MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Encaminha Termo de Referência para registro de preços de TVs Smart e acessórios.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que sirvo-me do presente, para submeter à vossa apreciação o Termo de Referência Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, com o objetivo de utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, para composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI.

Respeitosamente,

EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Eudo de Lima Assis Júnior**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 10/08/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488020** e o código CRC **298A2941**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na Lei nº 8.666/1993. A contratação será realizada pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços regida pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.2 O presente processo visa a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, com a finalidade de melhoria do sistema de divulgação, composição de salas de audiências e composição do sistema de monitoramento de TI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo e seu anexo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo de Referência compreende a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo TV LED 4K Smart 55", Suporte Fixo para TV de 55", Suporte para 4 monitores, Suporte para 4 monitores, Antena para TV Digital e Cabo HDMI (20 m), conforme quantidade e descrição no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste termo.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega do(s) produto(s) deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita

instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do produto deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A CONTRATADA deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando fabricante, modelo e número de série do produtos, ainda o prazo na qual os referidos produtos estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

4.6 Caso os produtos sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do produto rejeitado, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73, inciso II e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.1 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.1.2 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento dos produtos, após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (Termo de Aceite), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.2 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 O **Recebimento** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.1.2.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso seja observado eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à CONTRATADA substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da CONTRATANTE.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o produto fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar **assistência técnica durante todo o período de garantia**, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.2 Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com **prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses**.

6.3 Durante o período de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais,

qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

6.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos produtos.**

6.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

6.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime 7x5, e com tempo de resposta de, **no máximo, 5 (cinco) dias úteis,** e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

6.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.9 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos produtos em, **no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme sistema de registro do próprio CONTRATANTE.

6.10 Caso a CONTRATADA fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.11 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.12 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.13 A CONTRATADA terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.14 A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.15 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do produto.

6.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à CONTRATADA que, no caso de contar com Assistência Técnica do Fabricante ou Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.3 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.5 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.6 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.7 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços.

7.8 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

7.9 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.10 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.3 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.4 Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.6 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade do fornecimento e dos serviços prestados, segundo os níveis de serviço descritos neste Termo.

9.2 Sanções administrativas

9.2.1 A LICITANTE VENCEDORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

9.2.2 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

9.2.2.1 Advertência por escrito:

a. Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

9.2.2.2 Multa de:

a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas ou problemas do equipamento, ainda que este continue disponível, limitado a três dias. O atraso superior a três dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

9.2.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a cinco anos.

9.2.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/92.

9.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

9.2.2.6 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada

judicialmente.

9.2.2.7 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

9.2.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.2.2.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à LICITANTE VENCEDORA o contraditório e ampla defesa.

9.2.2.10 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA
Agente de Apoio – Administrativo

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

12. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Eudo de Lima Assis Júnior**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 10/08/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 10/08/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 11/08/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488022** e o código CRC **3175E12E**.

ANEXO Nº 0488048.2020.DTIC.0488048.2020.009759

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência.

2. A seguir é informada a descrição e quantidade dos itens a serem adquiridos pelo MPAM:

Item	Descrição	Quantidade
01	TV LED 4K Smart 55"	20
02	Suporte Fixo para TV de 55"	20
03	Suporte para 4 monitores	10
04	Suporte para 6 monitores	05
05	Antena para TV Digital	10
06	Cabo HDMI (20 m)	10

3. DESCRIÇÃO GERAL:

3.1 ITEM 01 - TV LED 4K SMART 55"

a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm.

b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana.

c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela.

d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720).

e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz.

f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG.

g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV.

h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1.

i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus.

j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia.

k) Das funções smart e do sistema operacional:

i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados.

ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet.

iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo.

iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV.

v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades.

l) Das portas e conectividade:

i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas.

ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro.

iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica).

iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T).

v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s.

vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz.

vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV.

Modelo de referência: **Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"**

3.2 ITEM 02 - SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"

a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm;

b) Deve ter distância máxima da parede 5cm;

c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V);

d) Deve suportar peso até 50kg;

e) Deve ser confeccinado em material açocarbono;

f) Do Acabamento:

i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;

ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm;

g) Da instalação:

i) Deve ter trava de segurança;

ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação;

iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC.

Modelo de referência: **Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)**

3.3 ITEM 03 -SUPORTE PARA 4 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **Brasforma SBRM 740**

3.4 ITEM 04 - SUPORTE PARA 6 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **ALPHA 6 MONITORES**

3.5 ITEM 05 - ANTENA PARA TV DIGITAL

a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz.

b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi.

c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms).

d) Deve possuir conector “F” macho angular.

e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional.

f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m.

g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal.

h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K.

i) Não deve conter astes metálicas telescópicas.

Modelo de referência: **Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)**

3.6 ITEM 06 - CABO HDMI (20 METROS)

a) Padrão HDMI 1.4 ou superior,

b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A

c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps,

d) comprimento do cabo deve ser de 20m,

e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre,

f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz,

g) conectores industrializados

Documento assinado eletronicamente por **Eudo de Lima Assis Júnior**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 10/08/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 10/08/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 11/08/2020, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488048** e o código CRC **61289B5C**.

DESPACHO Nº 200.2020.01AJ-SUBADM.0512631.2020.009759

Processo nº 2020.009759

Assunto: Termo de Referência para registro de preços de TVs Smart e acessórios.

Trata-se de Ofício nº 83 (0488020), de lavra do Sr. **EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR,** *Chefe do Setor de Patrimônio e Material*, por intermédio do qual solicita apreciação do Termo de Referência nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, para composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI.

É o necessário relatório. Decido.

Em vista das tratativas realizadas com o Sr. **EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR**, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** para rever as especificações do Termo de Referência 15 (0488022) juntado aos autos, de modo a reduzir para 10 (dez) unidades o quantativo de cada item constante no anexo DITC nº 0488048.2020 (0488048).

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para as devidas providências

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 25 de agosto de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/08/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512631** e o código CRC **38219F19**.

PARECER Nº 56.2020.01AJ-SUBADM.0517663.2020.009759

Processo nº 2020.009759

Assunto: Termo de Referência para registro de preços de TVs Smart e acessórios.

_____

I. Do Relatório

Trata-se de Ofício nº 83 (0488020), de lavra do Sr. **EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR,** *Chefe do Setor de Patrimônio e Material*, por intermédio do qual solicita apreciação do **Termo de Referência nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759**, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, para composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI.

Justifica tal intento, aduzindo que se trata de bem de pequeno valor, que se enquadra na Lei nº 8.666/1993. A contratação pretendida pode ser realizada pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços regida pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aduz ainda que o presente processo visa a melhoria do sistema de divulgação, composição de salas de audiências e composição do sistema de monitoramento de TI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no referido termo e anexo nº 0488048.2020, que, posteriormente, foi revisto e substituído pelo **anexo nº 0517475.2020 (0517475)**, conforme determinação contida no **Despacho nº 200 (0512631)**.

Diante do exposto, vieram-me os autos para análise e parecer.

É o suficiente relatório. Analiso e opino.

II.1. Do cumprimento do regime jurídico administrativo

A Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico administrativo, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de contratação pública, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da

indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da impessoalidade, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "A Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas".

Quanto ao princípio da indisponibilidade do interesse público, Matheus Carvalho (2018, p. 65) assevera que se trata de preceito que impõe:

> *"limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo".*

Nessa esteira, dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, *in verbis:*

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *[...]*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*

Dessa forma, para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, *em regra*, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico administrativo.

Marçal Justen Filho (2011) conceitua o procedimento licitatório como "um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica".

Na lição do professor Celso Antônio Bandeira de Mello, em seu Curso de Direito Administrativo (2004, p. 496), a realização de qualquer licitação depende da ocorrência de determinados pressupostos, de três ordens: **pressuposto lógico** (a existência de uma pluralidade de objetos e de ofertantes), **pressuposto jurídico** (constituir a licitação em meio apto, ao menos em tese, para a Administração acudir ao interesse que deve prover) e **pressuposto fático** (a existência de interessados em disputá-la).

É sabido que a Licitação é um procedimento administrativo substancialmente formal, cujo fundamento jurídico mais eminente repousa direta e justamente na Constituição Federal, conforme citação supra, e tem como escopo proporcionar à Administração Pública, quando da contratação com terceiros, as ofertas mais vantajosas, sem, todavia, ameaçar a integridade e densidade axiológica dos princípios afetos à Administração Pública, conforme nos inspira o art. 3° da Lei 8.666/93.

Verifica-se, pois, que a norma sob exame, ao mesmo tempo em que estabelece parâmetros

para as Unidades Orgânicas do Estado, bem como para suas derivações, adquirir e alienar, produtos e serviços, ela também excepciona a exigência de ter que seguir-se o procedimento por ela estabelecido. Essas exceções, por sua vez, estão previstas na Lei Ordinária que regulamenta o dispositivo constitucional sob análise, a Lei n.º 8.666/1993.

Há na referida norma, portanto, hipóteses em que não se exigirá (art. 25) a deflagração de procedimento licitatório, e hipóteses em que essa sucessão de atos em cadeia, visando a um fim, são dispensáveis (art. 24). Óbvio, também, que cada instituto (dispensa e inexigibilidade) será aplicável a situações específicas concretamente verificadas.

As características do pedido exordial constante dos autos indicam, a princípio, que, se aprovada pela autoridade competente, a contratação almejada será instrumentalizada sob a forma direta, isto é, sem a realização prévia de um cotejo público, pela ausência de um ou mais dos pressupostos acima apontados. Todavia, tal perspectiva não exime o gestor público da necessidade de expor, através do documento indicado, a precisa necessidade da administração e as condições previstas e impostas para a eficaz contratação.

Diante disso, passemos ao próximo tópico do exame.

II. Da análise dos elementos constitutivos do Termo de Referência nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 (0488022).

De antemão, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes. Questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação fogem à alçada do parecerista.

Primeiro, insta dizer que o Termo de Referência é uma peça técnica, componente indispensável da fase interna da licitação que traduz a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública.

Não obstante, o Termo de Referência corresponde, igualmente, à fase preparatória da contratação pública, e não somente isso, mas também constitui instrumento necessário à configuração da viabilidade jurídica do futuro ajuste contratual. Aliás, o **Tribunal de Contas da União - TCU** já solidificou entendimento dando conta de que a elaboração de termo de referência ou projeto básico é obrigatória para toda contratação, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por **contratação direta** ou por adesão à ata de registro de preços.

Vejamos, portanto, o que preconizam as normas correlatas, doutrina e jurisprudência a respeito:

> **Lei n.º 8.666/93**
>
> Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> I - projeto básico;
>
> II - projeto executivo;
>
> (...)
>
> § 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
>
> (...)

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15.

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Art. 18. É obrigatória a execução da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de: I - Inexigibilidade; II - Dispensa de licitação ou licitação dispensada; III - Criação ou adesão à Ata de Registro de Preços; IV - Contratações com uso de verbas de organismos internacionais, como Banco Mundial, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, e outros.

MANUAL DE COMPRAS DIRETAS DO TCU (disponível no endereço eletrônico https://portal.tcu.gov.br/licitacoes-e-contratos-do-tcu/licitacoes/manuais-e-orientacoes/, acessado em 26.03.2019)

(...)

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra por dispensa de licitação possui vários requisitos
essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de compra direta muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

(...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

Acórdão n.º 3.065/2012 – Plenário do TCU

(...)

1. Mesmo na hipótese de contratação emergencial, é necessária a elaboração de projeto básico com todos os elementos indicados no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, em face do disposto no art. 7º, § 2º, inciso II e § 9º da mesma Lei. É possível admitir a celebração de contratos firmados com suporte em projeto básico que não apresentem todos esses elementos, em casos excepcionais, com o intuito de afastar risco iminente de dano a pessoas ou a patrimônio público ou particular.

Com efeito, por força do artigo 6º da Lei 8.666/93, a contratação deve vir instruída com estudo técnico preliminar ou anteprojeto:

"*Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: (...) IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos (...).*"

Em interpretação do dispositivo, leciona Jessé Torres Pereira Júnior[1]:

"Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como:

a) adequação técnica;

b) funcionalidade;

c) requisitos ambientais;

d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.);

e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais;

f) processo construtivo a ser empregado;

g) possibilidade de racionalização do processo construtivo;

h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração;

i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto."

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES. - As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório. - Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas. - É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório. - É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório. (TCU. Acórdão 310/203.Processo 037.832/2011-5)

Tem-se, pois, após estudo de balizada doutrina alinhada à legislação e à jurisprudência da Corte de Contas da União que o estudo técnico preliminar - ETP se faz indispensável, também, no presente caso.

Isso porque, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação do serviço que ora se pretende contratar. Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa/fundamentação da demanda, s.m.j, satisfaz tal necessidade.

Quanto ao objeto contido no citado Termo, tem-se que **o Ministério Público do Estado do Amazonas pretende** a **formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, para composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI**, consoante às especificações demonstradas no **Termo de Referência** em testilha e **anexo nº 0517475.2020 (0517475)**.

Destarte, imperioso se faz verificar se os elementos constitutivos daquele Termo encontram-se todos presentes.

De acordo com a orientação de Joel de Menezes Niebuhr[6], faz-se necessário, no Termo de

Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública. (destacamos)

Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em www.portaltcu.gov.br), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Segundo Jair Eduardo Santana (Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "*o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado.*"

O Termo de Referência escora, assim, tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

Assim, da análise dos elementos constantes do Termo de Referência destacado, verifica-se o preenchimento de todos os requisitos para dar sequência ao procedimento de compra, pois, descreve minuciosamente o objeto a ser contratado, com especificação de itens, fundamenta a necessidade da proposição, estabelece os prazos e condições de entrega e recebimento, obrigações da contratada e contratante e etc.

III. Da Conclusão

Ex positis, esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente pela aprovação do Termo de Referência indigitado, de modo que os autos prossigam até seu desiderato, observados os princípios norteadores da Administração Pública.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 25 de agosto de 2020.

DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL

Assessor Jurídico - Ato PGJ nº 162/2020

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sodré Gurgel do Amaral**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 25/08/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517663** e o código CRC **1C64275D**.

DESPACHO Nº 209.2020.01AJ-SUBADM.0517665.2020.009759

Processo nº 2020.009759

Assunto: Termo de Referência para registro de preços de TVs Smart e acessórios.

_____

Cuidam os autos de processo licitatório deflagrado pelo Ofício nº 83 (0488020), de lavra do Sr. **EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR,** *Chefe do Setor de Patrimônio e Material*, por intermédio do qual solicita apreciação do **Termo de Referência nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759**, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, para composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI.

Justifica tal intento, aduzindo que se trata de bem de pequeno valor, que se enquadra na Lei nº 8.666/1993. A contratação pretendida pode ser realizada pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços regida pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aduz ainda que o presente processo visa a melhoria do sistema de divulgação, composição de salas de audiências e composição do sistema de monitoramento de TI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no referido termo e anexo nº 0488048.2020, que, posteriormente, foi revisto e substituído pelo **anexo nº 0517475.2020 (0517475)**, conforme determinação contida no **Despacho nº 200 (0512631)**.

Dessa forma, transcorrida as elucidações primárias acerca das especificações do objeto a ser licitado, chegou-se ao citado **Termo de Referência nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 e anexo nº 0517475.2020 (0517475)**, o qual foi submetido à análise da assessoria jurídica desta SUBADM, que, através do Parecer 56 (0517663), opinou pela aprovação do aludido instrumento de especificação.

Diante da peça opinativa *supra* indicada, formulada pela Assessoria Jurídica, a qual **ACOLHO**, e das justificativas apresentadas nos autos, **APROVO** o aludido Termo de Referência e **DETERMINO** o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para realização de pesquisa de preços e mercado.

Após, encaminhe-se o procedimento à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, paras as providências orçamentárias cabíveis.

À Secretaria da SUBADM para os encaminhamentos devidos.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 25 de agosto de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/08/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517665** e o código CRC **DB5F9D91**.

2020.009759 v3

RELATÓRIO DE NOTAS DE EMPENHO POR NATUREZA, FAVORECIDO, MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Categoria: 4 . Grupo: 44 . Mod.Despesa: 4490 . Sub-Elemento: 44905234 . Mod.Empenho: - . Licitação: 5 .

Credor: todos

Data: de 01/01/2020 até 26/08/2020

Empenho	Valor	Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação
003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA						
2020NE00308	2.329,32	05207424000145 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Não se aplica	44905234	1 - Ordinário	5 - Dispensa de Licitação
2020NE00321	4.916,90	09308343000192 - L S C DA SILVA PRADO ME	Não se aplica	44905234	1 - Ordinário	5 - Dispensa de Licitação
2020NE01130	2.371,50	28685863000169 - RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI	Não se aplica	44905234	1 - Ordinário	5 - Dispensa de Licitação
Total por UG:	**9.617,72**					
Total Geral:	**9.617,72**					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 386.2020.SCOMS.0518332.2020.009759

Manaus, 26 de Agosto de 2020.

Ao Senhor

EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: Revisão do Termo de Referência

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO Nº 209.2020.01AJ-SUBADM.0517665.2020.009759 iniciamos a análise para viabilizar a compra dos bens detalhados no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 e ANEXO Nº 0517475.2020.DTIC.0517475.2020.009759, seguindo os critérios indicados por esta Diretoria, quais sejam **"Formação de registro de preços"** via "**Cotação Eletrônica de Preços**".

Ocorre que a contratação pretendida não pode ser levada a efeito nesses moldes, pelo fato de não existir lastro na Lei para tanto, em atenção ao princípio da Legalidade que vincula os Atos Administrativos.

Em linhas gerais, a Formação de Registro de Preços só pode ser realizada via processo licitatório formal, que tramita na Comissão Permanente de Licitação, após pesquisa de mercado realizada neste SCOMS para definir o preço máximo da contratação. Já a Cotação Eletrônica de Preços tramita nesse SCOMS e, não obstante, só é aplicável a compras de **bens de pequeno valor** que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

De todo caso, se a aquisição dos objetos desses autos puder ser realizada de uma só vez, solicitamos o obséquio de retirar a menção no Termo de Referência dos termos "Registro de Preços" ou "Cotação Eletrônica", mantendo-se as demais condições da contratação. Tal medida se impõe devido ao limite disponível para a Dispensa de Licitação, que no momento é de **R$40.382,28 (quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)** para a compra de bens classificados no Subelemento 4490.52.34 Equipamentos de Foto, Vídeo e Som (0518337).

Informamos, ainda, que somente no momento posterior à pesquisa de preços definidora do valor estimado de mercado é que direcionamos a modalidade da compra, seja por Dispensa de Licitação (Compra Direta ou Cotação Eletrônica de Preços) ou Processo Licitatório.

Pelo exposto, considerando que a Formação de Registro de Preços não pode ser realizada via Cotação Eletrônica de Preços, devolvemos os autos a esta Diretoria para se proceder ao ajuste no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves

Chefe do Setor de Compras e serviços

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/08/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518332** e o código CRC **D4F17746**.

2020.009759 v11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 122.2020.DTIC.0518526.2020.009759

Ao Senhor

CLEITON DA SILVA ALVES

Chefe do Setor de Compras e Serviços

Assunto: Encaminha atualização do Termo de Referência Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759.

Senhor Chefe,

Ao lhe cumprimentar, encaminho o Termo de Referência Nº 030.2020.DTIC atualizado conforme vossa orientação do memorando SEI 0518332, que remove a menção ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, no item JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO.

Respeitosamente,

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 27/08/2020, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518526** e o código CRC **155296EB**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 O presente processo visa a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, com a finalidade de melhoria do sistema de divulgação, composição de salas de audiências e composição do sistema de monitoramento de TI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo e seu anexo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo de Referência compreende a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo TV LED 4K Smart 55", Suporte Fixo para TV de 55", Suporte para 4 monitores, Suporte para 4 monitores, Antena para TV Digital e Cabo HDMI (20 m), conforme quantidade e descrição no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste termo.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega do(s) produto(s) deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem

como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do produto deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A CONTRATADA deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando fabricante, modelo e número de série do produtos, ainda o prazo na qual os referidos produtos estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

4.6 Caso os produtos sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do produto rejeitado, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73, inciso II e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.1 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.1.2 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento dos produtos, após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (Termo de Aceite), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.2 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 O **Recebimento** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.1.2.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso seja observado eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à CONTRATADA substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da CONTRATANTE.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o produto fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar **assistência técnica durante todo o período de garantia**, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.2 Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com **prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses**.

6.3 Durante o período de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

6.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as

funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos produtos.**

6.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

6.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime 7x5, e com tempo de resposta de, **no máximo, 5 (cinco) dias úteis,** e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

6.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.9 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos produtos em, **no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme sistema de registro do próprio CONTRATANTE.

6.10 Caso a CONTRATADA fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.11 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.12 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.13 A CONTRATADA terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.14 A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.15 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do produto.

6.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à CONTRATADA que, no caso de contar com Assistência Técnica do Fabricante ou Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação

estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.3 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.5 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.6 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.7 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços.

7.8 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

7.9 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.10 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.3 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.4 Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.6 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade do fornecimento e dos serviços prestados, segundo os níveis de serviço descritos neste

Termo.

9.2 Sanções administrativas

9.2.1 A LICITANTE VENCEDORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

9.2.2 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

9.2.2.1 Advertência por escrito:

a. Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

9.2.2.2 Multa de:

a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas ou problemas do equipamento, ainda que este continue disponível, limitado a três dias. O atraso superior a três dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

9.2.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a cinco anos.

9.2.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/92.

9.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

9.2.2.6 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.2.2.7 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

9.2.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.2.2.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à LICITANTE VENCEDORA o contraditório e ampla defesa.

9.2.2.10 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA
Agente de Apoio – Administrativo

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

12. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 27/08/2020, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 27/08/2020, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eudo de Lima Assis Júnior**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 27/08/2020, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518513**

ANEXO Nº 0517475.2020.DTIC.0517475.2020.009759

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência.

2. A seguir é informada a descrição e quantidade dos itens a serem adquiridos pelo MPAM:

Item	Descrição	Quantidade
01	TV LED 4K Smart 55"	10
02	Suporte Fixo para TV de 55"	10
03	Suporte para 4 monitores	10
04	Suporte para 6 monitores	05
05	Antena para TV Digital	10
06	Cabo HDMI (20 m)	10

3. DESCRIÇÃO GERAL:

3.1 ITEM 01 - TV LED 4K SMART 55"

a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm.

b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana.

c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela.

d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720).

e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz.

f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG.

g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV.

h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1.

i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus.

j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia.

k) Das funções smart e do sistema operacional:

i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados.

ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet.

iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo.

iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV.

v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades.

l) Das portas e conectividade:

i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas.

ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro.

iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica).

iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T).

v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s.

vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz.

vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV.

Modelo de referência: **Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"**

3.2 ITEM 02 - SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"

a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm;

b) Deve ter distância máxima da parede 5cm;

c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V);

d) Deve suportar peso até 50kg;

e) Deve ser confeccinado em material açocarbono;

f) Do Acabamento:

i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;

ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm;

g) Da instalação:

i) Deve ter trava de segurança;

ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação;

iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC.

Modelo de referência: **Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)**

3.3 ITEM 03 -SUPORTE PARA 4 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **Brasforma SBRM 740**

3.4 ITEM 04 - SUPORTE PARA 6 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **ALPHA 6 MONITORES**

3.5 ITEM 05 - ANTENA PARA TV DIGITAL

a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz.

b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi.

c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms).

d) Deve possuir conector “F” macho angular.

e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional.

f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m.

g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal.

h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K.

i) Não deve conter astes metálicas telescópicas.

Modelo de referência: **Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)**

3.6 ITEM 06 - CABO HDMI (20 METROS)

a) Padrão HDMI 1.4 ou superior,

b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A

c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps,

d) comprimento do cabo deve ser de 20m,

e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre,

f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz,

g) conectores industrializados

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 25/08/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eudo de Lima Assis Júnior**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 25/08/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 25/08/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517475** e o código CRC **C0EDCCEA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 435.2020.SCOMS.0528929.2020.009759

Manaus, 24 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.
MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº 209.2020.01AJ-SUBADM.0517665.2020.009759, encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para o registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2020.DTIC (0488022) e seus anexos (0488048).

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado na plataforma de preços públicos BANCO DE PREÇOS (0530178), em empresas de comércio online (0530224), conforme Mapa Demonstrativo de Preços (0529813), servindo de base para a elaboração do Quadro Resumo do Processo de Compra nº. 281.2020 (0529816), com valor total de **R$ 43.964,50 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Divisão de Contratos e Convências - DCCON e, por fim, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Chefe do Setor de Compras e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 24/09/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 88.2020.SCOMS.0529813.2020.009759

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS

Procedimento Interno: 2020.009759

Processo de Compras: 158/2020

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	TV LED 4K SMART 55" a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado			

1	para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. Modelo de referência: Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	10	**R$ 2.678,29**	**R$ 26.782,90**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GES.,ORÇ. E FIN.-PA Pregão nº: Nº 00045/2020 / UASG: 927085	Unidade	R$ 2.812,14	R$ 28.121,40
	COMANDO DO EXERCITO | PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM Dispensa de Licitação: Nº 34/2020 / UASG: 160021	Unidade	R$ 2.430,00	R$ 24.300,00
	MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. | Mirai.com CNPJ: 04.326.492/0001-60	Unidade	R$ 2.989,00	R$ 29.890,00
	BENCHIMOL IRMAO & CIA LTDA| Bemol.com CNPJ: 04.565.289/0001-47	Unidade	R$ 2.482,00	R$ 24.820,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO**

			MÉDIO	TOTAL
2	SUPORTE FIXO PARA TV DE 55" a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccinado em material açocarbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. Modelo de referência: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	10	**R$ 148,20**	**R$ 1.482,00**

FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Copafer Comercial Ltda | Copafer.com CNPJ: 55.728.224/0001-06	Unidade	R$ 197,06	R$ 1.970,60
B2W – Companhia Digital | Lojas Americanas S.A CNPJ: 33.014.556/0001-96	Unidade	R$ 114,74	R$ 1.147,40
Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/0001-21	Unidade	R$ 132,80	R$ 1.328,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	SUPORTE PARA 4 MONITORES a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos;	10	**R$ 696,61**	**R$ 6.966,10**

	i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: Brasforma SBRM 740			
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/0001-21	Unidade	R$ 650,00	R$ 6.500,00
	Modernline Comércio de Móveis LTDA | Casadosuporte.com CNPJ: 10.446.053/0001-94	Unidade	R$ 625,83	R$ 6.258,30
	Via Varejo S.A. | Extra.com.br CNPJ: 10.446.053/0001-95	Unidade	R$ 760,30	R$ 7.603,00
	Alfa Store CNPJ: 07.703.512/0001-63	Unidade	R$ 750,32	R$ 7.503,20
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
4	SUPORTE PARA 6 MONITORES a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: ALPHA 6 MONITORES	5	**R$ 1.239,46**	**R$ 6.197,30**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Idesan - Loja de Produtos Ergonômicos, Conforto e Saúde | Idesan.com.br CNPJ: 51.260.859/0001-70	Unidade	R$ 1.678,10	R$ 8.390,50
	Loja Valêncio. CNPJ: 09.160.991/0001-44	Unidade	R$ 950,00	R$ 4.750,00
	SO SUPORTES USINAGEM E MANUTENCAO LTDA | SoSuportes.com CNPJ: 01.499.954/0001-53	Unidade	R$ 1.090,28	R$ 5.451,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
5	ANTENA PARA TV DIGITAL a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. Modelo de referência: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	10	**R$ 102,25**	**R$ 1.022,50**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS Pregão nº: Nº 00016/2020 (SRP) / UASG: 120624	Unidade	R$ 84,00	R$ 840,00
	Kidasen Industria e Comercio de Antenas Ltda | Loja.aquario.com CNPJ: 84.978.485/0001-82	Unidade	R$ 144,72	R$ 1.447,20
	B2W – Companhia Digital | Lojas Americanas S.A CNPJ: 33.014.556/0001-96	Unidade	R$ 130,27	R$ 1.302,70
	BENCHIMOL, IRMÃO E CIA LTDA | Bemol.com CNPJ: 04.565.289/0001-47	Unidade	R$ 50,00	R$ 500,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
6	CABO HDMI (20 METROS) a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados	10	**R$ 151,37**	**R$ 1.513,70**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO Pregão nº: Nº 00009/2020 (SRP) / UASG: 153176	Unidade	R$ 159,60	R$ 1.596,00
	5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Unidade	R$ 144,76	R$

	Pregão nº: Nº 00001/2020 (SRP) / UASG: 160401	Unidade	R$ 144,76	1.447,60
	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/0001-21	Unidade	R$ 149,74	R$ 1.497,40
TOTAL				**R$ 43.964,50**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período da Cotação: 26/08/2020 a 23/09/2020
- Responsável pela Cotação: Adryne Benones
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro _____
-Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.
- Nos preços obtidos junto às lojas de comércio eletrônico está embutido o valor do frete para a sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 24/09/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones**, **Estagiário(a)**, em 25/09/2020, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529813** e o código CRC **22805E47**.

Relatório de Cotação: 2020.009759 - PC 158/2020 - TVs e Suportes para TV e Monitor

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 10:01:41 e 23/09/2020 10:12:36

Relatório gerado no dia 23/09/2020 20:28:20 (IP: 189.40.108.149)

Item 1: TV LED 4K Smart 55"

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
20	10	R$ 2.621,07 (un)	R$ 26.210,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:452020 UASG:927085	15/06/2020	R$ 2.812,14
2	COMANDO DO EXERCITO|PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	Dispensa de Licitação Nº 34/2020 UASG: 160021	01/06/2020	R$ 2.430,00
Valor Unitário				R$ 2.621,07

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.621,07

Item 2: Suporte Fixo para TV de 55"

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: Suporte para 4 monitores

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 4: Suporte para 6 monitores

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	5	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: Antena para TV Digital

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	10	R$ 84,00 (un)	R$ 840,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:162020 UASG:120624	28/08/2020	R$ 84,00
Valor Unitário				R$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 84,00

Item 6: Cabo HDMI (20 m)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	10	R$ 152,18 (un)	R$ 1.521,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | UTFPR - Campus Cornélio Procópio	NºPregão:92020 UASG:153176	27/07/2020	R$ 159,60
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 5ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:12020 UASG:160401	07/07/2020	R$ 144,76
Valor Unitário				R$ 152,18

Média dos Preços Obtidos: R$ 152,18

Valor Global: R$ 28.572,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: TV LED 4K Smart 55"

Preço Estimado: R$ 2.621,07 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.621,07

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76 % no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 2.812,14**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA
Objeto: Aquisição de material permanente para a estruturação da rede de serviços do sistema único da assistência social suas, referente ao convenio/mc nº 888012/2019 plataforma + Brasil visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Descrição: **TELEVISOR** - TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV
CatMat: **29718** - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

Data: 15/06/2020 09:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:452020 / UASG:927085
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/06/2020 12:26
Homologação: 16/06/2020 12:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.578.868/0001-22 * VENCEDOR *	GABRIELA BRESOLIN	R$ 2.405,00

Marca: HQ SCREEN
Fabricante: HQ SCREEN
Modelo: HQ SCREEN
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Endereço: RUA UM, 696
Telefone: (54) 8400-8227
Email: ellocontabil@ellocontabil.net.br

34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R$ 2.485,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resoluç
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 779	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

63.833.883/0001-30	U F AGUIAR	R$ 2.490,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo: NACIONAL
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI R$ 2.515,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV55Q20SNBL
Descrição: Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 743	(11) 3487-3222	keller@renovacio.com.br

34.354.190/0001-67 PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI R$ 2.625,00

Marca: JVC
Fabricante: JVC
Modelo: LT-55MB508
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396	(14) 9151-2111	licitapublic@gmail.com

27.339.371/0001-59 PABLO B DE SOUSA R$ 2.700,00

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: Philco
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DAS MAES, 830	PABLO/ROBERTO	(62) 3271-8494	mettadistribuidora1@hotmail.com

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R$ 2.761,84

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO 55" SMART
Modelo: PHILCO 55" SMART
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 3011-4885	licitacao@grupomoov.com

33.887.039/0001-21 LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO R$ 2.820,00

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: LED SMART 4K WIFI USB HDMI - 55PUG6654
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Endereço:	Telefone:	Email:
R RUA FLORIANO PEIXOTO, 380	(43) 3534-0021/ (43) 3534-0022	sap@lettech.com.br

08.335.448/0001-78 VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA R$ 2.825,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55PM8M
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MANOEL EUFRASIO, 1350	(41) 3023-5917	vialumens1@onda.com.br

32.192.902/0001-63 AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 2.900,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: 32J4300
Descrição: MARCA SANSUMG MODELO 32J4300 FABRICANTE SANSUMG Tipo de TTaxa de atualização com Tecnologia 120Hz Recursos de Áudio DTS Studio Sound; Surround; Dolby Digital; Som Estéreo Recursos de Áudio DTS Studio Sound; Surround; Dolby Digital; Som Estéreo Potência do Áudio (RMS) 10 W (5 W + 5 W) Quantidade de entradas USB 1 Quantidade de entradas HDMI 2 Outras Conexões Wireless; 1 Entrada de Componente (Y/Pb/Pr); 1 Ethernet (LAN); 1 Entrada de Composto (AV) (uso comum para Componente Y) ; 1 Saída de áudio digital (óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) Wi-Fi Wi-Fi integrado Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture) Sim Timer On/Off Sim Sleep timer Sim Closed Caption Sim Consumo (Kw/h) 39WV Smart TV Tecnologia da Tela LED Resolução HD Taxa de Atualização 60Hz

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA ANGUSTURA, 1516	(91) 8412-0026	diretoria@casadasamendoas.com.br

26.692.484/0001-70 TJC IMPORTADORA LTDA R$ 2.945,28

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: PHILIPS
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA Aquilino Dalla Costa, 609	TAIGO	(54) 3273-1030	tiago@tjcimportadora.com.br

30.957.312/0001-59 VITORIA LOGISTICA LTDA R$ 2.950,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P8M
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV. MODELO TCL 55P8M

Endereço:	Telefone:
RUA DAS ORQUIDEAS, S/N	(62) 2222-2222

29.563.124/0001-67 R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI R$ 2.990,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV55Q50SNS
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Endereço:	Telefone:
AVENIDA SENADOR LEMOS, 2349	(91) 3222-2222

27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 3.000,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV55Q20SNBL
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA SOFIA, 253	(85) 3014-2450 / (85) 9784-2450	fbconsultoriaempresarial@yahoo.com.br

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI R$ 3.000,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: TV LED 55 POLEGADAS
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635	WILKER	(91) 98266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

34.453.840/0001-21 PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA 73748528191 R$ 3.175,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 55P8M
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV

Endereço:	Telefone:
RUA SAO TIAGO, S/N	(62) 8245-4695

29.590.960/0001-30 CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA R$ 3.498,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Smart TV LED 55" Ultra HD 4K Samsung LH55BENELGAZD
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JOSE TOZZI, 1886	(82) 8717-1333/ (82) 3027-2722	senhas@contabilidadeitabirito.com.br

83.211.342/0001-88	E S OLIVEIRA COMERCIO	R$ 3.882,30

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 55POLEGADAS
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, acesse conteúdo da Internet pela TV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV BARAO DO RIO BRANCO, 895	(93) 3523-5794	esoliveiracomercio@bol.com.br

37.073.827/0001-35	JUAN DE LIMA RIBEIRO 01368210490	R$ 4.413,50

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV55F62SNC
Descrição: TV LED com tela mínima de 55 polegadas 4K, Resolução mínima Ultra HD (3.840 x 2160 pixels), Tecnologia Smart, Acesse conteúdo da Internet pela TV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DOUTOR GALDINO DE MAGALHAES RIBEIRO, 476	(71) 9184-3880	ruanzynhu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 2.430,00**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM
Objeto: Aquisição de televisor para SFPC Pq R Mnt/12.
Descrição: TELEVISOR / TELEVISAO / TV - TELEVISOR - TELEVISOR COLORIDO, TELA DE LED, TIPO SMART TV 55 , RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K, COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR E WI-FI INTEGRADO. SIMILAR A PHILIPS 55PUG6513.
CatMat: 29718 - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

Data: 01/06/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 34/2020 / UASG: 160021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.033.647/0001-43 * VENCEDOR *	PUJANTE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERVICO EIRELI	R$ 2.430,00

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISOR - TELEVISOR COLORIDO, TELA DE LED, TIPO SMART TV 55 , RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K, COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR E WI-FI INTEGRADO. SIMILAR A PHILIPS 55PUG6513.

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA QNO 6 CONJUNTO H, 14	(61) 8589-2103	pujanteweb@gmail.com

Item 2: Suporte Fixo para TV de 55"

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccinado em material açocarbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC.	

Item 3: Suporte para 4 monitores

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR 17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;	

Item 4: Suporte para 6 monitores

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;	

Item 5: Antena para TV Digital

Preço Estimado: R$ 84,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 84,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 ? (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 84,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Permanente (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO e MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS) a fim de atender às necessidades de Organizações Militares que compõem a Guarnição de Aeronáutica de Anápolis (GUARNAE-AN)..

Descrição: **ANTENA** - ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25DB

CatMat: **150308** - ANTENA , ANTENA NOME

Data: 28/08/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:120624
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/09/2020 12:20
Homologação: 16/09/2020 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.806.093/0001-01 * VENCEDOR *	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 77,99

Marca: Run & Teng
Fabricante: Run & Teng
Modelo: Run & Teng
Descrição: ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25DB

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Q QUADRA 10 CONJUNTO H, 25	EDERSON	(61) 99260-9864	edercs3@hotmail.com

30.019.904/0001-20	DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 90,00

Marca: aquario
Fabricante: aquario
Modelo: dtv 4600
Descrição: ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25DB

Endereço:	Telefone:	Email:
R GUARABIRA, 214	(11) 3983-2298	roberto.so@uol.com.br

Item 6: Cabo HDMI (20 m)

Preço Estimado: R$ 152,18 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 152,18

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 G bps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 159,60

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Objeto: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), materiais de consumo e materiais permanentes, para atender às demandas do Programa de Pós Graduação em Bioinformática - Nível de Doutorado e Programa de Pós Graduação em Informática - Nível de Doutorado (montagem de sala EAD), para instalação de nova biblioteca e adequações para o restaurante universitário da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio..

Descrição: CABO EXTENSOR - CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

CatMat: 411424 - CABO EXTENSOR, BLINDADO PONTAS DOURADAS, HDMI MACHO X HDMI MACHO, 20 M, MONITOR DE VÍDEO, COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Data: 27/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:153176
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/07/2020 15:48
Homologação: 30/07/2020 09:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.360.435/0001-66 * VENCEDOR *	GERALDO C GUITTI	R$ 159,00

Marca: HIGH SPEED
Fabricante: HIGH SPEED
Modelo: HIGH SPEED
Descrição: CABO HDMI 1.4 - 25m

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PENSILVANIA, 1439	ALINE	(11) 5505-0287	dksa.cia@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA	R$ 160,19

Marca: Import
Fabricante: Import
Modelo: Import
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SETE DE SETEMBRO, 102	ANDREI	(71) 99251-1801	andreisansil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 144,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
5ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Eventual aquisição de material para a seção de informática em proveito do 5º R C Mec e unidades participantes..

Descrição: **CABO EXTENSOR** - CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

CatMat: **411424** - CABO EXTENSOR, BLINDADO PONTAS DOURADAS, HDMI MACHO X HDMI MACHO, 20 M, MONITOR DE VÍDEO, COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Data: 07/07/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:160401
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/08/2020 08:46
Homologação: 19/08/2020 14:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56
Unidade: Rolo 20,00 M
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.422.291/0001-46 * VENCEDOR *	SILTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R$ 120,00

Marca: GC
Fabricante: GC
Modelo: CABO HDMI 20 METROS
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	R FLORIANO PEIXOTO (JD VICTORIA), 505	Flavio	(11) 4605-6444	flavio@siltronics.com.br

93.640.704/0001-00	VICENTE LUCHESE BORTOLOTTO E CIA LTDA M E	R$ 125,00

Marca: FORTREK
Fabricante: FORTREK
Modelo: CABO HDMI 20M
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV ANGELO BOLSSON, 430	VICENTE LUCHESE BORTOLOTTO	(55) 3025-5007	ireneclimaster@terra.com.br

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 129,99

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo: QUALITY
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogerio Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 130,05

Marca: BRASFORMA
Fabricante: BRASFORMA HDMI-5020
Modelo: BRASFORMA HDMI-5020
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 3011-4885	licitacao@grupomoov.com

10.190.265/0001-53 JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 135,00

Marca: EXBOM
Fabricante: EXBOM
Modelo: CBX H200CM
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS SETOR DE RADIO E TELEVISAO SUL QUADRA, 701	(61) 3223-2835	jvstecnologia@hotmail.com

19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 R$ 154,51

Marca: DHJ
Fabricante: DHJ
Modelo: HDMI20M
Descrição: "Cabo Hdmi 20 Metros Filtro Full Hd 3d Pc Tv - •• Descrição do Produto - Este cabo possui conexão HDMI e é utilizado para transferência de image m e som de um equipamento para um monitor em sinal digital (qualidade em alta resolução). Possui protocolo HDMI 3D (input/output) que possibilita um mai or desempenho em jogos e aplicações Home Theater 3D, cabo com revestimento em fibra para oferecer maior durabilidade ao produto e blindagem para maior isolamento das interferências externas. - Pode ser utilizado em Blu-Ray, receptores de imagem digital (Set Top Box), games, receivers, projetor, TV. •• Alta velocid ade - 10.2 Gbps de banda de apoio às demandas dos futuros dispositivos de vídeo de alta definição, tais resoluções mais altas, Deep Color e altas taxas de quad ros. •• Cor Profunda - HDMI 1.4 suporta 30 bits, 36 bits (RGB ou YCbCr), das profundezas de 24 bits em versões anteriores da especificação HDMI. •• Espaço de cor mais ampla - Da próxima geração "xvYCC" espaço de cores suporta 1,8 vezes mais cores que HDTVsignsls existentes •• Áudio sincronizado - HDMI 1.4 incor pora uma automática de vídeo/áudio capacidade de sincronização automaticamente com precisão total. •• Novo mini conector - Oferece uma nova forma meno r opção de conector fator. •• Novos formatos de áudio sem perda - HDMI 1.4 Adiciona suporte adicional para novos, sem perda formatos de áudio digital Dolby TrueHD e DTS-HD •• Incluso no Pacote 01 Cabo 20 metros HDMI/HDMI"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 1465	(31) 9157-1530	icpcientifica@gmail.com

07.250.898/0001-03 ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 154,51

Marca: HDMI 20M
Fabricante: VINIK
Modelo: HDMI 20M
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA JOAQUIM SILVEIRA, 466	(51) 3209-8622

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 154,51

Marca: YASIN
Fabricante: YASIN
Modelo: HDMI 20MT
Descrição: CABO HDMI 20M - CONEÃO HDMI TIPO A X HDMI TIPO A, RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS COM 480P, 720P, 1080P (OU SUPERIOR), BLINDADO, PRODU ZIDO COM INSULADORES DE POLIETILENO (FPE), REVESTIDO EM NYLON, CAPA EXTERNA EM PVC, CONECTORES BANHADOS EM OURO, COMPRIMENTO MÍNI MO 20 METROS.

Endereço:	Telefone:	Email:
R DONA VIRGINIA MURTA, 100	(31) 2510-0107	licitacao.bgcomercio@gmail.com

12.980.808/0001-61 DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 154,51

Marca: MD9
Fabricante: MD9
Modelo: Cabo Hdmi
Descrição: Cabo extensor,blindado pontas douradas, hdmi macho x hdmi macho 19 pinos, comprimento: 20 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIA SUL QUADRA 5C AE 11, 110	(61) 8321-9448	antonio@7ba.com.br

34.049.507/0001-51 FRANCO & OLIVEIRA LTDA R$ 291,46

Marca: C3 TECH Plus Cable
Fabricante: C3 TECH Plus Cable
Modelo: Ref. 441040202301 - CABO HDMI V2.0 20M PC-HDMI200H
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO MONITOR D E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA EUROPA, 787	DANILO	(67) 9610-2173	oliveira1367@gmail.com

Pague com Cartão Bemol | Fale Conosco | **Televendas: 0800 726 8300** | WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238
Visite a Bemol Farma

Lojas Bemol
Escolha com Confiança

Meus Dados

Buscar

Faça o **login** ou **registre-se**

0 itens

Celulares | Eletrodomésticos | Móveis | Informática | Climatização | Tv e Vídeo | Games | Superofertas

e Vídeo | TV | TV LED

ung 4K Ultra HD LED RU7100 UN55RU7100GXZD Preto



Smart TV 55" Samsung 4K Ultra HD LED RU7100 UN55RU7100GXZD Preto

SAMSUNG | Código: 198794

(204)

R$ 2.482,00

Até 12x de R$ 206,83 no Cartão de Crédito.

Mais Parcelas

- 1 +

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

Ou **4x de R$ 620,50** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais Opções de Parcelamento.

Calcular frete: 69037-473 Ok

* **Retirada na Loja**: Sujeito à confirmação de estoque na loja escolhida. Por motivos tributários, o produto poderá sofrer alteração de preço a fim de corresponder ao praticado na loja de retirada.

Manual | Info

Oi, posso ajudar? ☺

Meus Dados

GOSTOU



D SMART

Até 12x de
$ 252,67
00 no
Cartão de Crédito.



(65)

Smart TV 40" Panasonic Full HD TC-40FS500B Pre...

À Vista
R$ 1.756,00

Até 12x de
R$ 146,33 no
Cartão de Crédito.



(1)

Smart TV 65" Panasonic 4K OLED UltraHD 65GZ100...

À Vista
R$ 8.185,00

Até 12x de
R$ 682,08 no
Cartão de Crédito.



(36)

Suporte Articulado De Parede Para TV ELG Pedes...

À Vista
R$ 274,00

Até 12x de
R$ 22,83 no
Cartão de Crédito

COMPROU

am



esa 800
LE...

Até 7x de
$ 5,14 no
Cartão de Crédito.

32% compram



(194)

Suporte Fixo Para TV ELG Vesa 400 N01V4

À Vista
R$ 74,00

Até 12x de
R$ 6,17 no
Cartão de Crédito.

% compram



(612)

Smartphone Samsung Galaxy A10S 32GB Câmera Dup...

~~De R$ 1.499,00~~ por:
R$ 1.199,00

Até 12x de
R$ 99,92 no
Cartão de Crédito.

% compram



(552)

Smartphone Samsung Galaxy A10s 32GB 13MP + 2MP...

À Vista
R$ 1.199,00

Até 12x de
R$ 99,92 no
Cartão de Crédito

rição

onteúdos em alta definição

periência em qualidade de imagem para dentro de casa. Com a Samsung SMART UN55RU7100 você desfruta nologia UHD 4k e painel 100% RGB, que garante a fidelidade de cores em seus conteúdos.

moto único e design surpreendente

moto único, essa TV garante conforto e comodidade para toda a família. O acessório permite que você cont ectados à TV de apenas um controle. Além das funcionalidades, este aparelho tam das finas e o visual com cabos escondidos, deixando seu ambiente ainda mais bonito.

Oi, posso ajudar? ☺

s filmes e séries favoritos

T UN55RU7100 mantém você conectado com o que há de novo no mundo do entretenimento. Confira os tos de séries e filmes no aplicativo ITunes e acesse seus conteúdos pessoais através do Apple AirPlay 2.

Meus Dados

terísticas

nergia em Uso/Stand By	**145w/h/1w/h**
tal Integrado	**Sim**
2D para 3D	**Não**
	7892509106412
	1 Rgb
	60Hz
	01 Ano
	3
	UN55RU7100
	Nacional
dio	**20w RMS**
o	**3.840 X 2.160**
	Óptical/Digital
osta	**2.2 Ms**
	Painel 100% RGB
	2

Média 5,0 (204)

TV 18/09/2020 19:50:50

Útil (0)

muito boa, uma das melhores marcas, muitos aplicativos, roda bem et e uma imagem excelente.” Francisco

Não é útil (0)

sa 18/09/2020 19:50:50

Útil (0)

nda, tem uma imagem super nítida, melhor aquisição.” Vanessa

Oi, posso ajudar? ☺

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 62

Não é útil (0)

Meus Dados

14/09/2020 20:50:10

Útil (0)

produto,atende todas as expectativas muito lindo super
ð□□»" Ana

Não é útil (0)

Páginas:
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16

ixo
LG
4,00
ixo
LG
00
ara TV
nação...
5,00

RELACIONADOS AOS SEUS INTERESSES



(84)

SUP P/TV ELG C/ INCLINAÇÃO EM03V2

À Vista
R$ 126,00

Até 12x de **R$ 10,50** no Cartão de Crédito.

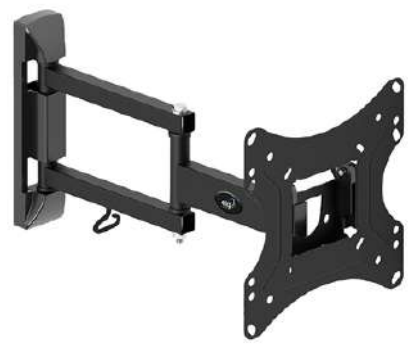


(77)

Suporte Articulado Full De Parede ELG KF4H25 P...

À Vista
R$ 174,00

Até 12x de **R$ 14,50** no Cartão de Crédito.



(86)

Suporte ELG Pedestais Articulado Full 20 Pro P...

À Vista
R$ 129,00

Até 12x de **R$ 10,75** no Cartão de Crédito.

TRE-SE EM NOSSA ETTER:

ENVIAR

novidades e dicas para uma vida saudável!

ntes na Amazônia Ocidental com mais de 23 lojas físicas e 3 centros de distribuição localizados em Manaus, Porto Velho, Boa nco. Contamos com cerca de 3.300 colaboradores.

nde todo o Brasil e disponibiliza os produtos oferecidos em nossas lojas físicas e diversos outros

a foi fundada em 13/08/1942, pelos irmãos Samuel, Israel e Saul Benchimol, buscamos a satisfação de nossos Clientes antes, s a experiência de compras.

Oi, posso ajudar? ☺

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 63

Meus Dados

CELULAR E SMARTPHONE

Motorola

Apple

Samsung

LG

Asus

TV E VÍDEO

TV

Antenas

Cabo HDMI

Suportes

DVD

PET SHOP

Alimentos para Pets

Acessórios para Pets

ELETRODOMÉSTICOS

Ar e Ventilação

Geladeira

Fogão

Lavanderia

Freezer

BRINQUEDOS E BEBÊS

Brinquedos

Bebês

MÓVEIS

Quarto

Sala de Jantar

Cozinha

Escritório

Banheiro

FERRAMENTAS

Acessórios

Jardim

Lavadora de Pressão

Ferramentas Elétricas

Alicate

SAÚDE E ESTILO DE VIDA

Relógios

Drone

Malas Mochilas e Bazar

Instrumentos Musicais

nto de

Bemol

SERVIÇOS BEMOL

Garantia de Satisfação Bemol

Simular Pagamento

Assistência Técnica

Renegocie Aqui

Horários das Lojas

MINHA CONTA

Minha Conta

Meus Pagamentos

Histórico de Compras

Meu Cartão Bemol

Minhas Medalhas

Avaliações de Produtos

Lista de Desejos

Garantias de Produto

CENTRAL DE AJUDA

Mapa do Site

Canal de Denúncia

Fale Conosco

Perguntas Frequentes



Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 64

erce

Meus Dados

e conosco

726 8300

tral de Ajuda

gamento válidos somente para compras na INTERNET. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Em caso de divergência, o preço válido é o do Carrinho de Compras.

s produtos poderão sofrer limitações de compra com base em critérios objetivos para destinação ao consumidor final.

s apenas nas cidades de Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Ariquemes, Ji-Paraná e Presidente Figueiredo.

as em Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Ariquemes, Ji-Paraná e Presidente Figueiredo.

ol S/A. Rua Miranda Leão, 41 - Centro - Manaus - AM. CEP 69005-040 CNPJ: 04.565.289/0001-47 Bemol - Escolha com Confiança - Todos os direitos reservados ®2020.









Áudio e vídeo, Televisores

SMART TV 55"‘ 4K ULTRA HD TC-55GX500B PANASONIC DO BRASIL TC-55GX500B

Como posso te ajudar?

Availability: **Fora de estoque**

Adicionar a Lista de Desejos Comparar

R$2.989,00

Adicionar a Lista de Desejos

Descrição Reviews

Principais Aplicativos	Youtube, Netflix
Cor – ficha técnica	Preto

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 66

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

TV e Vídeo > Suporte para TV Fixo

Suporte Tv Parede 32 A 65 Fixo N01v4 Elg Led Oled Curva

Código fe72jc9e62 | Ver descrição completa | Elg








★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Multmaxx
Entregue por

por R$ **79,90**

em 2x de R$ 39,95 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

69037-473 Alterar

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 67

Entrega padrão	Em até 29 dias úteis*	R$ 52,90

Devido à greve dos correios, o prazo de entrega foi estendido e pode sofrer alterações mesmo após o fechamento da compra.

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Smart TV 4K NanoCell IPS 65 LG 65NANO81SNA -

~~de R$6.499,00 por~~

R$5.499,55 à vista



Smart TV 4K LED 60 LG 60UN7310PSA Wi-Fi

~~de R$3.999,00 por~~

R$3.199,00 à vista



Smart TV 4K LED IPS 55 LG 55UN7310PSC Wi-Fi -

~~de R$3.299,00 por~~

R$2.899,00 à vista



Smart TV 4K NanoCell IPS 55 LG 55NANO81SNA Wi

~~de R$3.899,00 por~~

R$3.499,00 à vista

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 68

0

busque aqui seu produto

entregar em: Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança - Manaus - AM

empresas **oferta do dia** vote na gente baixe o app receba hoje produtos importados venda com a gente

página inicial > tv e home theater > acessórios para tv e vídeo > suporte para tv > suporte fixo

favoritar | compartilhar



Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4

★★★★★ (2) (Cód.413095941)

N01V4 Suporte Fixo de Parede LCD / LED / Plasma / 3D de 26" a 65" CARACTERÍSTICAS Distância mínima da parede: 2,9cm; Distância máxima da parede: 5cm (utilizando os espaçadores inclusos no kit de acessórios do produto). GARANTIA 36...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 74,90

em até 7x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,75 (1% de volta)

R$ 74,90 em até 14x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,75 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança…

receber entre **01 e 05 de outubro** — **R$ 39,84**

retirar na loja entre **01 e 05 de outubro** — ~~R$ 39,84~~ **R$ 31,87**

Corra! Temos apenas 2 no estoque

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 69

COPAFER .com

O que você está buscando?

Suportes de Televisão



Dans

Suporte Fixo de Parede para TV 32" A 65" N01V4 - 505200104 - DANS

Código Copafer: 212873

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (Avalie agora!)



~~De R$ 92,10~~

R$ 66,68

1x de **R$ 66,68**
sem juros

COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 70

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete 69037-473 OK

Nome	Preço	Prazo de Entrega
Correios PAC	R$ 44,28	30 dia(s) útil(eis)
Correios Sedex	R$ 104,96	20 dia(s) útil(eis)
OFF LOG Standard	R$ 159,06	29 dia(s) útil(eis)
Favorita Standard	R$ 185,06	22 dia(s) útil(eis)
Total Express	R$ 238,36	14 dia(s) útil(eis)

Compartilhe:

COMPRE JUNTO

Você está vendo

Suporte Fixo de Parede para TV 32" A 65" N01V4 - 505200104 - DANS
R$ 66,68

Cabo HDMI X HDMI 2.0 Tblack 3 Metros - 1.170.178 - DUAL COMP
R$ 33,16

COMPRE JUNTO

RECOMENDAMOS TAMBÉM

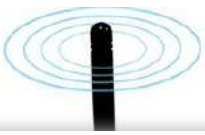
25% OFF



30% OFF



25% OFF



~~De R$ 92,10~~
R$ 66,68
1x de **R$ 66,68**
sem juros

COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 71

Conjunto Tomada Para TV SAT Liz - 57170017 -...

☆☆☆☆☆

TRAMONTINA

~~R$ 14,90~~

R$ 11,19

ou **1x** de **R$ 11,19**
sem juros

Extensão 3 Tomadas 2P+T 10A 250V 5m - 575040...

☆☆☆☆☆

TRAMONTINA

~~R$ 58,56~~

R$ 41,18

ou **1x** de **R$ 41,18**
sem juros

Antena Onix Interna - 375 - CAPTE

☆☆☆☆☆

CAPTE

~~R$ 56,15~~

R$ 42,09

ou **1x** de **R$ 42,09**
sem juros

QUEM VIU ESSE PRODUTO, VIU TAMBÉM...

34% OFF



Suporte de Teto 19" a 56" com Regulador de Altur...

☆☆☆☆☆

MULTIVISÃO

~~R$ 239,46~~

R$ 159,20

ou **3x** de **R$ 53,07**
sem juros

Descrição

Suporte Fixo de Parede para TV 32" A 65" N01V4 - 505200104 - DANS

Compatibilidade:

Suporte Fixo de parede indicado para TVs Plasma/3D/LCD/LED com peso até 50 kg e compatíveis com padrão de fixação VESA 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400

~~De R$ 92,10~~

R$ 66,68

1x de **R$ 66,68**
sem juros

COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 72

Distância Máxima: 50 mm (Utilizando os espaçadores inclusos no kit de acessórios do produto)

Atenção:

Verifique se o espaço deixado pelo suporte entre a TV e a parede é suficiente para passagem e acomodação dos cabos de áudio, vídeo e energia.

Verifique o padrão de furação de sua TV antes de comprar o suporte.

Informações Técnicas:

Material: Aço Carbono.

Acabamento: Tratamento Anticorrosão e Pintura Epóxi Eletrostática.

Dimensões Embalagem: 3,5x47x11cm.

Peso bruto: 1,320 kg

Itens Inclusos:

Manual de instruções

Certificado de Garantia.

Parafusos e buchas para fixação do suporte.

Parafusos para fixação da TV/Monitor.

Observações:

Os parafusos fornecidos no kit de acessórios do produto estão de acordo com os padrões mais comuns dentre aqueles utilizados pelos principais fabricantes de TVs LCD / LED / PLASMA / 3D do mercado, porém podem haver exceções quanto à compatibilidade dos mesmos.

*Imagem meramente ilustrativa

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

~~De R$ 92,10~~

R$ 66,68

1x de **R$ 66,68**
sem juros

COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 73

CADASTRE-SE E RECEBA
NOSSAS OFERTAS!

Email:

E-mail

Nome:

Nome

Data de Nascimento:

Data de nascimento

OK



De R$ 92,10
R$ 66,68
1x de R$ 66,68
sem juros
COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 74

MATRIZ

Av. dos Estados, 4.555
Santa Terezinha
Santo André - São Paulo

TRAÇAR ROTA

FILIAL

Av. dos Estados, 8.393
Parque Jaçatuba
Santo André - São Paulo

TRAÇAR ROTA



TIRE SUAS DÚVIDAS

CENTRAL DE ATENDIMENTO

SOBRE

CLIENTE

ATENDIMENTO

(11) **3512-5959**

vendas@copafer.com.br / sac@copafer.com.br

De Segunda à Sábado das 07:30 às 21:00
Domingos e Feriados das 08:30 às 19:00

Solicite seu Orçamento

SIGA A COPAFER!

FORMAS DE PAGAMENTO

~~De R$ 92,10~~

R$ 66,68

1x de **R$ 66,68**
sem juros

COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 75

Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

COMPRE COM SEGURANÇA

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma Linx commerce

Criação e Desenvolvimento

~~De R$ 92,10~~

R$ 66,68

1x de **R$ 66,68**
sem juros

COMPRAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 76

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

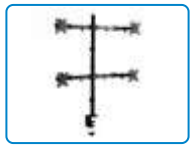
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Informática > Acessórios e Periféricos

Suporte Articulado Para 4 Monitores Led E LCD De 13” A 27” - SBRM740 - Brasforma

Código edgdd46gaf | Ver descrição completa | Brasforma









★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Casa do Suporte
Entregue por

de R$ 650,00

por **R$ 539,40 à vista** (7% de desconto)

ou R$ 580,00 em 10x de R$ 58,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 77



Suporte articulado para 4 monitores led e lcd de 13" a 32” – brasforma sbrm740

(Cód.: SBRM740) Avalie agora

Marca: BRASFORMA **Referência:** SBRM740 **Disponibilidade:** Em estoque

por **R$ 535,50**

12 x R$ 44,62 sem juros

Quantidade

- 1 +

Comprar

69037-473 CALCULAR Saiba como pagar

Tipo de entrega	Preço	Prazo
RETIRE NO E-COMMERCE	R$ 0,00	1 dia(s) útil(eis)
JADLOG - ECONÔMICA	R$ 90,33	24 dia(s) útil(eis)

Posso te ajudar?

Get Button

ATENDENTE ON-LINE - Podemos ajudar?

SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA 4 MONITORES DE 10" A 27" - ARCTICUS SM1704










SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA 4 MONITORES DE 10" A 27" - ARCTICUS SM1704

Código: 32015 | avaliar esse produto ★★★★★ Em estoque

R$ 406,90
12x de R$ 40,62 com juros

R$ 386,55
à vista no boleto

1

Online

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 79

1 COMPRAR +

Mais formas de pagamento

Calcule o frete
Veja preços e prazos

69037-743 OK

*Não sei meu CEP

PAC - Em média 33 dia(s) -	**R$ 208,09**
Sedex - Em média 12 dia(s) -	**R$ 343,42**

DESCRIÇÃO

O suporte de monitor Arcticus é ideal para fixação do seu monitor de forma funciona e ainda organizar melhor o espaço em sua mesa.

Suporte versátil, possui gerenciador de cabos e permite o ajuste de altura do monitor, não necessita furar a mesa, pois a fixação é por morsa. Suporta até 5Kg em cada base.

Produzido em estrutura flexível que permite o uso no modo retrato ou paisagem.

Características
• Atende a NR17 (Ergonomia)
• Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa)
• Permite ajuste de altura do monitor
• Fácil Instalação e organização dos cabos
• Permite deixar a tela em modo paisagem

Parâmetros técnicos:
• Máximo VESA: 75x75 / 100×100
• Inclinação: 90°
• Giro: 180°
• Rotação 360°
• Capacidade máxima: 4 x 5kgs
• Braço extensor: 400mm
• Monitor 10" - 27"

Conteúdo da embalagem:
• 1 suporte Arcticus para 4 monitores
• Kit de parafusos
• 1 Manual de instruçõe

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AVALIAÇÕES

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 80

Compre pelo telefone 4003-0363 Atendimento Lojas Físicas Lista de Casamento

Encontre aqui as melhores ofertas

Entre ou Cadastre-se
para ver seus pedidos

Meu carrinho

Departamentos Peça seu cartão #TodosJuntos Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Bebês Clube Extra

Extra.com.br > Acessórios e Inovações > Acessórios para TVs > **Suportes para Tv**

Suporte SBRM 740 Articulado para 4 Monitores de 13 a 32 - Brasforma

(Cód. Item 13080204) Outros produtos **Brasforma**







Oferta principal | Mais ofertas deste produto

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R$ 529,90 até R$ 560,00

Vendido e entregue por **CASA DO SUPORTE**

Você Merece Garantia Extra
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R$560,00**

ou até 8x de R$ 70,00 sem juros

Ver Parcelas

Comprar

Adicionar à lista de casamento

Pague com o Cartão Extra
APROVEITE: Pague R$ 560,00 em 1x ou em até 11x de R$ 50,91 sem juros.
Não tem o Cartão Extra ? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.
Conheça as regras.

Informe seu CEP: 69037-743 Ok **Não sei meu CEP**

ATENÇÃO:
Os prazos de entrega se iniciam no 1° dia útil após a confirmação do pagamento.

Expressa	-	-
Retira Rápido	-	-
Normal	5 dias úteis	**R$ 200,30**
Agendada	-	-

Pagamento	Cartão Extra
2x sem juros	R$ 280,00
3x sem juros	R$ 186,67
4x sem juros	R$ 140,00
5x sem juros	R$ 112,00
6x sem juros	R$ 93,33
7x sem juros	R$ 80,00
8x sem juros	R$ 70,00
9x com juros (1,49% a.m.)	R$ 66,95
10x com juros (1,49% a.m.)	R$ 60,69
11x com juros (1,49% a.m.)	R$ 55,57
12x com juros (1,49%	R$ 51,31

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 81











Antena Interna Digital Slim

SKU: DTV-250
Estoque: Disponível

1

R$ 49,90
ou **1x** de **R$ 49,90** sem juros
ver parcelamento

R$ 47,40
à vista com **5% de desconto**

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 82

COMPRAR

CALCULE O FRETE
Valor e prazo para envio

69037-473 OK

Não sei meu CEP!

FORMA DE ENVIO

Gollog - Em média 7 dia(s) úteis -	**R$ 37,69**
Braspress - Em média 25 dia(s) úteis -	**R$ 70,84**
PAC - Em média 33 dia(s) úteis -	**R$ 78,52**
Sedex - Em média 12 dia(s) úteis -	**R$ 94,82**

Enviando normalmente para todo Brasil.

PRODUTOS RECOMENDADOS



Antena Digital Externa Com Suporte e Cabo 10 Metros

SKU: **DTV-1500**

Por: **R$ 59,76**
à vista no boleto
ou **2x** de **R$ 31,45** sem juros



Conversor Digital Full HD Compacto

SKU: **DTV-4000S**

Por: **R$ 119,61**
à vista no boleto
ou **4x** de **R$ 31,48** sem juros



Smart TV Bo

SKU: **STV-200**

Por: **R$ 28**
à vista no bol
ou **9x** de **R$ 3**

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 83

Pague com Cartão Bemol | Fale Conosco | **Televendas: 0800 726 8300** | WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238
Visite a Bemol Farma

Lojas Bemol
Escolha com Confiança

Meus Dados

Buscar

Faça o **login** ou **registre-se**

1 itens

Celulares | Eletrodomésticos | Móveis | Informática | Climatização | Tv e Vídeo | Games | Superofertas

e Vídeo | Antenas | Antena Interna

ário Digital Slim DTV 250



Antena Interna Aquário Digital Slim DTV 250

AQUÁRIO | Código: 205108

(4)

R$ 42,00

Até 8x de R$ 5,25 no Cartão de Crédito.

Mais Parcelas

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

Ou **4x de R$ 10,50** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais Opções de Parcelamento.

Calcular frete: 69037-473 Ok

* **Retirada na Loja**: Sujeito à confirmação de estoque na loja escolhida. Por motivos tributários, o produto poderá sofrer alteração de preço a fim de corresponder ao praticado na loja de retirada.

Info

Oi, posso ajudar? ☺ 1

SIMULAR FRETE

NOME		PREÇO	PRAZO DE ENTREGA
Retirada na loja	Retirada na Loja	GRÁTIS	1 dia(s) útil(eis)
	Entrega Bemol	R$ 8,00	2 dia(s) útil(eis)

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 85

0

busque aqui seu produto

entregar em: Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança - Manaus - AM

empresas **oferta do dia** vote na gente baixe o app receba hoje produtos importados venda com a gente

página inicial > tv e home theater > acessórios para tv e vídeo > antena e receptor > antena digital

favoritar | compartilhar



Antena Interna Aquário Digital Slim

(3) (Cód.99048405)

Com um designer bonito e inovador a DTV-250 te proporcional o melhor do sinal digital compatível com as tecnologias FULL HD e 4K. Ela é de fácil instalação, podendo ser fixada atrás da sua TV, na parede e até mesmo na lateral do rac...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 47,90~~ 10%

R$ 43,11

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,44 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança…

receber entre
14 e 27 de outubro **R$ 82,37**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Antena Tv Digital Hdtv Interna 4 Em 1 Aquário - Dtv-100

Indica

R$ 26,24

2x de R$ 13,12 sem juros



Antena Digital para TV DTV-100 VHF UHF FM e HDTV -…

R$ 26,24

2x de R$ 13,12 sem juros



Antena Digital Interna Para Tv Alcance De 40km Hdtv4500…

R$ 45,51

4x de R$ 11,37 sem juros



Antena Digital Hdtv 4k Omnidirecional Interna Capt…

Indica

R$ 32,00

3x de R$ 10,66 sem juros

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

aproveite e veja também

informações do produto

Com um designer bonito e inovador a DTV-250 te proporcional o melhor do sinal digital compatível com as tecnologias FULL HD e 4K. Ela é de fácil instalação, podendo ser fixada atrás da sua TV, na parede e até mesmo na lateral do rack. Adquira já a sua Antena Interna Digital Slim e assista canais em alta definição, com cores mais vibrantes, som mais limpo e com muito mais qualidade

ESPECIFICAÇÕES:
Código do Produto: Dtv-250
Frequência: 54 a 806mhz
Ganho: 3-5dbi
Impedância: 75
Conector: “f” Macho Angular
Padrão de Irradiação: Omnidirecional
Cabo de Rf: 2,5m
Peso do Produto: 113g
Dimensões da Antena: 330x235x1mm
Vswr: 2:1
Polarização: Vertical ou Horizontal

ficha técnica

Código	99048405
Código de barras	7898127606181
Marca	Aquário

denunciar anúncio

avaliações

3.3 (3)

67% dos clientes recomendam este produto

avaliar

avaliações mais recentes

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Antena ideal para ambientes internos , discreta e funcional
Anderson ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil? (1) (0)

---

não gostei

16/12/2019

Produto não atendeu as expectativas, não sintonizou nenhum canal.
Bruno-Tolentino

esta avaliação foi útil? (2) (0)

---

gostei muito do produto!

12/12/2019

Entregue antes da data prevista, em perfeitas condições. Cumpre o que promete.
Aline ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil? (1) (0)

aproveite e veja também

últimos produtos vistos

sugestão de produtos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações

mais informações

voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

SELO DE QUALIDADE 2018 PROCON CARIOCA

acessibilidade

saiba mais

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Cabo hdmi 20 mts full hd 3d 1.4v blindado c/filtro cbx-h200s - Exbom

Código fhg97142b5 | Ver descrição completa | Exbom







★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Orion Car
Entregue por

por **R$ 86,99**

em 2x de R$ 43,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

69037-473 Alterar

Coronel Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

Entrega padrão	Em até 31 dias úteis*	R$ 62,75

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Shampoo Micellar Schwarzkopf BC Peptide

~~de R$113,42 por~~
R$113,42 à vista
ou R$ 113,43
3x de R$ 37,81 sem juros



Roteador Tp-link Ac1750 Archer C7, Usbx1, Versao

~~de R$849,90 por~~
R$849,90 à vista
ou R$ 849,90
10x de R$ 84,99 sem juros



Kit aparelho Conversor Mx 9 Smart 16Gb + Telcado

~~de R$369,70 por~~
R$343,82 à vista
ou R$ 369,72
12x de R$ 30,81 sem juros



Tela 24 Polegadas HD Sem Conversor Digital

~~de R$836,07 por~~
R$836,07 à vista
ou R$ 836,10
10x de R$ 83,61 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

favoritar | compartilhar



Cabo Hdmi Exbom 20m 1.4 Ethernet 20 Metros Full Hd 3d 1080p

(Cód.51662194)

Cabo Hdmi Exbom 20m 1.4 Ethernet 20 Metros Full Hd 3d 1080p...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 250,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 2,50 de volta

R$ 250,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 2,50 de volta

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança…

receber entre
15 de outubro e 10 de novembro **R$ 40,09**

retirar na loja entre
15 de outubro e 10 de novembro ~~R$ 40,09~~ **R$ 32,07**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por BAHIA CABOS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 3 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também



Cabo Hdmi 1.4 20 Metros Com Filtro E Malha Cabo 20…

R$ 63,99
6x de R$ 10,66 sem juros



Cabo Hdmi 1.4 20 Metros Com Filtro 3D High Speed F…

R$ 72,90 a·mais
7x de R$ 10,41 sem juros



Cabo Hdmi 4K Ultra Hd C/ Filtro 28Awg Dourado 2.0V…

R$ 110,90 a·mais
11x de R$ 10,08 sem juros

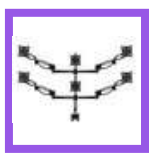


Cabo Hdmi 1.4 3d Com Filtro Hdf-106/20m Preto Fortrek

R$ 110,90
11x de R$ 10,08 sem juros

produtos patrocinados







(https://api.whatsapp.com/send?text=SUPORTE%20PARA%20MONITOR%20-%20ALPHA%206%20MONITORES%20http%3A%2F%2Fwww.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-6m)

Início (https://www.idesan.com.br/) / Produtos Ergonômicos (https://www.idesan.com.br/produtos-ergonomicos) /

Fale conosco, estamos online!

SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA 6 MONITORES

(https://www.idesan.com.br/)

Código: 1199

0 de 5

(0) (https://www.idesan.com.br/carrinho/index)

(https://www.idesan.com.br/conta/index)

Selecione a opção de **Cor**:

5x de **R$ 286,19**

R$ 1.430,99

ou **R$ 1.359,44** via Depósito

www.idesan.com.br/carrinho/produto/33512638/adicionar)

Estoque: **2 dias úteis**

Depósito Bancário	**R$ 1.359,44**
VISA, Mastercard, Hipercard, American Express, elo	Parcelas
Boleto Bancário	**R$ 1.359,44**
Pagar na Entrega	**R$ 1.359,44**

Calcule o frete 69037-473 OK

R$ 112,61	**30 dias úteis**	Jadlog - .Package
R$ 144,89	**18 dias úteis**	PAC
R$ 153,61	**30 dias úteis**	Correios - PAC
R$ 176,14	**23 dias úteis**	Jadlog - .Com
R$ 247,11	**8 dias úteis**	SEDEX
R$ 269,04	**12 dias úteis**	Correios - SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Detalhes do Produto

Fale conosco, estamos online!

Atendimento: (19) 3432-2801 (19) 99677-2655 Seg a Sex das 8:00 as 17:00 Cadastre-s

Minha Conta R$0,00 Minha Conta

lojavalencio

Menu

SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA 6 MONITORES DE 10" A 24" MT6ERGOPR









Seja o primeiro a avaliar este produto

SEM ESTOQUE

~~R$950,00~~ **R$639,99**

10x de R$64,00 sem juros
ou 10% desc. R$575,99 à vista

Adicionar a Lista de Desejos | Comparar Produto

Quantidade: 1

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

69037-473 Calcular

Não sei meu CEP

Leve-os juntos e economize o envio

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou **marcar todos**



Suporte Parede Prateleira p/DVD Receptor Vidro Sumay SM-DVE01

~~R$159,99~~ R$99,99



Suporte para 2 Monitores Articulado de Mesa 13" até 27" Sumay Sm200

~~R$439,99~~ R$379,99



Suporte para Monitor Articulado de Mesa 13" até 27" Sumay Sm100

~~R$299,99~~ R$239,99

Posso lhe ajudar estou on-line!

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 95



Suporte para 6 Monitores LCD, LED de 10' a 24' SS-ERGO6

0 OPINIÕES

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 96

R$ 895,00

R$ 850,25 à vista com desconto Boleto ou 9x de R$ 99,44 Sem juros

Mais informações

1 Comprar

69037-473 Calcular

Custos de Envio para: Avenida Coronel Teixeira \ Nova Esperança \ Manaus-AM

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Transportadora Normal	**R$ 195,28**	Entrega: Até 20 dia(s) úteis.

Descrição Geral

Suporte Triarticulado para Seis Monitores LCD, LED de 10' a 24' SS-ERGO6

O Suporte SS-ERGO6 foi projetado para servir em qualquer monitor, independente da marca ou modelo, com o limite de 5 quilos para cada tela.

tível em monitores de LCD, LED, com o padrão VESA: 50x50, 75x75, e 100x100mm, com limite de 10' a 24' polegadas.

Altura regulável: permite movimentos de subida e descida com giro de até 180° graus e inclinação de até 45°graus para cima e para baixo.

Proposta de Preço Pesquisa de Mercado (0530224) SEI 2020.009759 / pg. 97

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 281.2020.SCOMS.0529816.2020.009759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	PI: 2020.009759
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PC: 158/2020
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	DATA: 23/09/2020

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TV LED 4K SMART 55" a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de				

1	no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. Modelo de referência: Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	UNIDADE	20	R$ 2.678,29	R$ 53.565,80
	SUPORTE FIXO PARA TV DE 55" a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg;				

2	e) Deve ser confeccinado em material açocarbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. Modelo de referência: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	UNIDADE	20	R$ 148,20	R$ 2.964,00
3	**SUPORTE PARA 4 MONITORES** a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: Brasforma SBRM 740	UNIDADE	10	R$ 696,61	R$ 6.966,10
4	**SUPORTE PARA 6 MONITORES** a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço	UNIDADE	5	R$ 1.239,46	R$ 6.197,30

	de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: ALPHA 6 MONITORES				
5	**ANTENA PARA TV DIGITAL** a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. Modelo de referência: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	UNIDADE	10	R$ 102,25	R$ 1.022,50
6	**CABO HDMI (20 METROS)** a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados	UNIDADE	10	R$ 151,37	R$ 1.513,70
TOTAL					**R$ 43.964,50**

	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	**Lei 8666/93**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Chefe do Setor de Compras**

e Serviços - SCOMS, em 24/09/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones**, **Estagiário(a)**, em 25/09/2020, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529816** e o código CRC **5DBDB976**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74.2020.DOF - ORÇAMENTO.0533019.2020.009759

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
Responsável: Eudo de Lima Assis Júnior - Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
Descrição do Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses, conforme documentação contida no PI-2019.023199.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA	ITENS DO QR	SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
3390.30 Material de Consumo	2 a 6	R$ 69.325,22	R$ 18.663,60	R$ 50.661,62
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	1	R$ 929.012,62	R$ 53.565,80	R$ 875.446,82

4 - OBSERVAÇÕES

Saldos atuais informados foram compostos pelos valores disponíveis para os respectivos elementos da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 29 de setembro de 2020, deduzidos o total de Notas de Autorização de Despesas e Adjudicação (NAD's) emitidas ainda não executadas em cada elemento.

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro-Resumo 281.2020.SCOMS.0529816.2020.009759 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Noronha Damasceno Oliveira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 29/09/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533019** e o código CRC **61F36C86**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 274.2020.CPL.0533599.2020.009759

Ilma. Sra.
KÁTIA RENATA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2020.010650**, cujo objeto é a **formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.,** conforme as condições e especificações descritas neste termo.

Em atenção à solicitação formalizada em sua última versão através do **MEMORANDO Nº 122.2020.DTIC.0518526.2020.009759**, em 27 de agosto de 2020, esta CPL, após análise realizada nos autos, verificou no **item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759**, que para o fornecimento do objeto são exigidas **obrigações futuras**, quais sejam:

> **6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
>
> 6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar **assistência técnica durante todo o período de garantia**, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.
>
> 6.2 Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com **prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses**.

Nesse sentido, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, seja elaborada a respectiva minuta do termo contratual ou termo de garantia para todos os itens descritos no já citado Termo de Referência.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 2.º de outubro de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/10/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533599** e o código CRC **2C5E4246**.

MINUTA Nº DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica e garantia aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____, no mínimo **12 (doze) meses**, contados da entrega:

ITEM	PRODUTO	NF	NÚMERO DE SÉRIE
1			
2			

1.2. A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3. Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.6. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega do produto com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.7. A **CONTRATADA** deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à **CONTRATADA**, inclusive no caso de alteração.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa

1.9. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as

providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime 7x5, e com tempo de resposta de, **no máximo, 5 (cinco) dias úteis,** e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

1.11 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos produtos em, **no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro da **CONTRATANTE**.

1.12. O serviço de assistência técnica dos produtos consistirá na reparação das eventuais falhas nos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas do item.

1.13 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.14 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.15 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.16 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.17 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais em manutenção deverão ser novos e originais.

1.18 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20. Para acionamento da garantia a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com:

- **NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** _____;
- **ENDEREÇO FÍSICO:** _____;
- **CONTATOS TELEFÔNICOS:** _____;
- **CONTATOS VIA E-MAIL:** _____.

1.21 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/12 e o Edital _____.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 06/10/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536021** e o código CRC **1EB7D617**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 669.2020.DCCON.0536023.2020.009759

Manaus (Am.), 6 de outubro de 2020.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha o Processo SEI 2020.009759 – Minuta de Termo de Garantia de Assistência Técnica

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2020.SCMP.0527910.2020.016005.

Assim, considerando que a aquisição dos produtos será realizada por meio de sistema de registro de preços, o qual dará origem a uma ata que conterá todas as obrigações a serem cumpridas pela empresa vencedora, instrumento este similar ao contrato administrativo, e ainda que a licitante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais, para entregar os produtos, esta Divisão de Contratos e Convênios – DCCON, elaborou apenas uma minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica (0536021).

Outrossim, solicitamos que o referido TERMO DE GARANTIA seja incluído como anexo no edital de licitação, no qual deverá constar que, somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá requerer o pagamento relativo aos produtos entregues e instalados e, na ocasião da solicitação de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia.

Ademais, solicitamos que, quando do envio do presente processo à Administração Superior, seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de uso do Termo de Garantia e Assistência Técnica, em substituição ao instrumento de contrato administrativo, uma vez que esta DCCON **não** vislumbra óbice em tal substituição, utilizando-se, para tanto, dos argumentos fáticos e jurídicos assinalados pela assessoria jurídica dessa SUBADM, por meio do **PARECER N.º 077.2016.SubAdm.1103659.2015.49409**, uma vez que a aquisição dos produtos ocorrerá de forma imediata.

Asssim, encaminho o Processo SEI nº 2020.009759 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 06/10/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536023** e o código CRC **57F6E280**.

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 159 e 160/2020 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2020.009759,** fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2020.009759
Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas: às 10 horas do dia **XX/XX/2020** (horário de Brasília).
Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.***

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

2.2. A licitação será dividida em **LOTES** conforme tabela a seguir e especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759 e Anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem:**

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	01	TV LED 4K Smart 55"	20
	02	Suporte Fixo para TV de 55"	20
	05	Antena para TV Digital	10
	06	Cabo HDMI (20 m)	10
2	03	Suporte para 4 monitores	10
	04	Suporte para 6 monitores	05

2.3. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital, devendo ser fornecido sob demanda, conforma a necessidade da Instituição.

2.4. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço **diario.mpam.mp.br**, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.5. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.6. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.7. **Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:**

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759;

a.1) Anexo I ao Termo – Especificação Técnica;

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 112

b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
c. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
d. Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
e. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços; e
f. Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339030 e 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão **MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU ASSEMELHADOS** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

   a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

   a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 115

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de

negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca (sem identificação da licitante);

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta** **não será inferior** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 117

erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.7. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.8. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.9. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da convocação para envio da proposta final e reajustada.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que

incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico

dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado,

inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo máximo para a entrega dos produtos**: **30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho;

f) **Modo de transporte dos produtos** (rodoviário/terrestre; aéreo normal ou expresso e outros);

g) **Prazo de garantia:** Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

h**) Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada** ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada;

i) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

l) Quando solicitado pelo pregoeiro, **documentação técnica** (**manuais, catálogos ou prospectos**), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo III do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes

de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, por analogia, as disposições previstas no parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no **momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet** identifique sua empresa, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da convocação para envio da **proposta final e reajustada**;

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 124

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 125

condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 126

continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 127

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Devidamente atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com

o objeto contratual;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 130

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, bens de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 131

técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.14. do Edital.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à

fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 133

assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.21. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o

direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 135

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o prazo máximo de entrega do objeto solicitado será de:

15.1.1. O prazo de entrega integral do objeto será ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

15.2. A futura CONTRATADA ficará obrigada, durante o período de **12 (doze)** a partir do Recebimento Definitivo, a **prestar os serviços Garantia e Assistência Técnica**, nos termos do **Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759.**

15.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)
CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

15.4. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767. 15.5.

15.5. As regras relacionadas ao recebimento encontram-se disciplinadas no Item 6 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759**, Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.1.3. **Para assinar a ata de registro de preços**, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 137

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração,

o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II,

alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 140

Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 141

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendias **nos itens 4, 5, 6 e 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759**, *Anexo I* a este Edital, bem como na Minuta do Ata de Registro de Preços**, Anexo II**, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 142

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759**, *Anexo I* a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima da Minuta de Ata de Registro de Preços**, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará

prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 144

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
22.1.3. apresentar documentação falsa;
22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
22.1.6. não mantiver a proposta;
22.1.7. cometer fraude fiscal;
21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;
22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, além das multas previstas no **subitem 10.2.2.2 do Termo de Referência Nº 22.2020.DTIC.0509167.2020.012934**, Anexo I e parte integrante deste Edital, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

22.8.1. Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução total.

22.8.1.1. As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE.

22.8.1.2. Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

22.8.2. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Edital;

22.8.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso se inexecução PARCIAL do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades;

22.8.4. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 146

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.
22.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.
22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços,

caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **xx/xx/2020, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 148

deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/2020, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.5.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 149

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br**.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de

procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

25.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

25.7.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

24.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes**

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 151

da Proposta e da Documentação;

25.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**.

25.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, xx de setembro de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020
Matrícula n.º 001.042-1A

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2020.009759

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste registro de preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7,995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, representado neste ato representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, _____, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliada nesta Capital, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de material de informática, necessários a realização de videoconferências, inclusive webcams e headsets para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 154

contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A FORNECEDORA deverá efetuar os serviços do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Responsabilizar-se pelo transporte dos prestadores de serviço, desde a sede da CONTRATADA até o endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Terceira. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Quarta. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quinta. A empresa vencedora, quando da solicitação do serviço, deverá retirar a nota de empenho até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações de fornecimento serão efetivadas na medida das necessidades da PGJ, pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** e o **prazo máximo para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Subcláusula Primeira. A CONTRATADA deverá atentar para que os materiais sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas, os prazos de validades para uso dos produtos e as

informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

Subcláusula Segunda. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473,

Manaus, Amazonas.

Subcláusula Terceira. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

Subcláusula Quarta. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência, devendo os materiais ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Quinta. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao do seu vencimento.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade materiais solicitados, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por servidores da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.° 8.666/93, observando-se as disposições constantes do Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos serviços prestados, emitidas em

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 157

conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao serviço, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência;**

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759 e no subitem 22.8 do Edital.

Subcláusula Quinta. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;**

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de serviços cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do serviço nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 4, 5, 7 e 8** do **Termo de Referência Nº 22.2020.DTIC.0509167.2020.012934**, Anexo I, as seguintes:

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 161

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Executar os serviços nos locais indicados pela CONTRATANTE, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto registrado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.0XX/2020-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: No que couber, os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do

objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

MANAUS, de de 2020.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 165

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição (Modelo/Marca/Fabricante)	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)

A _____(*nome da empresa*)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: _____
b) **Prazo de entrega:** _____
c) **Modo de Transporte dos Produtos:**
( ) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso
( ) outros. Especificar:_____
d) **Prazo de garantia ou validade dos produtos, se houver;**
e) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____
f) **Dados Bancários: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);**
g) **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*
h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
Nome: _____

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 166

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)
(*nome do representante legal pela empresa*)
(*CPF do representante legal*)

Obs.1: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 167

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), _____ *de* _____ *de* _____

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0536667) SEI 2020.009759 / pg. 169

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 62.2020.CPL.0536668.2020.009759

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **OFÍCIO Nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759**, exarado pela **Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC,** subscrito pelo Sr. **Eudo de Lima Assis Júnior**, datado de 10/08/2020.

O detalhamento do objeto, foi realizado, inicialmente, por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759**, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica e determinado a redução de quantitativo de cada item constante no anexo DITC nº 0488048.2020 (0488048).

Posteriormente, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ordenador de Despesas, aprovou o novo documento a ser gerado, via **DESPACHO Nº 209.2020.01AJ-SUBADM.0517665.2020.009759**, após o que foram os autos remetidos ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS**, em 26/08/2020, para providências.

Nesse ínterim, o setor técnico produziu novo **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e Anexo DTIC (doc. 0517475), em atenção ao **MEMORANDO Nº 386.2020.SCOMS.0518332.2020.009759**.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 24/09/2020, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 88.2020.SCOMS. 0529813.2020.009759** e, por sua vez, o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 281.2020.SCOMS.0529816.2020.009759**, subsidiando, por fim, a elaboração da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74.2020.DOF - ORÇAMENTO. 0533019.2020.009759** pela **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** em 29/09/2020.

Na sequência, aos 29/09/2020, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se entendeu pela necessidade de diligência à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para fins de elaboração da respectiva Minuta de Termo de Garantia e/ou Minuta de Contrato Administrativo.

Encaminhado o processo, em 02/10/2020, para a **DIVISÃO DE CONTRATOS E**

CONVÊNIOS – DCCON via **MEMORANDO Nº 274.2020.CPL.0533599.2020.009759**, aquela Divisão elaborou a **Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (doc. 0536021)**, devidamente juntada aos fólios processuais, enviando os autos, posteriormente, para esta Comissão.

Na sequência, aos 14/09/2020, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** mediante **MEMORANDO Nº 669.2020.DCCON.0536023.2020.009759** ocasião em que se procedeu ao exame do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e dos demais expedientes acostados aos fólios do álbum processual, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

Portanto, considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **minuta de edital de PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0536667), cujo critério de seleção é para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

Ressalte-se, outrossim, que o valor orçado não **ultrapassaram** o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, tendo sido, portanto, reservado **exclusivamente** para empresas que detêm tal classificação.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, caput da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, da **MINUTA DE EDITAL (doc. 0536667) e MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (doc. 0536021)**.

Manaus, 8 de outubro de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/10/2020, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536668** e o código CRC **F51CEE52**.

DESPACHO Nº 294.2020.01AJ-SUBADM.0547699.2020.009759

Tratam os autos da apreciação do Termo de Referência Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 (0488022), cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, visando a composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI, exarado pela **Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC,** subscrito pelo Sr. **Eudo de Lima Assis Júnior**, datado de 10/08/2020.

Por meio do DESPACHO Nº 200.2020.01AJ-SUBADM.0512631.2020.009759, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos determinou a redução de quantitativo de cada item constante no anexo DITC nº 0488048.2020 (0488048), que foi atendido, sendo substituído pelo Anexo DTIC (0517475).

Retornando os autos, esta SUBDAM aprovou o novo documento pelo PARECER Nº 56.2020.01AJ-SUBADM.0517663.2020.009759 (0517663), encaminhando o processo ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para realização de pesquisa de preços e mercado.

Em cumprimento ao DESPACHO Nº 209.2020.01AJ-SUBADM.0517665.2020.009759 (0517665), o Chefe do Setor de Compras e Serviços informou pelo MEMORANDO Nº 386.2020.SCOMS.0518332.2020.009759 (0518332) que quando da análise para viabilizar a compra, verificou que "a Formação de Registro de Preços não pode ser realizada via Cotação Eletrônica de Preços", motivo pelo qual devolveu os autos à Diretoria de Teconologia da Informação e Comunicação para proceder ao ajuste no Termo de Referência.

Nesse ínterim, o setor técnico produziu novo TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759 e Anexo DTIC (doc. 0517475).

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 24/09/2020, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 88.2020.SCOMS.0529813.2020.009759** e, por sua vez, o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 281.2020.SCOMS.0529816.2020.009759, subsidiando, por fim, a elaboração da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74.2020.DOF -** ORÇAMENTO.0533019.2020.009759 pela DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF em 29/09/2020.

Na sequência, aos 29/09/2020, a Comissão de Licitação entendeu pela necessidade de diligência à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para fins de elaboração da respectiva Minuta de Termo de Garantia e/ou Minuta de Contrato Administrativo.

Encaminhado o processo, em 02/10/2020, para a DCCON via MEMORANDO Nº 274.2020.CPL.0533599.2020.009759, foi elaborada a Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (0536021), devolvendo os autos para a Comissão de Licitação, ocasião em que ela procedeu ao exame do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e dos demais expedientes acostados ao processo, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

Ato contínuo confeccionou Minuta de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (0536667), cujo critério de seleção foi o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conduzindo a demanda a esta SUBDAM, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, da **MINUTA DE EDITAL** (0536667) **e MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (**0536021**).**

Tendo chegado neste estágio à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e **CONSIDERANDO** o surgimento da conveniência de aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, **DETERMINO** o envio do presente caderno processual à **DTIC** para reavaliação do pedido, com as devidas justificativas, especialmente quanto às quantidades, tecnologia mais apurada e possível demanda semelhante para outro setor.

À Secretaria da SUBADM para os encaminhamentos devidos.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 30 de outubro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 02/11/2020, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547699** e o código CRC **C03B9593**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 40.2021.DTIC.0614697.2020.009759

À Senhora

VIVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS

Diretora-Geral

Assunto: Levantamento institucional para aquisição de TVs de 55".

Senhora Diretora,

Considerando o Despacho Nº 294.2020.01AJ-SUBADM.0547699.2020.009759;

Solicito vossos préstimos no sentido de requerer informação aos diversos setores desde MPAM quanto a necessidade da aquisição de aparelho televisor do tipo LED 4K Smart 55", tais informações visam fomentar justificativas para deflagrar processo licitatório com a finalidade de adquirir os equipamentos citados para atender demandas desta PGJ.

Respeitosamente,

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
ATO Nº 088/2021/PGJ

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/04/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614697** e o código CRC **2AD14069**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 6.2021.DG.0663119.2020.009759

Certifico para os devidos fins, em atenção ao Memorando N.º 40.2021.DTIC.0614697.2020.009759, a existência do pedido autudo sob o nº 2020.022771, já relacionado aos presentes, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria José Silva Nazaré, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-MAPH-URB, com objeto semelhante ao tratado nos autos, para inclusão no presente feito. Certifico ainda, que foi emitido Memorando Circular Nº 2.2021.DG.0663093.2021.011602 a todas as Diretorias, Assessorias e Chefias, para efetivar o levantamento de necessidades de aquisição de aparelho televisor do tipo LED 4K Smart 55", para instrução dos presentes autos.

VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS
Diretora-Geral da PGJ/Am

Documento assinado eletronicamente por **Vívian da Silva Donato Lopes Martins**, **Diretor(a) Geral**, em 14/07/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663119** e o código CRC **B22F24B9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 41.2021.DG.0667223.2020.009759

Ao Senhor
TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Assunto: Levantamento de Necessidades para aquisição de aparelho televisor.

Senhor Diretor,

Cumprimento-o com o presente e, à oportunidade, informo que as unidades que informaram da necessidade de aquisição de aparelho televisor do tipo LED 4K Smart 55", bem como as quantidades, foram as listadas na tabela abaixo, conforme Processo SEI 2021.011602:

Unidade	Televisor do tipo LED 4K Smart 55" Quantidade	Objetivo
DPLAN	01	Apresentação de planilhas, gráficos, estudos/análises da área de estatística.
DCI	01	Utilizado como um *dashboard* para fins de monitoramento das ações a serem implementadas.
ARPC	01	Transmissões de solenidades de posse, "live" e outras afins.
ASSINST	04	Utilização em sistema de monitoramento por câmeras.
UNAD	03	Equipar as recepções das unidades da Paraíba , da Belo Horizonte e do Aleixo.
OUVIDORIA	01	Transmissão de cursos, treinamentos, reuniões, eventos e similares.
SETRANS	01	Conforto ao Motorista/Segurança enquanto aguarda a próxima missão.
SUBADM	01	
DOF	01	
Total	**14**	

Atenciosamente,

Vívian da Silva Donato Lopes Martins
Diretora-Geral da PGJ/Am

Documento assinado eletronicamente por **Vívian da Silva Donato Lopes Martins**, **Diretor(a) Geral**, em 22/07/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667223**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 104.2021.DTIC.0685874.2020.009759

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **GEBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Encaminha Termo de Referência atualizado para registro de preços de TVs Smart e acessórios.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que sirvo-me do presente, para submeter à vossa apreciação o Termo de Referência Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759 e anexos, com o quantitativo atualizado conforme o memorando 0667223 somada a necessidade da DTIC, cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55" (20 unidades), suporte fixo para TV (20 unidades), suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores (10 unidades e 05 unidades, respectivamente), antena para TV digital (10 unidades) e cabo HDMI (10 unidades), com o objetivo de utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, para composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI.

Respeitosamente,

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685874** e o código CRC **6892AE52**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na Lei nº 8.666/1993. A contratação poderá ser realizada pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços regida pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.2 O presente processo visa a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, com a finalidade de melhoria do sistema de divulgação, composição de salas de audiências e composição do sistema de monitoramento de TI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo e seu anexo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo de Referência compreende a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo TV LED 4K Smart 55", Suporte Fixo para TV de 55", Suporte para 4 monitores, Suporte para 4 monitores, Antena para TV Digital e Cabo HDMI (20 m), conforme quantidade e descrição no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste termo.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega do(s) produto(s) deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita

instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do produto deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A CONTRATADA deverá fornecer, na entrega do objeto, o **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, anexo a este termo de referência, ou documento substitutivo, informando fabricante, modelo e número de série do produtos, ainda o prazo na qual os referidos produtos estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

4.6 Caso os produtos sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do produto rejeitado, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73, inciso II e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.1 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.1.2 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento dos produtos, após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (Termo de Aceite), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.2 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 O **Recebimento** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.1.2.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso seja observado eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à CONTRATADA substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da CONTRATANTE.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o produto fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar **assistência técnica durante todo o período de garantia**, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.2 Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com **prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses**.

6.3 Durante o período de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais,

qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

6.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos produtos.**

6.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

6.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime 7x5, e com tempo de resposta de, **no máximo, 5 (cinco) dias úteis,** e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

6.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.9 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos produtos em, **no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme sistema de registro do próprio CONTRATANTE.

6.10 Caso a CONTRATADA fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.11 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.12 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.13 A CONTRATADA terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.14 A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.15 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do produto.

6.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à CONTRATADA que, no caso de contar com Assistência Técnica do Fabricante ou Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.3 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.5 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.6 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.7 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços.

7.8 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

7.9 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.10 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.3 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.4 Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.6 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade do fornecimento e dos serviços prestados, segundo os níveis de serviço descritos neste Termo.

9.2 Sanções administrativas

9.2.1 A LICITANTE VENCEDORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

9.2.2 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

9.2.2.1 Advertência por escrito:

a. Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

9.2.2.2 Multa de:

a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas ou problemas do equipamento, ainda que este continue disponível, limitado a três dias. O atraso superior a três dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

9.2.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a cinco anos.

9.2.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/92.

9.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

9.2.2.6 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada

judicialmente.

9.2.2.7 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

9.2.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.2.2.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à LICITANTE VENCEDORA o contraditório e ampla defesa.

9.2.2.10 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 26 de agosto de 2021

FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA
Agente de Apoio – Administrativo

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

12. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/08/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680257** e o código CRC **21C4657E**.

ANEXO Nº 0680259.2021.DTIC.0680259.2020.009759

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência.

2. A seguir é informada a descrição e quantidade dos itens a serem adquiridos pelo MPAM:

Item	Descrição	Quantidade
01	TV LED 4K Smart 55"	20
02	Suporte Fixo para TV de 55"	20
03	Suporte para 4 monitores	10
04	Suporte para 6 monitores	05
05	Antena para TV Digital	10
06	Cabo HDMI (20 m)	10

3. DESCRIÇÃO GERAL:

3.1 ITEM 01 - TV LED 4K SMART 55"

a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm.

b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana.

c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela.

d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720).

e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz.

f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG.

g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV.

h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1.

i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus.

j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia.

k) Das funções smart e do sistema operacional:

i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados.

ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet.

iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo.

iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV.

v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades.

l) Das portas e conectividade:

i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas.

ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro.

iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica).

iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T).

v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s.

vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz.

vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV.

Modelo de referência: **Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"**

3.2 ITEM 02 - SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"

a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm;

b) Deve ter distância máxima da parede 5cm;

c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V);

d) Deve suportar peso até 50kg;

e) Deve ser confeccinado em material açocarbono;

f) Do Acabamento:

i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;

ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm;

g) Da instalação:

i) Deve ter trava de segurança;

ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação;

iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC.

Modelo de referência: **Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)**

3.3 ITEM 03 -SUPORTE PARA 4 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **Brasforma SBRM 740**

3.4 ITEM 04 - SUPORTE PARA 6 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **ALPHA 6 MONITORES**

3.5 ITEM 05 - ANTENA PARA TV DIGITAL

a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz.

b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi.

c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms).

d) Deve possuir conector “F” macho angular.

e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional.

f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m.

g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal.

h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K.

i) Não deve conter astes metálicas telescópicas.

Modelo de referência: **Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)**

3.6 ITEM 06 - CABO HDMI (20 METROS)

a) Padrão HDMI 1.4 ou superior,

b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A

c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps,

d) comprimento do cabo deve ser de 20m,

e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre,

f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz,

g) conectores industrializados

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/08/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680259** e o código CRC **7A6D77D6**.

MINUTA Nº DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica e garantia aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto:

PRODUTO	NF	NÚMERO DE SÉRIE
xxx		
xxx		

1.2. A garantia compreende execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

1.3. Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos produtos.

1.6. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.7. O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime **7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

1.8. A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE**, por meio da sua **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter assistência técnica do fabricante ou terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno

atendimento do chamado junto a sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito, realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA.**

1.11. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12. O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.13. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e este seja devolvido à **CONTRATANTE**.

1.14. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia **mínima de 12 (doze) meses**, contados da devolução eficaz do material.

1.17. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade pelos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18. Para acionamento da garantia a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com:

- **NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** _____;
- **ENDEREÇO FÍSICO:** _____;
- **CONTATOS TELEFÔNICOS:** _____;
- **CONTATOS VIA E-MAIL:** _____.

1.19. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, bem como penalidades prevista no ATO PGJ n.º 069/2009 e as seguintes:

2.2. Multa de:

1. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas ou problemas do equipamento, ainda que este continue disponível, limitado a três dias. O atraso superior a três dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

2. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/08/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680261** e o código CRC **00D90B7D**.

DESPACHO Nº 393.2021.01AJ-SUBADM.0686258.2020.009759

Retornam os autos tratando da apreciação do Termo de Referência Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 (0488022), cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, visando a composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI, exarado pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, subscrito pelo Sr. Eudo de Lima Assis Júnior, datado de 10/08/2020.

Considerando o surgimento da conveniência de aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, foi determinado o envio do presente caderno processual à DTIC para reavaliação do pedido, com as devidas justificativas, especialmente quanto às quantidades, tecnologia mais apurada e possível demanda semelhante para outro setor, conforme teor do Despacho 294 (0547699).

A DTIC então juntou aos autos o Termo de Referência 10 (0680257) e o Anexo DTIC (0680259), contendo as novas quantidades relacionadas após levantamento das necessidades de cada setor da Procuradoria-Geral de Justiça.

Verifico que o Termo em questão apresenta apenas alterações na quantidade, com complementação das especificações anteriormente definidas, não trazendo mudanças substanciais em seus elementos obrigatórios, motivo pelo qual dou por **APROVADO**.

Ademais, em razão do lapso temporal transcorrido de quase 1 ano, necessária nova pesquisa de preços, para possível atualização de valores, e posterior manifestação da Comissão Permanente de Licitação sobre a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico juntada em 08.10.2020.

Ao SCOMS e ao DOF para as providências cabíveis. Logo após, à CPL para nova manifestação.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 27 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Gébe r Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 27/08/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686258** e o código CRC **B5306ADE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 398.2021.SCOMS.0690823.2020.009759

Manaus, 08 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Encaminha procedimento para providências, tendo em vista a formação de registro de preços para eventual aquisição de de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

Senhor Diretor,

Em atenção o DESPACHO Nº 393.2021.01AJ-SUBADM.0686258.2020.009759, encaminhamos os presentes autos que tratam da formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCS – realizou pesquisa de mercado através do Sistema Banco de Preços (0689629), complementado com pesquisa em lojas virtuais (0690818), que serviram de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços (0690821) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 250/2021/SCOMS (0680257), com valor total estimado em **R$ 82.947,30 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).**

Por se tratar de aquisição cujo processo licitatório se faz indispensável, enviamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF –, sendo que, posteriormente, deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Licitação – CPL –, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente.

EDJANE DE PINHO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Compras e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/09/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690823** e o código CRC **F97DDF51**.



Relatório de Cotação: 2020.009759 - PC 158/2020 - TVs e Suportes para TV e Monitor

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 10:01:41 e 03/09/2021 10:13:44

Relatório gerado no dia 03/09/2021 10:16:58 (IP: 179.48.99.200)

Item 1: TV LED 4K Smart 55"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 11	10	R$ 3.232,98 (un)	R$ 32.329,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL	NºPregão:112021 UASG:926285	06/08/2021	R$ 3.250,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:682021 UASG:454524	29/07/2021	R$ 3.295,92
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:162021 UASG:160531	29/07/2021	R$ 3.566,00
Valor Unitário				R$ 3.370,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO	25353	09/07/2021	R$ 2.820,00
Valor Unitário				R$ 2.820,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.232,98

Item 2: Suporte Fixo para TV de 55"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: Suporte para 4 monitores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00



Item 4: Suporte para 6 monitores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	5	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: Antena para TV Digital

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 8	10	R$ 86,47 (un)	R$ 864,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:62021 UASG:160093	06/07/2021	R$ 82,08
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:332021 UASG:155909	18/06/2021	R$ 90,87
Valor Unitário				**R$ 86,47**

Média dos Preços Obtidos: R$ 86,47

Item 6: Cabo HDMI (20 m)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 12	10	R$ 189,49 (un)	R$ 1.894,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola Preparatória de Cadetes do Exército	NºPregão:82021 UASG:160468	15/07/2021	R$ 195,98
2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | BANCO CENTRAL DO BRASIL | Diretoria de Administração - DIRAD | Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - DEMAP	NºPregão:722021 UASG:179087	12/07/2021	R$ 192,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:162021 UASG:158516	14/06/2021	R$ 180,00
Valor Unitário				**R$ 189,49**

Média dos Preços Obtidos: R$ 189,49

Valor Global: **R$ 35.089,40**

Detalhamento dos Itens

Item 1: TV LED 4K Smart 55"

Preço Estimado: R$ 3.232,98 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.232,98

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3.250,00**

Órgão: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e Anexos.

Descrição: **Televisor** - Televisor, tamanho tela: 55 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo

CatMat: **471011** - TELEVISOR

Data: 06/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:926285

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.195.733/0001-90 * VENCEDOR *	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R$ 2.930,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV50RCG70BL
Descrição: TELEVISOR SMART TV 50" 4K; padrão de furação VESA 400x400, com no mínimo as seguintes entradas de conectividade: 3 HDMI, 2 USB, 1 Componente (Y, Pb, Pr), 1 Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada RF, 1 HDMI ARC, com placa de rede para internet sem fio; sistema operacional Tizen ou webOS; Selo Procel A; garantia mínima 12 (doze) meses; bivolt.

Endereço:	Telefone:	Email:
R PARAGUAI, 39	(54) 9961-5955/ (54) 9953-0084	decioutilidades@hotmail.com

73.865.008/0001-94	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R$ 3.250,00

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo: 50PUG7625/78
Descrição: Descrição: Televisor, tamanho tela: 55 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PERNAMBUCO, 2815	(51) 3346-5680	evertonaz@terra.com

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 30.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: TV
Descrição: Televisor, tamanho tela: 55 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo

Endereço:	Telefone:	Email:
R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 3.295,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004..
Descrição: **Repetidor de tv** - SMART TV LED 55' Ultra HD, 4k, Design slim, conversor integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi – format de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de audio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses.Itens inclusos: Controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução.

Data: 29/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:682021 / UASG:454524
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2021 14:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32 * VENCEDOR *	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.240,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 55UN74K
Descrição: SMART TV LED 55' Ultra HD, 4k, Design slim, conversor integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi – format de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de audio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: Controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução, LG 55UN74K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 3.295,50

Marca: PHILCO PTV55
Fabricante: PHILCO PTV55
Modelo: PHILCO PTV55
Descrição: Características do Produto: Modelo: PTV55Q20SNBL Marca: Philco Cor: Preto Altura: 70,6 cm Largura:122,6 cm Comprimento: 9 cm Peso: 13,64 Kg Tamanho da Tela: 55" Resolução da Tela: (3840 X 2160) Tecnologia da Tela: UHD Smart TV: Sim Informações Adicionais: HDMI: Veja seus filmes em alta qualidade. Smart TV: Interatividade para toda a família. Processador Quad Core: Maior velocidade para conteúdo dos aplicativos e performance ideal para seu Televisor! Processador gráfico Triple Core Maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos! Globo Play Veja as novelas e filmes nacionais a qualquer hora. Youtube Aplicativo oficial, conteúdo variado para toda a família. HDR Alta qualidade de imagem. Especificações Técnicas: TV Backlight D-LED 55" Resolução: UHD (3840 X 2160) Tempo de resposta: 10 ms Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) Brilho: 282 cd/m² Contraste dinâmico: 1.000.000:1 Frequência da Tela: 60 Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 2 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)² Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entrada USB 2.0 e 1 entrada USB 3.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet Menu nos idiomas Português e Inglês Busca automática de canais Recepção em ATV, DTV e CATV Conversor digital integrado Equalizadores de som e imagem predefinidos Ajustes de temperatura de cor Nivelador automático de volume SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance Acessórios: Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base Recursos: MUTE | MTS¹ | SLEEP | BROWSER | APP STORE | HDR | CLOSED CAPTION | DNR | GUIDE¹ | INFO¹ | BLOQUEIO DE CANAL | RELÓGIO | ZOOM | PVR¹ | HDMI ARC² | T-LINK² (HDMI-CEC). Dimensões do Produto (Com base): (AxLxC): 75,3 x 122,6 x 24 cm Peso: 14,24 Kg Dimensões do Produto (Sem base) (AxLxC): 70,6 x 122,6 x 9 cm Peso: 13,64 Kg Dimensões do Produto (Embalado) (AxLxC): 87 x 14,63 x 17,9 cm Peso: 17,885 Kg Garantia: 1 ano (ofertado pelo fabricante)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	R$ 3.296,33

Marca: PHILLIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: Smart TV Philips 55" 55PUG7625/78 4K UHD P5 HDR10
Descrição: SMART TV LED 55' Ultra HD, 4k, Design slim, conversor integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi – format de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de audio 20 rms, com timer. Garantia mínima de 12 meses. Itens inclusos: Controle remoto, bateria, cabos de força, manual de instrução.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R ANTONIO DE ANDRADE, 519	(41) 8502-5150	hislei.luz@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.566,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Objeto: Aquisição de material permanente..

Descrição: **Televisor** - Televisor, tamanho tela: 55 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi. entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo

CatMat: **471011** - TELEVISOR

Data: 29/07/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:160531
Lote/Item: /82
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.130.958/0001-86 * VENCEDOR *	NADJA MARINA PIRES	R$ 3.566,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG
Descrição: Marca: Samsung Modelo: UN55AU7700GXZD Smart TV: Sim Tamanho da tela: 55 Polegadas Resolução: 3840 x 2160 pixels 4K Tecnologia da tela: U HD Taxa de atualização: 60 Hz Formato da tela: Plana Contraste: Mega contraste HDR: Sim Sistema operacional: Tizen Processador: Crystal 4K Tipo de alto-fal ante: 2 canais Potência de áudio total (RMS): 20 W Sistema de som: Dolby Digital Plus Entrada HDMI: 3 Entrada USB: 1 AV/vídeo: Não Saída digital óptica: 1 LAN RJ45: Sim Entrada de RF: Sim Bluetooth: Versão 4.2 Wi-Fi: Sim Comando de voz: Sim Espelhamento do smartphone: Sim Espelhamento de áudio: Sim Controle r emoto: TM2180A Altura Com base: 78,33 cm e Sem base: 70,72 cm Largura Com base: 123,05 e Sem base: 123,05 cm Profundidade Com base: 25,02 cm e Sem base: 5,99 cm Peso Com base: 8,3 kg e Sem base: 8,1 kg Consumo: 150 W Conteúdo da embalagem: 01 TV, 01 controle remoto TM2180A, 01 cabo de força, ma nual eletrônico e manual de instruções.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.820,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES E CORRELATOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS/TO.

Descrição: **televisor – tipo smart tv led 55 uhd 4k com wi-fi** - televisor – tipo smart tv led 55 uhd 4k com wi-fi, bluetooth, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Data: 09/07/2021 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 25353
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.749.855/0001-73 * VENCEDOR *	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	R$ 2.700,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMART LED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Balsas	AV CONTORNO, 940	(99) 3541-3526

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.030.718/0001-35	INK INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS EIRELI	R$ 2.720,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 08	DIEGO	(63) 3225-8303	ink.to@hotmail.com

04.954.908/0001-95 D R REPRESENTACOES LTDA R$ 3.040,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMART LED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Balsas	R DA FAZENDA, 400	(99) 3541-0883

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 3.374,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55UN731C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV MANGUEIRAS, SN	(62) 3085-6368/ (62) 9121-7489	comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.820,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES E CORRELATOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS/TO.
Descrição: **televisor – tipo smart tv led 55 uhd 4k com wi-fi** - televisor – tipo smart tv led 55 uhd 4k com wi-fi, bluetooth, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Data: 09/07/2021 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 25353
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.749.855/0001-73 QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA R$ 2.700,00
* VENCEDOR *

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMART LED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Balsas	AV CONTORNO, 940	(99) 3541-3526

14.030.718/0001-35 INK INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS EIRELI R$ 2.720,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 SUL RUA SE 9, 08	DIEGO	(63) 3225-8303	ink.to@hotmail.com

04.954.908/0001-95 D R REPRESENTACOES LTDA R$ 3.040,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMART LED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Balsas	R DA FAZENDA, 400	(99) 3541-0883

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 3.374,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55UN731C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV MANGUEIRAS, SN	(62) 3085-6368/ (62) 9121-7489	comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

Item 2: Suporte Fixo para TV de 55"

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccinado em material aço carbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser n o mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC.	

Item 3: Suporte para 4 monitores

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm c om regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VES A; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneame nte; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato pais agem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;	

Item 4: Suporte para 6 monitores

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm co m regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou re trato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergono mia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;	

Item 5: Antena para TV Digital

Preço Estimado: R$ 86,47 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 86,47

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 ? (oh ms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF co m no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como par a a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,08**

Data: 06/07/2021 09:15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
38ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Descrição: **Antena direcional** - Antena interna, com as seguintes especificações mínimas: imagens em alta definição com a transmissão de sinal da tv digital; recepção de sinal nas 4 faixas (VHF, UHF, FM e HDTV); compatível com qualquer modelo de televisão e conversor do mercado; Plugand Play; pode ser instalada na parede (acompanha kit instalação); frequência UHF:470-862 MHz; polarização horizontal.

CatMat: **21067** - ANTENA DIRECIONAL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160093
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.775.469/0001-03 * VENCEDOR *	MARCIO JOSE ZOCCATELLI 67023851968	R$ 80,00

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo: AI 2021
Descrição: Antena interna.

Endereço: R ANTONIO ALVES, 911
Telefone: (47) 3454-1466
Email: marciozoccatelli@gmail.com

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 84,15

Marca: PIX
Fabricante: PIX
Modelo: PIX
Descrição: ANTENA INTERNA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO COM A TRANSMISSÃO DE SINAL DA TV DIGITAL; RECEPÇÃO DE SINAL NAS 4 FAIXAS (VHF, UHF, FM E HDTV); COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO DE TELEVISÃO E CONVERSOR DO MERCADO; PLUG AND PLAY; PODE SER INSTALADA NA PAREDE (ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO); FREQUÊNCIA UHF:470-862 MHZ; POLARIZAÇÃO HORIZONTAL. COM GARANTIA DE 12 MESES.

Endereço: R APUCARANA, 00011
Telefone: (21) 3338-1532/ () 6568-2918

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 90,87

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I..

Descrição: **Antena interna** - Antena interna, faixa freqüência: 50 - 950 mhz, impedância entrada: 75 ohms, aplicação: recepção de canais hdtv,uhf,vhf,fm, tipo receptor: digital, sistema de recepção: uhf_vhf_fm_hdtv, frequência operação: fm uhf vhf

CatMat: **417688** - ANTENA INTERNA, 50 - 950 MHZ, 75 OHMS, RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, DIGITAL, UHF_VHF_FM_HDTV, FM UHF VHF

Data: 18/06/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:155909
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.679.989/0001-50 * VENCEDOR *	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	R$ 29,70

Marca: AQUARIO
Fabricante: AQUARIO
Modelo: DTV-100P
Descrição: ANTENA DIGITAL PARA TV DTV-100 VHF UHF FM E HDTV -FUNCIONALIDADE CAPTAR SINAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS;EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: TODOS OS TELEVISORES ECONVERSORES DO MERCADO. INCLUIR COMO ANEXO: MODELO DEREFERÊNCIA DTV-100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV ANGUSTURA, 2813	Itamar Coeeêa Monteiro	(91) 3366-5100	licitacoes@tccopiadoras.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R$ 30,00

Marca: Chip Sce
Fabricante: Chip Sce
Modelo: ANTENA DIGITAL INTERNA
Descrição: ANTENA DIGITAL INTERNA PARA TV DTV-100 VHF UHF FM E HDTV -FUNCIONALIDADE CAPT AR SINAIS DIGIT AIS E ANALÓGICOS; EQUIP AMENT OS COMP A TÍVEIS: TODOS OS TELEVISORES E CONVERSORES DO MERCADO. INCLUIR COMO ANEXO: MODELO DE REFERÊNCIA DTV-100.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bacabal	R SARGENTO MAURICIO, 21	(99) 8156-8676	dyonny

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R$ 39,00

Marca: AQUARIO DTV-100P
Fabricante: AQUARIO DTV-100P
Modelo: AQUARIO DTV-100P
Descrição: ANTENA DIGITAL HDTV CABO COM 2,5 METROS CONECTOR F MACHO VHFUHFFMHDTV4K DTV-100P Marca: AQUARIO NCM: 85291019 EAN: 789 8127606051 Detalhes Antena Interna Compacta e com Alto Desempenho Essa é uma antena digital 5 em 1, ou seja, ela é capaz de captar sinais VHF, UHF, FM, HDTV e já está preparada para captar sinal de TV digital 4K. A DTV-100P possui um design moderno e apresenta um excelente desempenho devido a sua haste de alumínio e acabamento superior. Pode ser instalada em ambientes internos ou externos e acompanha um cabo de 2,5 metros. ESPECIFICAÇÕES Código do Produto: DTV-100P Frequência: 470-890 MHz Ganho: 3dBi Instalação: Interna Conector F: macho de Engate Rápido Cabo: 2,5 metros Mais informações Mais inf ormações Marca AQUARIO Peso(Kg) 0,13 Filial PR Part Number DTV-100P Múltiplo 1 Largura 8 Cm Altura 16 Cm Profundidade 5,5 Cm Código De Barras(Ean) 7 898127606051 Origem 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 40% (QUARENTA POR CENTO) Garanti a 365 Dias

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 176,94

Marca: AQUARIO
Fabricante: AQUARIO
Modelo: AQUARIO
Descrição: ANTENA DIGITAL PARA TV DTV-100 VHF UHF FM E HDTV - FUNCIONALIDADE CAPTAR SINAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS; EQUIPAMENTOS COMPA TÍVEIS: TODOS OS TELEVISORES E CONVERSORES DO MERCADO. INCLUIR COMO ANEXO: MODELO DE REFERÊNCIA DTV-100.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogerio Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

39.311.588/0001-30	CEDUC TREINAMENTOS, ASSESSORIAS E COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R$ 178,73

Marca: aquario
Fabricante: aquario
Modelo: aquario
Descrição: aquario

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	RUA SANTA CATARINA, 250	(11) 4523-0755	contato@crechesceduc.com.br

36.327.259/0001-99	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	R$ 200,00

Marca: AQUÁRIO DTV-100
Fabricante: AQUÁRIO DTV-100
Modelo: AQUÁRIO DTV-100
Descrição: ANTENA DIGITAL PARA TV DTV-100 VHF UHF FM E HDTV -FUNCIONALIDADE CAPTAR SINAIS DIGITAIS EANALÓGICOS; EQUIPAMENTOS COMPAT ÍVEIS: TODOS OS TELEVISORES ECONVERSORES DO MERCADO. INCLUIR COMO ANEXO: MODELO DEREFERÊNCIA DTV-100.

Endereço:	Telefone:	Email:
TV WE 77, 651	(91) 9623-7749	esdistribuidoraltda@gmail.com

Item 6: Cabo HDMI (20 m)

Preço Estimado: R$ 189,49 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 189,49

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 G bps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 195,98**

Data: 15/07/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Objeto: Aquisição de material de informática, equipamentos de comunicações, rede, telefonia, ferramentas e suprimentos, para atender as necessidades de todo o parque tecnológico da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército..

Descrição: **Cabo extensor** - Cabo extensor, tipo: blindado pontas douradas, tipo saída: hdmi macho x hdmi macho, comprimento: 20 m, aplicação: monitor de vídeo, características adicionais: com filtro nas duas pontas, resolução 1080p, 720p

SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:160468
Lote/Item: /108
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.238.351/0001-57 * VENCEDOR *	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 185,00

Marca: XTEK
Fabricante: XTEK
Modelo: HDMI30M TS
Descrição: Cabo HDMI 30m; Conexão HDMI type A x HDMI. Conectores 24 k Gold plated; Compatibilidade de resoluções: 480i,720i,720p,1080i e 1080p. Garanti a mínima de 3 meses

Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, 146
Telefone: (21) 2654-9930
Email: pfimportacao@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 187,99

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo: QUALITY
Descrição: Cabo HDMI 30m; Conexão HDMI type A x HDMI. Conectores 24 k Gold plated; Compatibilidade de resoluções: 480i,720i,720p,1080i e 1080p. Garanti a mínima de 3 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogerio Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R$ 195,00

Marca: IMP
Fabricante: IMP
Modelo: Cabo HDMI 30m; Conexão HDMI type A x HDMI. Conecto
Descrição: Cabo HDMI 30m; Conexão HDMI type A x HDMI. Conectores 24 k Gold plated; Compatibilidade de resoluções: 480i,720i,720p,1080i e 1080p. Garanti a mínima de 3 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.422.291/0001-46	SILTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R$ 204,94

Marca: GC
Fabricante: GC
Modelo: CABO HDMI 30MT
Descrição: Cabo extensor, tipo: blindado pontas douradas, tipo saída: hdmi macho x hdmi macho, comprimento: 20 m, aplicação: monitor de vídeo, caracterísi cas adicionais: com filtro nas duas pontas, resolução 1080p, 720p

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	R FLORIANO PEIXOTO (JD VICTORIA), 505	Flavio	(11) 4605-6444	flavio@siltronics.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 211,00

Marca: PIX
Fabricante: PIX
Modelo: PIX
Descrição: CABO HDMI 30M; CONEXÃO HDMI TYPE A X HDMI. CONECTORES 24 K GOLD PLATED; COMPATIBILIDADE DE RESOLUÇÕES: 480I,720I,720P,1080I E 1080P. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES

Endereço: R APUCARANA, 00011
Telefone: (21) 3338-1532/ () 6568-2918

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 192,50**

Data: 12/07/2021 14:30

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Administração - DIRAD
Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - DEMAP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para manutenção, atualização tecnológica e continuidade da revitalização das instalações prediais do Banco Central do Brasil em Brasília–DF..

Descrição: **Cabo extensor** - Cabo extensor, tipo: blindado pontas douradas, tipo saída: hdmi macho x hdmi macho, comprimento: 20 m, aplicação: monitor de vídeo, características adicionais: com filtro nas duas pontas, resolução 1080p, 720p

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722021 / UASG:179087
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.904.046/0001-21 * VENCEDOR *	RPL COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R$ 176,00

Marca: Vinik
Fabricante: Vinik
Modelo: H20F-20
Descrição: Cabo HDMI - 20m: - Tipo: Cabo HDMI para HDMI; - Tamanho de 2 metros; - Cor predominante preta; - Conector: 19 pinos banhados à Ouro; - Função: transmissão de imagem e som; - Isolamento em polietileno de baixa densidade para evitar perda de sinal; - Compatível com proporção de cinema 21:9 - Versão de HDMI: 2.0 (compatível com os cabos HDMI anteriores 1.4); - Suporta resolução de 4K Ultra Hd e compatível com a tecnologia 3D; - Suporte à resolução 3840x 2160 em 60Hz;

Endereço:	Telefone:	Email:
R ARTHUR VIEIRA, 318	(61) 9876-7126	contato@rplcomercio.com.br

71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA				R$ 189,00

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: Cabo HDMI 2.0 - 20 METROS 4K ULTRA HD
Descrição: Cabo HDMI - 20m: - Tipo: Cabo HDMI para HDMI; - Tamanho de 2 metros; - Cor predominante preta; - Conector: 19 pinos banhados à Ouro; - Função: transmissão de imagem e som; - Isolamento em polietileno de baixa densidade para evitar perda de sinal; - Compatível com proporção de cinema 21:9 - Versão de HDMI: 2.0 (compatível com os cabos HDMI anteriores 1.4); - Suporta resolução de 4K Ultra Hd e compatível com a tecnologia 3D; - Suporte à resolução 3840x 2160 em 60Hz; - Referência Comercial: PIX - CATMAT (SIASG): 411424

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br

08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA				R$ 192,50

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo: CABO HDMI 2.0 20M
Descrição: Cabo HDMI - 20m: - Tipo: Cabo HDMI para HDMI; - Tamanho de 2 metros; - Cor predominante preta; - Conector: 19 pinos banhados à Ouro; - Função: transmissão de imagem e som; - Isolamento em polietileno de baixa densidade para evitar perda de sinal; - Compatível com proporção de cinema 21:9 - Versão de HDMI: 2.0 (compatível com os cabos HDMI anteriores 1.4); - Suporta resolução de 4K Ultra Hd e compatível com a tecnologia 3D; - Suporte à resolução 3840x 2160 em 60Hz;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV ESPIRITO SANTO, 251	ELLEN	(83) 99982-8722	mikroshop@hotmail.com

18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA				R$ 199,07

Marca: KNUP
Fabricante: KNUP
Modelo: KP-H5003
Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO: BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO: 20 M, APLICAÇÃO: MONITO R DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO NAS DUAS PONTAS, RESOLUÇÃO 1080P, 720P

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Q QUADRA 10 CONJUNTO H, 25	EDERSON	(61) 99260-9864	edercs3@hotmail.com

23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 10.000,00

Marca: PIX
Fabricante: PIX
Modelo: PIX
Descrição: Cabo HDMI - 20m: - Tipo: Cabo HDMI para HDMI; - Tamanho de 2 metros; - Cor predominante preta; - Conector: 19 pinos banhados à Ouro; - Função: transmissão de imagem e som; - Isolamento em polietileno de baixa densidade para evitar perda de sinal; - Compatível com proporção de cinema 21:9 - Versão de HDMI: 2.0 (compatível com os cabos HDMI anteriores 1.4); - Suporta resolução de 4K Ultra Hd e compatível com a tecnologia 3D; - Suporte à resolução 3840x 2160 em 60Hz; - Referência Comercial: PIX

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Q QR 502 CONJUNTO 1, S/N	MARCIO	(61) 3357-2396	soluxcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 180,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA e SWITCH SAN (DIRETORIA DE TIC) PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

Descrição: **Cabo extensor** - Cabo extensor, tipo: blindado pontas douradas, tipo saída: hdmi macho x hdmi macho, comprimento: 20 m, aplicação: monitor de vídeo, características adicionais: com filtro nas duas pontas, resolução 1080p, 720p

CatMat: **411424** - CABO EXTENSOR

Data: 14/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:158516
Lote/Item: 3/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 199
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 110,00

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo: QUALITY
Descrição: CABO MULTIMÍDIA HDMI - Cabo HDMI - Comprimento de 20 metros; - Material Corpo: Pvc; - Conector: HDMI Folheado a ouro 24k; - Material dos condutores e conexões: Cobre; - Taxa de transferência: 10,2 Gbps; - Versão HDMI: 1.4; - Seção De Cabo: 6mm2; - Cor Preto - O item deve ser novo com Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogerio Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R$ 250,00

Marca: cabo x
Fabricante: cabo x
Modelo: 20 metro hdmi
Descrição: Cabo extensor, tipo: blindado pontas douradas, tipo saída: hdmi macho x hdmi macho, comprimento: 20 m, aplicação: monitor de vídeo, características adicionais: com filtro nas duas pontas, resolução 1080p, 720p

Endereço:
ST P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TV LED 4K Smart 55"

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2021 e 06/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - Suporte Fixo para TV de 55"

- Nenhum preço selecionado.

Item 3 - Suporte para 4 monitores

- Nenhum preço selecionado.

Item 4 - Suporte para 6 monitores

- Nenhum preço selecionado.

Item 5 - Antena para TV Digital

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Cabo HDMI (20 m)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2021 e 15/07/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

ITEM 1

TV LED 4K Smart 55"

MIRAI
Viva o futuro

Buscar por produtos

Olá **EDJANE**

Minha lista de desejos

1

CATEGORIAS

ELETRODOSMÉSTICO PANASONIC

DIVIDIR

CAMERAS E ACESSÓRIOS

SMARTPHONE

GARRAFA ESPORTIVA ZOJIRUSHI

GARRAFA TÉRM ZOJIRUSH

Casa / Produto



SMART TV PANASONIC

SMART TV 55 "'4K ULTRA HD 4K BLUETOOTH TC-55HX550B

-

DISPONÍVEL

Clique para lista de desejos

R $ 3.299,00 ou 10x de **R $ 329,90**

REMOVER DO CARRINHO

COMPRAR

Detalhes

"Experimente o melhor da tecnologia com um Smart 55" "4K UHD da Panasonic, ela oferece tela de LED e resolução 4K UHD de 3840x2160 pixels obtendo uma incrível experiência de imagem, possui três entradas HDMI e duas USB, proporcionando mais possibilidade de conexão. Conta com Bluetooth, sistema operacional Android TV, Media Player, Google Play Store, HDR10 e potência de som de 20W. Acesse aos aplicativos Netflix e Youtube, graças a conexão Smart, navegue na internet conectando-se diretamente a rede wi-fi. Disso, seu design arrojado e diversos modos predefinidos de imagem fazem da Smart TC-55HX550B uma TV elegante e eficiente. Modelo: TC-55HX550B PN: TC-55HX550B Fabricante: Panasonic Cor: Preto Características: Processador: Quadcore Sistema Operacional: Android TV- Novo Tecnologia da Tela:4K Ultra HD LED LCD Tamanho da Tela: 55 "" Resolução: 4K UHD Resolução de Tela: 3840 x 2160px Formato da Tela: 16: 9 Frequência: 60 Hz 4K Upscaling: Sim HDR10: Sim Smart TV: Sim Google Play Store: Sim Guia de Voz: Sim EPG: Sim Web Browser: Sim Padrão VESA: Sim Alimentação (Voltagem): Bivolt Consumo de Energia: 140W Classificação Energética: A Aplicativos: Netflix / Youtube entre outros Características de áudio: Poténcia de Som: 20W (10W x 2) Auto Falantes: todas as frequências x 2 Media Player: Sim Bluetooth Ódio Link: Sim Conectividade: 03 x HDMI 02 x USB 01 x Entrada de Vídeo Componente 01 x Entrada de Vídeo Composto 01 x Digital óptica 01 x Ã ?? udio Analógico 01 x Ethernet Wi-Fi Bluetooth Sintonizador Digital: ISDB-T Sintonizador Analógico: NTSC / PAL-M / PAL-N Conteudo da Embalagem:01 x Smart TV 55 "" 01 x Controle Remoto Smart 01 x Manual de Instruções Garantia: 12 meses com o fabricante Telefone de Atendimento: 0800-776-0000 / (11) 2388-8213 Dimensões sem Base (A x L x P) : 71,8 x 123,6 x 9 cm Dimensões com Base (A x C x P): 77 x 123,6 x 24,7 cm Peso sem Base: 11,5 Kg Peso com Base: 11,7 Kg
"

FICHA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES

Produtos relacionados

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 212

Ver mais

SMART TV PANASONIC	SMART TV PANASONIC	SMART TV PANASONIC	SMART TV PANASONI
SMART TV 32" TC-32FS500B / PANASONIC - TC-32FS500B	SMART TV 40" FULL HD TC-40FS500B / PANASONIC - T...	SMART TV 65" LED 4K HDR COM WI-FI, 1 USB, 3 HDMI...	SMART TV 50"' 4K ULTI 4K BLUETOOTH TC-50H
			
R$ 1.669,00	**R$ 2.319,00**	Infelizmente não temos este produto em estoque	

Canal direto para atendimento

pelo número (92) 9 8180-0070

Institucional

Sobre a empresa
Polita de Privacidade
FAQ

Ajuda

Minha conta
Lista de desejos
Meus pedidos Trocas e Devoluções
Assistência Técnica

Informações de contato

Avenida Djalma Batista, 2885 MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. 04.326.492 / 0001-60
Contato: (92) 9 3642-3366
Contato: (92) 9 8180-0070
Whatsapp: (92) 9 8180-0070
E-mail: contato@mirai.com.br

Todos os direitos reservados, 2021. Desenvolvido por SIAH | Sistema A7

ITEM 2

Suporte Fixo para TV de 55"

Compre pelo telefone 4003-0363 | Atendimento | Lojas Físicas | Lista de Presentes

extra.com.br

Encontre aqui os melhores ofertas

Olá, acesse sua conta ou cadastre-se

Compre por toda loja | Baixe o APP | Smartphones | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Mercado Online | Clube Extra | Venda seus Produtos

Extra.com.br › Acessórios e Inovações › Acessórios para TVs › Suportes para Tv



(60 avaliações)

Vendido e entregue por Extra

Suporte Fixo ELG N01V4 p/ TV's LCD/LED/Plasma de 32 a 55" - VESA 400

(Cód. Item 25120) Outros produtos ELG

R$ 68,89

ou até 1x de R$68,89 sem juros ver parcelamento

Comprar

Retira Grátis

R$ 68,89

à vista no Cartão Extra ou undefinedx de R$ sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega 69037-473 Nova Esperança - Manaus - AM

Retira Rápido	Retira na loja a partir de 2h*	Grátis
Normal	8 dias úteis	R$ 24,90

Ver regras de frete

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por Super Muffato R$ 69,90	R$ 34,34 Em até 25 dias úteis	
Vendido e entregue por Grouper R$ 69,90	R$ 61,11 Em até 12 dias úteis	

Digite aqui para pesquisar 09:53 08/09/2021

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saldão | Cashback do Milhão | Netshoes | Cartão Magalu

TV e Vídeo > Suporte para TV Fixo

Suporte fixo de parede - e600 - ELGIN

Código cc830d4c40 | Ver descrição completa | ELG



Curtir 0

Vendido e entregue por Skill

por **R$ 103,00**

em 3x de R$ 34,33 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

69037-473 Alterar

Coronel Teixeira - Nova Esperança - Manaus/AM

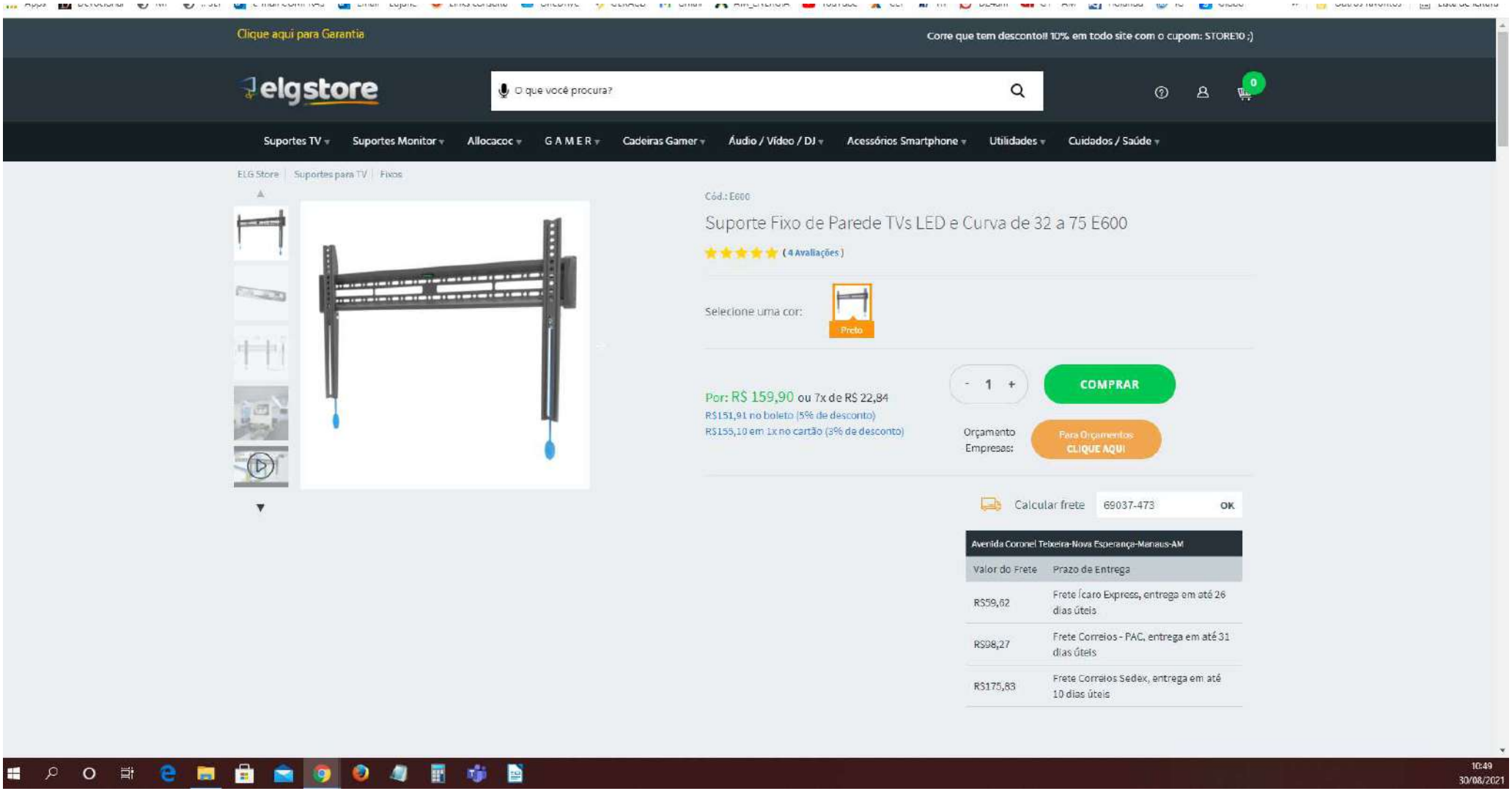
Entrega padrão	Em até 15 dias úteis*

R$ 51,00

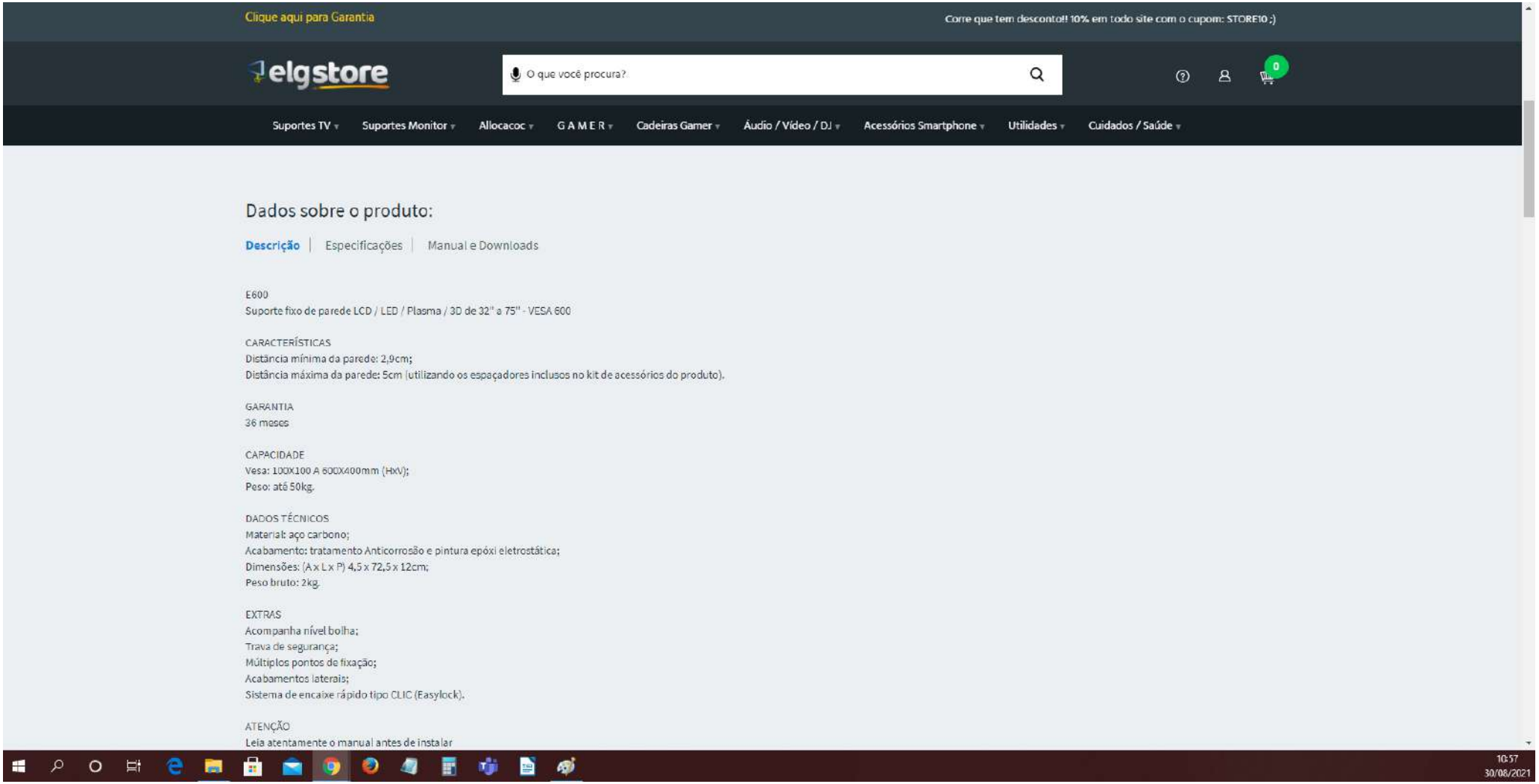
*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Digite aqui para pesquisar

09:43
08/09/2021



Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 217



Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 218

ITEM 3

Suporte para 4 monitores

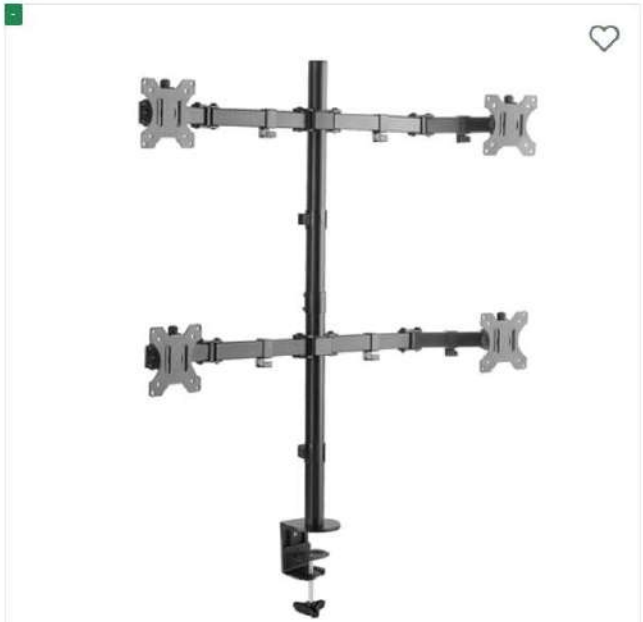
(11) 94280-9127 EMPRESAS, REVENDAS E PROFISSIONAIS | NOSSAS LOJAS | SAC / TELEVENDAS CADASTRE-SE / LOGIN MEUS PEDIDOS

CASA DO SUPORTE

Pesquisar Buscar 0

DEPARTAMENTOS SUPORTES TV ANTENAS ERGONOMIA ORGANIZAÇÃO CHURRASCO PROJETOS ESPECIAIS INSTALAÇÃO $ OFERTAS

Você está em: Página Inicial > Suportes monitores > Suporte articulado para 4 monitores led e lcd de 13" a 32" – brasforma sbrm740



Suporte articulado para 4 monitores led e lcd de 13" a 32" – brasforma sbrm740

(Cód.: PRD-SBRM740) Avalie agora

Suporte articulado para 4 monitores led e lcd de 13" a 32" – brasforma sbrm740

Marca: BRASFORMA Referência: PRD-SBRM740 Disponibilidade: Em estoque

De ~~R$ 654,50~~

por **Por R$ 595,00**

12 x R$ 49,58 sem juros

Quantidade - 1 +

Comprar

69037-473 CALCULAR Saiba como pagar

Tipo de entrega Preço Prazo

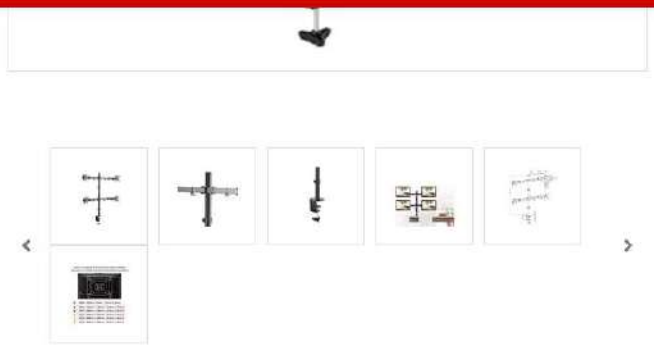
RETIRE NO E-

Casa do Suporte - Fabricio Corrales
Atendimento ao Cliente

Digite aqui para pesquisar 10:28 08/09/2021

CASA DO SUPORTE

Pesquisar Buscar



Tipo de entrega	Preço	Prazo
RETIRE NO E-COMMERCE	R$ 0,00	1 dia(s) útil(eis)
JADLOG - ECONÔMICA	R$ 105,08	40 dia(s) útil(eis)

Altura Profundidade Peso Características Descrição

Atende a NR 17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa – Fixação através de morsa • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo Retrato ou Paisagem Conteúdo da Embalagem • 1 Suporte para monitor Brasforma SBRM740 • Kit de parafusos • 1 Manual de instruções Observações • Verifique se a superfície de instalação apresenta resistência suficiente para uma instalação segura. • Fique atento a carga máxima indicada para o suporte. • Aconselhamos que a instalação seja realizada por um profissional da área.

Quem viu viu também

Casa do Suporte - Fabricio Corrales
Atendimento ao Cliente

Digite aqui para pesquisar

10:29
08/09/2021

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

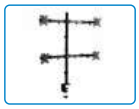
procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se 0 0

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Recém Chegados > No Magalu

Suporte Articulado Para 4 Monitores De 13 A 32 Brasforma Sbrm740

Código ag0f82kg4j | Ver descrição completa | BRASFORMA







★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Japinha Eletro
Entregue por

por **R$ 580,50 à vista** (10% de desconto)

ou R$ 645,00 em 12x de R$ 53,75 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

69037-473 Ok Não sei o CEP

Coronel Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

Produto esgotado. Ver similares

Produtos patrocinados



Adaptador TP-Link PCI Express Dual Band

~~de R$422,99 por~~
R$380,69 à vista
ou R$ 423,00
12x de R$ 35,25 sem juros



Access Point TP-Link 300Mbps Montável em

~~de R$237,18 por~~
R$213,46 à vista
ou R$ 237,16
7x de R$ 33,88 sem juros



Kit Luz Contínua Softbox 50 X 70 + Tripe 2m Estúdio

~~de R$239,99 por~~
R$197,99 à vista
ou R$ 220,01
7x de R$ 31,43 sem juros



Cama e Penteadeira Infantil Princesa Ros

~~de R$818,00 por~~
R$678,94 à vista
ou R$ 818,04
12x de R$ 68,17 sem jur

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 222

Produtos similares



Chave De Fenda 3/16x10 Master Moretzsohn...

por
R$ 22,41 à vista
ou R$ 27,00
3x de R$ 9,00 sem juros



Chave de Fenda 3/16” x 10” Moretzsohn -



Chave de Fenda 5/16” x 10” Moretzsohn -



Chave de Fenda Iso 3,5 x 100 Moret...

Produtos mais **buscados** na semana



Caneta Aparelho Elétrico Depilador Pelos...



Mesa de Jantar Retangular para 6 Cadeira...

de R$ 482,90 por
R$ 427,41 à vista
ou R$ 474,90
10x de R$ 47,49 sem juros



Brinquedo Pop It Fidget Colorida Antistr...



Amplificador De Ima Da Tela Do Celula...
★★★★★ (1)

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 223

Suporte Articulado Para 4 Monitores De 13 A 32 Brasforma Sbrm740

MARCA: BRASFORMA
MODELO: SBRM740

O suporte para 4 monitores SBRM740 é ideal fixação de monitores.

Suporte versátil, possui gerenciador de cabos, permite ajuste de altura do monitor, não necessita furar a mesa possui morsa para fixação.

Suporta até 8kg e sua pintura é eletrostática para maior durabilidade e resistência.

Produzido em aço carbono, permite modo retrato ou paisagem.

DIFERENCIAIS:
- Atende a NR 17 (Ergonomia)
- Não é necessário furar a mesa ? Fixação através de morsa
- Permite ajuste de altura do monitor
- Fácil instalação e organização dos cabos
- Permite deixar a tela em modo Retrato ou Paisagem

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
- 1 Suporte para monitor Brasforma SBRM740
- Kit de parafusos
- 1 Manual de instruções

OBSERVAÇÕES:
- Verifique se a superfície de instalação apresenta resistência suficiente para uma instalação segura.
- Fique atento a carga máxima indicada para o suporte.
- Aconselhamos que a instalação seja realizada por um profissional da área.

Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza
R$ 580,50 à vista (10% de desconto)	R$ 580,50 à vista (10% de desconto)
2x R$ 322,50 sem juros	2x R$ 322,50 sem juros
3x R$ 215,00 sem juros	3x R$ 215,00 sem juros
4x R$ 161,25 sem juros	4x R$ 161,25 sem juros
5x R$ 129,00 sem juros	5x R$ 129,00 sem juros
6x R$ 107,50 sem juros	6x R$ 107,50 sem juros
7x R$ 92,14 sem juros	7x R$ 92,14 sem juros
8x R$ 80,63 sem juros	8x R$ 80,63 sem juros
9x R$ 71,67 sem juros	9x R$ 71,67 sem juros
10x R$ 64,50 sem juros	10x R$ 64,50 sem juros
11x R$ 58,64 sem juros	11x R$ 58,64 sem juros

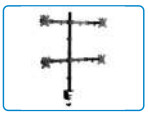
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 224

Boleto bancário R$ 580,50 à vista (10% de desconto)

você visitou Suporte Articulado Para 4 Monitores De 13 A 32 Brasforma Sbrm740



consultas relacionadas: **Suporte Articulado Para 4** **Suporte Articulado** **Suporte Para 4** **Suporte** **Suporte 4**

Formas de pagamento

certificados e segurança

compre & confie 8.9 INCRIVEL MAGAZINE LUIZA 30-08-2021

RA 1000 ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome digite o seu e-mail ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo: 8h às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br – ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Até 7 dias para devolver a compra /

Frete Grátis para algumas regiões do Sul e Sudeste em compras acima de R$ 299. Consulte /

Em até 10x no cartão

Central SUPORTES

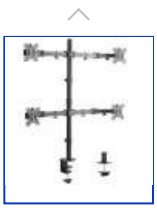
Faça uma pesquisa...

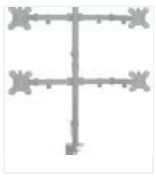
Entre ou cadastre-se

0

Suportes Acessórios Acessórios Gamer Antenas Outros

Home > Suportes > Suporte Monitor > 4 Telas > Suporte 4 Monitores com Morsa V48C Central Suportes










(1) - Avaliar produto

Suporte 4 Monitores com Morsa V48C Central Suportes

Ref: V48C

R$ 469,00 -10%
no boleto bancário

R$ 521,10
no cartão em até **6x** de **R$ 86,85** sem juros

R$ 479,42 em **1x** no cartão de crédito |

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 226

Outras formas de pagamento

Garantia: 1 ano junto ao fabricante

1 + -

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

69037-473 **OK**

Entrega para Manaus/AM x

Braspress - R$35,43 - de 25 à 26 dias úteis
Azul Cargo - R$75,63 - de 8 à 9 dias úteis
PAC - R$84,90 - de 26 à 27 dias úteis
JadLog Econômico - R$100,58 - de 20 à 21 dias úteis
DLog - R$126,02 - de 19 à 20 dias úteis
JadLog Expresso - R$144,22 - de 10 à 11 dias úteis
Sedex - R$214,92 - de 7 à 8 dias úteis

Descrição do produto

Suporte para 4 Monitores Articulado de Mesa com Morsa de 15 a 32 polegadas modelo V48C marca Central Suportes

DESCRIÇÃO

Suporte de mesa para 4 monitores com organizador de cabos.
Permite ajuste de altura, convergência, inclinação e rotação.

Dispensa furos na mesa (fixação por morsa na lateral do tampo), suporta até 8kg (cada monitor) e permite uso em modo retrato ou paisagem.
Produzido em aço carbono com pintura epóxi eletrostática de alta resistência.

Indicado para quatro telas de 15 a 32 polegadas com padrão de fixação VESA 75x75 ou 100x100mm e com peso de até 8kg (peso de cada tela sem a base original).

Largura máxima para cada monitor 78cm.

Altura da coluna de 88 cm ***(Medida da mesa até o topo da coluna central).
O ajuste de altura dos monitores pode ser feito desde rente a mesa até o topo da coluna

A fixação por morsa ou parafuso garante segurança na instalação e uso diário.

Cada base de monitor pode ser rotacionada em 360°, permitindo visualização em orientação retrato ou paisagem.

′ também ser inclinadas, e fazer convergência das telas.

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 227

COMO FIXAR NA MESA

A fixação do suporte pode ser feita de 2 formas: (As duas formas de fixar acompanham o kit de acessórios do produto).

1 - Fixação com o sistema de morsa que aperta o suporte na lateral da mesa (sem necessidade de furar a mesa).
Abertura da morsa: de 0 até 8,8cm.

2 - Com o sistema de parafuso que atravessa a mesa (Precisa furar a mesa ou aproveitar o furo do passa cabos).
Parafuso 10mm (M10) capaz de transpassar mesas com até 8cm de espessura.

DIFERENCIAIS

- Atende a NR 17 (Ergonomia).
- Não é necessário furar a mesa.
- Fácil instalação.
- Organizador de cabos.
- Permite ajustes de Altura.
- Inclinação 45º para cada monitor.
- Convergência.
- Rotação das telas Retrato / Paisagem.

OBSERVAÇÕES

* Pode atender monitores até 34 polegadas desde que tenham largura de até 78cm, peso até 8kg (cada) e VESA 75x75 ou 100x100mm.
** Para saber o VESA de seu monitor basta verificar se ele tem na parte traseira 4 pontos com rosca na medida de 7,5x7x5 ou 10x10cm.
*** Verifique se a superfície de instalação apresenta resistência suficiente para uma instalação segura
**** Fique atento a carga máxima indicada para o suporte.
***** Aconselhamos que a instalação seja realizada por um profissional da área.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 73269090.
- Cor: PRETO.
- Local de instalação: MESA.
- Furação VESA: 75x75 e 100x100mm.
- Capacidade de carga: 8 kg (cada monitor).
- Material: Aço carbono e acabamentos em plástico.
- Dimensões da embalagem: 60 x 19 x 13cm.
- Peso: 8,1kg.

Características

Padrão VESA (mm)	75x75

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 228

	100x100
Tamanho da Tela	De 15" a 32"
Peso Suportado	Limite de 8kg (cada tela)
Local de Instalação	Mesa

O que vem na caixa?

- Suporte para monitor
- Kit de parafusos
- Manual de instruções

Lançamentos



Suporte para Notebook Ergonômico 10 Níveis de Altura 3.2.2

R$ 39,90 no Boleto
6x de **R$ 21,06** no Cartão



Suporte para Notebook Ergonômico 10 Níveis de Altura 3.2.1 Clean

R$ 44,90 no Boleto
6x de **R$ 15,96** no Cartão



Suporte par Nívei

R$
6x d

Itens que você visualizou recentemente

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 229



Suporte 4 Monitores com Morsa V48C Central Suportes

R$ 469,00 no Boleto
6x de **R$ 54,20** no Cartão

Mais vistos



Suporte de Mesa Duplo para Monitor e Notebook TM22NB

R$ 499,00 no Boleto
6x de **R$ 57,66** no Cartão



Suporte Pedestal para TV 32 a 75 com Rodízios A06V6_S ELG

R$ 799,00 no Boleto
6x de **R$ 92,33** no Cartão



Suporte Ar

R$
6x d

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 230

Mais vendidos



Suporte de Mesa Duplo para Monitor e Notebook TM22NB

R$ 499,00 no Boleto
6x de **R$ 57,66** no Cartão



Suporte Monitor Articulado F90 USB ELG com 2 Portas 3.0

R$ 239,00 no Boleto
6x de **R$ 27,62** no Cartão

Suporte 2 M

R$
6x d

O que outros clientes estão comprando



orte Monitor Articulado F90 USB ELG com 2 Portas 3.0



Suporte Articulado de parede para TVs de 32 a 75 A02V6N ELG



Suporte de
N

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 231

R$ 239,00 no Boleto

6x de **R$ 27,62** no Cartão

R$ 399,90 no Boleto

6x de **R$ 46,21** no Cartão

R$

6x d

Produtos Relacionados

Suporte 4 Monitores com Morsa V48C Central Suportes

(1)

R$ 469,00 no Boleto
6x de **R$ 86,85** no Cartão

Suporte 4 Monitores com Base V48N

(1)

R$ 469,00 no Boleto
6x de **R$ 86,85** no Cartão

Avaliações do produto

100%
aprovam a compra

Excelente	1
Ótimo	0
Bom	0

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 232

Regular	0
Ruim	0

Nota 5.0 de 5.0
com base em 1 avaliação

Avaliar produto

PROJECAO GESTAO ESTRATEGICA LTDA
Data da avaliação: 11/12/2020
Curitiba - PR

Avaliação do produto

O produto já conhecia excelente qualidade, muito funcional e prático.

Avaliação da loja

Excelente lojista, desde a compra pelo site com navegação fácil, entrega rápida. Parabéns

Eu recomendaria esse produto para um amigo

ATENDIMENTO
Seg à sex das 8h-12h e das 13h-18h

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Frete Grátis para algumas regiões do Sul e Sudeste em compras acima de R$ 299. Consulte

PARCELAMENTO
Em até 10x no cartão

Central SUPORTES

(47) 3521-1593
(47) 3521-1593
centralsuportes@centralsuportes.com.br

INSTITUCIONAL
- Empresa
- Loja confiável
- Atendimento
- Como comprar
- Forma de pagamento
- Políticas de entrega
- Políticas de privacidade
- Trocas e devoluções
- FAQ - Dúvidas Frequentes
- Avaliações

PÁGINAS ESPECIAIS
- Como Escolher Suporte de TV
- Diferença Cabos HDMI 1.4, 2.0 e 2.1
- Ergonomia NR 17 Postura Correta
- Escolha o Suporte para Monitor Ideal
- Espaçadores de Parede para uso em Suportes de TV
- Giro Horizontal da TV

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 233

Blog

Guia Completo para Altura e Distância da TV

Instalação TV em Painel MDF / Madeira

O que é Padrão VESA

Sobre a Marca de Suporte ELG Pedestais

Central Suportes - CNPJ: 18.125.970/0001-89 Endereço: Rodovia BR-470, Km 140, Nro 5350, Sala 5, Polo Industrial - Rio do Sul SC © Direitos Reservados www.centralsuportes.com.br



Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 234

ITEM 4

Suporte para 6 monitores

SUPORTES

O que você procura?

Minha conta

0

SUPORTES TV | SUPORTES PROJETOR | HOME THEATER | SUPORTES MONITOR | SUPORTES NET SKY | SUPORTES MICROONDAS | MAIS SUPORTES | PROMOÇÕES

Home › Suportes Monitor › Suporte de Mesa › Suporte para 6 Monitores LCD, LED de 10' a 24' SS-ERGO6









DESTAQUE

Suporte para 6 Monitores LCD, LED de 10' a 24' SS-ERGO6

R$ 990,00

R$ 940,50 à vista com desconto Pix ou 9x de R$ 110,00 Sem juros

Mais informações

1 Comprar

INFORME SEU CEP 69037-473 Calcular

Custos de Envio para: Avenida Coronel Teixeira \ Nova Esperança \ Manaus-AM

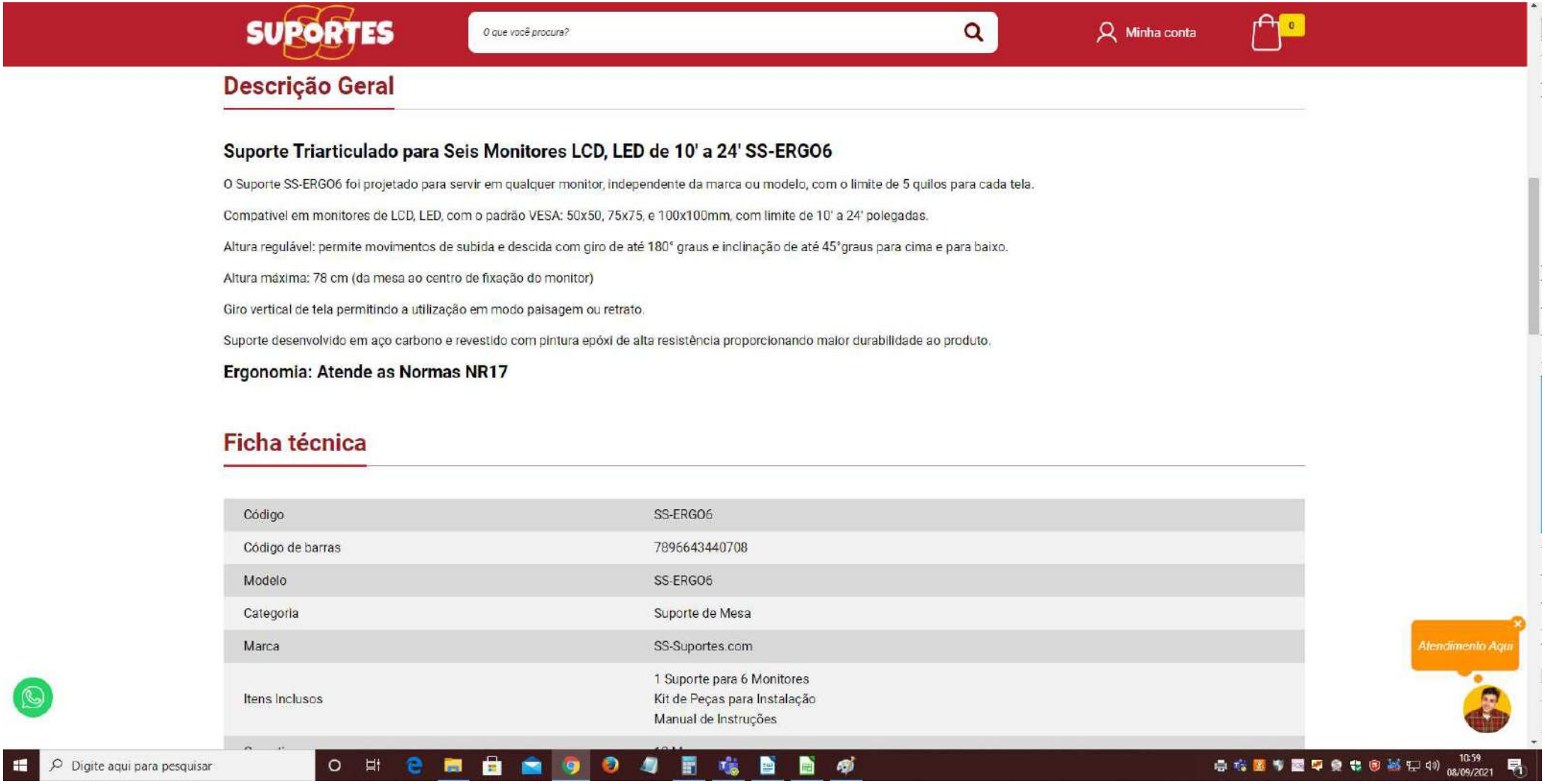
Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Correios Expresso	R$ 327,65	Entrega: Até 1 a 2 dia(s) úteis.
Correios Normal	R$ 172,14	Entrega: Até 19 dia(s) úteis.
Transportadora Normal	R$ 195,91	Entrega: Até 17 dia(s) úteis.
Transportadora Expresso	R$ 603,96	Entrega: Até 5 dia(s) úteis.

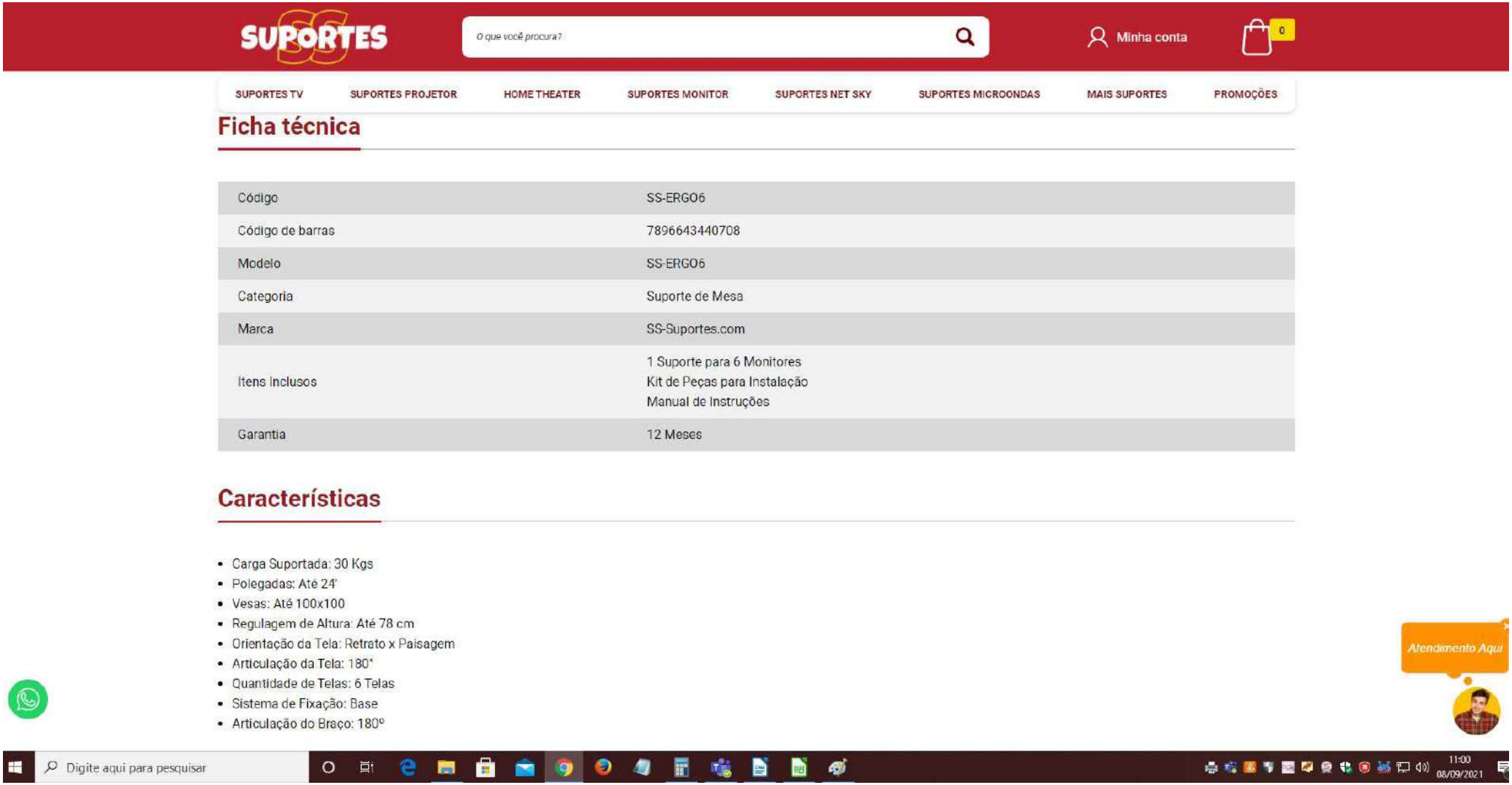
Atendimento Aqui



Digite aqui para pesquisar

10:58
08/09/2021


SUPORTES
O que você procura?
Minha conta
0
Descrição Geral
Suporte Triarticulado para Seis Monitores LCD, LED de 10' a 24' SS-ERGO6
O Suporte SS-ERGO6 foi projetado para servir em qualquer monitor, independente da marca ou modelo, com o limite de 5 quilos para cada tela.
Compatível em monitores de LCD, LED, com o padrão VESA: 50x50, 75x75, e 100x100mm, com limite de 10' a 24' polegadas.
Altura regulável: permite movimentos de subida e descida com giro de até 180° graus e inclinação de até 45°graus para cima e para baixo.
Altura máxima: 78 cm (da mesa ao centro de fixação do monitor)
Giro vertical de tela permitindo a utilização em modo paisagem ou retrato.
Suporte desenvolvido em aço carbono e revestido com pintura epóxi de alta resistência proporcionando maior durabilidade ao produto.
Ergonomia: Atende as Normas NR17
Ficha técnica
Código
SS-ERGO6
Código de barras
7896643440708
Modelo
SS-ERGO6
Categoria
Suporte de Mesa
Marca
SS-Suportes.com
Itens Inclusos
1 Suporte para 6 Monitores
Kit de Peças para Instalação
Manual de Instruções
Atendimento Aqui
Digite aqui para pesquisar
10:59
08/09/2021


SUPORTES
O que você procura?
Minha conta
0
SUPORTES TV
SUPORTES PROJETOR
HOME THEATER
SUPORTES MONITOR
SUPORTES NET SKY
SUPORTES MICROONDAS
MAIS SUPORTES
PROMOÇÕES
Ficha técnica
Código
SS-ERGO6
Código de barras
7896643440708
Modelo
SS-ERGO6
Categoria
Suporte de Mesa
Marca
SS-Suportes.com
Itens Inclusos
1 Suporte para 6 Monitores
Kit de Peças para Instalação
Manual de Instruções
Garantia
12 Meses
Características
Carga Suportada: 30 Kgs
Polegadas: Até 24'
Vesas: Até 100x100
Regulagem de Altura: Até 78 cm
Orientação da Tela: Retrato x Paisagem
Articulação da Tela: 180°
Quantidade de Telas: 6 Telas
Sistema de Fixação: Base
Articulação do Braço: 180°
Atendimento Aqui
Digite aqui para pesquisar
11:00
08/09/2021

(11) 94280-9127 EMPRESAS, REVENDAS E PROFISSIONAIS | NOSSAS LOJAS | SAC / TELEVENDAS CADASTRE-SE / LOGIN MEUS PEDIDOS

CASA DO SUPORTE

Pesquisar Buscar

DEPARTAMENTOS SUPORTES TV ANTENAS ERGONOMIA ORGANIZAÇÃO CHURRASCO PROJETOS ESPECIAIS INSTALAÇÃO $ OFERTAS

Você está em: Página Inicial > Suportes monitores > Suporte mesa articulado para 6 monitores de 13 " a 23 " lumi - ldt02-c06



Suporte mesa articulado para 6 monitores de 13 " a 23 " lumi - ldt02-c06

(Cód.: PRD-LDT02-C06) Avalie agora

Suporte mesa articulado para 6 monitores de 13 " a 23 " lumi - ldt02-c06

Marca: LUMI Referência: PRD-LDT02-C06 Disponibilidade: Em estoque

De ~~R$ 737,00~~

por Por **R$ 670,00**

12 x R$ 55,83 sem juros

Quantidade - 1 +

Comprar

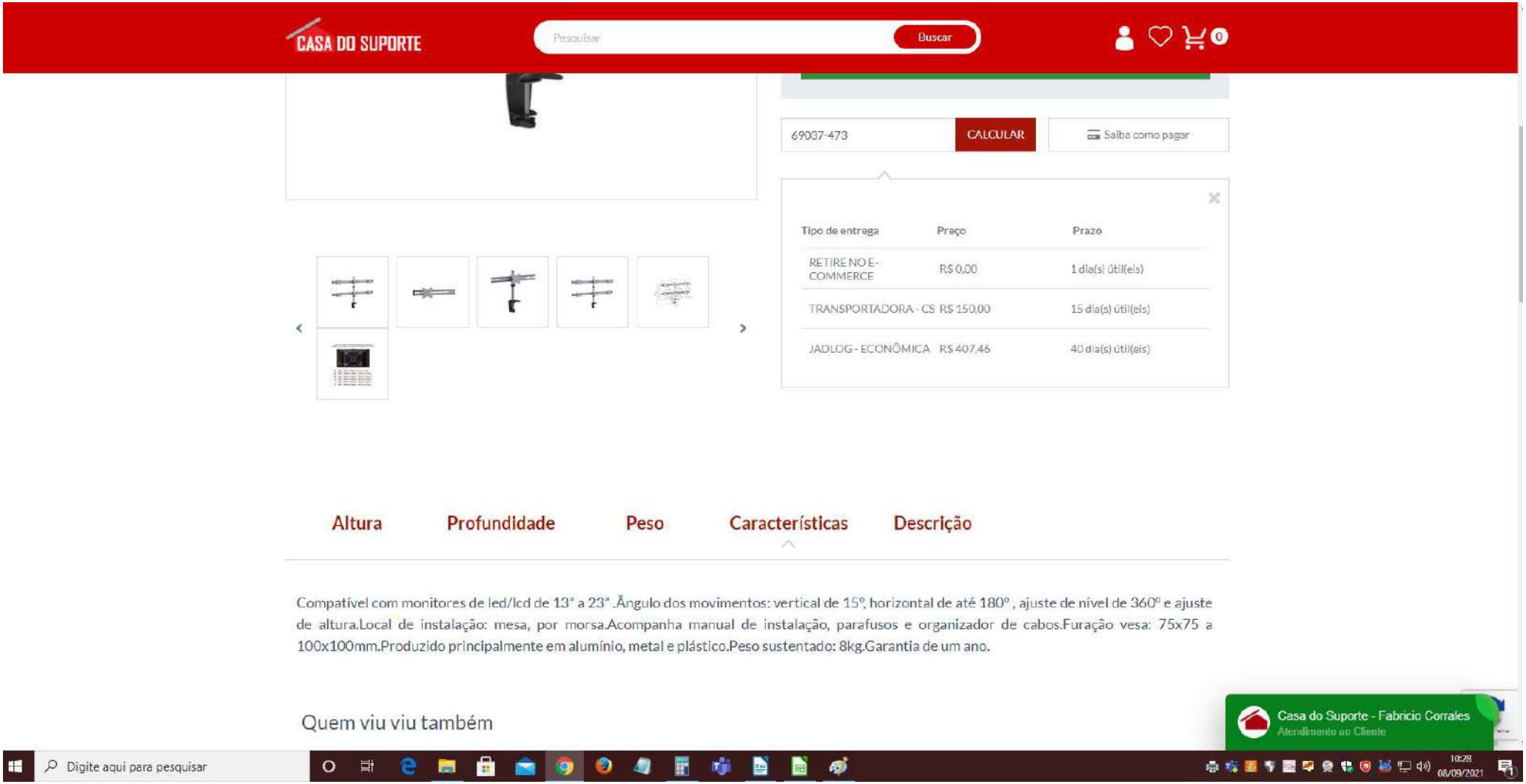
69037-473 CALCULAR Saiba como pagar

Tipo de entrega Preço Prazo

RETIRE NO E...

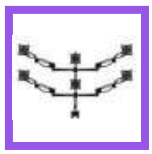
Casa do Suporte - Fabricio Corrales
Atendimento ao Cliente

Digite aqui para pesquisar 10:26 08/09/2021


CASA DO SUPORTE
Pesquisar
Buscar
69037-473
CALCULAR
Saiba como pagar
Tipo de entrega
Preço
Prazo
RETIRE NO E-COMMERCE
R$ 0,00
1 dia(s) útil(eis)
TRANSPORTADORA - CS
R$ 150,00
15 dia(s) útil(eis)
JADLOG - ECONÔMICA
R$ 407,46
40 dia(s) útil(eis)
Altura
Profundidade
Peso
Características
Descrição
Compatível com monitores de led/lcd de 13" a 23" .Ângulo dos movimentos: vertical de 15º, horizontal de até 180º , ajuste de nível de 360º e ajuste de altura.Local de instalação: mesa, por morsa.Acompanha manual de instalação, parafusos e organizador de cabos.Furação vesa: 75x75 a 100x100mm.Produzido principalmente em alumínio, metal e plástico.Peso sustentado: 8kg.Garantia de um ano.
Quem viu viu também
Casa do Suporte - Fabricio Corrales
Atendimento ao Cliente
Digite aqui para pesquisar
10:28
08/09/2021



Fale conosco, estamos online!





(//certificados.trustvox.com.br/idesan)

SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA 6 MONITORES

Código: 1199

0 de 5 (0)

Selecione a opção de **Cor**:

5x de **R$ 286,19**

R$ 1.430,99

ou **R$ 1.380,91** via Depósito

www.idesan.com.br/carrinho/produto/33512638/adicionar)

Estoque: **2 dias úteis**

Depósito Bancário	**R$ 1.380,91**
VISA, Mastercard, Hipercard, American Express, elo	Parcelas
Boleto Bancário	**R$ 1.380,91**
Pagar na Entrega	**R$ 1.380,91**

Calcule o frete 69037-473 OK

Fale conosco, estamos online!

R$ 100,22	**24 dias úteis**	Jadlog - .Package
R$ 144,89	**26 dias úteis**	PAC
R$ 156,26	**10 dias úteis**	Jadlog - .Com
R$ 160,56	**27 dias úteis**	Correios - PAC
R$ 247,11	**5 dias úteis**	SEDEX
R$ 256,91	**9 dias úteis**	Correios - SEDEX
R$ 458,23	**9 dias úteis**	Via Brasil - Rodoviário

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

(//certificados.trustvox.com.br/idesan)
(https://www.idesan.com.br/)
(https://www.idesan.com.br/carrinho/index)
(https://www.idesan.com.br/conta/logout)
(https://www.idesan.com.br/conta/index)

Detalhes do Produto

Suporte para 6 monitores com quatro braços articulados e prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura de 15 a 70 cm, na torre e no braço através da mola bicônica. O avanço dos braços são de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA. Possui duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 24 polegadas simultaneamente com dois cabeçotes VESA acoplados no tubo. Permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 27º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Capacidade de carga em cada braço é de até 6 Kg.

Descrição:

Material: Fabricado totalmente com tubo e chapa de aço carbono com tratamento de fosfatização e pintura epóxi.

Padrão VESA: 50 a 100 mm

Fixações: Morsa (padrão), Passa Fio, Furo, Trilho Gaveta.

Ajuste de altura: 150mm a 990mm (min a máx) nos dois braços laterais, e 790mm de altura máxima na placa VESA do monitor central.

Sistema de articulação/inclinação: A regulagem de altura é feita milimetricamente através do sistema de mola e do braço que desliza ao longo de um tubo cromado de 840mm.

Capacidade de carga: 6Kg cada braço articulado.

Peso do produto: 10,520 Kg.

Cor: Preto e Cinza.

Fale conosco, estamos online!

Obs: Acabamento em EVA em todas as áreas em contato com o monitor e mobiliário. Braço com giro triplo, 360° nos braços articulados e 180° nas placas VESA. Para possibilitar a instalação de monitores acima de 18 polegadas com maior liberdade de movimento, este modelo possui um braço central prolongado para instalação de seis monitores simultâneos. Os braços permitem ainda o avanço entre 0 a 450mm e dispõe de organizados de cabos.

Conforto & Benefícios:

- Seu corpo fica na posição ergonomicamente correta;
- Permite a instalação de seis monitores simultâneos;
- Regula a altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;
- Posiciona o monitor na distância correta para seu conforto visual;
- Otimiza o espaço da sua mesa;
- Versátil, com 3 tipos de fixação para sua necessidade: Morsa, Passa fio e Furo;
- Produto em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia.

(//certificados.trustvox.com.br/idesan)

“

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é

4.9 de 5

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

Avaliações reais, auditadas por

Fale conosco, estamos online!

Produtos relacionados

(https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-s)



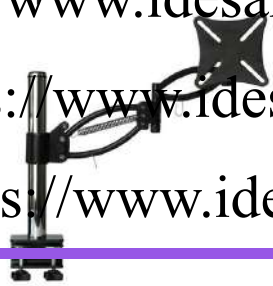
SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA S (https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-s)

5x de **R$ 63,39**

R$ 316,99

(///certificados.trustvox.com.br/idesan)

ou **R$ 305,90** via Depósito



SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA A (https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-a)

5x de **R$ 69,19**

R$ 345,99

ou **R$ 333,88** via Depósito

(https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-a4b)



SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA A4B (https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-a4b)

5x de **R$ 247,99**

R$ 1.239,99

ou **R$ 1.196,59** via Depósito

Fale conosco, estamos online!

(https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-duplo-aa)



SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA DUPLO AA (https://www.idesan.com.br/suporte-para-monitor-alpha-duplo-aa)

5x de **R$ 118,79**

R$ 593,99

ou **R$ 573,20** via Depósito

(//certificados.trustvox.com.br/idesan)

CATEGORIAS

Produtos Ergonômicos (https://www.idesan.com.br/produtos-ergonomicos)

Home Office (https://www.idesan.com.br/categoria-padrao)

Acessórios (https://www.idesan.com.br/acessorios)

Outlet (https://www.idesan.com.br/outlet)

LIVRO (https://www.idesan.com.br/livro)

CONTEÚDO

Fale Conosco

Perguntas Frequentes (https://www.idesan.com.br/pagina/perguntas-frequentes.html)

Quem Somos (https://www.idesan.com.br/pagina/quem-somos.html)

Trocas e Devoluções (https://www.idesan.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)

SOBRE A LOJA

Especializadas em produtos ergonômicos que promove o seu conforto e bem-estar. Contamos com uma linha de produtos à pronta entrega para atender você, tudo em 5x sem juros! Acesse e confira!

CONTATO

Fale conosco, estamos online!

Telefone: (11) 2358-1200 (tel:(11) 2358-1200)
Whatsapp: (11) 2358-1200 (https://api.whatsapp.com/send?phone=551123581200)
E-mail: sac1@idesan.com.br (mailto:sac1@idesan.com.br)

PAGUE COM

Boleto Bancário

SELOS

(//certificados.trustvox.com.br/idesan)
(https://www.idesan.com.br/)
(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.idesan.com.br)
(https://www.idesan.com.br/carrinho/index)
Idesan - Loja de Produtos Ergonômicos, Conforto e Saúde - CNPJ: 51.260.859/0001-70 © Todos os direitos reservados. 2021
(https://www.idesan.com.br/conta/logout)
(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=idesan.com.br)
(https://www.idesan.com.br/conta/index)
(//certificados.trustvox.com.br/idesan)
Fale conosco, estamos online!

ITEM 5

Antena para TV Digital



Antena Interna Digital Slim

★★★★★ (2 avaliações)

SKU: DTV-250
Estoque: Pronta Entrega

1

Ver vídeo
clique aqui

R$ 49,90

ou 4x de R$ 12,47 sem juros
ver parcelamento

R$ 47,40
à vista com **5% de desconto**

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.
CONCORDAR E FECHAR
Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 249

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Valor e prazo para envio

69037-473

OK

Não sei meu CEP!

FORMA DE ENVIO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR
Azul Express	Em até 12 dia(s) úteis	R$ 39,48
Total Express	Em até 10 dia(s) úteis	R$ 55,18
PAC	Em até 29 dia(s) úteis	R$ 69,34
Transportadora	Em até 20 dia(s) úteis	R$ 70,83
Sedex	Em até 7 dia(s) úteis	R$ 85,75

PRODUTOS RECOMENDADOS



Antena Digital Externa Com Suporte e Cabo 16 Metros

SKU: **DTV-3000**

Por: **R$ 123,41**
à vista no pix ou boleto
ou **12x** de **R$ 10,83** sem juros



Antena Digital Externa Suporte e Cabo 10 Metros

SKU: **DTV-1500**

Por: **R$ 66,41**
à vista no pix ou boleto
ou **6x** de **R$ 11,65** sem juros



Frete Grátis E

Smart TV Box 4K

SKU: **STV-2000**

~~De: R$ 299,90~~

Por: **R$ 270,6**
à vista no pix ou bo
ou **12x** de **R$ 23,74**

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 250

COMPRE JUNTO



Antena Interna Digital Slim

~~R$ 49,90~~

R$ 47,41

+



Booster Amplificador Interno de Sinal de TV

~~R$ 31,99~~

R$ 30,39

=

Compre os 2 Itens por apenas

~~R$ 81,89~~

R$ 77,80 à vista

ou 7x de **R$ 11,11** sem juros

Compre junto

DESCRIÇÃO

Antena digital interna de fácil instalação

Já imaginou em ter uma antena que pudesse caber em qualquer espaço, escondida atrás da TV, no seu rack, mas sem ser notada, ou até mesmo colada na sua parede, e ainda ter uma ótima performance no sinal? Em busca de oferecer algo revolucionário e que faça a diferença no dia a dia de todos, apresentamos a nova Antena Interna Digital Slim DTV-250. Um produto totalmente inovador e voltado para você que preza por um design moderno e um aparelho eficiente. Totalmente maleável e ultrafina, a nova antena é super versátil e discreta. Além disso, destaca-se por garantir ainda mais tecnologia e qualidade para o sinal digital dos canais abertos.

Conheça o Smart TV Box da Aquário. Conecte sua TV na internet.

Adquira já a sua Antena Interna Digital Slim e dê adeus aos canais com baixa resolução! Chegou a hora de desfrutar de imagens em alta definição seja full hd ou 4K, com cores mais vibrantes, som mais limpo e com muito mais qualidade!

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 251

DESIGN MODERNO

Cabe em qualquer espaço, escondida atrás da TV, no seu rack, e até mesmo colada na sua parede.

FITA ADESIVA

A antena vem com fita dupla face para fixar onde você desejar. Como por exemplo, escondida atrás da TV.

CONECTOR 90°

Permite a instalação em locais em que há pouco espaço sem danificar o cabo. Como por exemplo em TVs que são fixadas em parede.

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 252

AQUÁRIO

Por ser um produto Aquário, você tem toda garantia de uma empresa brasileira com mais de 40 anos em experiência em conectar pessoas.

ESPECIFICAÇÕES

CÓDIGO DO PRODUTO	DTV-250
FREQUÊNCIA	54 a 806MHz
GANHO	3-5dBi
IMPEDÂNCIA	75Ω
CONECTOR	: “F” macho angular
PADRÃO DE IRRADIAÇÃO	Omnidirecional
CABO DE RF	2,5m
PESO DO PRODUTO	113g
DIMENSÕES DO PRODUTO	330X235X1mm
VSWR	<2,1

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 253

POLARIZAÇÃO	Vertical ou Horizontal

ASSISTA AO VÍDEO DO PRODUTO



COMENTÁRIOS

FACA SEU COMENTÁRIO

MÉDIA GERAL: ★★★★★ **(Excelente) - 2 avaliações**

Avalie esse produto Dê sua nota: ★★★★★

Digite seu nome

Digite sua mensagem

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Enviar Avaliação

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 254

Murilo f ★★★★★

30 agosto 2021

Excelente antena . Estou a 3 km da antena de transmissão da EPTV e a recepção é perfeita.

Erick Vinicius ★★★★★

30 agosto 2021

Top ! comprei para utilizar no apartamento, ta pegando o sinal tranquilo dos canais !

QUEM VIU

Viu Também



Economize 5%

Combo Antena Interna Digital + Booster Amplificador

SKU: **COMBO-DTVBT**

Por: **R$ 73,91**
à vista no pix ou boleto
ou **7x** de **R$ 11,11** sem juros



Economize 5%

Combo Conversor Digital + Antena Interna Slim + Booster Amplificador

SKU: **COMBO-SINALDIGITAL**

Por: **R$ 191,14**
à vista no pix ou boleto
ou **12x** de **R$ 16,77** sem juros



Economize 5%

Combo Conversor Compacto + Anter Booster Amplifica

SKU: **COMBO-SINAI**

Por: **R$ 173,08**
à vista no pix ou bo
ou **12x** de **R$ 15,18**

Formas de Pagamento Formas de Entrega Segurança e Certificação

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Privacidade - Termos

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 255



Kidasen Industria e Comercio de Antenas Ltda | CNPJ: 84.978.485/0001-82 | Av. Pref. Sincler Sambatti, N° 9479 | JD Bertioga | Maringá - PR | CEP: 87055-405 | Mapa do site

BIS2BIS
Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Privacidade - Termos

O que está buscando?

FALE CONOSCO

DÚVIDAS FREQUENTES

Mande uma mensagem para o número acima ou escaneie o QR code com a câmera do seu celular para abrir o aplicativo.

ABRIR NO APLICATIVO



- Acessórios
  - Acessório
  - Cabo
  - Case Para Hd
  - Caixa De Som
  - Conector
  - Energia
  - Estabilizador
  - Fone De Ouvido
  - Hub
  - Leitor De Cartão
  - Mesa Digitalizadora
  - Memória Flash
  - Monitor
  - Mouse Pad
  - Mouse
  - Nobreak
  - Projetor
  - Teclado
  - Webcam
- Automação
  - Comercial
  - Residencial
- Computador
- Conectividade
  - Modem
  - Ponto De Acesso
  - Roteador
  - Switch
- Hardware
  - Cooler
  - Drive
  - Disco Rígido
  - Fonte
  - Gabinete
  - Memória
  - Placa Mãe
  - Placa De Vídeo
  - Processador
  - Placa De Rede
  - SSD
  - Servidor
  - Software
- Tablet
- Acessórios

AQUARIO

Antena Interna Slim 5 em 1 para TV Digital DTV-250 Preta Aquario

Cod: TVA0363

R$ 59,95

ou em 11x de **R$ 5,45** sem juros

Ver formas de pagamento

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e prazo de entrega

69037-473

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.0097597 / pg. 257

O que está buscando?

FALE CONOSCO

DUVIDAS FREQUENTES

Mande uma mensagem para o número acima ou escaneie o QR code com a câmera do seu celular para abrir o aplicativo.

ABRIR NO APLICATIVO

Acessórios
Acessório
Cabo
Case Para Hd
Caixa De Som
Conector
Energia
Estabilizador
Fone De Ouvido
Hub
Leitor De Cartão
Mesa Digitalizadora
Memória Flash
Monitor
Mouse Pad
Mouse
Nobreak
Acessórios
Projetor
Cabo
Teclado
Fone De Ouvido
Webcam
Carregador
Capa
Automação
Celular
Comercial
Smartphone
Residencial
Smartwatch
Computador
Telefone Fixo
Conectividade
Modem
Ponto De Acesso
Roteador
Switch
Hardware
Cooler
Drive
Disco Rígido
Fonte
Gabinete
Memória
Placa Mãe
Placa De Vídeo
Processador
Placa De Rede
SSD
Servidor
Software
Tablet
Acessórios



Ficha técnica

MARCA	Aquário
MODELO	DTV-250
COR	Preto
FREQUÊNCIA	54 a 806MHz
IMPEDÂNCIA	75?”
CONECTOR	“F” macho angular
GANHO (Dbi)	3-5dBi
INSTALAÇÃO	Interna
PESO	113g
ITENS INCLUSOS	Antenta Interna DTV-250

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 258

Cadeira Gamer
Nintendo
Acessórios
Consoles Nintendo
Jogos Nintendo
Acessórios
Playstation 5
Acessórios
Acessórios Ps5
Consoles Ps5
Jogos Ps5
Playstation 4
Acessórios Ps4
Consoles Ps4
Jogos Ps4
Vestuário
Mesa Digitalizadora
Memória Flash
Monitor
Mouse Pad
Mouse
Nobreak
Projetor
Teclado
Webcam
Carregador
Capa
Automação
Comercial
Smartphone
Residencial
Smartwatch
Telefone Fixo
Conectividade
Modem
Ponto De Acesso
Roteador
Switch
Hardware
Cooler
Drive
Disco Rígido
Fonte
Gabinete
Memória
Placa Mãe
Placa De Vídeo
Processador
Placa De Rede
SSD
Servidor
Software
Tablet
Acessórios
Informática
Notebook
Games
O que está buscando?
FALE CONOSCO
DÚVIDAS FREQUENTES
Mande uma mensagem para o número acima ou escaneie o QR code com a câmera do seu celular para abrir o aplicativo.
ABRIR NO APLICATIVO







Ar-Condicionado Split Inverter 22.000 BTUs Frio Classe A...

De: ~~R$ 4.299,00~~ por

R$ 3.799,00

12x de **R$ 283,25** sem juros
ou **R$ 3.229,05** à vista

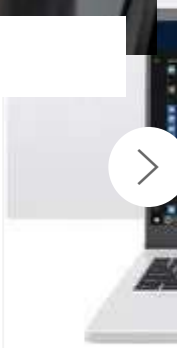


SSD Interno 2.5" C100 2TB Sata Hikvision

De: ~~R$ 1.799,95~~ por

R$ 1.619,95

12x de **R$ 135,00** sem juros
ou **R$ 1.538,95** à vista



Notebook
Celeron 1.

R$ 2.8

12x de **R$ 2**
ou **R$ 2.70**

CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER
Cadastre seu e-mail e receba ofertas exclusivas
Nome
E-mail
CADASTRAR

Pagamento Fácil
Várias formas de pagamento

Compra Segura
Ambiente seguro e certificado

Institucional
A info Store

Atendimento
SAC Info Store

Fale Conosco

Redes Sociais

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.0097597 / pg. 259

Cadeira Gamer
Nintendo
Acessórios
Informática
Console Nintendo
Jogos Nintendo
Acessórios
Playstation 5
Acessórios
Cabos
Acessórios Ps5
Consoles Ps5
Jogos Ps5
Cabos De Som
Conector
Playstation 4
Energia
Acessórios Ps4
Estabilizador
Consoles Ps4
Fone De Ouvido
Jc
Hub
Pc
Leitor De Cartão
Vestuario
Mesa Digitalizadora
Impressora
Xbox Series S e X
Scanner
Acessórios Xbox Series S e X
Cartucho
Consoles Xbox Series S e X
Fonte
Mouse
Impressão
Xbox One
Nobreaks
Acessórios Xbox One
Projetor
Jogos Xbox One
Suporte
Teclado
Fone De Ouvido
Webcam
Carregador
Capa
Automação
Celular
Comercial
Smartphone
Residencial
Smartwatch
Computador
Telefone Fixo
Conectividade
Modem
Ponto De Acesso
Roteador
Switch
Hardware
Cooler
Drive
Disco Rígido
Fonte
Gabinete
Memória
TV
Placa Mãe
Home Theater
Placa De Video
Acessórios
Processador
Malas e Mochilas
Placa De Rede
SSD
Notebook
Servidor
Software
Tablet
Acessórios
Impressoras
Câmera E Vídeo
Notebook
Games
O que está buscando?
FALE CONOSCO
DUVIDAS FREQUENTES
Mande uma mensagem para o número acima ou escaneie o QR code com a câmera do seu celular para abrir o aplicativo.
ABRIR NO APLICATIVO



Os métodos de pagamento e promoções têm validade exclusivamente para compras realizadas no site, podendo diferir dos praticados nas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos à alteração sem aviso prévio.
Infostore Computadores da Amazônia Ltda | CNPJ: 02.337.524/0001-06 | Insc. Est.: 04.136.871-1 | Endereço: Rua Belo Horizonte, 686 Aleixo, Manaus-AM CEP: 69.060-601 SAC: faleconosco@infostore.com.br | (92) 98417-4781 envio de mensagens via WhatsApp| Endereço Eletrônico: http://www.infostore.com.br InfoStore © 1998-2015 Todos os direitos reservados

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.0097597 / pg. 260

ITEM 6

Cabo HDMI (20 m)

0

busque aqui seu produto

entregar em: Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança - Manaus - AM

para empresas **oferta do dia** baixe o app cuponeria receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial › informática e acessórios › componentes › cabos e adaptadores › cabo hdmi

favoritar compartilhar



Cabo Hdmi 20m 1.4 Ethernet 20 Metros Full HD 3d 1080p Exbom

Cabo Hdmi Exbom versão 1.4 Full Hd, com conectores banhados à ouro 24k, protegido com blindagem e filtro, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade. Tripla Blindagem - Protegido contra Emi, Rfi e so...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 79,90

em até 8x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,80 (1% de volta)

R$ 79,90 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,80 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperan…

receba entre **R$ 28,59**
06 e 10 de setembro

retire na loja entre **R$ 28,59**
06 e 10 de setembro

Corra! Temos apenas 3 no estoque.

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por 123 Comprou! e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 262

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Cabo Hdmi Exbom versão 1.4 Full Hd, com conectores banhados à ouro 24k, protegido com blindagem e filtro, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade.
Tripla Blindagem - Protegido contra Emi, Rfi e sobrecarga. Possui capa externa em Pvc de alta qualidade, insuladores de polietileno (Fpe) blindados por fita Mylar e revestimento em Nylon para máxima proteção. Máxima isolação à interferências externas.
Suporta resolução Full Hd 1080p - Aproveite o que há de melhor em qualidade de som e imagem em alta definição! Máxima qualidade para sua Tv Digital, Bluray e outros aparelhos com entrada Hdmi.
Características:
Conectores:
Hdmi tipo A x Hdmi tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm)
Conectividade:
Tv's Led, Lcd e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray e etc.
Compatibilidades:
Lossless Audio T / Deep Color t
3D:
Compatível com todos os formatos atuais de 3D.
Sinal de Vídeo:
Suporta resoluções de 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p
Hdmi:
Compatível com versões 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores
Conteúdo da embalagem:
01 - Cabo Hdmi 20 Metros

ficha técnica

Código	45974951
Marca	Exbom

denunciar anúncio

avaliações

ajude outros compradores,
seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

avaliar

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas
faça a primeira :)

escrever pergunta

sugestão de produtos

kit de 6 refil tintas epson t544 original l3110 l3150 | roteador tp link c6 | case para hd | impressora canon g3111 | mouse sem fio logitech | filtro de linha cla

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 263

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

para empresas

B2WADS

mais informações

mais informações

voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



acessibilidade

saiba mais

americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 264

MUNDOWARE

SEUS DADOS
100% SEGUROS

BRINDE!

Faltam apenas R$ 107,69 em produtos para você ganhar um super brinde exclusivo

Meu carrinho

Continuar



Cabo HDMI 20 metros com Filtro Emborrachado Blindado v1.4 Full HD 1080 3D Suporte Exbom CBX-H200SM Preto

- 1 +

R$ 92,21

Frete

Manaus - AM

Avenida Coronel Teixeira
69037-473

Alterar CEP

Compre mais **R$ 806,79** e ganhe **FRETE GRÁTIS!**

Selecione uma forma de envio abaixo:

Jadlog Package Previsto para 29/09/2021 até 30/09/2021	**R$ 64,41**
Total Express Expresso Previsto para 09/09/2021 até 10/09/2021	**R$ 64,77**
Correios Econômico Previsto para 04/10/2021	**R$ 66,86**
Correios Expresso Previsto para 01/09/2021	**R$ 96,11**

Retirar em um local:

Retire em um local próximo de você

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 265

Retire nos pontos credenciados pelos Correios. A escolha do local e o valor serão apresentados na próxima etapa.

Ver detalhes das formas de envio

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 92,21
Total do pedido	**R$ 92,21**

R$ 87,60 no boleto com desconto
ou 6x sem juros de R$ 15,37 no cartão de crédito
ou 10x de R$ 10,26 no cartão de crédito



Após o pagamento, você ganhará **R$5,00** de Cashback em Mundopoints para usar em sua próxima compra conosco. * valores aproximados

E muito mais para você:

- Devolução gratuita
- Satisfação garantida ou seu dinheiro de volta
- Loja verificada pelo ReclameAQUI
- Sistema antifraude com informações criptografadas
- Pagamento Pix com rápida aprovação
- EuReciclo, reciclagem por um planeta mais sustentável
- Estoque próprio com disponibilidade imediata

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

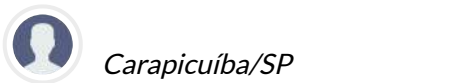
Escolher mais produtos

Veja o que os nossos Mundonautas estão falando:

★★★★★ • *15/07/2020*
José F.:
Essa foi a minha primeira compra na loja, a entrega foi super rápida o produto a**(mais)**

(h

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 266



Carapicuíba/SP

ATENDIMENTO

(17) 3222-2380

contato@mundoware.com.br
Segunda a Sexta das 8h às 18h

SEGURANÇA





Prazer! Nós somos a Mundoware®

Inauguramos em 2015 com o objetivo de oferecer o melhor custo-benefício do mercado brasileiro, entregando produtos com ótimo preço, qualidade e uma experiência de compra e pós-venda descomplicada e surpreendente.

Todos os direitos reservados. É vetada a reprodução total ou parcial das informações aqui veiculadas sem a expressa autorização da administração do site.

CNPJ 10.473.915/0001-78, Rua Presciliano Pinto, 851, Boa Vista - CEP 15025-100

Feito com ♡ em São José do Rio Preto - SP

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Proposta de Preço Pesquisa de mercado (0690818) SEI 2020.009759 / pg. 267

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 92.2021.SCOMS.0690821.2020.009759

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS

Procedimento Interno: 2020.009759

Processo de Compras: 158/2020

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	TV LED 4K SMART 55" a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização			

1	periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. Modelo de referência: Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	20	**R$ 3.281,33**	**R$ 65.626,60**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL Pregão nº 00011/2021 / UASG: 926285	Unidade	R$ 3.250,00	R$ 65.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR Pregão nº 00068/2021 / UASG: 454524	Unidade	R$ 3.295,00	R$ 65.900,00
	MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA | mirai.com.br CNPJ: 04.326.492/0001-60	Unidade	R$ 3.299,00	R$ 65.980,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
	SUPORTE FIXO PARA TV DE 55" a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm;			

2	c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccinado em material açocarbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. Modelo de referência: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	20	**R$ 155,77**	**R$ 3.115,40**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VIA VAREJO S/A (EXTRA) | extra.com.br CNPJ: 33.041.260/0652-90	Unidade	R$ 93,79	R$ 1.875,80
	MAGAZINE LUIZA S/A (MAGAZINE LUIZA S/A) | magazineluiza.com.br CNPJ:47.960.950/1088-36	Unidade	R$ 154,00	R$ 3.080,00
	LP COMÉRCIO DE ELETRONICOS (ELGSTORE) | elgstore.com.br CNPJ: 21.851.194/0001-09	Unidade	R$ 219,52	R$ 4.390,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
3	SUPORTE PARA 4 MONITORES a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: Brasforma SBRM 740	10	**R$ 595,00**	**R$ 5.950,00**
			VALOR	**VALOR**

	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VIA VAREJO S/A (EXTRA) | extra.com.br CNPJ: 33.041.260/0652-90	Unidade	R$ 700,08	R$ 7.000,80
	MAGAZINE LUIZA S/A (MAGAZINE LUIZA S/A) | magazineluiza.com.br CNPJ:47.960.950/1088-36	Unidade	R$ 580,50	R$ 5.805,00
	BITTENCOURT AUDIO E VIDEO EIRELI (CENTRAL SUPORTES) | centralsuportes.com.br CNPJ: 04.326.492/0001-60	Unidade	R$ 504,43	R$ 5.044,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
4	SUPORTE PARA 6 MONITORES a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: ALPHA 6 MONITORES	5	**R$ 1.171,12**	**R$ 5.855,60**

	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SO SUPORTES USINAGEM E MANUTENCAO LTDA | SoSuportes.com CNPJ: 01.499.954/0001-53	Unidade	R$ 1.162,14	R$ 5.810,70
	VIA VAREJO S/A (EXTRA) | extra.com.br CNPJ: 33.041.260/0652-90	Unidade	R$ 820,00	R$ 4.100,00
	IDESAN COMERCIAL LTDA | idesan.com.br CNPJ: 51.260.859/0001-70	Unidade	R$ 1.531,21	R$ 7.656,05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	ANTENA PARA TV DIGITAL a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms).			

5	d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. Modelo de referência: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	10	**R$ 80,57**	**R$ 805,70**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38ºBatalhão de Infantaria Pregão nº 00062/2021 / UASG:160093	Unidade	R$ 82,08	R$ 820,80
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPAL Pregão nº 00033/2021 / UASG: 155909	Unidade	R$ 90,87	R$ 908,70
	KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA (AQUARIO) | loja.aquario.com.br CNPJ: 84.978.485/0001-82	Unidade	R$ 89,38	R$ 893,80
	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA (INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA) | infostore.com.br CNPJ: 02.337.524/0001-06	Unidade	R$ 59,95	R$ 599,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
6	CABO HDMI (20 METROS) a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados	10	**R$ 159,40**	**R$ 1.594,00**
	FORNECEDOR	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Pregão nº 00016/2021 / UASG:158516	Unidade	R$ 180,00	R$ 1.800,00
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | BANCO CENTRAL DO BRASIL | Diretoria de Administração - DIRAD | Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial – DEMAP Pregão nº 00072/2021 / UASG: 179087	Unidade	R$ 192,50	R$ 1.925,00
	AMERICANAS S.A | americanas.com.br	Unidade	R$ 108,49	R$

	CNPJ: 00.776.574/0006-60	Unidade	R$ 166,49	1.084,90
	MDWE LTDA (MUNDOWARE) | mundoware.com.br CNPJ: 10.473.915/0001-78	Unidade	R$ 156,62	R$ 1.566,20
TOTAL				**R$ 82.947,30**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Período de Cotação de Preços: 28/08/2021 a 08/09/2021.
- Responsável pela Cotação: Edjane de Pinho Oliveira.
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média.
- Foi realizada pesquisa no Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, mostrando um panorama dos preços praticados para venda a órgãos da Administração Pública em licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
- Nos preços obtidos junto às lojas de comércio eletrônico está embutido o valor do frete para a sede desta Procuradoria-Geral de Justiça. A empresa MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Mirai) considerou frete gratuito para o item 1 (TV LED 4K SMART 55"), bem como a empresa INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA, pertinente ao item 5 (antena digital).

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/09/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690821** e o código CRC **BEA46388**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 250.2021.SCOMS.0690822.2020.009759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	PI: 2020.009759
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PC: 158/2020
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	DATA: 08/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TV LED 4K SMART 55" a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no				

1	mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. Modelo de referência: Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	UNIDADE	20	R$ 3.281,33	R$ 65.626,60
	SUPORTE FIXO PARA TV DE 55" a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccinado em material açocarbono; f) Do Acabamento:				

2	i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. Modelo de referência: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	UNIDADE	20	R$ 155,77	R$ 3.115,40
3	SUPORTE PARA 4 MONITORES a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: Brasforma SBRM 740	UNIDADE	10	R$ 595,00	R$ 5.950,00
4	SUPORTE PARA 6 MONITORES a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos;	UNIDADE	5	R$ 1.171,12	R$ 5.855,60

	i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; Modelo de referência: ALPHA 6 MONITORES				
5	ANTENA PARA TV DIGITAL a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. Modelo de referência: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	UNIDADE	10	R$ 80,57	R$ 805,70
6	CABO HDMI (20 METROS) a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados	UNIDADE	10	R$ 159,40	R$ 1.594,00
TOTAL					**R$ 82.947,30**

	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	**Lei 8666/93**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/09/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 221.2021.DOF - ORÇAMENTO.0691223.2020.009759

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET
Responsável: Carlos Alexandre dos Santos Nogueira
Descrição do Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses., conforme documentação contida no PI-2020.009759.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO DA DESPESA	ITENS DO QR	SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.34 Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	1	R$ 1.820.149,37	R$ 65.626,60	R$ 1.754.522,77
3390.30 Material De Consumo	3390.30.26 Material Eletrico E Eletronico	2 a 6	R$ 774.922,07	R$ 17.320,70	R$ 757.601,37

4 - OBSERVAÇÕES

Saldos atuais informados foram compostos pelos valores disponíveis para os respectivos elementos da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 09 de setembro de 2021, deduzidos o total de Notas de Autorização de Despesas e Adjudicação (NAD's) emitidas ainda não executadas em cada elemento.

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro-Resumo 250.2021.SCOMS.0690822.2020.009759 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 08 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 09/09/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691223** e o código CRC **57E324C0**.

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2020.009759,** fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2020.009759
Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas: às 10 horas do dia **XX/XX/2021** (horário de Brasília).
Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.***

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 280

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

2.2. A licitação será dividida em 02 (dois) **LOTES**, o primeiro formado por 4 (quatro) itens e o segundo por 02 (dois) itens, **totalizando 06 (seis) itens**, conforme tabela a seguir e especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759 e Anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem:**

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	01	TV LED 4K Smart 55"	20
	02	Suporte Fixo para TV de 55"	20
	05	Antena para TV Digital	10
	06	Cabo HDMI (20 m)	10
2	03	Suporte para 4 monitores	10
	04	Suporte para 6 monitores	05

2.3. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo III do Edital, devendo ser fornecido sob demanda, conforma a necessidade da Instituição.

2.4. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço **diario.mpam.mp.br**, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.5. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.6. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 281

2.7. **Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:**

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759;

a.1) Anexo I ao Termo – Especificação Técnica;

b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;

c. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

d. Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;

e. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços; e

f. Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339030 e 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão **MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU ASSEMELHADOS** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site http://www.gov.br/compras/pt-br/**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.**

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei

Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a

sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 286

regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.7. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.8. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.9. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do

valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Se houver, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de

classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por

extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo máximo para a entrega dos produtos**: **30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho;

f) **Modo de transporte dos produtos** (rodoviário/terrestre; aéreo normal ou expresso e outros);

g) **Prazo de garantia:** Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

h) **Exclusivamente para as TVs, indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada** ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada;

i) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 291

l) Quando solicitado pelo pregoeiro, **documentação técnica** (**manuais, catálogos ou prospectos**), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6**., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.1.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preços finais (globais ou unitários) superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, por analogia, as disposições previstas no parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de "Descrição detalhada do objeto ofertado" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro;

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em

caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 294

10.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do**

objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Devidamente atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em

nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação

de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 300

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, bens de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.20. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro

dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o prazo máximo de entrega do objeto solicitado será de:

15.1.1. O prazo de entrega integral do objeto será ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

15.2. A futura CONTRATADA ficará obrigada, durante o período de **12 (doze)** a partir do Recebimento Definitivo, a **prestar os serviços Garantia e Assistência Técnica**, nos termos do **Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759.**

15.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**., no seguinte endereço:

15.4. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767. 15.5.

15.5. As regras relacionadas ao recebimento encontram-se disciplinadas no Item 6 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.1.3. **Para assinar a ata de registro de preços**, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea

"d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de

preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 309

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: **https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendias **nos itens 4, 5, 6 e 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, *Anexo I* a este Edital, bem como na Minuta do Ata de Registro de Preços**, Anexo III**, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, *Anexo I* a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima da Minuta de Ata de Registro de Preços**, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-

licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 313

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
22.1.3. apresentar documentação falsa;
22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
22.1.6. não mantiver a proposta;
22.1.7. cometer fraude fiscal;
21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não

acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, além das multas previstas no **subitem 9.2.2.2 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I e parte integrante deste Edital, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

22.8.1. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Edital;

22.8.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso se inexecução PARCIAL do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades;

22.8.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **xx/xx/2021, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/2021, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.5.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos

solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br**.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de

documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

25.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

25.7.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

24.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.15.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**.

25.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, xx de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020
Matrícula n.º 001.042-1A

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 321

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2020.009759

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste registro de preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7,995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, representado neste ato representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, _____, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliada nesta Capital, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 324

contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A FORNECEDORA deverá efetuar os serviços do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Responsabilizar-se pelo transporte dos prestadores de serviço, desde a sede da CONTRATADA até o endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Terceira. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Quarta. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quinta. A empresa vencedora, quando da solicitação do serviço, deverá retirar a nota de empenho até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações de fornecimento serão efetivadas na medida das necessidades da PGJ, pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** e o **prazo máximo para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Subcláusula Primeira. A CONTRATADA deverá atentar para que os materiais sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas, os prazos de validades para uso dos produtos e as

informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

Subcláusula Segunda. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

Subcláusula Terceira. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

Subcláusula Quarta. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência, devendo os materiais ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Quinta. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao do seu vencimento.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade materiais solicitados, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por servidores da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.° 8.666/93, observando-se as disposições constantes do Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos serviços prestados, emitidas em

conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao serviço, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência;**

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 329

aplicada com base no item anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759e no subitem 22.8 do Edital.

Subcláusula Quinta. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;**

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da

penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de serviços cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do serviço nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 4, 5, 7 e 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I, as seguintes:

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 331

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Executar os serviços nos locais indicados pela CONTRATANTE, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Subcláusula Primeira: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, será feita por correio eletrônico (**preferencialmente**) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Segunda: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto registrado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.0XX/2021-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: No que couber, os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de

não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

MANAUS, de de 2021.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 335

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição (Modelo/Marca/Fabricante)	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)

A _____(*nome da empresa*)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: _____
b) **Prazo de entrega:** _____
c) **Modo de Transporte dos Produtos:**
( ) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso
( ) outros. Especificar:_____
d) **Prazo de garantia ou validade dos produtos, se houver;**
e) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____
f) **Dados Bancários: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);**
g) **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*
h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 336

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

Nome: _____
CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)
(*nome do representante legal pela empresa*)
(*CPF do representante legal*)

Obs.1: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 337

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), _____ *de* _____ *de* _____

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 4.0__/2021-CPL/MP/PGJ_Rev. (0706643) SEI 2020.009759 / pg. 338

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 74.2021.CPL.0706644.2020.009759

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **OFÍCIO Nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759**, exarado pela **Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC,** subscrito pelo Sr. **Eudo de Lima Assis Júnior**, datado de 10/08/2020.

O detalhamento do objeto, foi realizado, inicialmente, por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759**, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica e determinado a redução de quantitativo de cada item constante no anexo DITC nº 0488048.2020 (0488048).

Posteriormente, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ordenador de Despesas, aprovou o novo documento a ser gerado, via **DESPACHO Nº 209.2020.01AJ-SUBADM.0517665.2020.009759**, após o que foram os autos remetidos ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS**, em 26/08/2020, para providências.

Nesse ínterim, o setor técnico produziu novo **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e Anexo DTIC (doc. 0517475), em atenção ao **MEMORANDO Nº 386.2020.SCOMS.0518332.2020.009759**.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 24/09/2020, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 88.2020.SCOMS. 0529813.2020.009759** e, por sua vez, o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 281.2020.SCOMS.0529816.2020.009759**, subsidiando, por fim, a elaboração da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 74.2020.DOF - ORÇAMENTO. 0533019.2020.009759** pela **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** em 29/09/2020.

Na sequência, aos 29/09/2020, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se entendeu pela necessidade de diligência à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para fins de elaboração da respectiva Minuta de Termo de Garantia e/ou Minuta de Contrato Administrativo.

Encaminhado o processo, em 02/10/2020, para a **DIVISÃO DE CONTRATOS E**

CONVÊNIOS – DCCON via **MEMORANDO Nº 274.2020.CPL.0533599.2020.009759**, aquela Divisão elaborou a **Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (doc. 0536021)**, devidamente juntada aos fólios processuais, enviando os autos, posteriormente, para esta Comissão.

Na sequência, aos 14/09/2020, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** mediante **MEMORANDO Nº 669.2020.DCCON.0536023.2020.009759** ocasião em que se procedeu ao exame do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30.2020.DTIC.0518513.2020.009759** e dos demais expedientes acostados aos fólios do álbum processual, **não** tendo sido verificadas desconformidades.

Portanto, considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **minuta de edital de PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0536667), cujo critério de seleção é para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo sido encaminhado ao SUBADM para análise e aprovação, nos termos do **DESPACHO Nº 62.2020.CPL.0536668.2020.009759.**

Todavia, o Exmo. Sr. Dr. Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos exarou o **DESPACHO Nº 294.2020.01AJ-SUBADM.0547699.2020.009759**, determinando retorno dos autos à DTIC, para *"reavaliação do pedido, com as devidas justificativas, especialmente quanto às quantidades, tecnologia mais apurada e possível demanda semelhante para outro setor."*

A DTIC, por sua vez, solicitou informações da Ilma. Sra. Diretora-Geral acerca do levantamento de necessidades da Instituição do objeto em epígrafe. Nessa linha, a Diretora-Geral informou por intermédio da **CERTIDÃO Nº 6.2021.DG.0663119.2020.009759**, a existência de demanda da Coordenadora do CAO-MAPH-URB e ainda da emissão do Memorando Circular Nº 2.2021.DG.0663093.2021.011602 a todas as Diretorias, Assessorias e Chefias, para efetivar o levantamento de necessidades de aquisição de aparelho televisor.

Assim, após o devido levantamento, a Ilma. Sra. Diretora-Geral expediu o **MEMORANDO Nº 41.2021.DG.0667223.2020.009759**, datado de 22/07/2021, endereçado ao Sr. TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, informando acerca do quantativo apurado.

Dando continuidade ao regular andamento do feito, o Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET, expediu o **OFÍCIO Nº 104.2021.DTIC.0685874.2020.009759**, datado de 26/08/2021, acompanhado do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO Nº 0680259.2021.DTIC.0680259.2020.009759) e MINUTA Nº DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (doc. 0680261), seguindo à apreciação do Ordenador de Despesa, o qual aprovou e determinou aos setores competentes para seguimento do feito, consoante se vislumbra o **DESPACHO Nº 393.2021.01AJ-SUBADM.0686258.2020.009759.**

Tendo o Setor de Compras e Serviços - SCOMS recebido os autos no dia 27/08/2021 e colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 08/09/2021, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 92.2021.SCOMS.0690821.2020.009759** e, por sua vez, o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 250.2021.SCOMS.0690822.2020.009759**, subsidiando, por fim, a elaboração da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 221.2021.DOF - ORÇAMENTO.0691223.2020.009759** pela **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** em 09/09/2021.

Retornando os autos conclusos a este Comitê, em 14/09/2021, considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **NOVA minuta de edital de PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0706643), cujo critério de seleção é para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Ressalte-se, outrossim, que o valor orçado não **ultrapassaram** o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, tendo sido, portanto, reservado **exclusivamente** para empresas que detêm tal classificação.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, caput da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, da **MINUTA DE EDITAL (doc. 0706643).**

Manaus, 7 de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/10/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706644** e o código CRC **2441231C**.

PARECER Nº 116.2021.01AJ-SUBADM.0708292.2020.009759

PROCESSO: 2020.009759

ASSUNTO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, visando a composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E DA MINUTA DE TERMO DE GARANTIA. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO GLOBAL. Reconhe-se como como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "serviço comum", dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado. Em tempo, o serviço a ser contratado encontra-se detalhadamente discriminado no item 2 - Do Objeto do Edital, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e do Decreto nº 3.555/00. Aprovação das Minutas de Edital e do Termo de Garantia.

Retornam os autos tratando da apreciação do Termo de Referência Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 (0488022), cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, visando a composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI, exarado pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, subscrito pelo Sr. Eudo de Lima Assis Júnior, datado de 10/08/2020.

Houve a devida aprovação do Termo de Referência 10 (0680257) conforme se visualiza no Despacho 393 (0686258), tendo havido neste apenas alterações na quantidade de itens, com complementação das especificações anteriormente definidas, não trazendo mudanças substanciais em seus elementos obrigatórios, em relação ao Termo de Referência 15 (0488022), que já havia sido analisado pela assessoria jurídica no Parecer 56 (0517663) e aprovado pelo Despacho 209 (0517663).

Tal atualização foi necessária tendo em vista o lapso temporal de quase 1 ano deste processo e, considerando o surgimento da conveniência de aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, foi determinado à DTIC que reavaliasse o pedido, com as devidas justificativas, especialmente quanto às quantidades, tecnologia mais apurada e possível demanda semelhante para outro setor, conforme teor do Despacho 294 (0547699).

Ademais, com a mudança nas quantidades, o processo retornou também ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, que apresentou novo Mapa Demonstrativo de Preços 92 (0690821) e novo Quadro-Resumo do Processo de Compra 250 (0690822) e à Diretoria de Orçamentos e Finanças - DOF, que providenciou a Informação Orçamentária 221 (0691223).

A DTIC acostou aos autos também a Minuta de Termo de Garantia e Assistência

Técnica (0680261), considerando que a aquisição dos equipamentos dar-se-á sob demanda e a entrega será de forma imediata, torna-se dispensável a formalização de termo de contrato.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Despacho 74 (0706644), encaminha a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico (0706643) à SUBADM para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, bem como da Minuta do Termo de Garantia, tudo nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Desta feita, vieram os autos para manifestação da assessoria jurídica.

É o relatório. OPINO.

De início, verifico que o novo Termo de Referência 10 (0680257) foi elaborado, cumprindo as determinações do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, constando sua aprovação do Despacho 393 (0686258), a medida que as mudanças apresentadas referiam-se apenas à quantidades, não havendo alterações substanciais no Termo, o qual já tinha sido amalisado pela assessoria jurídica.

Passa-se, então, à apreciação das Minutas de Edital de Licitação e do Termo de Garantia.

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se como regra. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento semelhante.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Nesse diapasão, insta ressaltar que o ordenamento jurídico pátrio dispõe que a Administração Superior deverá iniciar o certame com uma fase interna, que segundo MATHEUS CARVALHO (in Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 467), acontece quando: a "Administração Pública está, internamente, se organizando para licitar, com a abertura do processo administrativo respectivo e com a realização dos atos preparatórios que justifiquem a realização do certame. O texto legal define requisitos a serem observados para início do procedimento".

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1.º da referida lei:

> Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**–, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "bem comum", dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1.° da Lei n.° 10.520/02.

O art. 21 do Decreto n.° 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão nos seguintes termos:

> Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
>
> I - justificativa da contratação;
>
> II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
>
> III - planilhas de custo;
>
> IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas; V - autorização de abertura da licitação;
>
> VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
>
> VII - parecer jurídico;
>
> VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
>
> IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
>
> X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
>
> XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
>
> XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Verifico, ademais, que a licitação viabilizará o registro de preços, que nada mais é a maneira de realizar contratações concomitantes ou sucessivas, sem um específico procedimento licitatório para cada uma delas. Este sistema normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir, ou quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas, visando a agilizar as contratações. Eis o caso dos autos.

O registro de preços encontra guarida no art. 15 da Lei n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, que permite em seu art. 7º a modalidade pregão para este tipo de procedimento.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4.º da Lei n.° 10.520/02; no art. 40 da Lei n.° 8.666/93, naquilo que é cabível; no art. 9.° do Decreto n.° 7.892/13 e, no âmbito interno, no art. 7.º do Ato PGJ n.º 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Especificamente quanto à Minuta de Termo de Garantia, tenho que delimita a contento a abrangência da garantia e delimita seu espaço de incidência, bem como estipula os prazos, obrigações e condições aplicáveis, estando devidamente demonstrada a hipótese autorizativa contida no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93. Assim, correta a adequação formal do Termo de Garantia enquanto parte anexa do edital.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente pela aprovação das Minutas de Edital de Pregão Eletrônico (0706643) e do Termo de Garantia (0680261)**, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 13 de outubro de 2021.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO
Assessora Jurídica
Ato PGJ nº 338/2020

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 13/10/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708292** e o código CRC **7DDA47B3**.

DESPACHO Nº 473.2021.01AJ-SUBADM.0708295.2020.009759

Retornam os autos tratando da apreciação do Termo de Referência Nº 15.2020.DTIC.0488022.2020.009759 (0488022), cujo objetivo é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, visando a composição do sistema de divulgação de informações, salas de audiências e sistema de monitoramento de TI, exarado pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, subscrito pelo Sr. Eudo de Lima Assis Júnior, datado de 10/08/2020.

Houve a devida aprovação do Termo de Referência 10 (0680257) conforme se visualiza no Despacho 393 (0686258), após alterações no Termo de Referência 15 (0488022), tendo em vista o lapso temporal de quase 1 ano deste processo e, considerando o surgimento da conveniência de aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Por conta de tal mudança nas quantidades, o processo retornou também ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, que apresentou novo Mapa Demonstrativo de Preços 92 (0690821) e novo Quadro-Resumo do Processo de Compra 250 (0690822) e à Diretoria de Orçamentos e Finanças - DOF, que providenciou a Informação Orçamentária 221 (0691223).

A DTIC acostou aos autos também a Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (0680261), considerando que a aquisição dos equipamentos dar-se-á sob demanda e a entrega será de forma imediata, torna-se dispensável a formalização de termo de contrato.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Despacho 74 (0706644), encaminha a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico (0706643) à SUBADM para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, bem como da Minuta do Termo de Garantia, tudo nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Assim, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 116 (0708292), opinando favoravelmente pela aprovação das Minutas de Edital de Pregão Eletrônico (0706643) e do Termo de Garantia (0680261), de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO a supracitada peça opinativa e APROVO as Minutas acima mencionadas, devendo os autos seguirem à CPL para prosseguimento do feito.**

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 14 de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/10/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708295** e o código CRC **E06D739E**.

ATO Nº 185/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e IURY FECHINE RAMOS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.010249, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 337.2021.06AJ-SUBADM.0659292.2021.010249, de 07 de julho de 2021, expedido pela douta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela MARCYA LINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 07.07.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0948/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante do mês de abril/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, datada de 30.03.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO AMAZONAS, item 1 (Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará), conforme abaixo especificado:

POLO 5 – BAIXO AMAZONAS

1. Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará

Período: 16 a 30.04.2021 - Dr. ROBERTO NOGUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1548/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0632081-98.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

a) acolher, motivadamente, as razões recursais, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, as razões recursais, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação final, que:

1. poderá, fundamentadamente, acolher as razões para ao final, reformar a sanção imposta, ou rejeitá-las mantendo a decisão atacada;

2. determinará a publicização da decisão final.

II – impetrar pedido de reconsideração contra decisão de aplicação de inidoneidade exarada pelo Procurador-Geral de Justiça que poderá:

a) acolher, motivadamente, o pedido de reconsideração, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, o pedido de reconsideração, tornando pública a decisão exarada.

Parágrafo único. A autoridade competente providenciará, por meio da secretaria respectiva, a publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOMPE de extrato da decisão exarada em face do recurso hierárquico ou do pedido de reconsideração.

Art. 11 A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá promover todos os atos de citação, intimação e / ou notificação dos interessados e ainda:

I – não havendo manifestação recursal e não havendo aplicação da sanção de multa, informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM acerca da inércia ocorrida;

II - inexistindo manifestação recursal e havendo aplicação de multa, determinar seu recolhimento à contratada /licitante sancionada:

a) no adimplemento do recolhimento, encaminhar os autos à Diretoria de Orçamento de Finanças – DOF e após, promover seu arquivamento;

b) no inadimplemento do recolhimento da multa, encaminhar os autos para o Procurador-Geral de Justiça, para análise quanto a conveniência e oportunidade de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para devida inscrição em dívida ativa.

III – existindo manifestação recursal ou pedido de reconsideração, encaminhar à autoridade competente;

IV – após trânsito julgado administrativo, providenciar o lançamento das sanções junto aos sistemas competentes, tais como o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 12 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as dispostas no ATO PGJ N° 345/2007.

Art. 13 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 185/2021/PGJ, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2021, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 1583/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências da Comarca de Urucará/AM, no dia 12.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Ato PGJ - CPL e Pregoeiros (0711259) SEI 2020.009759 / pg. 349

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2020.009759,** fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2020.009759
Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas: às 10 horas do dia **05/11/2021** (horário de Brasília).
Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.***

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

2.2. A licitação será dividida em 02 (dois) **LOTES**, o primeiro formado por 4 (quatro) itens e o segundo por 02 (dois) itens, **totalizando 06 (seis) itens**, conforme tabela a seguir e especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759 e Anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem:**

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	01	TV LED 4K Smart 55"	20
	02	Suporte Fixo para TV de 55"	20
	05	Antena para TV Digital	10
	06	Cabo HDMI (20 m)	10
2	03	Suporte para 4 monitores	10
	04	Suporte para 6 monitores	05

2.3. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo III do Edital, devendo ser fornecido sob demanda, conforma a necessidade da Instituição.

2.4. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço **diario.mpam.mp.br**, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.5. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.6. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.7. **Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:**

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759;
a.1) Anexo I ao Termo – Especificação Técnica;
b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
c. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
d. Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
e. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços; e
f. Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339030 e 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão **MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU ASSEMELHADOS** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site http://www.gov.br/compras/pt-br/**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.**

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei

Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto, somente serão aceitas propostas para o quantitativo total estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a

sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta <u>não será inferior</u>** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de

regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.7. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.8. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.9. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do

valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Se houver, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de

classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por

extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo máximo para a entrega dos produtos**: **30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho;

f) **Modo de transporte dos produtos** (rodoviário/terrestre; aéreo normal ou expresso e outros);

g) **Prazo de garantia:** Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

h) **Exclusivamente para as TVs, indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada** ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada;

i) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

l) Quando solicitado pelo pregoeiro, **documentação técnica** (**manuais, catálogos ou prospectos**), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6**., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.1.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preços finais (globais ou unitários) superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, por analogia, as disposições previstas no parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de "Descrição detalhada do objeto ofertado" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro;

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em

caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do**

objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Devidamente atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em

nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação

de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, bens de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.20. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro

dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o prazo máximo de entrega do objeto solicitado será de:

15.1.1. O prazo de entrega integral do objeto será ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

15.2. A futura CONTRATADA ficará obrigada, durante o período de **12 (doze)** a partir do Recebimento Definitivo, a **prestar os serviços Garantia e Assistência Técnica**, nos termos do **Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759.**

15.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**., no seguinte endereço:

15.4. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767. 15.5.

15.5. As regras relacionadas ao recebimento encontram-se disciplinadas no Item 6 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.1.3. **Para assinar a ata de registro de preços**, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea

"d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de

preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: **https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendias **nos itens 4, 5, 6 e 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, *Anexo I* a este Edital, bem como na Minuta do Ata de Registro de Preços**, Anexo III**, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, *Anexo I* a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima da Minuta de Ata de Registro de Preços**, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-

licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 383

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
22.1.3. apresentar documentação falsa;
22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
22.1.6. não mantiver a proposta;
22.1.7. cometer fraude fiscal;
21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não

acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, além das multas previstas no **subitem 9.2.2.2 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I e parte integrante deste Edital, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

22.8.1. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Edital;

22.8.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso se inexecução PARCIAL do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades;

22.8.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **26/10/2021, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 26/10/2021, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.5.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos

solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br**.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de

documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

25.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

25.7.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

24.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.15.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**.

25.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 18 de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020
Matrícula n.º 001.042-1A

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um periodo de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na Lei nº 8.666/1993. A contratação poderá ser realizada pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços regida pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.2 O presente processo visa a aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para utilização nas dependências desta PGJ e nas unidades descentralizadas, com a finalidade de melhoria do sistema de divulgação, composição de salas de audiências e composição do sistema de monitoramento de TI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo e seu anexo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo de Referência compreende a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo TV LED 4K Smart 55", Suporte Fixo para TV de 55", Suporte para 4 monitores, Suporte para 4 monitores, Antena para TV Digital e Cabo HDMI (20 m), conforme quantidade e descrição no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste termo.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega do(s) produto(s) deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do produto deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 393

4.4 No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A CONTRATADA deverá fornecer, na entrega do objeto, o **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, anexo a este termo de referência, ou documento substitutivo, informando fabricante, modelo e número de série do produtos, ainda o prazo na qual os referidos produtos estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

4.6 Caso os produtos sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do produto rejeitado, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73, inciso II e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.1 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.1.2 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento dos produtos, após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (Termo de Aceite), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.2 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 O **Recebimento** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.1.2.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso seja observado eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à CONTRATADA substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da CONTRATANTE.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o produto fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA se obrigará a prestar **assistência técnica durante todo o período de garantia**, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.2 Os produtos objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com **prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses**.

6.3 Durante o período de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

6.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos produtos.**

6.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

6.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime 7x5, e com tempo de resposta de, **no máximo, 5 (cinco) dias úteis,** e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 394

6.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo “0800”. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.9 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos produtos em, **no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme sistema de registro do próprio CONTRATANTE.

6.10 Caso a CONTRATADA fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.11 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.12 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.13 A CONTRATADA terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.14 A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.15 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do produto.

6.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à CONTRATADA que, no caso de contar com Assistência Técnica do Fabricante ou Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.3 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

7.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7.5 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

7.6 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

7.7 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da CONTRATANTE quanto à execução dos serviços.

7.8 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 395

7.9 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

7.10 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

8.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8.3 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

8.4 Designar, e informar à CONTRATADA, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular a entrega dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.6 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade do fornecimento e dos serviços prestados, segundo os níveis de serviço descritos neste Termo.

9.2 Sanções administrativas

9.2.1 A LICITANTE VENCEDORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

9.2.2 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

9.2.2.1 Advertência por escrito:

a. Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

9.2.2.2 Multa de:

a. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas ou problemas do equipamento, ainda que este continue disponível, limitado a três dias. O atraso superior a três dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;

b. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

c. **10%** (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 396

Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d. **15%** (quinze por cento) sobre o valor global contratado nos casos de descumprimento total da obrigação;

e. **20%** (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da contratada.

9.2.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a cinco anos.

9.2.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/92.

9.2.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

9.2.2.6 A multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.2.2.7 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

9.2.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.2.2.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à LICITANTE VENCEDORA o contraditório e ampla defesa.

9.2.2.10 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 26 de agosto de 2021

FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA
Agente de Apoio – Administrativo

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

12. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 397

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/08/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680257** e o código CRC **21C4657E**.

2020.009759 v5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 0680259.2021.DTIC.0680259.2020.009759

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência.

2. A seguir é informada a descrição e quantidade dos itens a serem adquiridos pelo MPAM:

Item	Descrição	Quantidade
01	TV LED 4K Smart 55"	20
02	Suporte Fixo para TV de 55"	20
03	Suporte para 4 monitores	10
04	Suporte para 6 monitores	05
05	Antena para TV Digital	10
06	Cabo HDMI (20 m)	10

3. DESCRIÇÃO GERAL:

3.1 ITEM 01 - TV LED 4K SMART 55"

a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm.

b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana.

c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela.

d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720).

e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz.

f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG.

g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV.

h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1.

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 399

i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus.

j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia.

k) Das funções smart e do sistema operacional:

i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados.

ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet.

iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo.

iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV.

v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades.

l) Das portas e conectividade:

i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas.

ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro.

iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica).

iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T).

v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s.

vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz.

vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV.

Modelo de referência: **Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"**

3.2 ITEM 02 - SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"

a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm;

b) Deve ter distância máxima da parede 5cm;

c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V);

d) Deve suportar peso até 50kg;

e) Deve ser confeccinado em material açocarbono;

f) Do Acabamento:

i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;

ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm;

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 400

g) Da instalação:

i) Deve ter trava de segurança;

ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação;

iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC.

Modelo de referência: **Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)**

3.3 ITEM 03 -SUPORTE PARA 4 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **Brasforma SBRM 740**

3.4 ITEM 04 - SUPORTE PARA 6 MONITORES

a) Deve possuir quatro braços articulados;

b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura;

c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA;

d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente;

e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato;

f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg;

g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia;

h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos;

i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;

Modelo de referência: **ALPHA 6 MONITORES**

3.5 ITEM 05 - ANTENA PARA TV DIGITAL

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ (0711262) SEI 2020.009759 / pg. 401

a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz.

b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi.

c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms).

d) Deve possuir conector “F” macho angular.

e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional.

f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m.

g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal.

h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K.

i) Não deve conter astes metálicas telescópicas.

Modelo de referência: **Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)**

3.6 ITEM 06 - CABO HDMI (20 METROS)

a) Padrão HDMI 1.4 ou superior,

b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A

c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps,

d) comprimento do cabo deve ser de 20m,

e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre,

f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz,

g) conectores industrializados

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/08/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680259** e o código CRC **7A6D77D6**.

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica e garantia aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto:

PRODUTO	NF	NÚMERO DE SÉRIE
xxx		
xxx		

1.2. A garantia compreende execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) produtos(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

1.3. Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos produtos.

1.6. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.7. O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime **7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os produtos.

1.8. A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo “0800”. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE**, por meio da sua **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter assistência técnica do fabricante ou terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto a sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis**, respectivamente, a partir da comunicação do defeito, realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA.**

1.11. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12. O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.13. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e este seja devolvido à **CONTRATANTE**.

1.14. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia **mínima de 12 (doze) meses**, contados da devolução eficaz do material.

1.17. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade pelos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18. Para acionamento da garantia a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com:

- **NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA: _____**;
- **ENDEREÇO FÍSICO: _____**;
- **CONTATOS TELEFÔNICOS: _____**;
- **CONTATOS VIA E-MAIL: _____**.

1.19. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, bem como penalidades prevista no ATO PGJ n.º 069/2009 e as seguintes:

2.2. Multa de:

1. **3,5%** (três vírgula cinco por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, nos casos de descumprimento do tempo máximo de atendimento previsto para chamados referentes a falhas ou problemas do equipamento, ainda que este continue disponível, limitado a três dias. O atraso superior a três dias será considerado como descumprimento total da obrigação punível com as sanções previstas para o caso;
2. **5%** (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso;

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 26/08/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/08/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680261** e o código CRC **00D90B7D**.

2020.009759 0680261v3

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2020.009759

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste registro de preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7,995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, representado neste ato representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, _____, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliada nesta Capital, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as

contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A FORNECEDORA deverá efetuar os serviços do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Responsabilizar-se pelo transporte dos prestadores de serviço, desde a sede da CONTRATADA até o endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Terceira. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Quarta. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quinta. A empresa vencedora, quando da solicitação do serviço, deverá retirar a nota de empenho até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações de fornecimento serão efetivadas na medida das necessidades da PGJ, pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** e o **prazo máximo para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Subcláusula Primeira. A CONTRATADA deverá atentar para que os materiais sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas, os prazos de validades para uso dos produtos e as

informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

Subcláusula Segunda. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

Subcláusula Terceira. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

Subcláusula Quarta. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência, devendo os materiais ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Quinta. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao do seu vencimento.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade materiais solicitados, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por servidores da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.° 8.666/93, observando-se as disposições constantes do Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos serviços prestados, emitidas em

conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao serviço, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência;**

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção

aplicada com base no item anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759e no subitem 22.8 do Edital.

Subcláusula Quinta. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;**

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da

penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de serviços cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do serviço nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 4, 5, 7 e 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**, Anexo I, as seguintes:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Executar os serviços nos locais indicados pela CONTRATANTE, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Subcláusula Primeira: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, será feita por correio eletrônico (**preferencialmente**) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Segunda: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto registrado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: No que couber, os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de

não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

MANAUS, de de 2021.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ Nº 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição (Modelo/Marca/Fabricante)	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)

A _____(*nome da empresa*)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: _____
b) **Prazo de entrega:** _____
c) **Modo de Transporte dos Produtos:**
( ) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso
( ) outros. Especificar:_____
d) **Prazo de garantia ou validade dos produtos, se houver;**
e) **Exclusivamente para os aparelhos de TVs, indicar Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____
f) **Dados Bancários: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);**
g) **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*
h) **Dados dos 3 (três) <u>principais integrantes</u> do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

Nome: _____
CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)
(*nome do representante legal pela empresa*)
(*CPF do representante legal*)

Obs.1: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), _____ *de* _____ *de* _____

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04033/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 55, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)
Grupo: G1

2 - Suporte de videocassete / televisao

Descrição Detalhada: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono, Tipo: Parede, Dupla Proteção, Tamanho: Para Tv De 32" Até 75", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)
Grupo: G1

3 - Suporte monitor vídeo

Descrição Detalhada: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)
Grupo: G2

4 - Suporte monitor vídeo

Descrição Detalhada: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)
Grupo: G2

Relação de Itens de Licitação COMPRASNET (0711661) SEI 2020.009759 / pg. 422

5 - Antena interna

Descrição Detalhada: Antena Interna Faixa Freqüência: 50 - 950, Impedância Entrada: 75, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo Receptor: Digital, Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv, Frequência Operação: Fm Uhf Vhf,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G1

6 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Cabo Áudio E Vídeo Tipo Cabo: Hdmi,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Televisor	20	Unidade
2	Suporte de videocassete / televisao	20	Unidade
5	Antena interna	10	Unidade
6	Cabo áudio e vídeo	10	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Suporte monitor vídeo	10	Unidade
4	Suporte monitor vídeo	5	Unidade

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação/Dispensa

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/10/2021 14:59:53

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 19/10/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	04033/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00015/2021

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
2020.009759	Menor Preço	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 6

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

Data da Divulgação: 19/10/2021

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 19/10/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 05/11/2021 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Publicação Aviso COMPRASNET - 18.10.2021 (0711663) SEI 2020.009759 / pg. 424

assinado eletronicamente
Maria Cristina Vieira da Rocha
Promotora de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2020.009759

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 05/11/2021, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/10/2021.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 18 de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CORRIGIDAS
TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2021-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI n.º 2019.028823

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Itacoatiara/AM, em terreno localizado na Rua Borba s/n.º, Itacoatiara/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com fundamento na análise técnica da proposta efetivada pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC e com base no subitem 10.15. do instrumento convocatório, decide por:

1. CONVOCAR os representantes das empresas MÓDULO ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 34.498.261/0001-03 e CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., CNPJ N.º 06.219.583/0001-22, a apresentarem novas propostas e planilhas de custos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, portanto, até o dia 20/10/2021 às 09h30min, com as correções apontadas pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, consoante Ata da Sessão e manifestações lançadas nos expedientes, quais sejam, MEMORANDO Nº 229.2021.DEAC.0709841.2019.028823 e MEMORANDO Nº 230.2021.DEAC.0710319.2019.028823, todos disponíveis na íntegra no sítio eletrônico desta Instituição, conforme endereço eletrônico abaixo.

As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. Coronel Teixeira n.º 7.995. Nova Esperança.- CEP: 69037-473, no horário das 8h às 14 horas. pelo Telefone (92) 3655-0743, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br e pelo portal do MPAM no endereço eletrônico https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/14455-tp-2-002-2021-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-de-itacoatiara.

Manaus, 18 de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 145836/2021

Interessado: Talita Lima Leite
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 145848/2021

Interessado: Talita Lima Leite
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 07/01/2022 a 26/01/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 147173/2021

Interessado: Kim Tiago dos Santos Oliveira Baptista
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2020, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 147975/2021

Interessado: Juliano Gonçalves de Vasconcellos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 07/01/2022 a 26/01/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 147976/2021

Interessado: Daniela Santini Araújo
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 16/11/2021 a 19/11/2021, em compensação aos serviços

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-geral do Ministério Público:
Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2020.009759

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: **05/11/2021**, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **19/10/2021**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business)** ou pelo e-mail institucional **licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 18 de outubro de 2021.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291

Assinado de forma digital por EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ASCON, ou=Presencial, ou=10470704000181, cn=EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
Dados: 2021.10.18 09:01:24 -04'00'

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

8º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Constantino Nery-3872 - B. Chapada-Manaus/AM
Cep: 69.050-001- Fone: (92)3642.1315

EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER a todos; que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: 01 - FÁBIO HEBERT DA ENCARNAÇÃO MATOS e JUCIMARA CABRAL CAVALCANTE, sendo o pretendente, solteiro, empresário, nascido em 11-07-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 04, 611 - Manaus-AM, filho de Selma Elizabeth da Encarnação Matos, e a pretendente, solteira, assistente social, nascida em 11-02-1989, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 04, 611 - Manaus-AM, filha de José Nilton Medeiros Cavalcante e de Marinez Gomes Cabral Cavalcante. 02 - LUIZ EDUARDO FAMA CARDOSO e ÉRIKA MONTEIRO DE MATOS, sendo o pretendente, solteiro, técnico em eletronica, nascido em 20-09-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CD. Residencial Acacias, 403 - Manaus-AM, filho de Luiz Eduardo Matos Cardoso e de Francisca Irismar Marinho Fama, e a pretendente, solteira, técnica em informática, nascida em 22-03-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CD. Residencial Acacias, 403 - Manaus-AM, filha de Sergio Luis Gomes de Matos e de Sandra Maria Monteiro Alves; 03- ALAN KLEBER DE ASSIS e THIAGO LOPES DOS SANTOS, sendo o primeiro pretendente, solteiro, gerente compras, nascido em 19-11-1978, natural de Apucarana, Estado do Paraná residente em CD. Cruzeiro do Sul, 86 - Manaus-AM, filho de Elizeu de Assis e de Creusa de Assis, e o segundo pretendente, solteiro, engenheiro, nascido em 03-04-1989, natural de Andradas, Estado de Minas Gerais residente em Rua Pernambuco, 92 - Manaus-AM, filho de Antonio Ferreira dos Santos e de Marta Maria Pereira Lopes; 04 - YUNIOR ROSALES BOZA e YENISLEIDYS MARTÍN RAMOS, sendo o pretendente, divorciado, médico, nascido em 19-09-1975, natural de Matanzas, Cuba residente em CD Mor dos Jardins, 503 - Manaus-AM, filho de Juan Orlando Rosales Olivera e de Esther Daisy Boza García, e a pretendente, divorciada, cantora, nascida em 14-07-1983, natural de Colón - Matanzas, Cuba residente em CD Mor dos Jardins, 503 - Manaus-AM, filha de Ernesto Martín Romeu e de Lourdes Ramos López; 05 - JOÃO LEONARDO GUIMARÃES DA SILVA e ANA QUEZIA DA SILVA OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, consultor optico, nascido em 10-09-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. Carlos D Andrade, 65 - Manaus-AM, filho de Rarima Guimarães da Silva, e a pretendente, solteira, consultora ópitica, nascida em 15-10-2002, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. Carlos D Andrade, 65 - Manaus-AM, filha de Luiz Carlos Ferreira de Oliveira e de Geusa da Silva Oliveira; 06 - MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA e THAÍS PINTO NOGUEIRA, sendo o pretendente, divorciado, professor, nascido em 24-03-1984, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Magalhães Barata, 245 - Manaus-AM, filho de Francisco Lima de Oliveira e de Maria da Conceição Bezerra de Oliveira, e a pretendente, solteira, psicóloga, nascida em 06-07-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Careiro Castanho, 33 - Manaus-AM, filha de Ednaldo Prata Nogueira e de Valda Maria Pereira Pinto; 07 - RAYDSON CAMPOS DE SOUZA e ADRIA CORTEZ CRISTÓFORO DE FARIAS, sendo o pretendente, solteiro, marceneiro, nascido em 26-07-1984, natural de Autazes, Estado do Amazonas residente em Rua Oriental, 129 - Manaus-AM, filho de Raymar Mendonça de Souza e de Maria de Fatima Campos de Souza, e a pretendente, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 22-01-1987, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Oriental, 129 - Manaus-AM, filha de Raymond Ronnie Von Wangls Nando de Farias e de Teide Cortez Cristóforo; 08 - SAYMON SIMAS LOPES e LUCIANA DE CARVALHO MARTINS, sendo o pretendente, solteiro, professor, nascido em 26-12-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cd. Residencial Flex Tapajós, 51 - Manaus-AM, filho de Frank Ney Araújo Lopes e de Aldenice Matos Simas, e a pretendente, solteira, engenheira eletrista, nascida em 04-12-1978, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cd. Residencial Flex Tapajós, 51 - Manaus-AM, filha de José Roberto Serudo Martins e de Maria José de Carvalho Martins; 09 - JONATHAN LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA e VANNESSA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, sendo o pretendente, solteiro, advogado, nascido em 21-10-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cj. S. Judas Tadeu, 205 - Manaus-AM, filho de Odiney Nogueira Teixeira e de Ana Rúbia Garcia de Souza, e a pretendente, solteira, advogada, nascida em 05-03-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Aurora, 225 - Manaus-AM, filha de Iván Castro de Souza e de Marivania Rodrigues da Silva Souza; 10 - CLAUDIANE DO NASCIMENTO GOMES FONSECA e CÁSSIA GONDIM CAROLINO, sendo a primeira pretendente, divorciada, autônoma, nascida em 25-08-1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão residente em Cd. Jd. Paradiso - Alpinia, 304 - Manaus-AM, filha de Orlando Pinheiro Gomes e de Erismar do Nascimento da Silva, e a segunda pretendente, solteira, contadora, nascida em 09-03-1978, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cd. Jd. Paradiso - Alpinia, 304 - Manaus-AM, filha de João Carolino Neto e de Maria Zenilda Gondim Carolino; 11 - TOMAZ RODRIGUES LIMA e DILMA BRAGANÇA RODRIGUES, sendo o pretendente, solteiro, aposentado, nascido em 07-03-1949, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas residente em Beco Cruzeiro, 53 - Manaus-AM, filho de Ernesto Lima Rodrigues e de Filomena Leal Rodrigues, e a pretendente, solteira, aposentada, nascida em 07-05-1950, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas residente em Beco Cruzeiro, 53 - Manaus-AM, filha de José Lima Pinheiro e de Ilma Bragança Cascaes.. Se alguém souber de alguem souber de algum impedimento, que oponha-o na forma da lei.

Manaus, 18 de outubro de 2021.
Maria Rodrigues da Silva - Oficiala de Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL,TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Bel - **JOZIEL SILVA LOUREIRO**
Av. Ville Roy, 5636 - Centro - CEP: 69.301-000
Tel: (95) 3624-6097 - Cel. (95) 98801-2010
E-mail: registrocivil@cartoriolloureiro.com.br
CNPJ: 24.383.788/0001-31
Boa Vista - Roraima

EDITAL DE PROCLAMAS
158345 01 55 2021 6 00068 142 0020661 22

LIVRO: 68-D
FOLHA: 142

Faço saber que pretendem-se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DANIEL LOPES ZORDAN FILHO e IZABEL ALVES PEREIRA

O Contraente DANIEL LOPES ZORDAN FILHO, brasileiro, Desenvolvedor., solteiro, com 24 anos de idade, nascido em Maringá-PR, aos doze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, 290, Bloco G Ap 244, Manaus-AM filho de ***DANIEL LOPES ZORDAN*** e de ***TEREZINHA CARDOSO ZORDAN***.

A Contraente IZABEL ALVES PEREIRA, brasileira, Operadora de Caixa, solteira, com 20 anos de idade, nascida em Boa Vista-RR, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Rio Verde, Boa Vista-RR, filha de ***ELIEZER PEREIRA DA SILVA*** e de ***NAZARETH ALVES CÂNDIDO PEREIRA***.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente edital para ser afixado em quadro próprio deste Tabelionato e publicado no diário do poder judiciário.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2021.

Michael Muriel Rudge Jr.
Substituto Legal
CARTÓRIO LOUREIRO

Oficial

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA – PODER EXECUTIVO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA-CGLMI

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/ CGLMI, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-CGL
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de maquinário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ABERTURA: 08/11/2021 às 09h:00m (horário local)
Os Editais estarão disponíveis na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 18 de outubro de 2021.
AFONSO ARAÚJO COSTA NETO
Presidente da CGLMI

IPAAM

COMUNICADO

Manupackaging da Amazônia Indústria de Embalagens Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 049/15-03 1ª Alteração, que autoriza a fabricação de artigos de materiais plásticos para uso industrial, localizada na Rua Av. Buriti, nº 3.670, Distrito Industrial I, no Município de Manaus-AM, para Indústria de Produtos de Matérias Plásticas, com validade de 170 dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

7º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Alvares de Azevedo, nº. 32, Compensa I, Manaus/AM, CEP: 69.036-410, Fone/Fax: (092)3671-2580

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil

1. JESSE JAMES ALMEIDA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, divorciado, analista de sistemas, nascido em Rio Branco, Estado do Acre, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), domiciliado e residente na Rodovia AM-010, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Valdemir Pereira da Silva e de Maria José Ferreira de Almeida e ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora e estudante, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), domiciliada e residente na Rodovia AM-010, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Paulo dos Santos Nascimento e de Maria de Fatima da Silva. Manaus, 16 de outubro de 2021.

2. GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA FILHO, de nacionalidade brasileira, solteiro, militar, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), domiciliado e residente na Rua dos Bancários, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Gustavo Luiz de Lima Correia e de Renata Sabino Pinho de Lima e BARBARA BARBOSA MACHADO LARANJEIRAS, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, nascida em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), domiciliada e residente na Rua dos Bancários, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Claudio Machado Laranjeiras e de Adriana Barbosa Machado Laranjeiras. Manaus, 16 de outubro de 2021.

3. DOUGLAS RAFAEL BARTHEL, de nacionalidade brasileira, solteiro, chef de cozinha, nascido em Blumenau, Estado do Santa Catarina, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), domiciliado e residente na Rua Ary Brandão de Oliveira, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Klaus Dieter Barthel e de Marilene Barthel e ANA EMILY OLIVEIRA MARQUES, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente social, nascida em Manacapuru, Estado do Amazonas, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), domiciliada e residente na Rua Ary Brandão de Oliveira, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Leonete Oliveira Marques. Manaus, 16 de outubro de 2021.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Raimundo José Pinheiro Guimarães, Escrevente.

Prefeitura de Manaus

AVISO DE LICITAÇAO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 215/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/16330/20696/00044 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual contratação de show pirotécnico, incluindo fornecimento de fogos de artifício para atender os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 216/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/16330/20696/00066 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual fornecimento de caixa térmica e garrafa térmica para atender os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 217/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/16330/20696/00069 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual fornecimento de vestuário (conjunto de uniforme, chapéu e camisa polo), para atender os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Editais disponíveis: a partir do dia 20/10/202, às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 04/11/2021, às 09h45.
Início das sessões: dia 04/11/2021, às 10h00.

Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-3215-6375/ 6376, das 9h às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 18 de outubro de 2021.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Fecomércio

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Senac

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional no Amazonas, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Modalidade: Pregão Eletrônico – 022/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro da frota de veículos do SENAC/AM pelo período de 12 meses.
Data: 29/10/2020 (sexta-feira) às 10:00hs (horário de Brasília).
Os interessados em participar do certame poderão retirar o respectivo instrumento convocatório no portal do Senac/AM www.am.senac.br ou no portal do comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br.
Outras informações: (92) 3216-5771 / 5766.

Comissão Permanente de Licitação
Senac/AM

UNIODONTO MANAUS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA

A UNIODONTO MANAUS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, vem por meio desta solicitar o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, em nossa sede localizada na Av. Leonardo Malcher, 598, bairro Centro, para informarem no prazo de 5 dias o interesse na manutenção do seu plano odontológico. Caso não haja manifestação no prazo assinalado, entenderemos pela desistência do seu serviço e realizaremos o respectivo cancelamento do contrato.

016.485.152-**	387.312.232-**	384.723.412-**	405.402.862-**	702.548.272-**
778.192.092-**	456.379.112-**	002.272.322-**	753.536.872-**	572.498.492-**
825.456.262-**	903.716.232-**	838.675.112-**	076.031.502-**	494.048.142-**
001.761.962-**	520.710.902-**	982.145.782-**	058.520.052-**	672.597.582-**
643.517.932-**	153.275.662-**	053.923.572-**	655.220.102-**	676.342.902-**
610.661.762-**	525.929.792-**	765.550.702-**	130.143.232-**	556.433.962-**
509.385.762-**	609.266.432-**	916.826.222-**	239.732.262-**	003.754.172-**
683.475.612-**	927.583.122-**	438.800.452-**	238.294.432-**	610.713.072-**
016.516.182-**	759.526.702-**	760.086.222-**	559.334.752-**	714.060.852-**
284.509.902-**	375.859.242-**	161.397.472-**	161.121.212-**	154.445.622-**
006.243.672-**	831.325.032-**	593.487.472-**	656.582.992-**	435.766.642-**
600.808.252-**	719.795.572-**	387.459.842-**	416.220.812-**	686.246.202-**
200.611.532-**	238.297.612-**	290.701.122-**	616.044.452-**	159.219.802-**
970.369.002-**	771.384.652-**	408.617.241-**	603.345.502-**	298.469.602-**
515.178.252-**	906.250.802-**	436.165.262-**	623.897.502-**	714.867.122-**
638.735.082-**	770.349.102-**	414.675.582-**	000.039.872-**	637.286.482-**
626.229.782-**	899.212.752-**	596.317.242-**	019.019.632-**	421.772.002-**
955.000.812-**	532.138.662-**	271.674.158-**	796.830.102-**	745.919.750-**
946.865.052-**	005.019.832-**	830.666.832-**	074.753.302-**	413.652.752-**
519.530.212-**	618.570.762-**	514.617.302-**	997.753.872-**	337.716.262-**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

9º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Noel Nutels, 41, Cidade Nova I, Manaus/AM - CEP: 69.095-000
Fone: (92) 3645-7793
Oficial titular: Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artº 1525 do Código Civil Brasileiro:

1-VICTÓRIA KATARINA CARDOSO LIMA e ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA, sendo a primeira pretendente, solteira, estudante, nascida em 25-08-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Corinthians, filha de Emanuel Duarte Lima e de Marcilene Albuquerque Cardoso, e a segunda pretendente,

2-CLEDINALDO FARIAS BATISTA e ANTONIA CARLA DA SILVA COELHO, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 09-08-1980, natural de Obidos, Estado do Pará residente em Rua 13, filho de Manoel Eli Canto Batista e de Fatima Farias Batista, e a pretendente,

3-CRISTIANO COSTA DOS SANTOS e MARIA ANTONIA PAIVA GOMES, sendo o pretendente, divorciado, administrador, nascido em 12-11-1985, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Igarapé Mandi, filho de Jó Gonçalves dos Santos e de Maria Eliana Costa dos Santos, e a pretendente,

4-WILKERSON BARBOSA CALDEIRA e JUCILÂNDIA PAES TEIXEIRA, sendo o pretendente, solteiro, estudante, nascido em 16-04-1999, natural de Canutama, Estado do Amazonas residente em Rua 29, filho de Jucelino Alves Caldeira e de Leila Barbosa Caldeira, e a pretendente,

5-RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, sendo o pretendente, divorciado, mecânico saldador, nascido em 31-08-1968, natural de Carauari, Estado do Amazonas residente em Rua Visconde de Santa Cruz, filho de José Rodrigues da Silva e de Luzia Rodrigues da Silva, e a pretendente,

6-RENATO CARDOSO DA SILVA e ANTONIA ADAIZI BRITO HONORATO, sendo o pretendente, solteiro, autonomo, nascido em 11-07-1981, natural de Carauari, Estado do Amazonas residente em Rua Moabe, filho de Antonio Cardoso e de Maria Santana Cardoso da Silva, e a pretendente,

7-MICHEL PLATTINNI ALEXANDRE BONGART DE OLIVEIRA MAIA e OCICLEIA PINTO RÊGO, sendo o pretendente, divorciado, engenheiro, nascido em 06-10-1987, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Campos Sales, filho de Lázaro Lopes Maia e de Francinete Soares de Oliveira, e a pretendente,

8-LUAN OLIVEIRA DE JESUS e ANTONIA DA SILVA CARVALHO, sendo o pretendente, divorciado, autônomo, nascido em 26-11-1994, natural de Óbidos, Estado do Pará residente em Rua Tambaqui, filho de José Maria Machado de Jesus e de Leane Oliveira de Jesus, e a pretendente,

9-ELTON MIGUEL DO VALE e FABIANA CRISTIANE FREITAS MARTINS, sendo o pretendente, solteiro, administrador, nascido em 29-06-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua P1, filho de Antonio Almeida do Vale e de Milene Miguel do Vale, e a pretendente,

Manaus/AM, 18 de outubro de 2021
Oficiala de Registro Civil - 9º Ofício

Edifício Marseille

Manaus,18 deOutubro de 2021.

Ilmo(a). Sr(a).
CONDÔMINO(A) DO EDIFÍCIO MARSEILLE
NESTA

Ref.: ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARSEILLE

Na qualidade de Administradores do Condomínio do Edifício Marseille, atendendo à determinação legal contida nos Artigos 1.349 e 1.355 do Código Civil Brasileiro, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais, convocamos e solicitamos o comparecimento de V.Sa.àAssembleia Geral Extraordinária, em caráter de urgência, que será realizada no dia **25 (vinte e cinco) de outubro de 2021**, às 19 horas em primeira convocação ou, na falta de número legal, às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no salão de festas do próprio Edifício, e terá a seguinte pauta:

1) Destituição do Síndico e Subsíndico;
2) Destituição do Conselho Consultivo;
3) Eleição e escolha de novo Síndico para o Condomínio;
4) Eleição e escolha de um novo Conselho Consultivo.

Nos termos da Convenção do Condomínio, os condôminos que estiverem em débito com as contribuições condominiais, estarão legalmente impedidos de votar nas deliberaçõesdaAssembleia.

As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de condôminos deverão apresentar as respectivas procurações com firma reconhecida.

A ausência na reunião implicará a aceitação de qualquer decisão tomada pela Assembleia.

Atenciosamente
CMMG ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Publicação Jornal Commercio Ed.43.399 19.10.21 (0739463) SEI 2020.009759 / pg. 426

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA N° 857/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.017569 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – DESIGNAR os servidores **IURY FECHINE RAMOS** e **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/10/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712400** e o código CRC **F69610DF**.

2021.017569 0712400v3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 350.2021.CPL.0720794.2020.009759

Aos Senhores

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: análise técnica de proposta de preços.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses*, oportunamente, encaminho as Propostas de Preços das licitatantes ora classificadas, para fins de análise dessa renomada Diretoria/Setor:

1. MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.962.292/0001-37 - Grupo 1 (doc. 0720818);
2. IDESAN COMERCIAL LTDA. , CNPJ 51.260.859/0001-70 - Grupo 2 (doc. 0720819).

Após, retornar os autos a esta Comissão Permantente de Licitação para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 857/2021/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/11/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b",

assinatura eletrônica da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720794** e o código CRC **2CEEE003**.

MP PRODUTOS

Procuradoria Geral de Justiça
Pregão nº 40332021 (SRP)

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME		
CNPJ: 26.962.292/0001-37		
Endereço: AVENIDA ABEL SOARES DE CASTRO S/N QD 80 LT 09 SALA 1, SETOR FAIÇALVILLE – GOIANIA –GO CEP:74-350.020		
E-mail: mpprodutoseservicos@gmail.com		
Telefone: 62 3093-4558		
BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 1840-6	CONTA CORRENTE: 64268-1
Nome: Polyana Borges de Brito		Cargo: SÓCIO DIRETOR
Nacionalidade: BRASILEIRA	Identidade: 4836069	CPF: 017.392.261-94

Item	ESPECIFICAÇÕES	UM	QTD	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Smart TV Philips 55´, 4K UHD, 3 HDMI, 2 USB, WiFi, Bluetooth, Dolby Atmos - 55PUG7625/78** **Conectividade:** - Número de HDMIs: 3 - Versão do HDMI: HDCP 2.3 - HDMI ARC Sim - Todas as portas - Número de USB 1 x USB 2.0 / 1x USB 3.0 - Vídeo Composto: 1 - Áudio L/R :1 - Entrada RF (Antena): 1 - SPDIF (Áudio óptica): 1 - Saída Fone de Ouvido: 1 - Ethernet-LAN RJ-45: 1 - Wi-Fi: Sim - Single Band	un	20	R$3.200,00	R$64.000,00

	- Bluetooth: Sim - v 4.2 - Wi-Fi Miracast Certificado: Sim **Interface Smart:** - Interface Smart (Sistema Operacional): SAPHI - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol - Características Controle Remoto: Botões de atalho Netflix e YouTube - Aplicativos Disponíveis: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime Video e muitos outros na Loja de aplicativos Philips **Multimídia:** - Formatos de vídeos suportados: AV1, AVI, MKV H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, WMV9/VC1, VP9, HEVC (H.265) - Formatos de legendas suportadas: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT - Formatos de músicas suportados: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10) - Formatos de imagens/fotos suportados:				

	JPEG, GIF, PNG, BMP - Memória (DRAM + Flash): DRAM 2 GB / Flash 4 GB **Tuner/Recepção/Transmissão:** - ISDBT (Brazil) - Ginga - Guia Eletrônico de Programação 8 dias - Sistema de cores (Analógico) NTSC / PAL-M - Closed caption - Controle de conteúdo (Parental control) - Guia eletrônico de programação (EPG) **Sustentabilidade/Energia:** - Modo Eco - Alimentação da Rede: AC 110-240V 50/60Hz - Consumo de energia no modo espera: <0.5W - Consumo de energia em kwh/mês: 11,22 - Classificação de Energia - Inmetro: A - Temporizador de Desligamento Automático **Dimensões (LxAxP):**				

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37
AVENIDA ABEL SOARES DE CASTRO QD 80 LT 09 SALA 1, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA- GO. CEP 74.350-020
Telefone 62 3093-4558 E-mail:/ mpprodutoseservicos@gmail.com

	- Com suporte 1226,8 x 780,1 x 319,8 mm - Sem suporte 1226,8 x 718,8 x 86,37 mm - VESA 400 x 200 mm **Conteúdo da embalagem:** - 1 x Smart TV Philips 55´ - 1 x Controle Remoto - 1 x Manual do usuário - 1 x Cabo de energia **Garantia:** 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)				
2	**Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 para TV´s LCD/LED/Plasma de 32" a 55"**	un	20	R$96,00	R$ 1.920,00
5	**Antena interna tv digital aquário dtv-250 slim hdtv 4k fm dtv-250 2,5**	un	10	R$58,00	R$ 580,00
6	**Descrição** **Marca Xzhang** **Modelo 1/4** **Cabo Hdmi 20 Metros Blindado 1.4 1080p Fullhd Profissional** **Informações técnicas:**	UN	10	R$ 88,00	R$880,000

MP PRODUTOS

	- Produto: Fone HDM **- Conector: HDMI tipo A** **- Largura do conector: 2.3 cm** **- Filtro: 1.9 cm** **- Conectividade: Tv´s LED, LC, Plasma, monitores digitais, projetores, consoles de video game, bluray, entre outros** **- Resoluções suportadas: 480i,480p,720i,1080i e 1080p** **- HDMI compatível com: Versões 1.4,1.3b, 1.3 e anteriores** **- Compatível com todos os formatos de 3D** **- Possui tripla blindagem** **- Comprimento: 20 metros** **- 19 pinos**				
				VALOR TOTAL	R$ **67.380,00**

Valor Total da Proposta: Sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais.

Valor Total da Proposta SEM ICMS:

Convênio COM ICMS? Sim --- ( ) Não ---- (X)

Garantia da Proposta: 120 dias.

Prazo de entrega: 30 dias, contando o recebimento da nota de empenho.

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de Garantia dos Produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte, a contar da data da entrega.

Alíquota do ICMS: 1,25%

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual n° 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).

- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997) deverá declarar-se beneficiário deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.

- Declaro expressamente que os preços contidos nesta Proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

- Declaro que os materiais a serem entregues são novos e de primeiro uso.

Goiânia,04 DE Novembro de 2021.

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37
AVENIDA ABEL SOARES DE CASTRO QD 80 LT 09 SALA 1, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA- GO. CEP 74.350-020
Telefone 62 3093-4558 E-mail:/ mpprodutoseservicos@gmail.com

MP PRODUTOS

Polyana Borges de Brito
CNPJ: 26.962.292/0001-37
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro s/nº Qd.80 Lt.11
Sala 01, Setor Faiçalville CEP 74.350-020
GOIÂNIA - GO

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37

POLYANA BORGES DE BRITO CPF: 017.392.261-94

Item 1

Smart TV Philips 55´, 4K UHD, 3 HDMI, 2 USB, WiFi, Bluetooth, Dolby Atmos - 55PUG7625/78

Conectividade:

- Número de HDMIs: 3
- Versão do HDMI: HDCP 2.3
- HDMI ARC Sim - Todas as portas
- Número de USB 1 x USB 2.0 / 1x USB 3.0
- Vídeo Composto: 1
- Áudio L/R :1
- Entrada RF (Antena): 1
- SPDIF (Áudio óptica): 1
- Saída Fone de Ouvido: 1
- Ethernet-LAN RJ-45: 1
- Wi-Fi: Sim - Single Band
- Bluetooth: Sim - v 4.2
- Wi-Fi Miracast Certificado: Sim

Interface Smart:

- Interface Smart (Sistema Operacional): SAPHI
- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol
- Características Controle Remoto: Botões de atalho Netflix e YouTube
- Aplicativos Disponíveis: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime Video e muitos outros na Loja de aplicativos Philips

Multimídia:
- Formatos de vídeos suportados: AV1, AVI, MKV H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, WMV9/VC1, VP9, HEVC (H.265)
- Formatos de legendas suportadas: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
- Formatos de músicas suportados: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10)
- Formatos de imagens/fotos suportados: JPEG, GIF, PNG, BMP
- Memória (DRAM + Flash): DRAM 2 GB / Flash 4 GB **Tuner/Recepção/Transmissão:**
- ISDBT (Brazil)
- Ginga
- Guia Eletrônico de Programação 8 dias
- Sistema de cores (Analógico) NTSC / PAL M -
Closed caption
- Controle de conteúdo (Parental control)
- Guia eletrônico de programação (EPG)
Sustentabilidade/Energia:
- Modo Eco
- Alimentação da Rede: AC 110-240V 50/60Hz
- Consumo de energia no modo espera: <0.5W
- Consumo de energia em kwh/mês: 11,22
- Classificação de Energia

- Inmetro: A
- Temporizador de Desligamento Automático

Dimensões (LxAxP):

- Com suporte 1226,8 x 780,1 x 319,8 mm
- Sem suporte 1226,8 x 718,8 x 86,37 mm
- VESA 400 x 200 mm

Conteúdo da embalagem:

- 1 x Smart TV Philips 55´
- 1 x Controle Remoto
- 1 x Manual do usuário
- 1 x Cabo de energia

Garantia:

1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Item 2

Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 para TV´s LCD/LED/Plasma de 32" a 55"

Detalhes técnicos

Marca	ELG
Fabricante	ELG
Modelo	N01V4
Nome do modelo	N01V4
Certificação	Não aplicável
Ano	2017
Número da peça	N01V4
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Peças para montagem	1 SUPORTE, 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO, KIT ACESSÓRIOS
Número de unidades	1

Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Funciona com baterias	Não
Tipo de suporte ou fixação	Na parede
Inclui bateria recarregável	Não
Cor	Preto
Cor correspondente	Preto
Conexões	Não se aplica
Garantia do fabricante	36 meses
Peso do produto	1.3 kg
Número do modelo	N01V4
EAN	7898378701970
Dimensões do produto	47 x 3.1 x 11.1 cm; 1.3 Quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	48.8 x 10.6 x 4.4 centímetros

Item 5

Antena interna TV digital aquário DTV-250 slim HDTV 4K fm DTV-250 2,5M

antena TV digital slim HDTV 4K fm DTV-250 aquário 2,5M

DTV-250

Antena Digital Interna Slim

-Tendência mundial, a antena slim oferece uma alta qualidade de sinal digital para sua TV e ainda conta com um design moderno e flexível.

A antena interna ideal para sua casa

-Totalmente maleável e ultrafina, a nova Antena Digital Interna Slim da Aquário é super versátil e discreta. Já vem com fita adesiva dupla face para fixá-la em qualquer espaço, podendo ser utilizada na parede, escondida no móvel ou até atrás da tv. Além disso, destaca-se por garantir ainda mais qualidade de imagem e som no sinal digital dos canais abertos, captando em HDTV digital, vhf, uhf, fm e já vem pronta para a tecnologia 4K.

Detalhes sobre a Antena Digital Interna Slim

-Este modelo é a fusão perfeita entre a tecnologia de ponta na captação de sinal e o design inovador slim. Além disso, apresenta o prático conector 90º que garante a instalação da antena sem danificar o cabo mesmo em lugares com pouco espaço, como em TVs que são fixadas na parede. Por ser uma antena slim e acompanhar uma fita dupla face para fixação, a instalação interna é super simples e você mesmo pode fazer. O seu ganho é pouco maior que a maioria das antenas internas, possibilitando uma imagem ainda mais nítida. Este exclusivo produto Aquário também acompanha cabo coaxial integrado de 2,5m, ideal para casas e apartamentos. As antenas internas ultrafinas são tendência nos Estados Unidos por sua qualidade e durabilidade e esta novidade está cada vez mais popular aqui no País. Aproveite e tenha uma você também!

descrição técnica:

Tipo: Interna Frequência:54 a 806MHz

Impedância: 75 Ohms

Dimensões: 330X235X1mm

Ganho:5dBi

Peso: 113g

Conector: #F# Macho angular

padrão de irradiação: Omnidirecional - polarização: Vertical ou Horizontal cabo rf: 2,5m

ITEM 6

Marca Xzhang Modelo ¼

Descrição

INFORMAÇÕES DO PRODUTO
Cabo HDMI Oletech Premium versão 1.4 com conectores banhados à ouro 24k, protegido com blindagem e filtro, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade.
Suporta resolução 4K 2160p - Permite resoluções de vídeo muito além da resolução 1080p, suportando a próxima geração de Tv's e equipamentos que competirão com o cinema digital em uma experiência ULTRA HD.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
- Comprimento: 20 metros
- Conectividade: TV's LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray e etc
- Compatibilidade: PCM, DVD-Audio,

SUPER Audio CD, Dolby TrueHD, DTS-HD Master Audio.
- 3D: Compatível com todos os formatos atuais de 3D
- Velocidade: Alta taxa de transferência: 10.2Gbit /s a 340Mhz
- Suporta resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p
- Compatível com versões 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores
- Áudio 7.1: Pelo próprio cabo já é possível transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo à parte
- Adiciona alta velocidade em redes a um link HDMI, possibilitando aos usuários usufruir de todo benefício dos seus dispositivos IP sem a necessidade de cabos de rede Ethernet

CONTEÚDO DA EMBALAGEM
- 1 Cabo HDMI 20m

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: Idesan Comercial Ltda - ME
CNPJ: 51.260.859/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336.823.490-115 - INSC MUNICIPAL: 19698
Endereço: Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos/SP – CEP: 07113-030
Tel: (11) 2358-1200 - (11) 94103-7906 E-mail: idesan@idesan.com.br Optante pelo Simples: Sim (X) Não ( )
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) Agência: 2499-6 Conta Corrente: 25951-9
Representante: Ivo Michelloni Junior Telefone: (11) 2358-1200 E-mail: idesan@idesan.com.br

LOTE 2

Item	Especificação	QUANT	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Suporte articulado para quatro monitores com prolongador para monitores LDC padrão VESA 50, 75, 100 com regulagem total de altura, com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA, possui duas barras prolongadas que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente, permite a inclinação vertical do monitor de 20° Para cima e 20° Para baixo além do formato em paisagem e retrato, com capacidade para aguentar monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17 **Modelo: Trey 4M – 1204 Fabricante: Air Micro**	**10**	**R$ 595,00**	**R$ 5.950,00**
04	Suporte para seis monitores, com quatro braços articulados e dois cabeçotes VESA para posicionar os monitores centrais, possui prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 e 100 mm com regulagem total de altura. Baraços com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA. Possui dias barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente. Permite inclinação vertical do monitor entre 20° para cima e 20° para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Suporte monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17. **Modelo: Alpha 6M – 1199 Fabricante: Air Micro**	**05**	**R$ 1.171,12**	**R$ 5.855,60**
			VALOR TOTAL DOS ITENS - R$ 11.805,60	

Valor: R$ 11.805,60 (onze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)

DECLARAMOS que estão inclusas no valor da proposta todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do empenho.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.
Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

airmicro®
ergonomia é vida

Especificações Técnicas

Suporte para Monitor
Trey 4M
Código: 1.204
1.204.X
(c/conexão)

Suporte para monitor LCD padrão VESA de 50 a 100 mm, com conexão para instalação de quatro monitores simultâneos, com ampla regulagem de altura e ajuste do braço na posição horizontal.

Este modelo é fabricado totalmente com tubo e chapa de aço carbono com tratamento de fosfatização e pintura epóxi.

A regulagem de altura, é feita milimetricamente através do braço que desliza ao longo de um tubo de 700 mm cromado, viabilizando o ajuste entre 150 mm mínimo até 780 mm máximo, fixado por uma abraçadeira deslizante fabricada em aço mola.

Braço com giro triplo sendo 360° nos braços e 180° na placa VESA, com avanço entre 0 a 440 mm e organizador de cabos, com opção de instalação com conexão dupla.

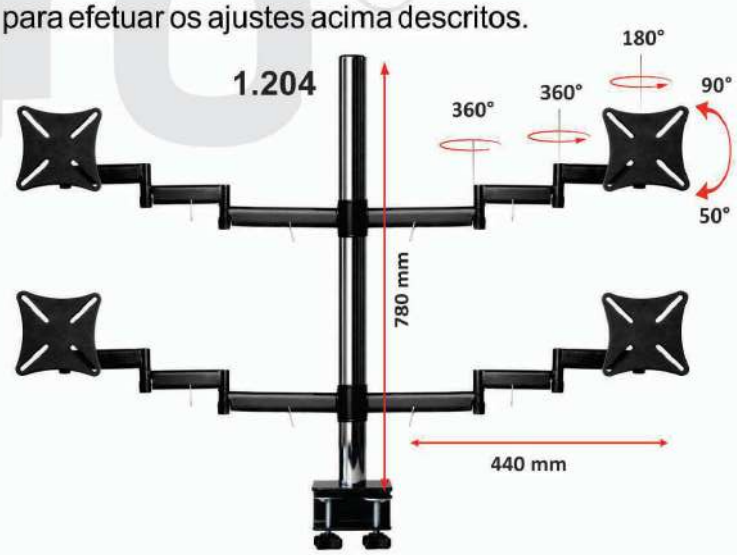
Regulagem de inclinação do monitor de 90° para cima e 50° para baixo.

Fixação padrão tipo morsa com duas presilhas ou opcionais para fixações Furo e Passa fio.

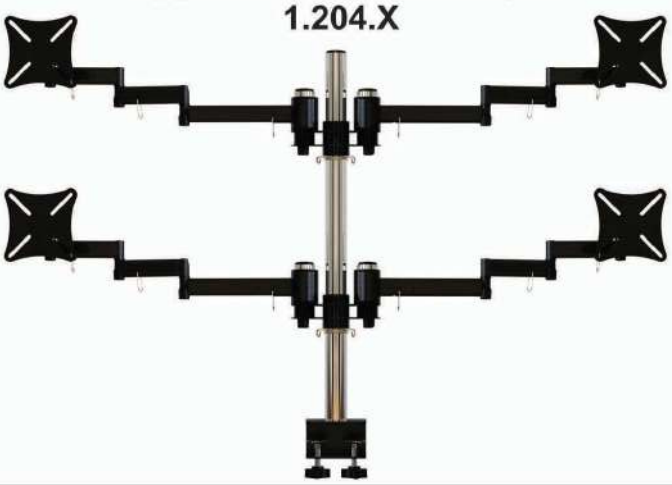
Acabamento com espuma de EVA em todas as áreas em contato com o monitor e com o mobiliário.

O suporte não necessita de nenhuma ferramenta para efetuar os ajustes acima descritos.

Dimensões:
Peso: 7,180 kg
Capacidade de carga: 6 kg
Cor: Preto e cinza



Opção com conexão dupla
1.204.X



MODELOS DE FIXAÇÕES
SUPORTE PARA MONITORES LCD



Produto em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 do MTE.
17.4.3. Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem observar o seguinte:
a) condições de mobilidade suficientes para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador;
b) o teclado deve ser independente e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas;
c) a tela, o teclado e o suporte para documentos devem ser colocados de maneira que as distâncias olho-tela, olho-teclado e olho-documento sejam aproximadamente iguais;
d) serem posicionados em superfícies de trabalho com altura ajustável.

NR17

Proposta de Preços 2020 - DESAN COMERCIAL LTDA. (0720819) SEI 2020.009759 / pg. 447

aimicro®
ergonomia é vida

Especificações Técnicas

Suporte para Monitor
Alpha - 6M PRO
Código: 1.199

Suporte para monitor LCD para utilização de seis monitores simultaneamente, padrão VESA de 50 a 100 mm, com ampla possibilidade de movimentação tanto na regulagem de altura como no ajuste do braço na posição horizontal.

Este modelo é fabricado totalmente com tubo e chapa de aço carbono com tratamento de fosfatização e pintura epóxi e a regulagem de altura é feita milimetricamente através do sistema de mola e do braço que desliza ao longo de um tubo cromado de 840mm, viabilizando o ajuste entre 150 mm mínimo até 990 mm máximo nos dois braços laterais e 790 mm de altura máxima na placa VESA do monitor central, sendo o conjunto fixado por uma abraçadeira deslizante fabricada em aço mola.

Braços com giro triplo sendo, 360° nos braços e 180° nas placas VESA. Para possibilitar a instalação de monitores acima de 18 polegadas com maior liberdade de movimento, este modelo possui um braço central prolongado para instalação de seis monitores simultâneos. Os braços permitem ainda o avanço entre 0 a 450 mm e dispõe de organizador de cabos.

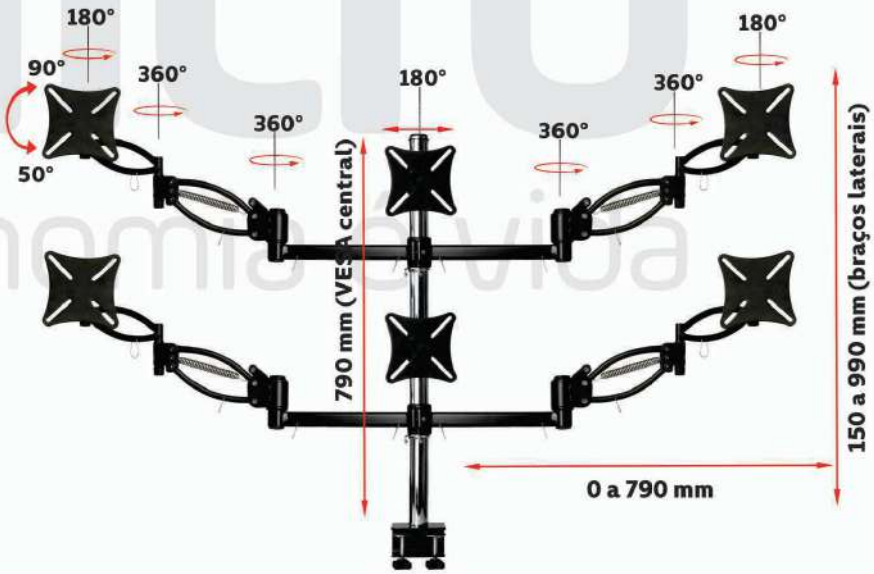
Amplitude de regulagem de inclinação do monitor é de 90° para cima e 50° para baixo. A fixação na mesa padrão é o tipo morsa com duas presilhas ou opcionais para fixações Furo e Passa fio.

O suporte não necessita de nenhuma ferramenta para efetuar os ajustes acima descritos e todas as áreas em contato com o monitor e com o mobiliário possui acabamento com espuma de EVA.

Dimensões:

Peso: 10,520 kg
Capacidade de carga: 6 kg (cada braço)

Cor: Preto e cinza



MODELOS DE FIXAÇÕES



NR17 PRODUTO EM CONFORMIDADE

Produto em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 do MTE.
17.4.3. Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem observar o seguinte:
a) condições de mobilidade suficientes para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador;
b) o teclado deve ser independente e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas;
c) a tela, o teclado e o suporte para documentos devem ser colocados de maneira que as distâncias olho-tela, olho-teclado e olho-documento sejam aproximadamente iguais;
d) serem posicionados em superfícies de trabalho com altura ajustável.

Proposta de Preço Grupo 2 - IDEIAN COMERCIAL LTDA. (6720819) SEI 2020.009759 / pg. 448

PARECER Nº 46.2021.SIET.0721224.2020.009759

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência n.º 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição deequipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender às necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

1. **Relatório**

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, a proposta para o **GRUPO 1** da licitante **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, cnpj n.º 26.962.292/0001-37, constante nos autos, documento 0720818.

2. **Da Análise**

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	**TV LED 4K SMART 55"** a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. **Modelo de referência:** Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	20	SMART TV PHILIPS 55, 4K, UHD, 3 HDMI, 2 USB, WIFI, BLUETOOTH, DOLBY ATMOS - 55PUG7625/78	**Não Atende.** Item "e", pois não suporta as frequências de 60Hz e 120Hz; Item "f" pois não suporta os padrões HDR 10+; Item "g", necessário especificar as pontuações requeridas no item "g" do painel em questão; Item "k", alínea "iii", verificar loja Sapho, não ficou claro que suporta plataforma iTunes; Item "k", alínea "iv", não atende

2	**SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"** a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccionado em material aço carbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. **Modelo de referência**: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	20	ELG N01V4 PARA TV´S LCD/LED/PLASMA DE 32" A 55"	**Atende.**
5	**ANTENA PARA TV DIGITAL** a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. **Modelo de referência**: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	10	ANTENA INTERNA TV DIGITAL AQUÁRIO DTV- 250 SLIM HDTV 4K FM DTV-250 2,5	**Atende.**
6	**CABO HDMI, 20m** a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados.	10	Marca Xzhang Modelo 1/4 Cabo Hdmi 20 Metros Blindado 1.4 1080p Full hd Profissional	**Atende.**

Considerando o teor dos documentos analisados, a equipe técnica recusa a proposta, pelo fato do produto proposto no item 1 não atender às especificações do termo de referência.

É o parecer.

Manaus, 8 de novembro de 2021.

FRACISCO ELVISLANIO PEREIRA
Agente de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Manutenção - Suporte Informática**, em 08/11/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721224** e o código CRC **39E07585**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 47.2021.SIET.0721228.2020.009759

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência n.º 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição deequipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender às necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

1. **Relatório**

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, a proposta para o **GRUPO 2** da licitante **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, cnpj n.º 51.260.859/0001-70, constante nos autos, documento 0720819.

2. **Da Análise**

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
3	**SUPORTE PARA QUATRO MONITORES** a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permitir a inclinação vertical do monitor de 20º para cima e 20º para baixo, além de posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 4 (quatro) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave; **Modelo de referência:** Brasforma SBRM 740	10	Modelo: Trey 4M – 1204 Fabricante: Air Micro	**Atende.**
2	**SUPORTE PARA SEIS MONITORES** a) Deve possuir quatro braços articulados; b) Deve possuir prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 ou 100 mm com regulagem total de altura; c) O avanço dos braços devem ser de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180º na placa VESA; d) Deve Possuir duas barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente; e) Deve permite a inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato; f) Deve ter capacidade de carga em cada braço de até 6 Kg; g) Deve estar em conformidade com a Norma NR17 de ergonomia; h) Deve permitir a instalação de 6 (seis) monitores simultâneos; i) Deve ter regulagem de altura com facilidade e amplitude de maneira fácil e suave;	5	Modelo: Alpha 6M – 1199 Fabricante: Air Micro	**Atende.**

	Modelo de referência: ALPHA 6 MONITORES			

Considerando o teor dos documentos analisados, a equipe técnica aceita a proposta apresentada.

É o parecer.

Manaus, 8 de novembro de 2021.

FRACISCO ELVISLANIO PEREIRA
Agente de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Manutenção - Suporte Informática**, em 08/11/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721228** e o código CRC **DFE41E27**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 354.2021.CPL.0723298.2020.009759

Aos Senhores

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Análise técnica de proposta de preços - Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses*, oportunamente, encaminho a Proposta de Preços da licitatante ora classificada, para fins de análise dessa renomada Diretoria/Setor:

1. **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI.**, CNPJ N.º 33.788.611/0001-03 - Grupo 1 (doc. 0723303);

Após, retornar os autos a esta Comissão Permantente de Licitação para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/11/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723298** e o código CRC **DBFFE72B**.

METTA DISTRIBUIDORA EIRELI

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão nº 40332021 (SRP)

Prezados Senhores, METTA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 33.788.611/0001-03, Inscrição Estadual nº 10.763.248-9, sediada na Rua das Mães S/N, Qd. 106 Lt. 04 Setor Jardim Nova Esperança, telefone nº (62) 3271-8494, E-mail mettadistribuidora03@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta para aquisição do item que trata a cotação de referência abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	TV 55P SAMSUNG CRYSTAL SMART 4K COMANDO VOZ	SAMSUNG	20	3.281,33	65.626,60
2	Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 para TV's LCD/LED/Plasma de 32" a 55"	ELG	20	72,00	1.440,00
5	Antena interna TV digital aquário DTV-250 slim HDTV 4K fm DTV-250 2,5M	AQUARIO	10	49,00	490,00
6	Cabo Hdmi Blindado 20 Metros	BRASFORMA	10	159,40	1.594,00
Nos preços propostos estão inclusos impostos, taxas, fretes e demais encargos.					

VALIDADE: A presente proposta é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura das propostas. Após estará sujeita à confirmação pela nossa Empresa.

a) Banco: BANCO INTER 077
b) Agência: 0001
c) Conta Corrente: 12303075-7

Goiânia, 10 de novembro de 2021.

PABLO BERNADO DE SOUSA RG 4808472 DGPC-GO
CPF: 011.609.421-45

33.788.611/0001-03
METTA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA DAS MAES Nº 822 QD-106 LT 04
JARDIM NOVA ESPERANÇA
CEP - 74.465-270
GOIÂNIA GO

TV 55P SAMSUNG CRYSTAL SMART 4K COMANDO VOZ



Informações sobre o produto

.SMART TV SAMSUNG 55" 4K WI FI TIZEN COMANDO DE VOZ UN55AU7700GXZD

A qualidade de som e imagem que você merece. A Smart TV Samsung traz inovação e tecnologia, para que você tenha uma melhor experiência ao consumir seus conteúdos preferidos. Confira mais detalhes:

Qualidade em som e imagem

Com tela de 55? e uma incrível resolução de 3.840 x 2.160 pixels 4K, você curte seus filmes, séries e jogos, com imagens muito nítidas e cores mais vivas. E mais! Não é só excelência em imagem não. A Smart TV Samsung da um show, se tratando de áudio. Possui Dolby Digital Plus instalado, alto falante de 2 canais e

potência RMS de 20W. Tudo isso para que você tenha uma experiência de cinema, dentro da sua casa.

Recursos que fazem a diferença

Já pensou poder escolher canais, filmes, músicas, navegar pela sua TV, através da sua voz, sem utilizar o controle remoto. Com a Smart TV Samsung, isso também será possível. Ela conta com interação por voz, com Alexa e Google Assistente integrados. Demais, não é mesmo?!

Design moderno

E claro, não podemos deixar de falar de seu design. Ela conta com bordas infinitas, e espessura que é super fina, proporcionando um aspecto moderno e clean. Seu ambiente também ficará mais limpo e livre de fios, já que ela possui um compartimento exclusivo para isso.

CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Processador:	4K Crystal
Sistema operacional:	Tizen
Smart:	Sim
Tamanho da tela:	55"
Tela Curva:	Não
Resolução:	3840 x 2160
ÁUDIO	
Sistema de som:	Dolby Digital Plus
Potência RMS:	20W
Tipo de auto-falante:	2 Canais
IMAGEM E VÍDEO	
PQI	(Picture Quality Index)
HDR	(High Dynamic Range)
HDR	10+
HLG	(Hybrid Log Gamma)
Mega	Contraste
Micro	Dimming
Auto	Depth Enhancer
Contrast	Enhancer
Auto	Motion Plus
Modo	Filme
Modo	Natural
CONEXÕES	
HDMI:	3
USB:	1
Saída de Áudio Digital (Óptica):	1
Entrada LAN:	Sim
Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo):	1
Bluetooth:	Versão 4.2

Wi-Fi:	Sim
Anynet+ (HDMI-CEC):	Sim
OUTROS RECURSOS	
Interação por voz:	Sim
Comando de voz à distância:	Não
Espelhamento de áudio:	Sim
Espelhamento para smartphone:	Sim
CARATERÍSTICAS ELÉTRICAS	
Alimentação:	100-240
Frequência:	50/60 Hz
Consumo:	150W
Eficiência energética:	A
CONTEÚDO DA EMBALAGEM	
01	TV
01 controle remoto	TN2180A
01 cabo de força	
Suporte de parede	
Garantia:	12 meses
DIMENSÕES	
COM SUPORTE	
Altura:	78,33 cm
Largura:	123,05 cm
Profundidade:	25,02 cm
Peso:	8,3 kg
SEM SUPORTE	
Altura:	70,7 cm
Largura:	123,05 cm
Profundidade:	5,99 cm
Peso:	8,1 kg
DIMENSÕES DA EMBALAGEM	
Altura:	84,3 cm
Largura:	138,6 cm
Profundidade:	15,8 cm
Peso: 19,5 kg	

Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 para TV's LCD/LED/Plasma de 32" a 55"



Características gerais**- Para TVs Planas e Curvas até 50 Kg - Padrão Vesa 100x100 e 400x400 mm**
Suporta até (kg)**50**
Acabamento**Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática**

Especificações Técnicas

Atenção**- Foto meramente ilustrativa. - Não nos responsabilizamos pela montagem ou instalação do produto**
Garantia**36 meses**

O Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 é indicado para TVs planas e curvas com peso de até 50 Kg e compatíveis com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) 100x100 a 400x400 mm, normalmente encontrado em televisores de 32 a 65 polegadas.

De fácil instalação, ele possui sistema de engate rápido com trava de segurança automática tipo clic (Easylock) e tiras plásticas para destravar as hastes verticais, possibilitando desprender a TV do suporte com maior facilidade. Com distância mínima da parede de 2,9 cm, para deixar sua TV como um quadro decorando o ambiente, seu kit de acessórios acompanha espaçadores (uso opcional) para aumentar essa distância em até 5 cm, possibilitando o acesso as saídas de áudio e vídeo quando situados atrás da TV.

O Suporte para TV Fixo N01V4 é desenvolvido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência, aliando durabilidade, segurança e excelente acabamento. Possui, ainda, múltiplos pontos de fixação, nível bolha integrado e garantia de 36 meses.

METTA DISTRIBUIDORA EIRELI

Antena interna TV digital aquário DTV-250 slim HDTV 4K fm DTV-250 2,5M



antena TV digital slim HDTV 4K fm DTV-250 aquário 2,5M

DTV-250

Antena Digital Interna Slim

-Tendência mundial, a antena slim oferece uma alta qualidade de sinal digital para sua TV e ainda conta com um design moderno e flexível.

A antena interna ideal para sua casa

-Totalmente maleável e ultrafina, a nova Antena Digital Interna Slim da Aquário é super versátil e discreta. Já vem com fita adesiva dupla face para fixá-la em qualquer espaço, podendo ser utilizada na parede, escondida no móvel ou até atrás da tv. Além disso, destaca-se por garantir ainda mais qualidade de imagem e som no sinal digital dos canais abertos, captando em HDTV digital, vhf, uhf, fm e já vem pronta para a tecnologia 4K.

Detalhes sobre a Antena Digital Interna Slim

-Este modelo é a fusão perfeita entre a tecnologia de ponta na captação de sinal e o design inovador slim. Além disso, apresenta o prático conector 90º que garante a instalação da antena sem danificar o cabo mesmo em lugares com pouco espaço, como em TVs que são fixadas na parede. Por ser uma antena slim e acompanhar uma fita dupla face para fixação, a instalação interna é super simples e você mesmo pode fazer. O seu ganho é pouco maior que a maioria das antenas internas, possibilitando uma imagem ainda mais nítida. Este exclusivo produto Aquário também acompanha cabo coaxial integrado de 2,5m, ideal para casas e apartamentos. As antenas internas ultrafinas são tendência nos Estados Unidos por sua qualidade e durabilidade e esta novidade está cada vez mais popular aqui no País. Aproveite e tenha uma você também!

descrição técnica:

Tipo: Interna Frequência:54 a 806MHz

Impedância: 75 Ohms

Dimensões: 330X235X1mm

Ganho:5dBi

Peso: 113g

Conector: #F# Macho angular

padrão de irradiação: Omnidirecional - polarização: Vertical ou Horizontal cabo rf: 2,5m

Cabo Hdmi 20 Metros



Cabo HDMI x HDMI com 20 metros de comprimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 49.2021.SIET.0723632.2020.009759

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência n.º 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição deequipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender às necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

1. **Relatório**

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, a proposta para o **GRUPO 1** da licitante **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, cnpj n.º 26.962.292/0001-37, constante nos autos, documento 0720818.

2. **Da Análise**

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	**TV LED 4K SMART 55"** a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. **Modelo de referência:** Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	20	SMART TV SAMSUNG 55" 4K WI FI TIZEN COMANDO DE VOZ UN55AU7700GXZD	**Atende.**

2	**SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"** a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccionado em material aço carbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. **Modelo de referência**: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	20	ELG N01V4 PARA TV´S LCD/LED/PLASMA DE 32" A 55"	**Atende.**
5	**ANTENA PARA TV DIGITAL** a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. **Modelo de referência**: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	10	ANTENA INTERNA TV DIGITAL AQUÁRIO DTV- 250 SLIM HDTV 4K FM DTV-250 2,5	**Atende.**
6	**CABO HDMI, 20m** a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados.	10	Marca Brasforma Modelo	**Atende.** Não foi informado o modelo do cabo HDMI proposto. Em consulta ao portal da Brasforma, verificou-se que o cabo HDMI do fabricante é o HDMI5020, que atende às especificações do TR. https://brasforma.com.br/pt/product/cabo-hdmi-hdmi5020/

Considerando o teor dos documentos analisados, a equipe técnica aceita a proposta.

É o parecer.

Manaus, 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO ELVISLANIO PEREIRA
Agente de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Manutenção - Suporte Informática**, em 11/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723632** e o código CRC **54E63ADF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 50.2021.SIET.0726924.2020.009759

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência n.º 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição deequipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender às necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

1. **Relatório**

Trata-se de retificação do Parecer Nº 49.2021.SIET.0723632.2020.009759, que se trata da compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, a proposta para o **GRUPO 1** da licitante **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI**, cnpj n.º 33.788.611/0001-03, constante nos autos, documento 0720818.

2. **Da Análise**

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	**TV LED 4K SMART 55"** a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. **Modelo de referência:** Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	20	SMART TV SAMSUNG 55" 4K WI FI TIZEN COMANDO DE VOZ UN55AU7700GXZD	**Atende.**

2	**SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"** a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccionado em material aço carbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. **Modelo de referência**: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	20	ELG N01V4 PARA TV´S LCD/LED/PLASMA DE 32" A 55"	**Atende.**
5	**ANTENA PARA TV DIGITAL** a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. **Modelo de referência**: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	10	ANTENA INTERNA TV DIGITAL AQUÁRIO DTV- 250 SLIM HDTV 4K FM DTV-250 2,5	**Atende.**
6	**CABO HDMI, 20m** a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados.	10	Marca Brasforma Modelo	**Atende.** Não foi informado o modelo do cabo HDMI proposto. Em consulta ao portal da Brasforma, verificou-se que o cabo HDMI do fabricante é o HDMI5020, que atende às especificações do TR. https://brasforma.com.br/pt/product/cabo-hdmi-hdmi5020/

Considerando o teor dos documentos analisados, a equipe técnica aceita a proposta.

É o parecer.

Manaus, 17 de novembro de 2021.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI

Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 17/11/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726924** e o código CRC **CFB5AAE9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 377.2021.CPL.0731392.2020.009759

Aos Senhores

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: análise técnica de proposta de preços.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses*, oportunamente, encaminho a Propostas de Preços da licitatante ora classificada, para fins de análise dessa renomada Diretoria/Setor:

1) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ: 10.855.056/0001-81 - Grupo 1 (doc. 0731398);

Informo que, em diligência à licitante mediante chat do Sistema Comprasnet, a interessada confirmou que o modelo do Item 1 é o **55UN7310PSC**, disponível para consulta no link: <https://www.lg.com/br/tvs/lg-55un7310psc>.

Após, retornar os autos a esta Comissão Permantente de Licitação para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/11/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731392** e o código CRC **29D54EB9**.

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.855.056/0001-81, localizada RUA PROFA ROSA DE ALMEIDA N 86 LOJA 01 ALTOS SOPPING IPANEMA- PARQUE 10, na cidade de MANAUS, CEP 69054-453, fone 92 36428411 e-mail bsuprimentos@hotmail.com, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição (Modelo/Marca/Fabricante)	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)
1	1	TV LED 4K Smart 55" MARCA LG MODELO 55UN7	20	und.	3.000,00	60.000,00
1	2	Suporte Fixo para TV de 55" MARCA ELG MODELO N01U4	20	und.	150,00	3.000,00
1	5	Antena para TV Digital MARCA AQUARIO MODELO 250	10	und.	80,00	800,00
1	6	Cabo HDMI (20 m) MARCA BRASFORMA MODELO HDMI 5020	10	und.	159,00	1.590,00

TOTAL GERAL LOTE -01: SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS	**65.390,00**

A ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANAdeclara que concorda com todas as especificações do Edital.

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: 30 DIAS

c) Modo de Transporte dos Produtos:

(X) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso ( ) outros. especificar:_____

Prazo de garantia ou validade dos produtos: 12 MESES

Asistencia Técnica LG em Manaus, referente ao itemn 01 tv: ICS INFORMATICA, AV DJALMA BATISTA 143 - CHAPADA TELEFONE: 33211589

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco Agencia: 3734-6 Conta Corrente: 22486-3

Contato para fins de faturamento: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, SOCIO PROPRIETÁRIO TELEFONE 92 991168411 EMAIL dbsuprimentos@hotmail.com

Quadro societário da licitante composto por ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA cpf 514.721.202-72

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1564654-8/CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 24 de novembro de 2021

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1564654-8/CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 51.2021.SIET.0731485.2020.009759

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência n.º 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição deequipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender às necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

1. **Relatório**

Trata-se de retificação do Parecer Nº 49.2021.SIET.0723632.2020.009759, que se trata da compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ, a proposta para o **GRUPO 1** da licitante **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, cnpj n.º 10.855.056/0001-81, constante nos autos, documento 0731398.

2. **Da Análise**

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	**TV LED 4K SMART 55"** a) Deve ter a cor do gabinete frontal predominantemente preta, e as bordas frontais (superiores e laterais), devem ser menores que 20 mm. b) A área visível da tela deve ser no mínimo de 54,5" e no máximo 60", (medidas na diagonal), e ser do tipo plana. c) O backlight da tela deve usar a tecnologia LED. Podendo ser do tipo (edge-lit), com retroiluminação pelas bordas da tela. d) Deve suportar minimamente a exibição nas resoluções 4k Ultra HD (3,840 x 2,160), Full HD (1920 x 1080) e HD (1280 x 720). e) Deve implementar a tecnologia CMR (Clear Motion Rate), e suportar as frequências de 60Hz e 120Hz. f) Deve suportar os padrões de HDR, (High Dynamic Range), HDR 10, HDR 10+ e HLG. g) Deve implementar profundidade de cores de 10 bits, obtendo no mínimo 76% no padrão DCI-P3 XY, 83% em DCI-P3 UV, 55% no Rec 2020 XY, e 61% no Rec 2020 UV. h) A relação de contraste deve ser superior a 5600:1. i) O audio da TV deve possuir 2 alto-falantes de no mínimo 10 watts cada e com suporte a tecnologia Dolby Digital Plus. j) Deve possuir processador Quad-Core, capaz de executar com fluidez o sistema operacional e arquivos de mídia. k) Das funções smart e do sistema operacional: i) Deve executar um sistema operacional apropriado para smart TVs, com loja de aplicativos, atualização periódica do S.O. e dos aplicativos pré-instalados. ii) Deve possuir um navegador Web pré-instalado com funções básicas de navegação em páginas completas da internet. iii) Deve suportar aplicativos para acesso as plataformas: YouTube, Netflix, iTunes, bem como outros serviços de streaming de conteúdo. iv) Deve suportar a reprodução de arquivos de mídia, contidos em dispositivos externos conectados a TV. v) Deve suportar o espelhamento de celulares Android e iOS, através dos protocolos airplay 2, DLNA, miracast, ou outro que substitua sem perca de funcionalidades e praticidades. l) Das portas e conectividade: i) Deve possuir no mínimo 2 portas USB tipo A, para conexão de dispositivos e unidades de armazenamento externas. ii) Deve possuir no mínimo 3 portas HDMI, e implementar protocolo de controle a dispositivos conectados como Anynet+ (HDMI-CEC), ou outro. iii) Deve possuir pelo menos uma entrada Componente (Y,Pb,Pr), uma entrada AV composto, e uma saída de Áudio Digital (Óptica). iv) Deve possuir uma entrada de RF terrestre, e uma entrada para cabo, com suporte a sintonia analógica (Trinorma), e Digital Broadcasting do padrão brasileiro de TV digital (ISDB-T). v) Deve possuir um conector RJ45 Ethernet (LAN), com suporte mínimo a 10/100 Mbit/s. vi) Deve possuir rede sem fio integrada, no padrão 802.11N, operando na frequência de 2.4GHz. vii) Deve possuir suporte a tecnologia Bluetooth, com implementação de recursos de economia de energia, (Low Energy), e streaming de áudio a partir da TV. **Modelo de referência:** Samsung Smart TV UHD 4K RU7100 55"	20	TV LED 4K SMART 55" LG 55UN7310PSC	**Atende.**

2	**SUPORTE FIXO PARA TV DE 55"** a) Deve ter distância mínima da parede 2,9cm; b) Deve ter distância máxima da parede 5cm; c) Deve ser compatível com sistema de fixação Vesa de 100X100 até 400X400mm (H x V); d) Deve suportar peso até 50kg; e) Deve ser confeccionado em material aço carbono; f) Do Acabamento: i) Deve possuir tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; ii) Suas dimensões devem ser no mínimo (A x L x P): 4,5 x 72,5 x 12cm; g) Da instalação: i) Deve ter trava de segurança; ii) Deve ter múltiplos pontos de fixação; iii) Deve ter sistema de encaixe rápido tipo CLIC. **Modelo de referência**: Suporte Fixo de Parede TVs LED e Curva de 32 a 65 N01V4 (marca ELG)	20	ELG N01V4 PARA TV´S LCD/LED/PLASMA DE 32" A 55"	**Atende.**
5	**ANTENA PARA TV DIGITAL** a) Deve captar frequências de 54 a 806MHz. b) Deve possuir ganho de 3 a 5dBi. c) Deve suportar impedência máxima de 75 Ω (ohms). d) Deve possuir conector “F” macho angular. e) Deve possuir padrão de irradiação Omnidirecional. f) Deve ter cabo de RF com no mínimo 2,5m. g) Deve aceitar polarização vertical ou horizontal. h) Deve suportar captação de HDTV digital assim como para a tecnologia 4K. i) Não deve conter astes metálicas telescópicas. **Modelo de referência**: Antena Interna Digital Slim DTV-250 (Marca: Aquario)	10	ANTENA INTERNA TV DIGITAL AQUÁRIO DTV- 250	**Atende.**
6	**CABO HDMI, 20m** a) Padrão HDMI 1.4 ou superior, b) Conexão: HDMI type A x HDMI type A c) transmissão em resolução full HD 1080p a 60 fps, d) comprimento do cabo deve ser de 20m, e) capa em PVC com condutores e conexões de cobre, f) taxa de transferência de 10,2 Gbps ou superior, a 340 MHz, g) conectores industrializados.	10	Marca Brasforma Modelo HDMI 5020	**Atende.**

Considerando o teor dos documentos analisados, a equipe técnica aceita a proposta.

É o parecer.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO ELVISLANIO PEREIRA
Agente de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Manutenção - Suporte Informática**, em 25/11/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731485** e o código CRC **F02FDC56**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTo 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO AMAZONAS:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA COMERCIAL	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA//
Atividades secundárias 4753-9/00 4723-7/00 4647-8/01 4649-4/02 4645-1/01	COMERCIO VAREJISTA ESPEC.DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP.DE AUDIO E VIDEO// COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS// COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA////////// COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR REFRIGERADOS////////////////// Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/uso Médico,Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratorios//

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Luci Jane da Silva Santos
Matr. 108.001-A
Assessor Técnico
27/05/2009

AUTEI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009
SOB Nº: 13101224207
Protocolo: 09/023296-8

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 473

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	[illegible]

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai): GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA
(mãe): MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTo 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO AMAZONAS:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA COMERCIAL	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	//
Atividades secundárias	
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs E FITAS//////////////////////////////
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEVISÃO//////////////////////////
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DÉ EQUIP DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS//////////
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL//////////////////
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS//////////////////////////////

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Luci Jaqueline Silva Santos
Matrícula
27/05/2009

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009
SOB Nº: 13101224207
Protocolo: 09/023296-8
JUCEA
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 474

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310122420-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 603B	N.S. DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS(EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA	86

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01 ALTOS	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69054-453	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	dbsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista espec.de eletrodomésticos e equip.de áudio e vídeo
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-05-2009	10.855.056/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-07-2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUCEA
Jucl Jane da Silva Santos
Assistente Técnico
150.000-5 A
10/07/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB Nº: 481571
Protocolo: 14/045320-2
Empresa: 13 1 0122420 7
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME
JUCEA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 475

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310122420-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 603B	N.S. DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS(EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA	86

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01 ALTOS	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69054-453	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	dbsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Atividades secundárias	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4762-8/00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio varejista de laticínios e frios
4744-0/99	
4721-1/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-05-2009	10.855.056/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-07-2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
JUCEA Luci Jane da Silva Santos Assistente Técnico Mat. 158.003-5 A 10/07/2014	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014 SOB Nº 481571 Protocolo: 14/045320-2 Empresa: 13 1 0122420 7 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME JUCEA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.855.056/0001-81 MATRIZ		27/05/2009

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DB INFORMTICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA	86	ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.054-453	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
dbsuprimentos@hotmil.com	(92) 3642-8411/ (92) 8119-3377

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **12:59:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0759337) SEI 2020.009759 / pg. 477

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 478

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.840-6	10.855.056/0001-81	11

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NOME FANTASIA
DB INFORMATICA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	10/06/2009	14/12/2020	14/12/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, NRO 86, ALTOS LJ 01 MINI SHOP IPANEMA,PARQUE 10,MANAUS-AM, CEP69 0

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 10/06/2009
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 10/06/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001607958253533

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
13 1 0122420-7	10.855.056/0001-81	27/05/2009	27/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA, 86 - LOJA 01 ALTOS, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69.054-453

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPEC. DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 06/05/2016 Número: 519204
Ato: BALANÇO
Evento (s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Identidade: 1564654-8,SESEG/AM CPF: 514.721.202-72
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

MANAUS - AM, 25 de novembro de 2016

16/147514-0

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 479

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA - PARQUE 10 DE NOVEMBRO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/12/2020 12:33

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 480

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.855.056/0001-81**	DUNS®:	**939698550**
Razão Social:	**ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**		
Nome Fantasia:	**DB INFORMTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/02/2022**
FGTS		Validade:	**29/11/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/12/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2021** (*)

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Ass: _____

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 481

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE DEVASCONCELOS GITIRANA
CNPJ: 10.855.056/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DALI) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para 0 estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele Vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PCFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rt) gov br> ou <http://www pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41 18 do dia 30/08/2021
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão:
E87D.D75C.2844.C363 Qualquer rasura ou
emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.855.056/0001-81

Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Endereço: R COMERCIAL 3 LJ1MINI SHOP IPANEM / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101204462705409052

Informação obtida em 18/10/2021 10:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 483

Certidão Negativa Contribuinte

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51225284
Data: 18/10/2021
Hora: 09:23:25
Válida até: 17/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Inscrição: 04.293.840-6 - Situação: Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Certidão Negativa Contribuinte Para efeito de validação desta certidão, consultar:
http://www.sefaz.am.gov.br

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E CONTROLE INTERNO SEMEF

CND NO 189 54 / 2021

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
ENDEREÇO : PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA, NO: 86, CEP: 69054453
BAIRRO :PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: I-OJA 01 ALTOS
INSCRIÇAO MUNICIPAL : 12972901
CNPJ/CPF : 10855056000 8

Declara-se para OS devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NAO CONSTAM DEBITOS Inçados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

06 / 09 / 2021

** * * * NAO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS * * * * *

** * * * NAO HA DEBITOS VINCENDOS * * * * *

****
****
****
****
****
****
****

Tributos

Certidão expedida com base no Decreto no 7007/ 2003 C/C Dec. 883/ 2011

VALIDA ATE 05 / 12 / 2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERA COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDOS.

"

VALIDAÇAO

CND N ◦ 189154 / 2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize O QR CODE ou visite O Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a Chave de validação 5F9. CA6.32E. D 2. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 06/ 09/ 2021

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005741944 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/10/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, residente na rua professora rosa de almeida n 86, loja 01 altos minishop ipanema, parque 10, CEP: 69054-453, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.855.056/0001-81. ******** Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 18 de outubro de 2021.

PEDIDO N°: ***0005741944***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.855.056/0001-81

Certidão nº: 21658917/2021

Expedição: 12/07/2021, às 10:40:22 Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.855.056/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.855.056/0001-81
Razão social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904293611722371
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104000652017321
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204462705409052
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304341244472432
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404410158981710
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604371593974903
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804524498170885
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804132393327887
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062804123104080002
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052904081865121782
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904512645800394
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004515179349717
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204234857486094
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305145149899288
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103320701730900
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011317090219716067
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703230821756869
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805130684603534
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004144055274070
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103245387083893
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204580400235601
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304043129667948
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504130297521680
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703452230326064
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805432935642875
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061904014952521156
20/05/2020	20/05/2020 a 18/06/2020	2020052004003558471695
20/04/2020	20/04/2020 a 19/05/2020	2020042010034274798470
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403030488418220
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502124163436037

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	202002150211485221 0934
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	20200127013854045 18522
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	20200108033134834 44006
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	20191220031747028 34836
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	20191201022551340 06159

Resultado da consulta em 29/11/2021 12:26:59

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2000122442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

14 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 490

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.693-5	AME2000122442	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
022.124.802-10	GENTIL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 491

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROF ROSA DE ALMEIDA No 86 LOJA 1 MINI SHOPP IPANEMA PARQUE 10
CEP 69.054-453

MANAUS - AM

CNPJ/MF 10.855.056/0001-81

NIRE 13101224207 de 27/05/2009

DEMONSTRAÇÃO do BALANÇO em 31 de DEZEMBRO de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 492

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **0067**

R COMERCIAL, 3 - LOJA 1 MS IPANEMA - PARQUE 10 - CEP : 69055-000
MANAUS / AM
CNPJ : 10.855.056/0001-81 Inscrição Estadual : 04.293.840-6
Local de Registro : JUCEA AM Data de Registro : 27/05/2009 Número de Registro: 13101224207
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	180.465,31	D
DISPONIVEL	128.875,31	D
CAIXA	128.875,31	D
Caixa Matriz	128.875,31	D
ESTOQUES	51.590,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	51.590,00	D
Mercadorias	51.590,00	D
PERMANENTE	160.509,37	D
IMOBILIZADO	160.509,37	D
IMOBILIZADO EM USO	201.041,73	D
Veiculos	90.804,01	D
Instalações	38.237,72	D
Benfeitorias / Construções	72.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	40.532,36	C
(-) Deprec. Acumuladas de Veiculos	18.160,80	C
(-) Deprec. Acum. Instalações	18.051,56	C
(-) Deprec. Acum. Benf. e Contruções	4.320,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**340.974,68**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	340.974,68	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 493

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **0067**

R COMERCIAL, 3 - LOJA 1 MS IPANEMA - PARQUE 10 - CEP : 69055-000
MANAUS / AM
CNPJ : 10.855.056/0001-81 Inscrição Estadual : 04.293.840-6
Local de Registro : JUCEA AM Data de Registro : 27/05/2009 Número de Registro: 13101224207
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 Folha: 2

Capital Social		50.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		290.974,68 C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR		290.974,68 C
Lucros Acumulados		290.974,68 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**340.974,68 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 340.974,68 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2019

GENTIL MOREIRA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F. :022.124.802-10 RG :
C.R.C. :AM-3061

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

C.P.F. :514.721.202-72
R.G. :

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 494

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **0067**

R COMERCIAL, 3 - LOJA 1 MS IPANEMA - PARQUE 10 CEP : 69055-000
MANAUS / AM
CNPJ / CEI : 10.855.056/0001-81 Inscrição Estadual: 04.293.840-6
Local de Registro: JUCEA AM Data do Registro: 27/05/2009 Nº do Registro: 13101224207
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	531.765,16	531.765,16
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**531.765,16**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
MERCADORIAS	353.812,62	353.812,62
(=) Lucro Bruto		**177.952,54**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	7.065,63	7.065,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	11.954,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	26.000,00	
PRO-LABORE	69.879,75	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	23.144,57	130.978,32
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.779,68	
TAXAS MUNICIPAIS	1.200,00	
SIMPLES	22.535,01	29.514,69
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	4.850,12	4.850,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**5.543,78**
(-) Despesas Nao Operacionais		
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCIO	5.543,78	5.543,78
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**0,00**

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2019

GENTIL MOREIRA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F. :022.124.802-10 RG :
C.R.C :AM-3061

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
C.P.F. :514.721.202-72
R.G. :

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 495

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.693-5	AME2000122442	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
022.124.802-10	GENTIL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.0097597 pg. 496

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de NIRE 1310122420-7 e protocolado sob o número 20/017.693-5 em 13/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1050504, em 15/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.124.802-10	GENTIL MOREIRA DE SOUZA
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.124.802-10	GENTIL MOREIRA DE SOUZA
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Manaus. sexta-feira, 15 de maio de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2020, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/017.693-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 497

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. sexta-feira, 15 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1050504 em 15/05/2020 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, Nire 13101224207 e protocolo 200176935 - 13/05/2020. Autenticação: 9FD45196B1530F8BD7B3CDB9909A62C5E49D5E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/017.693-5 e o código de segurança 946J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 498

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROF ROSA DE ALMEIDA, 86 LOJA 1 MINI SHOPP IPANEMA PARQUE 10 CEP 69.054-453

CNPJ Nº 10.855.056/0001-81 - Inscrição Estadual Nº 04.293.840-6 - Inscrição Municipal Nº 12972901

NIRE Nº 1310122420-7 - Inicio das Atividades em 25/05/2009

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2019

Valores Expressos em Reais (R$)

2019				%
LIQUIDEZ GERAL :	LG =	AC + RLP / PC + PNC	128.875,31 + 51.590,00 / 0,00 + 0	180,46
LIQUIDEZ SOLVENCIA GERAL :	SG =	AT/PC+ELP	340.974,68/ 0,00	340,97
LIQUIDEZ INDIVIDAMENTO :	LE =	PC + ELP/PL	0,00/ 340.974,68	0,01
LIQUIDEZ DO IMOBILIZADO :	LI =	T.IMOB/ PL	189.637,71/309.613,38	0,61

2018				%
LIQUIDEZ GERAL :	LG =	AC + RLP / PC + PNC	158.992,04 + 0 / 7.215,08 + 0	22,03
LIQUIDEZ SOLVENCIA GERAL :	SG =	AT/PC+ELP	342.645,98/7.215,08	47,49
LIQUIDEZ INDIVIDAMENTO :	LE =	PC + ELP/PL	7.215,08/ 335.430,90	0,02
LIQUIDEZ DO IMOBILIZADO :	LI =	T.IMOB/ PL	183.653,94/335.430,90	0,54

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2019

GENTIL MOREIRA DE SOUZA

CPF 022.124.802-10

TCCRC/AM 3061/O-7

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CPF 514.721.202-72

Administrador

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Belª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armondi, nº 397 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de GENTIL MOREIRA DE SOUZA. Dou Fé. Em ____ Testemunho da verdade. Data/Hora 08/06/2020 11:58:38 Emitido por: MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N RECFIR00453I1QH87HVB8U3U4H246 Valide o selo cidadão portalselotjam.com.br - Pago R$ 6,00

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Belª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armondi, nº 397 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço Por AUTÊNTICA a firma de ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA. Dou Fé. Em ____ Testemunho da verdade. Data/Hora 08/06/2020 11:59:22 Emitido por: MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N RECFIR00453I9F345Z2FRI1ESC67 Valide o selo cidadão portalselotjam.com.br - Pago R$ 6,00

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 499

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2100050542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

5 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 500

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 501

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 302

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
CNPJ: 10.855.056/0001-81 NIRE: 13101224207

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$ 75.432,95	R$ 128.875,31
Estoque	R$ 9.650,00	R$ 51.590,00
Duplicatas a Receber	R$ 96.319,98	R$ 0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 181.402,93	R$ 180.465,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	R$ 160.509,37	R$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 160.509,37	R$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R$ 341.912,30	R$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

	31.12.2020	31.12.2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 17.103,96	R$ 0,00
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$ 671,11	R$ 0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$ 17.775,07	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R$ 274.137,23	R$ 290.974,68
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 324.137,23	R$ 340.974,68
TOTAL DO PASSIVO	R$ 341.912,30	R$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.0097597 / pg. 364

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2020		31.12.2019	
Revenda de Mercadorias	R$	936.178,57	R$	531.765,16
Deduções da Receita de Revendas	R$	(68.624,40)	R$	(22.535,01)
Receitas Líquidas	**R$**	**867.554,17**	R$	509.230,15
Custo das Mercadorias Revendidas	R$	(700.295,19)	R$	(353.812,62)
Lucro Bruto	R$	167.258,98	R$	155.417,53
Despesas Administrativas	R$	(126.242,24)	R$	(149.873,75)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	R$	41.016,74	R$	5.543,78
Receitas Financeiras	R$	399,12	R$	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	R$	0,00	R$	(5.543,78)
Lucros Acumulados	R$	41.415,86	R$	0,00

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009755 / pg. 605

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo	R$	181.402,93		
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	= R$	17.775,07	= R$	10,2055
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	R$	181.402,93		
Passivo Circulante	= R$	17.775,07	= R$	10,2055
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo	R$	17.775,07		
Patrimonio Liquido	= R$	324.137,23	= R$	0,0548
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total	R$	341.912,30		
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	= R$	17.775,07	= R$	19,2355

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 506

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2019	**R$ 50.000,00**	**R$ 290.974,68**
Distribuição de Lucros em 2020	R$ 0,00	R$ (58.253,31)
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2020	R$ 0,00	R$ 41.415,86
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2020	**R$ 50.000,00**	**R$ 274.137,23**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRE V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 507

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2020.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e basela-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 508

Provisões e outras contas a pagar
Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens
A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

Disponivel	R$	75.432,95
Estoque	R$	9.650,00
Duplicatas a Receber	R$	96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$	181.402,93

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg.

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

Impostos e Contribuições a Recolher	R$	17.103,96
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$	17.775,07

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2020.

5.2 Patrimônio Líquido

Capital Social	R$	50.000,00
Lucros Acumulados	R$	274.137,23
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$	324.137,23

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 310

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 21/024.498-4 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1111134, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.039.612-04	Ney Rayol Neto
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Manaus. quarta-feira, 05 de maio de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 12:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/024.498-4.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 311

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 05 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 513

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00000927
Nome: NEY RAYOL NETO CPF: 567.039.612-04
CRC/UF n.º AM-009874/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.06.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **567.039.612-04** Controle : **9113.1311.2880.4448**

Documento(s) Habilitacao ANDRE V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 514

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, inscrito no CNPJ 09.570.063/0001-58, situado na Estrada do Aeroporto, nº 4174, CEP: 69555-300, Tefé-AM, atesta para os devidos fins que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, estabelecida na rua Professora Rosa de Almeida, nº 86 – Lj 01 Altos Minishop Ipanema, CEP: 69054-453, Parque 10, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.056/0001-81, endereço eletrônico **dbsuprimentos@hotmail.com**, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, forneceu os materiais abaixo, referente ao Pregão nº 08/2017 – Aquisição de material permanente (Equipamentos para áudio, vídeo e foto):

- Empenho 2018NE800034, SMART TV LED 48" FULL HD, R$ 2.192,00; e
- Empenho 2018NE800290, SMART TV LED 48" FULL HD, R$ 2.192,00;

Cordialmente,

Tefé – AM, 18 de fevereiro de 2018.

Ismael Victor da S. Rocha
ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA – 2º Ten
Chefe do Setor de Material da 16ª Bda Inf Sl

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 515

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.043 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.043
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1318 0710 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4312 3550 2003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113180974889053 - 30/07/2018 08:16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA			09.570.063/0002-39	30/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA DO AEROPORTO, 4174 -	TEFE		69555-300	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Tefe		AM		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SMART TV LED 48 POLEGADAS FULL HD COM WI -FI ENTRADA USB E HDMI MARCA SAMSUNG	85287200	0102	5102	UND	1,0000	2.192,0000	2.192,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMPENHO N° 2018NE800290 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 516

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELLOS GITIRANA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.042 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.042
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1318 0710 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4212 3550 2006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113180974889028 - 30/07/2018 08:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SALVA			09.570.063/0002-39	30/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA DO AEROPORTO, 4174 -	PONTA NEGRA		69555-300	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Tefe		AM		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SMART TV LED 48 POLEGADAS FULL HD COM WI-FI ENTRADA USB E HDMI MARCA SAMSUNG	85287200	0102	5102	UND	1,0000	2.192,0000	2.192,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE80034 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 517

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar do Amazonas, CEL QOPM **FABIANO** MACHADO **BÓ**, no uso de suas atribuições legais:

ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa, DB SUPRIMENTOS (ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus – AM, localizada na Rua Professora Rosa de Almeida, Nº 86 Loja 01, Altos Minishop Ipanema - PARQUE 10, CEP: 69054-453, forneceu o produto abaixo discriminado, referente a Nota Fiscal nº 1048/2018 e Nota de Empenho Nº 2018NE00307, não ocorrendo assim, nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL
TELEVISÃO SMART TIPO TELA LED TAMANHO, TELA 50" RESOLUÇÃO ULKTRAHD COM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONEXÃO SEM FIO, WIFI.	2018NE00307	1048/2018

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2019.

CEL QOPM **FABIANO** MACHADO **BÓ**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 518

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.048 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.048
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1318 0910 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4811 2076 9701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113181006585020 - 10/09/2018 09:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR			05.623.469/0001-09	10/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV BRASIL, 3925 -	COMPENSA II		69000-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	TELEVISÃO SMART TIPO TELA LED TAMANHO TELA 50" RESOLUÇÃO ULKTRAHD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONEXÃQO SEM FIO WI	85287200	0102	5102	UND	5,0000	2.880,0000	14.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMPENHO N° 2018NE00307 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 519

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ Nº 05.846.254/0001-49, sediada à AV PEDRO TEIXEIRA, 2354– DOM PEDRO I, Manaus-AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, sediada a Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01, Mini Shopping Ipanema, Parque 10 – Manaus/AM, Sob o Nº 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa.

Descrição do Serviço	Quantidade	Nota Fiscal	Valor Global
Televisão Smart, Tipo LED Tela de 65" Resolução 4k Ultra HD, Conversor Digital Integral.	02 Und	1091/2018	15.990,00

Manaus-AM, 12 de Julho de 2019.

Carmita da Silva Lima
Coord. de Núcleo de Compras
DAF / CETAM

Carmita da Silva Lima
Gerente de Compras

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.008759 / pg. 520

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ Nº 05.846.254/0001-49, sediada à AV PEDRO TEIXEIRA, 2354– DOM PEDRO I, Manaus-AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, sediada a Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01, Mini Shopping Ipanema, Parque 10 – Manaus/AM, Sob o Nº 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa.

Descrição do Serviço	Quantidade	Nota Fiscal	Valor Global
Lente, Tipo: Grande Angular, compatível com câmera Canon, abertura EF-S 24mm.	01 Und	1089/2018	3.920,00
Estabilizador de Imagem para câmera de filmagem tipo monopé.	01 Und	1089/2018	570,00
Flash Fotografico tipo Speedlite 600 EX-RT ou similar.	01 Und	1089/2018	6.100,00
Camera Fotográfica Digital Tipo DSLR Resolução 24.3 Megapixel.	01 Und	1089/2018	6.200,00
Valor TOTAL			16.790,00

Manaus-AM, 12 de Julho de 2019.

Carmita da Silva Lima
Coord. de Núcleo de Compras
DAF / CETAM

Carmita da Silva Lima
Gerente de Compras

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 521

GOVERNO DO AMAZONAS

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa ANDRÉ VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ nº 10.855.056/0001-81, sediada em Manaus - AM, na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 Loja 01 Mini Shopping Ipanema – Parque 10 – CEP 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	*Quantidade*	*Nota de Empenho*
ALICATE, Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados. OBS: ALICATE Tesoura Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados e vergalhões, tamanho: 30.	*05*	*2013NE00293*
ALICATE, Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados. OBS: ALICATE Tesoura Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados e vergalhões, tamanho 24.	*12*	*2013NE00293*
APARELHO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), Tipo: Veicular; Descrição: Com display sensível ao toque (touchscreen) colorido.	*05*	*2013/00798*

Manaus-AM, 19 de março de 2015.

***HELLITON** DE SOUSA SILVA – MAJ QOBM*
Diretor de Logística

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 522

Instituto PIATAM – Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica na Amazônia
Rua Rio Jutaí, 670 Vieiralves – Bairro N.S.das Graças – CEP: 69053-020 Manaus-AM
(92) 3304-9319 ipiatam@piatam.org.br
www.institutopiatam.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ sob o número 10.855.056/0001-81 e no sediada à na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, Manaus – AM, forneceu ao INSTITUTO PIATAM – INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL ESTRATÉGICA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 08.752.567/0001-26, situado na Rio Jutaí, 670 Vieiralves – Bairro N.S.das Graças – CEP: 69053-020, Manaus, Amazonas, nos forneceu os materiais abaixo discriminados conforme notas fiscais 093/2018 data 20/12/2018 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.
01	DRONE Aeronave Remotamente pilotada multirotor com 4 motores DJI PHANTOM 4 PRO PLUS	02

Manaus, 05 de agosto de 2019

9º TN

Alexandre Almir Ferreira Rivas
Presidente

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS. Dou Fé
Em Testemunho de verdade. Data/Hora 08/08/2019 11:29:15 Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N RECFIR004531GP8N821PT21M1331 Valide o selo cidadao portalseloam com br - Pago R$ 6,00

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 523

GOVERNO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa André de Vasconcelos Gitirana- ME, CNPJ nº 10.855.056/0001-81, sediada em Manaus - AM, na Rua Comercial nº 03 mini Shopping Ipanema, - Parque 10, forneceu os bens abaixo discriminado, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	*Quantidade*	*Prazo de entrega*
Rádio transceptor bidirecional portátil	*40*	*Imediato*

Manaus-AM, 18 de maio de 2013.

Clóvis Araújo Pinto Júnior – CAP QOBM
Diretor de Logística

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 1450 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 3236-0009
Bairro Ana de Fátima Abreu Chagas - Belém / www.cartorioabreu.com.br

AUTÊNTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AY00001E-90
Cód 0CB0-E8DF-707A-618A-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 04 de Dezembro de 2014.
ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS

9º Tabelionato de Notas
Ângela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

Documento(s) Habilitacao ANDRÉ V GITIRANA (0739337) SEI 2020.009759 / pg. 524

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, n.º 86 – loja 1 – Mine Shopping Ipanema – Parque Dez – Manaus/Amazonas inscrita no CNPJ n.º 10.855.056/0001/81, forneceu para essa Secretaria de Segurança Pública os seguintes materiais os quais foram devidamente entregues pela empresa conforme descrito no DANFE n.º 000.000.551 e Nota de Empenho n.º 2014NE0136, elencado, com características, quantidade e entregue no prazo de conformidade, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos n.º 8.666/93.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
01	Unidade	100	Rádio Transceptor tipo portátil equipado com identificador de chamada (PTT-ID envio) indicador de carga de bateria (LED/TON)	000.000.551

Manaus, 11 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública/AM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 13:29:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"IDESAN COMERCIAL LTDA"
CNPJ/MF Nº 51.260.859/0001-70
NIRE 3522130497-4

Pelo presente instrumento particular, as abaixo assinadas **YUKIKO IDE**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 03/07/1936, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.298.082 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 160.272.188-27, residente e domiciliada na Rua Rubens Henrique Picchi, S/Nº – Condomínio Santa Catarina – Bloco 7 – Apto D 31 – Parque Cecap – Guarulhos – São Paulo CEP 07190-023 e **LILIANA SONIA OKADA**, brasileira, divorciada, nascida em 08/09/1975, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 21.426.427-0 SSP/MG inscrita no CPF sob o Nº 025.170.076-32, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes, Nº 135 – Torre E – Apto. 53 – Vila Santo Antônio – Guarulhos – SP CEP 07093-090; Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada **"IDESAN COMERCIAL LTDA"**, estabelecida a Rua Paulo José Bazzani, Nº 174 – Macedo – Guarulhos – SP CEP: 07113-030, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº 3522130497-4 em sessão de 19/03/2007 e sua Última Alteração Contratual registrada sob o Nº 260.491/17-2 em sessão de 08/06/2017; Resolvem de comum acordo **ALTERAR** o seu contrato social nas seguintes condições conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se neste ato na sociedade **SONIA OKADA**, brasileira, separada consensualmente, nascida em 20/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.832.777-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 066.940.948-09 e **BRUNO KENJI IMAI**, brasileiro, empresário, nascido em 06/01/1992, portador da Cédula de Identidade RG Nº 36.239.420-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o Nº 405.424.868-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Gomes, Nº 135 – Bloco B – Apto. 042 – Vila Santo Antônio – Guarulhos – SP CEP: 07093-090.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios ora admitidos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 528

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002)**

CLÁUSULA SEGUNDA

Retiram-se da sociedade neste ato, por livre e espontânea vontade as sócias **YUKIKO IDE** (acima qualificada) e **LILIANA SONIA OKADA** (acima qualificada), as quais cedem e transferem a totalidade de suas quotas aos sócios ora admitidos na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Capital Social permanece inalterado no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuído como segue:

I. **YUKIKO IDE** (acima qualificada) possuía na sociedade o valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional transfere para **SONIA OKADA** (acima qualificada) o valor de o valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

II. **LILIANA SONIA OKADA** (acima qualificada) possuía na sociedade o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional transfere para **SONIA OKADA** (acima qualificada) o valor de o valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), dividido em 40.500 (quarenta mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e transfere para **BRUNO KENJI IMAI** (acima qualificado) o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dividido em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações acima, o capital social é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000,00 (quatrocentos e

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 529

cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando o valor assim distribuído entre os sócios:

SÓCIAS	VALOR UNITÁRIO	QUANT. DE QUOTAS	(%) DE QUOTAS	VALOR TOTAL
SONIA OKADA	1.00	445.500	99,00 %	R$ 445.500,00
BRUNO KENJI IMAI	1.00	4.500	1,00 %	R$ 4.500,00
TOTAL		**450.00**	**100,00 %**	**R$ 450.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLAUSULA QUARTA

A sociedade resolve alterar seu objeto social para:

1. Importação e exportação, comércio varejista e/ou atacadista de:

a) Acessórios e suportes ergonômicos, móveis, cadeiras, sofás, poltronas e mesas;

b) Capacetes para segurança industrial, equipamentos de proteção individual, luvas, jardas, roupas de segurança, uniformes, óculos e outros equipamentos de segurança;

c) Artigos de segurança, máquinas, aparelhos de uso pessoal, doméstico e comercial;

d) Peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelhos de uso profissional e técnico, mobiliário máquinas copiadoras, equipamentos de segurança;

e) Comércio varejista em sites de compras coletivas;

f) Equipamentos de informática, software, suprimentos, peças, formulários e impressoras;

g) Aparelhos eletrônicos, domésticos e pessoais, equipamentos eletrônicos e peças;

h) Aparelhos de segurança e monitoração, filmadoras e iluminação;

i) Componentes eletrônicos, peças, acessórios e antenas;

j) Brinquedos de qualquer material e jogos recreativos;

k) Artigos esportivos, ginástica e outros materiais de esportes;

l) Artigos de higiene pessoal, perfumaria e seus afins;

m) Produtos de limpeza doméstica, industrial e comercial;

n) Artigos do vestuário e enxoval;

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 530

o) Equipamentos para comunicação;

2. Prestação de Serviços de:

a) Montagem de móveis e instalações de equipamentos e produtos;

b) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CLAUSULA QUINTA

A sociedade resolve alterar a cláusula que trata da administração passando a reger da seguinte forma:

"A Administração da sociedade caberá somente à sócia **SONIA OKADA**, com os poderes e atribuições de Representante, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia". **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá constituir procuradores para a prática de atos específicos, discriminados no instrumento de mandato, que deverá ter prazo certo de duração, salvo se for para atuação em juízo, caso em que poderá ser outorgado por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade resolve alterar a cláusula que trata do Pró-Labore passando a reger da seguinte forma:

"Á título de "**PRÓ-LABORE**" somente a sócia **SONIA OKADA** terá direito a uma retirada mensal, cujo montante deverá ser fixado anualmente por consenso entre as partes, atendendo as exigências do Regulamento do Imposto de Renda, que serão levados a débito de conta de despesas gerais da sociedade".

CLÁUSULA SÉTIMA

Em consequência das deliberações acima, resolvem as sócias de comum acordo, **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social de maneira a adequá-lo as alterações ora introduzidas, o qual passará a vigorar doravante com a seguinte redação, ficando expressamente revogadas todas as cláusulas anteriormente vigentes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 531

"IDESAN COMERCIAL LTDA"
CNPJ/MF Nº 51.260.859/0001-70
NIRE 3522130497-4

Pelo presente instrumento particular, as abaixo assinadas **SONIA OKADA**, brasileira, separada consensualmente, nascida em 20/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.832.777-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 066.940.948-09 e **BRUNO KENJI IMAI**, brasileiro, empresário, nascido em 06/01/1992, portador da Cédula de Identidade RG Nº 36.239.420-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o Nº 405.424.868-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Gomes, Nº 135 – Bloco B – Apto. 042 – Vila Santo Antônio – Guarulhos – SP CEP: 07093-090. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"IDESAN COMERCIAL LTDA"**, estabelecida a Rua Paulo José Bazzani, Nº 174 – Macedo – Guarulhos – SP CEP: 07113-030, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº 3522130497-4 em sessão de 19/03/2007 e sua Última Alteração Contratual registrada sob o Nº 260.491/17-2 em sessão de 08/06/2017; Resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o seu contrato social nas seguintes condições conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob a denominação social de: **"IDESAN COMERCIAL LTDA"**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem sua sede á Rua Paulo José Bazzani, Nº 174 – Macedo – Guarulhos – SP CEP: 07113-030.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem por **OBJETO SOCIAL**:

1. Importação e exportação, comércio varejista e/ou atacadista de:

a) Acessórios e suportes ergonômicos, móveis, cadeiras, sofás, poltronas e mesas;

b) Capacetes para segurança industrial, equipamentos de proteção individual, luvas, jardas, roupas de segurança, uniformes, óculos e outros equipamentos de segurança;

c) Artigos de segurança, máquinas, aparelhos de uso pessoal, doméstico e comercial;

d) Peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelhos de uso profissional e técnico, mobiliário máquinas copiadoras, equipamentos de segurança;

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 332

e) Comércio varejista em sites de compras coletivas;
f) Equipamentos de informática, software, suprimentos, peças, formulários e impressoras;
g) Aparelhos eletrônicos, domésticos e pessoais, equipamentos eletrônicos e peças;
h) Aparelhos de segurança e monitoração, filmadoras e iluminação;
i) Componentes eletrônicos, peças, acessórios e antenas;
j) Brinquedos de qualquer material e jogos recreativos;
k) Artigos esportivos, ginástica e outros materiais de esportes;
l) Artigos de higiene pessoal, perfumaria e seus afins;
m) Produtos de limpeza doméstica, industrial e comercial;
n) Artigos do vestuário e enxoval;
o) Equipamentos para comunicação;
2. Prestação de Serviços de:
a) Montagem de móveis e instalações de equipamentos e produtos;
b) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	VALOR UNITÁRIO	QUANT. DE QUOTAS	(%) DE QUOTAS	VALOR TOTAL
SONIA OKADA	1.00	445.500	99,00 %	R$ 445.500,00
BRUNO KENJI IMAI	1.00	4.500	1,00 %	R$ 4.500,00
TOTAL		**450.00**	**100,00 %**	**R$ 450.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em **02/02/1981**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 533

condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá somente à sócia **SONIA OKADA**, com os poderes e atribuições de Representante, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia". **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá constituir procuradores para a prática de atos específicos, discriminados no instrumento de mandato, que deverá ter prazo certo de duração, salvo se for para atuação em juízo, caso em que poderá ser outorgado por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Á título de "PRÓ-LABORE" somente a sócia **SONIA OKADA** terá direito a uma retirada mensal, cujo montante deverá ser fixado anualmente por consenso entre as partes, atendendo as exigências do Regulamento do Imposto de Renda, que serão levados a débito de conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como poderá de acordo com os balancetes efetuar a distribuição mensal de lucros, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Por opção da sócia administradora, no uso faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2.002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal, e não realizarem assembleias anuais.

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 534

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a sua sócia. **(art. 1.028, art. 1.031, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, da qual têm pleno conhecimento todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, por qualquer uma de suas varas, para dirimir qualquer tipo de dúvidas ou divergências deste contrato social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, com uma de suas via

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 535

destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Guarulhos, 17 de Agosto de 2018.

YUKIKO IDE

LILIANA SONIA OKADA ROSA

SONIA OKADA

BRUNO KENJI IMAI

Testemunhas:

LIGIA MIYOKO OKAZAKI DOS SANTOS
RG 22.041.036-7 SSP/SP

ROBERTA DE OLIVEIRA FEITOSA MAGALHÃES
RG 40.190.088-5 SSP/SP

CARTORIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR economico de:**********
(1)LILIANA SONIA OKADA ROSA E (1)YUKIKO IDE
Guarulhas, 20 De agosto De 2018. Dou Fé. Pedido: 417

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo(s): 552213-AB, 552214-AB
GLEICE Vlr:R$ 18,60. C:3169170 VALIDO SOMENTE

Colégio Notarial do Brasil
122283 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0370AB0552214
122283 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0370AB0552213

1º CARTÓRIO
Gisele Ferreira Dionysio

CARTORIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR economico de:**********
(1)BRUNO KENJI IMAI E (1)SONIA OKADA
Guarulhas, 21 De agosto De 2018. Dou Fé. Pedido: 32

COCIANO MARTINS DE SOUZA - ESCREVENTE
Selo(s): 552071-AB, 552072-AB
MIRIAMK. Vlr:R$ 18,60. C:3169315 VALIDO SOMENTE C/

21 AGO. 2018

Colégio Notarial do Brasil
122283 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0370AB0552071
122283 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0370AB0552072

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 16.007/19-0
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
15 JAN. 2019
SESCON-SP

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.260.859/0001-70 **MATRIZ**		**02/02/1981**

NOME EMPRESARIAL
IDESAN COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO JOSE BAZZANI	**174**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.113-030	**MACEDO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDESAN@IDESAN.COM.BR	**(11) 2358-1200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/11/2019** às **10:31:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) Habilitação IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 537

1.° Tabelião de Notas
Maicon Bordão
Escrevente
Fone: (11) 96256-3214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro 1146 ..... fls. 223/224 ..... 1°traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: a Empresa: **IDESAN COMERCIAL LTDA**, na forma abaixo.-

Aos **07(sete)**, dias do mês de **Maio (05)**, do ano de **2.019 (dois mil e dezenove)**, nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, e neste Cartório do 1° Tabelião de Notas, instalado na Rua Gabriel Machado, n° 65, Centro, este Tabelião, com o Escrevente Maicon de Almeida Bordão, que a lavrou, subscrevo esta procuração em que, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE**: a Empresa: **IDESAN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita CNPJ/MF número 51.260.859/0001-70, com sede e foro na Rua Jose Bazzani, número 174, Bairro do Macedo, nesta cidade, CEP: 07113-030, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE n° 3522130497-4, em sessão de 19/03/2007; e, posteriores alterações contratuais, sendo a ultima deles em 17/08/2018, oportunidade em que ocorreu sua consolidação, devidamente registrado na mesma junta sob n° 16.007/19-0, em sessão de 15/01/2019, cujos documentos em forma de copia ficam arquivados nestas Notas, em pasta própria n° 348, sob a ordem 088/100; neste ato representada por sua sócia: a Sra. SONIA OKADA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n° 7.832.777-5-SSP-SP, inscrita CPF/MF número 066.940.948-09, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes, número 135, Bloco B, apto. 042, Vila Santo Antonio, nesta cidade, nos termo da clausula sexta, da referida alteração; A presente reconhecida e identificada pela própria de quem trato, a vista dos documentos ora apresentados no seu original, do que dou fé; Pela outorgante me foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**: o Sr. **IVO MICHELLONI JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador CI/RG número 30.074.105-4-SSP-SP, inscrito CPF/MF número 288.051.598-08, residente e domiciliado na Avenida Nova América, número 963, Jardim Santa Cecília, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome dela outorgante (empresa), e onde com essa apresentar e preciso for, tratar e defender todos os assuntos de seu interesse, podendo **GERIR E ADMINISTRAR TODOS SEUS ASSUNTOS INTERESSES E DIREITOS**, representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Fiscais, Autarquias, Secretárias, tudo promover, praticar, requerer prazo e assinar, pagar impostos ou taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, contratos, termos de compromissos e responsabilidade, aditamentos, rescisão, interpor recursos, propostas de preços, recorrer administrativamente de recursos ou renunciar direitos, impugnar recursos, receber intimações, negociar preço diretamente com pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, bem como participar de pregão eletrônico ou presencial, participar de licitações em qualquer esfera, fazer especiais declarações, juntar, retirar e desentranhar documentos, fazer provas e justificações; cobrar e receber amigavelmente ou judicialmente tudo quanto por qualquer titulo, prestações ou documentos lhe sejam devidos, passando recibos e dando quitações; e enfim praticar todos os demais atos para fiel e cabal desempenho deste mandato inclusive substabelecer, no geral ou em partes, se convier.- Que dito procurador poderá agir ativa e passivamente, agindo sempre

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Documento(s) Habilitação IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 538

em beneficio dela outorgante.- E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhes lavrei a presente que lida em voz alta, aceita, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do item 24, do Provimento 58/89, Capítulo XIV da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, dou fé. Custas: Tabelião R$ 134,95 – Estado R$ 38,35 – Ipesp R$ 26,24 – ISS R$ 6,74 – MP R$ 6,48 - Reg. Civil R$ 7,10 – Trib. Justiça R$ 9,26 – Sta. Casa R$ 1,35 – T. Emolumentos R$ 230,47 – Processo nº 213492.- Eu (a), **MAICON DE ALMEIDA BORDÃO**, Escrevente Autorizado, a digitei e lavrei; Eu (a), **JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR**, Tabelião Designado, a subscrevo; (a.a) SONIA OKADA /// (Selada Digitalmente) /// NADA MAIS. Trasladada, em seguida.- Certifico e Porto por fé, que este traslado é cópia fiel do original, cujas páginas enumeradas do livro e folhas acima mencionados, vão rubricadas por mim Tabelião.- Eu_____ (MAICON DE ALMEIDA BORDAO), Escrevente Autorizado, a digitei e lavrei.- Eu_____ (JARES TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR), Tabelião Designado, a subscrevo dou fé e, assino em público e raso.-

1.º Tabelião de Notas
Maicon Bordão
Escrevente
Fone: (11) 9636-3214

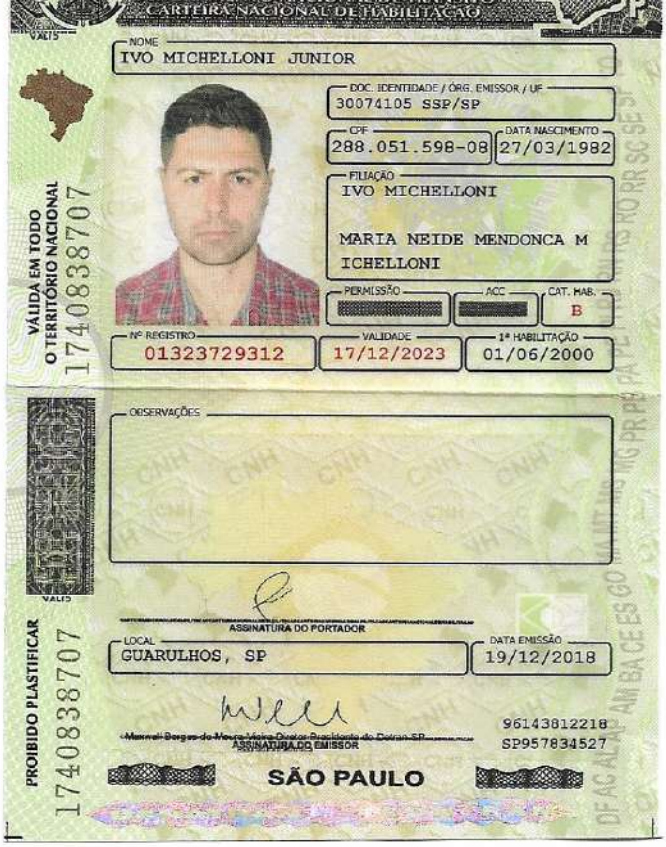
EM TEST° **DA VERDADE**

JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR
Tabelião Designado

1º TABELIONATO GUARULHOS - SP
Tabelião Designado
Jarês Teixeira de Toledo Júnior

Selo: 1222831PR0000000004796191

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 539


CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVO MICHELLONI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30074105 SSP/SP

CPF
288.051.598-08

DATA NASCIMENTO
27/03/1982

FILIAÇÃO
IVO MICHELLONI

MARIA NEIDE MENDONCA M ICHELLONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01323729312

VALIDADE
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17408387O7

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARULHOS, SP

DATA EMISSÃO
19/12/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

96143812218
SP957834527

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
17408387O7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.260.859/0001-70**	DUNS®:	**901640630**
Razão Social:	**IDESAN COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/03/2022**
FGTS	Validade:	**10/12/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**15/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Ass: _____

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 541

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDESAN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.260.859/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:14:22 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2022.
Código de controle da certidão: **4666.4F8D.96A9.78FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.260.859/0001-70
Razão Social: IDESAN COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R PAULO JOSE BAZZANI 174 / MACEDO / GUARULHOS / SP / 07113-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301112131678301

Informação obtida em 03/11/2021 13:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDESAN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.260.859/0001-70
Certidão nº: 36595456/2021
Expedição: 14/10/2021, às 15:48:50
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDESAN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.260.859/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.260.859

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32078641	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/10/2021 15:19:57	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 177718/2021

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 51.260.859/0001-70, acha-se QUITE com os

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
Através do código abaixo:
SO5A5F5A37365F4971483AD46F76498DCE
Emitida em 22/10/2021 - 15:25:27
Prazo de Validade 30 (trinta) dias

T E R M O D E A B E R T U R A Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 14

O presente Livro 14 possui 243 folhas numeradas do nº 1 ao nº 243 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome Empresarial: IDESAN COMERCIAL LTDA

Município: GUARULHOS, SP

Registro na Jucesp - Nire: 3522130497-4

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/03/2007

CNPJ: 51.260.859/0001-70

GUARULHOS, 01/01/2020

_____
SONIA OKADA
SÓCIA E ADMINISTRADORA
CPF: 066.940.948-09

_____
ROSELI GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP142840O0
CPF: 009.744.838-93

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado pelo usuário 10E-ZAO.SP.DIVERSAS - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 547

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANSPORTE EXPRESSO M2000 LTDA - DOC 208811	53,77	
01/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANSPORTE EXPRESSO M2000 LTDA - DOC 208811		53,77
02/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MULTIMAIS EXPRESS LOG TRANSP - DOC 2278-1	1.167,36	
02/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MULTIMAIS EXPRESS LOG TRANSP - DOC 2278-1		1.167,36
02/01/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.631,06	
02/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.631,06
02/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1005384 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	60,50	
02/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1005384 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		60,50
02/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2797 CAIXA SEGURADORA	181,59	
02/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2797 CAIXA SEGURADORA		181,59
03/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS VICTOR DA VEIGA ALBUQUERQUE	2.370,50	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS VICTOR DA VEIGA ALBUQUERQUE		2.370,50
03/01/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 01/2020	3.000,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 01/2020		3.000,00
03/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. GRAN CARGO TRANSPORTES DOC 90453	195,55	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GRAN CARGO TRANSPORTES DOC 90453		195,55
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - VICTOR DA VEIGA	1.064,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - VICTOR DA VEIGA		1.064,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - ELIANA DA SILVA	780,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - ELIANA DA SILVA		780,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - ANTONIO LIMA	558,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - ANTONIO LIMA		558,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - WILSON PINHEIRO	1.170,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - WILSON PINHEIRO		1.170,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - MARIA DE LOURDES	607,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - MARIA DE LOURDES		607,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - MARCIO NUNES	839,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - MARCIO NUNES		839,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - MAICK ELIAS	696,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - MAICK ELIAS		696,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - LUIZ HENRIQUE	755,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - LUIZ HENRIQUE		755,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - FRANCISCO REGINALDO	694,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - FRANCISCO REGINALDO		694,00
03/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	890,00	
03/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 12/2019 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		890,00
03/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31396 Air Micro Ltda. - EPP	756,84	
03/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31396 Air Micro Ltda. - EPP		756,84
			TRANSPORTE	17.470,17	17.470,17

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário PAULO DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 548

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.470,17	17.470,17
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2798 LUIS CARLOS OSORIO	134,99	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2798 LUIS CARLOS OSORIO		134,99
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2799 LINALDO DE ALBUQUERQUE MARTINS	173,60	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2799 LINALDO DE ALBUQUERQUE MARTINS		173,60
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2802 Marcelo Martins Tourinho Reis	247,44	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2802 Marcelo Martins Tourinho Reis		247,44
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2803 MARIANO DE ANDRADE CORREIA	364,64	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2803 MARIANO DE ANDRADE CORREIA		364,64
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2804 Danilo Cremonin Cavedon	109,00	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2804 Danilo Cremonin Cavedon		109,00
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2805 Felipe Bigon	142,41	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2805 Felipe Bigon		142,41
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2806 Thiago Gabriel de Oliveira	395,65	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2806 Thiago Gabriel de Oliveira		395,65
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2800 ANA KARINA DA SILVEIRA ALVAREZ	183,39	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2800 ANA KARINA DA SILVEIRA ALVAREZ		183,39
03/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2801 Fabio De Souza Bressaglia	132,78	
03/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2801 Fabio De Souza Bressaglia		132,78
04/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF 2565 DANIEL GONCALVES DE LIMA - ME	1.580,00	
04/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF 2565 DANIEL GONCALVES DE LIMA - ME		1.580,00
04/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31397 Air Micro Ltda. - EPP	1.416,66	
04/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31397 Air Micro Ltda. - EPP		1.416,66
06/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS DOC 2591206	1.042,80	
06/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS DOC 2591206		1.042,80
06/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2807 BARBARA ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	166,14	
06/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2807 BARBARA ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS		166,14
06/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2808 Mauro Barbosa Vieira	58,78	
06/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2808 Mauro Barbosa Vieira		58,78
06/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2809 FEDERAL-MOGUL COMPONENTES DE MOTORES LTDA.	359,90	
06/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2809 FEDERAL-MOGUL COMPONENTES DE MOTORES LTDA.		359,90
06/01/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 12/2019	931,00	
06/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 12/2019		931,00
07/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. OURO NEGRO TRANSPORTE DOC 820419	243,00	
07/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. OURO NEGRO TRANSPORTE DOC 820419		243,00
07/01/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 19/2019	2.388,99	
07/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 19/2019		2.388,99
07/01/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	43,67	
07/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		43,67
			TRANSPORTE	27.585,01	27.585,01

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresa Web - IDESAN LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 549

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.585,01	27.585,01
07/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2810 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	246,40	
07/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2810 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A		246,40
07/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2811 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	64.881,80	
07/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2811 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		64.881,80
08/01/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 38342 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	80,00	
08/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 38342 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		80,00
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2813 JAILSON MATEUS DA SILVA	99,59	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2813 JAILSON MATEUS DA SILVA		99,59
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2814 Paulo Henrique Tavares Borges	167,94	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2814 Paulo Henrique Tavares Borges		167,94
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2815 Pedro von Hertwig Batista	177,84	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2815 Pedro von Hertwig Batista		177,84
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2817 Matheus Icaro Botelho da Silva	184,65	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2817 Matheus Icaro Botelho da Silva		184,65
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2818 MICHELLE FASCINI XAVIER	114,89	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2818 MICHELLE FASCINI XAVIER		114,89
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2820 luciana cristina fazion	86,79	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2820 luciana cristina fazion		86,79
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2821 CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	1.545,50	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2821 CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS		1.545,50
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2822 CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	154,55	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2822 CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS		154,55
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2823 SQM VITAS BRASIL AGROINDUSTRI, IMP E EXP LTDA	438,69	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2823 SQM VITAS BRASIL AGROINDUSTRI, IMP E EXP LTDA		438,69
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2812 natasha da cunha scheffer	247,83	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2812 natasha da cunha scheffer		247,83
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2816 Debora Carvalho de Araujo	76,54	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2816 Debora Carvalho de Araujo		76,54
08/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2819 DDR TELECOMUNICACAO	222,49	
08/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2819 DDR TELECOMUNICACAO		222,49
09/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 297743 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	72,49	
09/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 297743 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		72,49
09/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 360410 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	83,40	
09/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 360410 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		83,40
09/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31426 Air Micro Ltda. - EPP	430,02	
			TRANSPORTE	96.896,42	96.466,40

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livros Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 550

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.896,42	96.466,40
09/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31426 Air Micro Ltda. - EPP		430,02
09/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2824 Georg Otte	122,51	
09/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2824 Georg Otte		122,51
09/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2825 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	35.047,40	
09/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2825 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		35.047,40
10/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS MARCIO NUNES LOURENÇO	2.143,53	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS MARCIO NUNES LOURENÇO		2.143,53
10/01/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.01-2020	119,99	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.01-2020		119,99
10/01/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 01/2020	84,00	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 01/2020		84,00
10/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 876476 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	377,88	
10/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 876476 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		377,88
10/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2826 Terex Betim Equipamentos Ltda	6.551,70	
10/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2826 Terex Betim Equipamentos Ltda		6.551,70
10/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2827 Gabriel Ramos	61,40	
10/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2827 Gabriel Ramos		61,40
10/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2828 Jorge Carlos Gomes da Silva Junior	144,41	
10/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2828 Jorge Carlos Gomes da Silva Junior		144,41
10/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2829 LAVOLI TI SOLUTIONS LTDA	144,80	
10/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2829 LAVOLI TI SOLUTIONS LTDA		144,80
10/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2830 Flavia Macedo	147,78	
10/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2830 Flavia Macedo		147,78
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 12/2019	415.943,09	
10/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 12/2019		415.943,09
13/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31438 Air Micro Ltda. - EPP	1.385,86	
13/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31438 Air Micro Ltda. - EPP		1.385,86
13/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2831 armando fanucchi	84,32	
13/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2831 armando fanucchi		84,32
13/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2832 Daniel dos Santos Rodrigues	221,25	
13/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2832 Daniel dos Santos Rodrigues		221,25
13/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2833 Lucimar Medeiros Coelho	342,88	
13/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2833 Lucimar Medeiros Coelho		342,88
13/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2834 EMERSON CZLUSNIAK	185,67	
13/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2834 EMERSON CZLUSNIAK		185,67
14/01/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	552,03	
14/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		552,03
14/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2835 Carolina	47,13	
			TRANSPORTE	569.604,05	569.556,92

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário externo SONIA OKADA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 551

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	560.604,05	560.556,92
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2835 Carolina		47,13
14/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2837 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)	60.150,00	
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2837 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)		60.150,00
14/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2838 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PROC REPUB - RO	10.010,00	
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2838 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - PROC REPUB - RO		10.010,00
14/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2836 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)	1.091,20	
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2836 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)		1.091,20
14/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2836 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)	1.395,00	
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2836 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)		1.395,00
15/01/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-01/2020	75,00	
15/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-01/2020		75,00
15/01/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.01/2020	155,00	
15/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.01/2020		155,00
15/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 38342 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	80,00	
15/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 38342 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		80,00
15/01/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	64,65	
15/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		64,65
15/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299439 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1.350,29	
15/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299439 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		1.350,29
15/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 363073 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	250,46	
15/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 363073 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		250,46
15/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2839 jose julio de moura filho	75,69	
15/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2839 jose julio de moura filho		75,69
15/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2842 MARIA CLAUDETE ADORNA MARINE	157,66	
15/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2842 MARIA CLAUDETE ADORNA MARINE		157,66
15/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2840 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2.812,50	
15/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2840 FUNDACAO OSWALDO CRUZ		2.812,50
15/01/2020	1.9.10.200.2	REMESSA DE MERCADORIA	CONF. NF. 2841 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2.812,50	
15/01/2020	1.9.10.100.2	RETORNO DE MERCADORIA	CONF. NF. 2841 FUNDACAO OSWALDO CRUZ		2.812,50
15/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 70 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 70 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
16/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 332073 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	597,80	
16/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 332073 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		597,80
			TRANSPORTE	644.181,80	644.181,80

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreste para IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 552

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	644.181,80	644.181,80
16/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31470 Air Micro Ltda. - EPP	5.720,04	
16/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31470 Air Micro Ltda. - EPP		5.720,04
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2843 Alencar Pereira de Faria	196,82	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2843 Alencar Pereira de Faria		196,82
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2845 TWA BRASIL GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	680,00	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2845 TWA BRASIL GESTAO EMPRESARIAL LTDA.		680,00
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2846 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA	274,00	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2846 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA		274,00
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2847 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	591,93	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2847 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		591,93
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2848 ASSOCIACAO ALPHAVILLE BURLE MARX	243,30	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2848 ASSOCIACAO ALPHAVILLE BURLE MARX		243,30
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2849 VALDECI ALVES DOS SANTOS	218,55	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2849 VALDECI ALVES DOS SANTOS		218,55
16/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2844 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	3.375,00	
16/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2844 FUNDACAO OSWALDO CRUZ		3.375,00
17/01/2020	3.2.10.302.2	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	PAGAMENTO REF. ACE - TAXA ANUAL	200,00	
17/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACE - TAXA ANUAL		200,00
17/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CONF. EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME DOC 9505-2	990,22	
17/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONF. EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME DOC 9505-2		990,22
17/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 33970 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	250,25	
17/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 33970 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		250,25
17/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 453705 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	861,23	
17/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 453705 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		861,23
17/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2850 FLAVIA PAES	73,29	
17/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2850 FLAVIA PAES		73,29
17/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2851 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)	59.749,00	
17/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2851 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)		59.749,00
17/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2852 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	123,51	
17/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2852 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A		123,51
20/01/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 12/2019	30.718,47	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 12/2019		30.718,47
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS- 13/2019		143,85
20/01/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 12/2019	1.866,88	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 12/2019		1.866,88
20/01/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
			TRANSPORTE	750.270,61	750.523,46

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado pelo usuário [illegible] DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 553

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	750.379,61	750.523,46
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	839,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		839,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - ANTONIO LIMA PEREIRA	605,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - ANTONIO LIMA PEREIRA		605,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	679,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - ELIANA DA SILVA OLIVEIRA		679,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - FRANCISCO REGINALDO	760,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - FRANCISCO REGINALDO		760,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - LUIZ HENRIQUE	916,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - LUIZ HENRIQUE		916,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - MAICK ELIAS	605,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - MAICK ELIAS		605,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - MARCIO NUNES	408,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - MARCIO NUNES		408,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - MARIA DE LOURDES	605,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - MARIA DE LOURDES		605,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - VICTOR DA VEIGA	126,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - VICTOR DA VEIGA		126,00
20/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - WILSON PINHEIRO	993,00	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 01/2020 - WILSON PINHEIRO		993,00
20/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 34007 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	86,00	
20/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 34007 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		86,00
20/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2853 LOCATIVA- LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	370,50	
20/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2853 LOCATIVA- LOCACAO DE VEICULOS EIRELI		370,50
20/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2854 HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	724,00	
20/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2854 HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ		724,00
20/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2855 HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	345,00	
20/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2855 HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ		345,00
20/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2856 Eliane Dantas de Sa	384,42	
20/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2856 Eliane Dantas de Sa		384,42
20/01/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS- 13/2019	68,56	
20/01/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/ADIANTAMENTO 12/2019	75,29	
21/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO DOC 25592	86,12	
21/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO DOC 25592		86,12
21/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 299439 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1.350,29	
21/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 299439 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		1.350,29
21/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31493 Air Micro Ltda. - EPP	2.577,72	
			TRANSPORTE	762.083,51	760.405,79

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 554

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	762.983,51	760.405,79
21/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31493 Air Micro Ltda. - EPP		2.577,72
21/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2857 Jozivaldo Prudencio Gomes de Morais	112,98	
21/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2857 Jozivaldo Prudencio Gomes de Morais		112,98
21/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2858 SUPERMERCADO MANAR LTDA	2.131,00	
21/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2858 SUPERMERCADO MANAR LTDA		2.131,00
22/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2859 cesar kendy fudita	125,43	
22/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2859 cesar kendy fudita		125,43
22/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2860 Leandro Cerqueira Barone	111,34	
22/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2860 Leandro Cerqueira Barone		111,34
22/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2861 Rafael Henriques Duarte	53,14	
22/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2861 Rafael Henriques Duarte		53,14
22/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2862 Edna Ferreira Lemos	132,78	
22/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2862 Edna Ferreira Lemos		132,78
22/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2863 MARCIO ANTONIO CAZU ADVOGADOS ASSOCIADOS	912,72	
22/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2863 MARCIO ANTONIO CAZU ADVOGADOS ASSOCIADOS		912,72
23/01/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. GOOGLE BRASIL INTERNET	800,00	
23/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GOOGLE BRASIL INTERNET		800,00
23/01/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	742,88	
23/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		742,88
23/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2864 MAIN LAND 3 ADM COR SEGS H LTDA	285,58	
23/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2864 MAIN LAND 3 ADM COR SEGS H LTDA		285,58
23/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2865 Ivanysse Regina Pereira Cortezia	112,98	
23/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2865 Ivanysse Regina Pereira Cortezia		112,98
23/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2866 Lucimar Medeiros Coelho	92,74	
23/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2866 Lucimar Medeiros Coelho		92,74
23/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2867 Claudio Lobenwein Resende	130,53	
23/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2867 Claudio Lobenwein Resende		130,53
23/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2868 ELETRO PAINEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	676,30	
23/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2868 ELETRO PAINEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		676,30
23/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2869 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	16,51	
23/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2869 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A		16,51
24/01/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.676,84	
24/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.676,84
24/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 33970 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	250,25	
24/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 33970 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		250,25
24/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2870 Robson P Oliveira	166,07	
24/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2870 Robson P Oliveira		166,07
			TRANSPORTE	772.513,58	772.513,58

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 555

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	772.513,58	772.513,58
24/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2871 Michel Ferreira Bruno	144,41	
24/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2871 Michel Ferreira Bruno		144,41
24/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2872 Adailton Joao Bortoluzzi	167,94	
24/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2872 Adailton Joao Bortoluzzi		167,94
25/01/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 01/2020	546,20	
25/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 01/2020		546,20
27/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 333882 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	222,89	
27/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 333882 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		222,89
27/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2873 JOSE BRANCAGLION JUNIOR EPP	117,11	
27/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2873 JOSE BRANCAGLION JUNIOR EPP		117,11
27/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2877 Andre Moreira	166,07	
27/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2877 Andre Moreira		166,07
27/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2874 Pamela Cristina Aguiar da Silva	229,52	
27/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2874 Pamela Cristina Aguiar da Silva		229,52
27/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2875 Rosana de Quadros Monteiro	189,61	
27/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2875 Rosana de Quadros Monteiro		189,61
27/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2876 Lorena Vilela De Figueiredo Pereira	142,33	
27/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2876 Lorena Vilela De Figueiredo Pereira		142,33
27/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2878 Aline Tomasco Zorzo	88,53	
27/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2878 Aline Tomasco Zorzo		88,53
28/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 881653 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	84,09	
28/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 881653 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		84,09
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2879 COMETA SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	535,00	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2879 COMETA SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		535,00
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2880 carlos felipe	211,49	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2880 carlos felipe		211,49
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2881 alternativa ambiental	119,69	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2881 alternativa ambiental		119,69
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2882 Marina Andreia de Nazare Silva	333,47	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2882 Marina Andreia de Nazare Silva		333,47
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2884 jonas delecave de amorim	334,37	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2884 jonas delecave de amorim		334,37
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2885 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA -	4.522,00	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2885 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA -		4.522,00
			TRANSPORTE	780.668,30	780.668,30

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessível em http://vre.jucesp.sp.gov.br com o código 2106011421-4809
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	780.668,30	780.668,30
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2886 NORSK HYDRO BRASIL	315,88	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2886 NORSK HYDRO BRASIL		315,88
28/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2883 Vicente Bueno de Freitas Neto	243,42	
28/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2883 Vicente Bueno de Freitas Neto		243,42
29/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 794 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
29/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 794 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
29/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 34195 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	173,97	
29/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 34195 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		173,97
29/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2887 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	458,27	
29/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2887 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A		458,27
29/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2888 IRACY GODOY DE ALMEIDA	160,99	
29/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2888 IRACY GODOY DE ALMEIDA		160,99
29/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2889 LIVIA ULIAN	326,48	
29/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2889 LIVIA ULIAN		326,48
29/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2890 Raoni Botelho Sporteman	237,26	
29/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2890 Raoni Botelho Sporteman		237,26
30/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ANTONIO LIMA	1.712,11	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ANTONIO LIMA		1.712,11
30/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS WILSON PINHEIRO	2.652,74	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS WILSON PINHEIRO		2.652,74
30/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 297743 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	72,49	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 297743 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		72,49
30/01/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31530 Air Micro Ltda. - EPP	1.988,74	
30/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31530 Air Micro Ltda. - EPP		1.988,74
30/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1005384 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	60,50	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1005384 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		60,50
30/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2892 HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	543,00	
30/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2892 HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ		543,00
30/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2891 A.C.I INFORMATICA LTDA- EPP	115.621,40	
30/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2891 A.C.I INFORMATICA LTDA- EPP		115.621,40
30/01/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 01/2020	4.857,44	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 01/2020		4.857,44
30/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS MARCIO NUNES LOURENÇO	1.352,56	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS MARCIO NUNES LOURENÇO		1.352,56
30/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS VICTOR DA VEIGA ALBUQUERQUE	364,69	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS VICTOR DA VEIGA ALBUQUERQUE		364,69
31/01/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 01/2020	44.983,03	
31/01/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 01/2020		44.983,03
			TRANSPORTE	957.393,27	957.393,27

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado pelo PRODASEN - DIVISÃO DE DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 557
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	957.393,27	957.393,27
31/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 3559	250,25	
31/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 3559		250,25
31/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 876476 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	377,88	
31/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 876476 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		377,88
31/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 70 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
31/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 70 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
31/01/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 70 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
31/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 70 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
31/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2894 Sergio Barbosa	191,83	
31/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2894 Sergio Barbosa		191,83
31/01/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2893 janaina correa do nascimento	73,29	
31/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2893 janaina correa do nascimento		73,29
31/01/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 34007 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	86,00	
31/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 34007 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		86,00
31/01/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CONF. EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME DOC 261300	333,86	
31/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONF. EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME DOC 261300		333,86
31/01/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 01/2020	3,36	
31/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 01/2020		3,36
31/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE IRRF S/ ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2020	32,10	
31/01/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2020		32,10
31/01/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 01/2020	17.456,81	
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 01/2020		17.456,81
31/01/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 01/2020	1.045,95	
31/01/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 01/2020		1.045,95
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 01/2020	344,34	
31/01/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 01/2020		344,34
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 01/2020	1.401,36	
31/01/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 01/2020		1.401,36
31/01/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 01/2020	1.312,91	
31/01/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 01/2020		1.312,91
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2020	6.564,74	
31/01/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2020		6.564,74
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 01/2020	84,00	
31/01/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 01/2020		84,00
31/01/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 01/2020	25,04	
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 01/2020		25,04
			TRANSPORTE	994.476,00	994.476,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 558

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	994.476,99	994.476,99
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS S/ FERIAS 01/2020	77,71	
31/01/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS S/ FERIAS 01/2020		77,71
31/01/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS S/ PRO LABORE 01/2020	114,95	
31/01/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS S/ PRO LABORE 01/2020		114,95
31/01/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 01/2020	51,43	
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 01/2020		51,43
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 01/2020	1.788,13	
31/01/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 01/2020		1.788,13
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 01/2020	1.045,00	
31/01/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 01/2020		1.045,00
31/01/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 01/2020	5.084,61	
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 01/2020		5.084,61
31/01/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 01/2020	406,80	
31/01/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 01/2020		406,80
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 01/2020	58,40	
31/01/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 01/2020		58,40
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 01/2020	4.514,03	
31/01/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 01/2020		4.514,03
31/01/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS S/ FERIAS 01/2020	512,18	
31/01/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 01/2020 INSS S/ FERIAS 01/2020		512,18
			TOTAL DO MÊS	1.008.130,23	1.008.130,23
03/02/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	2.092,50	
03/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		2.092,50
03/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 332073 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	597,80	
03/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 332073 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		597,80
03/02/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 02/2020	3.000,00	
03/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 02/2020		3.000,00
03/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2895 Doris Santos	160,99	
03/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2895 Doris Santos		160,99
03/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2896 Rodrigo Fer	706,41	
03/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2896 Rodrigo Fer		706,41
03/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2897 Lizenon da Silva Amaral	354,05	
03/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2897 Lizenon da Silva Amaral		354,05
03/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2898 Francisco Jose Olvera Junior	83,45	
03/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2898 Francisco Jose Olvera Junior		83,45
04/02/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	43,46	
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		43,46
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2899 unimed chapeco	338,41	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2899 unimed chapeco		338,41
			TRANSPORTE	7.377,07	7.377,07

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Owner 2 para IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 559

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.377,07	7.377,07
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2900 Bruno Daniel Medeiros Marostega	166,07	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2900 Bruno Daniel Medeiros Marostega		166,07
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2901 D.A Moveis e Obras Corporativas Ltda EPP	564,09	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2901 D.A Moveis e Obras Corporativas Ltda EPP		564,09
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2902 BLUE CUBE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	173,90	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2902 BLUE CUBE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		173,90
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2903 CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SILVA	54,89	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2903 CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SILVA		54,89
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2904 Standard and Poors Ratings do Brasil	151,44	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2904 Standard and Poors Ratings do Brasil		151,44
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2905 COMPUMAG INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.325,05	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2905 COMPUMAG INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		1.325,05
04/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2906 IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA	11.904,34	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2906 IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA		11.904,34
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	890,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		890,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - ANTONIO LIMA	558,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - ANTONIO LIMA		558,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - ELIANA DA SILVA	780,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - ELIANA DA SILVA		780,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - LUIZ HENRIQUE	755,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - LUIZ HENRIQUE		755,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - MAICK ELIAS	696,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - MAICK ELIAS		696,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - MARIA DE LOURDES	607,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - MARIA DE LOURDES		607,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - FRANCISCO REGINALDO	694,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - FRANCISCO REGINALDO		694,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - VICTOR DA VEIGA	78,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - VICTOR DA VEIGA		78,00
05/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - WILSON PINHEIRO	1.170,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 01/2020 - WILSON PINHEIRO		1.170,00
05/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2907 joao carlos l cavalcante	112,98	
05/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2907 joao carlos l cavalcante		112,98
05/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2908 Edson Luis Senn	185,67	
05/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2908 Edson Luis Senn		185,67
			TRANSPORTE	28.243,50	28.243,50

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 560

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.243,50	28.243,50
05/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2909 Eliana Gosmenda de Figueiredo	161,99	
05/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2909 Eliana Gosmenda de Figueiredo		161,99
05/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2910 Murieli Queiroz Sampaio	73,29	
05/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2910 Murieli Queiroz Sampaio		73,29
05/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2911 Jose Valdeci Monteiro da Silva	58,94	
05/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2911 Jose Valdeci Monteiro da Silva		58,94
05/02/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 01/2020	931,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 01/2020		931,00
06/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2912 Giselle Mayumi Ishiki	173,90	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2912 Giselle Mayumi Ishiki		173,90
06/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2913 MARIA DE FATIMA TARGINO CRUZ	53,79	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2913 MARIA DE FATIMA TARGINO CRUZ		53,79
07/02/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 3580	177,45	
07/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 3580		177,45
07/02/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 01/2020	1.719,71	
07/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 01/2020		1.719,71
07/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2914 GRYCAMP TRANSPORTES LTDA	192,79	
07/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2914 GRYCAMP TRANSPORTES LTDA		192,79
07/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2915 Mariana Akemi Okamoto	347,04	
07/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2915 Mariana Akemi Okamoto		347,04
07/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2916 Gabriela T. Carvalho	173,90	
07/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2916 Gabriela T. Carvalho		173,90
10/02/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.02-2020	119,99	
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.02-2020		119,99
10/02/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 02/2020	84,00	
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 02/2020		84,00
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2917 Gustavo Wei Don Botelho Nien	169,65	
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2917 Gustavo Wei Don Botelho Nien		169,65
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2918 Fernando da Cunha Picon	192,56	
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2918 Fernando da Cunha Picon		192,56
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2919 Pedro Kraemer	440,58	
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2919 Pedro Kraemer		440,58
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2920 Silvia Maria Lopes	168,91	
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2920 Silvia Maria Lopes		168,91
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2921 maria luiza gabri	156,31	
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2921 maria luiza gabri		156,31
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2922 Isadora Lima Venancio	175,39	
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2922 Isadora Lima Venancio		175,39
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2923 Inovasaude Qualidade de Vida Ltda ME	246,99	
			TRANSPORTE	34.961,68	33.814,69

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 561

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.061,68	33.814,69
10/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2923 Inovasaude Qualidade de Vida Ltda ME		246,99
10/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 34195 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	173,97	
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 34195 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		177,45
10/02/2020	3.2.10.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REF. MULTA S/ CTRC 34195 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	3,48	
10/02/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	355,00	
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		355,00
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 01/2020	387.971,89	
10/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 01/2020		387.971,89
11/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 333882 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	222,89	
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 333882 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		222,89
11/02/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 16178 MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.857,44	
11/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 16178 MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		4.857,44
11/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2924 Snicker Comercio de Calcados Ltda	1.731,65	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2924 Snicker Comercio de Calcados Ltda		1.731,65
11/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2925 Codismaq Comercio Empreendimentos Ltda	235,61	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2925 Codismaq Comercio Empreendimentos Ltda		235,61
11/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2926 ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S LTDA	677,89	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2926 ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S LTDA		677,89
11/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2927 Vanessa de Souza Custodio	175,39	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2927 Vanessa de Souza Custodio		175,39
12/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 453705 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	861,23	
12/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 453705 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		861,23
12/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2928 COMPANHIA ENERGETICA CANDEIAS	2.105,82	
12/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2928 COMPANHIA ENERGETICA CANDEIAS		2.105,82
12/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2929 Luana Fonseca Damasio	97,34	
12/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2929 Luana Fonseca Damasio		97,34
13/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2930 ALEX JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	95,00	
13/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2930 ALEX JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA		95,00
13/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2931 HAUNI DO BRASIL MAQ EQUITOS P/TABACO LT	281,98	
13/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2931 HAUNI DO BRASIL MAQ EQUITOS P/TABACO LT		281,98
13/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2932 tiago da silva gameiro	350,54	
13/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2932 tiago da silva gameiro		350,54
14/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2933 Banco CNH Industrial Capital S/A	729,94	
14/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2933 Banco CNH Industrial Capital S/A		729,94
14/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2934 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	534,08	
14/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2934 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		534,08
14/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2935 KELLY C S GUSMAO	149,36	
			TRANSPORTE	435.672,18	435.522,82

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 562

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	435.672,18	435.522,82
14/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2935 KELLY C S GUSMAO		149,36
14/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2936 Liliane Jeanne Baldacci	67,54	
14/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2936 Liliane Jeanne Baldacci		67,54
14/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2937 Antonio Nunes Junior	167,23	
14/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2937 Antonio Nunes Junior		167,23
15/02/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.02/2020	155,40	
15/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.02/2020		155,40
15/02/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-02/2020	75,00	
15/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-02/2020		75,00
15/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 71 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 71 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
17/02/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	61,92	
17/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		61,92
17/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2938 Ana Paula Diniz	173,90	
17/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2938 Ana Paula Diniz		173,90
17/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2939 FUNDACAO ZERBINI	755,94	
17/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2939 FUNDACAO ZERBINI		755,94
18/02/2020	1.9.10.200.2	REMESSA DE MERCADORIA	CONF. NF. 2940 AQIA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.	345,00	
18/02/2020	1.9.10.100.2	RETORNO DE MERCADORIA	CONF. NF. 2940 AQIA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.		345,00
18/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2941 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	18.216,00	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2941 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS		18.216,00
18/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2942 STENO CLOSED CAPTION LTDA	1.134,48	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2942 STENO CLOSED CAPTION LTDA		1.134,48
18/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2943 FERNANDA ALVES LEAO	129,32	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2943 FERNANDA ALVES LEAO		129,32
18/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2944 Gericke Equipamentos Industriais Ltda	292,29	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2944 Gericke Equipamentos Industriais Ltda		292,29
18/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2945 Mandala Comidas Especiais Ltda.	156,31	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2945 Mandala Comidas Especiais Ltda.		156,31
19/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2946 COLEGIO ATHENEU LTDA	182,75	
19/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2946 COLEGIO ATHENEU LTDA		182,75
19/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2947 SILVIO SEIKI KASAHAYA	73,29	
19/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2947 SILVIO SEIKI KASAHAYA		73,29
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	839,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		839,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - ANTONIO DE LIMA	202,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - ANTONIO DE LIMA		202,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - ELIANA DA SILVA	679,00	
			TRANSPORTE	461.878,55	461.199,55

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Atos Societários - SEI 2020.009759 / pg. 563
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	461.878,55	461.199,55
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - ELIANA DA SILVA		679,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - FRANCISCO REGINALDO	760,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - FRANCISCO REGINALDO		760,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - LUIZ REGINALDO	916,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - LUIZ REGINALDO		916,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - MARCIO NASCIMENTO	1.076,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - MARCIO NASCIMENTO		1.076,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - MARIA DE LOURDES	605,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - MARIA DE LOURDES		605,00
20/02/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
20/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 01/2020	2.054,77	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 01/2020		2.054,77
20/02/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF.IRRF S/ADIANTAMENTO 01/2020	32,10	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.IRRF S/ADIANTAMENTO 01/2020		32,10
20/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2948 Supermercado Manar LTDA	896,29	
20/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2948 Supermercado Manar LTDA		896,29
20/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2949 Thabatta Aislaine Cedraz Apolinario	147,78	
20/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2949 Thabatta Aislaine Cedraz Apolinario		147,78
20/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2950 SERGIO DOS SANTOS ANTONIO FILHO	602,28	
20/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2950 SERGIO DOS SANTOS ANTONIO FILHO		602,28
20/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2951 Terex Betim Equipamentos Ltda	1.566,00	
20/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2951 Terex Betim Equipamentos Ltda		1.566,00
20/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2951 Terex Betim Equipamentos Ltda	5.459,75	
20/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2951 Terex Betim Equipamentos Ltda		5.459,75
20/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2952 Jose Luis Cardoso	56,33	
20/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2952 Jose Luis Cardoso		56,33
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - MAICK	605,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - MAICK		605,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - WILSON	103,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - WILSON		103,00
20/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - VICTOR	817,00	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 02/2020 - VICTOR		817,00
21/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 881653 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	84,09	
21/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 881653 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		84,09
21/02/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 284663 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	195,00	
21/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 284663 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		195,00
			TRANSPORTE	477.939,26	477.939,26

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 564

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	477.920,26	477.920,26
21/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2953 Igor Henrique Ferreira Moreno Pinheiro da Silva	480,00	
21/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2953 Igor Henrique Ferreira Moreno Pinheiro da Silva		480,00
21/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2954 Simone Brumatti da Silva moraes	98,70	
21/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2954 Simone Brumatti da Silva moraes		98,70
21/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2955 MINISTERIO DA ECONOMIA	1.880,00	
21/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2955 MINISTERIO DA ECONOMIA		1.880,00
24/02/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.676,84	
24/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.676,84
24/02/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	621,79	
24/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		621,79
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2956 Walltime Servicos Digitais LTDA	209,79	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2956 Walltime Servicos Digitais LTDA		209,79
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2957 ricardo oliveira	362,95	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2957 ricardo oliveira		362,95
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2958 PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA CAMARA	168,94	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2958 PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA CAMARA		168,94
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2959 Adriana Morales	175,39	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2959 Adriana Morales		175,39
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2960 FERNANDA BERNARDELLI PENNA	245,88	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2960 FERNANDA BERNARDELLI PENNA		245,88
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2961 brunna karla dias melo	290,61	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2961 brunna karla dias melo		290,61
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2962 Felipe Pereiro Otero	354,22	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2962 Felipe Pereiro Otero		354,22
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2963 Rafael Jose Setem Moral	158,24	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2963 Rafael Jose Setem Moral		158,24
26/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2964 Fernando Gioielli Mafalda	120,81	
26/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2964 Fernando Gioielli Mafalda		120,81
26/02/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	671,64	
26/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		671,64
27/02/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 5311 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS	350,00	
27/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 5311 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS		311,50
27/02/2020	2.1.20.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 02/2020 INSS-RET		38,50
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2965 Willer Roberto Coelho de Melo	174,74	
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2965 Willer Roberto Coelho de Melo		174,74
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2966 AMSTED RAIL BRASIL EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS LTDA.	425,00	
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2966 AMSTED RAIL BRASIL EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS LTDA.		425,00
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2967 XPERT EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.419,90	
			TRANSPORTE	488.805,70	487.385,80

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 565

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	488.805,70	487.385,80
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2967 XPERT EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA		1.419,90
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2968 Edson Pereira Lima	90,35	
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2968 Edson Pereira Lima		90,35
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2969 A.E.S. Comercial e Servicos Imp e Exp Ltda	1.796,41	
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2969 A.E.S. Comercial e Servicos Imp e Exp Ltda		1.796,41
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2970 LIVIA ULIAN	441,92	
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2970 LIVIA ULIAN		441,92
27/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2971 Luana Caradori	415,17	
27/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2971 Luana Caradori		415,17
27/02/2020	2.1.20.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS S/ NF2580 - LAVA TEC	38,50	
27/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS S/ NF2580 - LAVA TEC		38,50
28/02/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 34976 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	151,70	
28/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 34976 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		151,70
28/02/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 807 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
28/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 807 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
28/02/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2972 Nelson Hiroiti Nagase	63,69	
28/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2972 Nelson Hiroiti Nagase		63,69
28/02/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 02/2020	4,92	
28/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 02/2020		4,92
28/02/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 02/2020	16.025,66	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 02/2020		16.025,66
28/02/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 02/2020	1.045,95	
28/02/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 02/2020		1.045,95
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 02/2020	497,94	
28/02/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 02/2020		497,94
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 02/2020	1.308,54	
28/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 02/2020		1.308,54
28/02/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 02/2020	1.198,45	
28/02/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 02/2020		1.198,45
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 02/2020	5.992,26	
28/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 02/2020		5.992,26
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 02/2020	42,00	
28/02/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 02/2020		42,00
28/02/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 02/2020	14,76	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 02/2020		14,76
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 02/2020	21,28	
			TRANSPORTE	518.555,20	518.533,02

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessível em http://www.jucesp.sp.gov.br (modelo 1) (Portuguese)
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	518.555,20	518.533,92
28/02/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 02/2020		21,28
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS S/ FERIAS 02/2020	26,22	
28/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS S/ FERIAS 02/2020		26,22
28/02/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS S/ PRO LABORE 02/2020	114,95	
28/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS S/ PRO LABORE 02/2020		114,95
28/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 02/2020	8,40	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 02/2020		8,40
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 02/2020	1.650,58	
28/02/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 02/2020		1.650,58
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 02/2020	1.045,00	
28/02/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 02/2020		1.045,00
28/02/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 02/2020	4.976,44	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 02/2020		4.976,44
28/02/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 02/2020	398,11	
28/02/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 02/2020		398,11
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 02/2020	101,45	
28/02/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 02/2020		101,45
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 02/2020	6.082,10	
28/02/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 02/2020		6.082,10
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS S/ FERIAS 02/2020	504,48	
28/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 INSS S/ FERIAS 02/2020		504,48
28/02/2020	3.2.10.102.8	ABONO PECUNIÁRIO	REFERENTE PROVENTO DE ABONO PECUNIARIO 02/2020	1.711,59	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTO DE ABONO PECUNIARIO 02/2020		1.711,59
28/02/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 02/2020	1.360,84	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 02/2020		1.360,84
28/02/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 02/2020	2.520,05	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 02/2020		2.520,05
28/02/2020	3.2.10.104.8	AVISO PRÉVIO	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 02/2020	2.872,88	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 02/2020		2.872,88
28/02/2020	3.2.10.101.2	HORAS EXTRAS	REFERENTE PROVENTOS HORAS EXTRAS DO MES 02/2020	121,02	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS HORAS EXTRAS DO MES 02/2020		121,02
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 02/2020	158,86	
28/02/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 02/2020		158,86
28/02/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 02/2020	6.097,97	
28/02/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 02/2020		6.097,97
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO DO MES 02/2020	6.435,58	
28/02/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO DO MES 02/2020		6.435,58
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 02/2020	604,82	
			TRANSPORTE	555.346,54	554.741,72

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web do DBA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 567

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	555.346,54	554.741,72
28/02/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 02/2020		604,82
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 02/2020	42,00	
28/02/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 02/2020		42,00
28/02/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 02/2020	504,02	
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 02/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 02/2020		504,02
28/02/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 02/2020	137,55	
28/02/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 02/2020		137,55
29/02/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 02/2020	7.754,68	
29/02/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 02/2020		7.754,68
29/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 71 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
29/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 71 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
29/02/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 71 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
29/02/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 71 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
29/02/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ALESSANDRA	167,43	
29/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ALESSANDRA		167,43
29/02/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS LUIZ HENRIQUE	820,56	
29/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS LUIZ HENRIQUE		820,56
29/02/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS WILSON	294,75	
29/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS WILSON		294,75
29/02/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ANTONIO	202,21	
29/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ANTONIO		202,21
			TOTAL DO MÊS	572.769,74	572.769,74
02/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 807 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
02/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 807 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
02/03/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	2.092,50	
02/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		2.092,50
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2973 Francisco de Assis Paulino Ferreira	73,29	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2973 Francisco de Assis Paulino Ferreira		73,29
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2974 brauna comunica	259,17	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2974 brauna comunica		259,17
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2975 Flavia Couto Guimaraes Figueiredo	168,53	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2975 Flavia Couto Guimaraes Figueiredo		168,53
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2976 Luciano Pivi	53,91	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2976 Luciano Pivi		53,91
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2977 MARIA EDNA DE CARVALHO	246,60	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2977 MARIA EDNA DE CARVALHO		246,60
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2978 DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA	45,93	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2978 DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA		45,93
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2979 Jade Nascimento Ramos	132,75	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2979 Jade Nascimento Ramos		132,75
			TRANSPORTE	3.672,68	3.672,68

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Livro Digital - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 568

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.672,68	3.672,68
02/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2980 Jade Nascimento Ramos	132,75	
02/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2980 Jade Nascimento Ramos		132,75
02/03/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 02/2020	4.857,44	
02/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 02/2020		4.857,44
03/03/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 03/2020	3.000,00	
03/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 03/2020		3.000,00
03/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 2361 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	85,93	
03/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 2361 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		85,93
03/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2981 OBARA MIYAMOTO & CIA LTDA	983,77	
03/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2981 OBARA MIYAMOTO & CIA LTDA		983,77
03/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2982 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	1.200,00	
03/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2982 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		1.200,00
03/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2983 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	668,49	
03/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2983 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		668,49
03/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2984 PLANAC IT COMERCIO DIGITAL LTDA	317,07	
03/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2984 PLANAC IT COMERCIO DIGITAL LTDA		317,07
03/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2985 Maisa Cristina Santos	45,93	
03/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2985 Maisa Cristina Santos		45,93
03/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2986 MARIANO DE ANDRADE CORREIA	1.065,65	
03/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2986 MARIANO DE ANDRADE CORREIA		1.065,65
04/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35073 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	117,90	
04/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35073 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		117,90
04/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 313239 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	99,05	
04/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 313239 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		99,05
04/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2987 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	1.200,00	
04/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2987 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		1.200,00
04/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2988 Ana Claudia Basaglia	157,66	
04/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2988 Ana Claudia Basaglia		157,66
04/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2989 WILLYANE KATIENE BEZERRA RODRIGUES	167,83	
04/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2989 WILLYANE KATIENE BEZERRA RODRIGUES		167,83
04/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2990 Leonardo Y Andako	142,41	
04/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2990 Leonardo Y Andako		142,41
04/03/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2653 1/2	935,00	
04/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2653 1/2		935,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	890,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		890,00
			TRANSPORTE	19.729,56	19.729,56

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Fácil LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 569

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.739,56	19.739,56
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - ANTONIO LIMA	76,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - ANTONIO LIMA		76,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - ELIANA DA SILVA	780,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - ELIANA DA SILVA		780,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - LUIZ HENRIQUE	755,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - LUIZ HENRIQUE		755,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - MAICK ELIAS	696,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - MAICK ELIAS		696,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - MARCIO NUNES	776,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - MARCIO NUNES		776,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - FRANCISCO REGINALDO	580,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - FRANCISCO REGINALDO		580,00
05/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - VICTOR DA VEIGA	912,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 02/2020 - VICTOR DA VEIGA		912,00
05/03/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	630,45	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		630,45
05/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 893793 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	61,45	
05/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 893793 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		61,45
05/03/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 2991 Idesan Comercial Ltda-ME	210,09	
05/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 2991 Idesan Comercial Ltda-ME		210,09
05/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2992 Walltime Servicos Digitais LTDA	209,79	
05/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2992 Walltime Servicos Digitais LTDA		209,79
05/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2993 FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GARCIA	127,82	
05/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2993 FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GARCIA		127,82
05/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2994 Onix Nova Corretora de Seguros	173,90	
05/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2994 Onix Nova Corretora de Seguros		173,90
05/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2995 JRX IMOVEIS LTDA ME	150,71	
05/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2995 JRX IMOVEIS LTDA ME		150,71
05/03/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 02/2020	931,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 02/2020		931,00
06/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 34976 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	151,70	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 34976 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		151,70
06/03/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 02/2020	1.596,56	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 02/2020		1.596,56
06/03/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. RESCISAO MARIA DE LOURDES	6.435,58	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RESCISAO MARIA DE LOURDES		6.435,58
06/03/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS RESCISÓRIO DO MES	6.097,97	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS RESCISÓRIO DO MES		6.097,97
			TRANSPORTE	41.001,58	41.001,58

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Office 365 para SONIA OKADA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 570

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.091,58	41.091,58
06/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2996 Leandro Quintino Soares	145,52	
06/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2996 Leandro Quintino Soares		145,52
06/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2997 PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS	177,84	
06/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2997 PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS		177,84
06/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2998 DA1 Projetos e Especificacoes	143,92	
06/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2998 DA1 Projetos e Especificacoes		143,92
09/03/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 39092 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	80,00	
09/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 39092 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		80,00
09/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3000 Caio Tunin	41,45	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3000 Caio Tunin		41,45
09/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3001 Ari Fernandes Cardoso	290,84	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3001 Ari Fernandes Cardoso		290,84
09/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3002 Leonardo Daltro Gomes Caldas	189,65	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3002 Leonardo Daltro Gomes Caldas		189,65
09/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3003 INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASI	126,60	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3003 INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASI		126,60
09/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3004 Ligiane Mara de Oliveira	183,71	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3004 Ligiane Mara de Oliveira		183,71
09/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3005 D.A Moveis e Obras Corporativas Ltda EPP	563,83	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3005 D.A Moveis e Obras Corporativas Ltda EPP		563,83
10/03/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.03-2020	119,99	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.03-2020		119,99
10/03/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 03/2020	84,00	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 03/2020		84,00
10/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3006 Robson De Campos Santos	175,88	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3006 Robson De Campos Santos		175,88
10/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3007 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES	18.290,00	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3007 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES		18.290,00
10/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3008 Magali Luiza Lansing	84,63	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3008 Magali Luiza Lansing		84,63
10/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3009 BRUNO GRANO PRIOR	199,25	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3009 BRUNO GRANO PRIOR		199,25
10/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 284663 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	195,00	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 284663 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		195,00
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 02/2020	65.682,56	
10/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 02/2020		65.682,56
11/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3010 Gustavo Martins de Araujo Damazio	193,00	
			TRANSPORTE	128.959,25	127.866,25

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 571

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	128.059,25	127.866,25
11/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3010 Gustavo Martins de Araujo Damazio		193,00
11/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3011 LABORATORIO CHROMATOX LIMITADA	1.904,00	
11/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3011 LABORATORIO CHROMATOX LIMITADA		1.904,00
11/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3012 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	6.488,37	
11/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3012 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA		6.488,37
11/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 35073 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	117,90	
11/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 35073 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		117,90
12/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1036614 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	6.488,37	
12/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1036614 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		6.488,37
12/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3013 Sergio Cuadros	184,27	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3013 Sergio Cuadros		184,27
12/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3014 Caio Daniel Fernandes da Costa	63,66	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3014 Caio Daniel Fernandes da Costa		63,66
12/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3015 cid ferraz do amaral neto	154,65	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3015 cid ferraz do amaral neto		154,65
13/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 72 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
13/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 72 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
13/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3016 LIBERTY SEGUROS S/A	346,52	
13/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3016 LIBERTY SEGUROS S/A		346,52
15/03/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.03/2020	155,00	
15/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.03/2020		155,00
15/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 39092 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	80,00	
15/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 39092 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		80,00
15/03/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-03/2020	75,00	
15/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-03/2020		75,00
15/03/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	665,39	
15/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		665,39
15/03/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	416,01	
15/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		416,01
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3017 Karina Stoll	79,64	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3017 Karina Stoll		79,64
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3018 paula cristina soares	209,95	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3018 paula cristina soares		209,95
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3019 Thassia Goncalves de Mello Freire	157,04	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3019 Thassia Goncalves de Mello Freire		157,04
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3020 Marco Antonio Brigantini	156,77	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3020 Marco Antonio Brigantini		156,77
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3021 rafael garcia nesso	572,58	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3021 rafael garcia nesso		572,58
			TRANSPORTE	148.874,37	148.874,37

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreste para IDESAN (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 572

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	148.874,37	148.874,37
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3022 Gisela Mayumi Saga Sakagute	230,41	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3022 Gisela Mayumi Saga Sakagute		230,41
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3023 Andreia Lemes	442,74	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3023 Andreia Lemes		442,74
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3024 augusto martins de sousa lacerda pacheco	382,90	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3024 augusto martins de sousa lacerda pacheco		382,90
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3025 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda	1.439,62	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3025 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda		1.439,62
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3026 Guilherme Gellis Gomes	130,54	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3026 Guilherme Gellis Gomes		130,54
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3027 Marcio Pereira Garcia	121,27	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3027 Marcio Pereira Garcia		121,27
16/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3028 Willer Roberto Coelho de Melo	133,07	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3028 Willer Roberto Coelho de Melo		133,07
16/03/2020	3.2.10.203.5	CURSOS E EVENTOS	PAGAMENTO REF. INSCRIÇÃO DE PALESTRA	280,00	
16/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSCRIÇÃO DE PALESTRA		280,00
17/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3029 Nathercia Rodrigues Moreira	159,60	
17/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3029 Nathercia Rodrigues Moreira		159,60
17/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3030 Bruno Robinson Formigari	86,31	
17/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3030 Bruno Robinson Formigari		86,31
17/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3031 marcos antonio de oliveira santos	169,59	
17/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3031 marcos antonio de oliveira santos		169,59
17/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3032 Cristiane Oliveira da Costa	163,75	
17/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3032 Cristiane Oliveira da Costa		163,75
17/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3033 Elvis Daniel de Brito Zemenoi	278,94	
17/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3033 Elvis Daniel de Brito Zemenoi		278,94
17/03/2020	1.9.10.200.2	REMESSA DE MERCADORIA	CONF. NF. 3034 Osmir Bresciani Filho	209,79	
17/03/2020	1.9.10.100.2	RETORNO DE MERCADORIA	CONF. NF. 3034 Osmir Bresciani Filho		209,79
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3035 Jaqueline Moreira dos Anjos	159,60	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3035 Jaqueline Moreira dos Anjos		159,60
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3036 Nayana Shirado	222,32	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3036 Nayana Shirado		222,32
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3037 Carla Rocha	155,60	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3037 Carla Rocha		155,60
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3037 Carla Rocha	151,64	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3037 Carla Rocha		151,64
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3038 ALINE ALCARAZ MURILLO	142,59	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3038 ALINE ALCARAZ MURILLO		142,59
			TRANSPORTE	153.934,65	153.934,65

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 573

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.934,65	153.934,65
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3039 LUCIANO CIPRIANI	157,04	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3039 LUCIANO CIPRIANI		157,04
18/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3040 Larissa Ibiapina	187,65	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3040 Larissa Ibiapina		187,65
19/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 5311 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS	311,50	
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 5311 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS		311,50
19/03/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	70,65	
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		70,65
20/03/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS LUIZ HENRIQUE	1.914,67	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS LUIZ HENRIQUE		1.914,67
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS		403,35
20/03/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	783,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		783,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - ANTONIO LIMA	605,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - ANTONIO LIMA		605,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - ELIANA DA SILVA	679,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - ELIANA DA SILVA		679,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - LUIZ HENRIQUE	641,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - LUIZ HENRIQUE		641,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - MAICK ELIAS	605,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - MAICK ELIAS		605,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - MARCIO NUNES	1.098,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - MARCIO NUNES		1.098,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - FRANCISCO REGINALDO	760,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - FRANCISCO REGINALDO		760,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - VICTOR DA VEIGA	942,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - VICTOR DA VEIGA		942,00
20/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - WILSON PINHEIRO	923,00	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 03/2020 - WILSON PINHEIRO		923,00
20/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3041 Fernanda Macedo	311,30	
20/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3041 Fernanda Macedo		311,30
20/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 888695 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	80,74	
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 888695 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		80,74
20/03/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/FERIAS 01/2020	58,40	
20/03/2020	3.2.10.301.5	IRRF	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS	243,50	
20/03/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/FERIAS 02/2020	101,45	
23/03/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2762 DANIEL GONCALVES DE LIMA	2.805,00	
			TRANSPORTE	167.277,87	164.472,87

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal SAFIDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 574

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	167.277,87	164.472,87
23/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 2762 DANIEL GONCALVES DE LIMA		2.805,00
23/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3042 Allan Correa	339,17	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3042 Allan Correa		339,17
23/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3043 Daniel Ferreira Borges	349,83	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3043 Daniel Ferreira Borges		349,83
23/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3044 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES	1.020,00	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3044 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES		1.020,00
23/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3045 AWI INFORMATICA EIRELI	390,58	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3045 AWI INFORMATICA EIRELI		390,58
23/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3046 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	3.121,00	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3046 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS		3.121,00
24/03/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.844,88	
24/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.844,88
24/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3047 Enerfin do Brasil Sociedade de Energia LTDA	1.297,04	
24/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3047 Enerfin do Brasil Sociedade de Energia LTDA		1.297,04
24/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3048 Vitor Henri Baldim	79,77	
24/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3048 Vitor Henri Baldim		79,77
24/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3049 Gabriel Gaspar	163,75	
24/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3049 Gabriel Gaspar		163,75
24/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 475623 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	79,60	
24/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 475623 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		79,60
24/03/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	272,20	
24/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		272,20
25/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 893793 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	61,45	
25/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 893793 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		61,45
25/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3050 AJUSTE SERVICE, COM E REPRES E SERV DE ELETR E INFO LT	1.926,00	
25/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3050 AJUSTE SERVICE, COM E REPRES E SERV DE ELETR E INFO LT		1.926,00
25/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3051 Ari Fernandes Cardoso	290,84	
25/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3051 Ari Fernandes Cardoso		290,84
25/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3052 Luciana de Oliveira Melo	57,23	
25/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3052 Luciana de Oliveira Melo		57,23
25/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3053 LEONARDO BARCELLOS DE BAKKER	295,68	
25/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3053 LEONARDO BARCELLOS DE BAKKER		295,68
25/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 313239 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	99,05	
25/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 313239 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		99,05
26/03/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 821 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
26/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 821 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3054 SGP TELECOMUNICACAO LTDA	593,19	
			TRANSPORTE	181.159,13	180.565,94

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 575

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	181.159,13	180.565,94
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3054 SGP TELECOMUNICACAO LTDA		593,19
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3055 MASTER COMPUTADORES LTDA	2.272,50	
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3055 MASTER COMPUTADORES LTDA		2.272,50
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3056 Bruno Kuhnen Meneguello	1.061,66	
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3056 Bruno Kuhnen Meneguello		1.061,66
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3057 Jeferson Luiz de Lima	880,94	
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3057 Jeferson Luiz de Lima		880,94
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3058 vivian priscila zucoli	40,96	
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3058 vivian priscila zucoli		40,96
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3059 PAULA CRISTINA GOMES FURTADO	168,52	
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3059 PAULA CRISTINA GOMES FURTADO		168,52
26/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3060 INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	782,95	
26/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3060 INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		782,95
27/03/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ALESSANDRA	2.343,89	
27/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS ALESSANDRA		2.343,89
27/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3061 Kunumi Servicos e Pesquisas LTDA	142,24	
27/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3061 Kunumi Servicos e Pesquisas LTDA		142,24
27/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3062 CIMI SUPERMERCADO LTDA	890,63	
27/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3062 CIMI SUPERMERCADO LTDA		890,63
27/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3063 Raquel da Cunha Valle	100,69	
27/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3063 Raquel da Cunha Valle		100,69
27/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3064 Marcio Viggiani	171,89	
27/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3064 Marcio Viggiani		171,89
30/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3065 ANGELA MARIA KONRATH	303,13	
30/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3065 ANGELA MARIA KONRATH		303,13
30/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3066 Antonio Claudio dos Santos Rosa	135,26	
30/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3066 Antonio Claudio dos Santos Rosa		135,26
30/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3067 ANDERSON LUIS PEREIRA MACHADO	219,70	
30/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3067 ANDERSON LUIS PEREIRA MACHADO		219,70
30/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3068 Renan da Silveira Santos	156,14	
30/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3068 Renan da Silveira Santos		156,14
30/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3069 MARJORIE PEREIRA MARQUES	334,39	
30/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3069 MARJORIE PEREIRA MARQUES		334,39
30/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CTRC 6353820 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	233,00	
30/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 6353820 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		233,00
30/03/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. PROPAGNDA FACEBOOK	300,00	
30/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PROPAGNDA FACEBOOK		300,00
30/03/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 03/2020	4.857,44	
30/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 03/2020		4.857,44
			TRANSPORTE	196.555,96	196.555,96

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 576

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.555,06	196.555,06
30/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 72 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
30/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 72 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
31/03/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 03/2020	7.492,72	
31/03/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 03/2020		7.492,72
31/03/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 72 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
31/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 72 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
31/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35701 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	82,39	
31/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35701 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		82,39
31/03/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 901235 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	78,34	
31/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 901235 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		78,34
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3070 Antonio Lucio da Cunha Carneiro	168,95	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3070 Antonio Lucio da Cunha Carneiro		168,95
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3071 Fernando Vital	334,77	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3071 Fernando Vital		334,77
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3072 Arthur Caldeira Brant	132,94	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3072 Arthur Caldeira Brant		132,94
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3073 Gustavo Ishizaki	135,89	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3073 Gustavo Ishizaki		135,89
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3074 IRENE ZUBRESKI DE MIRANDA MONTENEGRO	168,61	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3074 IRENE ZUBRESKI DE MIRANDA MONTENEGRO		168,61
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3075 Diana Viegas Nunes da Silva	406,93	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3075 Diana Viegas Nunes da Silva		406,93
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3076 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	2.350,00	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3076 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		2.350,00
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3077 MASTER COMPUTADORES LTDA	2.272,50	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3077 MASTER COMPUTADORES LTDA		2.272,50
31/03/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3078 Jessica Caroline Alves Nunes Temporal	166,55	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3078 Jessica Caroline Alves Nunes Temporal		166,55
31/03/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 821 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
31/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 821 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
31/03/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	610,58	
31/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		610,58
31/03/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 03/2020	3,38	
31/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 03/2020		3,38
31/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE IRRF S/ ADIANTAMENTO SALARIAL 03/2020	15,02	
31/03/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ ADIANTAMENTO SALARIAL 03/2020		15,02
31/03/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 03/2020	18.664,11	
			TRANSPORTE	237.728,74	219.074,63

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado pelo interessado no SIVRE 2.0 - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 577

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	237.738,74	219.074,63
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 03/2020		18.664,11
31/03/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 03/2020	1.045,95	
31/03/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 03/2020		1.045,95
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 03/2020	563,98	
31/03/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 03/2020		563,98
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 03/2020	1.479,73	
31/03/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 03/2020		1.479,73
31/03/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 03/2020	1.409,52	
31/03/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 03/2020		1.409,52
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 03/2020	7.047,64	
31/03/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 03/2020		7.047,64
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 03/2020	42,00	
31/03/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 03/2020		42,00
31/03/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 03/2020	5,35	
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 03/2020		5,35
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 03/2020	11,98	
31/03/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 03/2020		11,98
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 03/2020 INSS S/ FERIAS 03/2020	13,55	
31/03/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 03/2020 INSS S/ FERIAS 03/2020		13,55
31/03/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 03/2020 INSS S/ PRO LABORE 03/2020	114,95	
31/03/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 03/2020 INSS S/ PRO LABORE 03/2020		114,95
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 03/2020	1.650,58	
31/03/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 03/2020		1.650,58
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 03/2020	1.045,00	
31/03/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 03/2020		1.045,00
31/03/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 03/2020	1.447,84	
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 03/2020		1.447,84
31/03/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 03/2020	115,83	
31/03/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 03/2020		115,83
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 03/2020	23,53	
31/03/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 03/2020		23,53
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 03/2020	1.484,95	
31/03/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 03/2020		1.484,95
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 03/2020 INSS S/ FERIAS 03/2020	141,57	
31/03/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 03/2020 INSS S/ FERIAS 03/2020		141,57
31/03/2020	3.2.10.102.8	ABONO PECUNIÁRIO	REFERENTE PROVENTO DE ABONO PECUNIARIO 03/2020	202,21	

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-Viabilidade - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 578

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	255.584,90	255.382,69
31/03/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTO DE ABONO PECUNIARIO 03/2020		202,21
			TOTAL DO MÊS	255.584,90	255.584,90
01/04/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	2.092,50	
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		2.092,50
01/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3079 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	178,28	
01/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3079 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		178,28
01/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3080 Mauricio Cesar Maniglia Junior	135,98	
01/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3080 Mauricio Cesar Maniglia Junior		135,98
01/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3081 Flavio Faioli	282,70	
01/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3081 Flavio Faioli		282,70
01/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3082 LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	95,19	
01/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3082 LEANDRO DOS SANTOS MARTINS		95,19
01/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3083 Marcos A Castilho	383,99	
01/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3083 Marcos A Castilho		383,99
02/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 475623 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	79,60	
02/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 475623 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		79,60
02/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 888695 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	80,74	
02/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 888695 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		80,74
02/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 889434 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	37,43	
02/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 889434 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		37,43
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3084 Antonio Edson Rocha Oliveira	46,39	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3084 Antonio Edson Rocha Oliveira		46,39
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3085 Caroline Silva	245,59	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3085 Caroline Silva		245,59
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3086 Marcus Paulo Magalhaes Barbosa	201,03	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3086 Marcus Paulo Magalhaes Barbosa		201,03
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3087 Caroline Faber Barboza	176,44	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3087 Caroline Faber Barboza		176,44
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3088 James W S Cook	168,20	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3088 James W S Cook		168,20
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3089 Marco A. Pereira	292,98	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3089 Marco A. Pereira		292,98
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3090 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda	932,83	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3090 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda		932,83
			TRANSPORTE	5.429,87	5.429,87

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 579

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.429,87	5.429,87
02/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3091 Josias Fabricio da Silva	125,10	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3091 Josias Fabricio da Silva		125,10
03/04/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 04/2020	3.000,00	
03/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 04/2020		3.000,00
03/04/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	43,80	
03/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		43,80
03/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35771 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	86,92	
03/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35771 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		86,92
03/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35772 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	73,26	
03/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 35772 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		73,26
03/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3092 Everson Melo dos Santos	315,36	
03/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3092 Everson Melo dos Santos		315,36
03/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3093 Douglas Richard de Souza	338,48	
03/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3093 Douglas Richard de Souza		338,48
03/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3094 Igor Leonardo Medeiros dos Santos	146,39	
03/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3094 Igor Leonardo Medeiros dos Santos		146,39
03/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3095 MUNICIPIO DE JUNDIAI	1.202,83	
03/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3095 MUNICIPIO DE JUNDIAI		1.202,83
03/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3096 MUNICIPIO DE JUNDIAI	116,97	
03/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3096 MUNICIPIO DE JUNDIAI		116,97
03/04/2020	1.9.10.200.2	REMESSA DE MERCADORIA	CONF. NF. 3097 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	479,20	
03/04/2020	1.9.10.100.2	RETORNO DE MERCADORIA	CONF. NF. 3097 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		479,20
05/04/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 03/2020	931,00	
05/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 03/2020		931,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - WILSON PINHEIRO	1.033,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - WILSON PINHEIRO		1.033,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - MARCIO NUNES	834,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - MARCIO NUNES		834,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - MAICK ELIAS	697,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - MAICK ELIAS		697,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - LUIZ HENRIQUE	412,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - LUIZ HENRIQUE		412,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - FRANCISCO REGINALDO	596,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - FRANCISCO REGINALDO		596,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - ELIANA DA SILVA	779,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - ELIANA DA SILVA		779,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - ANTONIO LIMA	559,00	
			TRANSPORTE	17.199,18	16.640,18

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado pelo usuário [illegible] DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 580

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.199,18	16.640,18
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - ANTONIO LIMA		559,00
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3098 Beatriz Woiler Rauscher	151,98	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3098 Beatriz Woiler Rauscher		151,98
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3099 Carlos Gunter Klemz	456,64	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3099 Carlos Gunter Klemz		456,64
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3100 MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	127,83	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3100 MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR		127,83
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3101 Hugo Roca Perrogon	61,75	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3101 Hugo Roca Perrogon		61,75
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3102 Andreia Almeida	139,91	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3102 Andreia Almeida		139,91
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3103 DANIEL AUGUSTOMAZZOCCHI	46,39	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3103 DANIEL AUGUSTOMAZZOCCHI		46,39
06/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3104 Pedro Bohn	1.256,15	
06/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3104 Pedro Bohn		1.256,15
06/04/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2653 2/2	935,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2653 2/2		935,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	833,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		833,00
06/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - VICTOR DA VEIGA	1.072,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 03/2020 - VICTOR DA VEIGA		1.072,00
07/04/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 03/2020	1.525,35	
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 03/2020		1.525,35
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3105 unimed chapeco	121,47	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3105 unimed chapeco		121,47
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3106 Adailton Joao Bortoluzzi	159,60	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3106 Adailton Joao Bortoluzzi		159,60
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3107 Maria Neli Muller Lemos	167,14	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3107 Maria Neli Muller Lemos		167,14
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3108 GILBERTO PEREIRA	221,54	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3108 GILBERTO PEREIRA		221,54
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3109 Rafael Yoshio Tokuyoshi	160,68	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3109 Rafael Yoshio Tokuyoshi		160,68
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3110 Robson Eduardo Pereira de Souza	329,77	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3110 Robson Eduardo Pereira de Souza		329,77
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3111 Rafael Jose Franca Marcondes	146,39	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3111 Rafael Jose Franca Marcondes		146,39
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3113 Anne Bardot	299,65	
			TRANSPORTE	25.411,42	25.111,77

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Atos Societários da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 581

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.411,42	25.111,77
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3113 Anne Bardot		299,65
07/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3114 Vanessa Morais	252,85	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3114 Vanessa Morais		252,85
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3115 Diego Fernandes Pontes	171,40	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3115 Diego Fernandes Pontes		171,40
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3116 Renata C M Martins	314,97	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3116 Renata C M Martins		314,97
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3117 Diego de Carvalho	65,00	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3117 Diego de Carvalho		65,00
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3118 Luciano Prudente dos Santos	249,00	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3118 Luciano Prudente dos Santos		249,00
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3119 IGS INDUSTRIAL GLOBAL SOURCING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	3.867,85	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3119 IGS INDUSTRIAL GLOBAL SOURCING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA		3.867,85
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3120 Isis da Cruz Beserra de Araujo	241,27	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3120 Isis da Cruz Beserra de Araujo		241,27
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3121 Maria da Conceicao Lemos de Farias	78,72	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3121 Maria da Conceicao Lemos de Farias		78,72
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3122 Jose Geraldo do Espirito Santo Junior	93,44	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3122 Jose Geraldo do Espirito Santo Junior		93,44
08/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3123 DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA	368,14	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3123 DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA		368,14
09/04/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 04/2020	42,00	
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 04/2020		42,00
09/04/2020	3.2.10.302.7	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PAGAMENTO REF. TFF - 1/2	790,79	
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TFF - 1/2		790,79
09/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 2361 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	85,93	
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 2361 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		85,93
09/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3124 Ana Paula A. B. Barros	128,53	
09/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3124 Ana Paula A. B. Barros		128,53
09/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3125 Lucas Fernandes	613,79	
09/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3125 Lucas Fernandes		613,79
09/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3126 Mauricio da Silva Pozzatto	262,83	
09/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3126 Mauricio da Silva Pozzatto		262,83
09/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3127 Antonio Carlos Messias Filho	119,69	
09/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3127 Antonio Carlos Messias Filho		119,69
10/04/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.04-2020	119,99	
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.04-2020		119,99
			TRANSPORTE	33.277,61	33.277,61

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pela Empresa IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 582
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.277,61	33.277,61
10/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 3744	248,06	
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 3744		248,06
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 03/2020	67.586,74	
10/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 03/2020		67.586,74
13/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3128 GISELLE AOKI	242,05	
13/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3128 GISELLE AOKI		242,05
13/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3129 Julia Vicente Canton	154,62	
13/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3129 Julia Vicente Canton		154,62
13/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3130 Ligiane Mara de Oliveira	209,23	
13/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3130 Ligiane Mara de Oliveira		209,23
14/04/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31883 Air Micro Ltda. - EPP	3.283,26	
14/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31883 Air Micro Ltda. - EPP		3.283,26
14/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3131 CLAUDIA RENATA PIRES DO PRADO	149,82	
14/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3131 CLAUDIA RENATA PIRES DO PRADO		149,82
14/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3132 DANIEL AUGUSTOMAZZOCCHI	72,48	
14/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3132 DANIEL AUGUSTOMAZZOCCHI		72,48
14/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3133 Erika Ishara	113,93	
14/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3133 Erika Ishara		113,93
14/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3134 Renata M Silva	185,76	
14/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3134 Renata M Silva		185,76
14/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3135 Delta Informatica Ltda.	3.603,15	
14/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3135 Delta Informatica Ltda.		3.603,15
15/04/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-04/2020	75,00	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-04/2020		75,00
15/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 73 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 73 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
15/04/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.04/2020	155,00	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.04/2020		155,00
15/04/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	320,21	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		320,21
15/04/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA DOC 781420	60,50	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA DOC 781420		60,50
15/04/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31887 Air Micro Ltda. - EPP	3.276,80	
15/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31887 Air Micro Ltda. - EPP		3.276,80
15/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3136 DUILIO ROSANO JUNIOR	156,14	
15/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3136 DUILIO ROSANO JUNIOR		156,14
15/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3137 David Shigueiti Fugimoto	174,63	
15/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3137 David Shigueiti Fugimoto		174,63

TRANSPORTE 115.844,00 115.844,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado DIVERSE CONTADA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 583

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.844,99	115.844,99
15/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3138 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda	1.274,33	
15/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3138 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda		1.274,33
15/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3139 Maria Amalia Rodrigues	35,99	
15/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3139 Maria Amalia Rodrigues		35,99
15/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3140 Alisson Hayasi da Costa	137,62	
15/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3140 Alisson Hayasi da Costa		137,62
16/04/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	60,95	
16/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		60,95
17/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3141 Alexandre Melo de Andrade	442,74	
17/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3141 Alexandre Melo de Andrade		442,74
17/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3142 Paulo Fuentes Martins	276,09	
17/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3142 Paulo Fuentes Martins		276,09
17/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3143 roberta ferreira	170,49	
17/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3143 roberta ferreira		170,49
17/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3144 MARCOS EIJI KASHIWABARA	140,69	
17/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3144 MARCOS EIJI KASHIWABARA		140,69
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS		85,54
20/04/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - WILSON PINHEIRO	513,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - WILSON PINHEIRO		513,00
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - VICTOR DA VEIGA	924,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - VICTOR DA VEIGA		924,00
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - FRANCISCO REGINALDO	380,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - FRANCISCO REGINALDO		380,00
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - MARCIO NUNES	557,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - MARCIO NUNES		557,00
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - MAICK ELIAS	303,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - MAICK ELIAS		303,00
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - ELIANA DA SILVA	340,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - ELIANA DA SILVA		340,00
20/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - ANTONIO LIMA	303,00	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 04/2020 - ANTONIO LIMA		303,00
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3145 Vivian Beraldo	118,40	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3145 Vivian Beraldo		118,40
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3146 Jairo J. Pedrotti	79,80	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3146 Jairo J. Pedrotti		79,80
			TRANSPORTE	121.967,41	122.052,95

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 584

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	121.967,41	122.052,95
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3147 Thiago Takeshi Venancio Ywata	161,57	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3147 Thiago Takeshi Venancio Ywata		161,57
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3148 Everton dos Santos	113,28	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3148 Everton dos Santos		113,28
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3149 Andre Thomas Kowaltowski	103,98	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3149 Andre Thomas Kowaltowski		103,98
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3150 Alexandre Martins Lourenco	174,43	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3150 Alexandre Martins Lourenco		174,43
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3151 EDNA DE ARAUJO SILVA	169,38	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3151 EDNA DE ARAUJO SILVA		169,38
20/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3152 Myrcia Senigalia	82,02	
20/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3152 Myrcia Senigalia		82,02
20/04/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/ADIANTAMENTO 03/2020	15,02	
20/04/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF IRRF S/FERIAS 03/2020	23,53	
20/04/2020	3.2.10.301.5	IRRF	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS	70,52	
20/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS		70,52
20/04/2020	3.2.10.301.5	IRRF	PAGAMENTO REF. IRRF S/ FERIAS	46,99	
21/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 901235 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	78,34	
21/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 901235 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		78,34
22/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF 2762 DANIEL GONCALVES DE LIMA - ME	1.402,50	
22/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF 2762 DANIEL GONCALVES DE LIMA - ME		1.402,50
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3153 DIGICADE TECNOLOGIA APLICADA LTDA	1.085,68	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3153 DIGICADE TECNOLOGIA APLICADA LTDA		1.085,68
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3154 JARILDO ALMEIDA QUEIROZ	352,11	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3154 JARILDO ALMEIDA QUEIROZ		352,11
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3155 ALEXANDRE UETI	311,30	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3155 ALEXANDRE UETI		311,30
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3156 Max Soares Pereira	438,72	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3156 Max Soares Pereira		438,72
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3157 Rafael Yukio Tadokoro	143,92	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3157 Rafael Yukio Tadokoro		143,92
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3158 Edilene Mattos	167,11	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3158 Edilene Mattos		167,11
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3159 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	157,56	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3159 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		157,56
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3160 Natalia Basso	160,19	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3160 Natalia Basso		160,19
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3161 Debora Santos Gouvea	349,30	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3161 Debora Santos Gouvea		349,30
			TRANSPORTE	127.574,86	127.574,86

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pela Empresa IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 585
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	127.574,86	127.574,86
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3162 Loren Pereira Spindola	98,51	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3162 Loren Pereira Spindola		98,51
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3163 Keisy Anny de Souza Amorim	228,95	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3163 Keisy Anny de Souza Amorim		228,95
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3164 ITAMAR ARAUJO NASCIMENTO	134,52	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3164 ITAMAR ARAUJO NASCIMENTO		134,52
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3165 Renato Beltrame	144,61	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3165 Renato Beltrame		144,61
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3166 Cesar Augustus Winck	35,99	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3166 Cesar Augustus Winck		35,99
22/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3167 Antonio Claudio Pansonato Junior	311,69	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3167 Antonio Claudio Pansonato Junior		311,69
23/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3168 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	392,30	
23/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3168 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		392,30
23/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3169 Emerson Migueis	220,31	
23/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3169 Emerson Migueis		220,31
23/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3170 PATRICIA BILIKY ALFANO	323,96	
23/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3170 PATRICIA BILIKY ALFANO		323,96
23/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3171 CRISTIANO ALMEIDA LOUREIRO	54,88	
23/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3171 CRISTIANO ALMEIDA LOUREIRO		54,88
23/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3171 CRISTIANO ALMEIDA LOUREIRO	134,39	
23/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3171 CRISTIANO ALMEIDA LOUREIRO		134,39
23/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3172 Bento Alves Cerqueira Cesar	135,98	
23/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3172 Bento Alves Cerqueira Cesar		135,98
24/04/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.844,88	
24/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.844,88
24/04/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS RESCISÓRIO DO MES	4.630,50	
24/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS RESCISÓRIO DO MES		4.630,50
24/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3173 Marta Dreifus	110,36	
24/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3173 Marta Dreifus		110,36
24/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3174 Raysa Nardes	148,60	
24/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3174 Raysa Nardes		148,60
24/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3175 Bruno Angelo Medeiros	159,60	
24/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3175 Bruno Angelo Medeiros		159,60
24/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3176 Marcelo Soares Giannini	153,62	
24/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3176 Marcelo Soares Giannini		153,62
24/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3177 JANAINA ISABEL DE FRANCA	248,16	
24/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3177 JANAINA ISABEL DE FRANCA		248,16
24/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3178 Ediberto de Magalhaes	200,29	
			TRANSPORTE	138.286,06	138.086,67

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 586
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	138.286,96	138.086,67
24/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3178 Ediberto de Magalhaes		200,29
24/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 821 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	79,60	
24/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 821 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		79,60
25/04/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 04/2020	546,20	
25/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 04/2020		546,20
27/04/2020	3.2.10.201.8	MULTA DE TRÂNSITO	PAGAMENTO REF. MULTA DE TRANSITO FIAT FQX0610	104,13	
27/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MULTA DE TRANSITO FIAT FQX0610		104,13
27/04/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	963,33	
27/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		963,33
27/04/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. RESCISAO VICTOR	7.406,18	
27/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RESCISAO VICTOR		7.406,18
27/04/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31901 Air Micro Ltda. - EPP	4.914,72	
27/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31901 Air Micro Ltda. - EPP		4.914,72
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3179 Flavia Cravo Torres	146,39	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3179 Flavia Cravo Torres		146,39
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3180 Alexandre Luti Telles	158,43	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3180 Alexandre Luti Telles		158,43
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3181 Anderson Tadashi Tokuy	184,09	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3181 Anderson Tadashi Tokuy		184,09
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3182 Gilmar Conceicao Dos Santos	117,95	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3182 Gilmar Conceicao Dos Santos		117,95
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3183 ALDAIR ADILIO DE ALMEIDA	61,04	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3183 ALDAIR ADILIO DE ALMEIDA		61,04
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3184 Jaison Ricardo Correa	133,80	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3184 Jaison Ricardo Correa		133,80
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3185 Marcio Viggiani	87,77	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3185 Marcio Viggiani		87,77
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3186 PEDRO MESQUITA DE QUEIROZ	182,27	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3186 PEDRO MESQUITA DE QUEIROZ		182,27
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3187 Debora de Araujo	35,99	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3187 Debora de Araujo		35,99
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3188 Rosana Penachio Cury	149,82	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3188 Rosana Penachio Cury		149,82
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3189 mariana pais albuquerque	57,22	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3189 mariana pais albuquerque		57,22
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3190 Aline Monteiro	67,56	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3190 Aline Monteiro		67,56
27/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3191 A.C.I INFORMATICA LTDA- EPP	1.816,20	
27/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3191 A.C.I INFORMATICA LTDA- EPP		1.816,20
			TRANSPORTE	155.499,65	155.499,65

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 587

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	155.499,65	155.499,65
28/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3192 Luis Cristian do Nascimento Martins	121,47	
28/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3192 Luis Cristian do Nascimento Martins		121,47
28/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3193 Robson Eduardo Pereira de Souza	335,03	
28/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3193 Robson Eduardo Pereira de Souza		335,03
28/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3194 RENATO TOMAZ DE ALQUINO	273,38	
28/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3194 RENATO TOMAZ DE ALQUINO		273,38
28/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3195 Valdeci Antonio de Almeida	139,00	
28/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3195 Valdeci Antonio de Almeida		139,00
28/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3196 PAULO ROGERIO BARRETO COSTA BOUWMAN	334,25	
28/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3196 PAULO ROGERIO BARRETO COSTA BOUWMAN		334,25
28/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3197 Arthur Avila Costa	203,93	
28/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3197 Arthur Avila Costa		203,93
29/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3198 Rebeca Caetano Fiodi	146,39	
29/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3198 Rebeca Caetano Fiodi		146,39
29/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3199 Eudes Santos Andrade	158,16	
29/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3199 Eudes Santos Andrade		158,16
29/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3200 Raphael Custodio Cervelin	101,24	
29/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3200 Raphael Custodio Cervelin		101,24
29/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3201 Reslley Franck de Oliveira	76,42	
29/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3201 Reslley Franck de Oliveira		76,42
30/04/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 04/2020	5.506,76	
30/04/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 04/2020		5.506,76
30/04/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 73 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
30/04/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 73 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3202 SUPRIWEB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.143,06	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3202 SUPRIWEB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		1.143,06
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3203 DIMAS GONCALVES DE OLIVEIRA	159,60	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3203 DIMAS GONCALVES DE OLIVEIRA		159,60
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3204 Luciano C. Frosi	256,03	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3204 Luciano C. Frosi		256,03
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3205 Luciano C. Frosi	78,48	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3205 Luciano C. Frosi		78,48
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3206 Leandro Katayama	139,00	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3206 Leandro Katayama		139,00
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3207 Sonia Maria de Souza Bonelli	187,65	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3207 Sonia Maria de Souza Bonelli		187,65
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3208 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	233,36	
			TRANSPORTE	167.592,86	167.359,50

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresário via Internet - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 588

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	167.592,86	167.359,50
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3208 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		233,36
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3209 Karina dos Santos Rocha	137,94	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3209 Karina dos Santos Rocha		137,94
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3210 UNI MOBILI EIRELI	7.844,25	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3210 UNI MOBILI EIRELI		7.844,25
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3211 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	2.572,35	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3211 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		2.572,35
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3213 willian silva kasa	138,61	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3213 willian silva kasa		138,61
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3214 Eduardo Hiroshi Shintani	152,79	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3214 Eduardo Hiroshi Shintani		152,79
30/04/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3215 Polyana de Jesus de Souza	350,69	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3215 Polyana de Jesus de Souza		350,69
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - WILSON PINHEIRO	670,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - WILSON PINHEIRO		670,00
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - MARCIO NUNES	725,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - MARCIO NUNES		725,00
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - MAICK ELIAS	352,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - MAICK ELIAS		352,00
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - LUIZ HENRIQUE	24,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - LUIZ HENRIQUE		24,00
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - FRANCISCO REGINALDO	442,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - FRANCISCO REGINALDO		442,00
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - ELIANA DA SILVA	395,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - ELIANA DA SILVA		395,00
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - ANTONIO LIMA	352,00	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 04/2020 - ANTONIO LIMA		352,00
30/04/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 04/2020	4,16	
30/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 04/2020		4,16
30/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE IRRF S/ ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2020	18,48	
30/04/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2020		18,48
30/04/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 04/2020	13.833,76	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 04/2020		13.833,76
30/04/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 04/2020	1.045,95	
30/04/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 04/2020		1.045,95
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 04/2020	198,56	
30/04/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 04/2020		198,56
			TRANSPORTE	196.859,40	196.859,40

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Usuário PAULA DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 589

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.850,40	196.850,40
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 04/2020	457,28	
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 04/2020		457,28
30/04/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 04/2020	478,50	
30/04/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 04/2020		478,50
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2020	2.392,49	
30/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2020		2.392,49
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 04/2020	42,00	
30/04/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 04/2020		42,00
30/04/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 04/2020	40,37	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 04/2020		40,37
30/04/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 INSS S/ PRO LABORE 04/2020	114,95	
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 INSS S/ PRO LABORE 04/2020		114,95
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 04/2020	28,75	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 04/2020		28,75
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 04/2020	7.852,55	
30/04/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 04/2020		7.852,55
30/04/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 04/2020	4.758,88	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 04/2020		4.758,88
30/04/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 04/2020	380,70	
30/04/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 04/2020		380,70
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 04/2020	57,26	
30/04/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ SALARIOS DO MES 04/2020		57,26
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 04/2020	4.258,56	
30/04/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 04/2020		4.258,56
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 INSS S/ FERIAS 04/2020	443,06	
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 INSS S/ FERIAS 04/2020		443,06
30/04/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 04/2020	1.255,78	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 04/2020		1.255,78
30/04/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 04/2020	3.139,46	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 04/2020		3.139,46
30/04/2020	3.2.10.104.8	AVISO PRÉVIO	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 04/2020	3.296,41	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 04/2020		3.296,41
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 04/2020	170,92	
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 04/2020		170,92
30/04/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 04/2020	4.630,50	
30/04/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 04/2020		4.630,50
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ RESCISAO SALARIOS DO MES 04/2020	16,25	
			TRANSPORTE	220.665,07	220.648,82

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI em 01/06/2021 10:51 - SEI 2020.009759 / pg. 590

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	230.665,07	230.648,82
30/04/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	REFERENTE IRRF S/ RESCISAO SALARIOS DO MES 04/2020		16,25
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO DO MES 04/2020	7.406,18	
30/04/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO DO MES 04/2020		7.406,18
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2020	941,83	
30/04/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2020		941,83
30/04/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 04/2020	981,08	
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 04/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 04/2020		981,08
30/04/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 04/2020	137,55	
30/04/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 04/2020		137,55
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 02/2020	2.104,65	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 02/2020		2.396,55
30/04/2020	3.2.10.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REF. JUROS S/ INSS - 02/2020	291,90	
30/04/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 03/2020	1.749,80	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 03/2020		1.801,76
30/04/2020	3.2.10.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REF. JUROS S/ INSS - 03/2020	51,96	
			TOTAL DO MÊS	244.330,02	244.330,02
03/05/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 05/2020	2.000,00	
03/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 05/2020		2.000,00
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3216 Hommar Amin El Orra	177,52	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3216 Hommar Amin El Orra		177,52
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3217 Diego Conrado	156,77	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3217 Diego Conrado		156,77
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3218 David Shigueiti Fugimoto	202,03	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3218 David Shigueiti Fugimoto		202,03
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3219 Geraldo Pereira Lemos	167,11	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3219 Geraldo Pereira Lemos		167,11
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3220 Patricia Samanez	184,27	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3220 Patricia Samanez		184,27
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3221 Amanda Marques da Silva	154,62	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3221 Amanda Marques da Silva		154,62
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3222 RAONI DE CARVALHO COSTA ALVES	159,60	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3222 RAONI DE CARVALHO COSTA ALVES		159,60
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3223 AILY MARIA LONGHI DANGUI	161,57	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3223 AILY MARIA LONGHI DANGUI		161,57
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3224 MAGNO APARECIDO BARBOSA	166,55	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3224 MAGNO APARECIDO BARBOSA		166,55
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3225 Fabio Silva	166,55	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3225 Fabio Silva		166,55
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3226 Rodolpho de Britto Silva	128,83	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3226 Rodolpho de Britto Silva		128,83
			TRANSPORTE	3.825,42	3.825,42

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 591

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.825,42	3.825,42
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3227 HERMAN CALIXTO PEDROSO	58,84	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3227 HERMAN CALIXTO PEDROSO		58,84
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3228 Flavio Matias Rocha	311,30	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3228 Flavio Matias Rocha		311,30
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3229 Rogerio Alberto Stopa	156,77	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3229 Rogerio Alberto Stopa		156,77
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3230 Eduardo Cesar Petermann	304,15	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3230 Eduardo Cesar Petermann		304,15
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3231 Cassia Akemi Scottini	318,11	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3231 Cassia Akemi Scottini		318,11
03/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3232 Danielle de Lima Silva	169,12	
03/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3232 Danielle de Lima Silva		169,12
03/05/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 6550728227	400,00	
03/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 6550728227		400,00
04/05/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.368,00	
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.368,00
04/05/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 840 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	390,00	
04/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 840 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		390,00
04/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3233 VINICIUS FERREIRA MENDES	46,39	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3233 VINICIUS FERREIRA MENDES		46,39
04/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3234 felipe salvini bourrus	166,55	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3234 felipe salvini bourrus		166,55
04/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3235 Anderson Rogerio de Almeida	156,77	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3235 Anderson Rogerio de Almeida		156,77
05/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 840 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	390,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 840 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		390,00
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3236 unimed chapeco	336,44	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3236 unimed chapeco		336,44
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3237 Luiz Roberto Kotze	143,45	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3237 Luiz Roberto Kotze		143,45
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3238 jaqueline silva	168,76	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3238 jaqueline silva		168,76
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3239 OMEGA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI	169,86	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3239 OMEGA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI		169,86
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3240 Zuleika Peixoto Mendonca Cajueiro	215,36	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3240 Zuleika Peixoto Mendonca Cajueiro		215,36
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3241 Leonardo S Vilaca	44,46	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3241 Leonardo S Vilaca		44,46
			TRANSPORTE	9.139,75	9.139,75

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreware 2.0 para IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 592

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.139,75	9.139,75
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3241 Leonardo S Vilaca	44,47	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3241 Leonardo S Vilaca		44,47
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3242 julianna silva	149,82	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3242 julianna silva		149,82
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3243 Matheus Fraga Moreira Storti	156,77	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3243 Matheus Fraga Moreira Storti		156,77
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3244 Michel Vatanabe	166,12	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3244 Michel Vatanabe		166,12
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3245 ADEMAR ANTONIO CASIMIRO JUNIOR	71,98	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3245 ADEMAR ANTONIO CASIMIRO JUNIOR		71,98
05/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3246 Antonio carlos de Faria Junior	165,10	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3246 Antonio carlos de Faria Junior		165,10
05/05/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 04/2020	931,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 04/2020		931,00
06/05/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	49,49	
06/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		49,49
06/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3247 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	392,30	
06/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3247 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		392,30
06/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3248 Marcia Midori Otsuki	165,90	
06/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3248 Marcia Midori Otsuki		165,90
06/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3249 EDSON LUIZ GOMES DA SILVA	365,07	
06/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3249 EDSON LUIZ GOMES DA SILVA		365,07
06/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3250 CELSO ANTERO PIRES	142,24	
06/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3250 CELSO ANTERO PIRES		142,24
06/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3251 Isabelli Rodrigues Pereira	188,02	
06/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3251 Isabelli Rodrigues Pereira		188,02
06/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3252 hudson gustavo toledo	635,55	
06/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3252 hudson gustavo toledo		635,55
07/05/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 04/2020	859,20	
07/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 04/2020		859,20
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3253 Ariel Capote Sanchez	165,90	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3253 Ariel Capote Sanchez		165,90
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3254 Gersel da Silva Rodirgues	73,01	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3254 Gersel da Silva Rodirgues		73,01
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3255 Renato Miranda	66,99	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3255 Renato Miranda		66,99
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3256 Papelaria Santo Onofre	1.049,24	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3256 Papelaria Santo Onofre		1.049,24
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3257 Ana Luiza Ferreira	186,98	
			TRANSPORTE	15.164,00	14.977,02

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pela Empresa Online JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 593

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.164,90	14.977,92
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3257 Ana Luiza Ferreira		186,98
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3258 Alessandra de Rezende Ramos	185,28	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3258 Alessandra de Rezende Ramos		185,28
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3259 Alexandre Savaris	146,39	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3259 Alexandre Savaris		146,39
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3260 Sheila Araujo Benedicto	79,77	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3260 Sheila Araujo Benedicto		79,77
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3261 Feltrin Sementes Ltda	1.104,80	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3261 Feltrin Sementes Ltda		1.104,80
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3262 unimed chapeco	687,66	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3262 unimed chapeco		687,66
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3263 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES	8.780,00	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3263 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES		8.780,00
07/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3264 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES	820,00	
07/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3264 XP INVEST CORRETORA DE CAMBI TIT E VALORES		820,00
08/05/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 503573 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	146,00	
08/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 503573 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		146,00
08/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3265 Cristiane Souza	174,75	
08/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3265 Cristiane Souza		174,75
08/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3266 Carlos Antonio Centenaro	253,51	
08/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3266 Carlos Antonio Centenaro		253,51
08/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3267 THIAGO REIS DO ESPIRITO SANTO	172,25	
08/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3267 THIAGO REIS DO ESPIRITO SANTO		172,25
08/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3268 Edson Adriano Da Costa	324,12	
08/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3268 Edson Adriano Da Costa		324,12
08/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3269 Bertha Maria Correia Andaluz	307,17	
08/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3269 Bertha Maria Correia Andaluz		307,17
08/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3270 Michael Junio dos Santos	152,65	
08/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3270 Michael Junio dos Santos		152,65
09/05/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 352148 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	144,91	
09/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 352148 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		144,91
10/05/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 05/2020	42,00	
10/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 05/2020		42,00
10/05/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.05-2020	119,99	
10/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VIVO CEL.05-2020		119,99
11/05/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31943 Air Micro Ltda. - EPP	3.456,75	
			TRANSPORTE	32.262,00	28.806,15

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 594

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.262,90	28.806,15
11/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31943 Air Micro Ltda. - EPP		3.456,75
11/05/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31944 Air Micro Ltda. - EPP	3.936,48	
11/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31944 Air Micro Ltda. - EPP		3.936,48
11/05/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 39723 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	45,00	
11/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 39723 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		45,00
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3271 ethienne tavares de almeida	301,13	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3271 ethienne tavares de almeida		301,13
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3272 Lucas Gellerth Famelli	143,92	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3272 Lucas Gellerth Famelli		143,92
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3273 Neidy Edineia Pinto	81,55	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3273 Neidy Edineia Pinto		81,55
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3274 Leandro Alves Moreno	282,70	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3274 Leandro Alves Moreno		282,70
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3275 Fabio Conceicao	101,10	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3275 Fabio Conceicao		101,10
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3275 Fabio Conceicao	137,00	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3275 Fabio Conceicao		137,00
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3276 Ludmilla Werner	157,56	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3276 Ludmilla Werner		157,56
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3276 Ludmilla Werner	45,01	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3276 Ludmilla Werner		45,01
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3277 Samara Ferreira de Oliveira	131,63	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3277 Samara Ferreira de Oliveira		131,63
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3278 Joel Viana	35,99	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3278 Joel Viana		35,99
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3279 pedro ettori britto	84,04	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3279 pedro ettori britto		84,04
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3280 Stephanie Uille Gomes	166,55	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3280 Stephanie Uille Gomes		166,55
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3281 Alexandro Silva Leite	97,79	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3281 Alexandro Silva Leite		97,79
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3282 Carlos Gunter Klemz	211,31	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3282 Carlos Gunter Klemz		211,31
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3283 DELANY KELLEN SANTOS CUTRIM DA ROCHA	484,26	
11/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3283 DELANY KELLEN SANTOS CUTRIM DA ROCHA		484,26
11/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 04/2020	49.485,94	
11/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 04/2020		49.485,94
			TRANSPORTE	88.191,86	88.191,86

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Fácil LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 595

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.191,86	88.191,86
12/05/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31945 Air Micro Ltda. - EPP	1.562,24	
12/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31945 Air Micro Ltda. - EPP		1.562,24
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3284 DEBORAH VIEITAS	149,19	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3284 DEBORAH VIEITAS		149,19
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3285 Daniel Alfieri	199,25	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3285 Daniel Alfieri		199,25
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3286 SANDRA T M ABE	313,47	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3286 SANDRA T M ABE		313,47
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3287 Otavio Furquim De Araujo Souza Lima	46,39	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3287 Otavio Furquim De Araujo Souza Lima		46,39
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3288 Erica Pinheiro Bernardino Silva	46,39	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3288 Erica Pinheiro Bernardino Silva		46,39
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3289 Gustavo Scaloni Vendramini	146,39	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3289 Gustavo Scaloni Vendramini		146,39
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3290 Adauri Lima de Souza	264,16	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3290 Adauri Lima de Souza		264,16
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3291 Adriano Cury Borges	331,98	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3291 Adriano Cury Borges		331,98
12/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3292 Petronio Cassis	46,39	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3292 Petronio Cassis		46,39
13/05/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31948 Air Micro Ltda. - EPP	918,83	
13/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 31948 Air Micro Ltda. - EPP		918,83
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3293 roberto politi	161,25	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3293 roberto politi		161,25
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3294 Milos Almeida da Silveira	135,98	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3294 Milos Almeida da Silveira		135,98
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3295 Ricardo Justino de Souza	118,40	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3295 Ricardo Justino de Souza		118,40
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3296 Paolla Delai	331,52	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3296 Paolla Delai		331,52
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3297 flavia cristina braga	132,94	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3297 flavia cristina braga		132,94
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3298 Marcus Lima Witthoeft	38,66	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3298 Marcus Lima Witthoeft		38,66
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3299 Paulo Henrique Soares Barraca	257,48	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3299 Paulo Henrique Soares Barraca		257,48
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3300 alexandre furlan freire crivelari	156,59	
			TRANSPORTE	93.540,36	93.392,77

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 596

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.549,36	93.392,77
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3300 alexandre furlan freire crivelari		156,59
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3301 Max Soares Pereira	438,72	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3301 Max Soares Pereira		438,72
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3302 Luiz Roberto Kotze	120,37	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3302 Luiz Roberto Kotze		120,37
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3302 Luiz Roberto Kotze	168,53	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3302 Luiz Roberto Kotze		168,53
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3303 Ronald Huppers	92,17	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3303 Ronald Huppers		92,17
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3304 Caroline Duarte Schaeffer	142,24	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3304 Caroline Duarte Schaeffer		142,24
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3305 ALBERTO OLIVEIRA COSTA JUNIOR	210,51	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3305 ALBERTO OLIVEIRA COSTA JUNIOR		210,51
13/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3306 Mercosul Mercantil Ltda	219,38	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3306 Mercosul Mercantil Ltda		219,38
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3307 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	564,00	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3307 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		564,00
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3308 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	211,55	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3308 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		211,55
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3309 Onicom Tecnologia e Sistemas Eireli ME	446,55	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3309 Onicom Tecnologia e Sistemas Eireli ME		446,55
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3310 ELISABETE SEGANTINI SARON	149,19	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3310 ELISABETE SEGANTINI SARON		149,19
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3311 Thiago de Sousa Carvalho	153,62	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3311 Thiago de Sousa Carvalho		153,62
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3312 Jose Renato Bahia Fortes	943,95	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3312 Jose Renato Bahia Fortes		943,95
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3313 Monica Leite Bordieri Kanekiyo	62,04	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3313 Monica Leite Bordieri Kanekiyo		62,04
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3314 MARIO JABUR NETO	46,39	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3314 MARIO JABUR NETO		46,39
14/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3315 Julia Carneiro	166,55	
14/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3315 Julia Carneiro		166,55
15/05/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.05/2020	155,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.05/2020		155,00
15/05/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-05/2020	75,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-05/2020		75,00
15/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR	1.000,00	
			TRANSPORTE	98.915,12	97.915,12

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado pelo usuário SONIA OKADA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 597

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98.915,12	97.915,12
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR		1.000,00
15/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 39723 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	45,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 39723 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		45,00
15/05/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	272,20	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		272,20
15/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3316 Graziele Goncalves Lucena	166,55	
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3316 Graziele Goncalves Lucena		166,55
15/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3317 Willian Silvano Maria	159,60	
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3317 Willian Silvano Maria		159,60
15/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3318 Carlos Alberto Ramos	173,20	
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3318 Carlos Alberto Ramos		173,20
15/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3319 reginato waldir rosa	170,81	
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3319 reginato waldir rosa		170,81
15/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR	1.500,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR		1.500,00
18/05/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	60,61	
18/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		60,61
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3320 Ailton Francisco Correia Filho	107,11	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3320 Ailton Francisco Correia Filho		107,11
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3321 FERNANDO BERTOL CARPANEZZI	159,60	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3321 FERNANDO BERTOL CARPANEZZI		159,60
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3322 Julia Gaviao de Carvalho	149,82	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3322 Julia Gaviao de Carvalho		149,82
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3323 Andre Antonio dos Santos	91,53	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3323 Andre Antonio dos Santos		91,53
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3324 Leandro Castilho Brolin	159,60	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3324 Leandro Castilho Brolin		159,60
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3325 Sergio Valerio Toledo Pinto	112,82	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3325 Sergio Valerio Toledo Pinto		112,82
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3326 MAURICIO LE SENECHAL SORCI PARADA	131,03	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3326 MAURICIO LE SENECHAL SORCI PARADA		131,03
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3327 Wagner da Silva Azevedo	146,39	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3327 Wagner da Silva Azevedo		146,39
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3328 Victor Eduardo de Sousa Silva	211,32	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3328 Victor Eduardo de Sousa Silva		211,32
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3329 Felipe Maia Batista Vasques da Cruz	563,27	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3329 Felipe Maia Batista Vasques da Cruz		563,27
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3330 Ricardo Lara	100,99	
			TRANSPORTE	103.396,57	103.395,58

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 598

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.396,57	103.295,58
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3330 Ricardo Lara		100,99
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3331 MARCELE FROSSARD	159,60	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3331 MARCELE FROSSARD		159,60
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3332 Carlos Rodrigo Moreira de Carvalho	167,11	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3332 Carlos Rodrigo Moreira de Carvalho		167,11
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3333 MARA GUERRA LIMA	234,07	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3333 MARA GUERRA LIMA		234,07
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3334 Roberto Garcia Ferreira da Silva	347,04	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3334 Roberto Garcia Ferreira da Silva		347,04
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3335 LUCAS BIANCHI MUSOLINO	150,22	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3335 LUCAS BIANCHI MUSOLINO		150,22
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3336 Jorge Ferreira	299,25	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3336 Jorge Ferreira		299,25
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3337 Mariana Lopes Fogo	307,24	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3337 Mariana Lopes Fogo		307,24
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3338 Aurelio Paiva	286,69	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3338 Aurelio Paiva		286,69
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3339 DIEGO Q NASCIMENTO	154,62	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3339 DIEGO Q NASCIMENTO		154,62
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3340 Delluiz Brito	98,51	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3340 Delluiz Brito		98,51
18/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3341 FERNANDA ADELIA DAGA	129,41	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3341 FERNANDA ADELIA DAGA		129,41
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3342 Maria Fernanda Britto Rezende Pimenta	437,20	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3342 Maria Fernanda Britto Rezende Pimenta		437,20
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3343 Joao Victor Sampaio Santos	249,98	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3343 Joao Victor Sampaio Santos		249,98
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3344 octavio augusto de mattos	223,73	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3344 octavio augusto de mattos		223,73
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3345 ELi Batista	1.106,27	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3345 ELi Batista		1.106,27
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3346 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	249,51	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3346 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		249,51
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3347 Joao Marcos Feiteiro	318,06	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3347 Joao Marcos Feiteiro		318,06
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3348 PATRICIA GRILLI	59,73	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3348 PATRICIA GRILLI		59,73
			TRANSPORTE	108.374,81	108.374,81

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Fácil LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 599

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108.374,81	108.374,81
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3349 Michel Silva	35,99	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3349 Michel Silva		35,99
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3350 Michele Venturin	198,09	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3350 Michele Venturin		198,09
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3351 Jose Renato Bahia Fortes	100,00	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3351 Jose Renato Bahia Fortes		100,00
19/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3352 Eduardo Brandao Ferreira	46,39	
19/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3352 Eduardo Brandao Ferreira		46,39
20/05/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
20/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
20/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF 2762 DANIEL GONCALVES DE LIMA - ME	1.402,50	
20/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF 2762 DANIEL GONCALVES DE LIMA - ME		1.402,50
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3353 RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA DIAS	236,61	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3353 RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA DIAS		236,61
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3354 BLOCCO AG MARKETING E CONSULTORIA LTDA	176,44	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3354 BLOCCO AG MARKETING E CONSULTORIA LTDA		176,44
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3355 Maria Luiza Uchoa de Almeida Calabria	243,80	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3355 Maria Luiza Uchoa de Almeida Calabria		243,80
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3356 FABIO LUIZ RODRIGUES CAMPOS	156,77	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3356 FABIO LUIZ RODRIGUES CAMPOS		156,77
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3357 Raquel Trabuco M A Lima	46,39	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3357 Raquel Trabuco M A Lima		46,39
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3358 QUEZIA SOARES CARVALHO	168,76	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3358 QUEZIA SOARES CARVALHO		168,76
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3359 LUCIANO ANTONIO NETO	798,96	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3359 LUCIANO ANTONIO NETO		798,96
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3360 Ana Paula Fujita	452,50	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3360 Ana Paula Fujita		452,50
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3361 SALETE TERESINHA TARTARI	157,21	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3361 SALETE TERESINHA TARTARI		157,21
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3362 Valerio Gallea	173,73	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3362 Valerio Gallea		173,73
20/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3363 lucas antonio santos barbosa	46,39	
20/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3363 lucas antonio santos barbosa		46,39
20/05/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 04/2020	1.157,46	
20/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 04/2020		1.222,50
20/05/2020	3.2.10.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REF. JUROS S/ INSS - 04/2020	65,04	
21/05/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1060505 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	117,01	
			TRANSPORTE	114.220,17	114.103,16

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Livros Digitais (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 600
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.220,17	114.103,16
21/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1060505 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		117,01
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3364 Cooperativa de Credito de Livre Admissao Uniao do Centro Oes	1.371,00	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3364 Cooperativa de Credito de Livre Admissao Uniao do Centro Oes		1.371,00
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3365 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	143,03	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3365 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		143,03
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3366 veronica pimenta galdino	166,55	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3366 veronica pimenta galdino		166,55
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3367 SAMOEL FREIER OCHOA	169,13	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3367 SAMOEL FREIER OCHOA		169,13
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3368 Rita Pessini da Cruz	87,63	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3368 Rita Pessini da Cruz		87,63
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3369 Carlos Fillipe Guedes Prates	50,44	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3369 Carlos Fillipe Guedes Prates		50,44
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3370 Renan dos Santos Coelho	215,19	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3370 Renan dos Santos Coelho		215,19
21/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3371 MARCIO FERRARI	134,23	
21/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3371 MARCIO FERRARI		134,23
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3372 JC LIMA E CIA LTDA	686,93	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3372 JC LIMA E CIA LTDA		686,93
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3373 ANTONIO RICARDO ALBA	1.215,49	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3373 ANTONIO RICARDO ALBA		1.215,49
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3374 MARIANA FREITAS	88,20	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3374 MARIANA FREITAS		88,20
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3375 Rodrigo Tocchio Semerano	148,04	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3375 Rodrigo Tocchio Semerano		148,04
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3376 Carlos Henrique Vieira da silva	168,52	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3376 Carlos Henrique Vieira da silva		168,52
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3377 Julia Spagiari	79,77	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3377 Julia Spagiari		79,77
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3378 Raphael Heitor Moria	163,75	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3378 Raphael Heitor Moria		163,75
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3379 Vinicius Henrique Vicentini Cardozo	42,58	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3379 Vinicius Henrique Vicentini Cardozo		42,58
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3380 Vinicius Henrique Vicentini Cardozo	135,29	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3380 Vinicius Henrique Vicentini Cardozo		135,29
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3381 marcelo caron	105,97	
			TRANSPORTE	119.291,01	119.285,04

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Oficial - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 601

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	119.391,91	119.285,94
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3381 marcelo caron		105,97
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3382 Aline Souza de Castro	57,22	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3382 Aline Souza de Castro		57,22
22/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3383 Ana Claudia Moreira	76,34	
22/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3383 Ana Claudia Moreira		76,34
24/05/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.844,88	
24/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.844,88
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3384 Maurinice Daniela Rodrigues	310,57	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3384 Maurinice Daniela Rodrigues		310,57
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3385 Maria de Lourdes T. Esperanca	160,16	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3385 Maria de Lourdes T. Esperanca		160,16
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3386 Luis Felipe Lui Cordeiro	512,51	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3386 Luis Felipe Lui Cordeiro		512,51
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3387 Humberto Campinho	135,98	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3387 Humberto Campinho		135,98
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3388 SAMUEL VITOR WENDT	99,87	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3388 SAMUEL VITOR WENDT		99,87
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3389 Luiz Claudio Rodrigues Farias	175,90	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3389 Luiz Claudio Rodrigues Farias		175,90
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3390 Adriana Negretti	46,39	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3390 Adriana Negretti		46,39
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3391 Felipe Schwarz	156,77	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3391 Felipe Schwarz		156,77
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3392 Daniel Desiderio Braquehais	166,55	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3392 Daniel Desiderio Braquehais		166,55
24/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3393 ALMIR GARCIA DOMINGUES	72,88	
24/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3393 ALMIR GARCIA DOMINGUES		72,88
25/05/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 05/2020	546,20	
25/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 05/2020		546,20
25/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3394 Ana Flavia de Araujo Rosa	139,31	
25/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3394 Ana Flavia de Araujo Rosa		139,31
25/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3395 Deir Ribeiro da Silva junior	376,49	
25/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3395 Deir Ribeiro da Silva junior		376,49
25/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3396 ANTONIO FUENTES RUFINO	237,69	
25/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3396 ANTONIO FUENTES RUFINO		237,69
26/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 352148 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	144,91	
26/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 352148 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		144,91
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3397 Gustavo Rodrigo de Oliveira Cardoso	302,74	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3397 Gustavo Rodrigo de Oliveira Cardoso		302,74
			TRANSPORTE	125.955,27	125.955,27

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 602

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	125.955,27	125.955,27
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3398 TAIS GARBACHI	167,14	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3398 TAIS GARBACHI		167,14
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3399 Frederico Cangucu Oliveira	159,60	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3399 Frederico Cangucu Oliveira		159,60
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3400 Flavio Fernandes de Avellar e Silva	169,69	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3400 Flavio Fernandes de Avellar e Silva		169,69
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3401 Luiz Fernando Ribeiro	233,28	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3401 Luiz Fernando Ribeiro		233,28
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3402 Viviani Gasparini Campos Sidronio	124,19	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3402 Viviani Gasparini Campos Sidronio		124,19
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3403 Bruno Henrique Bento	151,02	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3403 Bruno Henrique Bento		151,02
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3404 Valeria Cristina de Andrade Pereira	144,30	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3404 Valeria Cristina de Andrade Pereira		144,30
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3405 Pedro Augusto Fernandes de Souza	304,39	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3405 Pedro Augusto Fernandes de Souza		304,39
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3406 Victor Camara Froes	156,14	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3406 Victor Camara Froes		156,14
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3407 Juliana da Silva Ferreira	237,96	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3407 Juliana da Silva Ferreira		237,96
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3408 dario nascimento rago	287,54	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3408 dario nascimento rago		287,54
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3409 Aline Faria da Silva	153,21	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3409 Aline Faria da Silva		153,21
26/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3410 Fernando Seiithi de Camargo Kume	261,56	
26/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3410 Fernando Seiithi de Camargo Kume		261,56
27/05/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	407,06	
27/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		407,06
27/05/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 853 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	390,00	
27/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 853 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		390,00
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3411 Jean Luca	67,75	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3411 Jean Luca		67,75
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3412 Abrahao Oliveira de Figueiredo Correia	418,51	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3412 Abrahao Oliveira de Figueiredo Correia		418,51
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3413 Diego de Oliveira Menezes	177,08	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3413 Diego de Oliveira Menezes		177,08
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3414 david william de sousa	87,99	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3414 david william de sousa		87,99
			TRANSPORTE	130.053,68	130.053,68

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 603

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.053,68	130.053,68
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3415 Paula Fonseca Lima	156,77	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3415 Paula Fonseca Lima		156,77
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3416 Jesaias Puridade	180,38	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3416 Jesaias Puridade		180,38
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3417 Alexander Martins	153,21	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3417 Alexander Martins		153,21
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3418 Bruna Carla Parisotto Krummel	408,71	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3418 Bruna Carla Parisotto Krummel		408,71
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3419 manoel lopes da silva junior	205,73	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3419 manoel lopes da silva junior		205,73
27/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3420 STEFFERSON ALVES SARTHOUR	205,15	
27/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3420 STEFFERSON ALVES SARTHOUR		205,15
27/05/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	3.209,77	
27/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		3.209,77
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3421 Daniel Rossi	57,22	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3421 Daniel Rossi		57,22
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3422 andreia valnier de oliveira souza	161,57	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3422 andreia valnier de oliveira souza		161,57
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3423 Carolina Luisa Gobbo Pawloski	86,31	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3423 Carolina Luisa Gobbo Pawloski		86,31
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3424 CAVALETTI SA CADEIRAS PROFISSIONAIS	124,90	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3424 CAVALETTI SA CADEIRAS PROFISSIONAIS		124,90
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3425 Adauri Lima de Souza	137,12	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3425 Adauri Lima de Souza		137,12
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3425 Adauri Lima de Souza	1.288,21	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3425 Adauri Lima de Souza		1.288,21
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3426 Thiago Andrade Tomal	159,60	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3426 Thiago Andrade Tomal		159,60
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3427 Mariana Belchior de Araujo	159,60	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3427 Mariana Belchior de Araujo		159,60
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3428 Fernando de Oliveira Rosa	184,27	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3428 Fernando de Oliveira Rosa		184,27
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3429 alexandre ferreira de alencar	330,88	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3429 alexandre ferreira de alencar		330,88
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3430 Jonas Cabral Santos	144,54	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3430 Jonas Cabral Santos		144,54
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3431 Cleberson De Oliveira Boaro	161,56	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3431 Cleberson De Oliveira Boaro		161,56
			TRANSPORTE	137.569,18	137.569,18

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 604
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137.569,18	137.569,18
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3432 Raissa Goncalves Caselas	142,87	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3432 Raissa Goncalves Caselas		142,87
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3433 THIAGO SOUZA DE LA COSTA	358,54	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3433 THIAGO SOUZA DE LA COSTA		358,54
28/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3434 Isabelle Aparecida Lazaro dos	187,24	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3434 Isabelle Aparecida Lazaro dos		187,24
29/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3435 Marcelo El Maamoun Rocha	149,19	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3435 Marcelo El Maamoun Rocha		149,19
29/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3436 ELAINE DOS SANTOS	156,14	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3436 ELAINE DOS SANTOS		156,14
29/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3437 MAURICIO KIYOSHI MARUYAMA	46,39	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3437 MAURICIO KIYOSHI MARUYAMA		46,39
29/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3438 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.807,00	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3438 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		2.807,00
29/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3439 Marcia Agame	161,25	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3439 Marcia Agame		161,25
29/05/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3440 Onix Nova Corretora de Seguros	174,49	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3440 Onix Nova Corretora de Seguros		174,49
30/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 16178 MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.857,44	
30/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 16178 MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		4.857,44
30/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
30/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
30/05/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 05/2020	16.681,39	
30/05/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 05/2020		16.681,39
30/05/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 05/2020	1.045,95	
30/05/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 05/2020		1.045,95
30/05/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 05/2020	11,19	
30/05/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 05/2020		11,19
30/05/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 05/2020	13,98	
30/05/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 05/2020		13,98
30/05/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 05/2020	14,91	
30/05/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 05/2020		14,91
30/05/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 05/2020	36,97	
30/05/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 05/2020		36,97
30/05/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 05/2020	36,76	
30/05/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 05/2020		36,76
			TRANSPORTE	166.959,88	166.959,88

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 605

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	166.950,88	166.950,88
30/05/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 05/2020 INSS S/ PRO LABORE 05/2020	114,95	
30/05/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 05/2020 INSS S/ PRO LABORE 05/2020		114,95
30/05/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 05/2020	16.656,43	
30/05/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 05/2020		16.656,43
31/05/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 05/2020	6.889,10	
31/05/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 05/2020		6.889,10
31/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 853 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	390,00	
31/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 853 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		390,00
31/05/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
31/05/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 74 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
			TOTAL DO MÊS	196.001,36	196.001,36
01/06/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.368,00	
01/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.368,00
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3441 Kelven Coelho e Silva Junior	384,92	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3441 Kelven Coelho e Silva Junior		384,92
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3442 Julia Bolanho	245,59	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3442 Julia Bolanho		245,59
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3443 MIRIAM CRISTINA DA SILVA	311,24	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3443 MIRIAM CRISTINA DA SILVA		311,24
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3444 Rafael Ricchetti Fernandes Vitoria	185,79	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3444 Rafael Ricchetti Fernandes Vitoria		185,79
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3445 Alexandre Hideki Okada	235,33	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3445 Alexandre Hideki Okada		235,33
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3446 Leandro de Lima Nascimento	156,14	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3446 Leandro de Lima Nascimento		156,14
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3447 Edmar de Souza	149,19	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3447 Edmar de Souza		149,19
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3448 Gilberto Alexander Kaulfuss	158,07	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3448 Gilberto Alexander Kaulfuss		158,07
01/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3449 Jaqueline Queiroz Baldow	303,67	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3449 Jaqueline Queiroz Baldow		303,67
02/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 503573 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	146,00	
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 503573 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		146,00
02/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 330727 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	119,83	
02/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 330727 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		119,83
02/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 330724 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	100,90	
02/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 330724 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		100,90
			TRANSPORTE	3.864,67	3.864,67

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pela Empresa Online JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 606

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.864,67	3.864,67
02/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331051 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	171,76	
02/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331051 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		171,76
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3450 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	31.940,00	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3450 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		31.940,00
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3451 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)	1.935,00	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3451 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)		1.935,00
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3452 PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	437,13	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3452 PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI		437,13
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3453 BRUNO DE ATHAYDE VILELA CID OLIVO	235,45	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3453 BRUNO DE ATHAYDE VILELA CID OLIVO		235,45
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3454 DANIELA RICOMINI TOMAZ	46,39	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3454 DANIELA RICOMINI TOMAZ		46,39
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3455 Tatiana Prado	67,56	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3455 Tatiana Prado		67,56
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3456 REBECA SILVA DE PAULO	93,63	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3456 REBECA SILVA DE PAULO		93,63
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3457 Ana Carolina Schuler Volff	307,65	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3457 Ana Carolina Schuler Volff		307,65
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3458 Juliano Oliveira de Pontes	166,66	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3458 Juliano Oliveira de Pontes		166,66
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3459 Gabriel Bustamante Ferrada Silva	318,77	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3459 Gabriel Bustamante Ferrada Silva		318,77
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3460 Diego Akio Burghesi Imoto	46,39	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3460 Diego Akio Burghesi Imoto		46,39
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3461 MAYA TANIZAKI	67,56	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3461 MAYA TANIZAKI		67,56
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3462 Zaply Tecnologia Ltda	160,19	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3462 Zaply Tecnologia Ltda		160,19
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3463 Wellington Pereira de Oliveira	160,16	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3463 Wellington Pereira de Oliveira		160,16
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3464 Alan Kleyton Ramos de Souza	301,14	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3464 Alan Kleyton Ramos de Souza		301,14
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3465 Willian Gabriel Saggioma	87,91	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3465 Willian Gabriel Saggioma		87,91
			TRANSPORTE	40.408,02	40.408,02

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresário via Internet - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 607

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.408,02	40.408,02
02/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3466 Eliane Alves Leandro	137,62	
02/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3466 Eliane Alves Leandro		137,62
02/06/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/ ADIANTAMENTO 04/2020	18,48	
02/06/2020	3.2.10.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REF. MULTA S/ IRRF S/ SALÁRIOS 04/2020	1,60	
02/06/2020	3.2.10.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IRRF S/ SALÁRIOS 04/2020	0,34	
02/06/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/ FERIAS 04/2020	57,26	
02/06/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA PARA PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2020	44.983,03	
02/06/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA PARA PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2020	7.754,68	
02/06/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/ PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020	11.501,99	
02/06/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 01/60	1.070,66	
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 01/60		1.070,66
02/06/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA PARA PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2020		44.983,03
02/06/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSFERÊNCIA PARA PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2020		7.754,68
02/06/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	JUROS S/ PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020		11.501,99
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IRRF S/ SALÁRIOS 04/2020		36,67
02/06/2020	2.1.20.102.3	IRRF - FOLHA A PAGAR	PAGAMENTO REF. IRRF S/RESCISAO 04/2020	16,25	
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IRRF S/ FERIAS 04/2020		74,47
02/06/2020	3.2.10.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REF. MULTA S/ IRRF S/ FERIAS 04/2020	3,25	
02/06/2020	3.2.10.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IRRF S/ FERIAS 04/2020	0,70	
02/06/2020	3.2.10.301.5	IRRF	PAGAMENTO REF. IRRF S/ FERIAS	13,26	
03/06/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 06/2020	1.500,00	
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 06/2020		1.500,00
03/06/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	49,19	
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		49,19
03/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331016 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	540,57	
03/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331016 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		540,57
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3467 BANCO DO BRASIL SA	3.298,40	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3467 BANCO DO BRASIL SA		3.298,40
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3468 BANCO DO BRASIL SA	4.661,80	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3468 BANCO DO BRASIL SA		4.661,80
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3469 BANCO DO BRASIL SA	4.100,40	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3469 BANCO DO BRASIL SA		4.100,40
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3470 BANCO DO BRASIL SA	15.386,20	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3470 BANCO DO BRASIL SA		15.386,20
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3471 BANCO DO BRASIL SA	19.188,20	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3471 BANCO DO BRASIL SA		19.188,20
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3472 DANIELA N F DE CARV	217,26	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3472 DANIELA N F DE CARV		217,26
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3473 INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES	10.011,00	
			TRANSPORTE	164.939,16	154.999,16

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 608

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	164.920,16	154.909,16
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3473 INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		10.011,00
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3474 ELYDA MIZOGUCHI CODECO	116,10	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3474 ELYDA MIZOGUCHI CODECO		116,10
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3475 Igor Francis Silva Melo	395,16	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3475 Igor Francis Silva Melo		395,16
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3476 Daniel Pretti Costa	67,56	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3476 Daniel Pretti Costa		67,56
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3477 Claudio Luciano	236,78	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3477 Claudio Luciano		236,78
03/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3478 Ivan de Sales Vieira	156,14	
03/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3478 Ivan de Sales Vieira		156,14
03/06/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 05/2020	14,91	
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 05/2020		14,91
04/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331061 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	183,66	
04/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331061 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		183,66
04/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331050 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	196,77	
04/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 331050 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		196,77
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3479 daniele althoff	165,10	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3479 daniele althoff		165,10
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3480 LUCIANO ANTONIO NETO	853,08	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3480 LUCIANO ANTONIO NETO		853,08
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3481 Leandro de Souza Gomes	769,37	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3481 Leandro de Souza Gomes		769,37
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3482 Oswaldo Guilherme DECANINI	629,96	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3482 Oswaldo Guilherme DECANINI		629,96
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3483 FRANCISCO RODOLFO BARBOSA FEITOSA	162,00	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3483 FRANCISCO RODOLFO BARBOSA FEITOSA		162,00
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3484 GUILHERME	46,39	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3484 GUILHERME		46,39
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3485 REGINALDO SCARABELI	35,99	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3485 REGINALDO SCARABELI		35,99
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3486 Raphael Cardoso da Silva	173,20	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3486 Raphael Cardoso da Silva		173,20
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3487 Cicera Suziene Ferreira Lisboa	376,20	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3487 Cicera Suziene Ferreira Lisboa		376,20
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3488 VICTOR NAKAMURA	300,74	
			TRANSPORTE	169.799,27	169.498,53

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 609

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.799,27	169.498,53
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3488 VICTOR NAKAMURA		300,74
04/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3489 Juliana L Nascimento Robl	216,81	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3489 Juliana L Nascimento Robl		216,81
05/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516833 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	93,66	
05/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516833 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		93,66
05/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516834 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	115,03	
05/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516834 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		115,03
05/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516835 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	93,66	
05/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516835 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		93,66
05/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516836 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	273,36	
05/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516836 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		273,36
05/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516837 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	766,24	
05/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 516837 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		766,24
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3490 CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.880,00	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3490 CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		5.880,00
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3491 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - PORTO ALEGRE (RS)	20.920,00	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3491 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - PORTO ALEGRE (RS)		20.920,00
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3492 BANCO DO BRASIL SA	1.576,00	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3492 BANCO DO BRASIL SA		1.576,00
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3493 BANCO DO BRASIL SA	369,60	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3493 BANCO DO BRASIL SA		369,60
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3494 BANCO DO BRASIL SA	774,00	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3494 BANCO DO BRASIL SA		774,00
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3495 AJUSTE SERVICE, COM E REPRES E SERV DE ELETR E INFO LT	578,13	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3495 AJUSTE SERVICE, COM E REPRES E SERV DE ELETR E INFO LT		578,13
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3496 JOAO RODRIGO PIMENTEL GROHS	168,38	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3496 JOAO RODRIGO PIMENTEL GROHS		168,38
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3497 jackson gomes	107,72	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3497 jackson gomes		107,72
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3498 Tiago Martins Neto	89,25	
			TRANSPORTE	201.821,11	201.731,86

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 610

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	201.821,11	201.731,86
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3498 Tiago Martins Neto		89,25
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3499 CAROLINE BOF CALASANS MENDES	142,24	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3499 CAROLINE BOF CALASANS MENDES		142,24
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3500 ADRIANA DOS SANTOS SATO	151,37	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3500 ADRIANA DOS SANTOS SATO		151,37
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3501 FELIPE CUNHA DA SILVA	66,75	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3501 FELIPE CUNHA DA SILVA		66,75
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3502 JEFERSON SCHULTZ DA ROCHA	770,15	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3502 JEFERSON SCHULTZ DA ROCHA		770,15
05/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3503 MAURICIO ORLANDO TRUNFIO	87,91	
05/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3503 MAURICIO ORLANDO TRUNFIO		87,91
05/06/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 04/2020	4.857,44	
05/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 04/2020		4.857,44
05/06/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 05/2020	931,00	
05/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 05/2020		931,00
06/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3504 Vivianne Mehlan	146,39	
06/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3504 Vivianne Mehlan		146,39
06/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3505 DANIELA BARINI R A DOBBIN	311,78	
06/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3505 DANIELA BARINI R A DOBBIN		311,78
06/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3506 Kyte Tecnologia de Software Ltda	146,39	
06/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3506 Kyte Tecnologia de Software Ltda		146,39
06/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3507 Sonia Kobodi da Silva	92,43	
06/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3507 Sonia Kobodi da Silva		92,43
06/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3508 Ana Karolina Kyohara Rodrigues	59,53	
06/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3508 Ana Karolina Kyohara Rodrigues		59,53
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3509 Sidney Rocha	136,61	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3509 Sidney Rocha		136,61
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3510 Maria Dias	159,60	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3510 Maria Dias		159,60
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3511 BANCO DO BRASIL SA - GEPES - FLORIANOPOLIS (SC)	20.920,00	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3511 BANCO DO BRASIL SA - GEPES - FLORIANOPOLIS (SC)		20.920,00
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3512 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)	20.920,00	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3512 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)		20.920,00
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3513 Carlos Eduardo de Sousa	47,63	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3513 Carlos Eduardo de Sousa		47,63
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3514 Leonardo de Jesus Nobrega	85,18	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3514 Leonardo de Jesus Nobrega		85,18
			TRANSPORTE	251.853,51	251.853,51

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web da DBA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 611

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	251.853,51	251.853,51
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3515 Julia de Oliveira Cleto	76,42	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3515 Julia de Oliveira Cleto		76,42
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3516 Leticia Chagas Gomes	306,01	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3516 Leticia Chagas Gomes		306,01
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3517 Luiz Antonio Diniz Silva	207,91	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3517 Luiz Antonio Diniz Silva		207,91
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3518 Ana Lucia de Moraes	200,09	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3518 Ana Lucia de Moraes		200,09
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3519 COMPUMAG INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	334,43	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3519 COMPUMAG INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		334,43
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3520 Fabiano Silva Lanzoni Filho	168,20	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3520 Fabiano Silva Lanzoni Filho		168,20
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3521 Patricia Nishikawa Machado	36,82	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3521 Patricia Nishikawa Machado		36,82
08/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3522 Victor Hugo Barbosa Silva	180,70	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3522 Victor Hugo Barbosa Silva		180,70
09/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 332342 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	661,10	
09/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 332342 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		661,10
09/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 518146 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	444,53	
09/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 518146 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		444,53
09/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 518147 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	579,57	
09/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 518147 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		579,57
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3523 Maria Luisa Hilario de Oliveira	282,70	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3523 Maria Luisa Hilario de Oliveira		282,70
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3524 Ivan dos Santos Silva	899,99	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3524 Ivan dos Santos Silva		899,99
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3525 Alexandre Hiromitsu Hamai	95,25	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3525 Alexandre Hiromitsu Hamai		95,25
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3526 Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo	229,39	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3526 Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo		229,39
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3527 Marcelo G Souza	157,66	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3527 Marcelo G Souza		157,66
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3528 Guilherme Afonso Melo	233,59	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3528 Guilherme Afonso Melo		233,59
			TRANSPORTE	256.947,87	256.947,87

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 612

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	256.947,87	256.947,87
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3529 Eduardo Corsetti	166,55	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3529 Eduardo Corsetti		166,55
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3530 Sabrina Johanna Zimmer	35,49	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3530 Sabrina Johanna Zimmer		35,49
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3531 Victor Sales	42,28	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3531 Victor Sales		42,28
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3531 Victor Sales	64,48	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3531 Victor Sales		64,48
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3532 HPANDRADE	165,90	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3532 HPANDRADE		165,90
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3533 Rubens Koji Miura	225,10	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3533 Rubens Koji Miura		225,10
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3534 Carlos Cocato da Silva	185,79	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3534 Carlos Cocato da Silva		185,79
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3535 ALEXANDRE AMARAL	263,43	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3535 ALEXANDRE AMARAL		263,43
09/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3536 BANCO DO BRASIL SA - GEPES BELO HORIZONTE (MG)	24.060,00	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3536 BANCO DO BRASIL SA - GEPES BELO HORIZONTE (MG)		24.060,00
10/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 281026 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	300,00	
10/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 281026 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		300,00
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3537 Matheus Rodrigues	65,82	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3537 Matheus Rodrigues		65,82
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3538 ALEXANDRE UETI	318,77	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3538 ALEXANDRE UETI		318,77
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3539 NIZIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	239,89	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3539 NIZIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS		239,89
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3540 Ricardo Luiz Barata Lopes	307,54	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3540 Ricardo Luiz Barata Lopes		307,54
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3541 Larissa Menezes Scussiato	135,98	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3541 Larissa Menezes Scussiato		135,98
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3542 Inspiracao Treinamento LTDA	242,75	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3542 Inspiracao Treinamento LTDA		242,75
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3543 Karina Onishi	159,60	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3543 Karina Onishi		159,60
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3544 Anderson Luis de Paula Silva	497,21	
			TRANSPORTE	284.424,45	283.927,24

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 613
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	284.424,45	283.927,24
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3544 Anderson Luis de Paula Silva		497,21
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3545 Thuane Pisciottano	52,23	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3545 Thuane Pisciottano		52,23
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3546 Dilsom Campos	162,08	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3546 Dilsom Campos		162,08
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3547 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - BELEM (PA)	75.055,20	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3547 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - BELEM (PA)		75.055,20
10/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 05/2020	62.048,50	
10/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 05/2020		62.048,50
11/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DOC 328362	98,40	
11/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DOC 328362		98,40
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3548 Flavio Yoshimatsu	149,19	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3548 Flavio Yoshimatsu		149,19
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3549 Maria Carolina Pettres	147,94	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3549 Maria Carolina Pettres		147,94
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3550 Wendel Malta de Assis	149,82	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3550 Wendel Malta de Assis		149,82
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3551 LETICIA PUCCINI COBRA BORGES	166,55	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3551 LETICIA PUCCINI COBRA BORGES		166,55
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3552 Claudia Ferro Antunes de Oliveira	311,30	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3552 Claudia Ferro Antunes de Oliveira		311,30
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3553 andre filho	220,30	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3553 andre filho		220,30
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3554 Maria Margareth Perfoncio	331,60	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3554 Maria Margareth Perfoncio		331,60
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3555 GEPES BRASILIA DF	88.560,00	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3555 GEPES BRASILIA DF		88.560,00
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3556 Luiz Fernando Greggio Clemente	296,25	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3556 Luiz Fernando Greggio Clemente		296,25
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3557 Roberto de Souza Dias	283,09	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3557 Roberto de Souza Dias		283,09
11/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3558 Daniel Batista	171,13	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3558 Daniel Batista		171,13
12/06/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 05/2020	54,89	
12/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 05/2020		54,89
12/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 359248 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	4.568,05	
12/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 359248 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		4.568,05
			TRANSPORTE	517.359,07	517.359,07

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 614
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	517.250,97	517.250,97
12/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 448354 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	325,00	
12/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 448354 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		325,00
12/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3559 Matheus Santos Oliveira	46,39	
12/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3559 Matheus Santos Oliveira		46,39
12/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3560 Danielle Araki Leal	92,24	
12/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3560 Danielle Araki Leal		92,24
12/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3561 Ana Yona Franco	95,08	
12/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3561 Ana Yona Franco		95,08
15/06/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.06/2020	155,00	
15/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.06/2020		155,00
15/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 75 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
15/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 75 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
15/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1060505 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	117,01	
15/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1060505 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		117,01
15/06/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-06/2020	75,00	
15/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-06/2020		75,00
15/06/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	272,20	
15/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		272,20
15/06/2020	3.2.10.201.8	MULTA DE TRÂNSITO	PAGAMENTO REF. MULTA DE TRANSITO FIAT FQX0610	208,26	
15/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MULTA DE TRANSITO FIAT FQX0610		208,26
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3562 Henrique Peixoto Palma	79,77	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3562 Henrique Peixoto Palma		79,77
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3563 Marta Cristina Ferminann de Novais	366,90	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3563 Marta Cristina Ferminann de Novais		366,90
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3564 Solange Malavazzi Trovatti Sbrunhera	46,18	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3564 Solange Malavazzi Trovatti Sbrunhera		46,18
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3565 Fernanda de Souza Ferreira	217,26	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3565 Fernanda de Souza Ferreira		217,26
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3566 Francisco Lucio de S. Bustamante	679,32	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3566 Francisco Lucio de S. Bustamante		679,32
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3567 Ramon Gomes Medrado	168,52	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3567 Ramon Gomes Medrado		168,52
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3568 Alan Diniz Hummel	326,36	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3568 Alan Diniz Hummel		326,36
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3569 Leonardo de Jesus Ferreira	87,91	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3569 Leonardo de Jesus Ferreira		87,91
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3570 Robson Roberto de Morais	203,93	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3570 Robson Roberto de Morais		203,93
			TRANSPORTE	535.813,30	535.813,30

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 615
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	525.813,30	525.813,30
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3571 rosani salete zabot	179,14	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3571 rosani salete zabot		179,14
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3572 Gislaine Bahia	69,10	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3572 Gislaine Bahia		69,10
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3573 Andre Luiz Fernandes da Silva	46,39	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3573 Andre Luiz Fernandes da Silva		46,39
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3574 MARCOS KOCHLEITNER	46,39	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3574 MARCOS KOCHLEITNER		46,39
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3575 Vitor Gil Machado da Silva	65,82	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3575 Vitor Gil Machado da Silva		65,82
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3576 Renata Tonini Bastianello	46,39	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3576 Renata Tonini Bastianello		46,39
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3577 Fernanda Ferreira Ezequiel	85,75	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3577 Fernanda Ferreira Ezequiel		85,75
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3578 MARCIA SILVESTRE DA SILVA	113,68	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3578 MARCIA SILVESTRE DA SILVA		113,68
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3579 Denise Parruca da Silva	81,37	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3579 Denise Parruca da Silva		81,37
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3580 VITORIA BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	89,64	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3580 VITORIA BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO		89,64
15/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3581 Leonardo Cavalcante de Queiroz	169,38	
15/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3581 Leonardo Cavalcante de Queiroz		169,38
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3582 ANDERSON R SALES	459,39	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3582 ANDERSON R SALES		459,39
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3583 FRANCISCO KITAZANA	124,19	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3583 FRANCISCO KITAZANA		124,19
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3584 Giovana Serrano Moreno	149,19	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3584 Giovana Serrano Moreno		149,19
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3585 Carolina Silva DAlmeida	263,13	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3585 Carolina Silva DAlmeida		263,13
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3586 Fernando Proto Zaiden	383,55	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3586 Fernando Proto Zaiden		383,55
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3587 Monica Nallin	158,07	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3587 Monica Nallin		158,07
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3588 Vicente Castro de Carvalho	137,94	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3588 Vicente Castro de Carvalho		137,94
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3589 FERNANDA SILVA DE PAULA	65,82	
			TRANSPORTE	528.547,63	528.481,81

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 616

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	528.547,63	528.481,81
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3589 FERNANDA SILVA DE PAULA		65,82
16/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3590 Dalson de Souza	151,37	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3590 Dalson de Souza		151,37
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3591 Clarissa Fernandes Araujo	103,07	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3591 Clarissa Fernandes Araujo		103,07
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3592 THIAGO BRANDAO DAMASCENO	548,76	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3592 THIAGO BRANDAO DAMASCENO		548,76
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3593 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	5.622,38	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3593 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		5.622,38
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3594 Indianara Oliveira	150,64	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3594 Indianara Oliveira		150,64
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3595 Roberto Hallais	194,60	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3595 Roberto Hallais		194,60
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3596 PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8A. REGIAO- PA	9.867,00	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3596 PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8A. REGIAO- PA		9.867,00
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3597 Rosemara Ceretta da Silva Pianesso	203,80	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3597 Rosemara Ceretta da Silva Pianesso		203,80
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3598 Amanda Oliveira Monteiro do Nascimento	146,55	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3598 Amanda Oliveira Monteiro do Nascimento		146,55
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3599 Marcia Aparecida Nascimento Rocha	144,30	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3599 Marcia Aparecida Nascimento Rocha		144,30
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3600 Helena Isumi Tahira	135,98	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3600 Helena Isumi Tahira		135,98
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3601 Yuri Moraes Guazzelli	295,11	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3601 Yuri Moraes Guazzelli		295,11
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3602 Marco Tulio De Carvalho Borges	113,03	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3602 Marco Tulio De Carvalho Borges		113,03
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3603 Diogo Haruo da Silva Tanaka	227,08	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3603 Diogo Haruo da Silva Tanaka		227,08
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3604 IDESAN	33,25	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3604 IDESAN		33,25
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3605 Paulo Fernando de Oliveira	85,33	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3605 Paulo Fernando de Oliveira		85,33
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3606 Maik Costa	392,58	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3606 Maik Costa		392,58
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3607 LUCIANA NUNES SELLA	161,56	
			TRANSPORTE	547.124,02	546.962,46

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresa Fácil - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 617

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	547.124,02	546.962,46
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3607 LUCIANA NUNES SELLA		161,56
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3608 Cristiane Lorena da Silva Porto de Assis	189,01	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3608 Cristiane Lorena da Silva Porto de Assis		189,01
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3609 Giovanni Ornelas da Silva	52,94	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3609 Giovanni Ornelas da Silva		52,94
17/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3610 PAULA F.FERREIRA CHAGAS -ME	539,14	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3610 PAULA F.FERREIRA CHAGAS -ME		539,14
18/06/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	60,92	
18/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		60,92
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3611 KEVIN YUKI OKAWA IIYAMA	258,94	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3611 KEVIN YUKI OKAWA IIYAMA		258,94
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3612 Jose Guilherme Ferraz de Campos	126,50	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3612 Jose Guilherme Ferraz de Campos		126,50
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3613 PRISCILA HELOIZE MENDES NEGRI	46,39	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3613 PRISCILA HELOIZE MENDES NEGRI		46,39
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3614 Antonio Vinicius Pimpao Gomes	332,24	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3614 Antonio Vinicius Pimpao Gomes		332,24
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3615 Dan Tiba Kurosu	46,39	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3615 Dan Tiba Kurosu		46,39
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3616 LIAISE Pesquisa Desenvolvimento Inovacao Ltda	1.545,27	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3616 LIAISE Pesquisa Desenvolvimento Inovacao Ltda		1.545,27
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3617 Rubens Koji Miura	223,73	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3617 Rubens Koji Miura		223,73
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3618 Alexandre Andrade Pereira	144,30	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3618 Alexandre Andrade Pereira		144,30
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3619 Vicente Castro de Carvalho	137,94	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3619 Vicente Castro de Carvalho		137,94
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3620 Guilherme Palomino	191,73	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3620 Guilherme Palomino		191,73
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3621 Diego Felipe Limao Alencar	35,99	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3621 Diego Felipe Limao Alencar		35,99
18/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3622 Luciene Gomes	154,12	
18/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3622 Luciene Gomes		154,12
19/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - MAICK ELIAS	97,00	
19/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - MAICK ELIAS		97,00
19/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - ELIANA DA SILVA	204,00	
19/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - ELIANA DA SILVA		204,00
			TRANSPORTE	FF1.510,57	FF1.510,57

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessível em http://www.jucesp.sp.gov.br (exceto para Internet Explorer 6)
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	551.510,57	551.510,57
19/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - ANTONIO LIMA	97,00	
19/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - ANTONIO LIMA		97,00
19/06/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 05/2020	128,93	
19/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 05/2020		128,93
19/06/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS RESCISÓRIO DO MES	9.374,78	
19/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS RESCISÓRIO DO MES		9.374,78
19/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 360736 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	508,30	
19/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 360736 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		508,30
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3623 Antonio Vinicius Barbosa	178,16	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3623 Antonio Vinicius Barbosa		178,16
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3624 ana claudia regina	810,45	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3624 ana claudia regina		810,45
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3625 CAROLINE DE ASSIS POSSIA	186,59	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3625 CAROLINE DE ASSIS POSSIA		186,59
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3626 Tiago de Aguiar Rodrigues	177,86	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3626 Tiago de Aguiar Rodrigues		177,86
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3627 Pedro Damas Ferreira de Melo	576,60	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3627 Pedro Damas Ferreira de Melo		576,60
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3628 Carla Yvelise Ferreira de Souza	197,60	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3628 Carla Yvelise Ferreira de Souza		197,60
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3629 CARLOS EDUARDO SACHETTO	130,08	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3629 CARLOS EDUARDO SACHETTO		130,08
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3630 Vitor Luiz Barboza	70,81	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3630 Vitor Luiz Barboza		70,81
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3630 Vitor Luiz Barboza	64,74	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3630 Vitor Luiz Barboza		64,74
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3631 Naiara Soares Pinto	285,92	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3631 Naiara Soares Pinto		285,92
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3632 SERGIO BOMFIM MARTINS	231,37	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3632 SERGIO BOMFIM MARTINS		231,37
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3633 THAIS DI POLI	46,39	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3633 THAIS DI POLI		46,39
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3634 Aline Knack	665,46	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3634 Aline Knack		665,46
19/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3635 adriana f moraes	142,24	
19/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3635 adriana f moraes		142,24
19/06/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 05/2020	4.857,44	
19/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 05/2020		4.857,44
			TRANSPORTE	570.241,20	570.241,20

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Usuário - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 619

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	570.241,29	570.241,29
20/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - FRANCISCO REGINALDO	122,00	
20/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - FRANCISCO REGINALDO		122,00
20/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - MARCIO NUNES	178,00	
20/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 06/2020 - MARCIO NUNES		178,00
22/06/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3641 ELLIOD GARCIA CIEZA	95,08	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3641 ELLIOD GARCIA CIEZA		95,08
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3642 PATRICIA RIBEIRO KOPKE DE AGUIAR	316,64	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3642 PATRICIA RIBEIRO KOPKE DE AGUIAR		316,64
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3643 Jorge Marcelo Teixeira Protasio	85,11	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3643 Jorge Marcelo Teixeira Protasio		85,11
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3644 Pedro Rocha	166,55	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3644 Pedro Rocha		166,55
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3645 Mario Andre Panza Costa	96,67	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3645 Mario Andre Panza Costa		96,67
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3646 Luis Otavio Faustino Fernandes	61,11	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3646 Luis Otavio Faustino Fernandes		61,11
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3647 David Barros Goncalves	139,00	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3647 David Barros Goncalves		139,00
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3648 Celia Bastos	62,23	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3648 Celia Bastos		62,23
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3649 Fabricia de Souza Medeiros	924,39	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3649 Fabricia de Souza Medeiros		924,39
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3650 RAFAEL DE CARVALHO	151,21	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3650 RAFAEL DE CARVALHO		151,21
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3651 Alexandre Novaes	85,62	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3651 Alexandre Novaes		85,62
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3652 Jhonny Ferreira Santos	50,00	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3652 Jhonny Ferreira Santos		50,00
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3653 vanessa aparecida de almeida	120,49	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3653 vanessa aparecida de almeida		120,49
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3654 Roberta Moreira de Souza	150,22	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3654 Roberta Moreira de Souza		150,22
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3655 Jose Manoel Minatelle	149,19	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3655 Jose Manoel Minatelle		149,19
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3656 Paulo Pires Vilela Junior	244,06	
			TRANSPORTE	573.504,18	573.360,12

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 620

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	573.504,18	573.260,12
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3656 Paulo Pires Vilela Junior		244,06
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3657 Debora Barauna	74,69	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3657 Debora Barauna		74,69
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3658 Vanessa Cristina Cunha Sousa	177,40	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3658 Vanessa Cristina Cunha Sousa		177,40
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3636 DANIELA LAZCANO ALCALA	198,15	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3636 DANIELA LAZCANO ALCALA		198,15
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3637 Fabiana Lima Carvalho	59,73	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3637 Fabiana Lima Carvalho		59,73
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3638 Thais Yuri Saito	119,79	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3638 Thais Yuri Saito		119,79
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3639 Saulo G Schmidt	174,20	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3639 Saulo G Schmidt		174,20
22/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3640 HELEN PEREIRA TEIXEIRA	160,68	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3640 HELEN PEREIRA TEIXEIRA		160,68
23/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DOC 330727 / 330724	220,73	
23/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DOC 330727 / 330724		220,73
23/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 330724 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		225,72
23/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 331051/331061 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		355,42
23/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 331016 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	540,57	
23/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 331016 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		540,57
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3659 laura traskini de moraes	79,04	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3659 laura traskini de moraes		79,04
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3660 Marina Garofalo Lana	91,53	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3660 Marina Garofalo Lana		91,53
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3661 Francieli Scatolin	149,82	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3661 Francieli Scatolin		149,82
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3662 Viviane Cristine	124,19	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3662 Viviane Cristine		124,19
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3663 Luiz Fernando Mayer Pereira	616,44	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3663 Luiz Fernando Mayer Pereira		616,44
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3664 PAOLA DITTRICH CIRINO	285,19	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3664 PAOLA DITTRICH CIRINO		285,19
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3665 ISABEL APARECIDA DA SILVA	87,91	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3665 ISABEL APARECIDA DA SILVA		87,91
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3666 MARCO ANTONIO PAVAN	73,77	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3666 MARCO ANTONIO PAVAN		73,77
			TRANSPORTE	576.728,01	577.319,15

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Atos Societários da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 621
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	576.738,01	577.319,15
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3667 Paulo Yahagi	83,32	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3667 Paulo Yahagi		83,32
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3668 Ana Beatriz Galvao	184,27	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3668 Ana Beatriz Galvao		184,27
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3669 ANTONIO PAULOS	151,78	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3669 ANTONIO PAULOS		151,78
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3670 Guilherme Vaz	87,91	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3670 Guilherme Vaz		87,91
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3671 Alexandre Henrique Vieira Soares	66,74	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3671 Alexandre Henrique Vieira Soares		66,74
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3671 Alexandre Henrique Vieira Soares	145,05	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3671 Alexandre Henrique Vieira Soares		145,05
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3672 David Shigueiti Fugimoto	56,08	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3672 David Shigueiti Fugimoto		56,08
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3673 Marcela Paolino	151,37	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3673 Marcela Paolino		151,37
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3674 CLAUDIO JOSE BACELAR DA SILVA	170,78	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3674 CLAUDIO JOSE BACELAR DA SILVA		170,78
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3675 Jorge Luis saade cormane	552,84	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3675 Jorge Luis saade cormane		552,84
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3676 roberto sebastia peixoto	176,18	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3676 roberto sebastia peixoto		176,18
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3677 Patricia Beca da Silva Souza	179,33	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3677 Patricia Beca da Silva Souza		179,33
23/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3678 Pedro Henrique da Silva Araujo	69,10	
23/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3678 Pedro Henrique da Silva Araujo		69,10
23/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 330724 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	100,90	
23/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CTRC 330724 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	124,82	
23/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 331051 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	171,76	
23/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 331061 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	183,66	
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3679 Webber Carraro	95,59	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3679 Webber Carraro		95,59
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3680 Fernanda Gebrim Daameche de Oliveira	53,85	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3680 Fernanda Gebrim Daameche de Oliveira		53,85
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3681 PATRICIA AMORIM PRATES	146,39	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3681 PATRICIA AMORIM PRATES		146,39
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3682 Marilia Pereira Moreira	136,61	
			TRANSPORTE	579.826,34	579.689,72

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 622

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	579.826,34	579.689,73
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3682 Marilia Pereira Moreira		136,61
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3683 RENATO SANTANA	135,98	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3683 RENATO SANTANA		135,98
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3684 Marcio de Carvalho Valente	137,94	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3684 Marcio de Carvalho Valente		137,94
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3685 Adriana Yone Miyai	212,78	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3685 Adriana Yone Miyai		212,78
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3686 RPS Capital Adm de Recursos	1.210,48	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3686 RPS Capital Adm de Recursos		1.210,48
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3687 CLEIDELI CARROGI	156,14	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3687 CLEIDELI CARROGI		156,14
24/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3688 Lilian Freitas da Silva	320,03	
24/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3688 Lilian Freitas da Silva		320,03
25/06/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 06/2020	546,20	
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 06/2020		546,20
25/06/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	936,23	
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		936,23
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3689 Andre Cordeiro Scherrer	166,66	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3689 Andre Cordeiro Scherrer		166,66
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3690 MATEUS AUGUSTO 07741060694	276,33	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3690 MATEUS AUGUSTO 07741060694		276,33
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3691 Priscila Yuri Yazawa	71,09	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3691 Priscila Yuri Yazawa		71,09
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3692 CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	462,72	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3692 CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI		462,72
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3693 Angra Freires de Alencar	124,23	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3693 Angra Freires de Alencar		124,23
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3694 Isis da Cruz Beserra de Araujo	45,82	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3694 Isis da Cruz Beserra de Araujo		45,82
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3695 Otavio de Santana Neto	269,58	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3695 Otavio de Santana Neto		269,58
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3696 Marcelo Pereira Aguilar	201,05	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3696 Marcelo Pereira Aguilar		201,05
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3697 Amanda Dadamos Clemente Grancho	128,34	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3697 Amanda Dadamos Clemente Grancho		128,34
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3698 Maria Luisa Souza	88,48	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3698 Maria Luisa Souza		88,48
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3699 Bolivar Dutra	214,72	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3699 Bolivar Dutra		214,72
			TRANSPORTE	585.531,14	585.531,14

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreste para IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 623

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	585.531,14	585.531,14
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3700 CASSIA ALESSANDRA MENDES FERREIRA	154,30	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3700 CASSIA ALESSANDRA MENDES FERREIRA		154,30
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3701 Daniela Schwerz	152,08	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3701 Daniela Schwerz		152,08
25/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3702 ISABEL APARECIDA DA SILVA	177,52	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3702 ISABEL APARECIDA DA SILVA		177,52
25/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 331050 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	196,77	
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 331050 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		196,77
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3703 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	134,20	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3703 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		134,20
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3704 COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GOIAS	618,14	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3704 COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GOIAS		618,14
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3705 Anderson Morais Feitosa Junior	408,41	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3705 Anderson Morais Feitosa Junior		408,41
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3706 RONE ALMEIDA LIMA	244,30	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3706 RONE ALMEIDA LIMA		244,30
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3707 Luana Graziela Virtuoso	394,20	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3707 Luana Graziela Virtuoso		394,20
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3707 Luana Graziela Virtuoso	139,73	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3707 Luana Graziela Virtuoso		139,73
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3708 DANIELLE MARIA MENDES DOSSANTOS	149,82	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3708 DANIELLE MARIA MENDES DOSSANTOS		149,82
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3709 Luciana Montanheiro	66,85	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3709 Luciana Montanheiro		66,85
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3710 Otavio Augusto Kiel	818,49	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3710 Otavio Augusto Kiel		818,49
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3711 Damian Matias Traverso	103,98	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3711 Damian Matias Traverso		103,98
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3712 Zaply Tecnologia Ltda	287,54	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3712 Zaply Tecnologia Ltda		287,54
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3713 JULIE DEHARENG	456,64	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3713 JULIE DEHARENG		456,64
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3714 Ana Rachel Ferreira de Barros	299,20	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3714 Ana Rachel Ferreira de Barros		299,20
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3715 Paula Toscano Junqueira Leite	80,86	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3715 Paula Toscano Junqueira Leite		80,86
			TRANSPORTE	500.414,17	500.414,17

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 624
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	590.414,17	590.414,17
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3716 Fernanda Vilela de Freitas	96,16	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3716 Fernanda Vilela de Freitas		96,16
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3717 RENE LEANDRINO	158,43	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3717 RENE LEANDRINO		158,43
26/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3718 Monique Nogueira Gonzalez	95,08	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3718 Monique Nogueira Gonzalez		95,08
27/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 7416259984	135,00	
27/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 7416259984		135,00
29/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 359248 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	4.568,05	
29/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 359248 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		4.568,05
29/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 281026 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	300,00	
29/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 281026 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		300,00
29/06/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	5.613,65	
29/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		5.613,65
29/06/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 867 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	390,00	
29/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 867 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		390,00
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3719 Viviane Vieira dos Reis	153,62	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3719 Viviane Vieira dos Reis		153,62
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3720 Ricardo Silveira Mendes	135,98	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3720 Ricardo Silveira Mendes		135,98
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3721 Joao Augusto A. Coimbra	802,09	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3721 Joao Augusto A. Coimbra		802,09
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3722 Hellen Fernandes Cavalcante	82,45	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3722 Hellen Fernandes Cavalcante		82,45
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3723 Marcio de Sousa Araujo	160,16	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3723 Marcio de Sousa Araujo		160,16
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3724 Marina Cardozo de Souza	85,18	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3724 Marina Cardozo de Souza		85,18
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3725 ADRIANA GOMES RODRIGUES MORENO	83,32	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3725 ADRIANA GOMES RODRIGUES MORENO		83,32
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3726 Mariana Netto	158,16	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3726 Mariana Netto		158,16
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3727 Eduardo Magaldi	69,80	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3727 Eduardo Magaldi		69,80
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3728 Tiago Giannerini da Costa	354,23	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3728 Tiago Giannerini da Costa		354,23
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3729 Lucas dos Santos Vieira	42,58	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3729 Lucas dos Santos Vieira		42,58
			TRANSPORTE	603.808,11	603.808,11

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 625

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	603.898,11	603.898,11
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3730 Altair Jose Platonow Pedroso	127,42	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3730 Altair Jose Platonow Pedroso		127,42
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3731 LUARA RIBEIRO DE ALMEIDA FRIAS	90,57	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3731 LUARA RIBEIRO DE ALMEIDA FRIAS		90,57
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3732 Marlon dos Santos Menezes	209,87	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3732 Marlon dos Santos Menezes		209,87
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3733 Lilian Goncalves dos Reis Bastos Lilian Bastos	166,55	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3733 Lilian Goncalves dos Reis Bastos Lilian Bastos		166,55
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3734 Carlos Eduardo Barros Santos	276,33	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3734 Carlos Eduardo Barros Santos		276,33
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3735 Angelita de Cassia Horn	69,10	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3735 Angelita de Cassia Horn		69,10
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3736 Isabelle Orsi de Almeida	228,61	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3736 Isabelle Orsi de Almeida		228,61
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3737 Alessandra Ceci	142,24	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3737 Alessandra Ceci		142,24
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3738 Bianca Benetti Oliveira	69,10	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3738 Bianca Benetti Oliveira		69,10
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3739 Luiz Carlos Korff Rosa Filho	153,09	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3739 Luiz Carlos Korff Rosa Filho		153,09
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3739 Luiz Carlos Korff Rosa Filho	421,53	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3739 Luiz Carlos Korff Rosa Filho		421,53
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3740 Jose Olivio Grillo	65,56	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3740 Jose Olivio Grillo		65,56
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3741 Flavia Proenca	176,44	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3741 Flavia Proenca		176,44
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3742 Flaviana Nespoli Celem	62,12	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3742 Flaviana Nespoli Celem		62,12
29/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3742 Flaviana Nespoli Celem	132,84	
29/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3742 Flaviana Nespoli Celem		132,84
29/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 7453916781	500,00	
29/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 7453916781		500,00
29/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 7453782813	100,00	
29/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 7453782813		100,00
30/06/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 06/2020	49.450,57	
30/06/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 06/2020		49.450,57
30/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 516834/516833 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		1.248,29
30/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 332342 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	661,10	
			TRANSPORTE	657.001,15	657.588,24

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado pelo PEN - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 626
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	657.001,15	657.588,34
30/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 332342 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		661,10
30/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 867 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	390,00	
30/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 867 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		390,00
30/06/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 75 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
30/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 75 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3743 Rafael Kreutz Kreutz	57,22	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3743 Rafael Kreutz Kreutz		57,22
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3744 Naiara Soares Pinto	171,40	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3744 Naiara Soares Pinto		171,40
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3745 Nycolas Azevedo Santos	324,12	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3745 Nycolas Azevedo Santos		324,12
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3746 Adilson Rogerio do Amaral	44,38	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3746 Adilson Rogerio do Amaral		44,38
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3747 Bernardo Tostes dos Santos	176,44	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3747 Bernardo Tostes dos Santos		176,44
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3748 LIVIA SHIKASHO	51,14	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3748 LIVIA SHIKASHO		51,14
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3749 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	216,60	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3749 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		216,60
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3750 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	5.748,50	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3750 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		5.748,50
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3751 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	916,50	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3751 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		916,50
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3752 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.627,50	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3752 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.627,50
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3753 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	361,00	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3753 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		361,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3754 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	46,50	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3754 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		46,50
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3755 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	93,00	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3755 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		93,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3756 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3756 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3757 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	190,90	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3757 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		190,90
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3758 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	577,60	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3758 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		577,60
			TRANSPORTE	673.966,15	674.314,44

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 627
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	673.066,15	674.314,44
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3759 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	866,40	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3759 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		866,40
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3760 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	144,40	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3760 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		144,40
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3761 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.023,00	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3761 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.023,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3762 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	216,60	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3762 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		216,60
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3763 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.371,80	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3763 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.371,80
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3764 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	361,00	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3764 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		361,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3765 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	144,40	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3765 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		144,40
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3766 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.660,60	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3766 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.660,60
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3767 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.083,00	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3767 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.083,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3768 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.227,40	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3768 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.227,40
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3769 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	2.888,00	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3769 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		2.888,00
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3770 CLAUDIA SANTALUCIA	97,19	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3770 CLAUDIA SANTALUCIA		97,19
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3771 marcell raposo nunes	218,04	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3771 marcell raposo nunes		218,04
30/06/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3772 hilana carvalho pereira	207,60	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3772 hilana carvalho pereira		207,60
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 06/2020	1,48	
30/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 06/2020		1,48
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 06/2020	10.560,38	
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 06/2020		10.560,38
30/06/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 06/2020	1.045,95	
30/06/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 06/2020		1.045,95
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 06/2020	106,25	
30/06/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 06/2020		106,25
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 06/2020	188,05	
			TRANSPORTE	696.477,60	697.537,03

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 628
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	696.477,69	697.537,93
30/06/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 06/2020		188,05
30/06/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 06/2020	200,62	
30/06/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 06/2020		200,62
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 06/2020	696,52	
30/06/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 06/2020		696,52
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 06/2020	42,00	
30/06/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 06/2020		42,00
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 06/2020	23,80	
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 06/2020		23,80
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 06/2020	36,76	
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 06/2020		36,76
30/06/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 06/2020 INSS S/ PRO LABORE 06/2020	114,95	
30/06/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 06/2020 INSS S/ PRO LABORE 06/2020		114,95
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 06/2020	8.052,60	
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 06/2020		8.052,60
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 06/2020	3.843,96	
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 06/2020		3.843,96
30/06/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 06/2020	3.416,85	
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 06/2020		3.416,85
30/06/2020	3.2.10.104.8	AVISO PRÉVIO	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 06/2020	9.994,30	
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 06/2020		9.994,30
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 06/2020	106,03	
30/06/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 06/2020		106,03
30/06/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 06/2020	9.374,78	
30/06/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 06/2020		9.374,78
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO WILSON PINHEIRO DOS SANTOS - PARCELADA EM 12 VEZES	17.234,50	
30/06/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO WILSON PINHEIRO DOS SANTOS - PARCELADA EM 12 VEZES		17.234,50
30/06/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	DESCONTOS REF. FOLHA 06/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 06/2020	1.281,32	
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 06/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 06/2020		1.281,32
30/06/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 06/2020	1.195,90	
30/06/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 06/2020		1.195,90
30/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 516834 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	115,03	
30/06/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 516833 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	93,66	
30/06/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CTRC 516834/516833 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	1.039,60	
			TOTAL DO MÊS	753.340,87	753.340,87
01/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 448354 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	325,00	
01/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 448354 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		325,00
			TRANSPORTE	325,00	325,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 629

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	325,00	325,00
01/07/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.368,00	
01/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.368,00
01/07/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	358,80	
01/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		358,80
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3773 Erika Pereira Machado	176,44	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3773 Erika Pereira Machado		176,44
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3774 Maria Celia Vianna Curvello-EPP	149,19	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3774 Maria Celia Vianna Curvello-EPP		149,19
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3775 Jessica Gomes	230,02	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3775 Jessica Gomes		230,02
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3776 REGINALDO SCARABELI	35,99	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3776 REGINALDO SCARABELI		35,99
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3777 Luciana Werneck	95,08	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3777 Luciana Werneck		95,08
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3778 Wellington Vasconcelos Moraes	175,90	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3778 Wellington Vasconcelos Moraes		175,90
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3779 Larissa Maria Figueiredo Mendes	710,90	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3779 Larissa Maria Figueiredo Mendes		710,90
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3780 Camila Rubio	185,17	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3780 Camila Rubio		185,17
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3781 Rogerio Baldini das Neves	109,71	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3781 Rogerio Baldini das Neves		109,71
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3782 RAFAELA RODRIGUES GOMES	166,55	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3782 RAFAELA RODRIGUES GOMES		166,55
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3783 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.527,32	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3783 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		1.527,32
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3784 Gilberto Edson Nemer	76,49	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3784 Gilberto Edson Nemer		76,49
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3785 Christina Siqueira	35,99	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3785 Christina Siqueira		35,99
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3786 Andre Zibelli	128,97	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3786 Andre Zibelli		128,97
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3787 Catia Luiz de Souza Gama	156,14	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3787 Catia Luiz de Souza Gama		156,14
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3788 Ana Paula Finazzi Filizzola	69,10	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3788 Ana Paula Finazzi Filizzola		69,10
01/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3789 SUELI P H M DE CARA	190,89	
01/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3789 SUELI P H M DE CARA		190,89
			TRANSPORTE	6.271,65	6.271,65

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessível em http://www.jucesp.sp.gov.br (exceto para IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338)) SEI 2020.009759 / pg. 630
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.271,65	6.271,65
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522580 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	62,16	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522580 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		62,16
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522581 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	101,80	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522581 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		101,80
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522582 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	61,22	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522582 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		61,22
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522583 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	61,22	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522583 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		61,22
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522584 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	58,28	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522584 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		58,28
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522585 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	58,28	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522585 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		58,28
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522586 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	58,28	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 522586 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		58,28
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928065 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	55,70	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928065 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		55,70
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928073 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	42,39	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928073 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		42,39
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928074 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	54,40	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928074 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		54,40
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928075 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	62,16	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928075 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		62,16
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928076 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	64,64	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928076 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		64,64
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928077 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	59,40	
			TRANSPORTE	7.071,58	7.012,18

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pela Empresa IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 631

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.071,58	7.012,18
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928077 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		59,40
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928078 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	81,69	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928078 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		81,69
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928079 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	57,03	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928079 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		57,03
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928080 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	52,24	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928080 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		52,24
02/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928081 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	62,16	
02/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928081 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		62,16
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3790 marco antonio plautz chocron	257,92	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3790 marco antonio plautz chocron		257,92
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3791 Fabiana Lima	155,70	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3791 Fabiana Lima		155,70
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3792 Adriana Lustosa	138,75	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3792 Adriana Lustosa		138,75
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3793 Juliana Mazzeu Coimbra Ricciardi	230,04	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3793 Juliana Mazzeu Coimbra Ricciardi		230,04
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3794 LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO	1.082,20	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3794 LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO		1.082,20
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3795 Prime Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	848,42	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3795 Prime Comercial Importadora e Exportadora Ltda.		848,42
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3796 Evolutiva Construcoes e Comercial Ltda	6.812,50	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3796 Evolutiva Construcoes e Comercial Ltda		6.812,50
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3797 Joao Pedro Soares Campos	254,69	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3797 Joao Pedro Soares Campos		254,69
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3798 Luciana Reis bortoluci	156,14	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3798 Luciana Reis bortoluci		156,14
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3799 Danilo Costa Ramalho	129,45	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3799 Danilo Costa Ramalho		129,45
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3800 Djalma Borba Vieira	177,83	
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3800 Djalma Borba Vieira		177,83
02/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3801 ALEXANDRE ANTONIO BARBOSA	254,08	
			TRANSPORTE	17.822,42	17.568,34

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 632
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.822,42	17.568,34
02/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3801 ALEXANDRE ANTONIO BARBOSA		254,08
02/07/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 06/2020	4.553,85	
02/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 06/2020		4.553,85
03/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - ANTONIO LIMA	113,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - ANTONIO LIMA		113,00
03/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - ELIANA DA SILVA	648,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - ELIANA DA SILVA		648,00
03/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - FRANCISCO REGINALDO	142,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - FRANCISCO REGINALDO		142,00
03/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - LUIZ HENRIQUE	212,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - LUIZ HENRIQUE		212,00
03/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - MAICK ELIAS	113,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - MAICK ELIAS		113,00
03/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - MARCIO NUNES	234,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 06/2020 - MARCIO NUNES		234,00
03/07/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 07/2020	1.500,00	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 07/2020		1.500,00
03/07/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	87,88	
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		87,88
03/07/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 3808 BANCO DO BRASIL SA	1.576,00	
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 3808 BANCO DO BRASIL SA		1.576,00
03/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928275 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	134,36	
03/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 928275 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		134,36
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3802 Hermelindo Manoel Amicucci	641,84	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3802 Hermelindo Manoel Amicucci		641,84
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3803 josue theodoro	135,98	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3803 josue theodoro		135,98
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3804 Bruno Varella	166,66	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3804 Bruno Varella		166,66
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3805 CAMILA FERREIRA DE CARVALHO	188,00	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3805 CAMILA FERREIRA DE CARVALHO		188,00
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3806 Silvia Bezerra Bernardo	241,60	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3806 Silvia Bezerra Bernardo		241,60
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3807 Felipe de Azevedo	46,39	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3807 Felipe de Azevedo		46,39
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3809 Nathalia Luzzim Nascimento	63,42	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3809 Nathalia Luzzim Nascimento		63,42
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3810 BANCO DO BRASIL SA	450,00	
			TRANSPORTE	29.979,49	28.630,49

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web do DBE. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 633

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.070,40	28.620,40
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3810 BANCO DO BRASIL SA		450,00
03/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3811 BANCO DO BRASIL SA	1.126,00	
03/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3811 BANCO DO BRASIL SA		1.126,00
04/07/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 1/12	1.544,70	
04/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 1/12		1.544,70
06/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 360736 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	508,30	
06/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 360736 GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA		508,30
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3812 Unimed de Brusque Cooperativa de Trabalho Medico	302,74	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3812 Unimed de Brusque Cooperativa de Trabalho Medico		302,74
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3813 Jose Antonio Fera Junior	46,39	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3813 Jose Antonio Fera Junior		46,39
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3814 Juan Pablo de Moura Conde Carmo	148,85	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3814 Juan Pablo de Moura Conde Carmo		148,85
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3815 FABIO CEZAR MAURICIO DE ALENCAR	592,55	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3815 FABIO CEZAR MAURICIO DE ALENCAR		592,55
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3816 RIVALDO ALVES FERREIRA	336,44	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3816 RIVALDO ALVES FERREIRA		336,44
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3817 SALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	107,59	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3817 SALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		107,59
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3818 Romulo de Araujo Mourao	204,51	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3818 Romulo de Araujo Mourao		204,51
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3819 Gabriel Mineoka dos Santos	86,31	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3819 Gabriel Mineoka dos Santos		86,31
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3820 Yuri Nicolaiko	127,24	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3820 Yuri Nicolaiko		127,24
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3821 MARIA NUZIVAN LOPES ARAUJO	210,70	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3821 MARIA NUZIVAN LOPES ARAUJO		210,70
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3822 Gilberto Larrain Paganin	200,29	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3822 Gilberto Larrain Paganin		200,29
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3823 Renata Pereira Alves Lins	149,82	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3823 Renata Pereira Alves Lins		149,82
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3824 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.026,60	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3824 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		1.026,60
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3825 Diego Jose Pires Bretas Franca	188,03	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3825 Diego Jose Pires Bretas Franca		188,03
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3826 Roberto de Souza Dias	175,00	
			TRANSPORTE	36.152,46	35.977,46

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 634

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.152,46	35.977,46
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3826 Roberto de Souza Dias		175,00
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3827 Terex Betim Equipamentos Ltda	1.879,20	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3827 Terex Betim Equipamentos Ltda		1.879,20
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3828 Pedro Henrique Ribeiro Gomes	173,05	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3828 Pedro Henrique Ribeiro Gomes		173,05
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3829 Claudia Pupe e Kury	248,72	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3829 Claudia Pupe e Kury		248,72
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3830 Sheila Fraiha Zagnoli Tarsia	177,70	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3830 Sheila Fraiha Zagnoli Tarsia		177,70
06/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3831 Melanie Ho	128,34	
06/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3831 Melanie Ho		128,34
06/07/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 06/2020	931,00	
06/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 06/2020		931,00
07/07/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 06/2020	200,62	
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 06/2020		200,62
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 516835/518147/518146 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		1.184,86
07/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 37241 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	201,10	
07/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 37241 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		201,10
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3832 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	1.483,80	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3832 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		1.483,80
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3833 Geane de Barros Couto	319,97	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3833 Geane de Barros Couto		319,97
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3834 Fabio Aoki	201,51	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3834 Fabio Aoki		201,51
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3835 AMANDA MACIEL DE SOUSA	208,89	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3835 AMANDA MACIEL DE SOUSA		208,89
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3836 Marcos Alves Goncalves	481,13	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3836 Marcos Alves Goncalves		481,13
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3837 Matheus Hengling Christofani	184,50	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3837 Matheus Hengling Christofani		184,50
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3838 Diego Freitas da Mota	156,14	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3838 Diego Freitas da Mota		156,14
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3839 Marco Tulio De Carvalho Borges	113,03	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3839 Marco Tulio De Carvalho Borges		113,03
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3840 Ernane Lopes Mariano Dos Snatos	133,80	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3840 Ernane Lopes Mariano Dos Snatos		133,80
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3841 Leticia de Melo Borges	165,11	
			TRANSPORTE	43.540,07	44.559,82

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresa Fácil - DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 635

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.540,07	44.559,82
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3841 Leticia de Melo Borges		165,11
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3842 BRUNO DO MONTE MINGUTA	115,78	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3842 BRUNO DO MONTE MINGUTA		115,78
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3843 Fabio Mauricio Ribeiro Machado Junior	423,48	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3843 Fabio Mauricio Ribeiro Machado Junior		423,48
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3844 J S ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	7.117,20	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3844 J S ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA		7.117,20
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3845 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (ADM GERAL)	724,92	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3845 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (ADM GERAL)		724,92
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3846 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	176,70	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3846 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		176,70
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3847 GEPES BRASILIA DF	4.923,40	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3847 GEPES BRASILIA DF		4.923,40
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3848 Regina H F Nori	257,55	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3848 Regina H F Nori		257,55
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3849 Carlos Danilo Rozendo de Lima	290,57	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3849 Carlos Danilo Rozendo de Lima		290,57
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3850 Adoniro Farina Guirao	132,35	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3850 Adoniro Farina Guirao		132,35
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3851 Silvia Yoshie Iwakura	317,38	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3851 Silvia Yoshie Iwakura		317,38
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3852 Ariel Fartes da Dilva	170,45	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3852 Ariel Fartes da Dilva		170,45
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3853 daniele caroline vieira lemos de souza	249,70	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3853 daniele caroline vieira lemos de souza		249,70
07/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3854 Paulo Henrique Caruso	128,34	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3854 Paulo Henrique Caruso		128,34
07/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 516835 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	93,66	
07/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 518147 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	579,57	
07/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 518146 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	444,53	
07/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CTRC 516835/518147/518146 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	67,10	
08/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 930036 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	55,48	
08/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 930036 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		55,48
08/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 288129 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	81,02	
			TRANSPORTE	50.880,25	50.898,23

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Livros Digitais da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 636

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	59.889,25	59.808,23
08/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 288129 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		81,02
08/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 288793 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	182,24	
08/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 288793 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		182,24
08/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1176701 EXPRESSO M2000 LTDA	60,59	
08/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1176701 EXPRESSO M2000 LTDA		60,59
08/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 466020 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	112,19	
08/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 466020 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		112,19
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3855 Sandra Olivia Lamb	806,10	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3855 Sandra Olivia Lamb		806,10
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3855 Sandra Olivia Lamb	290,99	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3855 Sandra Olivia Lamb		290,99
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3856 Fabio Barbosa Braga Santana	177,40	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3856 Fabio Barbosa Braga Santana		177,40
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3857 Flavio Coelho Machado	166,55	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3857 Flavio Coelho Machado		166,55
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3858 ADRIANA DA SILVA CASSIMIRO	127,16	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3858 ADRIANA DA SILVA CASSIMIRO		127,16
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3859 Rafael Joao da Silva	206,10	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3859 Rafael Joao da Silva		206,10
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3860 brunna karla dias melo	201,03	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3860 brunna karla dias melo		201,03
08/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3861 Antonio Custodio da Silva	154,30	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3861 Antonio Custodio da Silva		154,30
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3863 Edilton Henrique Rodrigues	398,57	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3863 Edilton Henrique Rodrigues		398,57
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3864 Alessandra Angelo	96,27	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3864 Alessandra Angelo		96,27
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3865 rafael vignol marcocio	311,69	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3865 rafael vignol marcocio		311,69
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3866 Evaldo Rubel Cardoso	157,21	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3866 Evaldo Rubel Cardoso		157,21
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3867 Cassia Almino Lorejan	142,24	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3867 Cassia Almino Lorejan		142,24
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3868 Fabiana Mitsu Alvarenga Ofugi	213,19	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3868 Fabiana Mitsu Alvarenga Ofugi		213,19
			TRANSPORTE	63.693,07	63.693,07

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 637

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.693,07	63.693,07
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3869 Simone Lopes Pereira	236,78	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3869 Simone Lopes Pereira		236,78
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3870 Carolina de Franca Palma	73,17	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3870 Carolina de Franca Palma		73,17
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3871 Agnes Nicola	72,68	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3871 Agnes Nicola		72,68
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3872 Diego Ramon Santos Cunha	316,29	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3872 Diego Ramon Santos Cunha		316,29
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3873 Julio Cesar Maia de Oliveira	110,36	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3873 Julio Cesar Maia de Oliveira		110,36
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3874 Julio Cesar Maia de Oliveira	74,88	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3874 Julio Cesar Maia de Oliveira		74,88
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3875 Rafael Barbosa Rios	167,70	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3875 Rafael Barbosa Rios		167,70
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3876 Talita Vaquero Capella	142,87	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3876 Talita Vaquero Capella		142,87
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3877 Anna Carolina Campos corado	96,16	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3877 Anna Carolina Campos corado		96,16
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3878 Patricia De Biasi Biasi Bourgeot	311,30	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3878 Patricia De Biasi Biasi Bourgeot		311,30
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3879 ANTONIO JOSE BALUZ ALMEIDA	141,36	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3879 ANTONIO JOSE BALUZ ALMEIDA		141,36
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3880 Vinicius Chamone Cardoso	354,23	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3880 Vinicius Chamone Cardoso		354,23
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3881 Carlos Leandro da Cunha Moreira	152,65	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3881 Carlos Leandro da Cunha Moreira		152,65
09/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3882 Priscilla Santana Teles	464,88	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3882 Priscilla Santana Teles		464,88
10/07/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 07/2020	42,00	
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 07/2020		42,00
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3883 CARLA MARISA DIEGUES DA CUNHA	35,99	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3883 CARLA MARISA DIEGUES DA CUNHA		35,99
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3884 antonio carlos zacchi e silva	529,78	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3884 antonio carlos zacchi e silva		529,78
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3885 Geraldo Rodrigues da Costa e cCa ltda-me	183,96	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3885 Geraldo Rodrigues da Costa e cCa ltda-me		183,96
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3886 Guilherme Schurgelies Kishi	177,70	
			TRANSPORTE	67.377,81	67.209,11

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pela Empresa IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 638
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.377,81	67.200,11
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3886 Guilherme Schurgelies Kishi		177,70
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3887 Abilio Souza	187,29	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3887 Abilio Souza		187,29
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3888 Lucas Saviano Benevenuto	174,09	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3888 Lucas Saviano Benevenuto		174,09
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3889 Simone Carvalho dos Santos	197,60	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3889 Simone Carvalho dos Santos		197,60
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3890 NELSON YUKIO INAFUKO	150,22	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3890 NELSON YUKIO INAFUKO		150,22
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3891 JANIO BARBOSA DOS SANTOS	72,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3891 JANIO BARBOSA DOS SANTOS		72,00
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3892 Juliana Gil de Almeida	178,83	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3892 Juliana Gil de Almeida		178,83
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3893 Tatiane Santana Amancio	69,10	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3893 Tatiane Santana Amancio		69,10
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3894 Rosilene S Coelho	52,85	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3894 Rosilene S Coelho		52,85
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3895 Bruno Henrique Carmo Vieira	57,22	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3895 Bruno Henrique Carmo Vieira		57,22
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3896 Leticia Midori Sugita Novaes	142,87	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3896 Leticia Midori Sugita Novaes		142,87
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3897 Paulo Henrique Ferreira	156,77	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3897 Paulo Henrique Ferreira		156,77
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3898 J S ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	387,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3898 J S ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA		387,00
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 06/2020	446.900,89	
10/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 06/2020		446.900,89
12/07/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 06/2020	54,99	
12/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 06/2020		54,99
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3899 Heloisa Helena Madalozzo Seifert	113,28	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3899 Heloisa Helena Madalozzo Seifert		113,28
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3900 IGOR MARCOS DA SILVA MATOSO	192,48	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3900 IGOR MARCOS DA SILVA MATOSO		192,48
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3901 suely suzuki	221,53	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3901 suely suzuki		221,53
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3902 Luciana Souza da Silva	189,70	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3902 Luciana Souza da Silva		189,70
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3903 Gabriel Biolchini Abi Saber	136,10	
			TRANSPORTE	517.012,62	516.876,52

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Módulo DVRE da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 639

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	517.012,62	516.876,52
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3903 Gabriel Biolchini Abi Saber		136,10
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3904 Gabriel marafon	165,10	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3904 Gabriel marafon		165,10
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3905 Joseane Generoso Domingues	307,81	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3905 Joseane Generoso Domingues		307,81
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3906 VICTOR FALCAO BEZERRA	326,75	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3906 VICTOR FALCAO BEZERRA		326,75
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3907 Aaron Hwang	156,14	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3907 Aaron Hwang		156,14
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3908 GLAUCO DE CASTILHO CARVALHO	63,42	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3908 GLAUCO DE CASTILHO CARVALHO		63,42
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3909 Igor da Silva Fernandes	168,52	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3909 Igor da Silva Fernandes		168,52
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3910 Francisco Elton Ribeiro	118,79	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3910 Francisco Elton Ribeiro		118,79
13/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3911 Priscila Avila Machado Medeiros	166,55	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3911 Priscila Avila Machado Medeiros		166,55
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3912 Celi Marques	118,84	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3912 Celi Marques		118,84
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3913 Arlindo Junior pereira	85,79	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3913 Arlindo Junior pereira		85,79
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3914 BRUNO DUTRA BARREIRA	174,09	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3914 BRUNO DUTRA BARREIRA		174,09
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3915 Gustavo de Souza Silva	284,96	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3915 Gustavo de Souza Silva		284,96
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3916 FELIPE VIEIRA SANDER	168,38	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3916 FELIPE VIEIRA SANDER		168,38
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3917 Helena Lopes Carvalho Barbosa	163,12	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3917 Helena Lopes Carvalho Barbosa		163,12
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3918 Marcia Calvino	144,91	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3918 Marcia Calvino		144,91
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3919 Thais Rodrigues Collaco	149,82	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3919 Thais Rodrigues Collaco		149,82
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3920 WAGNER MARINHO DOS SANTOS	176,44	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3920 WAGNER MARINHO DOS SANTOS		176,44
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3921 Carvalho & Carvalho de Taquaritinga Ltda	291,42	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3921 Carvalho & Carvalho de Taquaritinga Ltda		291,42
			TRANSPORTE	520.243,47	520.243,47

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 640

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	520.243,47	520.243,47
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3922 VALERIA MARIA DA SILVA	328,69	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3922 VALERIA MARIA DA SILVA		328,69
14/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3923 Rubens Ortiz Diegues	125,10	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3923 Rubens Ortiz Diegues		125,10
15/07/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.07/2020	155,00	
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.07/2020		155,00
15/07/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-07/2020	75,00	
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-07/2020		75,00
15/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 76 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 76 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3924 Alexandre Dias dos Santos	164,46	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3924 Alexandre Dias dos Santos		164,46
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3925 Danielly Pignata Thomaz	83,32	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3925 Danielly Pignata Thomaz		83,32
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3926 Guilherme Stabilito Mesquita	124,23	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3926 Guilherme Stabilito Mesquita		124,23
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3927 Fabio Marineli	263,58	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3927 Fabio Marineli		263,58
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3928 Gylson Fernandes	80,86	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3928 Gylson Fernandes		80,86
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3929 ERICA	121,27	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3929 ERICA		121,27
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3930 Luiz Signori	46,39	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3930 Luiz Signori		46,39
15/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3931 Leonardo dos Santos Freiria Lopes	280,07	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3931 Leonardo dos Santos Freiria Lopes		280,07
15/07/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	272,20	
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		272,20
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3932 Rosilene S Coelho	107,97	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3932 Rosilene S Coelho		107,97
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3933 Luisa Fernanda Rios	46,39	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3933 Luisa Fernanda Rios		46,39
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3934 Fernando Sabato	155,74	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3934 Fernando Sabato		155,74
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3935 SHEILA GOZZO CAMERA	110,36	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3935 SHEILA GOZZO CAMERA		110,36
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3936 Elaine Aparecida Girardi	456,64	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3936 Elaine Aparecida Girardi		456,64
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3937 Bruno Varella	128,17	
			TRANSPORTE	528.368,01	528.240,74

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 641

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	528.368,91	528.240,74
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3937 Bruno Varella		128,17
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3938 Ana Paula Finazzi Filizzola	128,34	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3938 Ana Paula Finazzi Filizzola		128,34
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3939 PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER SA	121,47	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3939 PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER SA		121,47
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3940 Pedro Okidoi	366,84	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3940 Pedro Okidoi		366,84
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3941 Sandra Buzini Duarte	146,39	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3941 Sandra Buzini Duarte		146,39
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3942 Wesley Costa Viana	646,97	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3942 Wesley Costa Viana		646,97
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3943 Marcel Martins Mendes	294,32	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3943 Marcel Martins Mendes		294,32
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3944 WKP DIST VAREJISTA PROD LIMP DESC EIREIL EPP	175,43	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3944 WKP DIST VAREJISTA PROD LIMP DESC EIREIL EPP		175,43
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3945 Carlos Huhn de Paiva Siqueira	188,03	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3945 Carlos Huhn de Paiva Siqueira		188,03
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3946 Paola Barioni de Camargo	87,91	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3946 Paola Barioni de Camargo		87,91
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3947 Murilo Vieira de Paula	283,09	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3947 Murilo Vieira de Paula		283,09
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3948 Yuri Sierakowski	69,10	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3948 Yuri Sierakowski		69,10
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3949 Ariadne Fabbri	161,25	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3949 Ariadne Fabbri		161,25
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3950 Lorena Marques Moura	175,90	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3950 Lorena Marques Moura		175,90
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3952 CLAUDIA REGINA DOS ANJOS	160,16	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3952 CLAUDIA REGINA DOS ANJOS		160,16
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3953 THAIS SCANFERLA TAUFNER	888,20	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3953 THAIS SCANFERLA TAUFNER		888,20
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3954 DIGICADE TECNOLOGIA APLICADA LTDA	1.302,62	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3954 DIGICADE TECNOLOGIA APLICADA LTDA		1.302,62
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3955 JOAO ROBERTO DIEGO PETRECHE	45,14	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3955 JOAO ROBERTO DIEGO PETRECHE		45,14
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3956 Gustavo Henrique Roque	802,09	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3956 Gustavo Henrique Roque		802,09
			TRANSPORTE	534.412,16	534.412,16

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CNPJ - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 642
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	534.412,16	534.412,16
16/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3957 EPI Sul do Brasil Comercio de Equipamentos de Protecao Indiv	611,00	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3957 EPI Sul do Brasil Comercio de Equipamentos de Protecao Indiv		611,00
16/07/2020	2.1.10.001.004	EMPRESTIMO BRADESCO - 13951487	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO CONTRATO Nº 13951487 - PARCELAS 53 X		72.553,89
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO CONTRATO Nº 13951487 - PARCELAS 53 X	65.000,00	
16/07/2020	3.2.10.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	VALOR REFERENTE JUROS S/ EMPRESTIMO CONTRATO Nº 13951487 - PARCELAS 53 X	7.553,89	
17/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 37241 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	201,10	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 37241 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		201,10
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	269,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		269,00
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - ANTONIO LIMA	182,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - ANTONIO LIMA		182,00
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - ELIANA DA SILVA	498,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - ELIANA DA SILVA		498,00
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - LUIZ HENRIQUE	275,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - LUIZ HENRIQUE		275,00
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - MAICK ELIAS	182,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - MAICK ELIAS		182,00
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - MARCIO NUNES	334,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - MARCIO NUNES		334,00
17/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - FRANCISCO REGINALDO	228,00	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 07/2020 - FRANCISCO REGINALDO		228,00
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3958 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.872,44	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3958 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		2.872,44
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3959 LEONARDO SULTANI	698,65	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3959 LEONARDO SULTANI		698,65
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3960 Vinicius Rodrigues de Borba Abreu	73,77	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3960 Vinicius Rodrigues de Borba Abreu		73,77
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3961 Danilo Tomoi Flauzino	152,65	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3961 Danilo Tomoi Flauzino		152,65
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3962 FRANCISCO SAVIO DE BRITO MELO RODRIGUES	185,66	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3962 FRANCISCO SAVIO DE BRITO MELO RODRIGUES		185,66
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3963 Manuella Magalhaes Rittmeyer Silva	87,97	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3963 Manuella Magalhaes Rittmeyer Silva		87,97
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3964 Tendencias Consultoria Integrada	525,98	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3964 Tendencias Consultoria Integrada		525,98
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3965 Leonardo Porcelli	83,32	
			TRANSPORTE	614.426,59	614.343,27

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 643

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	614.426,59	614.343,27
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3965 Leonardo Porcelli		83,32
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3966 Adriano Rigue	147,37	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3966 Adriano Rigue		147,37
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3967 Rafael Amadeu	73,77	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3967 Rafael Amadeu		73,77
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3968 Vinicius dos Santos Silva	159,60	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3968 Vinicius dos Santos Silva		159,60
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3969 Roberta Gabetto e Silva	280,99	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3969 Roberta Gabetto e Silva		280,99
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3970 Jaqueline Costa	142,24	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3970 Jaqueline Costa		142,24
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3971 AGLAE BORTOLETTO	181,03	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3971 AGLAE BORTOLETTO		181,03
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3972 Weber Rener Paiva	65,23	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3972 Weber Rener Paiva		65,23
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3973 unimed chapeco	176,44	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3973 unimed chapeco		176,44
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3974 Walter Luis Garrido Cavalcante	146,39	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3974 Walter Luis Garrido Cavalcante		146,39
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3975 Maria Beatriz Faluba	95,13	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3975 Maria Beatriz Faluba		95,13
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3976 Fernanda Dassie Rangel	199,61	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3976 Fernanda Dassie Rangel		199,61
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3977 GUILHERME HIDEKI CUSTODIO	47,63	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3977 GUILHERME HIDEKI CUSTODIO		47,63
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3978 DALTON DAHER DAIBES	141,69	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3978 DALTON DAHER DAIBES		141,69
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3979 Michele dos Santos Oliveira	73,77	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3979 Michele dos Santos Oliveira		73,77
17/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3980 Welington Lima dos Santos	69,10	
17/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3980 Welington Lima dos Santos		69,10
20/07/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 06/2020	409,03	
20/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 06/2020		409,03
20/07/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 06/2020	49.450,57	
20/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 06/2020		49.450,57
20/07/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	65,32	
20/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		65,32
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3981 Karina de Almeida ribeiro	169,12	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3981 Karina de Almeida ribeiro		169,12
			TRANSPORTE	666.530,62	666.530,62

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 644
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	666.520,62	666.520,62
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3982 Tatiana Daou Segalin	160,64	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3982 Tatiana Daou Segalin		160,64
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3982 Tatiana Daou Segalin	75,12	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3982 Tatiana Daou Segalin		75,12
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3983 Felipe Stevan Santos de Paiva	83,32	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3983 Felipe Stevan Santos de Paiva		83,32
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3984 Izabel Cristina Cunha	453,76	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3984 Izabel Cristina Cunha		453,76
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3985 Carlos Alberto Francisco	101,02	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3985 Carlos Alberto Francisco		101,02
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3986 Dante Grapiuna de Almeida	387,87	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3986 Dante Grapiuna de Almeida		387,87
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3987 Ricardo Duarte	135,26	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3987 Ricardo Duarte		135,26
20/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3988 Dayse Batista	54,89	
20/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3988 Dayse Batista		54,89
20/07/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 03/2020	2.510,06	
20/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 03/2020		2.510,06
21/07/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	51,36	
21/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		51,36
21/07/2020	3.2.10.300.3	IPTU	PAGAMENTO REF. IPTU IDESAN	221,30	
21/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. IPTU IDESAN		221,30
21/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3989 Arthur Barros Servio	168,95	
21/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3989 Arthur Barros Servio		168,95
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3990 silvia maria pacolla	326,36	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3990 silvia maria pacolla		326,36
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3991 Gustavo Naganuma Kato	73,77	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3991 Gustavo Naganuma Kato		73,77
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3992 Abilio Esteves	140,72	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3992 Abilio Esteves		140,72
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3993 Juliana de Souza	286,44	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3993 Juliana de Souza		286,44
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3994 Celia Foradini Saturno de Menezes	191,56	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3994 Celia Foradini Saturno de Menezes		191,56
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3995 UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	6.954,00	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3995 UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO		6.954,00
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3996 VIRGILIO BALBIN	142,24	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3996 VIRGILIO BALBIN		142,24
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3997 Toshiro Kanamaru	186,59	
			TRANSPORTE	679.225,85	679.039,26

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Atos Societários - SEI 2020.009759 / pg. 645

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	679.225,85	679.039,26
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3997 Toshiro Kanamaru		186,59
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3998 EVANDERSON MONTENEGRO	163,75	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3998 EVANDERSON MONTENEGRO		163,75
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3999 Eric Aguiar Wittlich	151,02	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 3999 Eric Aguiar Wittlich		151,02
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4000 Mauricio Romero	307,05	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4000 Mauricio Romero		307,05
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4001 Andreia Donin	94,50	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4001 Andreia Donin		94,50
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4002 MARCELA NUNES TAVARES CORREIA	257,69	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4002 MARCELA NUNES TAVARES CORREIA		257,69
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4003 Ricardo Silveira Mendes	142,24	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4003 Ricardo Silveira Mendes		142,24
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4004 Ceciliano Silva Neto	107,99	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4004 Ceciliano Silva Neto		107,99
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4005 Ceciliano Silva Neto	63,42	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4005 Ceciliano Silva Neto		63,42
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4006 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	1.200,00	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4006 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		1.200,00
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4007 Flavia Crispim de Andrade	301,69	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4007 Flavia Crispim de Andrade		301,69
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4008 Renato Barcellos Soares	166,55	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4008 Renato Barcellos Soares		166,55
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4009 Cecilia Beatriz Pereyra Gutierrez	167,14	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4009 Cecilia Beatriz Pereyra Gutierrez		167,14
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4010 JOAO ROBERTO DIEGO PETRECHE	70,58	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4010 JOAO ROBERTO DIEGO PETRECHE		70,58
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4011 S. de C. Antunes Engenharia	84,09	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4011 S. de C. Antunes Engenharia		84,09
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4012 SYNTEC DO BRASIL LTDA	328,14	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4012 SYNTEC DO BRASIL LTDA		328,14
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4013 Joao Augusto A. Coimbra	786,32	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4013 Joao Augusto A. Coimbra		786,32
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4014 Romulo Falcao guimaraes	158,83	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4014 Romulo Falcao guimaraes		158,83
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4015 Mariana Lopes Fogo	79,61	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4015 Mariana Lopes Fogo		79,61
			TRANSPORTE	682.856,46	682.856,46

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 646

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	683.856,46	683.856,46
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4016 Luiz Fernando Mayer Pereira	263,37	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4016 Luiz Fernando Mayer Pereira		263,37
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4017 Luiz Fernando Mayer Pereira	89,96	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4017 Luiz Fernando Mayer Pereira		89,96
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4018 Daniella de Lima Guedes	69,10	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4018 Daniella de Lima Guedes		69,10
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4019 Alexander Aguina	63,42	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4019 Alexander Aguina		63,42
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4020 Mauricio Fernandes Lagatta	131,95	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4020 Mauricio Fernandes Lagatta		131,95
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4021 DIOGO FERNANDO DA SILVA PAIVA	85,79	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4021 DIOGO FERNANDO DA SILVA PAIVA		85,79
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4022 Paula Cristyne Mazzola	244,18	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4022 Paula Cristyne Mazzola		244,18
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4023 Fabiano Henrique Pereira	272,10	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4023 Fabiano Henrique Pereira		272,10
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4024 Adriana Takemori	159,60	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4024 Adriana Takemori		159,60
22/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4025 Gabriel Finardi	126,12	
22/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4025 Gabriel Finardi		126,12
23/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 344300 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	103,16	
23/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 344300 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		103,16
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4026 Gustavo Correa Cerqueira	168,52	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4026 Gustavo Correa Cerqueira		168,52
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4027 Vanderlei Silva Rosa	224,03	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4027 Vanderlei Silva Rosa		224,03
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4028 Camila Rodrigues Bresio	73,77	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4028 Camila Rodrigues Bresio		73,77
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4029 Aluisio f Medeiros	89,62	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4029 Aluisio f Medeiros		89,62
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4030 GUSTAVO MANGUEIRA ANDRADE SALES	241,64	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4030 GUSTAVO MANGUEIRA ANDRADE SALES		241,64
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4031 Mariana Lopes Fogo	117,06	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4031 Mariana Lopes Fogo		117,06
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4032 Fernando Alcantud Souza	162,07	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4032 Fernando Alcantud Souza		162,07
			TRANSPORTE	686.541,02	686.541,02

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 647

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	686.541,92	686.541,92
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4033 Edmar de Melo Santos	156,14	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4033 Edmar de Melo Santos		156,14
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4034 CLAUDIA SANTALUCIA	119,79	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4034 CLAUDIA SANTALUCIA		119,79
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4035 Willian Weber Baudino	237,94	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4035 Willian Weber Baudino		237,94
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4036 THAIZZE PIRES SAMPAIO THEODORO	132,35	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4036 THAIZZE PIRES SAMPAIO THEODORO		132,35
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4037 Fred Paulino Ferreira	244,54	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4037 Fred Paulino Ferreira		244,54
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4038 Eduarda Santos Barreto	137,62	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4038 Eduarda Santos Barreto		137,62
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4039 MARIANA ALMEIDA DE DEUS	604,56	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4039 MARIANA ALMEIDA DE DEUS		604,56
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4040 OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS	129,41	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4040 OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS		129,41
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4041 Ana Maura Godoy	500,21	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4041 Ana Maura Godoy		500,21
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4042 Paula Alzina Estrella Porto	84,80	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4042 Paula Alzina Estrella Porto		84,80
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4043 Caio Henrique Arnese Teixeira	136,61	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4043 Caio Henrique Arnese Teixeira		136,61
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4044 Ana Paula Amaral Correa	159,60	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4044 Ana Paula Amaral Correa		159,60
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4045 Enzo Laragnoit Fernandes	166,66	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4045 Enzo Laragnoit Fernandes		166,66
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4046 Tramontina Central de Administracao Ltda	1.097,56	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4046 Tramontina Central de Administracao Ltda		1.097,56
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4048 EMPRESA BRAS DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	2.520,00	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4048 EMPRESA BRAS DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		2.520,00
23/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.106,80	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		3.106,80
24/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1176701 EXPRESSO M2000 LTDA	60,59	
24/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1176701 EXPRESSO M2000 LTDA		60,59
24/07/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.844,88	
24/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.844,88
			TRANSPORTE	698.081,08	698.081,08

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 648
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	698.981,98	698.981,98
24/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 293809 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	231,45	
24/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 293809 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		231,45
24/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 533134 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	173,66	
24/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 533134 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		173,66
24/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 533135 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	70,32	
24/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 533135 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		70,32
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4050 Millena Tascone	149,19	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4050 Millena Tascone		149,19
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4051 Hugo Leonardo Miranda Coelho	129,03	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4051 Hugo Leonardo Miranda Coelho		129,03
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4052 Karoline Vasconcelos Ribeiro	69,10	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4052 Karoline Vasconcelos Ribeiro		69,10
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4053 PAULINO HENRIQUE DOS REIS LIRA	73,77	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4053 PAULINO HENRIQUE DOS REIS LIRA		73,77
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4054 Erika Miyuki Kawamura	271,85	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4054 Erika Miyuki Kawamura		271,85
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4055 Flavioaugusto Lucas	136,86	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4055 Flavioaugusto Lucas		136,86
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4056 OCB/ES sindicato e Organizacao das Cooperativas Brasileiras	134,29	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4056 OCB/ES sindicato e Organizacao das Cooperativas Brasileiras		134,29
24/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4057 BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA	166,55	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4057 BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA		166,55
25/07/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 07/2020	546,20	
25/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 07/2020		546,20
27/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 288129/288793 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		263,26
27/07/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 10188 FORSETI SERVIÇOS E TI EIRELI EPP	499,90	
27/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 10188 FORSETI SERVIÇOS E TI EIRELI EPP		499,90
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4058 Paulo Cesar Machuello	149,82	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4058 Paulo Cesar Machuello		149,82
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4059 Wladimir Duarte da silva	173,73	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4059 Wladimir Duarte da silva		173,73
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4060 Severina Alves da Costa	246,12	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4060 Severina Alves da Costa		246,12
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4061 MARCUS RUDOLFO KREUZER	372,06	
			TRANSPORTE	702.575,88	702.467,08

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 649

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	702.575,88	702.467,08
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4061 MARCUS RUDOLFO KREUZER		372,06
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4062 KEILA CRISTINA DA SILVA FREITAS	69,10	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4062 KEILA CRISTINA DA SILVA FREITAS		69,10
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4063 Marcos Alves Goncalves	1.174,71	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4063 Marcos Alves Goncalves		1.174,71
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4064 Clarice Saadi	120,57	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4064 Clarice Saadi		120,57
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4064 Clarice Saadi	42,30	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4064 Clarice Saadi		42,30
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4065 Maria Carolina Costa de Franca	166,55	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4065 Maria Carolina Costa de Franca		166,55
27/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4066 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3.419,07	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4066 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		3.419,07
27/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 288129 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	81,02	
27/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 288793 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	182,24	
28/07/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	327,60	
28/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		327,60
28/07/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	854,82	
28/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		854,82
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4067 Ricardo Santana	332,60	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4067 Ricardo Santana		332,60
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4068 Patricia Costa Monteiro de Sa	167,68	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4068 Patricia Costa Monteiro de Sa		167,68
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4069 Henrique Faziali Bueno	182,83	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4069 Henrique Faziali Bueno		182,83
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4070 Elisa Alicia Escobar Bernal	153,83	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4070 Elisa Alicia Escobar Bernal		153,83
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4071 Vinicius Luis Nunes de Amorim	158,02	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4071 Vinicius Luis Nunes de Amorim		158,02
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4072 Leilah Augusta Brazys Nogueira	186,59	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4072 Leilah Augusta Brazys Nogueira		186,59
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4073 Renzo Merici	151,78	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4073 Renzo Merici		151,78
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4074 fabiano rong	168,61	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4074 fabiano rong		168,61
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4075 Alex Miguel Castilho Ferreira da Costa	288,72	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4075 Alex Miguel Castilho Ferreira da Costa		288,72
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4076 Daniel Akashi Brasil	755,43	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4076 Daniel Akashi Brasil		755,43
			TRANSPORTE	711.559,05	711.559,05

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Atos Societários - SEI 2020.009759 / pg. 650

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	711.559,95	711.559,95
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4077 Carla Cristina da Silva Castro Grandi	183,96	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4077 Carla Cristina da Silva Castro Grandi		183,96
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4078 T2WTI SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	692,16	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4078 T2WTI SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		692,16
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4079 Wellington Alabarse Marques	411,10	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4079 Wellington Alabarse Marques		411,10
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4080 Lucas Augusto Les de Souza	293,39	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4080 Lucas Augusto Les de Souza		293,39
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4081 Julia Leao Pinto Fernandes	203,52	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4081 Julia Leao Pinto Fernandes		203,52
28/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4082 Alex Monteiro Vianna	69,10	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4082 Alex Monteiro Vianna		69,10
29/07/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 879 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
29/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 879 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4083 Mauricio Lucchesi	69,10	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4083 Mauricio Lucchesi		69,10
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4084 Diogo Germano	87,91	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4084 Diogo Germano		87,91
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4085 Suely Silva	69,10	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4085 Suely Silva		69,10
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4086 Willian Magnani	181,03	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4086 Willian Magnani		181,03
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4087 Hayssa Alamar Nunes	93,07	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4087 Hayssa Alamar Nunes		93,07
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4088 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	429,20	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4088 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		429,20
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4089 Marcelo Duarte da Silva	85,33	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4089 Marcelo Duarte da Silva		85,33
29/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4090 Clarissa Weglinski de Miranda	80,86	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4090 Clarissa Weglinski de Miranda		80,86
30/07/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	6.204,91	
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		6.204,91
30/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 536292 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	70,34	
30/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 536292 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		70,34
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4091 Fabio Lima de Souza	100,34	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4091 Fabio Lima de Souza		100,34
			TRANSPORTE	721.484,37	721.484,37

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Oficial - DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 651

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	721.484,37	721.484,37
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4092 Carolina da Silva Melo	69,10	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4092 Carolina da Silva Melo		69,10
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4093 Deivis Cardoso	87,91	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4093 Deivis Cardoso		87,91
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4094 LUCIANA RIBEIRO CURCIO	186,59	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4094 LUCIANA RIBEIRO CURCIO		186,59
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4095 LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS	156,14	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4095 LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS		156,14
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4096 Daniella de Lima Guedes	207,60	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4096 Daniella de Lima Guedes		207,60
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4097 LUCIANA GOMES DA SILVA ZIBORDI	44,68	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4097 LUCIANA GOMES DA SILVA ZIBORDI		44,68
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4098 IARA PASSOS BRANDAO	101,72	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4098 IARA PASSOS BRANDAO		101,72
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4099 FRANCISCO PAULO HALAMO DO NASCIMENTO	452,91	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4099 FRANCISCO PAULO HALAMO DO NASCIMENTO		452,91
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4100 Miriam Viviana Garate	156,14	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4100 Miriam Viviana Garate		156,14
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4101 stephanie razuck	340,38	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4101 stephanie razuck		340,38
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4102 REAL ONIBUS PAULISTA LTDA	2.040,00	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4102 REAL ONIBUS PAULISTA LTDA		2.040,00
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4103 Fernando Figueredo Savi	146,39	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4103 Fernando Figueredo Savi		146,39
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4104 Mateus Conttessotto	80,24	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4104 Mateus Conttessotto		80,24
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4105 Mateus Conttessotto	302,60	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4105 Mateus Conttessotto		302,60
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4106 LUCI DA SILVA	156,77	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4106 LUCI DA SILVA		156,77
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4107 Daniel Paiva de Campos	184,27	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4107 Daniel Paiva de Campos		184,27
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4108 Gabriela Alberghini Malheiros	287,28	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4108 Gabriela Alberghini Malheiros		287,28
30/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4109 Poliana Rangel	167,11	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4109 Poliana Rangel		167,11
30/07/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 07/2020	4.250,26	
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 07/2020		4.250,26
			TRANSPORTE	730.902,46	730.902,46

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo via IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 652

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	730.902,46	730.902,46
30/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. CTRC 467420 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	145,00	
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 467420 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		145,00
30/07/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 02/60	1.070,66	
30/07/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 02/60	10,70	
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 02/60		1.081,36
31/07/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 07/2020	13.377,05	
31/07/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 07/2020		13.377,05
31/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 466020 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	112,19	
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 466020 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		112,19
31/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 879 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 879 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
31/07/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 983 HELPER SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TI EIRELI	229,90	
31/07/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 983 HELPER SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TI EIRELI		229,90
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4110 Andre Volpato	95,08	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4110 Andre Volpato		95,08
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4111 Carlos Eduardo Dantas Palacio	35,14	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4111 Carlos Eduardo Dantas Palacio		35,14
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4111 Carlos Eduardo Dantas Palacio	48,42	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4111 Carlos Eduardo Dantas Palacio		48,42
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4112 Ariel Capote Sanchez	97,19	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4112 Ariel Capote Sanchez		97,19
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4113 SERGIO MONTEIRO HORTA	38,44	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4113 SERGIO MONTEIRO HORTA		38,44
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4113 SERGIO MONTEIRO HORTA	38,45	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4113 SERGIO MONTEIRO HORTA		38,45
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4114 Alexandre Ferraciolli Ramos	69,10	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4114 Alexandre Ferraciolli Ramos		69,10
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4115 Flavia Rocha Cazzotto	148,36	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4115 Flavia Rocha Cazzotto		148,36
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4116 MIRLENE GUIMARAES CASTRO MEIRELES	262,59	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4116 MIRLENE GUIMARAES CASTRO MEIRELES		262,59
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4117 CLEVERSON MARQUETI	1.244,91	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4117 CLEVERSON MARQUETI		1.244,91
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4118 Raphael Costa de Oliveira	65,40	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4118 Raphael Costa de Oliveira		65,40
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4119 Ricardo Nazareth de Campos	65,78	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4119 Ricardo Nazareth de Campos		65,78
			TRANSPORTE	748.656,82	748.656,82

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web do DBE - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 653

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	748.656,82	748.656,82
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4120 Carolina Arabadji Honorio	188,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4120 Carolina Arabadji Honorio		188,00
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4121 Marcio Alexandre Jesus Bonas	69,10	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4121 Marcio Alexandre Jesus Bonas		69,10
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4122 ADMISON JEAN CABRAL DE SOUZA	447,23	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4122 ADMISON JEAN CABRAL DE SOUZA		447,23
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4122 ADMISON JEAN CABRAL DE SOUZA	150,42	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4122 ADMISON JEAN CABRAL DE SOUZA		150,42
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4123 Tarcisio Souza Valenca	141,11	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4123 Tarcisio Souza Valenca		141,11
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4124 Aleksandro Alves da Silva	225,61	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4124 Aleksandro Alves da Silva		225,61
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4125 BANCO DO BRASIL SA	137,59	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4125 BANCO DO BRASIL SA		137,59
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4126 Joao Augusto A. Coimbra	430,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4126 Joao Augusto A. Coimbra		430,00
31/07/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4127 Rodrigo Luiz Dalpiaz	364,14	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4127 Rodrigo Luiz Dalpiaz		364,14
31/07/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. DOC 7987498273 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA	764,24	
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DOC 7987498273 TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		764,24
31/07/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 07/2020	3,22	
31/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 07/2020		3,22
31/07/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 07/2020	5.956,94	
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 07/2020		5.956,94
31/07/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 07/2020	1.045,95	
31/07/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 07/2020		1.045,95
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 07/2020	163,23	
31/07/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 07/2020		163,23
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 07/2020	371,34	
31/07/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 07/2020		371,34
31/07/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 07/2020	392,95	
31/07/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 07/2020		392,95
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 07/2020	1.964,78	
31/07/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 07/2020		1.964,78
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 07/2020	42,00	
31/07/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 07/2020		42,00
31/07/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 07/2020	3,14	
			TRANSPORTE	761.517,81	761.514,67

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 654
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	761.517,81	761.514,67
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 07/2020		3,14
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 07/2020	20,59	
31/07/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS TROCO DO MES 07/2020		20,59
31/07/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 07/2020 SALARIO FAMILIA 07/2020	145,86	
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 07/2020 SALARIO FAMILIA 07/2020		145,86
31/07/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 07/2020 INSS S/ PRO LABORE 07/2020	114,95	
31/07/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 07/2020 INSS S/ PRO LABORE 07/2020		114,95
31/07/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 07/2020	1.045,00	
31/07/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 07/2020		1.045,00
			TOTAL DO MÊS	762.844,21	762.844,21
03/08/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.368,00	
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.368,00
03/08/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 08/2020	2.000,00	
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 08/2020		2.000,00
03/08/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 76 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
03/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 76 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4128 Lilian Missae Nagatome	188,00	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4128 Lilian Missae Nagatome		188,00
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4129 RAFAEL VAZ DE SOUZA	267,44	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4129 RAFAEL VAZ DE SOUZA		267,44
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4130 Evelin Oliveira	232,93	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4130 Evelin Oliveira		232,93
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4131 eduardo M crivelaro	73,77	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4131 eduardo M crivelaro		73,77
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4132 LUIZ SERGIO DE DEUS COSTA JUNIOR	160,53	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4132 LUIZ SERGIO DE DEUS COSTA JUNIOR		160,53
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4133 Leandro Pereira	316,64	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4133 Leandro Pereira		316,64
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4134 Paulo Henrique Paulin	80,86	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4134 Paulo Henrique Paulin		80,86
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4135 Paulo Henrique Paulin	74,53	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4135 Paulo Henrique Paulin		74,53
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4136 ROSANA ALICE CARNEIRO DA CUNHA COSTA	168,95	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4136 ROSANA ALICE CARNEIRO DA CUNHA COSTA		168,95
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4137 Maria Theodora Mollick Brandao	298,38	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4137 Maria Theodora Mollick Brandao		298,38
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4138 guilherme antonio adani	258,94	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4138 guilherme antonio adani		258,94
			TRANSPORTE	10.488,07	10.488,07

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 655

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.488,97	10.488,97
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4139 Luis Henrique Resende Cunha	182,27	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4139 Luis Henrique Resende Cunha		182,27
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4140 GUILHERME GABRIEL TEIXEIRA	90,13	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4140 GUILHERME GABRIEL TEIXEIRA		90,13
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4141 Juliana Trevizan Sandrini	258,94	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4141 Juliana Trevizan Sandrini		258,94
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4142 Danilo Dutra Fonseca Oliveira	121,47	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4142 Danilo Dutra Fonseca Oliveira		121,47
03/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4143 Michel da Silva Dantas	485,29	
03/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4143 Michel da Silva Dantas		485,29
04/08/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 2/12	1.544,70	
04/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 2/12		1.544,70
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4144 Victor Yuzo Yoshio	156,77	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4144 Victor Yuzo Yoshio		156,77
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4145 Francisco Malavazzi	156,14	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4145 Francisco Malavazzi		156,14
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4146 Silvana Bordini Coca Machado	83,32	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4146 Silvana Bordini Coca Machado		83,32
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4147 Rodrigo Geraldi Carraro	87,91	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4147 Rodrigo Geraldi Carraro		87,91
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4148 Juliana Soares Santos	161,57	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4148 Juliana Soares Santos		161,57
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4149 Ronimar Teixeira de Moraes	170,69	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4149 Ronimar Teixeira de Moraes		170,69
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4150 Arthur Tavares de Aquino	142,24	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4150 Arthur Tavares de Aquino		142,24
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4151 MAIKEL MICHEL MURUSSI	307,39	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4151 MAIKEL MICHEL MURUSSI		307,39
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4152 Andrea Moreira Ogasahara	186,59	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4152 Andrea Moreira Ogasahara		186,59
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4153 rildo da silva goncalves	49,50	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4153 rildo da silva goncalves		49,50
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4154 Marcelle Falbo	168,38	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4154 Marcelle Falbo		168,38
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4155 Lelisson Rangel da Silva Borges	180,31	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4155 Lelisson Rangel da Silva Borges		180,31
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4156 Flavio Fukabori	153,62	
			TRANSPORTE	15.176,20	15.022,58

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreware LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 656

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.176,20	15.022,58
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4156 Flavio Fukabori		153,62
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4157 Barbara Luzia Moreira de Souza	161,57	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4157 Barbara Luzia Moreira de Souza		161,57
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4158 Aline So Hi Chung	267,44	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4158 Aline So Hi Chung		267,44
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4159 Ricardo Goncalves Heinzen	111,88	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4159 Ricardo Goncalves Heinzen		111,88
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4160 Mirian Taquary	179,14	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4160 Mirian Taquary		179,14
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4161 Raphael Santos Neves	203,49	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4161 Raphael Santos Neves		203,49
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4162 Rafael Jose da Silva	283,09	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4162 Rafael Jose da Silva		283,09
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4163 DANILO NADAL	161,56	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4163 DANILO NADAL		161,56
04/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4164 RICARDO T Monteiro	38,65	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4164 RICARDO T Monteiro		38,65
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	339,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		339,00
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - ANTONIO LIMA	211,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - ANTONIO LIMA		211,00
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - ELIANA DA SILVA	576,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - ELIANA DA SILVA		576,00
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - LUIZ HENRIQUE	410,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - LUIZ HENRIQUE		410,00
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - MAICK ELIAS	211,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - MAICK ELIAS		211,00
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - MARCIO NUNES	487,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - MARCIO NUNES		487,00
05/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - FRANCISCO REGINALDO	265,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 07/2020 - FRANCISCO REGINALDO		265,00
05/08/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	49,19	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		49,19
05/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32307 Air Micro Ltda. - EPP	15.732,12	
05/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32307 Air Micro Ltda. - EPP		15.732,12
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4165 invoisys Sistemas Ltda	78,78	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4165 invoisys Sistemas Ltda		78,78
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4166 Ana Lucia Marcondes de Lima	175,41	
			TRANSPORTE	35.117,52	34.942,11

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Sistema DBE 2.0 - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 657

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.117,52	34.942,11
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4166 Ana Lucia Marcondes de Lima		175,41
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4167 Renato Alves da Fonseca	96,79	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4167 Renato Alves da Fonseca		96,79
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4168 YARA LUCIA RODRIGUES LOPES	261,16	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4168 YARA LUCIA RODRIGUES LOPES		261,16
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4169 Joana Feliciano	137,62	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4169 Joana Feliciano		137,62
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4170 Daniel dos Santos Pavanelli	296,25	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4170 Daniel dos Santos Pavanelli		296,25
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4171 Rafael Yamasaki Kawase	149,82	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4171 Rafael Yamasaki Kawase		149,82
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4172 Mauricio Pereira Lopes	73,77	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4172 Mauricio Pereira Lopes		73,77
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4173 RENTALSUL LOCACOES LTDA	117,68	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4173 RENTALSUL LOCACOES LTDA		117,68
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4174 Catia Luiz de Souza Gama	122,78	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4174 Catia Luiz de Souza Gama		122,78
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4175 MICHELE LIBANO	172,87	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4175 MICHELE LIBANO		172,87
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4176 Jose Daniel Herszenhorn	207,91	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4176 Jose Daniel Herszenhorn		207,91
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4177 ERICSSON JUSSIM SESMA	282,29	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4177 ERICSSON JUSSIM SESMA		282,29
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4178 Luciane P C Batista	186,59	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4178 Luciane P C Batista		186,59
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4179 Thiago Rodrigues da Rocha	340,64	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4179 Thiago Rodrigues da Rocha		340,64
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4180 Derrick Lorenzato	159,60	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4180 Derrick Lorenzato		159,60
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4181 GELSON RAUBER	306,17	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4181 GELSON RAUBER		306,17
05/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4182 Abel Talarico	165,90	
05/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4182 Abel Talarico		165,90
05/08/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 07/2020	931,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 07/2020		931,00
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4183 Jessika Amador Rovigo	118,84	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4183 Jessika Amador Rovigo		118,84
			TRANSPORTE	39.245,39	39.245,39

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessado pelo JUCESP - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 658
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.245,20	39.245,20
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4184 Mauro Andre Augusto Leitao	138,25	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4184 Mauro Andre Augusto Leitao		138,25
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4185 RAFAEL VAZ DE SOUZA	245,59	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4185 RAFAEL VAZ DE SOUZA		245,59
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4186 Gabriela Rodrigues Lima	146,29	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4186 Gabriela Rodrigues Lima		146,29
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4187 Juliana Salomon	89,62	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4187 Juliana Salomon		89,62
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4188 RUDSON TAVARES DE ANDRADE CUNHA	380,30	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4188 RUDSON TAVARES DE ANDRADE CUNHA		380,30
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4189 Felipe Nogueira Torrano da Silva	311,30	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4189 Felipe Nogueira Torrano da Silva		311,30
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4190 Bruno Santana Aguiar	78,81	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4190 Bruno Santana Aguiar		78,81
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4191 Arthur Tadeu Goncalves de Moura Garcia	69,10	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4191 Arthur Tadeu Goncalves de Moura Garcia		69,10
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4192 Fernando Rocha dos Santos	149,91	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4192 Fernando Rocha dos Santos		149,91
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4193 ANA PAULA ILIADIS SIMOES	69,10	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4193 ANA PAULA ILIADIS SIMOES		69,10
06/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4194 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	10.433,94	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4194 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		10.433,94
07/08/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 07/2020	392,95	
07/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 07/2020		392,95
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4195 Antonio Silvano Szezecinski	126,21	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4195 Antonio Silvano Szezecinski		126,21
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4196 Andre de Freitas Silveira Junior	316,64	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4196 Andre de Freitas Silveira Junior		316,64
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4197 MARIANA MATIAS EL ASSAD	79,35	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4197 MARIANA MATIAS EL ASSAD		79,35
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4198 Jaqueline Maeda	73,17	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4198 Jaqueline Maeda		73,17
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4199 MURILO BUSNARDO COLPACHI	475,19	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4199 MURILO BUSNARDO COLPACHI		475,19
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4200 Carlos Alberto Pistillo	69,10	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4200 Carlos Alberto Pistillo		69,10
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4201 Fabricio Machado Bastos	69,10	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4201 Fabricio Machado Bastos		69,10
			TRANSPORTE	52.959,12	52.959,12

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web-DBE - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 659

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.959,12	52.959,12
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4202 Itibam Kaizen Comercio Higiene Profissional Eireli	118,84	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4202 Itibam Kaizen Comercio Higiene Profissional Eireli		118,84
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4203 MAURO SERGIO LIMA DA CRUZ	365,50	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4203 MAURO SERGIO LIMA DA CRUZ		365,50
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4204 Adriano Gerevini	285,41	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4204 Adriano Gerevini		285,41
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4205 Alexandre Armigliato Maroli	158,43	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4205 Alexandre Armigliato Maroli		158,43
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4206 Liliane Tavares Borges	68,23	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4206 Liliane Tavares Borges		68,23
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4206 Liliane Tavares Borges	133,93	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4206 Liliane Tavares Borges		133,93
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4207 Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda	242,05	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4207 Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda		242,05
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4208 Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda	193,17	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4208 Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda		193,17
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4209 Paula Marla Alvarenga Ricardo	224,92	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4209 Paula Marla Alvarenga Ricardo		224,92
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4209 Paula Marla Alvarenga Ricardo	144,16	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4209 Paula Marla Alvarenga Ricardo		144,16
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4210 Juliana Feliciano dos Santos	158,07	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4210 Juliana Feliciano dos Santos		158,07
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4211 LEANDRO BARBOSA VIEIRA	184,91	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4211 LEANDRO BARBOSA VIEIRA		184,91
07/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4212 Robson Eduardo Pereira de Souza	235,98	
07/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4212 Robson Eduardo Pereira de Souza		235,98
10/08/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 08/2020	42,00	
10/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 08/2020		42,00
10/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 344300 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	103,16	
10/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 344300 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		103,16
10/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 293809 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	231,45	
10/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 293809 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		231,45
10/08/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 5580 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS	350,00	
10/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 5580 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS		311,50
10/08/2020	2.1.20.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 08/2020 INSS-RET		38,50
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4213 Cleber Samir Mansur	326,36	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4213 Cleber Samir Mansur		326,36
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4214 Jairo Cavalcante de Souza	131,57	
			TRANSPORTE	56.657,26	56.525,69

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 660

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.657,26	56.525,69
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4214 Jairo Cavalcante de Souza		131,57
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4215 Marcelo de Freitas Lima	166,55	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4215 Marcelo de Freitas Lima		166,55
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4216 Rodrigo Leite Prado	425,70	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4216 Rodrigo Leite Prado		425,70
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4217 Ana Carolina Araujo Costa	232,42	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4217 Ana Carolina Araujo Costa		232,42
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4218 Glenda Thais Dalmedico	173,73	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4218 Glenda Thais Dalmedico		173,73
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4219 Marcos Takumi Shimada	142,24	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4219 Marcos Takumi Shimada		142,24
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4220 Ronaldo Giro	69,46	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4220 Ronaldo Giro		69,46
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4221 Janaina Ribeiro Tiellet Oliveira Lima	140,87	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4221 Janaina Ribeiro Tiellet Oliveira Lima		140,87
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4222 Laura E O Recena	359,10	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4222 Laura E O Recena		359,10
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4223 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	68,01	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4223 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		68,01
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4224 NIELS SORENSEN	93,44	
10/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4224 NIELS SORENSEN		93,44
10/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 07/2020	119.175,42	
10/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 07/2020		119.175,42
11/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32321 Air Micro Ltda. - EPP	8.907,74	
11/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32321 Air Micro Ltda. - EPP		8.907,74
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4226 Ligia Ribeiro Macedo Ferraz	166,55	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4226 Ligia Ribeiro Macedo Ferraz		166,55
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4227 Victor Hugo Lopes Ferreira	186,59	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4227 Victor Hugo Lopes Ferreira		186,59
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4228 Amalia Lauriano	69,10	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4228 Amalia Lauriano		69,10
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4229 LUIS CARLOS MARRONE	76,20	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4229 LUIS CARLOS MARRONE		76,20
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4230 Vinicius Kulike	123,38	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4230 Vinicius Kulike		123,38
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4231 gabriel de godoy	312,16	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4231 gabriel de godoy		312,16
			TRANSPORTE	187.545,02	187.545,02

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Fácil LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 661

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	187.545,92	187.545,92
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4232 Romulo de Araujo Mourao	49,74	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4232 Romulo de Araujo Mourao		49,74
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4233 Maria Terezinha Franca	143,45	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4233 Maria Terezinha Franca		143,45
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4234 Sonia Favaretto	201,88	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4234 Sonia Favaretto		201,88
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4235 Eduardo Vieira da Silva	229,77	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4235 Eduardo Vieira da Silva		229,77
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4236 Suelene da Silva Montalvao Andrade	180,20	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4236 Suelene da Silva Montalvao Andrade		180,20
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4237 Carlos Tetsuo Yamasaki	151,78	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4237 Carlos Tetsuo Yamasaki		151,78
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4238 Debora Silva Santos	113,93	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4238 Debora Silva Santos		113,93
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4239 Rubens Ricardo Franz	159,60	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4239 Rubens Ricardo Franz		159,60
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4240 Beatriz Ogawa	237,69	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4240 Beatriz Ogawa		237,69
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4241 Joao Victor Sampaio Santos	59,55	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4241 Joao Victor Sampaio Santos		59,55
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4242 Caio Ferreira Silva de Nobrega	85,58	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4242 Caio Ferreira Silva de Nobrega		85,58
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4243 Alexandra Nasser	149,19	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4243 Alexandra Nasser		149,19
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4244 VANCLEIDE BOF	162,07	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4244 VANCLEIDE BOF		162,07
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4245 Stephanie Louise Inacio Castro	274,38	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4245 Stephanie Louise Inacio Castro		274,38
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4246 Amanda Castro	48,58	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4246 Amanda Castro		48,58
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4247 Adriana Braga de Castro Machado	153,62	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4247 Adriana Braga de Castro Machado		153,62
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4248 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	266,75	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4248 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		266,75
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4249 Diogo Bruno	309,51	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4249 Diogo Bruno		309,51
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4250 AMURABI DUARTE DE MEDEIROS	122,15	
			TRANSPORTE	190.645,34	190.533,19

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 662

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	190.645,34	190.523,19
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4250 AMURABI DUARTE DE MEDEIROS		122,15
11/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4225 Carlos Alberto Francisco	83,32	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4225 Carlos Alberto Francisco		83,32
12/08/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 07/2020	54,99	
12/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 07/2020		54,99
12/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32338 Air Micro Ltda. - EPP	2.528,36	
12/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32338 Air Micro Ltda. - EPP		2.528,36
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4251 DALTON LOPES MARTINS	432,26	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4251 DALTON LOPES MARTINS		432,26
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4252 Antenor de Oliveira Junior	77,91	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4252 Antenor de Oliveira Junior		77,91
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4253 Gabriel de Campos G. Santos	135,98	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4253 Gabriel de Campos G. Santos		135,98
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4254 Monica da Silva Rodrigues	154,13	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4254 Monica da Silva Rodrigues		154,13
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4255 Gabriel Eugenio Barbosa de Oliveira	129,82	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4255 Gabriel Eugenio Barbosa de Oliveira		129,82
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4256 Giulia Heidi Bortoleto	35,14	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4256 Giulia Heidi Bortoleto		35,14
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4256 Giulia Heidi Bortoleto	271,41	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4256 Giulia Heidi Bortoleto		271,41
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4257 ALAN SANTOS DA SILVA	152,24	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4257 ALAN SANTOS DA SILVA		152,24
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4258 Guilherme Rodrigues Dellabarba	69,10	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4258 Guilherme Rodrigues Dellabarba		69,10
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4259 Waldeir Crepaldi Junior	69,10	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4259 Waldeir Crepaldi Junior		69,10
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4260 Luis Carlos Guedes	159,60	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4260 Luis Carlos Guedes		159,60
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4261 Eduardo Queirolo da Silva	93,44	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4261 Eduardo Queirolo da Silva		93,44
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4262 LUCAS APARECIDO BATISTA	137,20	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4262 LUCAS APARECIDO BATISTA		137,20
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4263 Flavio Tamura	83,32	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4263 Flavio Tamura		83,32
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4264 Ivaldo Leite Lima	114,13	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4264 Ivaldo Leite Lima		114,13
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4265 Marcio Brandini	209,87	
			TRANSPORTE	195.636,66	195.426,79

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 663

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	195.636,66	195.426,79
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4265 Marcio Brandini		209,87
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4266 juliano olieira veris	173,26	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4266 juliano olieira veris		173,26
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4267 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	1.428,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4267 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		1.428,00
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4268 MD COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	788,49	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4268 MD COMERCIAL E INFORMATICA LTDA		788,49
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4269 escrishop distribuidora eireli	2.132,70	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4269 escrishop distribuidora eireli		2.132,70
12/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4270 Fillipe De Oliveira	162,20	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4270 Fillipe De Oliveira		162,20
13/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 533134 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	173,66	
13/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 533134 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		173,66
13/08/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 542612 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	70,56	
13/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 542612 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		70,56
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4271 Daniel de Sousa	173,93	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4271 Daniel de Sousa		173,93
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4272 Paulo Cesar Pinto da Silva	149,26	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4272 Paulo Cesar Pinto da Silva		149,26
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4273 Mateus Conttessotto	275,95	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4273 Mateus Conttessotto		275,95
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4274 Erick Koshino Ferreira	176,60	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4274 Erick Koshino Ferreira		176,60
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4275 Marina Spirandelli	69,10	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4275 Marina Spirandelli		69,10
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4276 Nelson Furtina Junior	187,75	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4276 Nelson Furtina Junior		187,75
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4277 Alexandre Gaigalas	84,09	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4277 Alexandre Gaigalas		84,09
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4278 Renato Vilella Brito Rangel	70,55	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4278 Renato Vilella Brito Rangel		70,55
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4279 ROSELY TIRONE LAIGINHAS	136,05	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4279 ROSELY TIRONE LAIGINHAS		136,05
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4280 Leandro Jose Passafaro	143,14	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4280 Leandro Jose Passafaro		143,14
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4281 Filipe Rutigliani da Motta	186,96	
			TRANSPORTE	202.218,01	202.031,05

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 664

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.218,91	202.031,95
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4281 Filipe Rutigliani da Motta		186,96
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4282 Adriano Ubriaco de Souza	69,10	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4282 Adriano Ubriaco de Souza		69,10
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4283 Gabriel Soldatelli Teixeira Kurtz	176,81	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4283 Gabriel Soldatelli Teixeira Kurtz		176,81
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4284 Tayanne Pimenta Magalhaes	134,50	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4284 Tayanne Pimenta Magalhaes		134,50
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4285 LUIS CLAUDIO OLIVEIRA ALMEIDA	69,10	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4285 LUIS CLAUDIO OLIVEIRA ALMEIDA		69,10
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4286 Sergio Luiz Diniz Fortuna	48,46	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4286 Sergio Luiz Diniz Fortuna		48,46
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4287 ROGERIO GALACCI	122,44	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4287 ROGERIO GALACCI		122,44
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4288 Helder Jefferson Ferreira da Luz	165,49	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4288 Helder Jefferson Ferreira da Luz		165,49
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4289 Gustavo Gutierrez de Oliveira	271,88	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4289 Gustavo Gutierrez de Oliveira		271,88
13/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4290 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	2.480,00	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4290 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		2.480,00
13/08/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. S/NF LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	435,30	
13/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/NF LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		435,30
14/08/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 551995 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	180,75	
14/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 551995 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		180,75
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4291 fernando moncao nascimento	206,85	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4291 fernando moncao nascimento		206,85
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4292 Cynthia Baran	149,69	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4292 Cynthia Baran		149,69
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4293 Ricardo Goncalves Heinzen	41,82	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4293 Ricardo Goncalves Heinzen		41,82
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4294 Larissa de Paiva Almeida	245,10	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4294 Larissa de Paiva Almeida		245,10
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4295 Lailah Sales	350,63	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4295 Lailah Sales		350,63
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4296 THALITA LIMA AROUCHE	298,60	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4296 THALITA LIMA AROUCHE		298,60
			TRANSPORTE	207.665,43	207.665,43

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 665

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	207.665,43	207.665,43
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4297 Diogo Otavio Pereira E Silva	76,67	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4297 Diogo Otavio Pereira E Silva		76,67
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4298 JHONNY KATO	170,72	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4298 JHONNY KATO		170,72
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4299 Carlos Alberto Francisco	76,67	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4299 Carlos Alberto Francisco		76,67
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4300 Andrey de Souza Modesto	151,22	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4300 Andrey de Souza Modesto		151,22
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4301 PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	85,07	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4301 PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA		85,07
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4302 Rafael Guimaraes Botelho	777,49	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4302 Rafael Guimaraes Botelho		777,49
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4303 Felipe Barreto Ribeiro	186,35	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4303 Felipe Barreto Ribeiro		186,35
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4304 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda	1.267,35	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4304 Pfiffner do Brasil e Ind e Com de Transformadores Ltda		1.267,35
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4305 Pedro Bohn	1.192,24	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4305 Pedro Bohn		1.192,24
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4306 SAFEEDS - NUTRICAO ANIMAL LTDA	395,00	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4306 SAFEEDS - NUTRICAO ANIMAL LTDA		395,00
14/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4307 Robson Eduardo Pereira de Souza	177,00	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4307 Robson Eduardo Pereira de Souza		177,00
15/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 77 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 77 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
15/08/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.08/2020	155,00	
15/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.08/2020		155,00
15/08/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-08/2020	75,00	
15/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-08/2020		75,00
15/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 536292 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	70,34	
15/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 536292 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		70,34
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4308 Rick Prieto Palacin	190,89	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4308 Rick Prieto Palacin		190,89
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4309 WALDEMAR TORRI	166,55	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4309 WALDEMAR TORRI		166,55
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4310 Gustavo Martins de Araujo Damazio	158,97	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4310 Gustavo Martins de Araujo Damazio		158,97
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4311 Gabrieli Bernardi	128,01	
			TRANSPORTE	215.665,07	215.537,06

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 666
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	215.665,97	215.537,96
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4311 Gabrieli Bernardi		128,01
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4312 Claudia V Andrade Guedes	69,10	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4312 Claudia V Andrade Guedes		69,10
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4313 Raquel Cardoso Gomes Cintra de Souza	159,29	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4313 Raquel Cardoso Gomes Cintra de Souza		159,29
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4314 Benedita Marim	159,89	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4314 Benedita Marim		159,89
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4315 Fernando Thalma	80,47	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4315 Fernando Thalma		80,47
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4316 Victor Rios	176,44	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4316 Victor Rios		176,44
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4317 Fernando Alfredo Custodio	207,60	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4317 Fernando Alfredo Custodio		207,60
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4318 RENATO MACHADO BARROS	174,09	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4318 RENATO MACHADO BARROS		174,09
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4319 Marcos Delesposti Pedrosa	69,10	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4319 Marcos Delesposti Pedrosa		69,10
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4320 TIAGO WEIGEL	82,35	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4320 TIAGO WEIGEL		82,35
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4321 Lorival Janke	126,60	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4321 Lorival Janke		126,60
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4322 MARCELO CASSUCCI COSTA	124,23	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4322 MARCELO CASSUCCI COSTA		124,23
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4323 Ivaldo Leite Lima	114,13	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4323 Ivaldo Leite Lima		114,13
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4324 Elisa Olinger	159,60	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4324 Elisa Olinger		159,60
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4325 Fernanda Tocci Malfitano	38,66	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4325 Fernanda Tocci Malfitano		38,66
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4326 Ivo Michelloni Junior	321,40	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4326 Ivo Michelloni Junior		321,40
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4327 Vinicius Novak Vieira	102,59	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4327 Vinicius Novak Vieira		102,59
17/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4328 Feltrin Sementes Ltda	1.751,04	
17/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4328 Feltrin Sementes Ltda		1.751,04
18/08/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1192178 EXPRESSO M2000 LTDA	57,61	
18/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1192178 EXPRESSO M2000 LTDA		57,61
			TRANSPORTE	219.649,16	219.649,16

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livros Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 667

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	219.640,16	219.640,16
18/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32362 Air Micro Ltda. - EPP	8.594,08	
18/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32362 Air Micro Ltda. - EPP		8.594,08
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4329 Miucha Caeneiro Montoya	131,95	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4329 Miucha Caeneiro Montoya		131,95
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4330 Carlos Tetsuo Yamasaki	151,78	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4330 Carlos Tetsuo Yamasaki		151,78
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4331 Lucas Alves Gonzaga Fazia	232,93	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4331 Lucas Alves Gonzaga Fazia		232,93
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4332 Francisco Ennis	142,87	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4332 Francisco Ennis		142,87
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4333 Julio Cesar Levandoski	233,39	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4333 Julio Cesar Levandoski		233,39
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4334 fabio xavier Albertoni	69,10	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4334 fabio xavier Albertoni		69,10
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4335 MARCELA BOTELHO DE TOLEDO CAMPOREZ	278,94	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4335 MARCELA BOTELHO DE TOLEDO CAMPOREZ		278,94
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4336 Jose Aparecido dos Santos	146,68	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4336 Jose Aparecido dos Santos		146,68
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4337 RENATO APARECIDO TARSO BATISTA	257,04	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4337 RENATO APARECIDO TARSO BATISTA		257,04
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4338 Miguel Peterossi Pardini	53,85	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4338 Miguel Peterossi Pardini		53,85
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4339 Gabriel Lopes De Jesus	89,20	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4339 Gabriel Lopes De Jesus		89,20
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4340 Savio Morato de Lacerda Gontijo	147,30	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4340 Savio Morato de Lacerda Gontijo		147,30
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4341 Thiago de Sousa Carvalho	268,43	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4341 Thiago de Sousa Carvalho		268,43
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4342 MAriana Malago	287,63	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4342 MAriana Malago		287,63
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4343 FELIPE ALEX PONTE	192,64	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4343 FELIPE ALEX PONTE		192,64
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4344 Eliseu Vieira Bedo dos Santos	165,92	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4344 Eliseu Vieira Bedo dos Santos		165,92
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4345 Simone Cristina Scardovelli	69,10	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4345 Simone Cristina Scardovelli		69,10
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4346 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.312,88	
			TRANSPORTE	232.465,87	231.152,99

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 668
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	232.465,87	231.152,99
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4346 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		1.312,88
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4347 Elizabeth Moreira da Silva	261,00	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4347 Elizabeth Moreira da Silva		261,00
18/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4348 Guilherme Rebelo Lopes	674,16	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4348 Guilherme Rebelo Lopes		674,16
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4349 Carlos Machado	177,70	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4349 Carlos Machado		177,70
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4350 Joao Ricardo Watanabe de Lima	69,10	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4350 Joao Ricardo Watanabe de Lima		69,10
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4351 ADRIANA SOLINSKI	142,24	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4351 ADRIANA SOLINSKI		142,24
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4352 Ricardo Oliveira Almeida	167,92	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4352 Ricardo Oliveira Almeida		167,92
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4353 RUBENS BOMBINI JUNIOR	307,41	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4353 RUBENS BOMBINI JUNIOR		307,41
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4354 Joana Deliege Vasconcelos	169,94	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4354 Joana Deliege Vasconcelos		169,94
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4355 Fernando Padia Junior	186,59	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4355 Fernando Padia Junior		186,59
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4356 Ana Carolina Etrusco Zaroni Santos	271,45	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4356 Ana Carolina Etrusco Zaroni Santos		271,45
19/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4357 Janaina Miethicki da Silva Goncalves	345,77	
19/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4357 Janaina Miethicki da Silva Goncalves		345,77
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - FRANCISCO REGINALDO	530,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - FRANCISCO REGINALDO		530,00
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - MARCIO NUNES	775,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - MARCIO NUNES		775,00
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - MAICK ELIAS	422,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - MAICK ELIAS		422,00
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - LUIZ HENRIQUE	510,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - LUIZ HENRIQUE		510,00
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - ELIANA DA SILVA	532,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - ELIANA DA SILVA		532,00
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - ANTONIO LIMA	422,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - ANTONIO LIMA		422,00
20/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	476,00	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 08/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		476,00
20/08/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 07/2020	13.377,05	
			TRANSPORTE	252.283,20	238.906,15

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 669

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	252.283,20	238.906,15
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 07/2020		13.377,05
20/08/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 07/2020	340,43	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 07/2020		340,43
20/08/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/2020	1.844,76	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/2020		1.844,76
20/08/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	72,84	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		72,84
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4358 Natalia do Rego	73,77	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4358 Natalia do Rego		73,77
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4359 Luciano Caires de Araujo	76,21	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4359 Luciano Caires de Araujo		76,21
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4360 Anderson Alberto dos Santos Souza	73,77	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4360 Anderson Alberto dos Santos Souza		73,77
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4361 Claudia Boamorte de Azevedo	186,59	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4361 Claudia Boamorte de Azevedo		186,59
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4362 Paula K O Tsumura	128,97	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4362 Paula K O Tsumura		128,97
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4363 Paula K O Tsumura	73,77	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4363 Paula K O Tsumura		73,77
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4364 Tainara Santos Reis	182,78	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4364 Tainara Santos Reis		182,78
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4365 carlos chavez	406,23	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4365 carlos chavez		406,23
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4366 Paulo Pereira	161,74	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4366 Paulo Pereira		161,74
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4367 Renan Freire Nigro	46,39	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4367 Renan Freire Nigro		46,39
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4368 Renata Caovila Domingues	142,87	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4368 Renata Caovila Domingues		142,87
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4369 George Rappel M da Conceicao	176,44	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4369 George Rappel M da Conceicao		176,44
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4370 Deusdedit Brandao Neto	89,86	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4370 Deusdedit Brandao Neto		89,86
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4371 Jose Eduardo Chaves Costa	137,64	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4371 Jose Eduardo Chaves Costa		137,64
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4372 Michele Suemi Shiota	143,92	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4372 Michele Suemi Shiota		143,92
20/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4373 LUAN DE JESUS SANTOS	99,23	
20/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4373 LUAN DE JESUS SANTOS		99,23
			TRANSPORTE	256.741,41	256.741,41

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 670
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	256.741,41	256.741,41
21/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32379 Air Micro Ltda. - EPP	2.162,30	
21/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32379 Air Micro Ltda. - EPP		2.162,30
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4374 Kleber Aparecido da Silva	246,36	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4374 Kleber Aparecido da Silva		246,36
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4375 Carlos L L Rischioto	188,00	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4375 Carlos L L Rischioto		188,00
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4376 Evandro Carvalho de Oliveira	326,75	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4376 Evandro Carvalho de Oliveira		326,75
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4377 Guilherme Ferreira Pereira da Silva	99,92	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4377 Guilherme Ferreira Pereira da Silva		99,92
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4378 Thiago Hideki Sato	131,95	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4378 Thiago Hideki Sato		131,95
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4379 MARCIA GOMES DUARTE	345,77	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4379 MARCIA GOMES DUARTE		345,77
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4380 Carlos Drehmer	330,69	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4380 Carlos Drehmer		330,69
21/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4381 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4381 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
24/08/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.844,88	
24/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.844,88
24/08/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 547545 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	55,63	
24/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 547545 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		55,63
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4382 GABRIELA JARDIM DE OLIVEIRA	61,37	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4382 GABRIELA JARDIM DE OLIVEIRA		61,37
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4383 Flavia Maria dos Santos	69,10	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4383 Flavia Maria dos Santos		69,10
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4384 Andre Luiz Furtado Correa	82,48	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4384 Andre Luiz Furtado Correa		82,48
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4385 Felipe Simoes Bacelar	174,80	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4385 Felipe Simoes Bacelar		174,80
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4386 Rodrigo Correa	90,13	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4386 Rodrigo Correa		90,13
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4387 Michelle Cristiani Murari Alves	69,10	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4387 Michelle Cristiani Murari Alves		69,10
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4388 MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA	84,04	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4388 MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA		84,04
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4389 Juliana Sena Orikasa	132,05	
			TRANSPORTE	264.308,03	264.176,88

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 671

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264.308,93	264.176,88
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4389 Juliana Sena Orikasa		132,05
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4390 Ewerton Ferreira de Sousa	98,87	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4390 Ewerton Ferreira de Sousa		98,87
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4391 Andrea Marcal Dietzius	175,13	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4391 Andrea Marcal Dietzius		175,13
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4392 Rodrigo Bernardino Leite	149,82	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4392 Rodrigo Bernardino Leite		149,82
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4393 MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	241,70	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4393 MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS		241,70
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4394 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	83,32	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4394 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		83,32
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4395 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	186,59	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4395 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		186,59
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4396 Ana Cristina de Oliveira	179,35	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4396 Ana Cristina de Oliveira		179,35
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4397 Emerson Charavara	142,87	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4397 Emerson Charavara		142,87
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4398 MARGARETH BRAGA NEVES FRAGOSO	155,70	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4398 MARGARETH BRAGA NEVES FRAGOSO		155,70
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4399 Mirian Navarro	137,62	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4399 Mirian Navarro		137,62
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4400 Everton Correa de Borba	72,88	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4400 Everton Correa de Borba		72,88
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4400 Everton Correa de Borba	235,55	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4400 Everton Correa de Borba		235,55
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4401 KIRST FRESSARD HANDLER	166,55	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4401 KIRST FRESSARD HANDLER		166,55
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4402 jEFFERSON FRAGOSO DE SOUZA	96,16	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4402 jEFFERSON FRAGOSO DE SOUZA		96,16
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4403 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	207,60	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4403 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		207,60
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4404 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	186,59	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4404 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		186,59
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4405 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	228,61	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4405 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		228,61
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4406 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	69,10	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4406 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		69,10
			TRANSPORTE	267.122,04	267.122,04

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CNPJ - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 672

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	267.122,94	267.122,94
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4407 ADRIANA DA COSTA FERREIRA	186,59	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4407 ADRIANA DA COSTA FERREIRA		186,59
24/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4408 I-DEA TECNOLOGIA APLICADA LTDA	1.032,24	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4408 I-DEA TECNOLOGIA APLICADA LTDA		1.032,24
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4409 Ricardo Kintschner	285,51	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4409 Ricardo Kintschner		285,51
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4410 Rafael Badain	113,93	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4410 Rafael Badain		113,93
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4411 MARLENE SOUZA SANTOS	311,69	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4411 MARLENE SOUZA SANTOS		311,69
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4412 Rebeca Menezes	184,22	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4412 Rebeca Menezes		184,22
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4413 Fabricia de Souza Medeiros	168,67	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4413 Fabricia de Souza Medeiros		168,67
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4414 Rodrigo Souza da Costa	170,44	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4414 Rodrigo Souza da Costa		170,44
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4415 Anderson Nogueira dos Santos	151,78	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4415 Anderson Nogueira dos Santos		151,78
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4416 Telma Magri	188,00	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4416 Telma Magri		188,00
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4417 Joy Oda	142,87	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4417 Joy Oda		142,87
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4418 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	694,27	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4418 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		694,27
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4419 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	349,09	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4419 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		349,09
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4420 Joao Vieira	309,06	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4420 Joao Vieira		309,06
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4421 SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA.	124,93	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4421 SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA.		124,93
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4422 Kleber Lira de Godoy	80,88	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4422 Kleber Lira de Godoy		80,88
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4423 Vinicius Tavares Del Orti	84,44	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4423 Vinicius Tavares Del Orti		84,44
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4424 Joanna Tavares Marinho Joaquim	204,35	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4424 Joanna Tavares Marinho Joaquim		204,35
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4425 Rodrigo Dias Romeu	188,03	
			TRANSPORTE	272.903,03	271.905,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 673
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	272.093,93	271.905,90
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4425 Rodrigo Dias Romeu		188,03
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4426 Fabio Longatto Janes	87,91	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4426 Fabio Longatto Janes		87,91
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4427 ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA	183,62	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4427 ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA		183,62
25/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4428 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	6.104,20	
25/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4428 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		6.104,20
26/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32407 Air Micro Ltda. - EPP	5.028,80	
26/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32407 Air Micro Ltda. - EPP		5.028,80
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4429 FABIO DAVID ROSA	73,77	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4429 FABIO DAVID ROSA		73,77
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4430 Ricardo Yujiro Yokoyama	273,38	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4430 Ricardo Yujiro Yokoyama		273,38
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4431 Carlos Leandro da Cunha Moreira	152,65	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4431 Carlos Leandro da Cunha Moreira		152,65
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4432 Gabrielli de Oliveira	278,94	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4432 Gabrielli de Oliveira		278,94
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4433 Roberta Mendes e Cosata	166,55	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4433 Roberta Mendes e Cosata		166,55
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4434 Daniel Akashi Brasil	321,30	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4434 Daniel Akashi Brasil		321,30
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4435 Giovana Ventorino Linarello	70,55	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4435 Giovana Ventorino Linarello		70,55
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4436 Gustavo de Paula belini	87,99	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4436 Gustavo de Paula belini		87,99
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4437 Vanessa Teixeira	69,10	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4437 Vanessa Teixeira		69,10
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4438 Lis Gomide	232,93	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4438 Lis Gomide		232,93
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4439 Fernanda Eulalia Ferrarezi	152,65	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4439 Fernanda Eulalia Ferrarezi		152,65
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4440 Diogo Korok	165,32	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4440 Diogo Korok		165,32
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4441 Maria Rita de Melo Prado	176,44	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4441 Maria Rita de Melo Prado		176,44
26/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4442 Andre felipe imada de jesus	174,49	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4442 Andre felipe imada de jesus		174,49
			TRANSPORTE	285.804,52	285.804,52

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livros Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 674

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	285.894,52	285.894,52
27/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 10188 FORSETI SERVIÇOS E TI EIRELI EPP	249,95	
27/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 10188 FORSETI SERVIÇOS E TI EIRELI EPP		249,95
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4443 Paulo Alexandre Guimaraes Torres	244,18	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4443 Paulo Alexandre Guimaraes Torres		244,18
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4444 Bruno Antonio Bento	156,77	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4444 Bruno Antonio Bento		156,77
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4445 bruno donizetti todeschini	95,08	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4445 bruno donizetti todeschini		95,08
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4446 Lucia Celiberto	163,38	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4446 Lucia Celiberto		163,38
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4447 Daniel Taques Bittencourt Ortiz	402,07	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4447 Daniel Taques Bittencourt Ortiz		402,07
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4448 Daniel Linhares Craveiro	57,64	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4448 Daniel Linhares Craveiro		57,64
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4449 Organize mobili comercio de moveis e eletrodomesticos ltda	214,73	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4449 Organize mobili comercio de moveis e eletrodomesticos ltda		214,73
27/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4450 Joao Paulo Vecchi Celidonio	73,77	
27/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4450 Joao Paulo Vecchi Celidonio		73,77
28/08/2020	3.2.10.200.9	SEGUROS	PAGAMENTO REF. SEGURO APOLICE - 1198761 - 1/12	124,83	
28/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SEGURO APOLICE - 1198761 - 1/12		124,83
28/08/2020	3.2.10.200.9	SEGUROS	PAGAMENTO REF. SEGURO APOLICE - 1198765 - 1/33	79,93	
28/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SEGURO APOLICE - 1198765 - 1/33		79,93
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4451 Vinicius Santucci Rossini	94,38	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4451 Vinicius Santucci Rossini		94,38
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4452 Joao Henrique Faber de Castro Santos	202,51	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4452 Joao Henrique Faber de Castro Santos		202,51
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4453 Renato Assaki Kazihara	46,39	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4453 Renato Assaki Kazihara		46,39
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4454 JOAO KASSIO FERREIRA SANTOS MUNIZ	146,43	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4454 JOAO KASSIO FERREIRA SANTOS MUNIZ		146,43
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4455 TAIS ALMEIDA MARRA	317,61	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4455 TAIS ALMEIDA MARRA		317,61
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4456 Helcer Alexandre Martins da Silveira	229,81	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4456 Helcer Alexandre Martins da Silveira		229,81
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4457 Ariel Fartes da Dilva	173,29	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4457 Ariel Fartes da Dilva		173,29
			TRANSPORTE	288.967,27	288.967,27

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 675

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	288.967,27	288.967,27
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4458 Carlos Brito	279,50	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4458 Carlos Brito		279,50
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4459 Tiago Abreu Munarolo	75,42	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4459 Tiago Abreu Munarolo		75,42
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4460 Aline Silva de Oliveira	305,10	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4460 Aline Silva de Oliveira		305,10
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4461 Aline Silva de Oliveira	164,33	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4461 Aline Silva de Oliveira		164,33
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4462 Daniele Menezes Innecco	216,34	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4462 Daniele Menezes Innecco		216,34
28/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4463 Brunno Pereira Cardoso de Carvalho	57,37	
28/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4463 Brunno Pereira Cardoso de Carvalho		57,37
29/08/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 9554445560	1.500,00	
29/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 9554445560		1.500,00
31/08/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 08/2020	11.252,26	
31/08/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 08/2020		11.252,26
31/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 894 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 894 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
31/08/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 77 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
31/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 77 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
31/08/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 894 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
31/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 894 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
31/08/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32435 Air Micro Ltda. - EPP	5.756,86	
31/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 32435 Air Micro Ltda. - EPP		5.756,86
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4464 Ed Wanger Generoso Junior	1.058,88	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4464 Ed Wanger Generoso Junior		1.058,88
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4465 Leonardo Guerreiro Azevedo	68,98	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4465 Leonardo Guerreiro Azevedo		68,98
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4465 Leonardo Guerreiro Azevedo	77,83	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4465 Leonardo Guerreiro Azevedo		77,83
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4466 Leonardo Guerreiro Azevedo	273,63	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4466 Leonardo Guerreiro Azevedo		273,63
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4467 Adriana de Araujo Sobota	332,34	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4467 Adriana de Araujo Sobota		332,34
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4468 Andre Conti Tadei	432,67	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4468 Andre Conti Tadei		432,67
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4469 Leonardo Guerreiro Azevedo	66,26	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4469 Leonardo Guerreiro Azevedo		66,26
			TRANSPORTE	317.085,04	317.085,04

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI em 01/06/2021 - SEI 2020.009759 / pg. 676

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	317.085,04	317.085,04
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4469 Leonardo Guerreiro Azevedo	220,97	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4469 Leonardo Guerreiro Azevedo		220,97
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4470 Mateus Conttessotto	87,64	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4470 Mateus Conttessotto		87,64
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4471 Stephanie Watanabe Martos	205,26	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4471 Stephanie Watanabe Martos		205,26
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4472 Ana Paula Guimaraes Pereira	174,39	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4472 Ana Paula Guimaraes Pereira		174,39
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4473 Joao Paulo Eleuterio Silva	682,44	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4473 Joao Paulo Eleuterio Silva		682,44
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4474 Fernando Azato	158,97	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4474 Fernando Azato		158,97
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4475 ANTONIO ROQUE FALCAO JUNIOR	176,58	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4475 ANTONIO ROQUE FALCAO JUNIOR		176,58
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4476 Carlos Eduardo C Salviato	80,09	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4476 Carlos Eduardo C Salviato		80,09
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4477 Evanilton Goncalves	185,38	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4477 Evanilton Goncalves		185,38
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4478 RAFAEL DIOGO SCHEUER	172,33	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4478 RAFAEL DIOGO SCHEUER		172,33
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4479 Elaine Ribeiro da Silva	253,90	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4479 Elaine Ribeiro da Silva		253,90
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4480 Leandro Cassa	224,51	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4480 Leandro Cassa		224,51
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4481 Maria Fernanda Pinto Pedrosa	222,36	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4481 Maria Fernanda Pinto Pedrosa		222,36
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4482 Leonardo Riego Pereira	65,20	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4482 Leonardo Riego Pereira		65,20
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4482 Leonardo Riego Pereira	162,06	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4482 Leonardo Riego Pereira		162,06
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4483 CAESB - Cia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	3.468,15	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4483 CAESB - Cia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal		3.468,15
31/08/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4484 MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA	4.196,28	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4484 MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA		4.196,28
31/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 542612 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	70,56	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 542612 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		74,06
			TRANSPORTE	327.802,11	327.805,61

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 677
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	327.892,11	327.895,61
31/08/2020	3.2.10.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REF. MULTA S/ CTRC 542612 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	3,50	
31/08/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 77 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 77 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
31/08/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 08/2020	3.946,67	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 08/2020		3.946,67
31/08/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	8.506,21	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		8.506,21
31/08/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 08/2020	4,10	
31/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 08/2020		4,10
31/08/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 08/2020	10.202,24	
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 08/2020		10.202,24
31/08/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 08/2020	1.045,95	
31/08/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 08/2020		1.045,95
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 08/2020	142,88	
31/08/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 08/2020		142,88
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 08/2020	714,35	
31/08/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 08/2020		714,35
31/08/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 08/2020	732,57	
31/08/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 08/2020		732,57
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 08/2020	3.662,90	
31/08/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 08/2020		3.662,90
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 08/2020	42,00	
31/08/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 08/2020		42,00
31/08/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 08/2020	4,13	
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 08/2020		4,13
31/08/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 08/2020 SALARIO FAMILIA 08/2020	97,24	
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 08/2020 SALARIO FAMILIA 08/2020		97,24
31/08/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 08/2020 INSS S/ PRO LABORE 08/2020	114,95	
31/08/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 08/2020 INSS S/ PRO LABORE 08/2020		114,95
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 08/2020	1.375,48	
31/08/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REFERENTE DESCONTO DE ASSISTENCIA MEDICA 08/2020		1.375,48
31/08/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 08/2020	1.045,00	
31/08/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 08/2020		1.045,00
31/08/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 03/60	1.070,66	
31/08/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 03/60	12,74	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 03/60		1.083,40
			TOTAL DO MÊS	363.115,68	363.115,68
01/09/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.368,00	
			TRANSPORTE	1.368,00	

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 678

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.368,00	
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.368,00
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4486 Taylaine Yoko Arimoto	203,46	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4486 Taylaine Yoko Arimoto		203,46
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4487 Richard Batista Lopes	80,28	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4487 Richard Batista Lopes		80,28
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4488 R A VARELA AUTO ELETRICA LTDA ME	152,73	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4488 R A VARELA AUTO ELETRICA LTDA ME		152,73
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4489 Gustavo Conforte Camara	79,65	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4489 Gustavo Conforte Camara		79,65
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4490 Allan Grego Zanardi	205,26	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4490 Allan Grego Zanardi		205,26
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4491 Michael Borges	89,62	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4491 Michael Borges		89,62
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4492 Amanda Ramos Silva	205,26	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4492 Amanda Ramos Silva		205,26
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4493 WAGNER PONTEL	158,76	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4493 WAGNER PONTEL		158,76
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4494 Jose Renato Bahia Fortes	279,13	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4494 Jose Renato Bahia Fortes		279,13
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4495 FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI	1.240,00	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4495 FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI		1.240,00
01/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4485 Gustavo Bonassa Bucker	157,33	
01/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4485 Gustavo Bonassa Bucker		157,33
02/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 508596 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	105,15	
02/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 508596 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		105,15
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4496 Gabriel Dilly Vieira Furtuoso	159,72	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4496 Gabriel Dilly Vieira Furtuoso		159,72
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4497 MARCELO CABRAL GHILARDI	167,26	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4497 MARCELO CABRAL GHILARDI		167,26
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4498 Bernardo Ferreira	105,74	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4498 Bernardo Ferreira		105,74
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4499 Caio Duarte	228,08	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4499 Caio Duarte		228,08
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4500 Rodrigo de Carvalho Tauro	159,65	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4500 Rodrigo de Carvalho Tauro		159,65
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4501 Leonardo Maranhao Faria da Silva	156,21	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4501 Leonardo Maranhao Faria da Silva		156,21
			TRANSPORTE	5.201,29	5.201,29

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 679

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.301,29	5.301,29
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4502 Karina Testai	264,59	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4502 Karina Testai		264,59
02/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4503 Luciana Ricardi Rabi	285,40	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4503 Luciana Ricardi Rabi		285,40
03/09/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 09/2020	2.000,00	
03/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 09/2020		2.000,00
03/09/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 3/12	1.544,70	
03/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 3/12		1.544,70
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4504 Maria Beatriz Jose Gamboa	344,27	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4504 Maria Beatriz Jose Gamboa		344,27
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4506 Alex Henrique Adolfo	177,80	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4506 Alex Henrique Adolfo		177,80
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4507 D.A Moveis e Obras Corporativas Ltda EPP	234,50	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4507 D.A Moveis e Obras Corporativas Ltda EPP		234,50
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4508 Vitor Hugo Dzivielevski	154,95	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4508 Vitor Hugo Dzivielevski		154,95
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4509 Victor Zoia Hugolini	164,61	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4509 Victor Zoia Hugolini		164,61
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4510 Natasha Pereira de Melo	181,43	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4510 Natasha Pereira de Melo		181,43
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4511 Maria Fernanda Gil	185,73	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4511 Maria Fernanda Gil		185,73
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4512 Danielle Tovani	181,43	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4512 Danielle Tovani		181,43
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4513 Mariana Lima	507,59	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4513 Mariana Lima		507,59
03/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4514 Andre Suhnel Dorneles	198,65	
03/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4514 Andre Suhnel Dorneles		198,65
04/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 5580 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS	311,50	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 5580 LAVA-TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINS		311,50
04/09/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 08/2020	732,57	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 08/2020		732,57
04/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1200053 EXPRESSO M2000 LTDA	54,68	
04/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1200053 EXPRESSO M2000 LTDA		54,68
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4515 Wallace Pires De Carvalho Junior	57,22	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4515 Wallace Pires De Carvalho Junior		57,22
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4516 Joao Nelson Cavezale de la Torre	377,15	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4516 Joao Nelson Cavezale de la Torre		377,15
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4517 Edvania Maria de Lima	207,79	
			TRANSPORTE	13.467,85	13.260,06

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo em PAPELDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 680

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.467,85	13.260,06
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4517 Edvania Maria de Lima		207,79
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4518 Get Paint Industria e Comercio de Tintas Ltda	264,12	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4518 Get Paint Industria e Comercio de Tintas Ltda		264,12
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4519 Jales Anderson de Assis Monteiro	369,53	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4519 Jales Anderson de Assis Monteiro		369,53
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4520 MATHEUS REZZADORI HUNOFF	61,37	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4520 MATHEUS REZZADORI HUNOFF		61,37
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4521 Sandra R S Carmo	149,94	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4521 Sandra R S Carmo		149,94
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4522 lais	201,22	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4522 lais		201,22
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4523 Karolyna Ferreira Pires	185,73	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4523 Karolyna Ferreira Pires		185,73
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4524 Mateus Pontes Aires	194,32	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4524 Mateus Pontes Aires		194,32
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4525 Maikel Bertoldo	106,41	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4525 Maikel Bertoldo		106,41
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4526 Rodrigo Gil	184,57	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4526 Rodrigo Gil		184,57
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4527 Ligia Loregian Penkal	174,39	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4527 Ligia Loregian Penkal		174,39
04/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4528 Evolutiva Construcoes e Comercial Ltda	6.812,50	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4528 Evolutiva Construcoes e Comercial Ltda		6.812,50
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - FRANCISCO REGINALDO	416,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - FRANCISCO REGINALDO		416,00
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - MARCIO NUNES	592,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - MARCIO NUNES		592,00
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - MAICK ELIAS	553,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - MAICK ELIAS		553,00
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - LUIZ HENRIQUE	302,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - LUIZ HENRIQUE		302,00
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - ELIANA DA SILVA	614,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - ELIANA DA SILVA		614,00
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - ANTONIO LIMA	353,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - ANTONIO LIMA		353,00
04/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	491,00	
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 08/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		491,00
05/09/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 08/2020	931,00	
			TRANSPORTE	26.423,05	25.492,05

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento Incorporado ao Processo SEI 2020.009759 / pg. 681

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.423,95	25.492,95
05/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 08/2020		931,00
08/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 551995 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	180,75	
08/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 551995 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		180,75
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4529 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	8.627,75	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4529 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		8.627,75
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4530 Douglas Richard de Souza	82,02	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4530 Douglas Richard de Souza		82,02
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4531 Izabella Monica Vieira Teixeira	185,73	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4531 Izabella Monica Vieira Teixeira		185,73
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4532 Sarah Castro	181,43	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4532 Sarah Castro		181,43
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4533 Simone Silva Carvalhal	155,11	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4533 Simone Silva Carvalhal		155,11
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4534 CAROLINE MERCURI	179,33	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4534 CAROLINE MERCURI		179,33
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4535 Claudia Maria Daou Paixao e Silva	266,35	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4535 Claudia Maria Daou Paixao e Silva		266,35
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4536 ARTUR RODRIGUES ROCHA FILHO	125,30	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4536 ARTUR RODRIGUES ROCHA FILHO		125,30
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4537 Andreia Betti da Silva	205,26	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4537 Andreia Betti da Silva		205,26
08/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4538 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	2.930,00	
08/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4538 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		2.930,00
09/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 555814 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	202,17	
09/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 555814 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		202,17
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4539 Marcio Mendonca	326,87	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4539 Marcio Mendonca		326,87
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4540 CIAMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA, E	1.505,70	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4540 CIAMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INFORMATICA, E		1.505,70
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4541 marialva perna santos martins	387,45	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4541 marialva perna santos martins		387,45
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4542 Gabriela Antoniazzi	201,22	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4542 Gabriela Antoniazzi		201,22
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4543 magda da costa peres	185,73	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4543 magda da costa peres		185,73
			TRANSPORTE	42.352,12	42.352,12

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 682

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.352,12	42.352,12
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4544 Tais Herig	326,87	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4544 Tais Herig		326,87
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4545 sirlene rodrigues de de Oliveira	105,60	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4545 sirlene rodrigues de de Oliveira		105,60
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4546 Gilberto Bergstein	181,43	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4546 Gilberto Bergstein		181,43
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4547 Jose Helder Maia Bezeera	194,32	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4547 Jose Helder Maia Bezeera		194,32
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4548 Anna	181,43	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4548 Anna		181,43
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4549 Anderson Nogueira dos Santos	127,22	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4549 Anderson Nogueira dos Santos		127,22
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4550 Carolina	181,43	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4550 Carolina		181,43
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4551 Omar B Pinotti	176,76	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4551 Omar B Pinotti		176,76
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4552 Louise Pereira	137,24	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4552 Louise Pereira		137,24
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4553 ANGELA ANTONIA KAGEYAMA	164,61	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4553 ANGELA ANTONIA KAGEYAMA		164,61
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4554 Gustavo Borges	198,65	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4554 Gustavo Borges		198,65
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4555 JULIANO SOARES DA SILVA	192,01	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4555 JULIANO SOARES DA SILVA		192,01
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4556 Elton Leite Ayres de Medeiros Borges	202,52	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4556 Elton Leite Ayres de Medeiros Borges		202,52
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4557 LORENA COSTA IRMAO REGO	212,92	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4557 LORENA COSTA IRMAO REGO		212,92
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4558 RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA HYPPOLITO FERREIRA	46,39	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4558 RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA HYPPOLITO FERREIRA		46,39
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4559 Keli Cristina Manini	140,11	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4559 Keli Cristina Manini		140,11
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4560 MARCOS MAKINO	238,73	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4560 MARCOS MAKINO		238,73
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4561 ELIAS SEBASTIAO DE ANDRADE	191,80	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4561 ELIAS SEBASTIAO DE ANDRADE		191,80
			TRANSPORTE	45.552,16	45.552,16

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 683

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.552,16	45.552,16
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4562 Eduardo Takeo Yoshida	115,24	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4562 Eduardo Takeo Yoshida		115,24
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4563 Bruno Perruci Cavalcanti	199,59	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4563 Bruno Perruci Cavalcanti		199,59
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4564 daniel silva santos	308,75	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4564 daniel silva santos		308,75
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4565 FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ	367,95	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4565 FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ		367,95
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4566 SHEILLA PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO	130,99	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4566 SHEILLA PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO		130,99
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4567 Julio Cesar de Oliveira Santos	199,08	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4567 Julio Cesar de Oliveira Santos		199,08
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4568 Daphner Ribeiro	237,08	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4568 Daphner Ribeiro		237,08
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4569 Mercosul Mercantil Ltda	156,59	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4569 Mercosul Mercantil Ltda		156,59
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4570 Susi Carreira	185,73	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4570 Susi Carreira		185,73
09/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4571 Luciana Marques Cirilo Alves	161,44	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4571 Luciana Marques Cirilo Alves		161,44
09/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 78042705	250,00	
09/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 78042705		250,00
09/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 44604319	500,00	
09/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 44604319		500,00
10/09/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 09/2020	42,00	
10/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 09/2020		42,00
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4572 Girceli Soares de Assis	597,07	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4572 Girceli Soares de Assis		597,07
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4573 Wesley Marinho	185,76	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4573 Wesley Marinho		185,76
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4574 Larissa Quelle Leite de Castro	193,82	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4574 Larissa Quelle Leite de Castro		193,82
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4575 MARCUS VINICIUS REBELO SOARES	182,73	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4575 MARCUS VINICIUS REBELO SOARES		182,73
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4576 Fernando Sigulem	48,66	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4576 Fernando Sigulem		48,66
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4577 felipe	99,99	
			TRANSPORTE	49.714,63	49.614,64

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pela Empresa Online e-DOC - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 684
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	49.714,63	49.614,64
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4577 felipe		99,99
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4578 Daniele Carvalho da Cruz	226,13	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4578 Daniele Carvalho da Cruz		226,13
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4579 Samuel Jesus Feliciano Ferreira	342,72	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4579 Samuel Jesus Feliciano Ferreira		342,72
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4580 LUIZ ANTONIO TENUTA JUNIOR	203,12	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4580 LUIZ ANTONIO TENUTA JUNIOR		203,12
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4581 Rodrigo Hubner Mendes	342,72	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4581 Rodrigo Hubner Mendes		342,72
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4582 Fernanda Piunti	135,68	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4582 Fernanda Piunti		135,68
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4583 Rogerio Justamand Frederico	330,78	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4583 Rogerio Justamand Frederico		330,78
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4584 Aline Silva Santos	124,28	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4584 Aline Silva Santos		124,28
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4585 Marcia Regina Carvalho de Rezende Landim	164,61	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4585 Marcia Regina Carvalho de Rezende Landim		164,61
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4586 Phillipe Werneque	185,42	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4586 Phillipe Werneque		185,42
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4587 Claudia Escarabajal	243,65	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4587 Claudia Escarabajal		243,65
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4588 felipe maciel de souza	181,93	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4588 felipe maciel de souza		181,93
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4589 alvaro americo	174,39	
10/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4589 alvaro americo		174,39
10/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 08/2020	100.041,65	
10/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 08/2020		100.041,65
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4590 Leonardo Grisotto	205,62	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4590 Leonardo Grisotto		205,62
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4591 VERIDIANI NERY CORSINI DIAS	164,61	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4591 VERIDIANI NERY CORSINI DIAS		164,61
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4592 Edgar Pessanha	218,96	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4592 Edgar Pessanha		218,96
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4593 Marcel Fiorini Villela Lopes	285,99	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4593 Marcel Fiorini Villela Lopes		285,99
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4594 Lucas Pereira da Silva	95,89	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4594 Lucas Pereira da Silva		95,89
			TRANSPORTE	153.382,78	153.382,78

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 685
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.382,78	153.382,78
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4595 Luciana Maia Siqueira	181,43	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4595 Luciana Maia Siqueira		181,43
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4596 Aline Guimaraes	185,73	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4596 Aline Guimaraes		185,73
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4597 Joao Marcos Pena Gouveia	157,82	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4597 Joao Marcos Pena Gouveia		157,82
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4598 COMPANHIA ENERGETICA CANDEIAS	1.999,93	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4598 COMPANHIA ENERGETICA CANDEIAS		1.999,93
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4599 Ana Cecilia Penna Schinke	185,73	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4599 Ana Cecilia Penna Schinke		185,73
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4600 Amanda Learte de Morais	205,26	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4600 Amanda Learte de Morais		205,26
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4601 Luiz Telles	340,37	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4601 Luiz Telles		340,37
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4602 Lucas Flor de Lima	199,08	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4602 Lucas Flor de Lima		199,08
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4603 flavio santos de quadros	54,94	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4603 flavio santos de quadros		54,94
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4604 Flavio wellerson Duarte Gomes	752,84	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4604 Flavio wellerson Duarte Gomes		752,84
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4605 WRL Cursos e Eventos LTDA	537,14	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4605 WRL Cursos e Eventos LTDA		537,14
11/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4606 Dalmo Mandelli	179,33	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4606 Dalmo Mandelli		179,33
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4607 Maria Julia Leal Bodas	185,73	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4607 Maria Julia Leal Bodas		185,73
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4608 Marcos Maximo	181,43	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4608 Marcos Maximo		181,43
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4609 Andrea Regina	194,32	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4609 Andrea Regina		194,32
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4610 Matheus de Oliveira Correa	136,91	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4610 Matheus de Oliveira Correa		136,91
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4611 MARCIO ANTONIO DO CARMO JUNIOR	101,94	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4611 MARCIO ANTONIO DO CARMO JUNIOR		101,94
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4612 Bruno da Silva	191,04	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4612 Bruno da Silva		191,04
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4613 William	198,65	
			TRANSPORTE	159.552,40	159.352,75

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 686

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	159.552,40	159.353,75
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4613 William		198,65
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4614 Nilshelena de Almeida Bezerra	202,52	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4614 Nilshelena de Almeida Bezerra		202,52
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4615 Valter Eduardo Corradini	218,96	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4615 Valter Eduardo Corradini		218,96
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4616 Leandro Freitas Telles	182,11	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4616 Leandro Freitas Telles		182,11
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4617 Hugo de Souza pabst	371,48	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4617 Hugo de Souza pabst		371,48
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4618 Alexandre Mello de Almeida	72,14	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4618 Alexandre Mello de Almeida		72,14
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4618 Alexandre Mello de Almeida	87,58	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4618 Alexandre Mello de Almeida		87,58
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4619 Caio Sexto	201,22	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4619 Caio Sexto		201,22
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4620 Miguel de Paula Goncalves Holanda Maia	194,32	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4620 Miguel de Paula Goncalves Holanda Maia		194,32
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4621 Juliana Koga	179,33	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4621 Juliana Koga		179,33
14/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4622 Jairo Luciano Dias Alves	198,65	
14/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4622 Jairo Luciano Dias Alves		198,65
15/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 547545 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	55,63	
15/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 547545 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		55,63
15/09/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-09/2020	75,00	
15/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-09/2020		75,00
15/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 78 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 78 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
15/09/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.09/2020	155,64	
15/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.09/2020		155,64
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4623 Sara Turkenitch	189,65	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4623 Sara Turkenitch		189,65
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4624 Marcelo Briggs	185,73	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4624 Marcelo Briggs		185,73
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4625 Mariana Lima	185,42	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4625 Mariana Lima		185,42
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4626 Fernanda Gervasoni	346,04	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4626 Fernanda Gervasoni		346,04
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4627 Dherliano Carlo Soares de figueiredo	198,65	
			TRANSPORTE	165.352,47	165.153,82

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livros Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 687

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	165.352,47	165.153,82
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4627 Dherliano Carlo Soares de figueiredo		198,65
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4628 Cesar Mendonca	181,43	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4628 Cesar Mendonca		181,43
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4629 Cristina Gomes Campos De Seta	185,73	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4629 Cristina Gomes Campos De Seta		185,73
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4630 KAZUNORI YAMAGUCHI	265,19	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4630 KAZUNORI YAMAGUCHI		265,19
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4631 Paloma Regina Bezerra Ribeiro	98,63	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4631 Paloma Regina Bezerra Ribeiro		98,63
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4632 gisele castro de souza pereira	424,02	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4632 gisele castro de souza pereira		424,02
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4633 RENTALSUL LOCACOES LTDA	486,07	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4633 RENTALSUL LOCACOES LTDA		486,07
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4634 ANTONIO DE ARAUJO FREITAS NETO	149,94	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4634 ANTONIO DE ARAUJO FREITAS NETO		149,94
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4635 DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	183,33	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4635 DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA		183,33
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4636 Renata Lemos Tassinari	141,44	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4636 Renata Lemos Tassinari		141,44
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4637 Renan Sombrio Zock	97,69	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4637 Renan Sombrio Zock		97,69
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4638 Alexandre Yiu Kuen Wong	157,33	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4638 Alexandre Yiu Kuen Wong		157,33
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4639 Rafael Akio	80,09	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4639 Rafael Akio		80,09
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4640 Helena soriani	164,61	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4640 Helena soriani		164,61
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4641 Antonia Larissa Alves Oliveira	185,40	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4641 Antonia Larissa Alves Oliveira		185,40
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4642 Driely Celestino da Costa	151,22	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4642 Driely Celestino da Costa		151,22
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4643 Sergio Vilela	87,59	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4643 Sergio Vilela		87,59
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4644 Lidia Costa Grigorini	177,62	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4644 Lidia Costa Grigorini		177,62
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4645 Luis Otavio Ferreira	223,26	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4645 Luis Otavio Ferreira		223,26
			TRANSPORTE	168.793,06	168.793,06

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	168.793,06	168.793,06
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4646 Andressa Baptista Knupp	148,24	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4646 Andressa Baptista Knupp		148,24
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4647 Alice Shimura	163,86	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4647 Alice Shimura		163,86
15/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4648 Raphael Curvello Pizzaia	332,33	
15/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4648 Raphael Curvello Pizzaia		332,33
15/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 55477846	1.000,00	
15/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 55477846		1.000,00
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4649 Kleber Fernandes	337,65	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4649 Kleber Fernandes		337,65
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4650 Wilson Roberto Zuppo Jr	205,26	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4650 Wilson Roberto Zuppo Jr		205,26
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4651 Adriany Paula Pereira Silva Vieira	211,61	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4651 Adriany Paula Pereira Silva Vieira		211,61
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4652 Luiza Miyawaki	172,33	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4652 Luiza Miyawaki		172,33
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4653 Alessandro Romeu de Arruda	205,76	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4653 Alessandro Romeu de Arruda		205,76
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4654 Anderson Luis de Paula Silva	80,49	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4654 Anderson Luis de Paula Silva		80,49
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4655 Caio Silva	201,22	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4655 Caio Silva		201,22
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4656 Lucia Borges Malvar	185,73	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4656 Lucia Borges Malvar		185,73
16/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4657 marcus cunha iavecchia	185,73	
16/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4657 marcus cunha iavecchia		185,73
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4658 Alexandre Zavascki	185,42	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4658 Alexandre Zavascki		185,42
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4659 Milton	181,22	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4659 Milton		181,22
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4660 Fabiane Pereira Pinheiro	108,39	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4660 Fabiane Pereira Pinheiro		108,39
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4661 Richard Rokutaro Nakazato	462,28	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4661 Richard Rokutaro Nakazato		462,28
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4662 Edcleisson Martinez Zanardi	253,90	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4662 Edcleisson Martinez Zanardi		253,90
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4663 Regiane Diniz	174,39	
			TRANSPORTE	173.588,87	173.414,48

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 689

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	173.588,87	173.414,48
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4663 Regiane Diniz		174,39
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4664 Joao Carlos Virgolino Soares	185,73	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4664 Joao Carlos Virgolino Soares		185,73
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4665 Ricardo Mello	185,42	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4665 Ricardo Mello		185,42
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4666 jefferson luiz viana	185,73	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4666 jefferson luiz viana		185,73
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4667 M&K ASSESSORIA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	163,86	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4667 M&K ASSESSORIA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA		163,86
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4668 Greis Silva	217,17	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4668 Greis Silva		217,17
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4669 Adriana Ferreira Costa	80,09	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4669 Adriana Ferreira Costa		80,09
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4670 Gustavo Lavratti Reginato	176,24	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4670 Gustavo Lavratti Reginato		176,24
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4671 Weverton Creace	227,76	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4671 Weverton Creace		227,76
17/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4672 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	935,50	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4672 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		935,50
17/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 83724675	500,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 83724675		500,00
17/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - ELIANA DA SILVA	340,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - ELIANA DA SILVA		340,00
17/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - ANTONIO LIMA	182,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - ANTONIO LIMA		182,00
17/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	420,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		420,00
17/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - FRANCISCO REGINALDO	228,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - FRANCISCO REGINALDO		228,00
17/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - LUIZ HENRIQUE	458,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - LUIZ HENRIQUE		458,00
17/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - MAICK ELIAS	182,00	
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 09/2020 - MAICK ELIAS		182,00
18/09/2020	2.1.20.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS S/ NF2580 - LAVA TEC	38,50	
18/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS S/ NF2580 - LAVA TEC		38,50
18/09/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 08/2020	732,06	
18/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 08/2020		732,06
			TRANSPORTE	179.926,03	179.926,03

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 690

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	179.026,93	179.026,93
18/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 39328 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	106,54	
18/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 39328 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		106,54
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4673 Marlene Cardoso de Paula	183,44	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4673 Marlene Cardoso de Paula		183,44
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4674 Julio Cesar Delamora	355,19	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4674 Julio Cesar Delamora		355,19
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4675 Robson	181,43	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4675 Robson		181,43
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4676 Tatiane Velasco do Prado	164,33	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4676 Tatiane Velasco do Prado		164,33
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4677 vinicius gabriel conde	173,71	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4677 vinicius gabriel conde		173,71
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4678 Carolina EsterFoppa	137,24	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4678 Carolina EsterFoppa		137,24
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4679 Fabriane Lyra Moreira Colly	185,73	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4679 Fabriane Lyra Moreira Colly		185,73
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4680 Maurilio Ribeiro	185,73	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4680 Maurilio Ribeiro		185,73
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4681 NUBIA DA FONSECA BASILIO	218,96	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4681 NUBIA DA FONSECA BASILIO		218,96
18/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4682 Valdinar Borges de Moura	336,12	
18/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4682 Valdinar Borges de Moura		336,12
19/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 28556078	700,00	
19/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 28556078		700,00
20/09/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	71,38	
20/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		71,38
21/09/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. CERTIFICADO DIGITAL IDESAN	329,00	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CERTIFICADO DIGITAL IDESAN		329,00
21/09/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 08/2020	11.252,26	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 08/2020		11.252,26
21/09/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 05/2020	2.307,85	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 05/2020		2.307,85
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4683 Thiago Valamede Soares	179,33	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4683 Thiago Valamede Soares		179,33
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4684 Paulo Costa	201,22	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4684 Paulo Costa		201,22
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4685 ROBERTO DE AVILA BILHA	181,93	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4685 ROBERTO DE AVILA BILHA		181,93
			TRANSPORTE	106.478,32	106.478,32

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado no PRODESP - SEI 2020.009759 / pg. 691

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.478,32	196.478,32
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4686 Fernanda Michel	164,33	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4686 Fernanda Michel		164,33
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4687 Priscilla S. Pinto	232,21	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4687 Priscilla S. Pinto		232,21
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4688 FERNANDO QUINTILHANO DE PAULA	422,25	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4688 FERNANDO QUINTILHANO DE PAULA		422,25
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4689 Cleber da Costa	98,09	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4689 Cleber da Costa		98,09
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4690 Patricia	198,65	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4690 Patricia		198,65
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4691 Vanessa	122,49	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4691 Vanessa		122,49
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4692 HSC COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME	348,83	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4692 HSC COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME		348,83
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4693 JULIANA PORRINO DE OLIVEIRA PINTO	75,04	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4693 JULIANA PORRINO DE OLIVEIRA PINTO		75,04
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4694 Thiago de Oliveira	674,72	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4694 Thiago de Oliveira		674,72
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4695 Vagner de Araujo Jesus	208,83	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4695 Vagner de Araujo Jesus		208,83
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4696 Ricardo Lima	96,41	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4696 Ricardo Lima		96,41
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4697 Oscar Moreira	179,33	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4697 Oscar Moreira		179,33
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4698 Erika Lopes Vilela	185,73	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4698 Erika Lopes Vilela		185,73
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4699 Marcus Vinicius Goncalves Rodrigues	100,41	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4699 Marcus Vinicius Goncalves Rodrigues		100,41
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4700 FABIO VIEIRA	342,72	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4700 FABIO VIEIRA		342,72
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4701 Livia Serato	224,78	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4701 Livia Serato		224,78
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4702 Gaspar Joao Zamolyi	182,73	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4702 Gaspar Joao Zamolyi		182,73
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4703 Maria Celeste Kuraim Finotti	222,48	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4703 Maria Celeste Kuraim Finotti		222,48
			TRANSPORTE	200.558,35	200.558,35

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo DIÁRIO (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 692

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200.558,35	200.558,35
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4704 Fabio	185,73	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4704 Fabio		185,73
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4705 Bruno Lima de Moura e Silva	185,42	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4705 Bruno Lima de Moura e Silva		185,42
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4706 Rita De Cassia Teixeira	181,43	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4706 Rita De Cassia Teixeira		181,43
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4707 lucas levinho benites	181,43	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4707 lucas levinho benites		181,43
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4708 ELKOM ASSESSORIA	172,33	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4708 ELKOM ASSESSORIA		172,33
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4709 Fernanda de carvalho Monsores Souza	185,73	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4709 Fernanda de carvalho Monsores Souza		185,73
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4710 Lucas	185,73	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4710 Lucas		185,73
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4711 Guilherme Bagni	496,48	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4711 Guilherme Bagni		496,48
21/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4712 Aloisio Ferreira de Vasconcelos	185,73	
21/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4712 Aloisio Ferreira de Vasconcelos		185,73
21/09/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09/2020	75,05	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09/2020		75,05
22/09/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	641,11	
22/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		641,11
22/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 26101082	400,00	
22/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 26101082		400,00
22/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95281349	500,00	
22/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95281349		500,00
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4713 Alexandre Troia Menezes da Silva	181,43	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4713 Alexandre Troia Menezes da Silva		181,43
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4714 clara miyuki kondo melo	185,73	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4714 clara miyuki kondo melo		185,73
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4715 Rafael Rodrigues de Araujo	183,44	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4715 Rafael Rodrigues de Araujo		183,44
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4716 Bruna	185,73	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4716 Bruna		185,73
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4717 Ana Claudia Oliveira	185,42	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4717 Ana Claudia Oliveira		185,42
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4718 marcelo	207,81	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4718 marcelo		207,81
			TRANSPORTE	205.264,08	205.264,08

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web do DBE - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 693

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	205.264,08	205.264,08
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4719 Mauro Borges	185,73	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4719 Mauro Borges		185,73
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4720 Fabio Estravini Chiari	181,43	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4720 Fabio Estravini Chiari		181,43
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4721 MARIA CLAUDIA PASTRELO	73,63	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4721 MARIA CLAUDIA PASTRELO		73,63
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4722 Agnes Amaral	191,80	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4722 Agnes Amaral		191,80
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4723 Luis Fernando Velasco Silva	395,24	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4723 Luis Fernando Velasco Silva		395,24
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4724 Jacqueline Leonessa	206,85	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4724 Jacqueline Leonessa		206,85
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4725 OLHARTE OFTALMOLOGIA LTDA	174,39	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4725 OLHARTE OFTALMOLOGIA LTDA		174,39
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4726 Mariana G Seno	164,61	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4726 Mariana G Seno		164,61
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4727 mayara salvador da paz	183,33	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4727 mayara salvador da paz		183,33
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4728 Amauri Santos	258,25	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4728 Amauri Santos		258,25
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4729 Hi-Mix Eletronicos SA	354,34	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4729 Hi-Mix Eletronicos SA		354,34
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4730 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	3.600,00	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4730 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS		3.600,00
22/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4731 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	6.880,54	
22/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4731 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		6.880,54
22/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 26101082	400,00	
22/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 26101082		400,00
23/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1200053 EXPRESSO M2000 LTDA	54,68	
23/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1200053 EXPRESSO M2000 LTDA		54,68
23/09/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 907 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
23/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 907 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4732 Dome Consultoria Tributaria	2.697,83	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4732 Dome Consultoria Tributaria		2.697,83
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4733 Gustavo Alves	218,96	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4733 Gustavo Alves		218,96
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4734 Andrielly Barbosa de Avila	185,42	
			TRANSPORTE	222.271,11	222.085,60

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 694

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	222.271,11	222.085,69
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4734 Andrielly Barbosa de Avila		185,42
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4735 Roberto Nishino	206,67	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4735 Roberto Nishino		206,67
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4736 Wendel Malta de Assis	164,61	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4736 Wendel Malta de Assis		164,61
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4737 Futura Virtual Com. de Materiais Eletronicos e Informatica L	1.816,81	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4737 Futura Virtual Com. de Materiais Eletronicos e Informatica L		1.816,81
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4738 LEONARDO ROCCO	96,41	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4738 LEONARDO ROCCO		96,41
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4739 Diogo Mendes	185,42	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4739 Diogo Mendes		185,42
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4740 Carla Cristiane Fernandes	181,22	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4740 Carla Cristiane Fernandes		181,22
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4741 Flavia Marques de Oliveira	185,42	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4741 Flavia Marques de Oliveira		185,42
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4742 Tiago Schelp Lopes	340,37	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4742 Tiago Schelp Lopes		340,37
23/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4743 CGuedes Engenheiros Associados Ltda	342,72	
23/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4743 CGuedes Engenheiros Associados Ltda		342,72
23/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95281349	500,00	
23/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95281349		500,00
23/09/2020	3.2.10.201.6	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2999 1/2 - CARTORIO	736,45	
23/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2999 1/2 - CARTORIO		736,45
24/09/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.972,08	
24/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.972,08
24/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 574988 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	236,72	
24/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 574988 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		236,72
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4744 AEA MARGINAL TIETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE	419,97	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4744 AEA MARGINAL TIETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE		419,97
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4745 Danyella Maira Alves de Araujo	391,30	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4745 Danyella Maira Alves de Araujo		391,30
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4746 Ivan Fortunato	370,39	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4746 Ivan Fortunato		370,39
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4747 Romina Capparelli	124,29	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4747 Romina Capparelli		124,29
			TRANSPORTE	231.541,96	231.541,96

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Wilson Sp Contabilidade (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 695

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	231.541,96	231.541,96
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4748 HENRIQUE REZENDE DE ALBUQUERQUE CESAR	186,65	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4748 HENRIQUE REZENDE DE ALBUQUERQUE CESAR		186,65
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4749 Claudia Barroso Domingues	174,39	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4749 Claudia Barroso Domingues		174,39
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4750 Lucilia Meyer Friedmann	245,14	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4750 Lucilia Meyer Friedmann		245,14
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4751 Cleberson Marcio Gomes de Oliveira	101,94	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4751 Cleberson Marcio Gomes de Oliveira		101,94
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4752 Denise Veronezi	192,03	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4752 Denise Veronezi		192,03
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4753 Rafael Augusto Sanches	137,93	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4753 Rafael Augusto Sanches		137,93
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4754 Samara Ferreira de Oliveira	212,02	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4754 Samara Ferreira de Oliveira		212,02
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4755 Nidia Reis de Paiva	220,69	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4755 Nidia Reis de Paiva		220,69
24/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4756 Tramontina Central de Administracao Ltda	7.280,82	
24/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4756 Tramontina Central de Administracao Ltda		7.280,82
25/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 37385935	300,00	
25/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 37385935		300,00
25/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 39328 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	106,54	
25/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 39328 TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA		106,54
25/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4757 Tiago Bittencourt Leal	205,62	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4757 Tiago Bittencourt Leal		205,62
25/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4758 EDER AUGUSTO CONTADIN	497,34	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4758 EDER AUGUSTO CONTADIN		497,34
25/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4759 Flavia de Castro Mendes	185,73	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4759 Flavia de Castro Mendes		185,73
25/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4760 Bruno Reis	122,49	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4760 Bruno Reis		122,49
25/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4761 Tamiris Aparecida Ferreira Lamonde	207,81	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4761 Tamiris Aparecida Ferreira Lamonde		207,81
25/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4762 Rafael Antonio Nogueira Rocha	103,79	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4762 Rafael Antonio Nogueira Rocha		103,79
26/09/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 08/2020	546,20	
26/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 08/2020		546,20
28/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 555814 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	202,17	
28/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 555814 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		202,17
			TRANSPORTE	242.771,26	242.771,26

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo-TAVARES DA CUNHA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 696

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242.771,26	242.771,26
28/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 10188 FORSETI SERVIÇOS E TI EIRELI EPP	249,95	
28/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 10188 FORSETI SERVIÇOS E TI EIRELI EPP		249,95
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4763 carlos alberto dos santos	46,44	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4763 carlos alberto dos santos		46,44
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4764 MARIA CRISTINA LOZANO MAZZOCCHI	46,44	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4764 MARIA CRISTINA LOZANO MAZZOCCHI		46,44
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4765 Elaine da Silva	149,94	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4765 Elaine da Silva		149,94
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4766 VITOR JOSE ALVES	80,09	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4766 VITOR JOSE ALVES		80,09
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4767 Beatriz Sechin Zazulla	334,71	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4767 Beatriz Sechin Zazulla		334,71
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4768 Marco Eidi Tanaka	172,33	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4768 Marco Eidi Tanaka		172,33
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4769 SALOMAO BRETAS	114,76	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4769 SALOMAO BRETAS		114,76
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4770 Marcio Mendonca	326,87	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4770 Marcio Mendonca		326,87
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4771 Gustavo de Paula belini	91,94	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4771 Gustavo de Paula belini		91,94
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4772 Daniel Dos Santos Teixeira	174,21	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4772 Daniel Dos Santos Teixeira		174,21
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4773 Igor Afonso R. Silva	185,73	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4773 Igor Afonso R. Silva		185,73
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4774 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	94,38	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4774 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA		94,38
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4775 Teodoro de Souza Martins	342,72	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4775 Teodoro de Souza Martins		342,72
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4776 Patricia Duarte Vahl	185,73	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4776 Patricia Duarte Vahl		185,73
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4777 Bissolatti	181,43	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4777 Bissolatti		181,43
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4778 Roberta	185,73	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4778 Roberta		185,73
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4779 Ricardo Fernandes do Amaral	205,62	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4779 Ricardo Fernandes do Amaral		205,62
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4780 marcia santos macedo	127,79	
			TRANSPORTE	246.968,07	245.940,28

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 697

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	246.068,07	245.940,28
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4780 marcia santos macedo		127,79
28/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4781 Douglas Jose Pereira Magalhaes	207,86	
28/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4781 Douglas Jose Pereira Magalhaes		207,86
29/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 21936593	400,00	
29/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 21936593		400,00
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4782 silvaniaarruda@uol.com.br	194,32	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4782 silvaniaarruda@uol.com.br		194,32
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4783 Frederico Augusto Gomes	205,62	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4783 Frederico Augusto Gomes		205,62
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4784 Gabriel de Paula Milagres	346,39	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4784 Gabriel de Paula Milagres		346,39
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4785 Cristina Almeida	218,96	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4785 Cristina Almeida		218,96
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4786 Rosimario da Silva Junior	122,49	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4786 Rosimario da Silva Junior		122,49
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4787 PAULO CESAR ANDUJAR	149,94	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4787 PAULO CESAR ANDUJAR		149,94
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4788 Fabio Silveira da Costa	171,58	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4788 Fabio Silveira da Costa		171,58
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4789 EDUARDO GOMES FREIRE	101,94	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4789 EDUARDO GOMES FREIRE		101,94
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4790 Augusto F J Favetti	174,39	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4790 Augusto F J Favetti		174,39
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4791 Carlos Eduardo Rodrigues	120,24	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4791 Carlos Eduardo Rodrigues		120,24
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4792 Julia Coimbra Martin	83,78	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4792 Julia Coimbra Martin		83,78
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4793 Heitor de Castro Felix	163,35	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4793 Heitor de Castro Felix		163,35
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4794 Bruno Gois de Siqueira	193,11	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4794 Bruno Gois de Siqueira		193,11
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4795 Vinicius Machado Silverio de Lima	131,04	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4795 Vinicius Machado Silverio de Lima		131,04
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4796 Eric Aguiar Wittlich	246,28	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4796 Eric Aguiar Wittlich		246,28
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4797 Joao Eduardo Salgueiro Assis	317,73	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4797 Joao Eduardo Salgueiro Assis		317,73
			TRANSPORTE	249.617,09	249.617,09

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 698
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	249.617,09	249.617,09
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4798 Marcio Fernando Franceschini	174,39	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4798 Marcio Fernando Franceschini		174,39
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4799 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	1.805,00	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4799 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		1.805,00
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4800 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	309,00	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4800 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		309,00
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4801 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4801 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4802 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	938,60	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4802 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		938,60
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4803 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4803 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4804 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	101,60	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4804 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		101,60
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4805 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	803,80	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4805 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		803,80
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4806 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	144,40	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4806 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		144,40
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4807 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	433,20	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4807 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		433,20
29/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4808 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
29/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4808 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
29/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95390022	500,00	
29/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95390022		500,00
30/09/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 09/2020	12.794,24	
30/09/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 09/2020		12.794,24
30/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 31062754	300,00	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 31062754		300,00
30/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 907 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 907 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
30/09/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	6.521,71	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		6.521,71
30/09/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 1/12	2.701,03	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 1/12		2.701,03
30/09/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 78 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
30/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 78 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4809 Rafael Calu	206,67	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4809 Rafael Calu		206,67
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4810 Carla Patricia Pires de Aguiar	367,89	
			TRANSPORTE	283.535,22	283.167,33

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal Web-DBE - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 699

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	283.535,22	283.167,33
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4810 Carla Patricia Pires de Aguiar		367,89
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4811 Natalia Soares	185,73	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4811 Natalia Soares		185,73
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4812 Fernando Pauperio	186,65	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4812 Fernando Pauperio		186,65
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4813 Ana Carolina Simionato Costa	181,43	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4813 Ana Carolina Simionato Costa		181,43
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4814 Gustavo	198,65	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4814 Gustavo		198,65
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4815 Ana Flavia Pavan	95,89	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4815 Ana Flavia Pavan		95,89
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4816 Sandra Paganelo	251,95	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4816 Sandra Paganelo		251,95
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4817 Eduardo Claudino Barbosa	191,80	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4817 Eduardo Claudino Barbosa		191,80
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4818 Rafael de Moura Salome	101,94	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4818 Rafael de Moura Salome		101,94
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4819 Giuliano Cesari Berti	370,19	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4819 Giuliano Cesari Berti		370,19
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4820 Joao Fillipe L Ferreira	201,22	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4820 Joao Fillipe L Ferreira		201,22
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4821 Helida Cristina Santos	122,49	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4821 Helida Cristina Santos		122,49
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4822 Alex Borges	200,76	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4822 Alex Borges		200,76
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4823 Monan Bertoluci	122,49	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4823 Monan Bertoluci		122,49
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4824 Erika Calipso de Oliveira Gavina	52,97	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4824 Erika Calipso de Oliveira Gavina		52,97
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4825 Rafael Fernando Gregorio	183,33	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4825 Rafael Fernando Gregorio		183,33
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4826 Wallace Belizario de Freitas	51,14	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4826 Wallace Belizario de Freitas		51,14
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4827 Marcus Vinicius Bianchi dos Santos	122,49	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4827 Marcus Vinicius Bianchi dos Santos		122,49
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4828 carlos roberto de almeida	135,68	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4828 carlos roberto de almeida		135,68
			TRANSPORTE	286.492,02	286.492,02

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 700

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	286.492,02	286.492,02
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4829 GILSON YAMADA	293,44	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4829 GILSON YAMADA		293,44
30/09/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4830 INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	156,59	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4830 INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		156,59
30/09/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2998 1/2	920,00	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2998 1/2		920,00
30/09/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 09/2020	3.946,67	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 09/2020		3.946,67
30/09/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 31062754	300,00	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 31062754		300,00
30/09/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 78 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 78 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
30/09/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 09/2020	3,18	
30/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 09/2020		3,18
30/09/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 09/2020	5.562,07	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 09/2020		5.562,07
30/09/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 09/2020	1.045,95	
30/09/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 09/2020		1.045,95
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 09/2020	146,74	
30/09/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 09/2020		146,74
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 09/2020	340,28	
30/09/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 09/2020		340,28
30/09/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 09/2020	361,36	
30/09/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 09/2020		361,36
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 09/2020	1.806,82	
30/09/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 09/2020		1.806,82
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 09/2020	42,00	
30/09/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 09/2020		42,00
30/09/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 09/2020	3,53	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 09/2020		3,53
30/09/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 09/2020 SALARIO FAMILIA 09/2020	97,24	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 09/2020 SALARIO FAMILIA 09/2020		97,24
30/09/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 09/2020 INSS S/ PRO LABORE 09/2020	114,95	
30/09/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 09/2020 INSS S/ PRO LABORE 09/2020		114,95
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 09/2020	1.045,00	
30/09/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 09/2020		1.045,00
30/09/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 09/2020	2.873,70	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 09/2020		2.873,70
			TRANSPORTE	308.951,54	308.951,54

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 701
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	308.051,54	308.051,54
30/09/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 09/2020	4.326,00	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS FERIAS RESCISÃO DO MES 09/2020		4.326,00
30/09/2020	3.2.10.104.8	AVISO PRÉVIO	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 09/2020	15.202,80	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS AVISO PREVIO DO MES 09/2020		15.202,80
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 09/2020	178,98	
30/09/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 09/2020		178,98
30/09/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 09/2020	10.716,07	
30/09/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 09/2020		10.716,07
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO MARCIO NUNES LOURENÇO - PARCELADA EM 12 VEZES	24.309,27	
30/09/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	REFERENTE RESCISÃO MARCIO NUNES LOURENÇO - PARCELADA EM 12 VEZES		24.309,27
30/09/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	DESCONTOS REF. FOLHA 09/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 09/2020	2.085,75	
30/09/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 09/2020 PROVENTOS 13° SALARIO RESCISÃO 09/2020		2.085,75
30/09/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 04/60	1.070,66	
30/09/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 04/60	14,45	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 04/60		1.085,11
			TOTAL DO MÊS	365.955,52	365.955,52
01/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95390022	500,00	
01/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95390022		500,00
01/10/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	1.368,00	
01/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		1.368,00
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4831 denilsen Maria de Aguiar Santos	339,75	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4831 denilsen Maria de Aguiar Santos		339,75
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4832 Matheus solidario de Souza	179,33	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4832 Matheus solidario de Souza		179,33
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4833 Dinorah Barbosa da Fonseca Teixeira	177,62	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4833 Dinorah Barbosa da Fonseca Teixeira		177,62
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4834 Maria Carolina Moraes	729,33	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4834 Maria Carolina Moraes		729,33
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4835 Marcelo Guimaraes Pires	89,62	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4835 Marcelo Guimaraes Pires		89,62
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4836 IBM Ind. de Maquinas e Servicos	253,90	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4836 IBM Ind. de Maquinas e Servicos		253,90
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4837 Lucio da Costa Oliveira Cobo	181,43	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4837 Lucio da Costa Oliveira Cobo		181,43
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4838 Rodrigo dos Santos Callado	124,79	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4838 Rodrigo dos Santos Callado		124,79
01/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4839 Icaro Eduardo	185,73	
			TRANSPORTE	4.129,50	3.943,77

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 702

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.129,50	3.943,77
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4839 Icaro Eduardo		185,73
01/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 508596 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	105,15	
01/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 508596 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		107,80
01/10/2020	3.2.10.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REF. MULTA S/ CTRC 508596 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	2,65	
02/10/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	49,19	
02/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		49,19
02/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 298531 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	93,83	
02/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 298531 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		93,83
02/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 579859 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	213,77	
02/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 579859 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		213,77
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4840 Leonardo	182,08	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4840 Leonardo		182,08
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4841 Gabriel Nicolato	200,76	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4841 Gabriel Nicolato		200,76
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4842 Regiani Rolim De Moura	90,72	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4842 Regiani Rolim De Moura		90,72
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4843 Dafne Salvador	143,55	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4843 Dafne Salvador		143,55
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4844 Wagner Bucchiamico	231,20	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4844 Wagner Bucchiamico		231,20
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4845 Gustavo Seichi Inouye Shintate	179,33	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4845 Gustavo Seichi Inouye Shintate		179,33
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4846 ARLENE DE QUEIROZ ALVES	106,79	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4846 ARLENE DE QUEIROZ ALVES		106,79
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4847 Flavia Andrade Bianchi	50,18	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4847 Flavia Andrade Bianchi		50,18
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4848 Jaqueline souza de Almeida Silva	205,76	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4848 Jaqueline souza de Almeida Silva		205,76
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4849 Lilianne Gomes de Magalhaes Lameira	174,39	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4849 Lilianne Gomes de Magalhaes Lameira		174,39
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4850 Gilda Winarskk	182,08	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4850 Gilda Winarskk		182,08
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4851 Iago Silva Freire Alvarenga	163,86	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4851 Iago Silva Freire Alvarenga		163,86
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4852 Joice Maria Leal Silva	181,43	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4852 Joice Maria Leal Silva		181,43
			TRANSPORTE	6.686,22	6.686,22

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Sistema Livro Fácil - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 703

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.686,22	6.686,22
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4853 Alexandre Novaes	148,56	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4853 Alexandre Novaes		148,56
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4854 Hilario Augusto Beilfuss Junior	206,56	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4854 Hilario Augusto Beilfuss Junior		206,56
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4855 Sarah Ferreira Matos	294,99	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4855 Sarah Ferreira Matos		294,99
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4856 Instituicao Paulista Adventista de Educacao e Assistencia So	183,33	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4856 Instituicao Paulista Adventista de Educacao e Assistencia So		183,33
02/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4857 carlos eduardo freitas de souza	189,82	
02/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4857 carlos eduardo freitas de souza		189,82
03/10/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 4/12	1.544,70	
03/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 4/12		1.544,70
05/10/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 10/2020	2.220,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 10/2020		2.220,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - ELIANA DA SILVA	395,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - ELIANA DA SILVA		395,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - MAICK ELIAS	239,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - MAICK ELIAS		239,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - FRANCISCO REGINALDO	300,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - FRANCISCO REGINALDO		300,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - LUIZ HENRIQUE	580,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - LUIZ HENRIQUE		580,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	557,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		557,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - ANTONIO LIMA	211,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 09/2020 - ANTONIO LIMA		211,00
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4858 IBM Ind. de Maquinas e Servicos	329,72	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4858 IBM Ind. de Maquinas e Servicos		329,72
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4859 ROSANGELA DE CASTRO HOWES	182,27	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4859 ROSANGELA DE CASTRO HOWES		182,27
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4860 Tatiana Suenaga	234,88	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4860 Tatiana Suenaga		234,88
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4861 Lindinaldo Silva Marinho	137,09	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4861 Lindinaldo Silva Marinho		137,09
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4862 Luiz Filipe Araujo	283,34	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4862 Luiz Filipe Araujo		283,34
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4863 Maik Costa	63,27	
			TRANSPORTE	14.086,75	14.923,48

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 704

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.986,75	14.923,48
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4863 Maik Costa		63,27
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4864 Teniza da Silveira	348,51	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4864 Teniza da Silveira		348,51
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4865 JEFERSON SCHULTZ DA ROCHA	270,90	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4865 JEFERSON SCHULTZ DA ROCHA		270,90
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4866 raisa cavalcante dourado	189,82	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4866 raisa cavalcante dourado		189,82
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4867 Carlos Henrique	181,43	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4867 Carlos Henrique		181,43
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4868 Marco Antonio de Medeiros	372,11	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4868 Marco Antonio de Medeiros		372,11
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4869 djalma nogueira	110,22	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4869 djalma nogueira		110,22
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4870 Elaine Gutierrez	172,33	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4870 Elaine Gutierrez		172,33
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4871 Virgilio	127,69	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4871 Virgilio		127,69
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4872 Yara Cury	181,43	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4872 Yara Cury		181,43
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4873 Sadrakhea Moreira Vale	185,73	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4873 Sadrakhea Moreira Vale		185,73
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4874 albertina oliveira	1.466,61	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4874 albertina oliveira		1.466,61
05/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4875 Simone Nakashita de Toledo Santos	146,72	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4875 Simone Nakashita de Toledo Santos		146,72
05/10/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 09/2020	931,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 09/2020		931,00
06/10/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 41412 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	45,00	
06/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 41412 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		45,00
06/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 581559 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	115,32	
06/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 581559 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		115,32
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4876 Renata Veroneze	129,39	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4876 Renata Veroneze		129,39
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4877 Vinicius Pretto da Silva	218,96	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4877 Vinicius Pretto da Silva		218,96
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4878 Kaio	208,67	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4878 Kaio		208,67
			TRANSPORTE	20.388,50	20.388,50

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pela Empresa Online e-DIÁRIO (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 705

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.388,59	20.388,59
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4879 Marcia A Fernandes Kopelman	156,89	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4879 Marcia A Fernandes Kopelman		156,89
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4880 Tania de Almeida Blanco	185,73	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4880 Tania de Almeida Blanco		185,73
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4881 Eliani Ragonha	187,96	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4881 Eliani Ragonha		187,96
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4882 MARIA GORETTI CABRAL	202,52	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4882 MARIA GORETTI CABRAL		202,52
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4883 carla pessato	164,61	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4883 carla pessato		164,61
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4884 Juan Cazeneuve	77,92	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4884 Juan Cazeneuve		77,92
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4885 Andre Junges	181,93	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4885 Andre Junges		181,93
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4886 Eduardo Bublitz Anton	193,11	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4886 Eduardo Bublitz Anton		193,11
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4887 ROSANGELA GOMES PEREIRA DE SOUZA	208,03	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4887 ROSANGELA GOMES PEREIRA DE SOUZA		208,03
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4888 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	9.200,00	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4888 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		9.200,00
06/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4889 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5 REGIAO	1.339,00	
06/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4889 PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5 REGIAO		1.339,00
07/10/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 09/2020	361,36	
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 09/2020		361,36
07/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299083 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	1.085,76	
07/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299083 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		1.085,76
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4890 Renan Pedrozo da Silva	156,99	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4890 Renan Pedrozo da Silva		156,99
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4891 Yves Ivantes Dias	182,08	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4891 Yves Ivantes Dias		182,08
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4892 Victor Alves Martins	191,81	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4892 Victor Alves Martins		191,81
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4893 Alexandre Santiago	194,32	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4893 Alexandre Santiago		194,32
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4894 Dalmo Chaves	1.341,10	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4894 Dalmo Chaves		1.341,10
			TRANSPORTE	35.000,71	35.000,71

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pela Empresa Online - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 706

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.999,71	35.999,71
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4895 Humberto de Carvalho Brandao	185,73	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4895 Humberto de Carvalho Brandao		185,73
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4896 Josegil Jorge Pereira de Araujo	194,32	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4896 Josegil Jorge Pereira de Araujo		194,32
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4897 LUIZ AUGUSTO ARCIE	193,11	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4897 LUIZ AUGUSTO ARCIE		193,11
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4898 Lidia Adriana Souza Macedo	305,10	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4898 Lidia Adriana Souza Macedo		305,10
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4899 Wagner Deodato Siqueira	182,11	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4899 Wagner Deodato Siqueira		182,11
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4900 Jean Paiva Xavier Peixoto	186,65	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4900 Jean Paiva Xavier Peixoto		186,65
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4901 Dinei Giovanni Tavares	184,11	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4901 Dinei Giovanni Tavares		184,11
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4902 Gabriela Abrahao Vaz	186,65	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4902 Gabriela Abrahao Vaz		186,65
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4903 Antonio J Ferreira	339,49	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4903 Antonio J Ferreira		339,49
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4904 Miguel Hernandez	181,43	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4904 Miguel Hernandez		181,43
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4905 MARCIO DOS SANTOS	181,43	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4905 MARCIO DOS SANTOS		181,43
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4906 Mariana Santana Pereira Santos	150,20	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4906 Mariana Santana Pereira Santos		150,20
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4907 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	9.046,66	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4907 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		9.046,66
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4908 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	52.748,56	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4908 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		52.748,56
07/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4909 ECOPETROL OLEO E GAS DO BRASIL LTDA	7.282,67	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4909 ECOPETROL OLEO E GAS DO BRASIL LTDA		7.282,67
08/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95496039	400,00	
08/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95496039		400,00
08/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299166 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	1.085,76	
08/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299166 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		1.085,76
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4910 Diogo Mendes	186,65	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4910 Diogo Mendes		186,65
			TRANSPORTE	100.220,34	100.220,34

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAC - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 707

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	109.220,34	109.220,34
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4911 osvaldo	208,03	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4911 osvaldo		208,03
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4912 Maria Cecilia de Campos Glielmi	181,43	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4912 Maria Cecilia de Campos Glielmi		181,43
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4913 Sueli Hideko Lin	122,49	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4913 Sueli Hideko Lin		122,49
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4914 Ricardo L Salvador	338,76	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4914 Ricardo L Salvador		338,76
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4915 alessandra gomes ribeiro	181,43	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4915 alessandra gomes ribeiro		181,43
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4916 Jaguare Smith	186,65	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4916 Jaguare Smith		186,65
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4917 Juliana Satie Yamachi	205,26	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4917 Juliana Satie Yamachi		205,26
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4918 Cristiana Mariotto	220,69	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4918 Cristiana Mariotto		220,69
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4919 ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA	181,93	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4919 ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA		181,93
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4920 Karen Pires	89,80	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4920 Karen Pires		89,80
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4921 Luis Fernando Velasco Silva	62,95	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4921 Luis Fernando Velasco Silva		62,95
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4922 LUIZ C S NOGUEIRA	185,73	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4922 LUIZ C S NOGUEIRA		185,73
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4923 Raquel Ribas Penha das Chagas	102,98	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4923 Raquel Ribas Penha das Chagas		102,98
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4924 Cecilia Gandarela	181,43	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4924 Cecilia Gandarela		181,43
08/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4925 Lys	204,09	
08/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4925 Lys		204,09
09/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 23546661	100,00	
09/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 23546661		100,00
09/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 318858 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	261,98	
09/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 318858 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		261,98
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4926 Marcio Luiz Gaiotto	195,34	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4926 Marcio Luiz Gaiotto		195,34
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4927 Marcelo Rodrigo Costa Guimaraes	207,83	
			TRANSPORTE	112.639,14	112.431,31

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAC - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 708

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.639,14	112.431,31
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4927 Marcelo Rodrigo Costa Guimaraes		207,83
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4928 Renan Nunes	186,65	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4928 Renan Nunes		186,65
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4929 jusimara gomes	181,43	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4929 jusimara gomes		181,43
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4930 Juliana Soares Santos	105,90	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4930 Juliana Soares Santos		105,90
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4931 Adauto Izidoro dos Santos	185,73	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4931 Adauto Izidoro dos Santos		185,73
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4932 Carolina Biazatti Borges	124,79	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4932 Carolina Biazatti Borges		124,79
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4933 Felipe de Souza Lepsch	270,28	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4933 Felipe de Souza Lepsch		270,28
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4934 BEATRIZ QUAGLIA PEREIRA	179,33	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4934 BEATRIZ QUAGLIA PEREIRA		179,33
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4935 Lucas	195,59	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4935 Lucas		195,59
09/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4936 William Merussi	341,65	
09/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4936 William Merussi		341,65
10/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 78896019	400,00	
10/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 78896019		400,00
10/10/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 10/2020	42,00	
10/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 10/2020		42,00
10/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 09/2020	116.385,09	
10/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 09/2020		116.385,09
12/10/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 09 E 10/2020	111,21	
12/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 09 E 10/2020		111,21
13/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 370882 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	184,18	
13/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 370882 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		184,18
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4937 Julyane Nogueira	182,28	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4937 Julyane Nogueira		182,28
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4938 Jaguare Smith	174,39	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4938 Jaguare Smith		174,39
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4939 Erika Silva Sousa Araujo	222,64	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4939 Erika Silva Sousa Araujo		222,64
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4940 Mateus Ferreira	184,11	
			TRANSPORTE	232.296,30	232.112,28

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-Viabilidade - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 709

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	232.296,39	232.112,28
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4940 Mateus Ferreira		184,11
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4941 Alexandre Subtil	104,66	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4941 Alexandre Subtil		104,66
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4942 Andre Cordeiro Scherrer	192,03	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4942 Andre Cordeiro Scherrer		192,03
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4943 Jose de Jesus Braga Martel Junior	202,52	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4943 Jose de Jesus Braga Martel Junior		202,52
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4944 Vinicius Pacheco	218,96	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4944 Vinicius Pacheco		218,96
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4945 Larissa Fernanda Ferreira	176,51	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4945 Larissa Fernanda Ferreira		176,51
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4946 Renata Gomes de Mattos	103,53	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4946 Renata Gomes de Mattos		103,53
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4947 Eric Drumond Rocha	186,65	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4947 Eric Drumond Rocha		186,65
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4948 ELIVIA	184,11	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4948 ELIVIA		184,11
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4949 gabriella xavier de arruda	231,94	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4949 gabriella xavier de arruda		231,94
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4950 Thierry	183,44	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4950 Thierry		183,44
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4951 Tatiane Maria dos Santos Silva	182,28	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4951 Tatiane Maria dos Santos Silva		182,28
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4952 Ana Claudia Fidelis	179,88	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4952 Ana Claudia Fidelis		179,88
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4953 Mariana Ishikava	122,49	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4953 Mariana Ishikava		122,49
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4954 Jacqueline de Oliveira Butin	305,10	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4954 Jacqueline de Oliveira Butin		305,10
13/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4955 SilviaMaria Americano do Sul Barcelos	186,65	
13/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4955 SilviaMaria Americano do Sul Barcelos		186,65
14/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 49823184	300,00	
14/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 49823184		300,00
14/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299904 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	120,76	
14/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 299904 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		120,76
14/10/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 4967 Hi-Mix Eletronicos SA	354,34	
			TRANSPORTE	235.832,24	235.477,90

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresário via Internet - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 710

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	235.832,24	235.477,90
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 4967 Hi-Mix Eletronicos SA		354,34
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4956 EDLucas	124,79	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4956 EDLucas		124,79
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4957 Wesley Alves de Oliveira	46,44	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4957 Wesley Alves de Oliveira		46,44
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4958 Vinicius Akiyama	150,33	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4958 Vinicius Akiyama		150,33
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4959 Alvaro Amaral de Castro Junior	156,89	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4959 Alvaro Amaral de Castro Junior		156,89
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4960 Tassia Canterle	189,65	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4960 Tassia Canterle		189,65
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4961 Andre Marinho de Andrade Figueira	193,11	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4961 Andre Marinho de Andrade Figueira		193,11
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4962 D SAITO ILUSTRACOES	454,92	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4962 D SAITO ILUSTRACOES		454,92
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4963 DANIELA MUNHOZ DE AVILA	246,04	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4963 DANIELA MUNHOZ DE AVILA		246,04
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4964 PABLO ALCOLEA	144,91	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4964 PABLO ALCOLEA		144,91
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4965 Marina Maza	149,94	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4965 Marina Maza		149,94
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4966 TALITA LAURIE LUSTOSA DO CARMO	164,61	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4966 TALITA LAURIE LUSTOSA DO CARMO		164,61
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4968 Hi-Mix Eletronicos SA	354,34	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4968 Hi-Mix Eletronicos SA		354,34
14/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4969 antonio carlos zacchi e silva	688,10	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4969 antonio carlos zacchi e silva		688,10
15/10/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.10/2020	163,27	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.10/2020		163,27
15/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 79 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 79 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
15/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 41412 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	45,00	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 41412 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		45,00
15/10/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-10/2020	75,00	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-10/2020		75,00
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4970 omnitek tecnologia ltda	183,33	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4970 omnitek tecnologia ltda		183,33
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4971 Rafael	205,62	
			TRANSPORTE	242.968,53	241.862,01

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livros Web - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 711

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242.068,53	241.862,91
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4971 Rafael		205,62
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4972 Luiz Felipe B. Ozores	204,09	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4972 Luiz Felipe B. Ozores		204,09
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4973 Marcelo Tocchetto	152,08	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4973 Marcelo Tocchetto		152,08
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4974 Rodrigo Jose de Carvalho Costanza	87,18	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4974 Rodrigo Jose de Carvalho Costanza		87,18
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4975 JUAN CARLOS EIRAS FONTENLA	201,22	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4975 JUAN CARLOS EIRAS FONTENLA		201,22
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4976 Francilene Gomes	199,08	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4976 Francilene Gomes		199,08
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4977 Caio	179,33	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4977 Caio		179,33
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4978 Joao Henrique Faber de Castro Santos	202,51	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4978 Joao Henrique Faber de Castro Santos		202,51
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4979 Cristiane de Oliveira Pinto	185,73	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4979 Cristiane de Oliveira Pinto		185,73
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4980 Maria da Gloria Menezes	198,65	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4980 Maria da Gloria Menezes		198,65
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4981 Vanessa	185,73	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4981 Vanessa		185,73
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4982 Patricia	186,65	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4982 Patricia		186,65
15/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4983 Lucas Ferreira do Nascimento	141,54	
15/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4983 Lucas Ferreira do Nascimento		141,54
16/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 10145195	500,00	
16/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 10145195		500,00
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4984 Claudia Ferreira dos Santos	195,92	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4984 Claudia Ferreira dos Santos		195,92
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4985 Luciano Rodrigues Valin	341,79	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4985 Luciano Rodrigues Valin		341,79
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4986 ANTONIO ROQUE FALCAO JUNIOR	184,41	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4986 ANTONIO ROQUE FALCAO JUNIOR		184,41
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4987 MARY AYA HIRASAWA	114,47	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4987 MARY AYA HIRASAWA		114,47
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4988 Leonardo Augusto De Oliveira De Silva	124,28	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4988 Leonardo Augusto De Oliveira De Silva		124,28
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4989 Victor Garcia Abel	129,68	
			TRANSPORTE	245.782,87	245.653,19

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 712

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	245.782,87	245.653,19
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4989 Victor Garcia Abel		129,68
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4990 Fabiana	186,65	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4990 Fabiana		186,65
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4991 Denise Kinoshita	181,43	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4991 Denise Kinoshita		181,43
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4992 Rodolfo Pereira	183,65	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4992 Rodolfo Pereira		183,65
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4993 magani schimidt	379,14	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4993 magani schimidt		379,14
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4994 Carlos Fonseca	189,82	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4994 Carlos Fonseca		189,82
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4995 Vitor Salvador Picao Goncalves	54,82	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4995 Vitor Salvador Picao Goncalves		54,82
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4996 MARIA DAS GRACAS MOTA DA SILVA	123,65	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4996 MARIA DAS GRACAS MOTA DA SILVA		123,65
16/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4997 VENINA CARDOSO ALMEIDA	222,64	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4997 VENINA CARDOSO ALMEIDA		222,64
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4998 RPS Capital Adm de Recursos	2.549,52	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4998 RPS Capital Adm de Recursos		2.549,52
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4999 Izabela Magalhaes Alves de Souza Monteiro de Barr	185,73	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 4999 Izabela Magalhaes Alves de Souza Monteiro de Barr		185,73
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5000 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	2.370,00	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5000 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		2.370,00
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5001 Caio Vinicius Canic Silva	163,86	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5001 Caio Vinicius Canic Silva		163,86
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5002 Alexandre Nogueira Barbosa	179,33	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5002 Alexandre Nogueira Barbosa		179,33
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5003 ROGERIO LISBOA GARULO PEREZ	342,72	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5003 ROGERIO LISBOA GARULO PEREZ		342,72
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5004 JULIANE PAIXAO	214,33	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5004 JULIANE PAIXAO		214,33
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5005 Marcia	260,42	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5005 Marcia		260,42
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5006 Bruno Pinta	182,08	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5006 Bruno Pinta		182,08
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5007 Alexandre	201,22	
			TRANSPORTE	253.953,88	253.753,66

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 713

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253.953,88	253.752,66
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5007 Alexandre		201,22
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5008 Andre Campos	186,65	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5008 Andre Campos		186,65
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5009 stenorio	187,96	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5009 stenorio		187,96
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5010 Giovane Ribeiro de Freitas	57,32	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5010 Giovane Ribeiro de Freitas		57,32
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5011 Felipe	127,69	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5011 Felipe		127,69
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5012 Deborah	204,09	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5012 Deborah		204,09
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5013 Joseane Carvalho Costa	185,73	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5013 Joseane Carvalho Costa		185,73
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5014 RAFAEL CANTUSIO PAZINATO	201,22	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5014 RAFAEL CANTUSIO PAZINATO		201,22
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5015 Talita Luza	186,65	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5015 Talita Luza		186,65
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5016 Elizabeth Lauers	186,65	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5016 Elizabeth Lauers		186,65
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5017 Eduardo Artur dos Santos Ramos de Freitas	201,83	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5017 Eduardo Artur dos Santos Ramos de Freitas		201,83
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5018 Maria de Fatima Felinto Ramos	63,00	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5018 Maria de Fatima Felinto Ramos		63,00
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5019 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5019 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5020 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	232,50	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5020 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		232,50
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5021 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	656,10	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5021 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		656,10
19/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5022 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	332,60	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5022 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		332,60
19/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 149726	617,79	
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 149726		617,79
20/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - MAICK ELIAS	182,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - MAICK ELIAS		182,00
20/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - LUIZ HENRIQUE	458,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - LUIZ HENRIQUE		458,00
20/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - ELIANA DA SILVA	340,00	
			TRANSPORTE	258.633,86	258.293,86

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo em IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 714

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	258.633,86	258.293,86
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - ELIANA DA SILVA		340,00
20/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - ANTONIO LIMA	182,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - ANTONIO LIMA		182,00
20/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	420,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		420,00
20/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - FRANCISCO REGINALDO	228,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 10/2020 - FRANCISCO REGINALDO		228,00
20/10/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 09/2020	12.794,24	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 09/2020		12.794,24
20/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 574988 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	236,72	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 574988 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		236,72
20/10/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 09/2020	536,97	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 09/2020		536,97
20/10/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 03/2020	4.982,66	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 03/2020		4.982,66
20/10/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	71,38	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		71,38
20/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5023 Ilza Maria Barros Fujiyama	202,05	
20/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5023 Ilza Maria Barros Fujiyama		202,05
20/10/2020	3.2.10.201.6	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2999 2/2	657,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2999 2/2		657,00
20/10/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2998 2/2	920,00	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. S/ NF DANIEL GONÇALVES DOC2998 2/2		920,00
21/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 81174908	500,00	
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 81174908		500,00
21/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95688104	500,00	
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95688104		500,00
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5024 Luiz Filipe Araujo	182,78	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5024 Luiz Filipe Araujo		182,78
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5025 TRIMAIS SUPERMERCADOS LTDA	3.900,00	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5025 TRIMAIS SUPERMERCADOS LTDA		3.900,00
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5026 Ana Luiza Alvarenga Tavares	186,65	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5026 Ana Luiza Alvarenga Tavares		186,65
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5027 RENATA ELISA SCHMITT SILVA	174,39	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5027 RENATA ELISA SCHMITT SILVA		174,39
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5028 Carlos Calil Filho	111,48	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5028 Carlos Calil Filho		111,48
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5029 jeaneth	182,08	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5029 jeaneth		182,08
			TRANSPORTE	285.602,26	285.602,26

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 SEI 2020.009759 / pg. 715

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	285.602,26	285.602,26
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5030 Joao Roberto Pires de Campos	186,65	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5030 Joao Roberto Pires de Campos		186,65
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5031 Valdeir Soares Perozim	482,52	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5031 Valdeir Soares Perozim		482,52
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5032 Maximiliano Stein Neto	182,11	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5032 Maximiliano Stein Neto		182,11
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5033 guilherme Gontijo Adame	205,62	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5033 guilherme Gontijo Adame		205,62
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5034 Suely Lerner	59,18	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5034 Suely Lerner		59,18
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5035 Luiz Roberto Costa Moreno	342,72	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5035 Luiz Roberto Costa Moreno		342,72
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5036 Rafael	185,73	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5036 Rafael		185,73
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5037 Joao Pedro de oliveira Sabino	130,99	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5037 Joao Pedro de oliveira Sabino		130,99
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5038 Automatec Automacao Industrial Ltda	234,86	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5038 Automatec Automacao Industrial Ltda		234,86
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5039 Erica Urushibata	149,94	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5039 Erica Urushibata		149,94
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5040 Juz	122,49	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5040 Juz		122,49
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5041 Aline	182,08	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5041 Aline		182,08
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5042 Joao Claudio	186,65	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5042 Joao Claudio		186,65
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5043 EXXONMOBIL EXPLORACAO LTDA	201,81	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5043 EXXONMOBIL EXPLORACAO LTDA		201,81
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5044 Ruan Andrey Bertoldi	198,65	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5044 Ruan Andrey Bertoldi		198,65
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5045 ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAGENS LT	2.279,60	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5045 ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAGENS LT		2.279,60
21/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5046 EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	438,88	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5046 EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		438,88
22/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1136722 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	1.059,36	
22/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1136722 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		1.059,36
22/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5047 Mateus Pazin Haag	345,77	
			TRANSPORTE	292.777,87	292.432,10

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreste para IDESAN (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 716

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	292.777,87	292.432,10
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5047 Mateus Pazin Haag		345,77
22/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5048 Aridelson Silva Junior	182,08	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5048 Aridelson Silva Junior		182,08
22/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5049 Luana Caradori	255,10	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5049 Luana Caradori		255,10
22/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5050 Mauro Abner dos Santos Silva	299,24	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5050 Mauro Abner dos Santos Silva		299,24
22/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5051 Rodrigo	201,22	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5051 Rodrigo		201,22
22/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 318858 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	261,98	
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 318858 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		261,98
23/10/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	641,11	
23/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		641,11
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5052 Pablo Pazos	201,22	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5052 Pablo Pazos		201,22
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5053 LIGIA DO CARMO KALIL ASSAD	96,41	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5053 LIGIA DO CARMO KALIL ASSAD		96,41
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5054 Lucia de Paiva Lemos	331,57	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5054 Lucia de Paiva Lemos		331,57
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5055 Sergio Eduardo Campos Amaral	344,79	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5055 Sergio Eduardo Campos Amaral		344,79
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5056 Tendencias Consultoria Integrada	420,04	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5056 Tendencias Consultoria Integrada		420,04
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5057 ELENICE SANDER GONCALVES	172,80	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5057 ELENICE SANDER GONCALVES		172,80
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5058 Leo Araw	187,96	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5058 Leo Araw		187,96
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5059 Lucas de Abreu e Souza Deseta	174,39	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5059 Lucas de Abreu e Souza Deseta		174,39
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5060 MARTHA GODART SILVA CRUZ	105,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5060 MARTHA GODART SILVA CRUZ		105,00
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5061 Jone Novaes da Silva	205,62	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5061 Jone Novaes da Silva		205,62
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5062 Linea P Coelho	174,56	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5062 Linea P Coelho		174,56
23/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5063 Valdir Tikara Kageyama	159,72	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5063 Valdir Tikara Kageyama		159,72
24/10/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.381,61	
24/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.381,61
			TRANSPORTE	299.574,29	299.574,29

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Usuário - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 717

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	299.574,29	299.574,29
26/10/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 09/2020	546,20	
26/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 09/2020		546,20
26/10/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 932 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
26/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 932 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5064 Jonnes	190,90	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5064 Jonnes		190,90
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5065 Saulo Martins de Castro	185,73	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5065 Saulo Martins de Castro		185,73
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5066 Paula Cruz	201,22	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5066 Paula Cruz		201,22
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5067 Reinaldo de Sena	181,43	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5067 Reinaldo de Sena		181,43
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5068 Rodrigo Leite Prado	182,11	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5068 Rodrigo Leite Prado		182,11
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5069 Gustavo Ribeiro Santiago	205,62	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5069 Gustavo Ribeiro Santiago		205,62
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5070 Renato Bariotto Vieira da Silva	181,43	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5070 Renato Bariotto Vieira da Silva		181,43
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5071 Julyane	208,67	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5071 Julyane		208,67
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5072 Diego Bonesso	186,65	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5072 Diego Bonesso		186,65
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5073 Filipe Goulart Synthis	185,73	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5073 Filipe Goulart Synthis		185,73
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5074 Mariza Gottdank	124,28	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5074 Mariza Gottdank		124,28
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5075 Andreza	201,22	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5075 Andreza		201,22
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5076 Tamiris Aparecida Ferreira Lamonde	207,81	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5076 Tamiris Aparecida Ferreira Lamonde		207,81
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5077 Marina Abreu Torres	176,24	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5077 Marina Abreu Torres		176,24
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5078 Allan luiz benedito	116,72	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5078 Allan luiz benedito		116,72
26/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5079 Marise Curvo	458,94	
26/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5079 Marise Curvo		458,94
26/10/2020	2.1.10.001.003	EMPRESTIMO BRADESCO - 14340759	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO CONTRATO Nº 14340759 - PARCELAS 24 X		77.447,38
26/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO CONTRATO Nº 14340759 - PARCELAS 24 X	77.276,70	
			TRANSPORTE	381.191,80	381.362,57

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Sistema Integrado de Gestão Empresarial - SIGE (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 718

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	381.191,89	381.362,57
26/10/2020	3.2.10.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	VALOR REFERENTE JUROS S/VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO CONTRATO Nº 14340759 - PARCELAS 24 X	170,68	
27/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 20648574	500,00	
27/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 20648574		500,00
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5080 Luiz Carlos Flores dos Santos Junior	365,86	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5080 Luiz Carlos Flores dos Santos Junior		365,86
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5081 UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	266,30	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5081 UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		266,30
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5082 Fabio Almeida Clemente	94,38	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5082 Fabio Almeida Clemente		94,38
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5083 Marcio Luiz Gaiotto	144,03	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5083 Marcio Luiz Gaiotto		144,03
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5084 Daniela Alves Gomes	121,56	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5084 Daniela Alves Gomes		121,56
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5085 Sandra Glaucia Bernabe	124,96	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5085 Sandra Glaucia Bernabe		124,96
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5086 Luana Caradori	418,83	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5086 Luana Caradori		418,83
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5087 Aline Nadege de Menezes Sa	202,52	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5087 Aline Nadege de Menezes Sa		202,52
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5088 Iliana Pories Prosperi Peixoto	198,65	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5088 Iliana Pories Prosperi Peixoto		198,65
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5089 Patricia Guedes Tambellini	261,27	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5089 Patricia Guedes Tambellini		261,27
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5090 Ana	189,82	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5090 Ana		189,82
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5091 Barbara Maidel	241,06	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5091 Barbara Maidel		241,06
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5092 SEBASTIAO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR	205,62	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5092 SEBASTIAO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR		205,62
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5093 Enio Prado Araujo	190,90	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5093 Enio Prado Araujo		190,90
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5094 Marcelo Tocchetto	152,08	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5094 Marcelo Tocchetto		152,08
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5095 Roberto	179,33	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5095 Roberto		179,33
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5096 Larissa Colares	195,59	
			TRANSPORTE	385.415,33	385.219,74

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 719

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	385.415,33	385.219,74
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5096 Larissa Colares		195,59
27/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5097 Alexandre Magajewski	208,67	
27/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5097 Alexandre Magajewski		208,67
28/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95774614	500,00	
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95774614		500,00
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5098 Fabio Santana	218,96	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5098 Fabio Santana		218,96
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5099 Rafaela Martins Ribeiro Carvalho Gomes	101,94	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5099 Rafaela Martins Ribeiro Carvalho Gomes		101,94
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5100 reginaldo	181,43	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5100 reginaldo		181,43
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5101 Joao Pereira Vale Neto	630,94	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5101 Joao Pereira Vale Neto		630,94
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5102 Debora Soares	181,43	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5102 Debora Soares		181,43
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5103 Viviane Lima	138,19	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5103 Viviane Lima		138,19
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5104 Marcia Bravin	374,95	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5104 Marcia Bravin		374,95
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5105 Marina Luiza Pereira Guimaraes	195,08	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5105 Marina Luiza Pereira Guimaraes		195,08
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5106 Alexandre Polastri Neto	185,22	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5106 Alexandre Polastri Neto		185,22
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5107 Adriana Neves Cardoso Klein	206,67	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5107 Adriana Neves Cardoso Klein		206,67
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5108 Jhonata Ferreira Gomes	164,33	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5108 Jhonata Ferreira Gomes		164,33
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5109 Fernanda	386,43	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5109 Fernanda		386,43
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5110 Debora Silva Santos	44,38	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5110 Debora Silva Santos		44,38
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5111 Carolina Varella	192,35	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5111 Carolina Varella		192,35
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5112 Ricardo Andres Oliva Carvajal	191,13	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5112 Ricardo Andres Oliva Carvajal		191,13
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5113 Daniel Merlin Palhares	575,44	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5113 Daniel Merlin Palhares		575,44
			TRANSPORTE	390.092,87	390.092,87

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livros e Fichas - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 720

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	390.092,87	390.092,87
28/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5114 ARC CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA	1.517,17	
28/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5114 ARC CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA		1.517,17
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 581559 / 579859Transportes Ouro Negro Ltda - SPO		329,09
28/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 581559 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	115,32	
28/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 579859 Transportes Ouro Negro Ltda - SPO	213,77	
29/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 21896433	400,00	
29/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 21896433		400,00
29/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 325132 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	415,97	
29/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 325132 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		415,97
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5115 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2.475,00	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5115 FUNDACAO OSWALDO CRUZ		2.475,00
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5116 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	10.377,40	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5116 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		10.377,40
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5117 Rafael Semann	198,65	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5117 Rafael Semann		198,65
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5118 JOSE AMILTON MORES JUNIOR	145,35	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5118 JOSE AMILTON MORES JUNIOR		145,35
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5119 Magda Almeida	149,19	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5119 Magda Almeida		149,19
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5120 Lucas Dutra de Oliveira	208,67	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5120 Lucas Dutra de Oliveira		208,67
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5121 Peter Hahmann Fernandes	141,29	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5121 Peter Hahmann Fernandes		141,29
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5122 Renan Lira	186,65	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5122 Renan Lira		186,65
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5123 Eduardo Seiti Teruiya	182,07	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5123 Eduardo Seiti Teruiya		182,07
29/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5124 DENISE RODRIGUES	186,65	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5124 DENISE RODRIGUES		186,65
30/10/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95821437	300,00	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95821437		300,00
30/10/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 2/12	2.701,03	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 2/12		2.701,03
30/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 932 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 932 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
30/10/2020	3.2.10.302.7	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PAGAMENTO REF. TFF - 2/2	790,79	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TFF - 2/2		790,79
			TRANSPORTE	411.207,84	411.207,84

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 721

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	411.397,84	411.397,84
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO	120.350,00	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO		120.350,00
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5126 Joao Batista Reis	218,96	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5126 Joao Batista Reis		218,96
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5127 Marcos Vinicius de Melo Nascimento	186,65	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5127 Marcos Vinicius de Melo Nascimento		186,65
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5128 FABIO GUEDES PAIVA	246,50	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5128 FABIO GUEDES PAIVA		246,50
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5129 ADRIANA GUARDIEIRO PEREIRA Rezende	186,65	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5129 ADRIANA GUARDIEIRO PEREIRA Rezende		186,65
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5130 Daniel Silva	208,67	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5130 Daniel Silva		208,67
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5131 Leticia Gomes Alves Macedo	330,89	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5131 Leticia Gomes Alves Macedo		330,89
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5132 Mauro Rosa Junior	179,88	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5132 Mauro Rosa Junior		179,88
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5133 Fernando Santos	238,18	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5133 Fernando Santos		238,18
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5134 Mariana Vieira da Costa	168,52	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5134 Mariana Vieira da Costa		168,52
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5135 Thales Andre Montenegro Cavalcante	204,28	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5135 Thales Andre Montenegro Cavalcante		204,28
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5136 Humberto Wilke	244,51	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5136 Humberto Wilke		244,51
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5137 Marco Guilherme Klitzke	77,88	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5137 Marco Guilherme Klitzke		77,88
30/10/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5138 Maria Emilia Wotzasek Pereira	151,37	
30/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5138 Maria Emilia Wotzasek Pereira		151,37
30/10/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 10/2020	3.946,67	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 10/2020		3.946,67
30/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 79 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 79 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
30/10/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 10/2020	3,18	
30/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 10/2020		3,18
30/10/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 10/2020	5.562,07	
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 10/2020		5.562,07
30/10/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 10/2020	1.045,95	
			TRANSPORTE	547.448,65	546.402,70

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado pelo PRODASEN - DIVISÃO DE DIÁRIOS (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 722
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	547.448,65	546.402,70
30/10/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 10/2020		1.045,95
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 10/2020	146,74	
30/10/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 10/2020		146,74
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 10/2020	340,28	
30/10/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 10/2020		340,28
30/10/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 10/2020	361,36	
30/10/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 10/2020		361,36
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 10/2020	1.806,82	
30/10/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 10/2020		1.806,82
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 10/2020	42,00	
30/10/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 10/2020		42,00
30/10/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 10/2020	3,53	
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 10/2020		3,53
30/10/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 10/2020 SALARIO FAMILIA 10/2020	97,24	
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 10/2020 SALARIO FAMILIA 10/2020		97,24
30/10/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 10/2020 INSS S/ PRO LABORE 10/2020	114,95	
30/10/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 10/2020 INSS S/ PRO LABORE 10/2020		114,95
30/10/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 10/2020	1.045,00	
30/10/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 10/2020		1.045,00
30/10/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 05/60	1.070,66	
30/10/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 05/60	16,16	
30/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 05/60		1.086,82
31/10/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 10/2020	30.393,88	
31/10/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 10/2020		30.393,88
31/10/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 79 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
31/10/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 79 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
			TOTAL DO MÊS	587.887,27	587.887,27
03/11/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	2.081,33	
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		2.081,33
03/11/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 11/2020	2.220,00	
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 11/2020		2.220,00
03/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 560629 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	1.471,31	
03/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 560629 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		1.471,31
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5139 SEBASTIAO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR	205,62	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5139 SEBASTIAO NOGUEIRA PENIDO JUNIOR		205,62
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5141 Jorge	205,62	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5141 Jorge		205,62
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5142 Helvio Telles Coutinho	205,62	
			TRANSPORTE	6.289,50	6.183,88

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 723

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.389,50	6.183,88
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5142 Helvio Telles Coutinho		205,62
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5143 REGINA SOARES A AVILA	132,39	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5143 REGINA SOARES A AVILA		132,39
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5144 Danilo Ferreira Fernandes	93,65	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5144 Danilo Ferreira Fernandes		93,65
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5145 Wanderley Pereira Melo	158,39	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5145 Wanderley Pereira Melo		158,39
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5146 Kathiane Queiroz	196,58	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5146 Kathiane Queiroz		196,58
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5147 Security4IT Solucoes de Seguranca da Informacao Ltda	310,51	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5147 Security4IT Solucoes de Seguranca da Informacao Ltda		310,51
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5148 reginaldo Rodrigo Silva	207,86	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5148 reginaldo Rodrigo Silva		207,86
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5149 Jose Vital Neto (josevital)	208,99	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5149 Jose Vital Neto (josevital)		208,99
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5150 Ary santos neto	186,65	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5150 Ary santos neto		186,65
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5151 Lucas Justus Ferez	181,43	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5151 Lucas Justus Ferez		181,43
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5152 Monica	194,32	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5152 Monica		194,32
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5153 MILENE B W PINTOR	208,58	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5153 MILENE B W PINTOR		208,58
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5154 Ivan Paredes	208,67	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5154 Ivan Paredes		208,67
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5155 Bruno	201,22	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5155 Bruno		201,22
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5156 Natalia Weidlich	100,41	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5156 Natalia Weidlich		100,41
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5157 Mikelli Marzzini Lucas Alves Ribeiro	111,71	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5157 Mikelli Marzzini Lucas Alves Ribeiro		111,71
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5158 Manuela Coelho Carreira	177,66	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5158 Manuela Coelho Carreira		177,66
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5159 SOLUCOES EM ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA	1.575,00	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5159 SOLUCOES EM ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA		1.575,00
			TRANSPORTE	10.843,52	10.843,52

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 724

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.843,52	10.843,52
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5160 Brendow	124,79	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5160 Brendow		124,79
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5161 Luiza Lira	427,61	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5161 Luiza Lira		427,61
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5162 Suzana Regina Kunz	186,65	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5162 Suzana Regina Kunz		186,65
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5163 Loryne	503,64	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5163 Loryne		503,64
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5164 Analua Nascimento (analua-)	182,44	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5164 Analua Nascimento (analua-)		182,44
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5165 Jessica dos Santos	199,08	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5165 Jessica dos Santos		199,08
03/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5166 Suzana Santana Cavalcante	189,82	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5166 Suzana Santana Cavalcante		189,82
03/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 370882 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	184,18	
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 370882 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		184,18
04/11/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 5/12	1.544,70	
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 5/12		1.544,70
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5167 Alaor Bianco Rodrigues	120,99	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5167 Alaor Bianco Rodrigues		120,99
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5168 luciana da fonseca	185,73	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5168 luciana da fonseca		185,73
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5169 Pedro	124,79	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5169 Pedro		124,79
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5170 Luiz Alexandre Santos Benedetti	97,90	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5170 Luiz Alexandre Santos Benedetti		97,90
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5171 Luiz Antonio Augusto de Mello	181,43	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5171 Luiz Antonio Augusto de Mello		181,43
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5172 Danielle	237,08	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5172 Danielle		237,08
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5173 Alana	226,17	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5173 Alana		226,17
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5174 Roberta Monnerat Alves	185,73	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5174 Roberta Monnerat Alves		185,73
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5175 Ammy Hannah Ribeiro	208,67	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5175 Ammy Hannah Ribeiro		208,67
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5176 maykon jorge	205,62	
			TRANSPORTE	16.160,54	15.954,92

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 725
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.160,54	15.954,92
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5176 maykon jorge		205,62
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5177 juliano	185,73	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5177 juliano		185,73
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5178 Fernanda Libanori Decreci	205,26	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5178 Fernanda Libanori Decreci		205,26
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5179 Rita de Cassia Perrot de Melo	185,73	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5179 Rita de Cassia Perrot de Melo		185,73
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5180 Wallace Tolentino	138,19	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5180 Wallace Tolentino		138,19
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5181 Dirceu Klitzke	185,73	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5181 Dirceu Klitzke		185,73
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5182 ROBERTO GOMES CORREIA FILHO	135,39	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5182 ROBERTO GOMES CORREIA FILHO		135,39
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5183 Bruno Kian Schmidt	137,57	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5183 Bruno Kian Schmidt		137,57
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5184 Jose Teixeira Filho	207,99	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5184 Jose Teixeira Filho		207,99
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5185 GURI GRUPO DE URGENCIA E RECUPERACAO INFANTIL LTDA	576,19	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5185 GURI GRUPO DE URGENCIA E RECUPERACAO INFANTIL LTDA		576,19
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5186 Gustavo Baruc Alquimim Duarte	165,90	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5186 Gustavo Baruc Alquimim Duarte		165,90
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5187 Eduardo Ferraz Prado Representacoes ME	182,43	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5187 Eduardo Ferraz Prado Representacoes ME		182,43
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5188 Renata de Mello Perez	177,62	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5188 Renata de Mello Perez		177,62
04/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5189 Hilton Miyazaki	158,21	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5189 Hilton Miyazaki		158,21
05/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 10023243	100,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 10023243		100,00
05/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - ELIANA DA SILVA	395,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - ELIANA DA SILVA		395,00
05/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - ANTONIO LIMA	211,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - ANTONIO LIMA		211,00
05/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - FRANCISCO REGINALDO	300,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - FRANCISCO REGINALDO		300,00
05/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - MAICK ELIAS	239,00	
			TRANSPORTE	20.947,48	19.808,48

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Livros Digitais da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 726
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.047,48	19.808,48
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - MAICK ELIAS		239,00
05/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - LUIZ HENRIQUE	580,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - LUIZ HENRIQUE		580,00
05/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	557,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 10/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		557,00
05/11/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	50,42	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		50,42
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5190 Vuelo Pharma Ltda.	777,19	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5190 Vuelo Pharma Ltda.		777,19
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5191 Samara	182,08	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5191 Samara		182,08
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5192 Ana Karina	200,76	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5192 Ana Karina		200,76
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5193 Ana Polycarpa	200,76	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5193 Ana Polycarpa		200,76
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5194 Alexsandro	184,11	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5194 Alexsandro		184,11
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5195 FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA	669,20	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5195 FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA		669,20
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5196 Alysson Soares da Encarnacao	162,12	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5196 Alysson Soares da Encarnacao		162,12
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5197 Valdeir Soares Perozim	297,36	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5197 Valdeir Soares Perozim		297,36
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5198 Rodrigo Novelo Primolan	339,53	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5198 Rodrigo Novelo Primolan		339,53
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5199 Mario Rodrigo Fonseca	181,43	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5199 Mario Rodrigo Fonseca		181,43
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5200 Renato Arlem	400,49	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5200 Renato Arlem		400,49
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5201 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	765,80	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5201 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		765,80
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5202 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.930,40	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5202 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.930,40
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	288,80	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		288,80
05/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5204 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	72,20	
05/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5204 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		72,20
05/11/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 10/2020	931,00	
			TRANSPORTE	28.818,13	27.887,13

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo DIÁRIO (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 727

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.818,13	27.887,13
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 10/2020		931,00
06/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95929878	400,00	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95929878		400,00
06/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95911793	100,00	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 95911793		100,00
06/11/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 10/2020	361,36	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 10/2020		361,36
06/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 378865 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	101,05	
06/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 378865 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		101,05
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5205 Nicole	181,43	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5205 Nicole		181,43
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5206 Francisco K Ferreira Alves	205,62	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5206 Francisco K Ferreira Alves		205,62
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5207 Luana Fonseca	182,08	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5207 Luana Fonseca		182,08
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5208 Edersom	200,76	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5208 Edersom		200,76
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5209 Lindinaldo Silva Marinho	337,07	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5209 Lindinaldo Silva Marinho		337,07
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5210 Carvalho e Wilson Sociedade de Advogados	408,22	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5210 Carvalho e Wilson Sociedade de Advogados		408,22
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5211 Marcelo	124,79	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5211 Marcelo		124,79
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5212 TANIA REGINA PALHARES CASTRO	186,65	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5212 TANIA REGINA PALHARES CASTRO		186,65
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5213 Nadja Kotchergenko	185,73	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5213 Nadja Kotchergenko		185,73
06/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5214 UNI MOBILI EIRELI	330,32	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5214 UNI MOBILI EIRELI		330,32
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5215 Frederico Dan	182,08	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5215 Frederico Dan		182,08
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5216 Leonardo Jose Pascoal	124,29	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5216 Leonardo Jose Pascoal		124,29
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5217 Samuel Yuen	181,43	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5217 Samuel Yuen		181,43
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5218 Benjamin de Oliveira Lima	182,08	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5218 Benjamin de Oliveira Lima		182,08
			TRANSPORTE	32.703,00	32.703,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 728

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.793,09	32.793,09
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5219 Mila Hiromi Wauke	241,79	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5219 Mila Hiromi Wauke		241,79
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5220 Vinicius Naoki Takahashi	201,22	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5220 Vinicius Naoki Takahashi		201,22
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5221 Eloa	181,43	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5221 Eloa		181,43
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5222 Lucas Bomfim da Silva	122,49	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5222 Lucas Bomfim da Silva		122,49
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5223 Larissa Falcao Lima	194,32	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5223 Larissa Falcao Lima		194,32
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5224 xirliane muniz vasconcelos	171,58	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5224 xirliane muniz vasconcelos		171,58
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5225 Lucas Borges Menezes	352,39	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5225 Lucas Borges Menezes		352,39
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5226 Marcos Antonio Castro Goncalves	89,80	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5226 Marcos Antonio Castro Goncalves		89,80
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5227 Eliana Hiromi Nakane	181,43	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5227 Eliana Hiromi Nakane		181,43
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5228 LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	342,21	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5228 LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		342,21
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5229 Charles	182,08	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5229 Charles		182,08
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5230 Adriano Rigue	47,72	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5230 Adriano Rigue		47,72
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5231 MIGUEL HILU NETO	169,82	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5231 MIGUEL HILU NETO		169,82
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5231 MIGUEL HILU NETO	384,52	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5231 MIGUEL HILU NETO		384,52
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5232 Pedro Ivo Marques Mangeon	185,73	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5232 Pedro Ivo Marques Mangeon		185,73
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5233 Fernanda dos Santos Sanches	388,07	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5233 Fernanda dos Santos Sanches		388,07
09/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5234 Leonard Yoshihiro Takeda	379,70	
09/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5234 Leonard Yoshihiro Takeda		379,70
09/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 0152134-9	332,95	
09/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 0152134-9		332,95
10/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 42199368	200,00	
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 42199368		200,00
			TRANSPORTE	37.142,34	37.142,34

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado pelo PRODASEN - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 729
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.142,34	37.142,34
10/11/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 11/2020	42,00	
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 11/2020		42,00
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5235 Joao Carlos Nunes Junior	467,85	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5235 Joao Carlos Nunes Junior		467,85
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5236 Valdir Rodrigues soares	137,57	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5236 Valdir Rodrigues soares		137,57
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5237 Evandro Augusto Guaranha Da Silva	86,30	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5237 Evandro Augusto Guaranha Da Silva		86,30
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5238 Nelson Gimenez da Motta	181,43	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5238 Nelson Gimenez da Motta		181,43
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5239 Jose Jorge Schoichet	97,69	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5239 Jose Jorge Schoichet		97,69
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5240 AUGUSTO BANULS	181,43	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5240 AUGUSTO BANULS		181,43
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5241 Rose Volpi	185,73	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5241 Rose Volpi		185,73
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5242 Larissa Mozer Fraga	94,96	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5242 Larissa Mozer Fraga		94,96
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5243 Rodrigo Fernando Fantucci da Silva	181,43	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5243 Rodrigo Fernando Fantucci da Silva		181,43
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5244 Marcos dos Santos	101,94	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5244 Marcos dos Santos		101,94
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5245 IARA REGINA MENINE ALFARO	201,83	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5245 IARA REGINA MENINE ALFARO		201,83
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5246 MERICLER DONEDA CAMARGO	185,73	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5246 MERICLER DONEDA CAMARGO		185,73
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5247 Nicolas Nery de Andrade Cardoso de Souza	181,43	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5247 Nicolas Nery de Andrade Cardoso de Souza		181,43
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5248 Flavia Guterres	181,43	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5248 Flavia Guterres		181,43
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5249 Monica	355,19	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5249 Monica		355,19
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 10/2020	286.988,84	
10/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 10/2020		286.988,84
11/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 61674718	1.500,00	
11/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 61674718		1.500,00
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5250 joao pedro	181,43	
			TRANSPORTE	338.676,55	338.495,12

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web do IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 730

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	328.676,55	328.495,12
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5250 joao pedro		181,43
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5251 Tony Caravana Campos	166,07	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5251 Tony Caravana Campos		166,07
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5252 Regiane Salomao	205,26	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5252 Regiane Salomao		205,26
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5253 Fernando Ricardo de Carvalho	339,49	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5253 Fernando Ricardo de Carvalho		339,49
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5254 Nelson Gimenez da Motta	181,43	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5254 Nelson Gimenez da Motta		181,43
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5255 Ruy Ribeiro Guimaraes Neto	185,73	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5255 Ruy Ribeiro Guimaraes Neto		185,73
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5256 Mariana	122,49	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5256 Mariana		122,49
11/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5257 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	5.617,04	
11/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5257 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		5.617,04
12/11/2020	3.2.10.202.7	DIVERSOS	PAGAMENTO REF. APOIO LOMBAR DOC 9661552002	308,80	
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. APOIO LOMBAR DOC 9661552002		308,80
12/11/2020	3.2.10.202.7	DIVERSOS	PAGAMENTO REF. APOIO LOMBAR DOC 9661968995	110,00	
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. APOIO LOMBAR DOC 9661968995		110,00
12/11/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 11/2020	55,38	
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CLARO CELULAR - 11/2020		55,38
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5258 Mateus Parisenti	198,65	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5258 Mateus Parisenti		198,65
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5259 Fernando Oliveira de Lima	181,43	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5259 Fernando Oliveira de Lima		181,43
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5260 Wanderson Kleber de Oliveira	186,65	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5260 Wanderson Kleber de Oliveira		186,65
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5261 Guilherme	182,08	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5261 Guilherme		182,08
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5262 Amanda Crispim Ferreira Valerio	200,76	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5262 Amanda Crispim Ferreira Valerio		200,76
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5263 Diego Pinheiro Caraciolo	214,33	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5263 Diego Pinheiro Caraciolo		214,33
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5264 leandro Irffi	138,19	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5264 leandro Irffi		138,19
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5265 ANDRE LUIS DE ALCANTARA	775,60	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5265 ANDRE LUIS DE ALCANTARA		775,60
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5266 Bruna Tidori Andako	182,08	
			TRANSPORTE	338.228,01	338.045,03

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Empresa.Net - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 731

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	338.228,01	338.045,93
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5266 Bruna Tidori Andako		182,08
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5267 Daniel Oliveira	181,43	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5267 Daniel Oliveira		181,43
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5268 SHIRLEY ROCHA TAVARES	176,87	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5268 SHIRLEY ROCHA TAVARES		176,87
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5269 Bruno Bianchini Zandavalle	185,73	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5269 Bruno Bianchini Zandavalle		185,73
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5270 Mariana	208,67	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5270 Mariana		208,67
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5271 Jose Carlos Torres de Aragao Jr	208,67	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5271 Jose Carlos Torres de Aragao Jr		208,67
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5272 eduardo hirochi inoue	167,39	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5272 eduardo hirochi inoue		167,39
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5273 Francisco Roberto Maciel Ramos	172,80	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5273 Francisco Roberto Maciel Ramos		172,80
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5274 Victor Crespo Cavalcanti	182,08	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5274 Victor Crespo Cavalcanti		182,08
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5275 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	20.070,00	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5275 BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS		20.070,00
12/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5276 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	680,00	
12/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5276 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		680,00
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5277 TRAMONTINA VAREJO UTILIDADES LTDA	194,21	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5277 TRAMONTINA VAREJO UTILIDADES LTDA		194,21
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5278 PEDRO L M NEIA	399,91	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5278 PEDRO L M NEIA		399,91
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5279 Delcio de Luca	341,79	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5279 Delcio de Luca		341,79
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5280 Lais Cristina Salles	80,46	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5280 Lais Cristina Salles		80,46
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5281 Augusto de Ornellas Abreu	183,72	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5281 Augusto de Ornellas Abreu		183,72
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5282 Sergio Eduardo Campos Amaral	344,79	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5282 Sergio Eduardo Campos Amaral		344,79
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5283 Juliana Oliveira	127,79	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5283 Juliana Oliveira		127,79
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5284 Joao Vitor da Costa	179,33	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5284 Joao Vitor da Costa		179,33
			TRANSPORTE	362.313,65	362.313,65

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessível em http://www.jucesp.sp.gov.br (modelo 1) - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) - SEI 2020.009759 / pg. 732
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	362.313,65	362.313,65
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5285 Roberto Takeshi Yokoi	179,88	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5285 Roberto Takeshi Yokoi		179,88
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5286 Joao Marcelo fiorezi Goncalves filho	181,43	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5286 Joao Marcelo fiorezi Goncalves filho		181,43
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5287 Ranieri Mota de Lima	202,52	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5287 Ranieri Mota de Lima		202,52
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5288 Felipe Silva Amaral	185,73	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5288 Felipe Silva Amaral		185,73
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5289 MAÂirio Henrique Cerqueira de AraAjo	201,22	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5289 MAÂirio Henrique Cerqueira de AraAjo		201,22
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5290 Simone	181,43	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5290 Simone		181,43
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5291 Thais cristina king	182,08	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5291 Thais cristina king		182,08
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5292 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME	2.370,00	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5292 C.P. Monteiro Equipamentos de Seguranca ME		2.370,00
13/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5293 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6.500,00	
13/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5293 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		6.500,00
13/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 299083/298531/299904 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		1.300,35
13/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 299083 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	1.085,76	
13/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 298531 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	93,83	
13/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 299904 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	120,76	
15/11/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-11/2020	75,00	
15/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-11/2020		75,00
15/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 80 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
15/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 80 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
15/11/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.11/2020	188,97	
15/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.11/2020		188,97
15/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1136722 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	1.059,36	
15/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1136722 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		1.059,36
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5294 Leonardo Schulman	181,43	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5294 Leonardo Schulman		181,43
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5295 ANA P P DE OLIVEIRA	183,44	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5295 ANA P P DE OLIVEIRA		183,44
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5296 PAULA qUEIROZ	181,43	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5296 PAULA qUEIROZ		181,43
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5297 Mayara	348,51	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5297 Mayara		348,51
			TRANSPORTE	378.516,43	378.516,43

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI em GOVSP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 733

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	378.516,43	378.516,43
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5298 Igor Ulisses Drumond Coelho	186,65	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5298 Igor Ulisses Drumond Coelho		186,65
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5299 Marcus Carneiro	341,79	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5299 Marcus Carneiro		341,79
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5300 Sarah Fonseca	200,76	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5300 Sarah Fonseca		200,76
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5301 Soeli Ingracio de Silva	185,73	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5301 Soeli Ingracio de Silva		185,73
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5302 Roberta Cadastro	182,07	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5302 Roberta Cadastro		182,07
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5303 Vanessa	181,43	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5303 Vanessa		181,43
16/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5304 Anna Carolina Alvarenga de Jesus	182,07	
16/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5304 Anna Carolina Alvarenga de Jesus		182,07
17/11/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. GOOGLE BRASIL INTERNET	400,00	
17/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GOOGLE BRASIL INTERNET		400,00
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5305 Alberto Mizrahy Campos	185,73	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5305 Alberto Mizrahy Campos		185,73
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5306 Julia	186,65	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5306 Julia		186,65
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5307 Guigui X	181,43	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5307 Guigui X		181,43
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5308 Joao Gabriel Melo Barbirato	183,44	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5308 Joao Gabriel Melo Barbirato		183,44
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5309 SILVIO ARY NUNES	185,73	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5309 SILVIO ARY NUNES		185,73
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5310 Fabiana Fernandes	124,79	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5310 Fabiana Fernandes		124,79
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5311 Sergio Ricardo Santos	207,81	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5311 Sergio Ricardo Santos		207,81
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5312 Andre	259,47	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5312 Andre		259,47
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5313 Charles Tokarski	214,33	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5313 Charles Tokarski		214,33
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5314 Thais Silva	83,97	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5314 Thais Silva		83,97
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5315 Sergio	189,82	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5315 Sergio		189,82
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5316 Zaply Tecnologia Ltda	189,65	
			TRANSPORTE	382.560,75	382.380,10

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário PAULO DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 734

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	382.569,75	382.380,10
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5316 Zaply Tecnologia Ltda		189,65
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5317 Saulo da Silva Cordeiro	153,33	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5317 Saulo da Silva Cordeiro		153,33
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5318 Marcelo da cunha martins simioni	167,39	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5318 Marcelo da cunha martins simioni		167,39
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5319 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	25.800,00	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5319 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		25.800,00
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5320 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	68.170,00	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5320 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		68.170,00
17/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5321 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	77.400,00	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5321 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		77.400,00
17/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 325132 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	415,97	
17/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 325132 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		415,97
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5322 Dalmo Chaves	103,65	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5322 Dalmo Chaves		103,65
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5323 RPS Capital Adm de Recursos	1.272,96	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5323 RPS Capital Adm de Recursos		1.272,96
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5324 Paula Pecly Paredes	732,39	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5324 Paula Pecly Paredes		732,39
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5325 Pollyanna Alves	194,09	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5325 Pollyanna Alves		194,09
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5326 RICARDO DA SILVA RODRIGUES	378,94	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5326 RICARDO DA SILVA RODRIGUES		378,94
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5327 Rafael Brandao	186,12	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5327 Rafael Brandao		186,12
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5328 LEONARDO PARK	166,07	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5328 LEONARDO PARK		166,07
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5329 Andre Luis Carvalho	186,65	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5329 Andre Luis Carvalho		186,65
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5330 Marina Luiza Pereira Guimaraes	116,09	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5330 Marina Luiza Pereira Guimaraes		116,09
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5331 MARIA SOFIA GUIMARAES	122,49	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5331 MARIA SOFIA GUIMARAES		122,49
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5332 Caio Abreu	186,65	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5332 Caio Abreu		186,65
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5333 caio	186,65	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5333 caio		186,65
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5334 Luciene Alvarenga	181,43	
			TRANSPORTE	[illegible]	[illegible]

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 735

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	558.690,62	558.509,19
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5334 Luciene Alvarenga		181,43
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5335 METALURGICA AMAPA LTDA	6.973,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5335 METALURGICA AMAPA LTDA		6.973,00
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5336 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	10.230,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5336 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO		10.230,00
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5337 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)	9.680,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5337 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)		9.680,00
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5338 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)	33.684,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5338 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - SALVADOR (BA)		33.684,00
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5339 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - BELEM (PA)	10.320,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5339 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - BELEM (PA)		10.320,00
18/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5340 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - BELEM (PA)	20.852,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5340 BANCO DO BRASIL SA - CEFOR - BELEM (PA)		20.852,00
19/11/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 10/2020	357,99	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 10/2020		357,99
19/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1230535 EXPRESSO M2000 LTDA	166,45	
19/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1230535 EXPRESSO M2000 LTDA		166,45
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5341 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES	926,43	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5341 Cooperativa de Credito Centro Serrana do ES		926,43
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5342 Luis Fernando do Amaral	560,52	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5342 Luis Fernando do Amaral		560,52
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5343 PALOMA RIBEIRO BASILE	383,84	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5343 PALOMA RIBEIRO BASILE		383,84
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5344 Rafael Ricchetti Fernandes Vitoria	192,35	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5344 Rafael Ricchetti Fernandes Vitoria		192,35
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5345 Rosely Matos de Sousa	191,34	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5345 Rosely Matos de Sousa		191,34
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5346 ANTONIO HANNESCH JUNIOR	476,50	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5346 ANTONIO HANNESCH JUNIOR		476,50
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5347 Elias Vergilio Da Cas	124,79	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5347 Elias Vergilio Da Cas		124,79
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5348 Tamiris almeida	186,65	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5348 Tamiris almeida		186,65
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5349 Carlos Fonseca	189,82	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5349 Carlos Fonseca		189,82
			TRANSPORTE	654.186,30	654.186,30

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Owner 2 - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 736

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	654.186,30	654.186,30
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5350 ELVIRA	124,79	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5350 ELVIRA		124,79
19/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5351 Eduardo Yutaka Nakanishi	185,73	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5351 Eduardo Yutaka Nakanishi		185,73
19/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - MAICK ELIAS	182,00	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - MAICK ELIAS		182,00
19/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - LUIZ HENRIQUE	458,00	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - LUIZ HENRIQUE		458,00
19/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - FRANCISCO REGINALDO	228,00	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - FRANCISCO REGINALDO		228,00
19/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	420,00	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		420,00
19/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - ELIANA DA SILVA	340,00	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - ELIANA DA SILVA		340,00
19/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - ANTONIO	182,00	
19/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 11/2020 - ANTONIO		182,00
20/11/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	610,58	
20/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		610,58
20/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 31240446	2.000,00	
20/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 31240446		2.000,00
20/11/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	71,38	
20/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		71,38
20/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 304913 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	158,07	
20/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 304913 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		158,07
20/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5352 NEIDE MUCIDA TORRES	345,83	
20/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5352 NEIDE MUCIDA TORRES		345,83
20/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5353 PAULO AFONSO ZUCOLOTTO MARTINS	180,59	
20/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5353 PAULO AFONSO ZUCOLOTTO MARTINS		180,59
20/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5354 CARMEN ALVAREZ PATRON	153,88	
20/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5354 CARMEN ALVAREZ PATRON		153,88
20/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5355 Telma Marques Topalian	159,07	
20/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5355 Telma Marques Topalian		159,07
21/11/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. PROPAGNDA FACEBOOK	800,00	
21/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PROPAGNDA FACEBOOK		800,00
23/11/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 10/2020	30.393,88	
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 10/2020		30.393,88
23/11/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/2020	3.662,00	
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 04/2020		3.662,00
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5356 BANCO DO BRASIL SA - GEPES BELO HORIZONTE (MG)	124.310,00	
			TRANSPORTE	810.152,10	604.842,10

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário - IDESAN COMERCIAL LTDA - (0739338) - SEI 2020.009759 / pg. 737

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	819.152,10	694.842,10
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5356 BANCO DO BRASIL SA - GEPES BELO HORIZONTE (MG)		124.310,00
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5357 BANCO DO BRASIL SA - GEPES BELO HORIZONTE (MG)	38.700,00	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5357 BANCO DO BRASIL SA - GEPES BELO HORIZONTE (MG)		38.700,00
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5358 Luis Henrique Rocha Santos	200,76	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5358 Luis Henrique Rocha Santos		200,76
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5359 thales	186,65	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5359 thales		186,65
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5360 Ana Paula	129,39	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5360 Ana Paula		129,39
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5361 Cledioneide de Abreu Rodrigues	181,43	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5361 Cledioneide de Abreu Rodrigues		181,43
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5362 Eduardo Egrejas	124,79	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5362 Eduardo Egrejas		124,79
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5363 Rogerio Morihisa	340,37	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5363 Rogerio Morihisa		340,37
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5364 Jorge Henrique da Silva Junior	205,62	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5364 Jorge Henrique da Silva Junior		205,62
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5365 Cristiano	341,79	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5365 Cristiano		341,79
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5366 Patricia batista	194,32	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5366 Patricia batista		194,32
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5367 Mateus Kuhn Chedid	181,43	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5367 Mateus Kuhn Chedid		181,43
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5368 Yuri Ramos	181,43	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5368 Yuri Ramos		181,43
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5369 Joao Gabriel	185,73	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5369 Joao Gabriel		185,73
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5370 Oseias Carmo Neves	205,76	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5370 Oseias Carmo Neves		205,76
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5371 NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	95,53	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5371 NORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR		95,53
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5372 marcos antonio iagas de oliveira	244,94	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5372 marcos antonio iagas de oliveira		244,94
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5373 Sami Roumieh	341,65	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5373 Sami Roumieh		341,65
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5374 Rogerio	181,43	
			TRANSPORTE	861.375,12	861.193,60

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 738

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	861.375,12	861.193,69
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5374 Rogerio		181,43
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5375 Roberto Yamato	185,73	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5375 Roberto Yamato		185,73
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5376 Rafael Farina Issas	122,49	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5376 Rafael Farina Issas		122,49
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5377 RENATO YOSHIO MURATA	130,40	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5377 RENATO YOSHIO MURATA		130,40
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5378 Ramon	124,79	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5378 Ramon		124,79
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5379 Daniella Faria da Silva Bard	129,39	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5379 Daniella Faria da Silva Bard		129,39
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5380 Laura Falco Paiva Carvalho	147,15	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5380 Laura Falco Paiva Carvalho		147,15
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5381 Sandra Carvalho Diniz	250,27	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5381 Sandra Carvalho Diniz		250,27
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5382 iwamoto	181,43	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5382 iwamoto		181,43
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5383 Zilda Cohen Gama dos Santos	229,78	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5383 Zilda Cohen Gama dos Santos		229,78
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5384 Geuma Campos do Nascimento	140,69	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5384 Geuma Campos do Nascimento		140,69
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5385 Guilherme Torres Farias	167,03	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5385 Guilherme Torres Farias		167,03
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5386 Vinicius Alban Vasconcelos Guerra Herrera	138,39	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5386 Vinicius Alban Vasconcelos Guerra Herrera		138,39
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5387 Juliana Arruda	152,08	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5387 Juliana Arruda		152,08
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5388 Gustavo Felipe Santos	105,34	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5388 Gustavo Felipe Santos		105,34
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5389 Luciano Alvares Toscano	278,81	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5389 Luciano Alvares Toscano		278,81
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5390 Paulo	185,73	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5390 Paulo		185,73
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5391 Nery	198,65	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5391 Nery		198,65
23/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5392 Antonio Carlos Delorme da Rocha	185,73	
23/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5392 Antonio Carlos Delorme da Rocha		185,73
23/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 0153709	253,41	
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 0153709		253,41
			TRANSPORTE	864.682,41	864.682,41

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 739

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	864.682,41	864.682,41
24/11/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.676,84	
24/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.676,84
24/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 333388 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	2.200,00	
24/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 333388 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		2.200,00
24/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 383695 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1.238,83	
24/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 383695 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		1.238,83
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5393 Martin Finzsch	201,22	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5393 Martin Finzsch		201,22
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5394 Juliana	194,32	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5394 Juliana		194,32
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5395 Leonardo Sartori	153,43	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5395 Leonardo Sartori		153,43
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5396 Michel Franklin Moura Prates	227,78	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5396 Michel Franklin Moura Prates		227,78
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5397 Evelyne	181,43	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5397 Evelyne		181,43
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5398 Ricardo Almeida emiciR	97,90	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5398 Ricardo Almeida emiciR		97,90
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5399 REGIANE DE MEDEIROS GONCALVES	154,95	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5399 REGIANE DE MEDEIROS GONCALVES		154,95
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5400 DJALMA PINHEIRO DE SOUZA	318,28	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5400 DJALMA PINHEIRO DE SOUZA		318,28
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5401 Tulio Cesar Sarraf Bouzas	163,17	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5401 Tulio Cesar Sarraf Bouzas		163,17
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5402 Gustavo Ferro	219,65	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5402 Gustavo Ferro		219,65
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5403 Sabrina de Freitas Bertti	76,87	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5403 Sabrina de Freitas Bertti		76,87
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5404 Claudia Regina Cezar	185,73	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5404 Claudia Regina Cezar		185,73
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5405 Daniel da Silva Gomes	135,73	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5405 Daniel da Silva Gomes		135,73
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5406 Barbara Dias	128,89	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5406 Barbara Dias		128,89
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5407 Eduardo Matos Holkem	116,40	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5407 Eduardo Matos Holkem		116,40
			TRANSPORTE	872.353,83	872.353,83

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 740

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	873.353,83	873.353,83
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5408 Lucas Magalhaes Cruz	304,62	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5408 Lucas Magalhaes Cruz		304,62
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5409 Claudia Maria de Azevedo Soares Baptista	98,45	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5409 Claudia Maria de Azevedo Soares Baptista		98,45
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5410 Guilherme Cecilio	124,79	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5410 Guilherme Cecilio		124,79
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5411 Marus	201,22	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5411 Marus		201,22
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5412 Maria Celeste de Melo Ribeiro	110,21	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5412 Maria Celeste de Melo Ribeiro		110,21
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5413 Eduardo Pelinson Duarte	122,49	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5413 Eduardo Pelinson Duarte		122,49
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5414 CRISTIAN DA SILVA CONRADO	141,20	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5414 CRISTIAN DA SILVA CONRADO		141,20
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5415 THAFINY R B SANTOS	158,13	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5415 THAFINY R B SANTOS		158,13
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5416 Fabiana Mercado Santos	136,37	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5416 Fabiana Mercado Santos		136,37
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5417 Mariana Batistetti	166,92	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5417 Mariana Batistetti		166,92
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5418 Magali Gregorio Cacciari	254,66	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5418 Magali Gregorio Cacciari		254,66
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5419 Ricardo Melo da Rocha	161,95	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5419 Ricardo Melo da Rocha		161,95
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5420 Rogerio Hatori	139,37	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5420 Rogerio Hatori		139,37
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5421 clara melo	289,34	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5421 clara melo		289,34
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5422 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)	51.600,00	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5422 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)		51.600,00
24/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5423 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)	156.390,00	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5423 BANCO DO BRASIL SA - GEPES CURITIBA (PR)		156.390,00
25/11/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 10/2020	559,60	
25/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BB DENTAL 10/2020		559,60
25/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1155068 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	3.587,97	
25/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1155068 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		3.587,97
			TRANSPORTE	1.087.001,12	1.087.001,12

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado DIVERSE CONTABILIDADE (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 741

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.087.901,12	1.087.901,12
25/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1154724 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	3.587,97	
25/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 1154724 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		3.587,97
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5424 Cynthia Karla Alves dos Santos	194,32	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5424 Cynthia Karla Alves dos Santos		194,32
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5425 Pedro Paulo Gomes Ferreira	348,21	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5425 Pedro Paulo Gomes Ferreira		348,21
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5426 Paulo Alcantara	170,65	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5426 Paulo Alcantara		170,65
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5427 theresa kay luken saragiotto	183,44	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5427 theresa kay luken saragiotto		183,44
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5428 Andiara	182,08	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5428 Andiara		182,08
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5429 Suelen Agum dos Reis	186,65	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5429 Suelen Agum dos Reis		186,65
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5430 Walkiria nuncio	181,43	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5430 Walkiria nuncio		181,43
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5431 fred	181,43	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5431 fred		181,43
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5432 BARBARA DE CARVALHO SOUZA DANTAS	169,35	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5432 BARBARA DE CARVALHO SOUZA DANTAS		169,35
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5433 Maria Celeste de Melo Ribeiro	168,19	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5433 Maria Celeste de Melo Ribeiro		168,19
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5434 Mario Augusto Paglia Junior	159,07	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5434 Mario Augusto Paglia Junior		159,07
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5435 Fabiana Silva Delmondes	278,81	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5435 Fabiana Silva Delmondes		278,81
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5436 LINA SAYURI YAMAKI	144,74	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5436 LINA SAYURI YAMAKI		144,74
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5437 Gabriel Coelho Joaquim Pereira	186,65	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5437 Gabriel Coelho Joaquim Pereira		186,65
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5438 Joao Alberto Pellegatti	156,33	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5438 Joao Alberto Pellegatti		156,33
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5439 Renato Balbino Shibutani	124,79	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5439 Renato Balbino Shibutani		124,79
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5440 ANTONIO BRAZ PEREIRA JUNIOR	332,05	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5440 ANTONIO BRAZ PEREIRA JUNIOR		332,05
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5441 Jenaina Leite Barros	277,73	
			TRANSPORTE	1.095.115,01	1.094.837,28

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 742

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.095.115,01	1.094.837,28
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5441 Jenaina Leite Barros		277,73
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5441 Jenaina Leite Barros	351,29	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5441 Jenaina Leite Barros		351,29
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5442 ALLAN THEODOZIO BARBOZA	147,07	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5442 ALLAN THEODOZIO BARBOZA		147,07
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5443 Guilherme da Rosa	431,53	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5443 Guilherme da Rosa		431,53
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5444 Leonardo Ciannella	505,78	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5444 Leonardo Ciannella		505,78
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5444 Leonardo Ciannella	189,25	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5444 Leonardo Ciannella		189,25
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5445 Paulo Elias Carneiro Pereira	287,29	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5445 Paulo Elias Carneiro Pereira		287,29
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5446 Eduardo Trandafilov	179,33	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5446 Eduardo Trandafilov		179,33
25/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5447 Thiago Latorre Madi	188,79	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5447 Thiago Latorre Madi		188,79
26/11/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 946 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
26/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 946 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
26/11/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 5464 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	3.767,75	
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF. 5464 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		3.767,75
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5448 Fabio	185,73	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5448 Fabio		185,73
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5449 Renata Silva	278,81	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5449 Renata Silva		278,81
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5450 VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO	74,66	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5450 VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO		74,66
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5451 Shyunji Goto	151,46	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5451 Shyunji Goto		151,46
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5452 Guilherme Fernando Ferreira da Silva	156,75	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5452 Guilherme Fernando Ferreira da Silva		156,75
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5453 Antonio Osnei Souza	170,50	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5453 Antonio Osnei Souza		170,50
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5454 Patricia Gabriel Santos	190,90	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5454 Patricia Gabriel Santos		190,90
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5455 mariela lamas	346,66	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5455 mariela lamas		346,66
			TRANSPORTE	1.103.218,56	1.103.218,56

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento acessado pelo SEI-SAO PAULO PARQUE DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 743
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.103.318,56	1.103.318,56
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5456 Jorge Luiz Fabbro da Silva	104,67	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5456 Jorge Luiz Fabbro da Silva		104,67
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5457 PAULO PFEIFFER	185,73	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5457 PAULO PFEIFFER		185,73
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5458 Julia Oliveira Dorea Falcao	158,61	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5458 Julia Oliveira Dorea Falcao		158,61
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5459 Daniel Vicidomini Macagnan	181,43	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5459 Daniel Vicidomini Macagnan		181,43
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5460 LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA	330,38	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5460 LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA		330,38
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5461 Pamela Battilana	129,39	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5461 Pamela Battilana		129,39
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5462 Hamster Lameu	182,08	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5462 Hamster Lameu		182,08
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5463 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	8.280,00	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5463 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		8.280,00
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5465 PILKINGTON BRASIL LTDA	510,30	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5465 PILKINGTON BRASIL LTDA		510,30
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5466 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.761,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5466 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		4.761,20
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5467 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	5.000,65	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5467 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		5.000,65
26/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5468 Brasil Coleta Gerenciamento de Residuos LTDA	177,00	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5468 Brasil Coleta Gerenciamento de Residuos LTDA		177,00
27/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 378865 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	101,05	
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 378865 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		101,05
27/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 6091 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	1,75	
27/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 6091 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		1,75
27/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 6090 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	713,75	
27/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CONF. CTRC 6090 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		713,75
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5469 Robson S Rodrigues	150,98	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5469 Robson S Rodrigues		150,98
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5470 Priscila Lanza Freitas	204,64	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5470 Priscila Lanza Freitas		204,64
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5471 Livio Teixeira de Andrade Filho	163,84	
			TRANSPORTE	1.124.656,01	1.124.492,17

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web da DLE/JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 744

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.124.656,01	1.124.492,17
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5471 Livio Teixeira de Andrade Filho		163,84
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5472 ALINE ODONE SANTIAGO	193,57	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5472 ALINE ODONE SANTIAGO		193,57
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5473 MELISSA HARUKA KUROIWA	389,55	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5473 MELISSA HARUKA KUROIWA		389,55
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5474 Francilene Gomes	157,55	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5474 Francilene Gomes		157,55
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5475 INOVALIZE SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	285,50	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5475 INOVALIZE SOLUCOES PARA INTERNET LTDA		285,50
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5476 PATRICIA LUCIANE PEGORARO	179,33	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5476 PATRICIA LUCIANE PEGORARO		179,33
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5477 Sandra Sayuri Honma Santana	181,43	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5477 Sandra Sayuri Honma Santana		181,43
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5478 Marcos C Mendez	181,43	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5478 Marcos C Mendez		181,43
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5479 Katy Wellen Meneses Leao	214,33	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5479 Katy Wellen Meneses Leao		214,33
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5480 Victhor	181,43	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5480 Victhor		181,43
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5481 Nathalia Santos	181,43	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5481 Nathalia Santos		181,43
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5482 Rafael Teixeira Molina	198,65	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5482 Rafael Teixeira Molina		198,65
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5483 Madalena Isabel Marques	181,43	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5483 Madalena Isabel Marques		181,43
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5484 Leandro Carvalho Pereira	208,67	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5484 Leandro Carvalho Pereira		208,67
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5485 Irineu Antonio Schadach de Brum	186,65	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5485 Irineu Antonio Schadach de Brum		186,65
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5486 Jualns	185,73	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5486 Jualns		185,73
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5487 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)	240.600,00	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5487 BANCO DO BRASIL SA - GEPES SAO PAULO (SP)		240.600,00
27/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5488 Eder Marques da Costa	207,14	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5488 Eder Marques da Costa		207,14
28/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 96293127	1.200,00	
28/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 96293127		1.200,00
30/11/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 11/2020	103.784,88	
			TRANSPORTE	1.473.554,71	1.369.769,83

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresário via Internet - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 745

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.473.554,71	1.369.769,83
30/11/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 11/2020		103.784,88
30/11/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 3/12	2.701,03	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 3/12		2.701,03
30/11/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 589227	225,71	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 589227		225,71
30/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 946 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 946 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
30/11/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 80 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
30/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 80 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5489 Marina	183,44	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5489 Marina		183,44
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5490 elisabeth ambrozio dias	124,79	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5490 elisabeth ambrozio dias		124,79
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5492 Gilberlon Rios Cunha Oliveira	151,39	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5492 Gilberlon Rios Cunha Oliveira		151,39
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5493 Marcelo Batista	114,81	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5493 Marcelo Batista		114,81
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5494 Maisa Goncalves	198,65	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5494 Maisa Goncalves		198,65
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5495 Flavio	185,73	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5495 Flavio		185,73
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5497 Rogerio Cardoso Furtado Junior	185,73	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5497 Rogerio Cardoso Furtado Junior		185,73
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5498 Elhanei LIbrelotto	218,96	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5498 Elhanei LIbrelotto		218,96
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5499 Welza	185,73	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5499 Welza		185,73
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5500 Robson Rocha	216,34	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5500 Robson Rocha		216,34
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5503 Fabiano Engler Neto	322,28	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5503 Fabiano Engler Neto		322,28
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5504 Bruno Minozzi	122,49	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5504 Bruno Minozzi		122,49
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5505 Wagner Pires Cavalcanti	179,33	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5505 Wagner Pires Cavalcanti		179,33
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5506 Heitor Correa	124,79	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5506 Heitor Correa		124,79
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5507 William Mariano Garcia	142,59	
			TRANSPORTE	1.484.728,50	1.484.595,01

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web do DBE - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 746

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.484.738,50	1.484.595,91
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5507 William Mariano Garcia		142,59
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5508 Deborah S A Baptista	124,79	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5508 Deborah S A Baptista		124,79
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5509 David Fernandes Carvalho Gomes	122,49	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5509 David Fernandes Carvalho Gomes		122,49
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5510 Juliana Teixeira de Souza Martins	181,43	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5510 Juliana Teixeira de Souza Martins		181,43
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5511 Guilherme Cecilio	124,79	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5511 Guilherme Cecilio		124,79
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5512 Maiza Isabel	185,73	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5512 Maiza Isabel		185,73
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5513 Abdon	201,22	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5513 Abdon		201,22
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5514 Mariellen Alves da Silva Lagares Coelho	347,99	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5514 Mariellen Alves da Silva Lagares Coelho		347,99
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5515 Gabriel tojo	179,33	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5515 Gabriel tojo		179,33
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5516 Jean douglas saldanha e santos	274,06	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5516 Jean douglas saldanha e santos		274,06
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5517 Leandro Bento Bergamo	138,39	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5517 Leandro Bento Bergamo		138,39
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5518 Carlos Jose Santa Cruz Santos	127,79	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5518 Carlos Jose Santa Cruz Santos		127,79
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5519 Leila Ferreira De Oliveira	151,39	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5519 Leila Ferreira De Oliveira		151,39
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5520 Carlos Roberto Chohfi	340,37	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5520 Carlos Roberto Chohfi		340,37
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5521 Maria Angelica Coelho	185,73	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5521 Maria Angelica Coelho		185,73
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5522 Marcio	181,43	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5522 Marcio		181,43
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5523 Hellen	206,67	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5523 Hellen		206,67
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5524 Leticia Leao	185,73	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5524 Leticia Leao		185,73
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5525 Ariston Rosendo da Cunha	214,33	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5525 Ariston Rosendo da Cunha		214,33
			TRANSPORTE	1.488.212,16	1.488.212,16

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 747

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.488.212,16	1.488.212,16
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5526 Evandro Marcelo Franceschini	146,66	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5526 Evandro Marcelo Franceschini		146,66
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5527 Erivelton Goncalo de Jesus	135,39	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5527 Erivelton Goncalo de Jesus		135,39
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5528 Ana Virginia Menezes Torga	189,82	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5528 Ana Virginia Menezes Torga		189,82
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5529 Fabricio Meireles Monteiro	207,81	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5529 Fabricio Meireles Monteiro		207,81
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5530 Luisfelipehsr	122,49	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5530 Luisfelipehsr		122,49
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5531 amabel crysthina mesquita mota	189,82	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5531 amabel crysthina mesquita mota		189,82
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5532 Andrew Fonesca	138,39	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5532 Andrew Fonesca		138,39
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5533 Raul	201,22	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5533 Raul		201,22
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5534 Rodolfo Lacerda	108,35	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5534 Rodolfo Lacerda		108,35
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5535 Raphael Augusto da Cunha	152,15	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5535 Raphael Augusto da Cunha		152,15
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5536 vera aparecida de almeida	274,65	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5536 vera aparecida de almeida		274,65
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5537 RODRIGO ANTONIO DIAS	371,19	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5537 RODRIGO ANTONIO DIAS		371,19
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5538 JESSICA R B CARDOSO	140,69	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5538 JESSICA R B CARDOSO		140,69
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5539 Guilherme Gregori	270,68	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5539 Guilherme Gregori		270,68
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5540 Vanderlei Rodrigues Lopes	151,46	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5540 Vanderlei Rodrigues Lopes		151,46
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5541 Adriana Marques dos Santos	155,64	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5541 Adriana Marques dos Santos		155,64
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5542 Elizabeth F Kolb	204,02	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5542 Elizabeth F Kolb		204,02
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5543 Rafael Resende Costa Oliveira	381,38	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5543 Rafael Resende Costa Oliveira		381,38
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5544 Rafael Guimaraes Botelho	157,96	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5544 Rafael Guimaraes Botelho		157,96
			TRANSPORTE	1.401.911,93	1.401.911,93

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Atos Societários - SEI 2020.009759 / pg. 748

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.491.911,93	1.491.911,93
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5545 FELIPE EDUARDO MANOEL	141,91	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5545 FELIPE EDUARDO MANOEL		141,91
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5546 Edivan Rodrigues	186,65	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5546 Edivan Rodrigues		186,65
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5547 Alexandre Karlay de Castro	151,46	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5547 Alexandre Karlay de Castro		151,46
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5548 Ana Barbara	186,65	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5548 Ana Barbara		186,65
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5549 FABIO ROBERTO MAIA JUNIOR	173,06	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5549 FABIO ROBERTO MAIA JUNIOR		173,06
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5550 gabrielle de lima farah	275,79	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5550 gabrielle de lima farah		275,79
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5551 Allan Azevedo	146,66	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5551 Allan Azevedo		146,66
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5552 Bruno	200,76	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5552 Bruno		200,76
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5553 Cooperativa Juriti	155,06	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5553 Cooperativa Juriti		155,06
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5554 Rafael Franca	185,29	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5554 Rafael Franca		185,29
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5555 Thiago Fagundes	140,69	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5555 Thiago Fagundes		140,69
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5556 Jose Cidenez de Albuquerque Junior	162,22	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5556 Jose Cidenez de Albuquerque Junior		162,22
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5557 Elton Cosmo de Souza Santos	138,33	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5557 Elton Cosmo de Souza Santos		138,33
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5558 Nerivalda de Carvalho Ribeiro	176,87	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5558 Nerivalda de Carvalho Ribeiro		176,87
30/11/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5559 C PEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME	1.494,29	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5559 C PEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME		1.494,29
30/11/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 80 IVO MICHELLONI JUNIOR	2.500,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 80 IVO MICHELLONI JUNIOR		2.500,00
30/11/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 11/2020	3.339,49	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MED-TOUR - 11/2020		3.339,49
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - ANTONIO DE LIMA	694,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - ANTONIO DE LIMA		694,00
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - ELIANA DA SILVA	778,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - ELIANA DA SILVA		778,00
			TRANSPORTE	1.503.139,11	1.503.139,11

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Usuário 07739338 - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 749

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.503.139,11	1.503.139,11
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - LUIZ HENRIQUE	954,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - LUIZ HENRIQUE		954,00
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - FRANCISCO REGINALDO	871,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - FRANCISCO REGINALDO		871,00
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - ALESSANDRA DE AZEVEDO	874,00	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - ALESSANDRA DE AZEVEDO		874,00
30/11/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 11/2020	3,18	
30/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 11/2020		3,18
30/11/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 11/2020	388,88	
30/11/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 11/2020		388,88
30/11/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE PROVENTOS ADIANTAMENTO TROCO 13° SALARIO 11/2020	4,43	
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE PROVENTOS ADIANTAMENTO TROCO 13° SALARIO 11/2020		4,43
30/11/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 11/2020	6.112,24	
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 11/2020		6.112,24
30/11/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 11/2020	1.045,95	
30/11/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 11/2020		1.045,95
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 11/2020	146,74	
30/11/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 11/2020		146,74
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 11/2020	340,28	
30/11/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 11/2020		340,28
30/11/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 11/2020	361,33	
30/11/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 11/2020		361,33
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 11/2020	1.806,82	
30/11/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 11/2020		1.806,82
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 11/2020	42,00	
30/11/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 11/2020		42,00
30/11/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 11/2020	2,36	
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 11/2020		2,36
30/11/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 11/2020 SALARIO FAMILIA 11/2020	97,24	
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 11/2020 SALARIO FAMILIA 11/2020		97,24
30/11/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 11/2020 INSS S/ PRO LABORE 11/2020	114,95	
30/11/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 11/2020 INSS S/ PRO LABORE 11/2020		114,95
30/11/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 11/2020	1.045,00	
30/11/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 11/2020		1.045,00
30/11/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 06/60	1.070,66	
30/11/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 06/60	17,88	
30/11/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - MAICK ELIAS	694,00	
			TRANSPORTE	1.510.132,05	1.517.249,51

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 750

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.519.132,05	1.517.349,51
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO DO 13° SALARIO - MAICK ELIAS		694,00
30/11/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS WILSON	248,77	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. AVISO DE FERIAS WILSON		248,77
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 06/60		1.088,54
			TOTAL DO MÊS	1.519.380,82	1.519.380,82
01/12/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE	2.081,33	
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONQUISTE CONTABILIDADE		2.081,33
01/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF.CTRC 560629 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME	1.471,31	
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.CTRC 560629 EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		1.471,31
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5560 marcelo	186,65	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5560 marcelo		186,65
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5561 Natasha Melo Herculano Sas Lacerda	182,08	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5561 Natasha Melo Herculano Sas Lacerda		182,08
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5562 Menezes, Cristina	185,73	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5562 Menezes, Cristina		185,73
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5563 Maria Carvalho Gontijo dos Santos	152,13	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5563 Maria Carvalho Gontijo dos Santos		152,13
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5564 Antonio Santiago Filho	151,46	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5564 Antonio Santiago Filho		151,46
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5565 Marcus Thadeu Teixeira Santos	130,40	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5565 Marcus Thadeu Teixeira Santos		130,40
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5566 Laercio Luis Vendite	136,37	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5566 Laercio Luis Vendite		136,37
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5567 ROBERTA BATISTA NUNES	185,73	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5567 ROBERTA BATISTA NUNES		185,73
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5568 Fernando Mello Muller	167,03	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5568 Fernando Mello Muller		167,03
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5569 Ramon Franco Simao	119,99	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5569 Ramon Franco Simao		119,99
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5570 Jose Renato Bahia Fortes	468,54	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5570 Jose Renato Bahia Fortes		468,54
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5571 Myke	186,65	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5571 Myke		186,65
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5572 Mauri Fujii	181,43	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5572 Mauri Fujii		181,43
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5573 Lucas Trebien	205,62	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5573 Lucas Trebien		205,62
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5574 Priscila Rossana Zigunovas	324,48	
			TRANSPORTE	6.516,03	6.193,45

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 751

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.516,93	6.192,45
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5574 Priscila Rossana Zigunovas		324,48
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5575 Hercules Levorin Junior	181,43	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5575 Hercules Levorin Junior		181,43
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5576 Luiz Carlos Milani	122,49	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5576 Luiz Carlos Milani		122,49
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5577 Francisco K Ferreira Alves	205,62	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5577 Francisco K Ferreira Alves		205,62
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5578 Gilberto Alves da Silva	119,99	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5578 Gilberto Alves da Silva		119,99
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5579 Adriano Petter	185,73	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5579 Adriano Petter		185,73
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5580 Alex Elton de Moura	153,53	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5580 Alex Elton de Moura		153,53
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5581 Guilherme Tadeu Amaro	130,40	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5581 Guilherme Tadeu Amaro		130,40
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5582 Thiago Capella	341,65	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5582 Thiago Capella		341,65
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5583 rafael costa pereira	146,66	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5583 rafael costa pereira		146,66
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5584 Luiz Renato Passarella	162,16	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5584 Luiz Renato Passarella		162,16
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5585 Alencar Pereira de Faria	302,92	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5585 Alencar Pereira de Faria		302,92
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5586 Janaina Leiros	204,09	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5586 Janaina Leiros		204,09
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5587 Andre Luiz Rodrigues Mariano	136,37	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5587 Andre Luiz Rodrigues Mariano		136,37
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5588 Renan Teixeira Garcia	122,54	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5588 Renan Teixeira Garcia		122,54
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5589 Alissa Niwa	132,60	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5589 Alissa Niwa		132,60
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5590 Brasil Coleta Gerenciamento de Residuos LTDA	78,00	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5590 Brasil Coleta Gerenciamento de Residuos LTDA		78,00
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5591 LUIZ ANTONIO NOVAES DOS SANTOS	136,37	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5591 LUIZ ANTONIO NOVAES DOS SANTOS		136,37
01/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5592 Gabrielli de Souza Thomaz Silva	149,03	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5592 Gabrielli de Souza Thomaz Silva		149,03
02/12/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	1.395,54	
			TRANSPORTE	10.934,05	9.538,51

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livreo em PAPELDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 752

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.924,05	9.528,51
02/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		1.395,54
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5593 Regina Rodrigues Arantes Centeno	185,73	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5593 Regina Rodrigues Arantes Centeno		185,73
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5594 Jordan Teixeira Marques	198,65	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5594 Jordan Teixeira Marques		198,65
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5595 ABIB	185,73	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5595 ABIB		185,73
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5596 Joao Victor Laitano Coelho Silva	186,65	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5596 Joao Victor Laitano Coelho Silva		186,65
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5597 Cristian F Coletti	181,43	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5597 Cristian F Coletti		181,43
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5598 Amon Zwicker Entringer	65,94	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5598 Amon Zwicker Entringer		65,94
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5599 Camila Vargas Moscoso	201,83	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5599 Camila Vargas Moscoso		201,83
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5600 Lidia F. Fortin	159,94	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5600 Lidia F. Fortin		159,94
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5601 artur navarro	92,16	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5601 artur navarro		92,16
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5602 Betania Gomes da Silva Filha	185,73	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5602 Betania Gomes da Silva Filha		185,73
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5603 Hugo Espinelli	185,73	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5603 Hugo Espinelli		185,73
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5604 Luiz Henrique Nogueira Lorena	182,08	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5604 Luiz Henrique Nogueira Lorena		182,08
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5605 Nanci Filassi	179,33	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5605 Nanci Filassi		179,33
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5606 Felipe Aguiar	124,79	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5606 Felipe Aguiar		124,79
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5607 Vitor Gaudio	166,17	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5607 Vitor Gaudio		166,17
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5608 Daniel Galhardi	181,43	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5608 Daniel Galhardi		181,43
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5609 bruno de oliveira andrade	152,08	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5609 bruno de oliveira andrade		152,08
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5610 Raquel allegretti machado	124,79	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5610 Raquel allegretti machado		124,79
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5611 Lucas Machado Monteiro	136,37	
			TRANSPORTE	14.000,61	13.864,24

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 753

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.000,61	13.864,24
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5611 Lucas Machado Monteiro		136,37
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5612 Jose Carlos de Oliveira Filho	136,88	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5612 Jose Carlos de Oliveira Filho		136,88
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5613 Daniel Fereira	222,48	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5613 Daniel Fereira		222,48
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5614 Mariane Santos Falcao	297,04	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5614 Mariane Santos Falcao		297,04
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5615 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	23.072,30	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5615 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		23.072,30
02/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5616 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	2.901,64	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5616 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		2.901,64
03/12/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 12/2020	2.220,00	
03/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ALUGUEL - 12/2020		2.220,00
03/12/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA	49,19	
03/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ÁGUA		49,19
03/12/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 42205 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	225,00	
03/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 42205 IACI MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA		225,00
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5617 Ixtha Hasselmann Valeriano	586,86	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5617 Ixtha Hasselmann Valeriano		586,86
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5618 Vinicius Franco da Silveira	275,91	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5618 Vinicius Franco da Silveira		275,91
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5619 felipe maciel de souza	289,34	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5619 felipe maciel de souza		289,34
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5620 CGuedes Engenheiros Associados Ltda	278,81	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5620 CGuedes Engenheiros Associados Ltda		278,81
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5621 Andre Bizzotto Brant	476,50	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5621 Andre Bizzotto Brant		476,50
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5622 daywydy	201,22	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5622 daywydy		201,22
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5623 Gabriela Chermont	183,44	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5623 Gabriela Chermont		183,44
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5624 Luiz Miyamura	181,43	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5624 Luiz Miyamura		181,43
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5625 Kelly Alves de Barros	201,22	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5625 Kelly Alves de Barros		201,22
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5626 Sandra Maria Carmello Guerreiro	199,08	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5626 Sandra Maria Carmello Guerreiro		199,08
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5627 Ciro	130,99	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5627 Ciro		130,99
			TRANSPORTE	46.139,94	46.139,94

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web da DNRC. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 754

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.129,94	46.129,94
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5628 Flavio Matias Rocha	240,91	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5628 Flavio Matias Rocha		240,91
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5629 Adilson Borges	393,33	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5629 Adilson Borges		393,33
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5630 Alessandro Martim Marques	427,94	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5630 Alessandro Martim Marques		427,94
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5631 Rodrigo Sant Anna Cotrim	341,79	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5631 Rodrigo Sant Anna Cotrim		341,79
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5632 Mariellen Alves da Silva Lagares Coelho	311,55	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5632 Mariellen Alves da Silva Lagares Coelho		311,55
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5633 Erik Shindy Kakinami	181,43	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5633 Erik Shindy Kakinami		181,43
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5634 Matheus Enrico Alexandre Correa	109,95	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5634 Matheus Enrico Alexandre Correa		109,95
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5635 Daniela Ferreira Carneiro	182,28	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5635 Daniela Ferreira Carneiro		182,28
03/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5636 Marcelo Rodrigues da Cruz	100,41	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5636 Marcelo Rodrigues da Cruz		100,41
04/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 52300001	2.000,00	
04/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 52300001		2.000,00
04/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. GRAN CARGO TRANSPORTES DOC 402414	1.281,68	
04/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GRAN CARGO TRANSPORTES DOC 402414		1.281,68
04/12/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 6/12	1.544,70	
04/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - WILSON 6/12		1.544,70
04/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33098 Air Micro Ltda. - EPP	11.807,20	
04/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33098 Air Micro Ltda. - EPP		11.807,20
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5637 VALDEMAR MONTEIRO ILHABELA	651,21	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5637 VALDEMAR MONTEIRO ILHABELA		651,21
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5638 OMEGA TECH INFORMATICA EIRELI	654,11	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5638 OMEGA TECH INFORMATICA EIRELI		654,11
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5639 Mariana Ribeiro Genta	146,66	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5639 Mariana Ribeiro Genta		146,66
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5640 Eliane Seixas	87,35	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5640 Eliane Seixas		87,35
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5641 Guilherme F Mota (gm Empreendimentos)	182,44	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5641 Guilherme F Mota (gm Empreendimentos)		182,44
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5642 Pablo Vitoriano de Almeida	166,17	
			TRANSPORTE	66.941,05	66.774,88

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 755

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.941,05	66.774,88
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5642 Pablo Vitoriano de Almeida		166,17
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5643 Pablo Vanelli	150,96	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5643 Pablo Vanelli		150,96
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5644 Vinicius Guimaraes Moreira	191,75	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5644 Vinicius Guimaraes Moreira		191,75
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5644 Vinicius Guimaraes Moreira	170,98	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5644 Vinicius Guimaraes Moreira		170,98
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5645 ALESSANDRA ROLEMBERG OLIVEIRA SILVA	154,42	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5645 ALESSANDRA ROLEMBERG OLIVEIRA SILVA		154,42
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5646 Sandra L. Santiago de Souza	137,48	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5646 Sandra L. Santiago de Souza		137,48
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5647 Valdete Oliveira de Carvalho	357,88	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5647 Valdete Oliveira de Carvalho		357,88
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5648 EXXONMOBIL EXPLORACAO LTDA	67,94	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5648 EXXONMOBIL EXPLORACAO LTDA		67,94
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5649 ISMILINDO DE LIMA PACHECO	370,19	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5649 ISMILINDO DE LIMA PACHECO		370,19
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5650 Carlos Alberto Bergamo	181,43	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5650 Carlos Alberto Bergamo		181,43
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5651 Monica de Souza Mesquita Bezerra	357,65	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5651 Monica de Souza Mesquita Bezerra		357,65
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5652 Silvana Santos	201,22	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5652 Silvana Santos		201,22
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5653 carla herrlein	185,73	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5653 carla herrlein		185,73
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5654 Ricardo Araujo	183,44	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5654 Ricardo Araujo		183,44
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5655 Jose Cristovao de Sousa Guedes	147,29	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5655 Jose Cristovao de Sousa Guedes		147,29
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5656 Marta Ma Pincowsca Cardoso	185,73	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5656 Marta Ma Pincowsca Cardoso		185,73
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5657 Gloria Maria Costa Vaz	348,51	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5657 Gloria Maria Costa Vaz		348,51
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5658 Raquel Nobrega Cunha Chueiri	341,79	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5658 Raquel Nobrega Cunha Chueiri		341,79
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5659 Wesley de Lima Andrade	203,24	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5659 Wesley de Lima Andrade		203,24
			TRANSPORTE	70.878,68	70.878,68

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 756
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.878,68	70.878,68
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5660 Marcelle	129,39	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5660 Marcelle		129,39
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5661 Sandra Pesce	181,43	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5661 Sandra Pesce		181,43
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5662 Layanne Mendonca Carvalho	206,67	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5662 Layanne Mendonca Carvalho		206,67
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5663 Leandro	346,39	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5663 Leandro		346,39
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5664 Camila Alves	185,73	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5664 Camila Alves		185,73
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5665 Gustavo Monteiro	182,08	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5665 Gustavo Monteiro		182,08
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5666 MARIA DAS GRACAS GUSMAO	226,17	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5666 MARIA DAS GRACAS GUSMAO		226,17
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5667 Mauro Junior	186,65	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5667 Mauro Junior		186,65
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5668 Charles Bezerra Martins	194,32	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5668 Charles Bezerra Martins		194,32
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5669 Luiz Leopoldino	124,79	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5669 Luiz Leopoldino		124,79
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5670 Tatiane	182,08	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5670 Tatiane		182,08
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5671 Talita Lima	182,08	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5671 Talita Lima		182,08
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5672 Felipe Koga	129,39	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5672 Felipe Koga		129,39
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5673 Elaine	185,73	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5673 Elaine		185,73
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5674 Juliana	201,48	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5674 Juliana		201,48
04/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5675 Eduardo Brunelli Fonseca	5.611,07	
04/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5675 Eduardo Brunelli Fonseca		5.611,07
05/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - LUIZ HENRIQUE	694,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - LUIZ HENRIQUE		694,00
05/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - FRANCISCO REGINALDO	395,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - FRANCISCO REGINALDO		395,00
05/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	662,00	
			TRANSPORTE	81.085,13	80.423,13

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 757
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81.085,13	80.423,13
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		662,00
05/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - ANTONIO LIMA	287,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - ANTONIO LIMA		287,00
05/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - ELIANA DA SILVA	479,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - ELIANA DA SILVA		479,00
05/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - MAICK ELIAS	314,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SALARIOS - 11/2020 - MAICK ELIAS		314,00
05/12/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 11/2020	931,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE - BRUNO - 11/2020		931,00
07/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 589644	1.439,56	
07/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 589644		1.439,56
07/12/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. FGTS - 11/2020	750,21	
07/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. FGTS - 11/2020		750,21
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5676 GEPES BRASILIA DF	157.300,00	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5676 GEPES BRASILIA DF		157.300,00
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5677 wanderson lourenco	186,65	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5677 wanderson lourenco		186,65
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5678 REJANE MACHADO	186,65	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5678 REJANE MACHADO		186,65
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5679 Thales Domingos Machado	124,29	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5679 Thales Domingos Machado		124,29
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5680 marcina cantarelli de oliveira amorim	194,32	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5680 marcina cantarelli de oliveira amorim		194,32
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5681 Wanda Maria de Lima Alencar	258,08	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5681 Wanda Maria de Lima Alencar		258,08
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5682 Jose Antonio Ramos	208,67	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5682 Jose Antonio Ramos		208,67
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5683 Anderson de Oliveira Barbosa	186,65	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5683 Anderson de Oliveira Barbosa		186,65
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5684 Mariana Nitta	166,17	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5684 Mariana Nitta		166,17
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5685 Viviane Martinelli de Almeida	186,34	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5685 Viviane Martinelli de Almeida		186,34
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5686 NEIDE MUCIDA TORRES	185,62	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5686 NEIDE MUCIDA TORRES		185,62
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5687 Marcos Vinicius Pulido	179,40	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5687 Marcos Vinicius Pulido		179,40
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5688 Vanessa	185,73	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5688 Vanessa		185,73
			TRANSPORTE	244.834,47	244.834,47

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo DVRE/JUCESP/SEDDM (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 758

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	244.834,47	244.834,47
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5689 Elisana Ramos de Oliveira	179,33	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5689 Elisana Ramos de Oliveira		179,33
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5690 Cristiane Lemos	185,73	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5690 Cristiane Lemos		185,73
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5691 Douglas Cavalcante	185,73	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5691 Douglas Cavalcante		185,73
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5692 ana paula santos	124,79	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5692 ana paula santos		124,79
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5693 Francisco Gilberto Pelz	206,67	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5693 Francisco Gilberto Pelz		206,67
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5694 marcoasjunior90	185,73	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5694 marcoasjunior90		185,73
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5695 Caio Nilton Lemos Barroso	198,65	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5695 Caio Nilton Lemos Barroso		198,65
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5696 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	350,00	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5696 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		350,00
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5697 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.299,60	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5697 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.299,60
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5698 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU	1.106,40	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5698 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GILOG/BU		1.106,40
07/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5699 INSTIT DE PREVID DOS SERVID PUBLICOS DO MUN DE JARU	1.520,00	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5699 INSTIT DE PREVID DOS SERVID PUBLICOS DO MUN DE JARU		1.520,00
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5700 OTAVIO TADAO ATAKIAMA	184,11	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5700 OTAVIO TADAO ATAKIAMA		184,11
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5701 OTAVIO TADAO ATAKIAMA	376,12	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5701 OTAVIO TADAO ATAKIAMA		376,12
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5702 Ramon	185,73	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5702 Ramon		185,73
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5703 Raphael	206,67	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5703 Raphael		206,67
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5704 Rayssa	367,89	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5704 Rayssa		367,89
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5705 welington vasconcelos de oliveira	181,43	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5705 welington vasconcelos de oliveira		181,43
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5706 Andrey Vinicius	250,27	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5706 Andrey Vinicius		250,27
			TRANSPORTE	252.129,32	252.129,32

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 759

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	252.129,32	252.129,32
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5707 ANDREIA GODOY BRUINI	179,33	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5707 ANDREIA GODOY BRUINI		179,33
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5708 Jose Roberto	202,52	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5708 Jose Roberto		202,52
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5709 Helena S. dos Santos	206,67	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5709 Helena S. dos Santos		206,67
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5710 Erick Neves de Santana	455,68	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5710 Erick Neves de Santana		455,68
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5711 Fabio Luciano	224,78	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5711 Fabio Luciano		224,78
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5712 Guilherme Curi	182,07	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5712 Guilherme Curi		182,07
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5713 matheus de oliveira ferreira	364,35	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5713 matheus de oliveira ferreira		364,35
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5714 Lucas Augusto de O Pedrassi	699,51	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5714 Lucas Augusto de O Pedrassi		699,51
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5715 Renan Fava Serafim	297,04	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5715 Renan Fava Serafim		297,04
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5716 Marcelo Hiroki Kato	158,72	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5716 Marcelo Hiroki Kato		158,72
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5717 SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	183,33	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5717 SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA		183,33
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5718 Vinicius A. P. Queiroz	373,87	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5718 Vinicius A. P. Queiroz		373,87
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5719 Weverton Creace	482,94	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5719 Weverton Creace		482,94
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5720 Filipe Lisboa Maldonado	176,64	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5720 Filipe Lisboa Maldonado		176,64
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5721 LUCAS CONEJERO TAKEJAME	166,28	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5721 LUCAS CONEJERO TAKEJAME		166,28
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5722 Sergio de Andrade Monteiro	82,91	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5722 Sergio de Andrade Monteiro		82,91
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5723 Fabiola Braga de Freitas	115,79	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5723 Fabiola Braga de Freitas		115,79
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5724 Annelise Harue Kanashiro	185,04	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5724 Annelise Harue Kanashiro		185,04
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5725 George Willian Condomitti	172,80	
			TRANSPORTE	257.939,59	256.866,70

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 760
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	257.039,59	256.866,79
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5725 George Willian Condomitti		172,80
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5726 Adriana de Oliveira Barros Malheiros	355,65	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5726 Adriana de Oliveira Barros Malheiros		355,65
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5727 Marisa Vasconcelos Ferreira	165,08	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5727 Marisa Vasconcelos Ferreira		165,08
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5728 Lucas Lourenco Dias	203,24	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5728 Lucas Lourenco Dias		203,24
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5729 Rubem Ohana Neto	214,33	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5729 Rubem Ohana Neto		214,33
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5730 Igor Andrade Fonseca Homem	201,22	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5730 Igor Andrade Fonseca Homem		201,22
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5731 Andrea Lucia da Silva de Paiva	224,78	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5731 Andrea Lucia da Silva de Paiva		224,78
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5732 andre	189,82	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5732 andre		189,82
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5733 LUCIANA BITENCOURT	185,73	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5733 LUCIANA BITENCOURT		185,73
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5734 Marineide	204,09	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5734 Marineide		204,09
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5735 Guilherme	201,22	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5735 Guilherme		201,22
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5736 Luiz Marcelo Martins Almeida	205,62	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5736 Luiz Marcelo Martins Almeida		205,62
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5737 Caique Xavier	185,73	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5737 Caique Xavier		185,73
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5738 Roldao Lima Junior	186,65	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5738 Roldao Lima Junior		186,65
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5739 Viviane Kirmeliene	337,65	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5739 Viviane Kirmeliene		337,65
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5740 ANA MARIA GOMES DIAS	124,79	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5740 ANA MARIA GOMES DIAS		124,79
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5741 Jeferson	198,65	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5741 Jeferson		198,65
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5742 Mario	201,22	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5742 Mario		201,22
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5743 Alcimar Camara	185,73	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5743 Alcimar Camara		185,73
			TRANSPORTE	260.810,79	260.810,79

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Livros Digitais - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 761

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	260.810,79	260.810,79
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5744 Rene Luiz C. Araujo	122,49	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5744 Rene Luiz C. Araujo		122,49
08/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5745 Lizia T Aveiro (luizalbertocardosomuller)	491,32	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5745 Lizia T Aveiro (luizalbertocardosomuller)		491,32
09/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 43983251	1.000,00	
09/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 43983251		1.000,00
09/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1230535 EXPRESSO M2000 LTDA	166,45	
09/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1230535 EXPRESSO M2000 LTDA		166,45
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5746 Fernando Matsunaga	205,62	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5746 Fernando Matsunaga		205,62
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5747 BRUNO REGIS	206,67	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5747 BRUNO REGIS		206,67
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5748 EXXONMOBIL EXPLORACAO LTDA	481,35	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5748 EXXONMOBIL EXPLORACAO LTDA		481,35
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5749 Vitor Inoue Kurusu	158,72	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5749 Vitor Inoue Kurusu		158,72
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5750 Andre de Abreu Costa	186,65	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5750 Andre de Abreu Costa		186,65
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5751 Jack Dwek	200,50	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5751 Jack Dwek		200,50
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5752 Hamid Bdine	181,43	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5752 Hamid Bdine		181,43
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5753 Rogerio Parreira	198,65	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5753 Rogerio Parreira		198,65
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5754 Beatriz Amazony Cardoso	101,94	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5754 Beatriz Amazony Cardoso		101,94
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5755 IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	7.682,00	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5755 IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A		7.682,00
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5756 Carolina Varella	259,13	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5756 Carolina Varella		259,13
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5757 Nicole Okano Santos Brocal	120,99	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5757 Nicole Okano Santos Brocal		120,99
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5758 Ivan	181,43	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5758 Ivan		181,43
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5759 Ederson de Vargas Vieira	185,73	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5759 Ederson de Vargas Vieira		185,73
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5760 vinicius santiago	124,79	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5760 vinicius santiago		124,79
			TRANSPORTE	273.966,65	273.966,65

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 762
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	273.066,65	273.066,65
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5761 Luiz Felipe Blum	185,73	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5761 Luiz Felipe Blum		185,73
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5762 Arag do Brasil S.A.	1.920,76	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5762 Arag do Brasil S.A.		1.920,76
09/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5763 GEPES BRASILIA DF	521.300,00	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5763 GEPES BRASILIA DF		521.300,00
10/12/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 12/2020	42,00	
10/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 12/2020		42,00
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5764 Simei Cristina de Andrade de Mendonca	166,17	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5764 Simei Cristina de Andrade de Mendonca		166,17
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5765 PATRICIA MONTEIRO ALVES BARBOSA	191,78	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5765 PATRICIA MONTEIRO ALVES BARBOSA		191,78
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5766 Emmanuel Alves	124,79	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5766 Emmanuel Alves		124,79
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5767 Douglas Escamilha	221,00	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5767 Douglas Escamilha		221,00
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5768 Angel Pereira	108,39	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5768 Angel Pereira		108,39
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5769 Ellen Uchibaba	181,43	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5769 Ellen Uchibaba		181,43
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5770 STEPHANY REGINA BARBOSA SILVA	231,58	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5770 STEPHANY REGINA BARBOSA SILVA		231,58
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5771 Tiago	120,99	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5771 Tiago		120,99
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5772 Washington Ferreira Santos Porto	341,65	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5772 Washington Ferreira Santos Porto		341,65
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5773 Laila Antonio	179,33	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5773 Laila Antonio		179,33
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5774 Helio Mise	167,50	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5774 Helio Mise		167,50
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5775 Max	181,43	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5775 Max		181,43
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5776 LUCAS	181,43	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5776 LUCAS		181,43
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5777 ISABELA LEAL SANTOS	186,65	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5777 ISABELA LEAL SANTOS		186,65
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5778 Gisele Kohlrausch	206,67	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5778 Gisele Kohlrausch		206,67
			TRANSPORTE	700.305,93	700.305,93

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI em GOVERNO DO ESTADO (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 763

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	799.305,93	799.305,93
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5779 LEANDRO LUCIO SILVA	124,79	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5779 LEANDRO LUCIO SILVA		124,79
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5780 MARCO AURELIO FRANCO	205,62	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5780 MARCO AURELIO FRANCO		205,62
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5781 Mariana Zanotti de Oliveira	101,49	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5781 Mariana Zanotti de Oliveira		101,49
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5782 Christian	138,19	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5782 Christian		138,19
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5783 Flaviane Vieira Santos	202,52	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5783 Flaviane Vieira Santos		202,52
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5784 Diogo	208,67	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5784 Diogo		208,67
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5785 Diego Braz Silva	171,58	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5785 Diego Braz Silva		171,58
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5786 MAX DE MEDEIROS ZELMANOWICZ	115,79	
10/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5786 MAX DE MEDEIROS ZELMANOWICZ		115,79
10/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 11/2020	1.011.924,01	
10/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS DO MÊS 11/2020		1.011.924,01
11/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33145 Air Micro Ltda. - EPP	2.561,06	
11/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33145 Air Micro Ltda. - EPP		2.561,06
11/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33144 Air Micro Ltda. - EPP	8.725,80	
11/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33144 Air Micro Ltda. - EPP		8.725,80
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5787 Lais Cezario	181,43	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5787 Lais Cezario		181,43
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5788 Lucia de Paiva Lemos	216,70	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5788 Lucia de Paiva Lemos		216,70
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5789 David Elias Fontes de Oliveira	122,49	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5789 David Elias Fontes de Oliveira		122,49
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5790 Ronaldo Silva	115,79	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5790 Ronaldo Silva		115,79
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5791 DANIELA BRUM	158,08	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5791 DANIELA BRUM		158,08
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5792 Kevyn Oliveira Silva Barbosa	96,41	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5792 Kevyn Oliveira Silva Barbosa		96,41
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5793 Cristiano Alves de Oliveira	238,18	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5793 Cristiano Alves de Oliveira		238,18
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5794 Thamires	355,19	
			TRANSPORTE	1.825.269,72	1.824.914,53

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Livros Digitais da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 764
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.825.269,72	1.824.914,53
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5794 Thamires		355,19
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5795 Marcel Isandro Ribeiro de Oliveira	124,79	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5795 Marcel Isandro Ribeiro de Oliveira		124,79
11/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5796 JosAÂ© Luiz Barbosa	124,79	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5796 JosAÂ© Luiz Barbosa		124,79
12/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 96589477	1.000,00	
12/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 96589477		1.000,00
12/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33155 Air Micro Ltda. - EPP	18.064,98	
12/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33155 Air Micro Ltda. - EPP		18.064,98
14/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. ETN-BB DOC 2012723073 - CTRC 333388 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	2.200,00	
14/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ETN-BB DOC 2012723073 - CTRC 333388 EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA		2.200,00
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5797 Marcos Henrique Harasim	1.069,91	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5797 Marcos Henrique Harasim		1.069,91
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5799 Guilherme Schulenburg	368,21	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5799 Guilherme Schulenburg		368,21
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5800 Gabriel Morais Warpechowski	1.480,73	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5800 Gabriel Morais Warpechowski		1.480,73
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5801 TALITA FRANQUINI PEREIRA	482,19	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5801 TALITA FRANQUINI PEREIRA		482,19
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5802 ft.abe.shop	339,49	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5802 ft.abe.shop		339,49
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5803 Lucas	122,49	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5803 Lucas		122,49
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5804 Alpi Distribuidora de Cosmeticos Eireli	305,90	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5804 Alpi Distribuidora de Cosmeticos Eireli		305,90
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5805 Lorena Dumba	129,39	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5805 Lorena Dumba		129,39
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5806 Claudio Nogueira Da Rocha	341,79	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5806 Claudio Nogueira Da Rocha		341,79
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5807 Sonia Cristina S Soares	465,14	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5807 Sonia Cristina S Soares		465,14
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5808 Lucas Ramos Tubino	223,90	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5808 Lucas Ramos Tubino		223,90
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5809 Gilberto Alves da Silva	119,99	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5809 Gilberto Alves da Silva		119,99
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5810 LUANDA SILVA DO NASCIMENTO BERNARDI	331,12	
			TRANSPORTE	1.852.564,53	1.852.233,41

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 765

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.852.564,53	1.852.233,41
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5810 LUANDA SILVA DO NASCIMENTO BERNARDI		331,12
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5811 MURALHA SEGURANCA PRIVADA LTDA	166,17	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5811 MURALHA SEGURANCA PRIVADA LTDA		166,17
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5812 PALOMA RIBEIRO BASILE	326,36	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5812 PALOMA RIBEIRO BASILE		326,36
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5813 JOSE WAGNER VASCONCELOS ALVES	357,65	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5813 JOSE WAGNER VASCONCELOS ALVES		357,65
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5814 Ana Carolina de Oliveira do Carmo	200,76	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5814 Ana Carolina de Oliveira do Carmo		200,76
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5815 Paulo R F de Carvalho	169,47	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5815 Paulo R F de Carvalho		169,47
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5816 Claudia Daniele de Lima da Silva	175,88	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5816 Claudia Daniele de Lima da Silva		175,88
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5817 Fernando Lemos Firmino Pinto	182,11	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5817 Fernando Lemos Firmino Pinto		182,11
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5818 Ricardo Paciulli	201,22	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5818 Ricardo Paciulli		201,22
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5819 Jonatas Sales	185,73	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5819 Jonatas Sales		185,73
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5820 Lerivan Ximenes Ribeiro	185,73	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5820 Lerivan Ximenes Ribeiro		185,73
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5821 ANDRE DADAMO DA COSTA	83,78	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5821 ANDRE DADAMO DA COSTA		83,78
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5822 Edson augusto crochiquia	122,49	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5822 Edson augusto crochiquia		122,49
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5823 Gabriel	206,67	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5823 Gabriel		206,67
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5824 Luisa	198,65	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5824 Luisa		198,65
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5825 Cleiver Barbosa	186,65	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5825 Cleiver Barbosa		186,65
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5826 Marina Macedo Labonia	182,08	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5826 Marina Macedo Labonia		182,08
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5827 Jason Mello	206,67	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5827 Jason Mello		206,67
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5828 Barbara Kristensen	200,76	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5828 Barbara Kristensen		200,76
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5829 Jose	120,99	
			TRANSPORTE	1.856.224,35	1.856.103,36

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Módulo Web da DNRC. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 766

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.856.224,35	1.856.103,36
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5829 Jose		120,99
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5830 ANDRE FERNANDES ESTEVES	182,11	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5830 ANDRE FERNANDES ESTEVES		182,11
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5831 Osmar Abreu	201,22	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5831 Osmar Abreu		201,22
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5832 Renan Falcheti Peixoto	124,29	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5832 Renan Falcheti Peixoto		124,29
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5833 Nicolas Tadashi Sato Faria	129,39	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5833 Nicolas Tadashi Sato Faria		129,39
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5834 Anderson	341,65	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5834 Anderson		341,65
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5835 Aparecido Francisco dos Reis	185,73	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5835 Aparecido Francisco dos Reis		185,73
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5836 ALINE SOARES MARTINEZ	172,33	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5836 ALINE SOARES MARTINEZ		172,33
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5837 Ticiana Autran Cavalcante	195,59	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5837 Ticiana Autran Cavalcante		195,59
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5838 Ana Ines Coura Teixeira	186,65	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5838 Ana Ines Coura Teixeira		186,65
14/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5839 Felipe Santos Oliveira	172,80	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5839 Felipe Santos Oliveira		172,80
15/12/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA	870,83	
15/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. REGISTRO DE MARCA		870,83
15/12/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	PAGAMENTO REF. NET.12/2020	174,10	
15/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NET.12/2020		174,10
15/12/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. MEDICINA DO TRABALHO - EXAMES PERIODICOS	225,00	
15/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MEDICINA DO TRABALHO - EXAMES PERIODICOS		225,00
15/12/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	PAGAMENTO REF. BLING-12/2020	100,00	
15/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. BLING-12/2020		100,00
15/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 81 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
15/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 81 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
15/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 1155068 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	3.587,97	
15/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 1155068 HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		3.587,97
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5840 Paulo R F de Carvalho	121,12	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5840 Paulo R F de Carvalho		121,12
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5841 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	109,69	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5841 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA ROCHA		109,69
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5842 Flavia Aloy Pinheiro Antunes	160,95	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5842 Flavia Aloy Pinheiro Antunes		160,95
			TRANSPORTE	1.868.465,77	1.868.465,77

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-DBE - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 767

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.868.465,77	1.868.465,77
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5843 Marilaine Macri de Almeida	202,05	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5843 Marilaine Macri de Almeida		202,05
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5844 Guilherme Aran	164,33	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5844 Guilherme Aran		164,33
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5845 Arthur Alahmar Bianchin	188,79	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5845 Arthur Alahmar Bianchin		188,79
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5846 Magdiel	181,43	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5846 Magdiel		181,43
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5847 Alexandre Zimmermann	182,08	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5847 Alexandre Zimmermann		182,08
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5848 Raquel Morelli	201,22	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5848 Raquel Morelli		201,22
15/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5849 Francisco Scheffel Rodrigues	208,67	
15/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5849 Francisco Scheffel Rodrigues		208,67
16/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - ALESSANDRA DE AZEVEDO	741,00	
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - ALESSANDRA DE AZEVEDO		741,00
16/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - LUIZ HENRIQUE	808,00	
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - LUIZ HENRIQUE		808,00
16/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - MAICK ELIAS	591,00	
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - MAICK ELIAS		591,00
16/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - FRANCISCO REGINALDO	738,00	
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - FRANCISCO REGINALDO		738,00
16/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - ELIANA DA SILVA	660,00	
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - ELIANA DA SILVA		660,00
16/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - ANTONIO DE LIMA	591,00	
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. 13° SALARIO - ANTONIO DE LIMA		591,00
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5850 Pedro Ricardo Bento dos Santos	115,79	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5850 Pedro Ricardo Bento dos Santos		115,79
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5851 Francielle Barbosa Siqueira	223,12	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5851 Francielle Barbosa Siqueira		223,12
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5852 Thiago Fagundes	51,61	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5852 Thiago Fagundes		51,61
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5852 Thiago Fagundes	162,73	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5852 Thiago Fagundes		162,73
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5853 Luiz Antonio Diniz Silva	236,64	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5853 Luiz Antonio Diniz Silva		236,64
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5854 Guilherme zambuzi	339,49	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5854 Guilherme zambuzi		339,49
			TRANSPORTE	1.875.052,72	1.875.052,72

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Usuário - IDESAN COMERCIAL LTDA - (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 768

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.875.052,72	1.875.052,72
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5855 Sergio	339,49	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5855 Sergio		339,49
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5856 Maria do Rosario Longhi	186,65	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5856 Maria do Rosario Longhi		186,65
16/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5857 Bruno	200,76	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5857 Bruno		200,76
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5858 nelsiani confortin napp	2.025,67	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5858 nelsiani confortin napp		2.025,67
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5859 Danielle Brito da Rocha	339,49	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5859 Danielle Brito da Rocha		339,49
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5860 Ricardo Cordeiro	207,81	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5860 Ricardo Cordeiro		207,81
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5861 Laila	186,65	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5861 Laila		186,65
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5862 Andre Alipio	231,58	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5862 Andre Alipio		231,58
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5863 Natalia Pereira da Silva	137,57	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5863 Natalia Pereira da Silva		137,57
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5864 GILSON DOS SANTOS PIRES	122,49	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5864 GILSON DOS SANTOS PIRES		122,49
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5865 Andresa Rodrigues Padilha	186,65	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5865 Andresa Rodrigues Padilha		186,65
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5866 GEPES BRASILIA DF	4.000,00	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5866 GEPES BRASILIA DF		4.000,00
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5867 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	7.490,00	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5867 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		7.490,00
17/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5868 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	108.000,00	
17/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5868 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO		108.000,00
18/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 11/2020	357,99	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 11/2020		357,99
18/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF. INSS - 13/2020	785,34	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. INSS - 13/2020		785,34
18/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO	434,00	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - ALESSANDRA DE AZEVEDO		434,00
18/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - FRANCISCO REGINALDO	246,00	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - FRANCISCO REGINALDO		246,00
18/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - LUIZ HENRIQUE	473,00	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - LUIZ HENRIQUE		473,00
18/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - MAICK ELIAS	164,00	
			TRANSPORTE	2.001.167,86	2.001.003,86

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 769

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.001.167,86	2.001.003,86
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - MAICK ELIAS		164,00
18/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - ELIANA DA SILVA	351,00	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - ELIANA DA SILVA		351,00
18/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - ANTONIO LIMA	196,00	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL - 12/2020 - ANTONIO LIMA		196,00
18/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 383695 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	1.238,83	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 383695 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		1.238,83
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5869 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	8.566,39	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5869 JR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		8.566,39
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5870 ADANS JAMES ARAUJO E SILVA	115,24	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5870 ADANS JAMES ARAUJO E SILVA		115,24
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5871 Kelly Takano	234,69	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5871 Kelly Takano		234,69
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5872 Conrado Costa	386,22	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5872 Conrado Costa		386,22
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5873 Marina Prado Spinola	204,05	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5873 Marina Prado Spinola		204,05
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5874 Aron Henrique Correa Lundgren	106,84	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5874 Aron Henrique Correa Lundgren		106,84
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5875 Fernando Lemos de Mello	168,64	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5875 Fernando Lemos de Mello		168,64
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5876 Carlos Mario Eastman	176,70	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5876 Carlos Mario Eastman		176,70
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5877 Anderson	129,39	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5877 Anderson		129,39
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5878 Eloiza Helena Santos	122,49	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5878 Eloiza Helena Santos		122,49
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5879 Viviane Melo	129,39	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5879 Viviane Melo		129,39
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5880 marlise storchi	124,79	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5880 marlise storchi		124,79
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5881 Lizandra Silva Sa	124,79	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5881 Lizandra Silva Sa		124,79
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5882 Cristian Chacon Quispe	186,65	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5882 Cristian Chacon Quispe		186,65
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5883 Lucas Marques	138,19	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5883 Lucas Marques		138,19
			TRANSPORTE	2.013.868,15	2.013.868,15

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAC IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 770
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.013.868,15	2.013.868,15
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5884 Raquel Chaves	224,78	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5884 Raquel Chaves		224,78
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5885 Fernanda Morais Felix	124,79	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5885 Fernanda Morais Felix		124,79
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5886 Flavio Deslandes Baiao	138,19	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5886 Flavio Deslandes Baiao		138,19
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5887 Davi William Amancio	182,08	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5887 Davi William Amancio		182,08
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5888 filipe	124,79	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5888 filipe		124,79
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5889 Keila Souza	186,65	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5889 Keila Souza		186,65
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5890 Luiz Antonio Cubas Junior	205,62	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5890 Luiz Antonio Cubas Junior		205,62
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5891 Eduardo Salles	222,64	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5891 Eduardo Salles		222,64
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5892 Andre	188,79	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5892 Andre		188,79
18/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5893 Angelica Garcia Juns	182,08	
18/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5893 Angelica Garcia Juns		182,08
19/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 37939480	1.500,00	
19/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 37939480		1.500,00
20/12/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET	71,38	
20/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET		71,38
21/12/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 11/2020	103.784,88	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 11/2020		103.784,88
21/12/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 05/2020	4.581,25	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL - 05/2020		4.581,25
21/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 601771	74,38	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 601771		74,38
21/12/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 964 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
21/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 964 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
21/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33192 Air Micro Ltda. - EPP	8.548,63	
21/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33192 Air Micro Ltda. - EPP		8.548,63
21/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33193 Air Micro Ltda. - EPP	11.649,88	
21/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33193 Air Micro Ltda. - EPP		11.649,88
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5894 Saulo Mendonca Bezerra	106,84	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5894 Saulo Mendonca Bezerra		106,84
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5895 Ana Claudia de Andrade Chagas	78,48	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5895 Ana Claudia de Andrade Chagas		78,48
			TRANSPORTE	2.146.644,28	2.146.644,28

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado pelo usuário 21.***.***-** DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 771

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.146.644,28	2.146.644,28
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5895 Ana Claudia de Andrade Chagas	238,81	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5895 Ana Claudia de Andrade Chagas		238,81
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5896 Patricia Alves Diniz	314,03	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5896 Patricia Alves Diniz		314,03
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5897 Jose Allan C Maia	305,07	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5897 Jose Allan C Maia		305,07
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5898 Renildo Fagner dos Santos de Assis	204,93	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5898 Renildo Fagner dos Santos de Assis		204,93
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5899 Ana Clara Gomes	124,79	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5899 Ana Clara Gomes		124,79
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5900 LUANA FAGUNDES SILVA	186,65	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5900 LUANA FAGUNDES SILVA		186,65
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5901 Leonardo Adamoli	218,96	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5901 Leonardo Adamoli		218,96
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5902 Guilherme	124,79	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5902 Guilherme		124,79
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5903 ANDREA DE LIMA BISCACIO	347,99	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5903 ANDREA DE LIMA BISCACIO		347,99
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5904 mauro	182,08	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5904 mauro		182,08
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5905 Thales Varella	238,18	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5905 Thales Varella		238,18
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5906 Ronald Bulbow	99,99	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5906 Ronald Bulbow		99,99
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5907 Marcelo de Faria	101,49	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5907 Marcelo de Faria		101,49
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5908 Murilo Shigematsu	122,49	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5908 Murilo Shigematsu		122,49
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5909 Carolina Silva de Oliveira	186,65	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5909 Carolina Silva de Oliveira		186,65
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5910 rodrigo hara	122,49	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5910 rodrigo hara		122,49
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5911 Ana Claudia de Andrade Chagas	199,61	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5911 Ana Claudia de Andrade Chagas		199,61
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5911 Ana Claudia de Andrade Chagas	114,71	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5911 Ana Claudia de Andrade Chagas		114,71
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5912 maria leticia	124,79	
			TRANSPORTE	2.150.202,78	2.150.077,99

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 772

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.150.202,78	2.150.077,99
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5912 maria leticia		124,79
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5913 erik	204,09	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5913 erik		204,09
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5914 Danilo Oliveira	182,08	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5914 Danilo Oliveira		182,08
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5915 Ricardo Kuraoka	182,08	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5915 Ricardo Kuraoka		182,08
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5916 Alexandre	182,08	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5916 Alexandre		182,08
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5917 Pedro Machado Lazari	122,49	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5917 Pedro Machado Lazari		122,49
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5918 Gaelle christophe	341,65	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5918 Gaelle christophe		341,65
21/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5919 Helio Yasushi Mine	124,79	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5919 Helio Yasushi Mine		124,79
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5920 Joao Carlos Nunes Junior	359,60	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5920 Joao Carlos Nunes Junior		359,60
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5921 Vitor de Melo	156,75	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5921 Vitor de Melo		156,75
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5922 Felipe Jose do Nascimento Henrique	78,97	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5922 Felipe Jose do Nascimento Henrique		78,97
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5923 Silvio Jose Fonseca de Campos	185,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5923 Silvio Jose Fonseca de Campos		185,04
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5924 Michael Costa dos Reis	306,96	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5924 Michael Costa dos Reis		306,96
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5925 Luana Caradori	659,98	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5925 Luana Caradori		659,98
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5926 Lenita Rita Kita	166,17	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5926 Lenita Rita Kita		166,17
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5927 Roberta Rodrigues de Rezende	124,79	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5927 Roberta Rodrigues de Rezende		124,79
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5928 Felipe Glicerio Gomes Marcelino	355,19	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5928 Felipe Glicerio Gomes Marcelino		355,19
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5929 Brandon	122,49	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5929 Brandon		122,49
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5930 Neila	190,90	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5930 Neila		190,90
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5931 HOSPITAL REGIONAL DE COTIA - SECONCI - SP	94,00	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5931 HOSPITAL REGIONAL DE COTIA - SECONCI - SP		94,00
			TRANSPORTE	2.154.242,88	2.154.242,88

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 773

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.154.342,88	2.154.342,88
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5932 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	36.399,68	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5932 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		36.399,68
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5933 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	36.224,27	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5933 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		36.224,27
22/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5935 ABSOLUTE MARKETING EIRELI	1.450,82	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5935 ABSOLUTE MARKETING EIRELI		1.450,82
23/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33197 Air Micro Ltda. - EPP	8.278,42	
23/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. NF 33197 Air Micro Ltda. - EPP		8.278,42
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5936 Filipe Padilha	122,49	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5936 Filipe Padilha		122,49
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5937 MARCIA REGINA TEIIXEIRA PINHEIRO	205,62	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5937 MARCIA REGINA TEIIXEIRA PINHEIRO		205,62
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5938 Guilherme Lopes	186,65	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5938 Guilherme Lopes		186,65
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5939 Alexandre Mondaini Calvao	1.161,99	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5939 Alexandre Mondaini Calvao		1.161,99
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5940 Gustavo Henrique Parra Tegon	179,88	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5940 Gustavo Henrique Parra Tegon		179,88
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5941 Fabio Henrique Ferreira Camargo	182,08	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5941 Fabio Henrique Ferreira Camargo		182,08
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5942 Rafael	186,65	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5942 Rafael		186,65
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5943 Jose Marcio Mota da Silva	171,58	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5943 Jose Marcio Mota da Silva		171,58
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5944 Juliano Amorim de Oliveira	202,05	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5944 Juliano Amorim de Oliveira		202,05
23/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5945 Pablo Freitas	171,58	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5945 Pablo Freitas		171,58
24/12/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO REF. GUARUPASS	610,58	
24/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GUARUPASS		610,58
24/12/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA	92,45	
24/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONTA DE ENERGIA ELETRICA		92,45
24/12/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO REF. CORREIOS	2.800,65	
24/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CORREIOS		2.800,65
24/12/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO	2.676,84	
24/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CONVÊNIO		2.676,84
24/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5947 Lucas Laet Lira	171,26	
24/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5947 Lucas Laet Lira		171,26
24/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5948 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAI	8.723,00	
			TRANSPORTE	2.254.541,42	2.245.818,42

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 774

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.254.541,42	2.245.818,42
24/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5948 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAI		8.723,00
25/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DOC 387766	375,01	
25/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DOC 387766		375,01
28/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. GRAN CARGO TRANSPORTES DOC 408850	217,67	
28/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. GRAN CARGO TRANSPORTES DOC 408850		217,67
28/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 603099	124,74	
28/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. RODOMAXLOG - DOC 603099		124,74
28/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 42703	101,88	
28/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANS RIZZUTO TRANSPORTES DE CARGA LTDA DOC 42703		101,88
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5949 Matheus Rocha	226,95	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5949 Matheus Rocha		226,95
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5950 Alecia	184,11	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5950 Alecia		184,11
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5951 Tiago Mourao	186,65	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5951 Tiago Mourao		186,65
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5952 Gisele	124,79	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5952 Gisele		124,79
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5953 anna	207,81	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5953 anna		207,81
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5954 CRISTIANO GRASS	103,79	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5954 CRISTIANO GRASS		103,79
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5955 matheus andrade oliveira	122,49	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5955 matheus andrade oliveira		122,49
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5956 Gustavo	124,79	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5956 Gustavo		124,79
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5957 Celia Regina Antonelli	138,19	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5957 Celia Regina Antonelli		138,19
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5958 Mauro Costa	186,65	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5958 Mauro Costa		186,65
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5959 Augusto	339,49	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5959 Augusto		339,49
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5960 Thiago Chiconeli	122,49	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5960 Thiago Chiconeli		122,49
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5961 Rodrigo Teruo Tomita	179,88	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5961 Rodrigo Teruo Tomita		179,88
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5962 Douglas	122,49	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5962 Douglas		122,49
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5963 Fabiane de Andrade	124,79	
			TRANSPORTE	2.257.856,08	2.257.721,20

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 775

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.257.856,08	2.257.731,29
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5963 Fabiane de Andrade		124,79
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5964 Lucimara	124,29	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5964 Lucimara		124,29
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5965 Guilherme de Paula Lisboa	169,42	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5965 Guilherme de Paula Lisboa		169,42
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5966 Rodrigo Horacio de Araujo Silva	72,41	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5966 Rodrigo Horacio de Araujo Silva		72,41
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5967 Soraia Silva	120,24	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5967 Soraia Silva		120,24
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5968 Heider Araujo de Salles Pereira	252,28	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5968 Heider Araujo de Salles Pereira		252,28
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5969 Leonardo Dias Baptista Gomes	174,65	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5969 Leonardo Dias Baptista Gomes		174,65
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5970 FELIPE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	182,11	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5970 FELIPE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA		182,11
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5971 ROGERIO E ORSI	129,99	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5971 ROGERIO E ORSI		129,99
28/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5972 Eduardo Procopio Moreno	120,24	
28/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5972 Eduardo Procopio Moreno		120,24
29/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. OURO NEGRO TRANSPORTE DOC 622437	511,36	
29/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. OURO NEGRO TRANSPORTE DOC 622437		511,36
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5973 Michel da Silva Dantas	216,09	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5973 Michel da Silva Dantas		216,09
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5974 Vinicius Ulian	183,33	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5974 Vinicius Ulian		183,33
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5975 Jacqueline	87,03	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5975 Jacqueline		87,03
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5976 Felipe Mattos Gonzalez	189,59	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5976 Felipe Mattos Gonzalez		189,59
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5977 Tathiana Vilela Assuncao	166,17	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5977 Tathiana Vilela Assuncao		166,17
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5978 Edison Kubo	257,04	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5978 Edison Kubo		257,04
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5979 Felipe Morais Duarte Miranda	165,15	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5979 Felipe Morais Duarte Miranda		165,15
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5980 Samuel Lago de Pinho	176,70	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5980 Samuel Lago de Pinho		176,70
			TRANSPORTE	2.261.154,17	2.261.154,17

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Licenciado Livro Eletrônico - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 776

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.261.154,17	2.261.154,17
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5981 Anderson Carvalho Merhej	137,57	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5981 Anderson Carvalho Merhej		137,57
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5982 JANICLEY DA COSTA SIMPLICIO	197,75	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5982 JANICLEY DA COSTA SIMPLICIO		197,75
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5983 Patricia	382,18	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5983 Patricia		382,18
29/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5984 Juliana Flesch de Souza	656,48	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5984 Juliana Flesch de Souza		656,48
30/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. NF. 964 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME	600,00	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF. 964 BWCA MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME		600,00
30/12/2020	2.1.30.100.4	RESCISÃO A PAGAR	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 4/12	2.701,03	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. ACORDO VERBA RESCISORIA - MARCIO 4/12		2.701,03
30/12/2020	3.2.10.300.4	IPVA	PGTO DO IPVA 2021 REF. FIORINO	567,66	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DO IPVA 2021 REF. FIORINO		567,66
30/12/2020	3.2.10.300.4	IPVA	PGTO DO IPVA 2021 REF. FIAT DOBLO	607,12	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DO IPVA 2021 REF. FIAT DOBLO		607,12
30/12/2020	3.2.10.300.4	IPVA	PGTO DO IPVA 2021 REF. ETIOS	1.670,06	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DO IPVA 2021 REF. ETIOS		1.670,06
30/12/2020	3.2.10.300.4	IPVA	PGTO DO IPVA 2021 REF. HONDA CITY	1.479,79	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DO IPVA 2021 REF. HONDA CITY		1.479,79
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5985 Edi Lopes Alves	231,58	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5985 Edi Lopes Alves		231,58
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5986 Alexandre Yiu Kuen Wong	164,33	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5986 Alexandre Yiu Kuen Wong		164,33
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5987 Pablo Trindade Dos Santos	176,24	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5987 Pablo Trindade Dos Santos		176,24
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5988 Caio Bahouth Martins	182,11	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5988 Caio Bahouth Martins		182,11
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5989 Ivani Pedrosa Rios Paula	176,87	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5989 Ivani Pedrosa Rios Paula		176,87
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5990 Robson Brum Martins	186,65	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5990 Robson Brum Martins		186,65
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5991 carlos caram	227,68	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5991 carlos caram		227,68
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5992 Maria Luiza Guarnieri Atik	122,49	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5992 Maria Luiza Guarnieri Atik		122,49
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5993 Gustavo Ribeiro Santiago	205,62	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5993 Gustavo Ribeiro Santiago		205,62
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5994 Gilberto Passetti Cerqueira	122,49	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5994 Gilberto Passetti Cerqueira		122,49
			TRANSPORTE	2.271.949,87	2.271.949,87

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado oficialmente pelo Empresário via SEI/GDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 777

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.271.949,87	2.271.949,87
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5995 Robson	137,09	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5995 Robson		137,09
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5996 Marcus Vinicius do Nascimento Lima	222,64	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5996 Marcus Vinicius do Nascimento Lima		222,64
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5997 Joao Aiello	199,08	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5997 Joao Aiello		199,08
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5998 caio tokutake	122,49	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5998 caio tokutake		122,49
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5999 Hallyson Cesar Silva Guimaraes	127,79	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 5999 Hallyson Cesar Silva Guimaraes		127,79
30/12/2020	1.1.20.010.02	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 6000 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	150,00	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF 6000 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		150,00
30/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	PAGAMENTO REF. CTRC 304913 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	158,07	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. CTRC 304913 PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		158,07
30/12/2020	2.1.20.003.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 07/60	1.070,66	
30/12/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	JUROS S/PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 07/60	19,48	
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01,02/2020 - PARC. 07/60		1.090,14
31/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	VALOR A RECOLHER REF 12/2020	116.753,15	
31/12/2020	2.1.20.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER REF 12/2020		116.753,15
31/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 96870038	1.300,00	
31/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. MELHOR ENVIO - DOC 96870038		1.300,00
31/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF. TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO DOC 992839	209,03	
31/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO DOC 992839		209,03
31/12/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 81 IVO MICHELLONI JUNIOR	5.000,00	
31/12/2020	2.1.10.100.2	FORNECEDORES	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 81 IVO MICHELLONI JUNIOR		5.000,00
31/12/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 12/2020	2,95	
31/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE TROCO DO ADIANTAMENTO 12/2020		2,95
31/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE PROVENTOS 13° SALARIO 12/2020	9.771,78	
31/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS 13° SALARIO 12/2020		9.771,78
31/12/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 12/2020	392,86	
31/12/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 12/2020		392,86
31/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 DESCONTO INSS S/ 13° SALARIO 12/2020	785,34	
31/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 DESCONTO INSS S/ 13° SALARIO 12/2020		785,34
31/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 DESCONTOS ADIANTAMENTO 13° SALARIO 12/2020	4.860,57	
31/12/2020	1.1.30.010.02	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 DESCONTOS ADIANTAMENTO 13° SALARIO 12/2020		4.860,57
31/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE PROVENTOS TROCO 13° SALARIO 12/2020	3,13	
			TRANSPORTE	2.413.235,08	2.413.232,85

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços da JUCESP (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 778

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.413.235,98	2.413.232,85
31/12/2020	2.1.30.100.5	13º SALARIO A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO 13° SALARIO 12/2020		3,13
31/12/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 12/2020	6.192,78	
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS SALARIOS DO MES 12/2020		6.192,78
31/12/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 12/2020	1.045,95	
31/12/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS PRO LABORE DO MES 12/2020		1.045,95
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 12/2020	152,84	
31/12/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	REFERENTE DESCONTO VALE TRANSPORTE DO MES 12/2020		152,84
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 12/2020	351,53	
31/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS A RECOLHER DO MES 12/2020		351,53
31/12/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 12/2020	375,08	
31/12/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 12/2020		375,08
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2020	1.861,05	
31/12/2020	1.1.30.010.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2020		1.861,05
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 12/2020	42,00	
31/12/2020	2.1.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	REFERENTE DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 12/2020		42,00
31/12/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 12/2020	2,32	
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS TROCO DO MES 12/2020		2,32
31/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 SALARIO FAMILIA 12/2020	97,24	
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 SALARIO FAMILIA 12/2020		97,24
31/12/2020	2.1.30.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 INSS S/ PRO LABORE 12/2020	114,95	
31/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 INSS S/ PRO LABORE 12/2020		114,95
31/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 12/2020	0,91	
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 INSS DIF DESC A MAIOR 12/2020		0,91
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 12/2020	1.045,00	
31/12/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTO HORAS AFASTADAS 12/2020		1.045,00
31/12/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 12/2020	269,93	
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS DO MES 12/2020		269,93
31/12/2020	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 12/2020	21,59	
31/12/2020	2.1.30.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS A RECOLHER DO MES 12/2020		21,59
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 12/2020	248,77	
31/12/2020	1.1.30.010.04	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO ADIANTAMENTO DE FERIAS 12/2020		248,77
31/12/2020	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 INSS S/ FERIAS 12/2020	21,16	
31/12/2020	2.1.30.200.1	INSS A RECOLHER	DESCONTOS REF. FOLHA 12/2020 INSS S/ FERIAS 12/2020		21,16
31/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. LUCRO DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS		2.500.000,00
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO REF. LUCROS DISTRIBUÍDOS Á SÓCIA SONIA OKADA	2.475.000,00	
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO REF. LUCROS DISTRIBUÍDOS AO SÓCIO BRUNO KENJI IMAI	25.000,00	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	156.776,19	
31/12/2020	3.1.20.100.2	COMPRAS DE MERCADORIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		156.776,19
			TRANSPORTE	5.081.855,27	5.081.855,27

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado pelo PEN-2020 - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 779
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.081.855,27	5.081.855,27
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	99.057,29	
31/12/2020	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		99.057,29
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	12.551,40	
31/12/2020	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		12.551,40
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	14.631,51	
31/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		14.631,51
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	29.940,06	
31/12/2020	3.2.10.100.5	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		29.940,06
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	40.123,65	
31/12/2020	3.2.10.100.7	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		40.123,65
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	77.373,83	
31/12/2020	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		77.373,83
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	27.660,00	
31/12/2020	3.2.10.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		27.660,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	221,30	
31/12/2020	3.2.10.300.3	IPTU	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		221,30
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.324,63	
31/12/2020	3.2.10.300.4	IPVA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.324,63
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.634,84	
31/12/2020	3.2.10.300.5	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.634,84
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	14,48	
31/12/2020	3.2.10.300.7	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		14,48
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	598,56	
31/12/2020	3.2.10.200.5	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		598,56
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.145,93	
31/12/2020	3.2.10.200.6	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.145,93
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.853,79	
31/12/2020	3.2.10.200.7	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.853,79
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	36.849,20	
31/12/2020	3.2.10.200.8	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		36.849,20
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	204,76	
31/12/2020	3.2.10.200.9	SEGUROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		204,76
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	20.279,22	
31/12/2020	3.2.10.201.2	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		20.279,22
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.393,45	
31/12/2020	3.2.10.201.6	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.393,45
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	409,94	
31/12/2020	3.2.10.500.5	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		409,94
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	7.724,57	
31/12/2020	3.2.10.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		7.724,57
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	11.593,40	
31/12/2020	3.2.10.500.6	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		11.593,40
31/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.744.737,93	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.744.737,93
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.908,18	
31/12/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.908,18
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	410.432,32	
31/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		410.432,32
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.413,35	
31/12/2020	3.2.10.101.0	VALE TRANSPORTE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.413,35
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	312,39	
31/12/2020	3.2.10.201.8	MULTA DE TRÂNSITO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		312,39
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	84.229,15	
31/12/2020	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		84.229,15
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	121,02	
31/12/2020	3.2.10.101.2	HORAS EXTRAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		121,02
			TRANSPORTE	9.724.595,42	9.724.595,42

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI em 01/06/2021 (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 780

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9.724.595,42	9.724.595,42
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.383,00	
31/12/2020	3.2.10.102.6	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			4.383,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.913,80	
31/12/2020	3.2.10.102.8	ABONO PECUNIÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.913,80
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		69.863,80	
31/12/2020	3.2.10.202.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			69.863,80
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		418,80	
31/12/2020	3.2.10.202.7	DIVERSOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			418,80
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		280,00	
31/12/2020	3.2.10.203.5	CURSOS E EVENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			280,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.115,60	
31/12/2020	3.2.10.204.0	INTERNET	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			3.115,60
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		374,27	
31/12/2020	3.2.10.301.5	IRRF	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			374,27
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		200,00	
31/12/2020	3.2.10.302.2	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			200,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.581,58	
31/12/2020	3.2.10.302.7	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.581,58
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		31.366,39	
31/12/2020	3.2.10.104.8	AVISO PRÉVIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			31.366,39
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.576.462,28	
31/12/2020	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			2.576.462,28
				TOTAL DO MÊS	12.414.554,94	12.414.554,94

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado oficialmente pelo Empresário e Empresa Mais Fácil - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 781

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	707.888,90D	7.079.635,75	6.519.491,59	1.268.033,06D
2	ATIVO CIRCULANTE	707.888,90D	7.075.789,26	6.515.645,10	1.268.033,06D
3	DISPONÍVEL	291.945,81D	3.272.411,32	3.320.962,29	243.394,84D
4	CAIXA	291.945,81D	3.272.411,32	3.320.962,29	243.394,84D
5	CAIXA GERAL	291.945,81D	3.272.411,32	3.320.962,29	243.394,84D
12	CONTAS A RECEBER	415.943,09D	3.744.737,93	3.136.042,80	1.024.638,22D
13	CLIENTES	415.943,09D	3.744.737,93	3.136.042,80	1.024.638,22D
15	DUPLICATAS A RECEBER	415.943,09D	3.744.737,93	3.136.042,80	1.024.638,22D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	58.640,01	58.640,01	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	58.640,01	58.640,01	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	37.186,60	37.186,60	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	4.865,00	4.865,00	0,00
1006	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	16.588,41	16.588,41	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BENS MÓVEIS	75.716,04D	0,00	0,00	75.716,04D
121	VEÍCULOS	43.446,04D	0,00	0,00	43.446,04D
1064	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.270,00D	0,00	0,00	32.270,00D
125	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	75.716,04C	0,00	0,00	75.716,04C
129	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.446,04C	0,00	0,00	43.446,04C
1065	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.270,00C	0,00	0,00	32.270,00C
2000	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS X PASSIVAS	0,00	3.846,49	3.846,49	0,00
2001	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	0,00	3.846,49	3.846,49	0,00
2002	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	898.492,26C	0,00	3.846,49	902.338,75C
2004	VENDA PARA RECEBIMENTO FUTURO	28.296,06C	0,00	0,00	28.296,06C
2013	RETORNO DE MERCADORIA	861.940,46C	0,00	3.846,49	865.786,95C
2016	RETORNO DE AMOSTRA GRATIS	8.255,74C	0,00	0,00	8.255,74C
2003	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	898.492,26D	3.846,49	0,00	902.338,75D
2005	VENDA DE RECEBIMENTO FUTURO	28.296,06D	0,00	0,00	28.296,06D
2012	REMESSA DE MERCADORIA	861.940,46D	3.846,49	0,00	865.786,95D
2017	REMESSA DE AMOSTRA GRATIS	8.255,74D	0,00	0,00	8.255,74D
149	PASSIVO	707.888,90C	3.253.857,15	1.237.539,03	1.308.429,22D
150	PASSIVO CIRCULANTE	48.367,90C	753.857,15	1.237.539,03	532.049,78C
382	CONTAS A PAGAR	2.180,00C	103.845,08	421.034,55	319.369,47C
2020	EMPRESTIMO BRADESCO - 14340759	0,00	0,00	77.447,38	77.447,38C
2021	EMPRESTIMO BRADESCO - 13951487	0,00	0,00	72.553,89	72.553,89C
165	FORNECEDORES	2.180,00C	103.845,08	271.033,28	169.368,20C
167	FORNECEDORES	2.180,00C	103.845,08	271.033,28	169.368,20C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.059,95C	332.435,60	475.071,51	174.695,86C
1000	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	7.494,62	64.239,70	56.745,08C
700	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	7.494,62	64.239,70	56.745,08C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.059,95C	324.940,98	410.831,81	117.950,78C
184	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	77,00	77,00	0,00
479	SIMPLES A RECOLHER	30.718,47C	324.397,64	410.432,32	116.753,15C
677	IRRF - FOLHA A PAGAR	344,57C	466,34	322,49	200,72C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	131,91C	0,00	0,00	131,91C
1069	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	865,00C	0,00	0,00	865,00C
164	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.127,95C	317.576,47	341.432,97	37.984,45C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.053,00C	272.677,58	288.936,86	24.312,28C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.053,00C	216.437,19	211.225,02	2.840,83C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	12.551,40	12.551,40	0,00
1080	RESCISÃO A PAGAR	0,00	33.914,08	55.385,53	21.471,45C
823	13º SALARIO A PAGAR	0,00	9.774,91	9.774,91	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.074,95C	44.898,89	52.496,11	13.672,17C
191	INSS A RECOLHER	1.866,88C	13.303,85	11.826,46	389,49C
192	FGTS A RECOLHER	3.874,52C	31.007,04	40.123,65	12.991,13C
827	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	250,93C	588,00	546,00	208,93C
2009	MENSALIDADE SINDICAL	82,62C	0,00	0,00	82,62C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	659.521,00C	2.500.000,00	0,00	1.840.479,00D
243	CAPITAL SOCIAL	450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	209.521,00C	2.500.000,00	0,00	2.290.479,00D

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado pelo usuário [illegible] DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 782

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	804.586,30	52.651,15	751.935,15D
500	CUSTOS	0,00	156.776,19	0,00	156.776,19D
283	CUSTO DAS COMPRAS	0,00	156.776,19	0,00	156.776,19D
284	CUSTOS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	156.776,19	0,00	156.776,19D
286	COMPRAS DE MERCADORIA	0,00	156.776,19	0,00	156.776,19D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	647.810,11	52.651,15	595.158,96D
329	DESPESAS DIVERSAS	0,00	647.810,11	52.651,15	595.158,96D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	369.526,45	52.651,15	316.875,30D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	142.347,14	43.289,85	99.057,29D
332	PRÓ-LABORE	0,00	12.551,40	0,00	12.551,40D
334	13º SALÁRIO	0,00	14.631,51	0,00	14.631,51D
335	FÉRIAS	0,00	29.940,06	0,00	29.940,06D
337	FGTS	0,00	40.123,65	0,00	40.123,65D
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	84.113,70	6.739,87	77.373,83D
492	VALE TRANSPORTE	0,00	8.034,78	2.621,43	5.413,35D
658	HORAS EXTRAS	0,00	121,02	0,00	121,02D
672	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,00	4.383,00	0,00	4.383,00D
674	ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.913,80	0,00	1.913,80D
1079	AVISO PRÉVIO	0,00	31.366,39	0,00	31.366,39D
340	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	164.975,50	0,00	164.975,50D
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	27.660,00	0,00	27.660,00D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	598,56	0,00	598,56D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.145,93	0,00	1.145,93D
356	TELEFONE	0,00	2.853,79	0,00	2.853,79D
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	36.849,20	0,00	36.849,20D
358	SEGUROS	0,00	204,76	0,00	204,76D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	20.279,22	0,00	20.279,22D
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	1.393,45	0,00	1.393,45D
493	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	312,39	0,00	312,39D
806	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	0,00	69.863,80	0,00	69.863,80D
811	DIVERSOS	0,00	418,80	0,00	418,80D
902	CURSOS E EVENTOS	0,00	280,00	0,00	280,00D
907	INTERNET	0,00	3.115,60	0,00	3.115,60D
345	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	9.351,10	0,00	9.351,10D
348	IPTU	0,00	221,30	0,00	221,30D
349	IPVA	0,00	4.324,63	0,00	4.324,63D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.634,84	0,00	2.634,84D
352	MULTAS DE MORA	0,00	14,48	0,00	14,48D
932	IRRF	0,00	374,27	0,00	374,27D
939	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	200,00	0,00	200,00D
1074	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	0,00	1.581,58	0,00	1.581,58D
650	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	84.229,15	0,00	84.229,15D
651	FRETES E CARRETOS	0,00	84.229,15	0,00	84.229,15D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	19.727,91	0,00	19.727,91D
372	JUROS DE MORA	0,00	409,94	0,00	409,94D
400	JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	11.593,40	0,00	11.593,40D
375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	7.724,57	0,00	7.724,57D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	416.340,50	3.744.737,93	3.328.397,43C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	416.340,50	3.744.737,93	3.328.397,43C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.744.737,93	3.744.737,93C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	3.744.737,93	3.744.737,93C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	3.744.737,93	3.744.737,93C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	416.340,50	0,00	416.340,50D
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	5.908,18	0,00	5.908,18D
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	5.908,18	0,00	5.908,18D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	410.432,32	0,00	410.432,32D

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado oficialmente pela Empresa IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 783
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	0,00	410.432,32	0,00	410.432,32D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	707.888,90D	7.079.635,75	6.519.491,59	1.268.033,06D
PASSIVO	707.888,90C	3.253.857,15	1.237.539,03	1.308.429,22D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	804.586,30	52.651,15	751.935,15D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	416.340,50	3.744.737,93	3.328.397,43C
CONTAS DEVEDORAS	707.888,90D	7.884.222,05	6.572.142,74	2.019.968,21D
CONTAS CREDORAS	707.888,90C	3.670.197,65	4.982.276,96	2.019.968,21C
RESULTADO DO MES	0,00	751.935,15	3.328.397,43	2.576.462,28C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	751.935,15	3.328.397,43	2.576.462,28C

SONIA OKADA
SÓCIA E ADMINISTRADORA
CPF: 066.940.948-09

ROSELI GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP142840O0
CPF: 009.744.838-93

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado pelo usuário [illegible] - [illegible] DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 784

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	3.744.737,93	3.744.737,93	3.744.737,93
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(5.908,18)		
(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	(410.432,32)	(416.340,50)	(416.340,50)
RECEITA LÍQUIDA			3.328.397,43
CUSTOS			
COMPRAS DE MERCADORIA	(156.776,19)	(156.776,19)	(156.776,19)
LUCRO BRUTO			3.171.621,24
DESPESAS OPERACIONAIS			(491.201,90)
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(99.057,29)		
PRÓ-LABORE	(12.551,40)		
13° SALÁRIO	(14.631,51)		
FÉRIAS	(29.940,06)		
FGTS	(40.123,65)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(77.373,83)		
VALE TRANSPORTE	(5.413,35)		
HORAS EXTRAS	(121,02)		
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	(4.383,00)		
ABONO PECUNIÁRIO	(1.913,80)		
AVISO PRÉVIO	(31.366,39)	(316.875,30)	(316.875,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.660,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(598,56)		
ÁGUA E ESGOTO	(1.145,93)		
TELEFONE	(2.853,79)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(36.849,20)		
SEGUROS	(204,76)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(20.279,22)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.393,45)		
MULTA DE TRÂNSITO	(312,39)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	(69.863,80)		
DIVERSOS	(418,80)		
CURSOS E EVENTOS	(280,00)		
INTERNET	(3.115,60)	(164.975,50)	(164.975,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IPTU	(221,30)		
IPVA	(4.324,63)		
TAXAS DIVERSAS	(2.634,84)		
MULTAS DE MORA	(14,48)		
IRRF	(374,27)		
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(200,00)		
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	(1.581,58)	(9.351,10)	(9.351,10)
DESPESAS COMERCIAIS			
DESPESAS COMERCIAIS			

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

Documento gerado pelo usuário [illegible] DA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 785

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(409,94)		
JUROS S/PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	(11.593,40)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(7.724,57)	(19.727,91)	(19.727,91)
RESULTADO OPERACIONAL			2.576.462,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			2.576.462,28
DESPESAS COM PESSOAL			2.576.462,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.576.462,28

_____
SONIA OKADA
SÓCIA E ADMINISTRADORA
CPF: 066.940.948-09

_____
ROSELI GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP14284000
CPF: 009.744.838-93

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

Documento gerado pelo usuário [illegible] - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 786

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.268.033,06D
ATIVO CIRCULANTE	1.268.033,06D
DISPONÍVEL	243.394,84D
CAIXA	243.394,84D
CAIXA GERAL	243.394,84D
CONTAS A RECEBER	1.024.638,22D
CLIENTES	1.024.638,22D
DUPLICATAS A RECEBER	1.024.638,22D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
BENS MÓVEIS	75.716,04D
VEÍCULOS	43.446,04D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.270,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	75.716,04C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.446,04C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.270,00C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS X PASSIVAS	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	902.338,75C
VENDA PARA RECEBIMENTO FUTURO	28.296,06C
RETORNO DE MERCADORIA	865.786,95C
RETORNO DE AMOSTRA GRATIS	8.255,74C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	902.338,75D
VENDA DE RECEBIMENTO FUTURO	28.296,06D
REMESSA DE MERCADORIA	865.786,95D
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS	8.255,74D
PASSIVO	1.268.033,06C
PASSIVO CIRCULANTE	532.049,78C
CONTAS A PAGAR	319.369,47C
EMPRESTIMO BRADESCO - 14340759	77.447,38C
EMPRESTIMO BRADESCO - 13951487	72.553,89C
FORNECEDORES	169.368,20C
FORNECEDORES	169.368,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	174.695,86C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	56.745,08C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	56.745,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117.950,78C
SIMPLES A RECOLHER	116.753,15C
IRRF - FOLHA A PAGAR	200,72C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	131,91C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	865,00C
FORNECEDORES	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.984,45C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.312,28C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.840,83C
RESCISÃO A PAGAR	21.471,45C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.672,17C
INSS A RECOLHER	389,49C
FGTS A RECOLHER	12.991,13C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	208,93C
MENSALIDADE SINDICAL	82,62C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.983,28C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	285.983,28C

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Documento gerado pelo usuário IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 787

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	390.766,69D

SONIA OKADA
SÓCIA E ADMINISTRADORA
CPF: 066.940.948-09

ROSELI GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP142840O0
CPF: 009.744.838-93

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51
Documento gerado pelo usuário [illegible] - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 788

Livro Diário

Número de ordem: 14

O presente Livro 14 possui 243 folhas numeradas do nº 1 ao nº 243 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária IDESAN COMERCIAL LTDA .

GUARULHOS, 31/12/2020

SONIA OKADA
SÓCIA E ADMINISTRADORA
CPF: 066.940.948-09

ROSELI GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP142840O0
CPF: 009.744.838-93

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SONIA OKADA - ADMINISTRADOR
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO - CONTADOR - CRC: 142840/SP
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2106011421-4809 - terça-feira, 1 de junho de 2021 10:51

Documento gerado pelo usuário [illegible] - IDESAN COMERCIAL LTDA (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 789

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDESAN COMERCIAL LTDA

Porte: EPP

CNPJ: 51260859000170 **- UF:** SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35221304974, por mim autenticado sob nº 389083

Forma de Escrituração: D – Digital **Período:** 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de ordem: 14 **Quantidade de Folhas:** 243

Hash: 2106011421-4809

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
SONIA OKADA	Administrador	6694094809
ROSELI GONCALVES DA CONCEICAO	Contador	974483893

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de junho de 2021.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Documento assinado digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por: RODRIGO MIRANDA GOMES.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade:
2106013716-4860 - terça-feira, 1 de junho de 2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2787690 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 51.260.859/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

PEDIDO N°: 0052450964

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Ergolife
soluções em ergonomia
Excelência em produtos ergonômicos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa *Remide Ind. Com de Acessórios de Informática Ltda.*, ***inscrita no CNPJ sob o nº 51.260.859/0001-70, estabelecida na Av. Papa Pio XII, nº 455 – Bairro Macedo – CEP 07113-000 na cidade de Guarulhos – Estado de São Paulo, forneceu e fornece regularmente à*** *Ergolife Soluções em Ergonomia Ltda – ME,* ***com sede na A ADE conjunto 13 lote, 18, parte s/n CEP 71.987-720 Águas Claras – Brasilia – DF, CNPJ nº.16.724.065/0001-10, produtos de sua linha de fabricação nos últimos 12 meses, dentre os quais:***

- ***1.780 - Apoio ergonômico de punhos para mouse***
- ***2.100 - Apoio ergonômico de Punhos para teclado***
- ***2.570 - Apoio para pés***
- ***106 – Suporte para monitor***
- ***8.164 – Suporte para notebook***

Registramos, ainda, que os produtos fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 06 de março de 2017.

1º TABELIÃO DE GUARULHOS
TABELIONATO GUALANDRO - GUARULHOS/SP
Av. Salgado Filho, 405 - Tel.: 2409-5057
Autentico a presente cópia reprográfica
Confere com o original a mim apresentado
Do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
Valido para o RS
Valor de R$
Luciano Martins de Souza - Tab. Substituto
Omar Domingues Gualandro - Tab. Substituto
Archimedes Gualandro Junior - Tabelião

JAMES CAMPOS

ERGOLIFE SOLUÇÕES EM ERGONOMIA LTDA
Nome: JAMES CAMPOS DE ALENCAR
CPF nº: 954.832.501-25

ADE Conj. 13, Lote 18, Parte, CEP: 71.987-720
Águas Claras - Brasília/DF
Fone/Fax:(61) 3404-6323
vendas@ergolifebsb.com.br
ergolifesolucoes@gmail.com

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 792

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.260.859/0001-70** DUNS®: **90*****30**
Razão Social: **IDESAN COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
ERGOLIFE SOLUÇÕES EM ERGOMIA LTDA	**16.724.065/0001-102020**	**30/12/2021**

Documento(s) Habilitacao IDESAN COMERCIAL LTDA. (0739338) SEI 2020.009759 / pg. 793

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

Declaração nos moldes do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012

Ilmo. Sr.

A Idesan Comercial Ltda - ME com CNPJ sob o n.° 51.260.859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – CEP: 07113-030, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ivo Michelloni Junior portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.074.105-4 SSP/SP e do CPF nº 288.051.598-08, DECLARA ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

Idesan Comercial Ltda
CNPJ n.° 51.260.859/0001-70

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6**., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL**;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037- 473 MANAUS/AM

A Idesan Comercial Ltda - ME com CNPJ sob o n.° 51.260.859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – CEP: 07113-030, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ivo Michelloni Junior portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.074.105-4 SSP/SP e do CPF nº 288.051.598-08 solicita a esse Setor o seu cadastro no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:
a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: Bradesco (237)
Agência: 2499-6
Conta: 25951-9

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Idesan Comercial Ltda - ME com CNPJ sob o n.° 51.260.859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – CEP: 07113-030, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ivo Michelloni Junior portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.074.105-4 SSP/SP e do CPF nº 288.051.598-08, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 4033/2021 – **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Idesan Comercial Ltda - ME com CNPJ sob o n.° 51.260.859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – CEP: 07113-030, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ivo Michelloni Junior portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.074.105-4 SSP/SP e do CPF nº 288.051.598-08, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** – Pregão Eletrônico Nº 4033/2021

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A Idesan Comercial Ltda - ME com CNPJ sob o n.° 51.260.859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – CEP: 07113-030, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ivo Michelloni Junior portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.074.105-4 SSP/SP e do CPF nº 288.051.598-08, declara, em atendimento ao previsto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2021, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

A Idesan Comercial Ltda - ME com CNPJ sob o n.° 51.260.859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – CEP: 07113-030, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ivo Michelloni Junior portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.074.105-4 SSP/SP e do CPF nº 288.051.598-08, DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos do § 2º do artigo 13 do Decreto 8.538/2015.

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

Pregão Eletrônico n. 4033/2021 - Processo SEI n.º 2020.009759

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO (ART. 10, da lei Nº 9.605/98)

A Idesan Comercial Ltda CNPJ nº 51260859/0001-70, sediada na Rua Paulo José Bazzani, 174 – Macedo – Guarulhos – SP CEP 07113-030 preponente do lote 02 itens 03 e 04 do Pregão em referência, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Guarulhos, 04 de novembro de 2021.

Idesan Comercial Ltda
Ivo Michelloni Junior
RG: 30.074.105-4 SSP/SP
CPF: 288.051.598-08

51.260.859/0001-70
IDESAN COMERCIAL LTDA - ME
RUA: Paulo José Bazzani, 174
Macedo - CEP 07113-030
GUARULHOS - SP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 13:45:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDESAN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **51.260.859/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão Eletrônico Nº 40332021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	ME/EPP

Data Declarações: 03/11/2021 09:41 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 04/11/2021 17:35 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	ME/EPP

Data Declarações: 04/11/2021 18:57 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	ME/EPP

Data Declarações: 04/11/2021 22:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.175.007/0001-21	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA	ME/EPP

Data Declarações: 04/11/2021 23:12 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	ME/EPP

Data Declarações: 05/11/2021 08:53 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	ME/EPP

Data Declarações: 05/11/2021 09:34 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

51.260.859/0001-70	IDESAN COMERCIAL LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 05/11/2021 09:59 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o Relatório

Fechar

Documento(s) Declarações - Comprasnet (0739312) SEI 2020.009759 / pg. 804

Pregão Eletrônico

925849.40332021 .43647 .4275 .702581474

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04033/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 05 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020.009759, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04033/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 55, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.281,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Suporte de videocassete / televisao
Descrição Complementar: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono, Tipo: Parede, Dupla Proteção, Tamanho: Para Tv De 32" Até 75", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 155,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Suporte monitor vídeo
Descrição Complementar: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 595,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: IDESAN COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e com valor negociado a** R$ 595,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Suporte monitor vídeo
Descrição Complementar: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.171,1200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: IDESAN COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.171,1200 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Antena interna
Descrição Complementar: Antena Interna Faixa Freqüência: 50 - 950, Impedância Entrada: 75, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo Receptor: Digital, Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv, Frequência Operação:

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 805

Fm Uhf Vhf,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 80,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e com valor negociado a** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Cabo áudio e vídeo
Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Tipo Cabo: Hdmi,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 159,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e com valor negociado a** R$ 159,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 71.141,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 69.400,0000 **e com valor negociado a** R$ 65.390,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Televisor
- 2 - Suporte de videocassete / televisao
- 5 - Antena interna
- 6 - Cabo áudio e vídeo

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 11.805,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: IDESAN COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 11.805,6000 .

Itens do grupo:

- 3 - Suporte monitor vídeo
- 4 - Suporte monitor vídeo

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	20	R$ 3.200,0000	R$ 64.000,0000	03/11/2021 09:41:41
	Marca: LG **Fabricante:** LG **Modelo / Versão:** 55UN7 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor Tamanho Tela: 55, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo, **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 4.000,0000	R$ 80.000,0000	04/11/2021 22:50:18
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** SAMSUNG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.962.292/0001-37	MP	Sim	Sim	20	R$ 5.000,0000	R$ 100.000,0000	05/11/2021

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 806

	IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI						08:53:07

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo / Versão: 55PUG7625/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV Philips 55´, 4K UHD, 3 HDMI, 2 USB, WiFi, Bluetooth, Dolby Atmos - 55PUG7625/78 Conectividade: - Número de HDMIs: 3 - Versão do HDMI: HDCP 2.3 - HDMI ARC Sim - Todas as portas - Número de USB 1 x USB 2.0 / 1x USB 3.0 - Vídeo Composto: 1 - Áudio L/R :1 - Entrada RF (Antena): 1 - SPDIF (Áudio óptica): 1 - Saída Fone de Ouvido: 1 - Ethernet-LAN RJ-45: 1 - Wi-Fi: Sim - Single Band - Bluetooth: Sim - v 4.2 - Wi-Fi Miracast Certificado: Sim Interface Smart: - Interface Smart (Sistema Operacional): SAPHI - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol - Características Controle Remoto: Botões de atalho Netflix e YouTube - Aplicativos Disponíveis: Netflix, YouTube, Globoplay, Prime Video e muitos outros na Loja de aplicativos Philips Multimídia: - Formatos de vídeos suportados: AV1, AVI, MKV H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, WMV9/VC1, VP9, HEVC (H.265) - Formatos de legendas suportadas: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT - Formatos de músicas suportados: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10) - Formatos de imagens/fotos suportados: JPEG, GIF, PNG, BMP - Memória (DRAM + Flash): DRAM 2 GB / Flash 4 GB Tuner/Recepção/Transmissão: - ISDBT (Brazil) - Ginga - Guia Eletrônico de Programação 8 dias - Sistema de cores (Analógico) NTSC / PAL-M - Closed caption - Controle de conteúdo (Parental control) - Guia eletrônico de programação (EPG) Sustentabilidade/Energia: - Modo Eco - Alimentação da Rede: AC 110-240V 50/60Hz - Consumo de energia no modo espera: <0.5W - Consumo de energia em kwh/mês: 11,22 - Classificação de Energia - Inmetro: A - Temporizador de Desligamento Automático Dimensões (LxAxP): - Com suporte 1226,8 x 780,1 x 319,8 mm - Sem suporte 1226,8 x 718,8 x 86,37 mm - VESA 400 x 200 mm Conteúdo da embalagem: - 1 x Smart TV Philips 55´ - 1 x Controle Remoto - 1 x Manual do usuário - 1 x Cabo de energia Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)
Porte da empresa: ME/EPP

41.175.007/0001-21	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA	Sim	Sim	20	R$ 5.690,0000	R$ 113.800,0000	04/11/2021 23:12:10

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor Tamanho Tela: 55, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,
Porte da empresa: ME/EPP

26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	20	R$ 6.500,0000	R$ 130.000,0000	04/11/2021 18:57:35

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: SAMSUNG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV Samsung UHD 55 4K Wi-Fi Tizen Comando de Voz
Porte da empresa: ME/EPP

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 8.028,0000	R$ 160.560,0000	04/11/2021 17:35:59

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: TL025
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV 55 TL025 MULTILASER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.028,0000	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 6.500,0000	26.865.339/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 5.690,0000	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 5.000,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 4.000,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 3.200,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 3.600,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:13:59:403
R$ 3.199,9000	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:14:23:353
R$ 3.000,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:16:34:040
R$ 3.477,4600	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:17:43:107
R$ 3.477,0000	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:18:23:860
R$ 3.200,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:18:45:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 807

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 3.200,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:29	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 3.200,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 16:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	09/11/2021 17:16:04	Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R$ 3.477,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	10/11/2021 10:17:20	Recusa da proposta. Fornecedor: EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21, pelo melhor lance de R$ 3.199,9000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	17/11/2021 12:50:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000 e com valor negociado a R$ 3.281,3300. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Recusa de proposta	19/11/2021 12:09:52	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000 e com valor negociado a R$ 3.281,3300. Motivo: Proposta recusada conforme itens 5.6 e 5.6.6 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:11	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 6.500,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 6.500,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	26/11/2021 14:51:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: Reconvocação e apresentação de proposta válida e ajustada ao valo estimado.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Suporte de videocassete / televisao

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 34,0800	R$ 681,6000	04/11/2021 17:35:59
	Marca: MULTIVISAO **Fabricante:** MULTIVISAO **Modelo / Versão:** FIXO 25 A 75 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE FIXO MULTIVISAO FIXO 25 A 75 **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	20	R$ 200,0000	R$ 4.000,0000	03/11/2021 09:41:41
	Marca: ELG **Fabricante:** ELG **Modelo / Versão:** N01U4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono, Tipo: Parede, Dupla Proteção, Tamanho: Para Tv De 32" Até 75", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação, **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	20	R$ 350,0000	R$ 7.000,0000	04/11/2021 18:57:35
	Marca: ELG **Fabricante:** ELG **Modelo / Versão:** ELG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte ELG N01V4 de parede para TV/Monitor de 32" até 65" preto **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.175.007/0001-21	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO	Sim	Sim	20	R$ 350,0000	R$ 7.000,0000	04/11/2021 23:12:10

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 808

	E SERVICOS DE MANUTENCA						
	Marca: STILL **Fabricante:** STILL **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono, Tipo: Parede, Dupla Proteção, Tamanho: Para Tv De 32" Até 75", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação, **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	04/11/2021 22:50:18
	Marca: ELG **Fabricante:** ELG **Modelo / Versão:** ELG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32´ ATÉ 75´, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	05/11/2021 08:53:07
	Marca: Suporte Fixo de Pare **Fabricante:** Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 **Modelo / Versão:** Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Fixo de Parede ELG N01V4 para TV´s LCD/LED/Plasma de 32" a 55" **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.000,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 350,0000	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 350,0000	26.865.339/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 200,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 34,0800	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 72,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:15:26:730
R$ 96,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:17:42:403
R$ 14,7600	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:17:49:360
R$ 150,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:19:11:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 96,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:29	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 96,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 16:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	09/11/2021 17:16:04	Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R$ 14,7600. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	10/11/2021 10:17:20	Recusa da proposta. Fornecedor: EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21, pelo melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	17/11/2021 12:50:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 72,0000.
Recusa de proposta	19/11/2021 12:09:52	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 72,0000. Motivo: Proposta recusada conforme itens 5.6 e 5.6.6 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:12	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 809

Aceite de proposta	26/11/2021 14:51:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: Reconvocação e apresentação de proposta válida e ajustada ao valo estimado.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Suporte monitor vídeo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
51.260.859/0001-70	IDESAN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 800,0000	R$ 8.000,0000	05/11/2021 09:59:04
	Marca: Air Micro] **Fabricante:** Air Micro **Modelo / Versão:** Trey 4M - 1204 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte articulado para quatro monitores com prolongador para monitores LDC padrão VESA 50, 75, 100 com regulagem total de altura, com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA, possui duas barras prolongadas que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente, permite a inclinação vertical do monitor de 20° Para cima e 20° Para baixo além do formato em paisagem e retrato, com capacidade para aguentar monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17 **Porte da empresa:** ME/EPP						
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 850,0000	R$ 8.500,0000	05/11/2021 09:34:58
	Marca: multivisão **Fabricante:** multivisão **Modelo / Versão:** vesa 4 monitores 4069 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: , **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R$ 1.845,0000	R$ 18.450,0000	03/11/2021 09:41:41
	Marca: SS **Fabricante:** SSS **Modelo / Versão:** SS-ERG4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede, **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	10	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000	04/11/2021 18:57:37
	Marca: ALPHA **Fabricante:** ALPHA **Modelo / Versão:** ALPHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE PARA MONITOR - ALPHA 6 MONITORES **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	26.865.339/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.845,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 850,0000	19.943.167/0001-14	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 800,0000	51.260.859/0001-70	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.435,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:26:36:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	05/11/2021 11:31:31	Recusa da proposta. Fornecedor: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 19.943.167/0001-14, pelo melhor lance de R$ 850,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de	09/11/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70,

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 810

proposta	12:01:18	pelo melhor lance de R$ 800,0000 e com valor negociado a R$ 595,0000. Motivo: Valores negociados diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDESAN COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Suporte monitor vídeo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	04/11/2021 18:57:37
	Marca: Arcticus **Fabricante:** Arcticus **Modelo / Versão:** Arcticus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte De Mesa Articulado 4 Monitores 10´´ a 27´´ - Sm1704 Arcticus **Porte da empresa:** ME/EPP						
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 1.200,0000	R$ 6.000,0000	05/11/2021 09:34:58
	Marca: multivisão **Fabricante:** multivisão **Modelo / Versão:** 4070 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: **Porte da empresa:** ME/EPP						
51.260.859/0001-70	IDESAN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.500,0000	R$ 7.500,0000	05/11/2021 09:59:04
	Marca: Air Micro **Fabricante:** Air Micro **Modelo / Versão:** Alpha 6 M - 1199 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para seis monitores, com quatro braços articulados e dois cabeçotes VESA para posicionar os monitores centrais, possui prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 e 100 mm com regulagem total de altura. Baraços com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA. Possui dias barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente. Permite inclinação vertical do monitor entre 20° para cima e 20° para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Suporte monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17. **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	5	R$ 2.116,0000	R$ 10.580,0000	03/11/2021 09:41:41
	Marca: SS **Fabricante:** SS **Modelo / Versão:** SS-ERG6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.116,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.500,0000	51.260.859/0001-70	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.200,0000	19.943.167/0001-14	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.000,0000	26.865.339/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.650,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:26:52:243
R$ 1.600,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:27:01:397
R$ 1.150,0000	19.943.167/0001-14	05/11/2021 10:42:14:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de	05/11/2021	Recusa da proposta. Fornecedor: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI,

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 811

proposta	11:31:31	CNPJ/CPF: 19.943.167/0001-14, pelo melhor lance de R$ 1.150,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	09/11/2021 12:01:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.171,1200. Motivo: Valores negociados diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDESAN COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 1 - Antena interna

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 90,8100	R$ 908,1000	04/11/2021 17:35:59
	Marca: AQUAREO **Fabricante:** AQUAREO **Modelo / Versão:** DTV-250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ANTENA DIGITAL DTV-250 AQUAREO **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R$ 140,0000	R$ 1.400,0000	03/11/2021 09:41:41
	Marca: AQUARIO **Fabricante:** AQUARIO **Modelo / Versão:** 250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antena Interna Faixa Freqüência: 50 - 950, Impedância Entrada: 75, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo Receptor: Digital, Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv, Frequência Operação: Fm Uhf Vhf, **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	04/11/2021 18:57:35
	Marca: AQUARIO **Fabricante:** AQUARIO **Modelo / Versão:** AQUARIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antena interna tv digital aquário dtv-250 slim hdtv 4k fm dtv-250 2,5m **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.175.007/0001-21	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	04/11/2021 23:12:10
	Marca: SAT **Fabricante:** SAT **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antena Interna Faixa Freqüência: 50 - 950, Impedância Entrada: 75, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo Receptor: Digital, Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv, Frequência Operação: Fm Uhf Vhf, **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	04/11/2021 22:50:18
	Marca: Aquario **Fabricante:** Aquario **Modelo / Versão:** Aquario **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ANTENA INTERNA, FAIXA FREQÜÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	05/11/2021 08:53:07
	Marca: aquário dtv-250 **Fabricante:** aquário dtv-250 **Modelo / Versão:** aquário dtv-250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antena interna tv digital aquário dtv-250 slim hdtv 4k fm dtv-250						

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 812

2,5
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.000,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 250,0000	26.865.339/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 250,0000	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 140,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 90,8100	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 90,7100	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:14:29:427
R$ 49,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:16:22:550
R$ 58,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:17:32:550
R$ 39,3300	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:17:55:730
R$ 90,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:18:48:170
R$ 89,9000	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:21:11:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 58,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:29	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 58,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 16:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 90,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	09/11/2021 17:16:04	Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R$ 39,3300. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	10/11/2021 10:17:20	Recusa da proposta. Fornecedor: EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21, pelo melhor lance de R$ 89,9000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	17/11/2021 12:50:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 49,0000.
Recusa de proposta	19/11/2021 12:09:52	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 49,0000. Motivo: Proposta recusada conforme itens 5.6 e 5.6.6 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:12	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 250,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 250,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	26/11/2021 14:51:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 90,0000 e com valor negociado a R$ 80,0000. Motivo: Reconvocação e apresentação de proposta válida e ajustada ao valo estimado. - Preço ajustado em negociação direta com a licitante.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Cabo áudio e vídeo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.175.007/0001-21	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA **Marca:** TCL **Fabricante:** TCL **Modelo / Versão:** Unidade	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	04/11/2021 23:12:10

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 813

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Áudio E Vídeo Tipo Cabo: Hdmi,
Porte da empresa: ME/EPP

26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	04/11/2021 18:57:35

Marca: Xzhang
Fabricante: Xzhang
Modelo / Versão: Xzhang
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Hdmi 20m Ultra Hd 3d 4k Alta Resolução High Speed
Porte da empresa: ME/EPP

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 285,5700	R$ 2.855,7000	04/11/2021 17:35:59

Marca: FORTREK
Fabricante: FORTREK
Modelo / Versão: 20M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO HDMI 3D FORTREK 20M PRETO
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R$ 650,0000	R$ 6.500,0000	03/11/2021 09:41:41

Marca: BRASFORMA
Fabricante: BRASFORMA
Modelo / Versão: HDMI5020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Áudio E Vídeo Tipo Cabo: Hdmi
Porte da empresa: ME/EPP

33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	04/11/2021 22:50:18

Marca: BRASFORMA
Fabricante: BRASFORMA
Modelo / Versão: BRASFORMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO HDMI
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	05/11/2021 08:53:07

Marca: Cabo Hdmi 20 Metros
Fabricante: Cabo Hdmi 20 Metros Blindado 1.4 1080p Fullhd Prof
Modelo / Versão: Cabo Hdmi 20 Metros Blindado 1.4 1080p Fullhd Prof
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Cabo Hdmi 20 Metros Blindado 1.4 1080p Fullhd Profissional Informações técnicas: - Produto: Fone HDM - Conector: HDMI tipo A - Largura do conector: 2.3 cm - Filtro: 1.9 cm - Conectividade: Tv´s LED, LC, Plasma, monitores digitais, projetores, consoles de video game, bluray, entre outros - Resoluções suportadas: 480i,480p,720i,1080i e 1080p - HDMI compatível com: Versões 1.4,1.3b, 1.3 e anteriores - Compatível com todos os formatos de 3D - Possui tripla blindagem - Comprimento: 20 metros - 19 pinos
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 1.000,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 650,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 285,5700	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 250,0000	26.865.339/0001-44	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 150,0000	41.175.007/0001-21	05/11/2021 10:00:02:200
R$ 160,0000	33.788.611/0001-03	05/11/2021 10:17:04:837
R$ 88,0000	26.962.292/0001-37	05/11/2021 10:17:24:750
R$ 123,7000	05.462.543/0001-44	05/11/2021 10:18:02:950
R$ 600,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:18:22:397
R$ 550,0000	10.855.056/0001-81	05/11/2021 10:19:50:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 88,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 11:46:29	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 88,0000. Motivo: Proposta recusada em

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 814

		conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.
Recusa de proposta	09/11/2021 16:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 550,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	09/11/2021 17:16:04	Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R$ 123,7000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	10/11/2021 10:17:20	Recusa da proposta. Fornecedor: EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	17/11/2021 12:50:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 160,0000 e com valor negociado a R$ 159,4000. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Recusa de proposta	19/11/2021 12:09:52	Recusa da proposta. Fornecedor: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, pelo melhor lance de R$ 160,0000 e com valor negociado a R$ 159,4000. Motivo: Proposta recusada conforme itens 5.6 e 5.6.6 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:12	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 250,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Recusa de proposta	19/11/2021 15:29:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, pelo melhor lance de R$ 250,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.
Aceite de proposta	26/11/2021 14:51:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 550,0000 e com valor negociado a R$ 159,0000. Motivo: Reconvocação e apresentação de proposta válida e ajustada ao valo estimado. - Preço ajustado em negociação direta com a licitante.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	-	R$ 75.900,0000	03/11/2021 09:41:41
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 120.000,0000	04/11/2021 22:50:18
41.175.007/0001-21	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA	Sim	Sim	-	R$ 124.800,0000	04/11/2021 23:12:10
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 140.000,0000	05/11/2021 08:53:07
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	-	R$ 142.000,0000	04/11/2021 18:57:35
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 165.005,4000	04/11/2021 17:35:59

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 10:11:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 10:23:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 10:23:12	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 12:02:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 14:01:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 15:26:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 15:49:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 12:20:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 815

Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 16:25:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 16:26:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 16:55:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 17:16:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/11/2021 10:17:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/11/2021 10:23:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/11/2021 11:33:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2021 12:32:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2021 12:36:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 12:12:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 14:36:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2021 14:41:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2021 15:00:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2021 16:16:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2021 16:18:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 14.500,0000	05/11/2021 09:34:58
51.260.859/0001-70	IDESAN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 15.500,0000	05/11/2021 09:59:04
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	-	R$ 29.030,0000	03/11/2021 09:41:41
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	Sim	Sim	-	R$ 30.000,0000	04/11/2021 18:57:37

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	05/11/2021 10:24:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	05/11/2021 10:34:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/11/2021 10:40:12	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Preço excessivo. .
Encerramento etapa aberta	05/11/2021 10:52:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/11/2021 10:52:18	Item encerrado.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 816

Abertura do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 12:02:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/11/2021 12:12:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70.
Habilitação de fornecedor	29/11/2021 14:40:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDESAN COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/11/2021 10:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 14:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/11/2021 10:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/11/2021 10:10:03	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/11/2021 10:11:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/11/2021 10:14:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	05/11/2021 10:17:13	Informo que o valor ofertado para o Grupo 1 se encontra acima do estimado pela Administração. Caso assim permaneça, o referido grupo será objeto de negociação.
Sistema	05/11/2021 10:23:12	O item G1 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 10:23:14	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/11/2021 10:24:14	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/11/2021 10:30:57	Prezados, os valores para o Grupo 2 se encontram acima do estimado pela Administração. Caso assim permaneça, o referido grupo será objeto de negociação.
Sistema	05/11/2021 10:34:15	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	05/11/2021 10:40:12	A etapa aberta do item G2 foi reiniciada. Justificativa: Preço excessivo. . Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/11/2021 10:40:49	Prezados, os valores para o Grupo 2 ainda se encontram acima do estimado pela Administração. Caso assim permaneça, o referido grupo será objeto de negociação.
Pregoeiro	05/11/2021 10:41:19	Ainda, caso os valores não possam ser negociados, o Grupo restará fracassado.
Sistema	05/11/2021 10:52:18	O item G2 está encerrado.
Sistema	05/11/2021 10:52:24	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	05/11/2021 10:56:02	Senhores, iniciaremos a fase de julgamento considerando, como informado anteriormente, itens com valores acima do estimado pela Administração. Solicito atenção.
Pregoeiro	05/11/2021 11:21:12	Para KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - Prezada Licitante, bom dia.
Pregoeiro	05/11/2021 11:23:58	Para KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - Considerando o término da fase de disputa e apresentados os lances para os itens do Grupo 2, verificou-se que o valor apresentado para o Item 3 se encontra acima do estimado pela Administração, não podendo, portanto, ser aceito, conforme dispõe o subitem 10.2.2 do Edital.
19.943.167/0001-14	05/11/2021 11:24:15	Bom dia ! Sr(a)
Pregoeiro	05/11/2021 11:25:11	Para KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - Informo que o valor máximo aceitável para o Item é de R$ 595,00.
Pregoeiro	05/11/2021 11:25:46	Para KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - V. Sa. poderia ajustar o valor do lance para o Item 3 ao valor máximo aceitável?
19.943.167/0001-14	05/11/2021 11:26:34	Infelizmente devido aumento valores aço e dolar, não temos como acompanhar!
Pregoeiro	05/11/2021 11:29:04	Para KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - Agradeço a atenção, sr. licitante e desde já informo que em razão de preço excessivo para o Item 3 a sua proposta para o Grupo 2 será recusada.
Pregoeiro	05/11/2021 11:30:30	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI para o Grupo 2, informo que será

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 817

		convocada nova licitante para negociação. Solicito atenção às interessadas.
Pregoeiro	05/11/2021 11:32:07	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - Prezada Licitante, bom dia.
Pregoeiro	05/11/2021 11:32:47	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - V. Sa. está com os valores para os itens do Grupo 2 acima do Estimado pela Administração.
Pregoeiro	05/11/2021 11:35:15	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - Os valores estimados para os itens do Grupo 2 são: a) Item 3 - R$ 595,00; e b) Item 4 - R$ 1.171,12.
Pregoeiro	05/11/2021 11:35:43	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - V. Sa. pode ajustar os valores aos estimados apresentados?
Pregoeiro	05/11/2021 11:37:21	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - Será concedido o prazo de 20 minutos para vossa manifestação. Caso não haja qualquer manifestação, a proposta será recusada por preço excessivo, conforme subitem 10.2.2 do Edital.
Pregoeiro	05/11/2021 11:39:27	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - O Chat se encontra aberto para vossa manifestação.
51.260.859/0001-70	05/11/2021 11:41:20	Prezado (a) Pregoeiro (a) Bom dia, Só um minuto, estamos analisando os valores estimados.
51.260.859/0001-70	05/11/2021 11:50:01	Apesar do aumento exponencial da matéria prima, conseguiremos praticar o valor estimado para os itens 03 e 04, sendo este o nosso valor mínimo.
51.260.859/0001-70	05/11/2021 11:53:20	Grupo 2 - Item 3 - R$ 595,00; e Item 4 - R$ 1.171,12.
Pregoeiro	05/11/2021 11:57:53	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - Agradeço a disponibilidade sr. Licitante.
Pregoeiro	05/11/2021 11:58:49	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - Em breve, estarei convocando V. Sa. para envio de proposta ajustada à negociação.
Pregoeiro	05/11/2021 11:58:57	Para IDESAN COMERCIAL LTDA - Solicito atenção.
Pregoeiro	05/11/2021 11:59:58	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes para envio de proposta de preços junto ao sistema Comprasnet. Solicito atenção.
Sistema	05/11/2021 12:02:35	Senhor fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	05/11/2021 12:02:47	Senhor fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	05/11/2021 12:05:40	O prazo pra envio da proposta é de 2 (duas) horas, conforme subitem 9.1 do Edital.
Pregoeiro	05/11/2021 12:06:08	Estando as licitantes devidamente convocadas, ficarei no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	05/11/2021 12:12:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.260.859/0001-70, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	05/11/2021 13:44:13	Prezados, o prazo limite para envio de proposta para o Grupo 1 é às 14h05min (horário Brasília). Caso não seja enviada a proposta ajustada aos lances, a mesma será recusada e, na sequência, convocado novo licitante para envio. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	05/11/2021 14:01:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	05/11/2021 14:43:04	Prezados, recebidos os documentos, informo que encaminharei as propostas para verificação do setor demandante quanto o atendimento dos produtos ofertados às exigências do Termo de Referência n.º 10.2021.DTIC, Anexo I e parte integrante do Edital.
Pregoeiro	05/11/2021 14:56:41	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Prezado Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	05/11/2021 14:57:54	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Considerando a proposta apresentada, verificamos que não há marca/modelo no item 6 - CABO HDMI (20 METROS).
Pregoeiro	05/11/2021 14:59:16	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - V. Sa. poderia, por favor, informar qual a Marca/Modelo do item 6 - CABO HDMI (20 METROS)?
26.962.292/0001-37	05/11/2021 14:59:26	boa tarde
26.962.292/0001-37	05/11/2021 15:01:41	um momento por favor , estamos verificando
26.962.292/0001-37	05/11/2021 15:02:58	Marca Xzhang Modelo 1/4
Pregoeiro	05/11/2021 15:06:23	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - V. Sa. teria condição de no momento nos encaminhar nova proposta acrescida da informação e se possível, no intuito de agilizar a avaliação da proposta, encaminhar documento técnico (folder, folheto, manual ou link do site do fabricante) dos produtos ofertados?
26.962.292/0001-37	05/11/2021 15:09:03	ok, estamos providenciando
26.962.292/0001-37	05/11/2021 15:10:07	sr. pregoeiro e para enviar pelo e-mail ou anexo do sistema compras net?
Pregoeiro	05/11/2021 15:10:44	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Agradeço a atenção.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 818

Pregoeiro	05/11/2021 15:11:10	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - V. Sa. será convocada no sistema Comprasnet para juntar os documentos. Tudo bem?
26.962.292/0001-37	05/11/2021 15:12:02	ok
Pregoeiro	05/11/2021 15:26:28	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Em breve estarei convocando V. Sa. para envio dos documentos. Favor, atenção.
Sistema	05/11/2021 15:26:43	Senhor fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	05/11/2021 15:27:33	Estando a Licitante devidamente convocada, fico no aguardo. Obrigado!
Sistema	05/11/2021 15:49:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	05/11/2021 16:02:03	Senhores, recebidos os documentos, encaminharei para análise do setor competente.
Pregoeiro	05/11/2021 16:02:56	Encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente agendada e informada via chat do sistema Comprasnet, em tempo hábil para adequado acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	05/11/2021 16:03:59	Sem mais, agradeço a atenção desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Pregoeiro	08/11/2021 13:24:30	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/11/21), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	08/11/2021 13:24:52	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	08/11/2021 13:25:14	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	09/11/2021 10:23:30	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	09/11/2021 10:37:53	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas pelas licitantes MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI para o grupo G1 e IDESAN COMERCIAL LTDA. para o grupo G2.
Pregoeiro	09/11/2021 11:12:13	Senhores, submetidas as propostas ao setor técnico competente, este emitiu o Parecer Nº 46.2021.SIET e o Parecer Nº 47.2021.SIET. apresentando o resultado das análises.
Pregoeiro	09/11/2021 11:30:16	Conforme o Parecer 46.2021.SIET, referente à proposta da Licitante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, o Item 1 não atende às especificações constante do instrumento convocatório.
Pregoeiro	09/11/2021 11:37:40	Assim, a proposta de preços da licitante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI para o Grupo 1 será recusada.
Pregoeiro	09/11/2021 11:44:40	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Pregoeiro	09/11/2021 11:58:25	Quanto à proposta de preços apresentada pela Licitante IDESAN COMERCIAL LTDA. para o grupo G2, o Parecer Nº 47.2021.SIET. declara os produtos ofertados atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório. Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela aceitação da referida oferta.
Pregoeiro	09/11/2021 12:12:52	Informo a todos que os pareceres se encontram disponíveis em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Pregoeiro	09/11/2021 12:17:29	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta de preços para o Grupo 2.
Pregoeiro	09/11/2021 12:19:34	Informo que os valores estimados se encontram disponíveis em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Pregoeiro	09/11/2021 12:20:28	Perdão senhores, será convocado novo licitante para o Grupo 1. Favor, atenção às interessadas.
Sistema	09/11/2021 12:20:45	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	09/11/2021 12:25:15	Prezados, estando o licitante devidamente convocado, ficarei no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Pregoeiro	09/11/2021 16:23:15	Senhores, considerando que a licitante ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA não enviou proposta para o Grupo 1, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	09/11/2021 16:23:45	na oportunidade será convocado novo licitante para envio de proposta de preços. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	09/11/2021 16:24:08	Novamente informo que os valores estimados se encontram disponíveis em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Sistema	09/11/2021 16:26:37	Senhor fornecedor EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 819

Sistema	09/11/2021 16:55:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	09/11/2021 17:00:35	Prezados, recebida a proposta da licitante EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA., informo que será necessário tratar com a licitante quanto à questão do preço referente ao item 1.
Pregoeiro	09/11/2021 17:00:51	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Prezada Licitante, boa tarde!
Pregoeiro	09/11/2021 17:02:45	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Recebida a proposta, informo que o Item 1 - SMART TV 55" encontra-se o valor acima do estimado pela Administração, conforme se vê no Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 250.2021.SCOMS.0690822.2020.009759.
Pregoeiro	09/11/2021 17:04:13	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Assim, pergunto se V. Sa. poderia ajustar o valor do item 1 ofertado ao valor estimado, ou seja, R$ 3.281,33.
Pregoeiro	09/11/2021 17:04:43	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Caso não seja possível, a proposta não poderá ser aceita.
Pregoeiro	09/11/2021 17:06:55	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - O chat encontra-se aberto para V. Sa. manifestação.
Pregoeiro	09/11/2021 17:07:36	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - O prazo para manifestação é de 20 minutos.
05.462.543/0001-44	09/11/2021 17:09:50	Boa tarde.
05.462.543/0001-44	09/11/2021 17:12:06	o item 1 não consigo diminuir .Esta no nosso lance minimo.
Pregoeiro	09/11/2021 17:13:40	Para EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Agradeço a atenção, prezada Licitante. No entanto, informo que a proposta será recusada em razão de preço acima do estimado.
Pregoeiro	09/11/2021 17:15:01	Senhores, considerando o valor acima do estimado pela Administração para o Item 1 do Grupo 1 da proposta de preços da Licitante EASYTECH INFORMATICA, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	09/11/2021 17:15:36	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o grupo 1. Solicito atenção às interessadas.
Sistema	09/11/2021 17:16:33	Senhor fornecedor EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA, CNPJ/CPF: 41.175.007/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	09/11/2021 17:17:41	Solicito atenção aos valores dos itens/Grupos apresentados no quadro resumo de preços, disponível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Pregoeiro	09/11/2021 17:18:19	Senhores, estando o licitante EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA devidamente convocado, ficarei no aguardo do solicitado documento. Obrigado!
Pregoeiro	09/11/2021 20:21:51	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã, 10/11/2021, a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	09/11/2021 20:22:04	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	10/11/2021 10:14:55	Prezados Licitantes, bom dia. Perdoem-me a diferença entre a efetiva abertura da sessão e a hora agendada.
Pregoeiro	10/11/2021 10:16:30	Senhores, considerando o não envio de proposta ajustada aos lances por parte da licitante EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO para o Grupo 1, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	10/11/2021 10:16:57	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o grupo 1. Solicito atenção às interessadas.
Pregoeiro	10/11/2021 10:19:39	Em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1 junto ao sistema Comprasnet. Favor, atenção.
Pregoeiro	10/11/2021 10:21:20	Relembro a todos que as propostas apresentadas com valores acima do estimado serão objeto de negociação. Caso os preços permaneçam acima do estimado pela Administração, a proposta será recusada.
Pregoeiro	10/11/2021 10:22:06	Os valores estimados para todos os itens encontra-se disponível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Sistema	10/11/2021 10:23:35	Senhor fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	10/11/2021 10:24:34	Estando o licitante devidamente convocado, ficarei no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	10/11/2021 11:33:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	10/11/2021 11:54:32	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Prezada Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	10/11/2021	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Recebida os documentos solicitados informo que

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 820

	11:55:24	os mesmos serão encaminhados para análise do setor competente.
Pregoeiro	10/11/2021 11:56:06	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Quando de posse do resultado, o mesmo será devidamente divulgado a todos mediante chat desse sistema.
Pregoeiro	10/11/2021 11:57:50	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Sem mais, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente agendada e informada através desse sistema, em tempo hábil, para o adequado acompanhamento de todos.
Pregoeiro	10/11/2021 11:58:05	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Obrigado pela atenção. Boa tarde!
Pregoeiro	12/11/2021 08:59:15	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	12/11/2021 09:00:46	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame no dia dia 17/11/2021, a partir das 10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	12/11/2021 09:01:18	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	12/11/2021 09:02:57	Agradeço e finalizo desejando a todos um bom dia e um excelente fim de semana.
Pregoeiro	17/11/2021 10:12:19	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	17/11/2021 10:15:17	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante METTA DISTRIBUIDORA EIRELI para o grupo G1.
Pregoeiro	17/11/2021 11:34:38	Senhores, tivemos um problema de conexão já devidamente resolvido.
Pregoeiro	17/11/2021 11:41:54	Prezados, considerando a proposta da licitante METTA DISTRIBUIDORA EIRELI para o Grupo 1, o setor técnico deste Órgão, após análise, apresentou o resultado mediante Parecer Nº 50.2021.SIET., aprovando a referida oferta.
Pregoeiro	17/11/2021 11:57:49	O referido parecer se encontra disponível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Pregoeiro	17/11/2021 12:01:09	Senhores, no entanto, para aceitação da proposta, conforme o mencionado parecer, faz-se necessário o licitante proponente indicar a marca modelo do Item 6 - CABO HDMI, 20m.
Pregoeiro	17/11/2021 12:02:01	Assim, o proponente será chamado via chat para tratar sobre o modelo do Item 6. Solicito atenção ao interessado.
Pregoeiro	17/11/2021 12:03:16	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Senhor Licitante, bom dia.
Pregoeiro	17/11/2021 12:12:51	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Considerando a proposta apresentada para o Grupo 1, especificamente quanto ao Item 6 - CABO HDMI, 20m não apresenta modelo do produto ofertado.
33.788.611/0001-03	17/11/2021 12:15:38	bom dia.
Pregoeiro	17/11/2021 12:16:16	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - O parecer questiona, ainda, se o produto ofertado é o Brasforma/HDMI5020, que seria o produto que atende às exigências do instrumento convocatório.
Pregoeiro	17/11/2021 12:16:34	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Pergunto se é esse o modelo do item ofertado.
33.788.611/0001-03	17/11/2021 12:17:25	sim é o Brasforma/HDMI5020
Pregoeiro	17/11/2021 12:23:45	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Prezado, agradeço a atenção e, oportunamente, informo que, no intuito de formalizar o que foi tratado, V. Sa. será novamente convocado para enviar proposta com o modelo do item 6 adicionado.
Pregoeiro	17/11/2021 12:24:07	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Solicito atenção à interessada. Obrigado!
Sistema	17/11/2021 12:32:51	Senhor fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	17/11/2021 12:36:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.788.611/0001-03, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	17/11/2021 12:47:39	Para METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Senhores, recebida a proposta da licitante METTA DISTRIBUIDORA EIRELI para o grupo G1 com as providências solicitadas, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da referida oferta.
Pregoeiro	17/11/2021 12:51:27	Senhores, aceitas as ofertas para os Grupos 1 e 2, as licitantes classificadas são admitidas à fase de habilitação.
Pregoeiro	17/11/2021 12:55:56	Senhores, pela necessidade de análise acurada dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando somente na sexta-feira, 19/11/21, a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Pregoeiro	17/11/2021 13:00:18	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	17/11/2021 13:00:30	Finalizo desejando uma excelente tarde a todos.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 821

Pregoeiro	19/11/2021 10:08:45	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	19/11/2021 10:09:41	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação da licitantes classificadas.
Pregoeiro	19/11/2021 10:54:30	Senhores, informo que em análise aos documentos da licitante METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N.º 33.788.611/0001-03, a mesma se encontra IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública vigente até 05/2022.
Pregoeiro	19/11/2021 12:08:00	Nesse sentido, por força dos itens 5.6 e 5.6.6 do Edital, a Licitante METTA DISTRIBUIDORA EIRELI será inabilitada.
Pregoeiro	19/11/2021 12:08:40	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	19/11/2021 12:10:30	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	19/11/2021 12:12:13	Senhor fornecedor VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/11/2021 14:36:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, CNPJ/CPF: 26.865.339/0001-44, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/11/2021 15:27:23	Senhores, considerando a solicitação de desclassificação da licitante VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 para o Grupo 1, informo que a proposta da mesma será recusada.
Pregoeiro	19/11/2021 15:28:02	Senhores, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando somente na segunda-feira, a partir das 14h (horário de Brasília).
Pregoeiro	19/11/2021 15:28:57	Agradeço a atenção e finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	23/11/2021 13:58:30	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	23/11/2021 13:58:56	Infelizmente não foi possível reabrir a sessão no dia de ontem.
Pregoeiro	23/11/2021 13:59:44	Nesse sentido, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã, quarta-feira (24/11/2021), a partir das 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	23/11/2021 14:00:09	Aguardo a todos o dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	23/11/2021 14:00:35	Sem mais, desejo uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	24/11/2021 14:05:17	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	24/11/2021 14:06:33	Senhores, considerando a essencialidade dos produtos objeto do Grupo 1, procederei uma nova chamada para tratar diretamente com as empresas via chat desse sistema.
Pregoeiro	24/11/2021 14:08:09	Cada empresa será convocada, conforme a ordem de classificação, para, no prazo de 15 minutos, manifestar interesse ou não em apresentar nova proposta corrigida dos vícios que ensejaram a sua desclassificação. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	24/11/2021 14:18:51	Senhores, em breve estarei disponibilizando o chat para manifestação das licitantes interessadas. Solicito atenção.
Pregoeiro	24/11/2021 14:23:32	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Prezada Licitante, boa tarde. V. Sa. possui interesse em apresentar nova proposta nos mesmos valores propostos?
Pregoeiro	24/11/2021 14:23:55	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - O chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
26.962.292/0001-37	24/11/2021 14:25:31	ola
26.962.292/0001-37	24/11/2021 14:27:43	Um momento estamos analisando
26.962.292/0001-37	24/11/2021 14:30:34	Aceitamos
Pregoeiro	24/11/2021 14:39:18	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Prezados, informo que V. Sa. será convocada para envio de nova proposta. Solicito atenção.
Sistema	24/11/2021 14:41:52	Senhor fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	24/11/2021 14:42:22	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Estando a licitante convocada, ficarei no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	24/11/2021 15:00:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	24/11/2021 15:54:23	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Prezada Licitante, V. Sa. apresentou a mesma proposta apresentada anteriormente, na qual, o Item 1 foi recusado mediante o Parecer Nº 46.2021.SIET.0721224.2020.009759.
Pregoeiro	24/11/2021 15:55:06	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - No referido parecer, o Item 1 não atende as especificações estabelecidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	24/11/2021 15:55:28	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - Nesse sentido, a vossa será novamente recusada.
26.962.292/0001-	24/11/2021	qual seria a recusa?

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 822

37	15:56:33	
26.962.292/0001-37	24/11/2021 16:00:23	sr. pregoeiro, como que vamos oferta outra tv, sendo que essa ja esta cadastrada
26.962.292/0001-37	24/11/2021 16:02:15	sr. pregoeiro o sr. nao nos informou que era para ofertar outro modelo de tv
Pregoeiro	24/11/2021 16:09:32	Senhores, em breve estarei convocando no chat novo licitante para informar o interesse ou não em apresentar nova proposta conforme informado anteriormente. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	24/11/2021 16:11:17	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Prezada Licitante, boa tarde. V. Sa. possui interesse em apresentar nova proposta?
Pregoeiro	24/11/2021 16:12:00	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - O chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
10.855.056/0001-81	24/11/2021 16:12:02	sim, senhor.
Pregoeiro	24/11/2021 16:13:57	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Informo que a proposta possui itens com valor acima do estimado pela Administração, carecendo, portanto, para sua possível aceitação, o ajuste dos referidos preços.
10.855.056/0001-81	24/11/2021 16:14:41	ok, senhor pregoeiro, podemos realizar os ajustes
Pregoeiro	24/11/2021 16:15:32	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Solicito atenção aos valores dos itens/Grupos apresentados no quadro resumo de preços, disponível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Pregoeiro	24/11/2021 16:16:14	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Em breve estarei convocando V. Sa. no sistema para envio da nova oferta. Solicito atenção.
Sistema	24/11/2021 16:16:42	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	24/11/2021 16:18:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	24/11/2021 16:29:51	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Prezada Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	24/11/2021 16:31:19	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Pergunto qual o modelo especificamente do item 1 e solicito que V. Sa. encaminhe um documento técnico ou apresente um link específico da TV que V. Sa. está ofertando.
10.855.056/0001-81	24/11/2021 16:33:50	ok. estamos providenciando
10.855.056/0001-81	24/11/2021 16:35:48	https://www.lg.com/br/tvs/lg-55un7310psc
Pregoeiro	24/11/2021 16:41:32	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Agradeço a atenção. Informo que a proposta será encaminhada ao setor técnico para análise dos produtos ofertados.
Pregoeiro	24/11/2021 16:42:16	Senhores, recebidos os documentos, os mesmos serão encaminhados ao setor técnico competente para análise.
Pregoeiro	24/11/2021 16:43:22	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente agendada e divulgada para o hábil acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	24/11/2021 16:43:43	Agradeço a atenção. Finalizo desejando a todos uma excelente tarde.
Pregoeiro	25/11/2021 12:34:28	Senhores Licitantes, informo que retornaremos às atividades deste certame no dia 26/11/2021, às 14h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	25/11/2021 12:35:00	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Pregoeiro	26/11/2021 14:13:59	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	26/11/2021 14:16:06	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta de preços apresentada pela licitante ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA para o Grupo 1.
Pregoeiro	26/11/2021 14:31:40	Senhores, considerando a análise dos produtos ofertados na proposta de preços, o setor competente (DTIC/SIET) manifestou-se, através do Parecer Nº 51.2021.SIET.0731485.2020.009759, pela aprovação de todos os itens.
Pregoeiro	26/11/2021 14:32:40	Informo que o referido parecer encontra-se disponível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/14751-pe-4033-2021-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-smart-tvs-suporte-fixo-para-tv-suporte-para-4-e-6-monitores-antena-para-tv-digital-e-cabo-hdmi>
Pregoeiro	26/11/2021 14:34:41	Nesse sentido, considerando o Parecer Nº 51.2021.SIET.0731485.2020.009759 e bem como o atendimento formal da proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA para o Grupo 1.
Pregoeiro	26/11/2021 14:36:24	Senhores, admitidas as licitantes à fase de habilitação, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira, 29/11/2021, a partir das 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	26/11/2021 14:36:35	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 823

Pregoeiro	26/11/2021 14:36:55	Sem mais, finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Pregoeiro	29/11/2021 14:24:11	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	29/11/2021 14:24:49	Perdoem-me o lapso temporal entre a hora agendada e a efetiva reabertura da sessão.
Pregoeiro	29/11/2021 14:25:50	Prezados, retornamos para fins de apresentação do resultado da análise aos documentos de habilitação das licitantes ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA CNPJ: 10.855.056/0001-81 e IDESAN COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.260.859/0001-70.
Pregoeiro	29/11/2021 14:34:07	Prezados, informo que foram utilizados todos os recursos necessários para análise da condição de habilitação das licitantes, bem como foi considerado o estabelecido no subitem 11.14 do Edital para análise dos documentos apresentados.
Pregoeiro	29/11/2021 14:34:55	Pelo exposto, este Pregoeiro, por considerar atendidas todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes à proposta de preços e habilitação, decide pela HABILITAÇÃO das licitantes ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA CNPJ: 10.855.056/0001-81 e IDESAN COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.260.859/0001-70.
Pregoeiro	29/11/2021 14:39:56	Informo que as licitantes serão habilitadas no sistema Comprasnet, oportunidade em que será aberto o prazo de manifestação de intenção recursal. Solicito, caso haja alguma interessada, que a manifestante atente para os pressupostos de admissibilidade recursal, no intuito de garantir a celeridade do procedimento.
Pregoeiro	29/11/2021 14:40:22	Prezados, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema. Favor, atenção.
Sistema	29/11/2021 14:40:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	29/11/2021 14:41:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/11/2021 às 15:15:00.
Pregoeiro	29/11/2021 16:09:13	Senhores, considerando a ausência de intenção de recurso por parte das demais licitantes, considero decaído o predito direito.
Pregoeiro	29/11/2021 16:09:43	Informo que o a sessão será encerrada e adjudicado o objeto às licitantes vencedoras.
Pregoeiro	29/11/2021 16:11:51	Às licitantes vencedoras, solicito que mantenham ativos os meios de contato constantes de suas propostas, visto que eles serão utilizados para fins de solicitação de cadastro no sistema SEI MP-AM e demais providências.
Pregoeiro	29/11/2021 16:13:12	Senhores, agradeço a atenção, paciência e disponibilidade de todos e, desde já, aguardamos a participação de todos nas próximas licitações desta Instituição Ministerial.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/11/2021 09:24:44	
Abertura da sessão pública	05/11/2021 10:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	05/11/2021 10:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	05/11/2021 10:52:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/11/2021 14:40:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/11/2021 14:41:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/11/2021 às 15:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:13 horas do dia 29 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 824

THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA
Equipe de Apoio



Voltar

Ata de Realização da Sessão (0739305) SEI 2020.009759 / pg. 825

PREGÃO ELETRÔNICO

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04033/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 71.141,7000	-	R$ 65.390,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 65.390,0000

51.260.859/0001-70 - IDESAN COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R$ 11.805,6000	-	R$ 11.805,6000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 11.805,6000

Valor Global da Ata: R$ 77.195,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Anexo Resultado Fornecedor (0739307) SEI 2020.009759 / pg. 826

Pregão Eletrônico

Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04033/2021 (SRP)

Às 16:18 horas do dia 29 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 04033/2021, referente ao Processo nº 2020.009759, o pregoeiro, Sr(a) MAURICIO ARAUJO MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 71.141,7000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 69.400,0000 **, com valor negociado a** R$ 65.390,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Televisor
- 2 - Suporte de videocassete / televisao
- 5 - Antena interna
- 6 - Cabo áudio e vídeo

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 11.805,6000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IDESAN COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 11.805,6000 .

Itens do grupo:

- 3 - Suporte monitor vídeo
- 4 - Suporte monitor vídeo

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 55, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.281,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Termo de Adjudicação (0739314) SEI 2020.009759 / pg. 827

Adjudicado	29/11/2021 16:18:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF:10.855.056/0001-81, Melhor lance : R$ 3.000,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Suporte de videocassete / televisao
Descrição Complementar: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono, Tipo: Parede, Dupla Proteção, Tamanho: Para Tv De 32" Até 75", Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 155,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2021 16:18:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF:10.855.056/0001-81, Melhor lance : R$ 150,0000

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Suporte monitor vídeo
Descrição Complementar: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 595,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IDESAN COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **, com valor negociado a** R$ 595,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2021 16:17:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:51.260.859/0001-70, Melhor lance : R$ 800,0000, Valor Negociado : R$ 595,0000

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Suporte monitor vídeo
Descrição Complementar: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd 23 Pol, Capacidade Carga: 22, Características Adicionais: Fixação Em Parede,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.171,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IDESAN COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 1.171,1200 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2021 16:17:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IDESAN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:51.260.859/0001-70, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.171,1200

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Antena interna
Descrição Complementar: Antena Interna Faixa Freqüência: 50 - 950, Impedância Entrada: 75, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo Receptor: Digital, Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv, Frequência Operação: Fm Uhf Vhf,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Termo de Adjudicação (0739314) SEI 2020.009759 / pg. 828

Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,5700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **, com valor negociado a** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2021 16:18:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF:10.855.056/0001-81, Melhor lance : R$ 90,0000, Valor Negociado : R$ 80,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Cabo áudio e vídeo
Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Tipo Cabo: Hdmi,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 159,4000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **, com valor negociado a** R$ 159,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2021 16:18:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF:10.855.056/0001-81, Melhor lance : R$ 550,0000, Valor Negociado : R$ 159,0000

Fim do documento

Termo de Adjudicação (0739314) SEI 2020.009759 / pg. 829

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: **40332021** **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1 **Critério de Valor:** R$ 71.141,7000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	140.000,0000	67.380,0000	05/11/2021 10:18:45:710	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do Edital e Parecer 46.2021.SIET.**

Consultar Itens do Grupo

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	75.900,0000	69.400,0000	05/11/2021 10:19:50:497	65.390,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	165.005,4000	71.465,5000	05/11/2021 10:18:23:860	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

41.175.007/0001-21 -	124.800,0000	73.397,0000	05/11/2021 10:21:11:287	-	Recusado	Consultar	SIM

Documento(s) Classificação Geral (0739310) SEI 2020.009759 / pg. 830

EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

33.788.611/0001-03 - METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	120.000,0000	75.530,0000	05/11/2021 10:17:04:837	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada conforme itens 5.6 e 5.6.6 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

26.865.339/0001-44 - VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	142.000,0000	142.000,0000	05/11/2021 10:00:02:093	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Documento(s) Classificação Geral (0739310) SEI 2020.009759 / pg. 831

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: **40332021** **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2 **Critério de Valor:** R$ 11.805,6000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	14.500,0000	14.250,0000	05/11/2021 10:42:14:510	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada conforme subitem 10.2. e 10.2.2 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

51.260.859/0001-70 - IDESAN COMERCIAL LTDA	15.500,0000	15.500,0000	05/11/2021 10:00:02:093	11.805,6000	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	29.030,0000	22.350,0000	05/11/2021 10:27:01:397	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

26.865.339/0001-44 - VANESSA DE FREITAS	30.000,0000	30.000,0000	05/11/2021 10:00:02:093	-		Consultar	SIM

Documento(s) Classificação Geral (0739310) SEI 2020.009759 / pg. 832

CARVALHO
02276983124

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Documento(s) Classificação Geral (0739310) SEI 2020.009759 / pg. 833

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 46.2021.CPL.0739315.2020.009759

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado por força da **PORTARIA Nº 857/2021/SUBADM** (doc. 0720793), de 19 de outubro de 2021, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.*, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do **Histórico do Processo 2020.009759**, disponível no sistema SEI-MP/AM.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no Comprasnet (doc. 0711663); no matutino local "Jornal do Commercio" (doc. 0739463), no Diário Oficial Eletrônico do MP/AM - DOMPE (doc. 0712826) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde o dia 03/11/2021 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 05/11/2021, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição do item 7 do Edital do certame (doc. 0711262), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759** e com os valores estimados pela Administração, conforme **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 250.2021.SCOMS.0690822.2020.009759**.

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos

seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu apenas para o Lote 1, finalizando-se a etapa de lances com a proposta para o Lote 1 dentro do valor estimado pela Administração, enquanto a proposta para o Lote 2 permaneceu com preço excessivo, carecendo, portanto, de negociação direta junto às licitantes, conforme registrado na **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0739305).

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou as licitantes melhor colocadas na ordem de classificação para envio de propostas para análise.

Recebidas as ofertas das licitantes, após análise prévia, as mesmas foram encaminhadas para o setor técnico **Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET** da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** para análise técnica dos produtos ofertados.

Assim, por estar em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório no que pertine à proposta de preços, aferiu-se o pleno atendimento da licitante **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70 para o Lote 2, conforme Parecer Nº 47.2021.SIET.0721228.2020.009759, promovendo-se, portanto, a **aceitação** de sua proposta de preços.

Quanto ao Lote 1, todas as propostas das licitantes foram, num primeiro momento, recusadas pelas razões expostas na **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0739305).

O Pregoeiro, fazendo uso do dispositivo 25.12 do instrumento convocatório, após todas as informações necessárias ao procedimento, procedeu nova convocação das licitantes classificadas para o Lote 1, respondendo ao chamado a convocada **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81, cuja proposta foi encaminhada ao **Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET** para análise, o qual respondeu através do Parecer Nº 51.2021.SIET.0731485.2020.009759 aprovando os produtos.

Ainda, por possuir itens com preço excessivo, o Pregoeiro tratou de negociar diretamente com a licitante, via chat do sistema Comprasnet, alcançando a redução dos preços propostos aos valores estimados pela Administração, promovendo-se, após apresentação de nov proposta ajudasta aos lances e à negociaão, a aceitação da referida oferta.

Assim, por atenderem a todas as exigências técnicas e formais do instrumento convocatório, restaram aceitas as propostas abaixo elencadas:

1. **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81 para o Lote 1 (doc. 0731398); e

2. **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70 para o Lote 2 (doc. 0692987).

3.5. Da Habilitação – Na sequência, o Pregoeiro examinou a documentação de habilitação da licitante, enviada no mesmo momento do cadastro da proposta, seguindo-se a orientação do subitem 6.1 do Edital (doc. 0711262).

Verificados os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Comprasnet, verificando-se sobretudo as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

O Pregoeiro e equipe de apoio procederam pela verificação da autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Os documentos de habilitação (doc's. 0739338 e 0739338) interpostos gozavam da possibilidade de serem convalidados via internet, razão pela qual o Pregoeiro deixou de convocar seus originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos.*

Passo seguinte, verificou-se a condição da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, o Pregoeiro promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** da licitante, conforme documentos 0739338 e 0739338.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

4. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido, conforme se extrai da **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0739305).

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP** às licitante que obtiveram os menores preços e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação (doc. 0739314), portanto, em favor das empresas abaixo elencadas:

1. **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81 para o Lote 1, no valor total de **R$ 65.390,00** (sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais); e

2. **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70 para o Lote 2 no valor total de **R$ 11.805,60** (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição do objeto licitado foi de **R$ 82.947,30** (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) (doc. 0690822) e que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R$ 77.195,60** (setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) (doc. 0739314). Assim, a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 5.751,70** (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 6,9% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 09 de dezembro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. Ed. 2169, de 09.07.2021

Mat. n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/12/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739315** e o código CRC **A86785F0**.

MINUTA Nº DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PE 4033/21

PROCESSO SEI N.º 2020.009759

Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759, bem como o teor do Termo de Referência Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/11 e 09/12/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81 para o Lote 1, no valor total de **R$ 65.390,00** (*sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais*); e b) **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70 para o Lote 2 no valor total de **R$ 11.805,60** (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO o **Relatório de Licitação Nº 28.2021.CPL.0693050.2020.016913**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R$ 5.751,70** (*cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 6,9% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de setembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/12/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739475** e o código CRC **0D04ACB5**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 97.2021.CPL.0739318.2020.009759

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP, iniciado no dia 05 e encerrado no dia 29 de novembro do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da homologação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** , para fins de análise e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 09 de dezembro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. Ed. 2169, de 09.07.2021

Mat. n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/12/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739318** e o código CRC **9E61669A**.

DESPACHO Nº 9.2022.03AJ-SUBADM.0747485.2020.009759

Autos nº 2020.009759

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP.

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Ofício nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759**, bem como o teor do **Termo de Referência nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/11 e 09/12/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ nº 10.855.056/0001-81 para o Lote 1, no valor total de **R$65.390,00** (*sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais*); e b) **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ nº 51.260.859/0001-70 para o Lote 2 no valor total de **R$11.805,60** (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO o **Relatório de Licitação nº 28.2021.CPL.0693050.2020.016913**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R$5.751,70** (*cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 6,9% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 06/01/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747485** e o código CRC **E297FAC5**.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMORANDO nº 37.2021.ASCOM.0628178.2021.007178, bem como o teor da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA nº 8.2021.ASCOM.0690463.2021.007178;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/11 a 09/12/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento das informações, compreendendo os serviços de clipping digital, monitoramento eletrônico de notícias veiculadas em todas as plataformas usadas por veículos de comunicação, com rastreamento 24 (vinte e quatro) horas, mailing de toda a mídia local e nacional, CRM (Customer Relationship Management ou Gestão de Relacionamento com o Cliente) e distribuidor de e-mails, descrito, quantificado e quantificado conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa EFICAZ ASSESSORIA EM COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.379.887/0001-97, no valor global de R$20.999,40 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO nº 43.2021.CPL.0725974.2021.0071781, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R$ 60.693,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e três reais), ou seja, uma redução de aproximadamente 74,29% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9.2022.03AJ-SUBADM.0747485.2020.009759

Autos nº 2020.009759
Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 83.2020.DTIC.0488020.2020.009759, bem como o teor do Termo de Referência nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/11 e 09/12/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ nº 10.855.056/0001-81 para o Lote 1, no valor total de R$65.390,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais); e b) IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 51.260.859/0001-70 para o Lote 2 no valor total de R$11.805,60 (onze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação nº 28.2021.CPL.0693050.2020.016913, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R$5.751,70 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 6,9% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2021.CPL.0739476.2020.009759

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2020.009759

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **GÉBER MAFRA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 384.778.582-68, portador do RG nº 07300891, residente e domiciliado nesta Capital, e as empresas **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81 e **IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ N.º 51.260.859/0001-70, DORAVANTE denominadas **FORNECEDORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de *Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses*, conforme descrito no Anexo I do Edital do referido pregão. Eis os itens registrados em favor das Fornecedoras:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

GRUPO 1

Item 1 - TV LED 4K SMART 55".

Marca: LG/55UN7310PSC.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 20.

Preço Unitário: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Item 2 - Suporte Fixo para TV de 55".

Marca: ELG/N01U4.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 20.

Preço Unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item 5 - Antena para TV Digital.

Marca: AQUÁRIO 250.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 10.

Preço Unitário: R$ 80,00 (oitenta reais).

Item 4 - Cabo HDMI (20 m).

Marca: BRASFORMA/HDMI5020.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 10.

Preço Unitário: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70

Grupo 2

Item 03 - Suporte articulado para quatro monitores com prolongador para monitores LDC padrão VESA 50, 75, 100 com regulagem total de altura, com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA, possui duas barras prolongadas que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente, permite a inclinação vertical do monitor de 20°Para cima e 20°Para baixo além do formato em paisagem e retrato, com capacidade para aguentarmonitores com até 6 kg. Produto em consonânciacom a NR 17.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 10.

Preço Unitário: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Item 04 - Suporte para seis monitores, com quatro braços articulados e dois cabeçotes VESA para posicionar os monitores centrais, possui prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 e 100 mm com regulagem total de altura. Baraços com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA. Possui dias barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente. Permite inclinação vertical do monitor entre 20° para cima e 20° para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Suporte monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 05.

Preço Unitário: R$ 1.171,12 (um mil cento e setenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.
Subcláusula segunda: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.
Subcláusula terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Responsabilizar-se pelo transporte dos prestadores de serviço, desde a sede da CONTRATADA até o endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Terceira. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Quarta. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quinta. A empresa vencedora, quando da solicitação do serviço, deverá retirar a nota de empenho até 05 (cinco) dias úteis, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes poderão ser convocados para celebrar o ajuste, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA:

As solicitações de fornecimento serão efetivadas na medida das necessidades da PGJ, pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC** e o **prazo máximo para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Subcláusula Primeira. A CONTRATADA deverá atentar para que os materiais s ejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas, os prazos de validades para uso dos produtos e as informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

Subcláusula Segunda. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

Subcláusula Terceira. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

Subcláusula Quarta. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência, devendo os materiais ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Quinta. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao do seu vencimento.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade materiais solicitados, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por servidores da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.° 8.666/93, observando-se as disposições constantes do Item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto,

nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:
a) cometer fraude fiscal;
b) apresentar documento falso;
c) fizer declaração falsa;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – Advertência;
II – Multas percentuais, nos termos estabelecidos no Edital;
III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;
V. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.DTIC.0680257.2020.009759e no subitem 22.8 do Edital.

Subcláusula Quinta. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL:

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS:

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pela **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

Subcláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:
a) Administrar a presente Ata; e
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:
a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material

solicitado;
c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei; e
d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira: Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2021.SCMP.0646175.2020.016913,, Anexo I, as seguintes obrigações:
a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços;
b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços;
c) Entregar/instalar/remanejar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital;
d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata; e

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, será feita por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO:

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo

Ordenador de Despesas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS poderá, ou não, contratar o objeto deste instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ-SRP e a proposta do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

MANAUS, 13 de dezembro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

IDESAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 51.260.859/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: **IVO MICHELLONI JÚNIOR**
CPF N.º 288.051.598-08

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA-ME.
CNPJ Nº 10.855.056/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL: **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA**
CPF N.º 514.7251.202-72

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/01/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andre de Vasconcelos Gitirana**, **Representante Legal**, em 10/01/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ivo Michelloni Junior**, **Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739476** e o código CRC **612C8C55**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 20.2021.CPL.0739477.2020.009759

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2020.009759

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2021, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas: **a) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81 e **b) IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ N.º 51.260.859/0001-70, conforme detalhado abaixo, resultado do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP**, *cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses*, conforme especificações e condições constantes de seu Edital e anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

GRUPO 1

Item 1 - TV Led 4K Smart 55".

Marca: LG/55UN7310PSC.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 20.

Preço Unitário: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Item 2 - Suporte Fixo para TV de 55".

Marca: ELG/N01U4.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 20.

Preço Unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item 5 - Antena para TV Digital.

Marca: AQUÁRIO 250.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 10.

Preço Unitário: R$ 80,00 (oitenta reais).

Item 6 - Cabo HDMI (20 m).

Marca: BRASFORMA/HDMI5020.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 10.

Preço Unitário: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70

Grupo 2

Item 03 - Suporte articulado para quatro monitores com prolongador para monitores LDC padrão VESA 50, 75, 100 com regulagem total de altura, com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA, possui duas barras prolongadas que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente, permite a inclinação vertical do monitor de 20°Para cima e 20°Para baixo além do formato em paisagem e retrato, com capacidade para aguentarmonitores com até 6 kg. Produto em consonânciacom a NR 17.

Marca/Modelo: AIR MICRO/TREY 4M -1204.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 10.

Preço Unitário: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Item 04 - Suporte para seis monitores, com quatro braços articulados e dois cabeçotes VESA para posicionar os monitores centrais, possui prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 e 100 mm com regulagem total de altura. Baraços com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA. Possui dias barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente. Permite inclinação vertical do monitor entre 20° para cima e 20° para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Suporte monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17.

Marca/Modelo: AIR MICRO/ALPHA 6M-1199.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 05.

Preço Unitário: R$ 1.171,12 (um mil cento e setenta e um reais e doze centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Conservação e Manutenção Predial - SCMP** para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/01/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739477** e o código CRC **157B6367**.

PORTARIA Nº 13/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Internos nºs 2017.008813 e 2021.021236 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial do servidor LEANDRO TAVARES BEZERRA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, sob condução do servidor JOÃO CLOVES VIEIRA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, ao município de Manacapuru/AM, no dia 12 de janeiro de 2022, com o objetivo de efetivar a entrega de mobíliario destinado ao uso das Promotorias de Justiça de Manacapuru bem como para promover diligências junto ao 2.º cartório de Manacapuru, referentes a averbação do ATO N.º 293/2021/PGJ;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 0,5 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.° 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO Nº 20.2021.CPL.0739477.2020.009759

Ata de Registro de Preço Nº 19.2021.CPL.0739476.2020.009759
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2020.009759

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2021, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas: a) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81 e b) IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ N.º 51.260.859/0001-70, conforme detalhado abaixo, resultado do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2021-CPL/MP/PGJ SRP, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes de seu Edital e anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

GRUPO 1
Item 1 - TV Led 4K Smart 55".
Marca: LG/55UN7310PSC.
Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 20.
Preço Unitário: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Item 2 - Suporte Fixo para TV de 55".
Marca: ELG/N01U4.
Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 20.
Preço Unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item 5 - Antena para TV Digital.
Marca: AQUÁRIO 250.
Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 10.
Preço Unitário: R$ 80,00 (oitenta reais).

Item 6 - Cabo HDMI (20 m).
Marca. BRASFORMA/HDMI5020.
Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 10.
Preço Unitário: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ N.º 51.260.859/0001-70

Grupo 2
Item 03 - Suporte articulado para quatro monitores com prolongador para monitores LDC padrão VESA 50, 75, 100 com regulagem total de altura, com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA, possui duas barras prolongadas que permitem a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente, permite a inclinação vertical do monitor de 20°Para cima e 20°Para baixo além do formato em paisagem e retrato, com capacidade para aguentarmonitores com até 6 kg. Produto em consonânciacom a NR 17.
Marca/Modelo: AIR MICRO/TREY 4M -1204.
Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 10.
Preço Unitário: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Item 04 - Suporte para seis monitores, com quatro braços articulados e dois cabeçotes VESA para posicionar os monitores centrais, possui prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 e 100 mm com regulagem total de altura. Baraços com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360° nos braços e 180° na placa VESA. Possui dias barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente. Permite inclinação vertical do monitor entre 20° para cima e 20° para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Suporte monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17.
Marca/Modelo: AIR MICRO/ALPHA 6M-1199.
Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 05.
Preço Unitário: R$ 1.171,12 (um mil cento e setenta e um reais e doze centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA delega competência ao servidor responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET da PROCURADORIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação Extrato 20.2021 - Ata RP 19.2021.CPL (0749856) SEI 2020.009759 / pg. 856

GERAL DE JUSTIÇA para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

EDITAL Nº 001/2022/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, CorregedoraGeral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA ELEITORAL a ser efetuada pelo Exma. Sra. CorregedoraAuxiliar, Dra. Christiane Dolzany Araújo, auxiliada pela Agente TécnicoJurídico, Marcela Almeida Novo, na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 7ª Zona Eleitoral, no dia 22/02/2022, a partir das 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, o membro, Dra. Romina Carmen Brito Carvalho e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação remotamente na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 07 de janeiro de 2022.

SÍLVIA ABDALA TUMA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 002/2022/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, CorregedoraGeral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA ELEITORAL a ser efetuada pela Exma. Sra. CorregedoraAuxiliar, Dra. Christiane Dolzany Araújo, auxiliada pela Agente TécnicoJurídico, Marcela Almeida Novo, na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 6ª Zona Eleitoral, no dia 04/02/2022, a partir das 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, a Promotora de Justiça, Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação remotamente na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 07 de janeiro de 2022.

SÍLVIA ABDALA TUMA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, CorregedoraGeral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA ELEITORAL a ser efetuada pela Exma. Sra. CorregedoraAuxiliar, Dra. Christiane Dolzany Araújo, auxiliada pela Agente TécnicoJurídico, Marcela Almeida Novo, na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 6ª Zona Eleitoral, no dia 04/02/2022, a partir das 9h. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, a Promotora de Justiça, Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação remotamente na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 07 de janeiro de 2022.

SÍLVIA ABDALA TUMA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 003/2022/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVIA ABDALA TUMA, CorregedoraGeral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser realizada, de forma presencial e virtual, pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Christiane Dolzany Araújo, auxiliada pela Agente Técnico-Jurídico, Marcela Almeida Novo, para que procedam aos trabalhos de CORREIÇÃO NA 81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, no dia 24/02/2022, a partir das 9hrs da manhã. Ficam convocados a acompanhar a presente Correição, a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Sheyla Andrade dos Santos e órgãos auxiliares da respectiva unidade Ministerial, os quais deverão estar disponíveis para comunicação remotamente na ocasião dos trabalhos correicionais. OUTROSSIM, DECLARO QUE SERÃO RECEBIDAS INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES ACERCA DOS SERVIÇOS PERTINENTES À REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, devendo ser apresentadas através do e-mail cg@mpam.mp.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 07 de janeiro de 2022.

SILVIA ABDALA TUMA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0019/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Interno - SAJ/MP n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação Extrato 20.2021 - Ata RP 19.2021.CPL (0749856) SEI 2020.009759 / pg. 857



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	PROCEDIMENTO INTERNO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
4.033/2021	019/ 2021	Registro de Preços para aquisição de equipamentos tipo Smart TV 55", suporte fixo para TV, suporte para 4 (quatro) e 6 (seis) monitores, antena para TV digital e cabo HDMI, para atender as necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses	2020.009759	1/10/22	1/10/23

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1 Pi Nº PC DATA	LOTE 2 Pi Nº PC DATA	LOTE 3 Pi Nº PC DATA	LOTE 4 Pi Nº PC DATA	LOTE 5 Pi Nº PC DATA	LOTE 6 Pi Nº PC DATA	LOTE 7 Pi Nº PC DATA	LOTE 8 Pi Nº PC DATA	LOTE 9 Pi Nº PC DATA	LOTE 10 Pi Nº PC DATA	VALOR UTILIZADO	SALDO	UNIDADES FORNECIDAS	UNIDADES DISPONÍVEIS
GRUPO 1																				
ANDRÉ DE VASCONCELOS GETIRANA CNPJ Nº 10.855.056/0001-81	1	TV LED 4K SMART 55" Marca: LG/55UN7310PSC.	UNIDADE	20	R$ 3,000.00	R$ 60,000.00											R$ 0.00	R$ 60,000.00	0	20
	2	Suporte Fixo para TV de 55". Marca: ELG/N01U4.	UNIDADE	20	R$ 150.00	R$ 3,000.00											R$ 0.00	R$ 3,000.00	0	20
	4	Cabo HDMI (20 m). Marca: BRASFORMA/HDMI5020.	UNIDADE	10	R$ 80.00	R$ 800.00											R$ 0.00	R$ 800.00	0	10
	5	Antena para TV Digital. Marca: AQUÁRIO 250.	UNIDADE	10	R$ 159.00	R$ 1,590.00											R$ 0.00	R$ 1,590.00	0	10
GRUPO 2																				
IDESAN COMERCIAL LTDA. - ME CNPJ N.º 51.260.859/0001-70	3	Suporte articulado para quatro monitores com prolongador para monitores LDC padrão VESA 50, 75, 100 com regulagem total de altura, com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180° na placa VESA, possui duas barras prolongadas que permitam a instalação de quatro monitores de até 23 polegadas simultaneamente, permite a inclinação vertical do monitor de 20ºPara cima e 20ºPara baixo além do formato em paisagem e retrato, com capacidade para aguentarmonitores com até 6 kg. Produto em consonânciacom a NR 17.	UNIDADE	10	R$ 595.00	R$ 5,950.00											R$ 0.00	R$ 5,950.00	0	10
	4	Suporte para seis monitores, com quatro braços articulados e dois cabeçotes VESA para posicionar os monitores centrais, possui prolongador para monitores LCD padrão VESA de 50, 75 e 100 mm com regulagem total de altura. Baraços com avanço de 0 a 45 cm com giro de 360º nos braços e 180° na placa VESA. Possui dias barras prolongadoras que permitem a instalação de seis monitores de até 23 polegadas simultaneamente. Permite inclinação vertical do monitor entre 20º para cima e 20º para baixo e posicionamento no formato paisagem ou retrato. Suporte monitores com até 6 kg. Produto em consonância com a NR 17.	UNIDADE	5	R$ 1,171.12	R$ 5,855.60											R$ 0.00	R$ 5,855.60	0	5
						R$ 77,195.60											R$ 0.00	R$ 77,195.60		
																	SALDO	100,00%		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 3.2022.SCOMS.0750723.2020.009759

Certifico para os devidos fins que procedemos a juntada do Mapa de Controle da ARP (0750722).

É o que tinha a certificar.

Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 12/01/2022, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750723** e o código CRC **53DE0FF3**.
